



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quinta-feira  
25 de Fevereiro de 2021

ANO CXXX DA IOE  
130º DA REPÚBLICA  
Nº 34.501

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

128 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

**GABINETE DO GOVERNADOR** ..... - PÁG. 4  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 4  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 5

**VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO** ..... - PÁG. 6  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 6  
AUDITORIA GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 6

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** ..... - PÁG. 7  
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO ..... - PÁG. 9  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 9  
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 9  
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 10

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** ..... - PÁG. 11  
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. .... - PÁG. 13

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA** ..... - PÁG. 44  
HOSPITAL OPHIR LOYOLA ..... - PÁG. 52  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ ..... - PÁG. 53  
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ ..... - PÁG. 55  
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... - PÁG. 56

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES** ..... - PÁG. 57  
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 57

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA** ..... - PÁG. 58  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ..... - PÁG. 61  
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL ..... - PÁG. 65  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 66  
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 67  
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. .... - PÁG. 68

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE** ..... - PÁG. 68  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 68

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL** ..... - PÁG. 68  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 70  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR ..... - PÁG. 72  
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR ..... - PÁG. 72  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 72  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 73  
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES ..... - PÁG. 81  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 82  
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA ..... - PÁG. 85

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA** ..... - PÁG. 86

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA** ..... - PÁG. 89  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ ..... - PÁG. 89

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO** ..... - PÁG. 90  
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO ..... - PÁG. 90

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** ..... - PÁG. 90  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 99

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA** ..... - PÁG. 99  
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ ..... - PÁG. 100

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS** ..... - PÁG. 101

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA** ..... - PÁG. 102  
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 102  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 102

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS** ..... - PÁG. 102  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ ..... - PÁG. 102

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA** ..... - PÁG. 103  
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS ..... - PÁG. 103  
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 103

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER** ..... - PÁG. 104

**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO** ..... - PÁG. 104

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO** ..... - PÁG. 104

**JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 111

**TRIBUNAIS DE CONTAS**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 112

**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 116  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 117

**MUNICÍPIOS** ..... - PÁG. 120  
**PARTICULARES** ..... - PÁG. 126  
**EMPRESARIAL** ..... - PÁG. 126





## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Lúcio Dutra Vale**  
Vice-Governador

**Francisco Melo**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Célia Regina de Lima Pinheiro**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo**  
Defensor Público Geral do Estado

**Gilberto Valente Martins**  
Procurador Geral de Justiça



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Aroldo Carneiro**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

**Raimunda Helena Nahum Gomes**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | [ioepa.gov@gmail.com](mailto:ioepa.gov@gmail.com) | [www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale  
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima  
Tel.: (91) 3201-5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa

### SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri  
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão  
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

### OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza  
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 3201-3724

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan  
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida  
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel  
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva  
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira  
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes  
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804 / 4805 Fax: (91) 4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Joel Monteiro de Jesus  
Tel.: (91) 3265 6529/6530

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Alfredo de Souza Verdelho Neto  
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins  
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida  
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson  
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza  
Tel.: (91) 4006-8313 (Sec. do Comando / 4006-8355 (Chefia de Gabinete)

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida  
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes  
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça  
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira  
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo  
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário:  
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga  
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva  
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3254-1373

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior  
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira  
Tel.: (91) 3201-9555

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: José Francisco de Jesus Pantoja Pereira  
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Carlos Augusto de Paiva Ledo  
Tel.: (91) 3110-2550

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa  
Tel.: (91) 3224-2663

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões  
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho  
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0002

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis  
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente:  
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3110-8450

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3223-2560

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa  
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Peña da Silva  
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias  
Tel.: (91) 3110-5003

**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****D E C R E T O Nº 1339, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 1.300.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.300.000,00 (Hum Milhão, Trezentos Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030115078874 - FES	0101	334181	1.300.000,00
TOTAL			1.300.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	0101	339039	1.300.000,00
TOTAL			1.300.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de fevereiro de 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**D E C R E T O Nº 1338, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 24.766.816,35 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 24.766.816,35 (Vinte e Quatro Milhões, Setecentos e Sessenta e Seis Mil, Oitocentos e Dezesesseis Reais e Trinta e Cinco Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214898692 - SEDOP	0306	449051	22.749,19
161011236315018530 - SEDUC	0306	449051	18.517.940,86
161011236315018530 - SEDUC	6302	449051	226.126,30
901011030215078288 - FES	0349	339030	4.800.000,00
901011030215078288 - FES	7349	339030	400.000,00
922012060914918452 - ADEPARA	0301	449052	400.000,00
922012060914918707 - ADEPARA	0301	339030	400.000,00
TOTAL			24.766.816,35

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de fevereiro de 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****PORTARIA Nº 347 /2021-CCG, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021\***

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/201779,

R E S O L V E:

I. exonerar MATHEUS MONTEIRO GONÇALVES DA ROSA do cargo em comissão de Assessor II, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 1º de março de 2021.

II. nomear FELIPE CARVALHO PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor II, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 1º de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE FEVEREIRO DE 2021. IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

\* Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 34.500, de 24 de fevereiro de 2021.

**PORTARIA Nº. 354/2021-CCG, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021\***

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/209836,

R E S O L V E:

exonerar DAIANNY DA SILVA PEREIRA do cargo em comissão de Coordenador de Procedimento de Custódia, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar do dia 15 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE FEVEREIRO DE 2021. IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

\* Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº. 34.500, de 24 de fevereiro de 2021

**PORTARIA Nº 362 /2021-CCG, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021\***

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

tornar sem efeito a Portaria nº 2.210/2020-CCG, de 16 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.376, de 16 de outubro de 2020, que nomeou BENEDITO ERLESON PINHEIRO SALES para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Área de Desenvolvimento Econômico e Incentivo à Produção, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Centro Regional de Governo do Marajó.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE FEVEREIRO DE 2021. IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

\* Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº. 34.500, de 24 de fevereiro de 2021.

**PORTARIA Nº 363/2021-CCG, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/201779,

R E S O L V E:

nomear MATHEUS MONTEIRO GONÇALVES DA ROSA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Secretaria, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 1º de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE FEVEREIRO DE 2021. IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 364/2021-CCG, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/202662,

R E S O L V E:

tornar sem efeito a Errata publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.463, de 18 de janeiro de 2021, página 4, coluna 2, dos itens I e II da Portaria nº 18/2021/2021-CCG, de 7 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.454, de 8 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE FEVEREIRO DE 2021. IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 365/2021-CCG, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,e  
 CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 74/2021 – GAB/SETRAN,  
**R E S O L V E:**  
 I. exonerar GIOVANA DOS SANTOS SILVA GALINDO do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 23 de fevereiro de 2021.  
 II. nomear ELLBA DOMYTYLHA SILVA TORRES para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 23 de fevereiro de 2021.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE FEVEREIRO DE 2021.  
 IRAN ATAIDE DE LIMA  
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 366/2021-CCG, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,e  
 CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 75/2021 – GAB/SETRAN,  
**R E S O L V E:**  
 I. exonerar EDNA ALVES DA SILVA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 23 de fevereiro de 2021.  
 II. nomear GIOVANA DOS SANTOS SILVA GALINDO para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 23 de fevereiro de 2021.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE FEVEREIRO DE 2021.  
 IRAN ATAIDE DE LIMA  
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 367/2021-CCG, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,e  
 CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 77/2021 – GAB/SETRAN,  
**R E S O L V E:**  
 nomear LEONARDO DE ARAÚJO MOURA para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 23 de fevereiro de 2021.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE FEVEREIRO DE 2021.  
 IRAN ATAIDE DE LIMA  
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 368/2021-CCG, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,e  
 CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 76/2021 – GAB/SETRAN,  
**R E S O L V E:**  
 nomear JACOB SANTANA AUDAY para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 23 de fevereiro de 2021.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE FEVEREIRO DE 2021.  
 IRAN ATAIDE DE LIMA  
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 369/2021-CCG, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,  
**R E S O L V E:**  
 exonerar, a pedido, ELAINE MARIA SOARES LOPES SERELLI do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE FEVEREIRO DE 2021.  
 IRAN ATAIDE DE LIMA  
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado.

**ERRATA DO ITEM I DA PORTARIA Nº. 18/2021-CCG, DE 7 DE JANEIRO DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 34.454, DE 8 DE JANEIRO DE 2021.**

**Onde se lê: ... , código GEP-DAS-011.5,...**  
**Leia-se: ..., código GEP-DAS-011.4,...**  
 IRAN ATAIDE DE LIMA  
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**ERRATA DOS ITENS I E II DA PORTARIA Nº. 361/2021, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 34.500, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**Onde se lê: "(...): GEP-DAS-011.3 (...)"**  
**Leia-se: "(...): GEP-DAS-012.3 (...)"**  
 IRAN ATAIDE DE LIMA  
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 630850**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 118/2021-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
 CONSIDERANDO o processo nº 2021/216324, de 24 de fevereiro de 2021;  
 CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.  
**RESOLVE:**  
 I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de IPIXUNA DO PARÁ/PA, no período de 25 a 27/02/2021.

Servidor	Objetivo
SILVIO JOSE PANTOJA FERNANDES, CPF 319.678.092-91, matrícula funcional nº 5275768/4, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria de Cerimonial.	Assessorar Agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.  
**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 de fevereiro de 2021.  
 LUCIANA BITENCOURT SOARES  
 Coordenadora de Relações Governamentais

**Protocolo: 630734**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº. 117/2021-CRG, de 23 de Fevereiro de 2021.**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.436/2020-CCG, publicado no DOE nº. 34.283, de 16/07/2020 e,  
 CONSIDERANDO o Processo Nº. 2021/210515, de 23/02/2021;  
**RESOLVE:**  
 CONCEDER, 19 (DEZENOVE) dias de férias regulamentares, ao servidor ELIAS SOUZA LIMA, Id. Funcional nº. 2015331/1, para gozo no período de 01/03/2021 a 19/03/2021, canceladas através da Portaria nº. 390/2020, publicada no DOE nº. 34.119, de 14/02/2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 23 de Fevereiro de 2021.  
 LUCIANA BITENCOURT SOARES  
 Coordenadora de Relações Governamentais

**Protocolo: 630599**



**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 018/2021 – SF/CMG, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021**

Suprido: SAMUEL TAVARES RIBEIRO, CPF nº 914.793.122-15, Coordenador de Logística Administrativa; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 8.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues, CEL QOPM

**Protocolo: 630725**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 017/2021 – SF/CMG, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021**

Suprido: TEN CEL QOPM RG 27273 Cássio Tabaranã Silva, Diretor de Operações, CPF nº 630.340.932-68; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 8.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues, CEL QOPM.

**Protocolo: 630726**

**DIÁRIA**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 135/2021 – DI/CMG, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021**

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado. Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destino: Capanema/PA; Período: 25 a 26/02/2021; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) 1,0 (pousada); Servidor: Agostinho Monteiro Junior, CPF nº 595.043.232-00; Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues

**Protocolo: 630730**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 137/2021 – DI/CMG, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado. Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destinos: São Paulo/SP e Rio de Janeiro/RJ; Período: 23 a 24/02/2021; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) 1,0 (pousada); Servidores: TEN CEL QOPM Cassio Tabarana Silva, CPF nº 630.340.932-68 e CAP QOPM Heitor Lobato Marques, CPF nº 935.398.432-72; Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues

**Protocolo: 630732****EXTRATO DE PORTARIA Nº 136/2021 – DI/CMG, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado. Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destino: Quatipuru/PA; Período: 19 a 20/02/2021; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) 1,0 (pousada); Servidores: MAJ QOPM Rodrigo Patrício Ribeiro Hamad, CPF nº 516.915.072-53, 3º SGT PM Gerson José Ferreira Gomes, CPF nº 471.497.602-87, CB PM Fabricio Luiz Matos Boução, CPF nº 002.944.992-88, CB PM Jefferson Patrick Ferreira Dias, CPF nº 942.272.252-72 e CB PM Frank Bruno Egues Ribeiro, CPF nº 004.060.002-55; Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues

**Protocolo: 630731****VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO****PORTARIA Nº 021/2021-GVG DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994 O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes ao servidor abaixo relacionado para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: VISEU/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
MAJ PM Jairson Rosa Vaz	54193435/1	680.319.042-00	12 a 17/02/2021	06 (alimentação) 05 (pousada)
SUB TEN PM Paulo Marcelo Cardoso Perdigão	56953681	426.186.812-15	12 a 17/02/2021	06 (alimentação) 05 (pousada)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

**Protocolo: 630677****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA****PORTARIA Nº 103/2021-PGE.G. de 24 de fevereiro de 2021.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

AUTORIZAR, a Procuradora do Estado, Izabela Linhares Sauma Castelo Branco, id. Funcional 5930952/1, a se afastar de suas funções no período de 08.03 a 27.03.2021, para gozo de residual de férias referente ao período aquisitivo 2018/2019, interrompida pela PORTARIA Nº 446/2020-PGE.G., de 16.10.2020, devendo responder, em sua ausência, pelo Cargo de Procurador assessor, a Procuradora do Estado, Amanda Carneiro Raymundo Bentes, Id. Funcional nº 54194016/3.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 630490****PORTARIA Nº 105/2021-PGE/GAB., de 24 de fevereiro de 2021**

O Procurador-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso XVIII, da Lei Complementar estadual nº 041, de 29 de agosto de 2002, e

Considerando a dedicação, a eficiência e a inegável competência técnica do trabalho da comissão de estudo visando organização e implementação de sistema centralizado de atos normativos, criada pela PORTARIA Nº 395/2020-PGE, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE nº 34.344, de 15 de setembro de 2020,

Considerando a necessidade de expressar o reconhecimento à meritória atuação funcional,

**RESOLVE:**

Art. 1º ELOGIAR, pela valorosa contribuição à Administração Pública estadual, de criar mecanismo unificado para acesso às normas jurídicas estaduais, os seguintes servidores do Estado:

– Robina Dias Pimentel Viana (presidente), identidade funcional nº 54188284/1

- Rafael Felgueiras Rolo, identidade funcional nº 57224172/1
- Alessandra Mendonça de Oliveira, identidade funcional nº 54183008/2
- Ana Margarida Vianna Rodrigues, identidade funcional nº 5761689/3
- Cleyton Isamu Muto, identidade funcional nº 5889929/1
- Ieda Andrade Fernandes, identidade funcional nº 54183840/2
- Marilene Oliveira Brocchi, identidade funcional nº 5904414/2

Art. 2º Determinar à Gerência de Recursos Humanos que providencie as devidas anotações nos assentamentos funcionais.

Art. 3º Registre-se e publique-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

**Protocolo: 630733****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 104/2021-PGE.G. de 24 de fevereiro de 2021.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

CONCEDER, a Servidora Maria de Belém Lalor Braz, identidade funcional nº 3154742/1, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao Triênio 2016/2019, no período de 03.03 a 01.05.2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 630640****APOSTILAMENTO****APOSTILA Nº 001 DO CONTRATO Nº 016/2018 – PGE**

O Procurador-Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E. Nº 33.771 e, com base no § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE: Aplicar o Apostilamento referente ao valor do Contrato nº 016/2018-PGE/PA, firmado entre a Procuradoria-Geral do Estado e a empresa EB CARDOSO - EIRELI, CNPJ nº 34.849.836/0001-87

OBJETO: Repactuação dos valores do contrato, referente ao reajuste da data base da categoria dos prestadores de serviços terceirizáveis, trabalho temporário, limpeza e conservação ambiental do Estado do Pará, com base na Convenção Coletiva de Trabalho SEACPA x SINELPA 2020, na forma prevista do Art. 7º, IX e §3º do Decreto Estadual nº 991/2020, e conforme previsto na Cláusula Oitava do Contrato nº 016/2018- PGE.

DO VALOR: O valor mensal do presente contrato passará a ser de R\$ 29.751,01 (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e um reais e um centavo), perfazendo o valor global na ordem de R\$ 357.012,12 (trezentos e cinquenta e sete mil, doze reais e doze centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UG 25103

Funcional Programática: 25101.03.122.1297.8338

Elementos de Despesa: 339037

Fontes de Recurso: 0101

Belém (PA), 23 de Fevereiro de 2021.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

**Protocolo: 630620****AUDITORIA GERAL DO ESTADO****OUTRAS MATÉRIAS****PAE nº 2019/298090****CERTIDÃO**

CERTIFICO, no uso das atribuições legais a mim conferidas e por petição da interessada protocolada em 23 de fevereiro do corrente, que a empresa D FÁTIMA CONSTRUTORA LTDA., CNPJ nº 22.208.322/0001-63, não é investigada em procedimento administrativo em curso nesta AUDITORIA-GERAL DO ESTADO. A requerente foi mencionada na decisão exarada nos autos em epígrafe e publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.496, de 19 de fevereiro, por constar no Ofício AGE Nº 388/2020-GAB/AGE (PAE 2020/288886), que requisitava da Secretaria de Estado de Viação e Obras Públicas (SEDOP), a remessa dos processos que deram origem a contratos de prestação de serviços com o Estado do Pará referentes a diversas empresas, entre as quais algumas que respondiam Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), objeto do PAE nº 2019/298090, motivo da vinculação determinada naquela decisão.

E para que não paire qualquer dúvida, reafirmo que a empresa D FÁTIMA CONSTRUTORA LTDA., não consta entre as empresas listadas na Portaria AGE Nº 174/2019-GAB, de 13 de junho de 2019, originária do PAE 2019/298090 ou em outro qualquer processo dessa natureza em tramitação nesta Auditoria-Geral.

E por ser a expressão da verdade mandei expedir esta certidão.

Belém, 24 de fevereiro de 2021.

JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO

Auditor-Geral do Estado

**Protocolo: 630583**

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 161/2021-DAF/SEPLAD, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/212247 e, ainda, o Atestado Médico de 19/01/2021,

**R E S O L V E:**  
 FORMALIZAR a concessão de 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora MARIA DE JESUS MENEZES MELO, Id. Funcional nº. 5953670/1, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, no período de 19/01/2021 a 25/01/2021. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 630458**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº. 162/2021-DAF/SEPLAD, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº 2021/200544,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a servidora MARCIA MARIA DOS SANTOS, Id. Funcional nº. 2010186/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pela Gerência de Desenvolvimento e Atenção ao Servidor – GDAS/SEPLAD, durante o impedimento legal da titular THAIS SILVA DOS SANTOS, Id. Funcional nº. 5954617/1, no período de 01/03/2021 a 30/03/2021. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 630459**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2018**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco nº 2350 – Bairro do Marco, inscrita no CNPJ/MF 35.747.782/0001-01, nesta cidade CONTRATADA: E B CARDOSO - EIRELI, empresa estabelecida nesta capital, na Rua WE 4 nº 386/B GLEBA 1, bairro Nova Marambaia, CEP 66.623-284, Tel.: 3243-3670/ 3231-2144, email: comercial@ebcardoso.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.849.836/0001-87.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses.

UO: 91101

Ação: 04.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

Ação: 04.422.1500.8805 - Implementação da estação Cidadania

Natureza de Despesa: 339037 - Locação de Mão de Obra

Fonte: 0101006360

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2021

VIGÊNCIA: 01/03/2021 a 28/02/2022.

ORDENADOR: HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

**Protocolo: 630758**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

**Termo Aditivo: 4º**

Convênio FDE nº: 015/2019

Processo: 392.743/2019

Objeto: Alteração de Valor e Meta.

Do valor: O valor total do convênio passa a ser de R\$13.660.491,64, sendo como parte do Estado

o valor de R\$9.991.819,59 e a Contrapartida Municipal passa para o valor de R\$3.668.672,05.

Data da Assinatura: 24/02/2021

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de Santarém

Concedente: SEPLAD

Ordenador de Despesa :Hana Sampaio Ghassan

**Protocolo: 630441**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 158/2021-DAF/SEPLAD, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2021/96184, 26 de Janeiro de 2021

**R E S O L V E:**  
 CONCEDER ao servidor ROBERTO SILVA DA COSTA, Id. funcional nº 25674/1 e CPF nº 126.320.662-04 ocupante do cargo Assistente Administrativo, lotado nesta Secretaria, Suprimento de Fundos no valor total de R\$-4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

04.122.1297.8338	33.90.30 - Material de Consumo - R\$-2.200,00
	33.90.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$-2.200,00

O prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 630449**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 167/2021-DAF/SEPLAD, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e o Processo PAE nº 2021/191542;

**R E S O L V E:**

I – Autorizar a servidora Josynélia Tavares Raiol, Id. Funcional nº 57197304/2, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado / Secretária Adjunto de Modernização e Gestão Administrativa, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar para cidade de Curitiba/PR, no período de 09 a 11.03.2021, para realizar visita técnica referente a experiência da utilização do Building Information Modelling (BIM) na execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia no Estado do Paraná, com vistas a subsidiar as ações correlatas à implementação da estratégia no âmbito do Estado do Pará.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 2 e ½ (duas e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 630735**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 174/2021-DAF/SEPLAD, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2021/215031

**RESOLVE:**

CONCEDER 29 (vinte e nove) dias de férias regulamentares à servidora LIGIA VIRGINIA DE OLIVEIRA ALCANTARA, Id. Funcional 5899084/2, ocupante do cargo de Secretário de Consultoria Jurídica - DSP/SEPLAD, no período de 08 de março de 2021 a 05 de abril de 2021, referente ao período aquisitivo de 08 de janeiro de 2019 a 07 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 630704**

**PORTARIA Nº 45, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021 - DPO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1278, de 19 de janeiro de 2021, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2021 e, considerando o(s) decreto(s) nº 1326 de 15/02/2021, 1336 de 23/02/2021 e 1338 de 23/02/2021.

**RESOLVE:**

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2021, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 45, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO ADEPARÁ						
Investimentos		0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
Equipamentos e Material Permanente	0301	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
Despesas Ordinárias	0301	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
SECTET						
Investimentos		0,00	500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	2.500.000,00
Equipamentos e Material Permanente	0324	0,00	500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	2.500.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	3.516.561,53	10.465.215,71	8.500.000,00	22.481.777,24
Despesas Ordinárias	0324	0,00	3.516.561,53	10.465.215,71	8.500.000,00	22.481.777,24
GESTÃO						
Enc. SEPLAD-AD Pessoal e Encargos Sociais		0,00	1.369.000,00	0,00	0,00	1.369.000,00
Folha de Pessoal DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	1.369.000,00	0,00	0,00	1.369.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEDOP						
Investimentos		0,00	22.749,19	0,00	0,00	22.749,19
Obras e Instalações	0306	0,00	22.749,19	0,00	0,00	22.749,19
POLÍTICA SOCIAL						
FES						
Outras Despesas Correntes		0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00
Despesas Ordinárias	0101	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00
FHCGV						
Outras Despesas Correntes		0,00	4.800.000,00	0,00	0,00	4.800.000,00
Despesas Ordinárias DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0349	0,00	4.800.000,00	0,00	0,00	4.800.000,00
SESPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
Despesas Ordinárias DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	7349	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SEDUC						
Investimentos		0,00	6.595.241,73	6.074.412,69	6.074.412,74	18.744.067,16
Obras e Instalações	0306	0,00	6.369.115,43	6.074.412,69	6.074.412,74	18.517.940,86
	6302	0,00	226.126,30	0,00	0,00	226.126,30
Outras Despesas Correntes		0,00	45.195.454,28	0,00	0,00	45.195.454,28
Despesas Ordinárias	0301	0,00	45.195.454,28	0,00	0,00	45.195.454,28
PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Ciência, Tecnologia e Inovação		0,00	964.907,65	5.125.069,65	3.500.000,00	9.589.977,30
SECTET	0324	0,00	964.907,65	5.125.069,65	3.500.000,00	9.589.977,30
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade						
SEDOP						
	0306	0,00	22.749,19	0,00	0,00	22.749,19
Educação Básica						
SEDUC						
	0301	0,00	45.195.454,28	0,00	0,00	45.195.454,28
Educação Profissional e Tecnológica						
SECTET						
	0324	0,00	7.095.241,73	10.914.558,75	10.574.412,74	28.584.213,22
SEDUC						
	0324	0,00	500.000,00	4.840.146,06	4.500.000,00	9.840.146,06

	0306	0,00	6.369.115,43	6.074.412,69	6.074.412,74	18.517.940,86
	6302	0,00	226.126,30	0,00	0,00	226.126,30
Educação Superior						
SECTET						
		0,00	2.551.653,88	1.500.000,00	1.500.000,00	5.551.653,88
	0324	0,00	2.551.653,88	1.500.000,00	1.500.000,00	5.551.653,88
Governança Pública						
ADEPARÁ						
		0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
	0301	0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
Manutenção da Gestão						
Enc. SEPLAD-AD DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
		0,00	1.369.000,00	0,00	0,00	1.369.000,00
	0103	0,00	1.369.000,00	0,00	0,00	1.369.000,00
Saúde						
FES						
		0,00	6.500.000,00	0,00	0,00	6.500.000,00
	0101	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00
FHCGV						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
		0,00	4.800.000,00	0,00	0,00	4.800.000,00
	0349	0,00	4.800.000,00	0,00	0,00	4.800.000,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
		0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
	7349	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00
0103 - FES - Recursos Ordinários	0,00	1.369.000,00	0,00	0,00	1.369.000,00
0301 - Recursos Ordinários	0,00	45.995.454,28	0,00	0,00	45.995.454,28
0306 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	6.391.864,62	6.074.412,69	6.074.412,74	18.540.690,05
0324 - Royalties Mineral	0,00	4.016.561,53	11.465.215,71	9.500.000,00	24.981.777,24
0349 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	4.800.000,00	0,00	0,00	4.800.000,00
6302 - Recursos Ordinários - Contrapartida	0,00	226.126,30	0,00	0,00	226.126,30
7349 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
TOTAL	0,00	64.499.006,73	17.539.628,40	15.574.412,74	97.613.047,87

**PORTARIA Nº 46, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1278, de 19 de janeiro de 2021, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º trimestre do exercício de 2021.

**RESOLVE:**

I - Reduzir no montante de R\$ 3.960.845,00 (Três Milhões, Novecentos e Sessenta Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais), a quota do primeiro trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria. II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 46, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
FDE						
Inversões Financeiras		942.322,00	1.001.259,00	1.079.544,00	937.720,00	3.960.845,00
Outras Despesas	0114	942.322,00	1.001.259,00	1.079.544,00	937.720,00	3.960.845,00
PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Trabalho, Emprego e Renda						
FDE						
		942.322,00	1.001.259,00	1.079.544,00	937.720,00	3.960.845,00
	0114	942.322,00	1.001.259,00	1.079.544,00	937.720,00	3.960.845,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0114 - Recursos Próprios	942.322,00	1.001.259,00	1.079.544,00	937.720,00	3.960.845,00
Fundo de Desenvolvimento Econômico					
TOTAL	942.322,00	1.001.259,00	1.079.544,00	937.720,00	3.960.845,00



**IMPrensa Oficial do Estado**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 024 de 24 de Fevereiro de 2021.**

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 24 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial n.º 33.790 de 25 de Janeiro de 2019. Resolve:

Nomear os servidores, MÁRCIA HELENA MOREIRA LEITE, no cargo em comissão GEP-DAS-011.2, Supervisor I, a contar de 02.02.2021.

JOSÉ ARAÚJO DE BRITO NETO, no cargo em comissão GEP-DAS-011.2, Supervisor I, a contar de 04.02.2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

**Protocolo: 630665**

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 022 de 019 de fevereiro de 2021**

CONCEDER aos servidores deste Instituto, 30(trinta) dias de férias regulamentares no mês MARÇO/2021, de acordo com o art. 74 da Lei 5.810/94(RJU), conforme quadro demonstrativo anexo.

A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de março de 2021.

ANIZIO BESTENE JÚNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

Nome	Inscrição	Ano	Período
Aleandra Natasha Silva Santos	5927091/2	2020/2021	01.3 a 30.03.2021
André Luiz Oliveira de Miranda	59466692/1	2019/2020	01.03 a 30.03.2021
Claudio Afonso Cardoso	57223969/2	2020/2021	01.03 a 30.03.2021
Douglas Souza Azevedo	5877121/4	2019/2020	15.03 a 13.04.2021
George Sandres Seixas de Souza	57232964/1	2019/2020	15.03 a 13.04.2021
José Henrique Flexa Martins	2010003/1	2018/2019	15.03 a 13.04.2021
Marília do Socorro Garcia de Araújo	57232342/1	2019/2020	15.03 a 13.04.2021
Marcia Cristina Barbosa do Nascimento	57205670/1	2019/2020	19.03 a 17.04.2021
Mário de Nazaré de Brito Teixeira	3157555/1	2019/2020	15.03 a 13.04.2021
Ruth Helena Brito Vasconcelos Mendes	3170608/4	2020/2021	01.03 a 30.03.2021

**Protocolo: 630684**

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 25, inciso I, do Decreto nº 1.751/2005, NOTIFICA, pelo presente edital, os interessados abaixo relacionados, acerca dos respectivos atos de comunicação, em virtude de não terem sido localizados no endereço cadastrado no sistema deste Instituto, a fim de que compareçam à sede do IGEPREV, na Central de Atendimento (CATEN), no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de publicação deste edital, no horário das 09h às 15h. Visando prevenir a propagação do COVID-19, o atendimento deve ser agendado pelo Sistema de Atendimento Agendamento - SIAAG, no link: <https://sistemas.igeprev.pa.gov.br/siaag/login>.

Interessado(s)	CPF nº	Carta nº / Setor
Deuselia Maia Martins	104.449.802-10	376/2018-CCOB
Vera Lucia Faria Correa	126.096.502-30	488/2020-CCOB
Rayssa de Lourdes Bezerra Dias da Silva	005.769.392-77	270/2019-CCOB

Belém/PA, 24 de fevereiro de 2021.

Ilton Giussepp Stival Mendes Da Rocha Lopes Da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 630548**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020  
EDITAL Nº 002/2021 - IGEPREV/PA  
CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL - NOTA FINAL DA 3ª ETAPA - ENTREVISTA**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o Edital nº 001/2020-IGEPREV/PA - Retificado, de 27/03/2020, que trata sobre o Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2020, para contratação em funções temporárias no IGEPREV,

Considerando a Tutela Liminar concedida nos autos do MANDADO DE SEGURANÇA nº 0841593-81.2020.8.14.0301 impetrado pela candidata Be-

atriz Portal Furtado, determinando à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020 - IGEPREV/PA a suspensão dos efeitos do ato administrativo que eliminou a referida candidata do certame realizado neste Instituto, para a função temporária de TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO "A", bem como, que a candidata seja considerada habilitada para a Terceira Etapa - Entrevista.

RESOLVE:

I - Tornar público o Resultado Final da 3ª Etapa - Entrevista do presente Processo Seletivo Simplificado da candidata BEATRIZ PORTAL FURTADO.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 24 fevereiro de 2021.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL - NOTA FINAL DA 3ª ETAPA - ENTREVISTA

Nível Superior

Função: Técnico Previdenciário A (Direito) - Dia 24/02/2021 (quarta-feira)

Inscrição	Nome	Data da Entrevista	NOTA FINAL
2020012574482	BEATRIZ PORTAL FURTADO	24.02.2021	4,5

**Protocolo: 630814**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
PORTARIA RET RE Nº 467 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021**

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE ATO DE REFORMA EM ATENDIMENTO À DILIGÊNCIA DO TCE - PROCESSO Nº 544690/2019-TCE e PROCESSO Nº 2020/1075539-IGEPREV.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais;

Considerando diligência processual do Tribunal de Contas do Estado do Pará (Ofício nº 20202000/SEGER-TCE) determinando a exclusão da parcela Auxílio Moradia;

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria RE nº 1035, de 16/04/2019, que reformou "ex officio" AURIVALDO PEREIRA MARQUES, Mat. 3352960/1, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, excluindo a parcela Auxílio Moradia e a respectiva fundamentação legal, passando a constar: art. 106, inciso I, alínea "c" da Lei nº. 5.251/1985; art. 48, inciso II, da Constituição Estadual de 1989 alterado pelo art. 1º da lei nº. 8.229/2015; artigo 1º, inciso II, do Decreto nº. 2.940/1983; art. 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, item I do Decreto nº. 3.266/1984; art. 1º, Categoria "B" do Decreto nº. 1.461/1981 c/c Portaria nº. 001/1999 - DRH/3; art. 1º do Decreto nº. 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/1985; art. 1º, inciso II do Decreto nº. 4.439/1986; recebendo os proventos mensais de R\$ 6.242,16 (dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos), assim constituídos:

Soldo	1.030,95
Gratificação de Habilitação do Policial Militar - 40%	412,38
Gratificação de Localidade Especial - 30%	309,28
Indenização de Tropa - 10%	103,10
Gratificação de Risco de Vida	1.030,95
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	309,28
Representação por Graduação - 35%	360,83
Gratificação Tempo de Serviço Militar - 30%	1.067,04
Adicional de Inatividade - 35%	1.618,34
<b>Total de Proventos</b>	<b>6.242,16</b>

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 28/05/2012, data em que o militar completou 58 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada.

III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 630391**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
PORTARIA RET RE Nº 482 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021**

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE ATO DE REFORMA EM ATENDIMENTO À DILIGÊNCIA DO TCE - PROCESSO Nº 536920/2019-TCE e PROCESSO Nº 2021/95376-IGEPREV.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais;

Considerando diligência processual do Tribunal de Contas do Estado do Pará (Ofício nº 202100035/SEGER-TCE) determinando a exclusão da parcela Auxílio Moradia;

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria RE nº 1301, de 21/05/2019, que reformou "ex officio" MANOEL FRANCISCO RIBEIRO NETO, Mat. 3358909/1, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, excluindo a parcela Auxílio Moradia e a respectiva fundamentação legal, passando a constar: art. 106, inciso I, alínea "c" da Lei nº. 5.251/1985; art. 1º da Lei nº. 8.229/2015; artigo 1º, inciso II, do Decreto nº. 2.940/1983; art. 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº. 4.490/1986; art. 1º, item I do Decreto nº. 3.266/1984; art. 1º, Categoria "A" do Decreto nº. 1.461/1981 c/c Portaria nº. 001/1999 - DRH/3; art. 1º do Decreto nº. 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/1985; art. 1º, inciso II do Decreto nº. 4.439/1986; art. 99, "caput", e §5º, da Lei nº. 4.491/1973; recebendo os proventos mensais de R\$ 16.168,33 (dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos), assim constituídos:

Soldo	2.396,55
Gratificação de Habilitação do Policial Militar – 40%	958,62
Gratificação de Localidade Especial – 40%	958,62
Indenização de Tropa – 10%	239,66
Gratificação de Risco de Vida	2.396,55
Gratificação de Serviço Ativo – 30%	718,96
Representação por Graduação – 35%	838,79
Gratificação Tempo de Serviço Militar – 30%	2.552,33
Auxílio Invalidez	1.237,22
Adicional de Inatividade – 35%	3.871,03
Total de Proventos	16.168,33

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/07/2014, data em que o militar completou 58 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada.

III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 630691**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 25, inciso I, do Decreto nº 1.751/2005, NOTIFICA, pelo presente edital, os interessados abaixo relacionados, acerca dos respectivos atos de comunicação, em virtude de não terem sido localizados no endereço cadastrado no sistema deste Instituto, a fim de que compareçam à sede do IGEPREV, na Central de Atendimento (CATEN), no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de publicação deste edital, no horário das 09h às 15h. Visando prevenir a propagação do COVID-19, o atendimento deve ser agendado pelo Sistema de Atendimento Agendamento - SIAAG, no link: <https://sistemas.igeprev.pa.gov.br/siaag/login>.

Interessado(s)	CPF nº	Carta nº / Setor
Ismagna Pereira Araujo	000.106.322-71	361/2018-CCOB
Davy Kauê Batista Araújo dos Reis	056.569322-06	362/2018-CCOB
Lucivaldo Rodrigues Rios	862.566.702-30	403/2020-CCOB
Floriana Assunção Silva	490.639.012-91	523/2020-CCOB
Mariana Barbosa da Costa Pereira	137.635.712-72	461/2018-CCOB
Ana Beatriz do Nascimento Gomes	028.439.752-04	543/2020-CCOB
Ana Clara Gomes do Nascimento	028.439.852-77	542/2020-CCOB
Ana Karen Gomes do Nascimento	028.439.922-14	541/2020-CCOB
Aldeni Carrera Pereira	745.543.442-15	427/2020-CCOB
Maria Klara Carrera Pereira	071.440.342-35	427/2020-CCOB
Giovanna Kassily Carrera Pereira	071.440.732-14	427/2020-CCOB
Wichthory Cassiany Aldenne Carrera Pereira	067.402.772-81	685/2020-CCOB

Belém/PA, 24 de fevereiro de 2021.

Ilton Giussepp Stival Mendes Da Rocha Lopes Da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 630544**

## ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº. 016 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nome: Fabiano do Nascimento Sarges

Matrícula: 54182025/3

Cargo: Técnica Administração e Finanças

Lotação: CGP

Concessão: 07 (sete) dias

Período: 04/01 a 10/01/2021

Laudo Médico: 69629 – Processo 2021/42312

**Protocolo: 630707**

#### ERRATA

#### ERRATA da PORTARIA Nº 015 publicada no DOE Nº 34.496 de 19 de Fevereiro de 2021-Diários

**Onde se lê:** Servidor: EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL, matrícula nº 5650267/2, / 2 e ½ (duas e meia) / 11/02 a 13/02/2021.

**Leia-se:** Servidor: EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL, matrícula nº 5650267/2 / 1 e ½ (uma e meia) diária / 11/02 – ½ (meia) diária – Igarapé-Miri, 12/02 – ½ (meia) diária – Santo Antonio do Tauá e 13/02 – ½ (meia) diária – Barcarena.

Evanilza da Cruz Marinho Maciel.

Diretora Geral da EGPA.

**Protocolo: 630578**

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 02/2021-EGPA

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMETÁ E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA.

OBJETO: Garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da ACORDADA e do Poder Executivo do Estado do Pará.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: O presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período.

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2021.

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Sra. Evanilza da Cruz Marinho Maciel – Diretora Geral da EGPA e Sr. Victor Correa Cassiano – Prefeito do Município de CAMETÁ/PA.

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 03/2021-EGPA

PARTES: MUNICÍPIO DE PORTEL E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA.

OBJETO: Garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da ACORDADA e do Poder Executivo do Estado do Pará.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: O presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período.

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2021.

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Sra. Evanilza da Cruz Marinho Maciel – Diretora Geral da EGPA e Sr. Vicente de Paulo Ferreira Oliveira – Prefeito do Município de PORTEL/PA.

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 04/2021-EGPA

PARTES: MUNICÍPIO DE MOCAJUBA E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA.

OBJETO: Garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da ACORDADA e do Poder Executivo do Estado do Pará.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: O presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período.

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2021.

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Sra. Evanilza da Cruz Marinho Maciel – Diretora Geral da EGPA e Sr. Cosme Macedo Pereira – Prefeito do Município de MOCAJUBA/PA.

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 05/2021-EGPA

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA.

OBJETO: Garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da ACORDADA e do Poder Executivo do Estado do Pará.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: O presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período.

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2021.

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Sra. Evanilza da Cruz Marinho Maciel – Diretora Geral da EGPA e Sr. Jefferson Douglas Jesus Oliveira – Prefeito do Município de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA.

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 06/2021-EGPA

PARTES: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA.

OBJETO: Garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da ACORDADA e do Poder Executivo do Estado do Pará.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: O presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período.

DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021.

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Sra. Evanilza da Cruz Marinho Maciel – Diretora Geral da EGPA e Sr. Roberto Pina Oliveira – Prefeito do Município de IGARAPÉ-MIRI /PA.

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 07/2021-EGPA

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA.

OBJETO: Garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da ACORDADA e do Poder Executivo do Estado do Pará.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: O presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período.

DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021.

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Sra. Evanilza da Cruz Marinho Maciel – Diretora Geral da EGPA e Sr. Rossivaldo Silva Pereira – Prefeito do Município de SANTO ANTONIO DO TAUÁ /PA.

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 08/2021-EGPA

PARTES: MUNICÍPIO DE MUANÁ E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA.

OBJETO: Garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da ACORDADA e do Poder Executivo do Estado do Pará.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: O presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período.

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2021.

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Sra. Evanilza da Cruz Marinho Maciel – Diretora Geral da EGPA e Sr. Eder Azevedo Magalhães – Prefeito do Município de MUANÁ /PA.

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 09/2021-EGPA

PARTES: MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA.

OBJETO: Garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da ACORDADA e do Poder Executivo do Estado do Pará.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: O presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período.

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2021.

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Sra. Evanilza da Cruz Marinho Maciel – Diretora Geral da EGPA e Sr. João Lucídio Lobato Paes – Prefeito do Município de PARAGOMINAS /PA.

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 10/2021-EGPA**

PARTES: MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA.

OBJETO: Garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da ACORDADA e do Poder Executivo do Estado do Pará.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: O presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período.

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2021.

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Sra. Evanilza da Cruz Marinho Maciel – Diretora Geral da EGPA e Sr. Dirceu Biancardi – Prefeito do Município de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO /PA.

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 11/2021-EGPA**

PARTES: MUNICÍPIO DE BREU BRANCO E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA.

OBJETO: Garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da ACORDADA e do Poder Executivo do Estado do Pará.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: O presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período.

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2021.

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Sra. Evanilza da Cruz Marinho Maciel – Diretora Geral da EGPA e Sr. Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito do Município de BREU BRANCO /PA.

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 12/2021-EGPA**

PARTES: MUNICÍPIO DE QUATIPURU E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA.

OBJETO: Garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da ACORDADA e do Poder Executivo do Estado do Pará.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: O presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período.

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2021.

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Sra. Evanilza da Cruz Marinho Maciel – Diretora Geral da EGPA e Sr. José Augusto Dias da Silva – Prefeito do Município de QUATIPURU /PA.

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 13/2021-EGPA**

PARTES: MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA.

OBJETO: Garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da ACORDADA e do Poder Executivo do Estado do Pará.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: O presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período.

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2021.

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Sra. Evanilza da Cruz Marinho Maciel – Diretora Geral da EGPA e Sr. Antônio dos Santos Calhau – Prefeito do Município de ABEL FIGUEIREDO /PA.

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 021/2021-EGPA**

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO XINGU E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA.

OBJETO: Garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da ACORDADA e do Poder Executivo do Estado do Pará.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: O presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período.

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2021.

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Sra. Evanilza da Cruz Marinho Maciel – Diretora Geral da EGPA e Sr. João Cleber de Souza Torres – Prefeito do Município de SÃO FELIX DO XINGU /PA.

Protocolo: 630536



**PORTARIA**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 141 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021**

CONCEDER à servidora MARIA NEYARA DE ANDRADE MOURA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5858003/1, lotada na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/03/2021 a 30/03/2021, correspondentes ao triênio de 13/05/2008 a 12/05/2011.

Lourival de Barros Barbalho Junior

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

**PORTARIA Nº 142 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021**

CONCEDER à servidora MARIA GRACIEMA DE ALMEIDA BARBOSA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5128188/2, lotada na CERAT de Belém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/03/2021 a 31/03/2021, correspondentes ao triênio de 19/04/1999 a 18/04/2002.

Lourival de Barros Barbalho Junior

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

**PORTARIA Nº 143 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021**

CONCEDER à servidora ANA TELMA MIRANDA DE MELO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 184446/3, lotada na CERAT de Belém, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 09/03/2021 a 07/05/2021, correspondentes ao triênio de 02/01/2013 a 01/01/2016.

Lourival de Barros Barbalho Junior

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

**PORTARIA Nº 144 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021**

CONCEDER à servidora CLAUDELINA DE AQUINO RODRIGUES, Assistente Administrativo, Id Func nº 3220/1, lotada na CERAT de Santarém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03/03/2021 a 01/04/2021, correspondentes ao triênio de 02/05/2000 a 01/05/2003.

Lourival de Barros Barbalho Junior

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

**PORTARIA Nº 145 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021**

CONCEDER ao servidor LUCAS SAVEGNAGO DE SOUZA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5914763/1, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/03/2021 a 30/03/2021, correspondentes ao triênio de 11/11/2013 a 10/11/2016.

Lourival de Barros Barbalho Junior

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

**PORTARIA Nº 146 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021**

CONCEDER à servidora MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA, Digitador, Id Func nº 5141303/1, lotada na CERAT de Belém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 08/03/2021 a 06/04/2021, correspondentes ao triênio de 01/07/2008 a 30/06/2011.

Lourival de Barros Barbalho Junior

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

**PORTARIA Nº 147 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021**

CONCEDER ao servidor LUCIVALDO DIAS SOUZA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 45845/1, lotado na CEEAT de IPVA e ITCD, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 05/03/2021 a 03/05/2021, correspondentes ao triênio de 24/08/1985 a 23/08/1988.

Lourival de Barros Barbalho Junior

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

**PORTARIA Nº 150 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021**

CONCEDER ao servidor ANTONIO CARLOS DE FREITAS CATETE, Fiscal de Auditor Receitas Estaduais, id func nº 5280419/1, licença remunerada para exercer o Mandato Classista de Diretor de Finanças da Associação dos Servidores do Fisco Estadual do Pará – ASFEPA, no biênio 2021/2022, no período de 01/01/2021 a 31/12/2022.

Lourival de Barros Barbalho Junior

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

**PORTARIA Nº 173 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021**

CONCEDER à servidora MARIA DO SOCORRO LOPES BRAZÃO E SILVA, Técnico, Id Func nº 3246264/1, lotada na CCERAT de Belém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 11/03/2021 a 09/04/2021, correspondentes ao triênio de 01/02/2014 a 31/01/2017.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 177 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021**

CONCEDER à servidora ANA MARCIA MENDES BRAGA, Assistente Administrativo, Id Func nº 5225884/1, lotada na CERAT de Marabá, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 17/03/2021 a 15/04/2021, correspondentes ao triênio de 26/12/2000 a 25/12/2003.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 178 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021**

CONCEDER à servidora MARCIA MARIA COSTA SANTOS, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5552834/1, lotada na CERAT de Marituba, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 09/03/2021 a 07/04/2021, correspondentes ao triênio de 01/10/1993 a 30/09/1996.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 252 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 02/06/2020, do gozo de férias do servidor EMANUEL SOUSA DA SILVA, Assistente Administrativo, Id Func nº 3248739/1, lotado na CERAT de Paragominas, concedidas pela Portaria nº 636 de 28/04/2020, publicada no DOE nº 34.200 de 30/04/2020, referentes ao exercício de 12/04/2019 a 11/04/2020, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº 262 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 28/11/2020, do gozo de férias do servidor CARLOS ALBERTO PEREIRA DE JESUS, Auxiliar Operação e Segurança, Id Func nº 25992/2, lotado na CECOMT de Carajás, concedidas pela Portaria Coletiva nº 2019 de 22/09/2020, publicada no DOE nº 34.355 de 24/09/2020, referentes ao exercício de 01/10/2019 a 30/09/2020, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período oportuno.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº 263 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

INTERROMPER, 15 (quinze) dias, a contar de 16/08/2020, do gozo de férias do(a) servidor CILAS DOS SANTOS SOUZA, Auxiliar de Informática na Área da Saúde, Id Func nº 727423/1, lotado na CECOMT de Itinga, concedidas pela Portaria Coletiva nº 810 de 25/06/2020, publicada no DOE nº 34.266 de 29/06/2020, referentes ao exercício de 13/06/2019 a 12/06/2020, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período oportuno.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº 319 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021**

EXCLUIR dos efeitos da PORTARIA Nº 141 de 21/01/2021, publicada no DOE nº 34.468 de 22/01/2021, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria para o mês de março/2020, o nome da servidora MICHELINE MERCES LEAL, Id Func nº 57213103/1, Assistente Administrativo, lotada na CEEAT de Substituição Tributária.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº 331 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021**

INTERROMPER, 25 (vinte e cinco) dias, a contar de 08/02/2021, do gozo de férias da servidora CLAUDIA SEBASTIANA NOBRE CARVALHO, Técnica em Gestão Pública, Id Func nº 3239624/3, lotada na Diretoria de Gestão Contábil e Fiscal, concedidas pela PORTARIA Nº 02 de 05/01/2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021, referentes ao exercício de 01/02/2020 a 31/01/2021, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período oportuno.

ANÍDIO MOUTINHO  
Diretor de Administração, em exercício

**ERRATA**

de ordem,

**PORTARIA Nº 110 de 21/01/2021, publicada no DOE nº 34.477 de 01/02/2021.**

servidora ANA CLAUDIA ARAUJO DE ASSIS

**Onde se lê:** 23 (vinte e três) dias**Leia-se:** 26 (vinte e seis) dias.**ERRATA**

de ordem,

**PORTARIA Nº 248 de 05/02/2020, publicada no DOE nº 34.490 de 12/02/2020.**

servidora TELMA LUCIA PONTES ARBAGE

**Onde se lê:** período de 23/03/2021 a 22/04/2021**Leia-se:** período de 24/03/2021 a 22/04/2021.**Protocolo: 630616****PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT****Portaria n.º 202101000259 de 24/02/2021 -****Proc n.º 002021730001015/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71

do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jôse Elaina Ferreira – CPF: 605.666.472-49

Marca: VOLKSWAGEN VIRTUS HIGHLINE Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 202101000261 de 24/02/2021 -****Proc n.º 002021730001053/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71

do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Raimundo Jose de Sousa Ramos – CPF: 372.959.692-68

Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TMT LT1 NOVO Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 202101000263 de 24/02/2021 -****Proc n.º 042020730008514/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71

do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Antonio Coelho de Lima – CPF: 324.489.022-91

Marca: CHEV/TRACKER 12T A PR AT Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 202101000255 de 24/02/2021 -****Proc n.º 002021730001068/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71

do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Raimundo Carneiro da Costa – CPF: 318.174.832-34

Marca: VW/VIRTUS CL AD Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 202101000257 de 24/02/2021 -****Proc n.º 042021730000473/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71

do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jose da Silva Oliveira – CPF: 263.234.512-04

Marca: CHEV/SPIN 1.8L AT ACT ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT****Portaria n.º 202104000268, de 24/02/2021 -****Proc n.º 2021730001063/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Orlando Gomes Feitosa Filho – CPF: 154.408.932-53

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJJC69V0HB174990

**Portaria n.º 202104000270, de 24/02/2021 -****Proc n.º 2021730001073/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Paulo Vitor da Luz Maia – CPF: 080.517.392-72

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT/Pas/Automovel/9BRBLWHE5H0100506

**Portaria n.º 202104000272, de 24/02/2021 -****Proc n.º 2021730001081/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Mauricio de Jesus Raiol Sarmento – CPF: 617.203.132-53

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX 10TMT LTZ/Pas/Automovel/9BGEN48H0LG176365

**Portaria n.º 202104000274, de 24/02/2021 -****Proc n.º 2021730001085/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edelize Yokiko da Costa Kamada – CPF: 817.600.352-20

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/YARIS HA PLS15CNT/Pas/Automovel/9BRK9C9F38M8131151

**Portaria n.º 202104000276, de 24/02/2021 -****Proc n.º 42021730000607/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jonas de Souza – CPF: 369.651.112-91

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJJC69X0EB254570

**Portaria n.º 202104000278, de 24/02/2021 -****Proc n.º 2021730001133/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Natal de Souza – CPF: 194.302.482-00

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/CLASSIC LS/Pas/Automovel/9BGSU19F0EB127067

**Portaria n.º 202104000280, de 24/02/2021 -****Proc n.º 2021730001018/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Enoque Teixeira de Andrade – CPF: 134.858.732-68

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L AT ACT/Pas/Automovel/9BGJE7520HB196465

**Portaria n.º 202104000282, de 24/02/2021 -****Proc n.º 2021730001076/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Marcilene Silva de Almeida – CPF: 584.043.682-87

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L AT ACT/Pas/Automovel/9BGJE7520HB194567

**Portaria n.º 202104000284, de 24/02/2021 -****Proc n.º 42021730000362/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edison Rios Oliveira – CPF: 333.787.973-04

Marca/Tipo/Chassi

FORD/ECOSPORT FSL 1.6/Mis/Camioneta/9BFZB55PXF8505614

**Portaria n.º 202104000286, de 24/02/2021 -****Proc n.º 42021730000580/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Nonato dos Santos Souza – CPF: 205.872.442-91

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO FOX TL MB/Pas/Automovel/9BWAB45Z0G4055912

**Portaria n.º 202104000288, de 24/02/2021 -****Proc n.º 72021730000184/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Neto Dias Vargas – CPF: 187.334.252-72

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 18L AT PREMIER/Pas/Automovel/9BGJP7520LB167452

**Portaria n.º 202104000290, de 24/02/2021 -****Proc n.º 42021730000476/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edilson da Silva Rocha – CPF: 324.382.652-72

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HL3382175

**Portaria n.º 202104000292, de 24/02/2021 -****Proc n.º 42021730000478/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luis Simoa da Silva – CPF: 253.967.573-53

Marca/Tipo/Chassi

RENAULT/DUSTER ICO16 CVT/Mis/Camioneta/93YHJD202MJ496231

**Portaria n.º 202104000294, de 24/02/2021 -****Proc n.º 42021730000318/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Rhayson Feitosa Costa Rodrigues – CPF: 010.638.862-28

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO GOL 1.0 TRACK/Pas/Automovel/9BWAA45UXEP152814

**Portaria n.º 202104000296, de 24/02/2021 -****Proc n.º 132021730000222/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: José Luiz Ovidio Sobrinho – CPF: 107.756.092-34

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0GG231423

**Protocolo: 630654****ERRATA**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DAS PORTARIAS Nº 349,350, 351 e 352, DE 19/02/2021/SEFA**

**Publicada no Diário Oficial nº 34.498 de 22/02/2021, sob o número do Protocolo: 629387**

**ONDE SE LÊ:**

"Servidor: EVANDRO CAIRES PARDINHO"

**LEIA-SE:**

"Servidor: EVANDO CAIRES PARDINHO"

**Protocolo: 630750****TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo aditivo: 1º**

Contrato: 020/2020/SEFA.

Data da assinatura: 04/02/2021.

Justificativa: Com fundamento no art.57, §1º, II da Lei nº 8.666/93 e na

Manifestação nº 036/2021/CONJUR/SEFA, o presente termo aditivo trata

da contratação de empresa para apresentação de rotinas de trabalho e

custas, com a prestação de serviços de arrecadação e repasse de tributos

estaduais com atuação nas fronteiras do Estado do Pará, observadas, no

que couber, as normas do sistema de Arrecadação Estadual (SIARE) – tem

por objeto a prorrogação do prazo de vigência pelo período 12 (doze) meses. Vigência: 03/03/2021 a 02/03/2022. Orçamento: 17101.04.123.1508.8251. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recursos: 0176 e ou 0376. Contratado: PARÁ AGS SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 04.880.588/0001-76 Endereço: Avenida Dr. Cláudio José Gueiros Leite, nº 3.115, Sala 12, no bairro Janga, na cidade Paulista, estado de Pernambuco/PE. Ordenador, em exercício: Anidio Moutinho da Conceição.

**Protocolo: 630604**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – AINF DE TRÂNSITO - CERAT CASTANHAL**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER que, pelo presente edital, fica NOTIFICADA a empresa abaixo relacionada, de que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito – AINF, decorrente de Termo de Apreensão e Depósito – TAD, conforme abaixo detalhado.

AINF: 352020510005233-8

TAD: 352020390004337-0

CONTRIBUINTE: DEIZE DA SILVA LIMA COMERCIO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.680.678-9

SERVIDOR(A) AUTUANTE: MARLON GOMES DOS SANTOS

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação são de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada a Rua Paes de Carvalho nº1128 – Centro – Castanhal-Pa, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO

COORDENADOR FAZENDÁRIO - CERAT CASTANHAL

**Protocolo: 630385**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – AINF DE TRÂNSITO - CERAT CASTANHAL**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER que, pelo presente edital, fica NOTIFICADA a empresa abaixo relacionada, de que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito – AINF, decorrente de Termo de Apreensão e Depósito – TAD, conforme abaixo detalhado.

AINF: 322020510001679-9

TAD: 322020390001002-0

CONTRIBUINTE: HIPER SERVIÇOS EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.554.459-4

SERVIDOR(A) AUTUANTE: MARIO JORGE DA SILVA MOTTA

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação são de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada a Rua Paes de Carvalho nº1128 – Centro – Castanhal-Pa, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO

COORDENADOR FAZENDÁRIO - CERAT CASTANHAL

**Protocolo: 630381**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AINF - CERAT CASTANHAL**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, desta Secretaria de Estado da Fazenda

FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma, C A V COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, Inscrição Estadual nº 15.257.069-1, que os AINF'S nº022019510000127-0 E 022019510000128-8, foram julgados PROCEDENTES em Primeira Instância.

HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO

Coordenador Fazendário - CERAT Castanhal

**Protocolo: 630387**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AINF - CERAT CASTANHAL**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, desta Secretaria de Estado da Fazenda

FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma, C A V COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, Inscrição Estadual nº 15.257.069-1, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF nº022019510000122-9, foi julgado IMPROCEDENTE em Primeira Instância.

HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO

Coordenador Fazendário - CERAT Castanhal

**Protocolo: 630386**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS**

**ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer presencialmente na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

**PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO**

Em 03/03/2021, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16749, AINF nº 012018510000408-1, contribuinte BIOMEDICA BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA, Insc. Estadual n.º. 15302595-6, advogado: GUSTAVO CAVALEIRO DE MACEDO, OAB/PA-14816,

Em 03/03/2021, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16751, AINF nº 012018510000408-1, contribuinte BIOMEDICA BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA, Insc. Estadual n.º. 15302595-6, advogado: GUSTAVO CAVALEIRO DE MACEDO, OAB/PA-14816,

Em 03/03/2021, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14019, AINF nº 172015510000236-7, contribuinte MAXIMUS ATAC. DIST. PROD. ALIM. LTD, CNPJ n.º. 08.691.096/0001-93, advogado: LÍVIA BURLLE WANZELLER, OAB/PA-14973,

Em 03/03/2021, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18147, AINF nº 642019510001299-2, contribuinte FUJICOM COM DE MATERIAL HOSPITALAR E IMP LTDA, CNPJ nº. 02.323.120/0002-36, advogado: GUSTAVO BEVILAQUA VASCONCELOS, OAB/CE-22128,

Em 03/03/2021, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18143, AINF nº 372017510000432-7, contribuinte FUJICOM COM DE MATERIAL HOSPITALAR E IMP LTDA, CNPJ nº. 02.323.120/0002-36, advogado: GUSTAVO BEVILAQUA VASCONCELOS, OAB/CE-22128,

Em 03/03/2021, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18149, AINF nº 372018510000700-5, contribuinte FUJICOM COM DE MATERIAL HOSPITALAR E IMP LTDA, CNPJ nº. 02.323.120/0002-36,

Em 03/03/2021, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 18033, AINF nº 0120155100008385-0, contribuinte J.SILVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, Insc. Estadual n.º. 15232745-2

**Protocolo: 630627**

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021**

A SEFA, através da Comissão de Licitação, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços - tipo menor preço global; Objeto: Reforma Geral da Unidade João Balby, localizado na Rua João Balby, nº 207 - Bairro: São Brás, CEP: 66055-280 - BELÉM/PA.

Data da Abertura: 15/03/2021 - às 10h (horário de Brasília).

Local: Auditório do Órgão Central da SEFA.

O Edital encontra-se acessível nos sites: <http://www.sefa.pa.gov.br> (link licitações) e <http://www.compraspara.pa.gov.br>. Na impossibilidade de obtenção por esses meios, estará disponível na Célula de Licitações e Contratos/CGLC, na Avenida Visconde de Souza Franco nº 110, Bairro Reduto, CEP. 66.053-000 - Belém/PA (1º andar, corredor C - sala 02, fone: (91) 3323-5310), no horário de 09:00 às 17:00, em dias úteis. Belém/PA, 24 de fevereiro de 2021.

Isaias da Costa Mota - Presidente da Comissão de Licitação - CGLC/DAD/SEFA

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021**

A SEFA, através da Comissão de Licitação, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços - tipo menor preço Global; Objeto: REFORMA GERAL DA UNIDADE CEEAT GRANDES CONTRIBUINTES, localizada na Trav. 14 de Abril, nº 2010 - Belém.

Data da Abertura: 19/03/2021 - às 10h (horário de Brasília).

Local: Auditório do Órgão Central da SEFA.

O Edital encontra-se acessível nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, <http://www.sefa.pa.gov.br> (link licitações) e <http://www.compraspara.pa.gov.br>. Na impossibilidade de obtenção por esses meios, estará disponível na Célula de Licitações e Contratos/CGLC, na Avenida Visconde de Souza Franco nº 110, Bairro Reduto, CEP. 66.053-000 - Belém/PA (1º andar, corredor C - sala 02, fone: (91) 3323-5310), no horário de 09:00 às 17:00, em dias úteis.

Belém/PA, 24 de fevereiro de 2021

Isaias da Costa Mota

Presidente da Comissão de Licitação - CGLC/DAD/SEFA

**Protocolo: 630846**

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ**

**CONTRATO**

**Contrato Nº: 017/2021**

Objeto: Prestação de serviços técnicos de Avaliação de Imóveis, Análise de Viabilidade Técnica de Empreendimentos e Unidades Isoladas e Relatório de Medição de Obra de Empreendimentos e Unidades Isoladas, Avaliação de Unidades de Empreendimento Imobiliário (Laudão) e Avaliação de Imóveis Retomados.

Valor Total Estimado do Credenciamento: R\$ 1.012.433,90 (um milhão, doze mil e quatrocentos e trinta e três reais e noventa centavos)

Data de Assinatura: 25.02.2021

Vigência: 25.02.2021 a 24.02.2022

Credenciamento Nº: 004/2019

Contratado: R. B. CONSTRUÇÕES, CONSULTORIA E AVALIAÇÕES EIRELI

Endereço: 2ª Travessa Djard Ramos Martins, nº 05-A - Bairro: Fátima

CEP: 65.030-451 São Luis/MA

Telefone: (98) 3245-0725

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

**Protocolo: 630044**

**Contrato Nº: 018/2021**

Objeto: Prestação de serviços técnicos de Avaliação de Imóveis, Análise de Viabilidade Técnica de Empreendimentos e Unidades Isoladas e Relatório de Medição de Obra de Empreendimentos e Unidades Isoladas, Avaliação de Unidades de Empreendimento Imobiliário (Laudão) e Avaliação de Imóveis Retomados.

Valor Total Estimado do Credenciamento: R\$ 1.012.433,90 (um milhão, doze mil e quatrocentos e trinta e três reais e noventa centavos)

Data de Assinatura: 25.02.2021

Vigência: 25.02.2021 a 24.02.2022

Credenciamento Nº: 004/2019

Contratado: R J ALVES SALOMÃO - ME

Endereço: Passagem São Pedro, nº 24, Galpão B - Bairro: Coqueiro

CEP: 67.113-320 Ananindeua/PA

Telefone: (91) 98137-5564

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

**Protocolo: 630043**



**BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.**  
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08  
NIRE 15300000114



## RELATÓRIO DE RESULTADOS DO ANO DE 2020

O Banco do Estado do Pará S/A - Banpará, sociedade anônima de capital aberto, com ações ordinárias sob o código BPAR3, anuncia seus resultados para o ano de 2020. Informações adicionais podem ser encontradas no site de relações com investidores do Banco, no endereço eletrônico [ri.banpara.b.br](http://ri.banpara.b.br).

### DESTAQUES 2020

- ✓ **Lucro Líquido** - R\$ mil  
**241.199**  
▼ -25,6% em relação ao ano de 2019  
**R\$ 25,33 por ação ON**
- ✓ **Ativo Total** - R\$ mil  
**10.586**  
▲ 20,4% em relação ao ano de 2019  
**ROA 2,37%**
- ✓ **Patrimônio Líquido** - R\$ mil  
**1.484**  
▲ 8,7% em relação ao ano de 2019  
**ROE 16,73%**
- ✓ **Índice de Eficiência**  
**59,24%**  
▼ -1,64% em relação ao ano de 2019

Como consequência do comportamento dos negócios, o Lucro Líquido do Banpará foi de R\$ 241.199 mil, equivalente a R\$ 25,33 por ação ON. Além disso, os Ativos Totais foram de R\$ 10.586 milhões, expansão que refletiu um percentual de 20,4% com relação ao ano anterior, motivado principalmente pelas Operações de Crédito que aumentaram em 17,5%.

O Patrimônio Líquido aumentou 8,7%, ocasionado pela incorporação do resultado do período.

O Índice de Eficiência reduziu 1,64 ponto percentual (p.p.) comparado a 2019, demonstrando que o Banpará melhorou sua eficiência no período analisado.

Outro ponto positivo apresentado foi o retorno anualizado sob os Ativos Totais de 2,37%.

Obteve-se, também, uma rentabilidade de 16,73%. Pode concluir que o investidor levará um pouco mais de 6 anos para recuperar o valor investido.

Apesar de desafiador, o ano de 2020 permitiu novas oportunidades com a criação de novas linhas de crédito em meio ao cenário de incertezas, provocado pela pandemia do COVID-19, permitindo assim, o fortalecimento do Banpará com seus colaboradores e clientes.

- (1) Resultado Bruto da Intermediação Financeira + Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa.
- (2) Resultado Operacional - Equivalência Patrimonial + Depreciação/Amortização.
- (3) Prestação de Serviços + Tarifas Bancárias.
- (4) Despesas Administrativas + Outras Despesas Administrativas.
- (5) Lucro Líquido / Receita Total.
- (6) EBITDA / Receita Total.
- (7) Saldo Devedor Inadimplente do Contrato / Carteira de Crédito.
- (8) Lucro Líquido / Ativo Total (taxa anualizada).
- (9) Lucro Líquido / Patrimônio Líquido (taxa anualizada).
- (10) Provisão Constituída / Carteira de Crédito.
- (11) Receitas de Serviços + Rendas de Tarifas Bancárias / Despesas Administrativas.

### Contato de Relações com Investidores

Geize Maria Teixeira da Silva de Figueiredo  
Diretora de Controle, Risco e Relações com Investidores  
Contato +55 91 3348-3383  
[ri\\_banpara@banparanet.com.br](mailto:ri_banpara@banparanet.com.br)

## ANÁLISE ECONÔMICA E FINANCEIRA - 2020

### Mensagem da Administração

Senhores Acionistas e demais interessados,

Apresentamos o Relatório da Administração do Banco do Estado do Pará S.A., relativo ao ano de 2020, elaborado em conformidade com os padrões estabelecidos pela Lei das Sociedades por Ações, pelo Conselho Monetário Nacional - CMN, pelo Banco Central do Brasil - Bacen e pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Este documento contempla o panorama da nossa estratégia empresarial, posicionamento de mercado, perspectivas, projetos, principais iniciativas e resultados obtidos durante o ano de 2020.

Nosso relatório está disponível em meio eletrônico no site [ri.banpara.b.br](http://ri.banpara.b.br), na seção de central de resultados, onde também podem ser acessados os documentos referentes às demonstrações financeiras, notas explicativas e o parecer dos auditores independentes, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário.

Com um ano desafiador, o Banpará preocupou-se em assegurar a saúde de seus colaboradores e clientes, adotando rotinas operacionais para fazer frente à pandemia do COVID-19. Além disso, analisou os riscos de mercado, crédito, liquidez e o gerenciamento de capital para tomar decisões de forma tempestiva, ampliou a divulgação dos canais de autoatendimento e manteve o atendimento presencial, respeitando as restrições vinculadas ao enfrentamento da pandemia e adotando medidas extras de higienização.

### Principais Indicadores Macroeconômicos

	4T2020	4T2019	4T2018
IPCA (acumulado em 12 meses)	4,52%	4,31%	3,75%
INPC (acumulado em 12 meses)	5,45%	4,48%	3,43%
Taxa Selic Over (a.a.) - efetiva	1,90%	4,59%	6,40%
CDI Overnight (a.a.) - efetiva	1,90%	4,59%	6,40%
Taxa de Juros TJLP (a.a.) - efetiva	4,55%	5,57%	6,98%

Fonte: IBGE e Banco Central do Brasil

### Economia Internacional

O cenário econômico internacional apresentou perspectivas mais otimistas no quarto trimestre de 2020 em relação ao crescimento do PIB global em 2020 e 2021, motivadas pelas aprovações de vacinas contra a pandemia do COVID-19. O Fundo Monetário Internacional (FMI), através de seu relatório World Economic Outlook Update (WEO), publicado em janeiro de 2021, reviu a projeção da economia mundial para -3,5% em 2020, ante -4,4% em outubro de 2020 e aumentou em 0,3% a estimativa de crescimento para 2021 (5,5%), além de manter a estimativa para 2022 em 4,2%. O WEO também mostra que a expectativa do FMI para as economias avançadas é de -4,9% para 2020 e de 4,3% para 2021. Para os mercados emergentes e economias em desenvolvimento a estimativa é de -2,4% em 2020 e 6,3% em 2021. Já para a Ásia Emergente a projeção é de contração de 1,1% para 2020 e crescimento de 8,3% para 2021.

### Itens Patrimoniais - R\$ mil

	2020	2019	V12M	
Ativos Totais	10.586.556	8.793.047	<b>20,40</b>	^
Op. de Crédito (Cart. De Crédito)	6.327.348	5.383.481	<b>17,53</b>	^
Apli. Interfinanceiras de Liquidez	1.801.487	1.060.968	<b>69,80</b>	^
Captações Totais	8.793.602	7.119.475	<b>23,51</b>	^
Patrimônio Líquido	1.484.579	1.365.474	<b>8,72</b>	^

### Itens de Resultado - R\$ mil

	2020	2019	V12M	
Receitas Totais	1.743.611	1.942.108	<b>-10,22</b>	∨
Resultado Bruto da Intermedi. Financeira	1.255.522	1.295.962	<b>-3,12</b>	∨
Resultado Operacional	492.473	520.828	<b>-5,44</b>	∨
Margem Financeira (1)	1.381.534	1.393.390	<b>-0,85</b>	∨
EBITDA (2) (LAJIDA)	529.346	551.246	<b>-3,97</b>	∨
Lucro Líquido	241.199	324.052	<b>-25,57</b>	∨
Receita de Serviços (3)	133.243	126.804	<b>5,08</b>	^
Despesas com Provisões (PCLD)	126.012	97.428	<b>29,34</b>	^
Despesas Administrativas (4)	381.691	365.644	<b>4,39</b>	^
Margem Líquida (5)	13,83%	16,69%	<b>-17,09</b>	∨
Margem EBITDA	30,36%	28,38%	<b>6,96</b>	^

### Índices e Medidas de Eficiência (%)

	2020	2019	V12M	
Inadimplência (% da Carteira) (7)	1,61	1,64	<b>-1,83%</b>	∨
Índice de Basileia	20,89	22,40	<b>-6,74%</b>	∨
Rentabilidade sobre Ativo Total (ROA) (8)	2,37	4,01	<b>-40,90%</b>	∨
Rentabilidade sobre Patrim. Líq. (ROE) (9)	16,73	24,42	<b>-31,50%</b>	∨
Índice de Eficiência	59,24	60,88	<b>-2,70%</b>	∨
Índice de Provisão (10)	2,76	2,72	<b>1,47%</b>	^
Índice de Cobertura (11)	30,21	25,36	<b>19,12%</b>	^



**BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.**  
 CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08  
 NIRE 1530000114



**Economia Nacional**

No cenário nacional, dados das Contas Nacionais divulgados em dezembro de 2020 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mostram que o PIB da economia brasileira fechou o terceiro trimestre de 2020 com aumento expressivo de 7,7% em relação ao segundo trimestre desse ano (série dessazonalizada), destaque para os setores da indústria que apresentou crescimento de 14,8% e serviços que aumentaram 6,3%. Entretanto em relação ao mesmo período de 2019 a atividade econômica nacional apresentou contração de 3,9%.

A expectativa do Banco Central do Brasil (BC), publicada no Relatório de Inflação de dezembro de 2020, para o PIB da economia brasileira em 2020 passou de retração de 5,0% para uma variação de -4,4%. Já para 2021, o BC reviu a estimativa para o crescimento do PIB do Brasil passando de 3,9% para 3,8%, estando essa redução condicionada ao arrefecimento gradual da crise sanitária, à manutenção do regime fiscal e ao cenário de continuidade das reformas e ajustes necessários na economia brasileira. Em relação ao nível de preços, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) apresentou no mês de dezembro variação de 1,35% e ficou 0,46 ponto percentual (p.p.) acima da taxa registrada em novembro (0,89%), destaque para os grupos de habitação e o de artigos de residência que apresentaram no mês de dezembro alta de 2,88% e 1,76%, respectivamente. O acumulado do IPCA dos últimos doze meses foi 4,52%, contra os 4,31% nos 12 meses imediatamente anteriores. Quanto à inflação para 2021, de acordo com a Pesquisa Focus realizada pelo BC e publicada em janeiro de 2021, a estimativa do mercado para o IPCA nesse ano é de 3,50%.

**Economia Local**

No cenário regional, permanece a expectativa positiva para a retomada do PIB paraense após impacto da pandemia do COVID-19. De acordo com o resultado de estudo elaborado pela empresa Tendências Consultoria Integrada e publicado em 28 de agosto de 2020 no site do Infomoney, o Pará está entre os cinco estados da federação que terão força para sair da crise até 2021. Segundo levantamento da Consultoria, o desempenho da economia paraense será influenciado principalmente pela normalização da produção de alumínio e pela expansão da produção de minério de ferro no Sistema Norte da Vale, composto pelas minas de Carajás e S11D. Em linha com essa perspectiva, dados do IBGE do quarto trimestre de 2020 são positivos e indicam a retomada gradual da economia paraense em meio à pandemia do COVID-19.

O índice de atividade econômica regional do Pará (IBCR-Pa) de novembro de 2020 apresentou variação de 1,42% em relação a novembro de 2019 (série dessazonalizada). Quanto ao comércio local, dados divulgados pela Pesquisa Mensal de Comércio (PMC) do IBGE mostram que o volume de vendas do comércio varejista da economia paraense apresentou variação de 16,5% no mês de novembro de 2020 em comparação com igual período do ano anterior. Este resultado representa o segundo maior crescimento percentual no volume de vendas do comércio entre as 27 unidades da federação, ficando atrás apenas do Estado do Acre que apresentou crescimento de 20,2%.

No tocante a inflação, dados do IBGE de dezembro de 2020 mostram que o IPCA apurado na região metropolitana de Belém no acumulado dos últimos 12 meses foi 4,63%. No mês de dezembro, esse índice apurado no Estado apresentou variação de 1,51%, destaque para o grupo habitação, que apresentou variação de 2,92% nesse mesmo período.

No âmbito da gestão fiscal, o Pará apresenta bom conceito junto à Secretaria do Tesouro Nacional (STN). De acordo com o Boletim de Finanças dos Entes Subnacionais 2020 do Tesouro Nacional publicado em outubro de 2020, o Estado apresenta a nota "B" da CAPAG (Classificação da Capacidade de Pagamento).

**Análise das Operações**

**Ativos**

	Total de Ativos por Tipo - R\$ mil		
	2020	2019	V12M
Disponibilidades	199.598	210.161	-5,03% ▾
Aplicações Financeiras	1.801.487	1.060.968	69,80% ▴
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	1.041.071	957.911	8,68% ▴
Relações Interfinanceiras	614.599	581.428	5,71% ▴
Operações de Créditos	6.097.101	5.190.955	17,46% ▴
Outros Créditos	626.532	586.647	6,80% ▴
Outros Valores e Bens	6.753	6.626	1,93% ▴
Permanente	199.415	198.352	0,54% ▴
<b>Total</b>	<b>10.586.556</b>	<b>8.793.048</b>	<b>20,40% ▴</b>

O Ativo Total do Banpará apresentou um aumento de 20,4% em 2020 se comparado com 2019, ocasionado pelo aumento da demanda de crédito, gerada pela redução na taxa de juros e pelos impactos gerados pela pandemia do COVID-19, além do aumento nas Aplicações Interfinanceiras e de Liquidez em função de maiores aplicações em títulos públicos federais.

**Aplicações Financeiras**

	Aplicações Financeiras - R\$ mil		
	2020	2019	V12M
Interfinanceiro de Liquidez	1.801.487	1.060.968	69,80% ▴
TVM	1.041.071	957.911	8,70% ▴
Cotas de Fundo	1.826	1.313	39,03% ▴
Renda Fixa	863.564	498.410	73,26% ▴
Compromissadas	1.069.988	547.905	95,29% ▴
Compulsório Total	521.390	518.586	0,54% ▴

Em 2020, a estratégia do Banco foi manter o nível de liquidez adequada frente à crise econômica, ocasionando a variação positiva nas operações interfinanceiras de liquidez, destacando o aumento nas Operações Compromissadas. No que diz respeito à elevação da Renda Fixa, ocorreu, principalmente, pelo aumento da liquidez do Banco.

Em relação às Cotas de Fundo observa-se uma valorização decorrente de avaliação independente, contratada pelo Administrador do Fundo, que reavaliou o valor justo de cotas de Fundos de Investimento em Participações - FIP.

O compulsório total se manteve estável no exercício de 2019 para 2020, apresentando um incremento de 0,54%, principalmente em virtude da elevação no saldo das contas de depósito à vista.

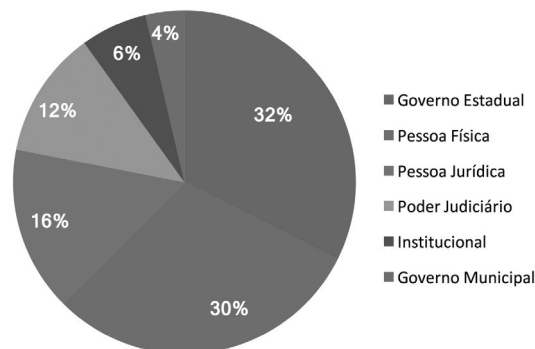
**Captações**

	Captação por Linha de Produtos - R\$ mil		
	2020	2019	V12M
Depósitos à Vista	988.318	882.529	11,99% ▴
Poupança	1.396.112	1.154.877	20,89% ▴
Depósito a Prazo	5.853.358	3.701.985	58,08% ▴
Depósito Interfinanceiro	239.032	191.919	24,55% ▴
Letra Financeira	149.745	238.789	-37,30% ▾
Compromissadas	167.037	949.378	-82,41% ▾
<b>Total</b>	<b>8.793.602</b>	<b>7.119.476</b>	<b>23,50% ▴</b>

As captações de varejo mantiveram o nível de liquidez do Banco em patamares adequados para suportar a estratégia de expansão dos negócios e os impactos da crise econômica. De modo geral, as captações em Poupança e Depósito a Prazo tiveram crescimento, refletindo o perfil conservador dos clientes de varejo.

As captações Institucionais obtiveram variação negativa em decorrência da estratégia de negócio para o cenário atual, considerando a demanda por taxas com custos de captação mais elevados para o emissor e o decréscimo nas Obrigações por Operações Compromissadas comparando ao ano de 2019, justificando-se pela alta da liquidez da instituição devido ao incremento dos depósitos de varejo.

**Captação por Tipo de Cliente (%)**



A estratégia de captação leva em consideração também a diversificação por tipos de clientes. Logo, observa-se a concentração nas captações via Varejo que representou, em dezembro/2020, 46% do total do funding, sendo dividido em 30% em Pessoa Física e 16% em Pessoa Jurídica. Ressalta-se que a concentração nas captações dos clientes de



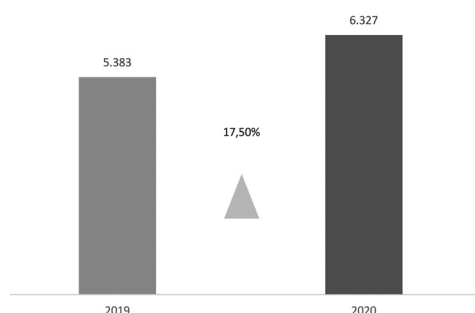


**BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.**  
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08  
NIRE 1530000114



Varejo proporciona a vantagem da pulverização dos depósitos, considerando que o ticket médio é menor neste grupo.

#### Créditos – R\$ Milhões



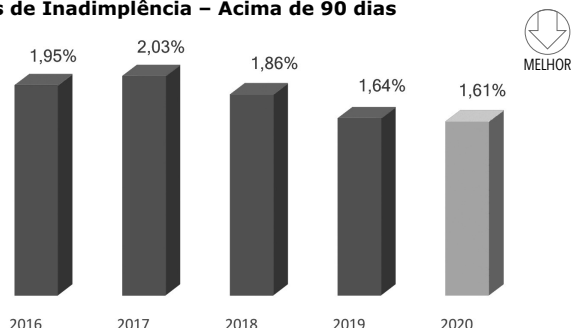
As Operações Totais de Crédito alcançaram um incremento de 17,50% quando comparado ao ano anterior, devido ao aumento das liberações de crédito consignado e Banparacard.

#### Qualidade da Carteira de Crédito por Faixa de Risco

	R\$ mil		V12M	% Carteira		V12M
	2020	2019		2020	2019	
<b>AA</b>	1.099	-	-	17,37%	-	-
<b>A</b>	4.888	5.168	-5,41% ▾	77,25%	95,99%	-0,20p.p. ▾
<b>B</b>	45	16	185,31% ▲	0,72%	0,30%	1,40p.p. ▲
<b>C</b>	44	27	63,40% ▲	0,69%	0,49%	0,41p.p. ▲
<b>D-H</b>	251	173	45,23% ▲	3,97%	3,22%	0,23p.p. ▲
<b>Total</b>	6.327	5.383	17,53% ▲	100,00%	100,00%	-

O Banpará mantém 96,03% nas classes de risco AA – C. O aumento das participações de outros níveis de risco nos 12M2020 em relação aos 12M2019 reflete, em especial, a rolagem da carteira por rating, afetada pelo atual ambiente econômico e pelo aumento no volume das operações que apresentaram atraso.

#### Índices de Inadimplência – Acima de 90 dias



#### Análise dos Resultados

##### Receitas

#### Abertura das Receitas – R\$ mil

	2020	2019	V12M
Operações de Créditos	1.479.357	1.543.217	-4,14% ▾
Resultado das Aplicações Interfinanceiras e Operações com TVM	67.543	131.204	-48,52% ▾
Resultado das Aplicações Compulsórias	9.030	14.744	-38,75% ▾
Resultado de Operações de Câmbio	5.736	1.315	33600% ▲
Receita de Serviços	133.243	126.804	5,08% ▲
Outras Receitas Operacionais	38.676	112.712	-65,69% ▾
Receitas Não Operacionais	10.024	12.111	-17,23% ▾
<b>Total</b>	<b>1.743.611</b>	<b>1.942.108</b>	<b>-10,22% ▾</b>

As receitas do Banpará reduziram em relação ao ano anterior devido ao crescimento da carteira de crédito não ter sido suficiente para compensar a redução das taxas de juros, necessária para a manutenção do Banco no cenário mais dinâmico e competitivo.

Também ocorreu diminuição no Resultado de Aplicações Interfinanceiras com TVM em função de alteração na precificação dos títulos públicos, que se desvalorizaram no mercado.

Além disso, houve uma considerável redução em Outras Receitas Operacionais, ocasionada pela redução das reversões de provisões contingenciais trabalhistas e cíveis em relação ao ano anterior.

#### Custos e Despesas da Intermediação Financeira

#### Custos e Despesas – R\$ mil

	2020	2019	V12M
Operações de Captação no Mercado	178.274	296.624	-39,90% ▾
Operações de Empréstimos e Repasses	1.860	468	297,41% ▲
Provisão para Operações de Crédito	126.012	97.428	29,34% ▲
<b>Total</b>	<b>306.145</b>	<b>394.520</b>	<b>-22,40% ▾</b>

Apesar do aumento na provisão para perdas esperadas associadas ao risco crédito devido ao aumento das Operações de Crédito, bem como da inadimplência, o Banpará apresentou uma redução nos custos e despesas no ano de 2020 em comparação ao ano de 2019, pois houve uma diminuição em Operações de Captação no Mercado motivadas pelo menor dispêndio com despesas de depósitos a prazo, de poupança e de letras financeiras.

#### Despesa com Pessoal – R\$ mil

	2020	2019	V12M
Proventos	267.590	322.890	-17,13% ▾
Benefícios	74.095	71.983	2,93% ▲
Encargos Sociais	93.555	96.497	-3,05% ▾
Treinamentos e Outros	5.836	9.187	-36,48% ▾
<b>Total</b>	<b>441.076</b>	<b>500.558</b>	<b>-11,88% ▾</b>

As Despesas com Pessoal apresentaram uma queda quando comparadas ao ano de 2019, ocasionada pela variação negativa nos proventos em decorrência do PDV (Programa de Demissão Voluntária) ocorrido em 2019, da redução das despesas com ações judiciais trabalhistas e pela diminuição na realização de treinamentos presenciais em função das restrições de deslocamento, viagens e realizações de eventos devido à pandemia do COVID-19.

#### Outras Despesas Administrativas – R\$ mil

	2020	2019	V12M
Serviços de Terceiros	111.679	103.577	7,82% ▲
Consumo, Manutenção e Materiais	67.902	64.678	4,98% ▲
Sistemas de Processamento de Dados	84.910	89.974	-5,63% ▾
Seguros	715	668	7,00% ▲
Depreciação e Amortização	36.872	30.418	21,22% ▲
Outras Despesas	79.612	76.328	4,30% ▲
<b>Total</b>	<b>381.692</b>	<b>365.644</b>	<b>4,39% ▲</b>

As Despesas Administrativas apresentaram variação positiva em 2020 quando comparado com 2019, ocasionada pelas despesas com serviços de higienização e compra de EPI's devido à adoção de rotinas operacionais para fazer frente à pandemia do COVID-19, além do aumento das despesas com depreciação e amortização em decorrência da conclusão dos projetos relacionados com os ativos intangíveis do Banpará, que se encontravam em desenvolvimento no exercício de 2019.

#### Despesas Tributárias – R\$ mil

	2020	2019	V12M
Contribuição ao PIS/PASEP	9.664	9.669	-0,04% ▾
Contribuição ao Cofins	59.474	59.500	-0,04% ▾
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.659	6.331	5,18% ▲
Outras Despesas Tributárias	1.377	1.392	-1,08% ▾
<b>Total</b>	<b>77.175</b>	<b>76.891</b>	<b>0,37% ▲</b>





**BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.**  
 CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08  
 NIRE 1530000114



**Outras Despesas Operacionais - R\$ mil**

	2020	2019	V12M	
Outros Créditos	7.009	5.562	<b>26,00%</b>	^
Despesas de Provisões Passivas	20.041	52.468	<b>-61,80%</b>	∨
Despesas de Descontos Concedidos em Renegociações	244	67	<b>264,67%</b>	^
Despesas com Serviços Associados a Transações de Pagamento	2.509	1.341	<b>100,00%</b>	^
Outras Despesas Operacionais	5.223	12.118	<b>-56,90%</b>	∨
<b>Total</b>	<b>35.026</b>	<b>71.557</b>	<b>-51,05%</b>	∨

As Outras Despesas Operacionais obtiveram uma redução, quando comparado com o ano de 2019, ocasionado, principalmente, pela diminuição significativa de Provisões Passivas referentes a ações cíveis.

**Rating**

<b>STANDARD &amp; POOR'S</b>	(BB-/B) Rating Escala Global	(brAA+/brA-1+) Rating Escala Nacional
<b>MOODY'S</b>	(Ba2/NP) Rating Escala Global	(Aa3.br/BR-1) Rating Escala Nacional

As notas atribuídas ao Banpará pelas agências de classificação de risco (Agências de Rating) refletem o desempenho operacional e a qualidade da Administração da Companhia.

A Standard & Poor's, em novembro de 2020, manteve o rating do Banco em escala nacional e global, devido ao resultado de sua pequena exposição a segmentos e ativos mais arriscados que contribuiu para um desempenho financeiro sólido e estável mesmo durante o período de crise econômica. A S&P destacou, também, que o Banpará possui uma extensa rede de agências em todo o Pará, incluindo áreas remotas onde os bancos privados normalmente não operam. Além disso, o índice de inadimplência tem diminuído nos últimos seis anos, tendo atingido um nível historicamente baixo em 2020.

Além disso, a Moody's Investors Service, em dezembro de 2020, elevou o rating de depósito em moeda estrangeira do Banco para Ba2, de Ba3, sendo um reflexo da sequência do aumento do teto em moeda estrangeira para o Brasil de Ba2 estável para Baa2. Afirmou que o Banpará alcançou uma melhora em seu índice de inadimplência em

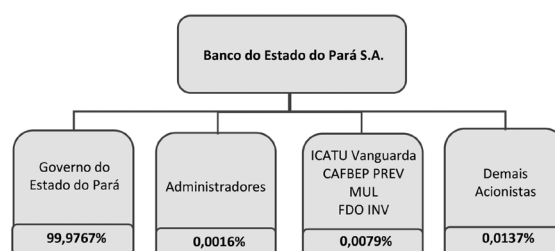
90 dias, além de apresentar medidas de suporte ao crédito, reduzindo suas taxas de empréstimos consignados. Os relatórios das agências estão disponíveis no site de RI do Banpará (ri.banpara.b.br) e no site da CVM (www.cvm.gov.br).

**Composição Acionária**

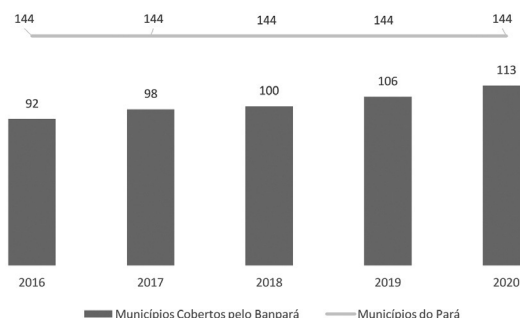
Acionista	Total	%
Estado do Pará	9.519.433	99,9767%
ICATU Vanguarda CAFBEP PREV MUL FDO INV	755	0,0079%
Administradores	154	0,0016%
Outros	1.307	0,0137%
<b>Total</b>	<b>9.521.649</b>	<b>100,0000%</b>

O Capital Social, subscrito e integralizado, está representado por 9.521.649 ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas domiciliadas no País e com direito ao voto. O quadro acima indica a quantidade de ações detidas pelos acionistas do Banpará.

**Organograma Societário**



**Cobertura Geográfica**



**Market Share**

**NÚMERO DE AGÊNCIAS POR REGIÃO ADMINISTRATIVA<sup>1</sup>: 4T2020 E 4T2019**

Região de Integração <sup>1</sup>	2020			2019		
	Banpará	Todos os Bancos	(%) Cobertura do Banpará	Banpará	Todos os Bancos	(%) Cobertura do Banpará
Araguaia	14	42	<b>33,33%</b>	11	40	<b>27,50%</b>
Baixo Amazonas	12	43	<b>27,91%</b>	12	45	<b>26,67%</b>
Carajás	12	57	<b>21,05%</b>	11	57	<b>19,30%</b>
Guajará <sup>2</sup>	18	139	<b>12,95%</b>	18	143	<b>12,59%</b>
Guamá	11	36	<b>30,56%</b>	11	36	<b>30,56%</b>
Lago de Tucuruí	5	23	<b>21,74%</b>	6	24	<b>25,00%</b>
Marajó	10	21	<b>47,62%</b>	11	22	<b>50,00%</b>
Rio Caetés	11	28	<b>39,29%</b>	11	28	<b>39,29%</b>
Rio Capim	12	42	<b>28,57%</b>	11	41	<b>26,83%</b>
Tapajós	6	14	<b>42,86%</b>	4	12	<b>33,33%</b>
Tocantins	12	42	<b>28,57%</b>	12	42	<b>28,57%</b>
Xingu	7	27	<b>25,93%</b>	6	26	<b>23,08%</b>
<b>Total</b>	<b>130</b>	<b>514</b>	<b>25,29%</b>	<b>124</b>	<b>516</b>	<b>24,03%</b>

<sup>1</sup> Trata-se de agrupamento territorial dos municípios do Pará adotado oficialmente pelo Governo do Estado para gerenciamento das suas políticas públicas.

<sup>2</sup> Deste agrupamento fazem parte cinco dos sete municípios da Região Metropolitana de Belém. São eles: Belém, Ananindeua, Benevides, Marituba e Santa Bárbara. Fonte: BCB – Relação de Agências (base: Dezembro/2020 e Dezembro /2019).



**BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.**  
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08  
NIRE 15300000114



**Market Share em Relação ao Mercado - % - No Estado: 2020, 2019 e 2018 (Valores em R\$ mil)**

	2020 <sup>1</sup>		Market Share	2019		Market Share	2018		Market Share
	Banpará	Pará		Banpará	Pará		Banpará	Pará	
<b>Depósitos a prazo</b>	6.496.159	16.116.896	<b>40,31%</b>	3.701.985	10.687.099	34,64%	3.205.686	10.069.522	31,84%
<b>Depósitos à vista</b>	1.149.617	5.602.967	<b>20,52%</b>	882.529	3.871.761	22,79%	510.362	3.333.820	15,31%
<b>Depósitos de poupança</b>	1.364.386	13.922.694	<b>9,80%</b>	1.154.877	11.016.826	10,48%	981.999	10.134.738	9,69%
<b>Operações de Crédito</b>	6.168.733	29.696.313	<b>20,77%</b>	5.777.603	28.985.462	19,93%	4.587.878	25.735.751	17,83%

<sup>1</sup> Valores com base no mês de outubro/2020.

Fonte: BCB – ESTBAN referente a dezembro de cada ano.

### Investimento em Capital Humano

O Banpará, no ano de 2020, disponibilizou 5.369 vagas de capacitação em cursos, palestras, webinar, workshops, distribuídas entre as áreas de interesse do Banco. Foram ao todo 4.676 horas de capacitações distribuídas em 150 (cento e cinquenta) treinamentos.

Os Cursos foram promovidos pela Universidade Corporativa Banpará - UniBanp que tem como principal objetivo a capacitação e o aperfeiçoamento do capital intelectual, com foco no alcance de resultados, em consonância ao Planejamento Estratégico do Banco.

Respeitando as diretrizes, governamentais e internas, de proteção à Pandemia do Covid-19, os treinamentos em 2020, em sua maioria, ocorreram na modalidade on-line, bem como foi estruturado um plano emergencial para atendimento do Plano Anual de Treinamento do Banpará.

Dentre os temas relevantes destaca-se: Ética (418 empregados), Liderança (117 empregados), Prevenção à Lavagem de Dinheiro - PLD (611 empregados), Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (951 empregados), Agile Scrum - Gerenciamento Ágil de Projetos de Software (30 empregados), Formação de Caixa Executivo (31 Empregados), Aprimoramento Em Governança e Mercado De Capitais Para Administradores De Empresas Públicas E Sociedades De Economia Mista (13 Empregados), Pld Ft - Reunião Com Departamento De Supervisão De Conduta - Decon, Banco Central (1 Empregado) e Relações Com Investidores Na Prática (4 Empregados), Comitê De Auditoria, Fiscalização E Controles (3 Empregados) e 40º Congresso Brasileiro De Auditoria Interna - Conbrai 2020 (22 Empregados).

Através do Programa de Desenvolvimento Educacional do Banpará - PDEB, o Banpará tem proporcionado aos seus empregados, incentivos para a educação continuada, com ressarcimentos de 50% a 80% em cursos de graduação e pós-graduação, beneficiando, no ano de 2020, um total de 129 empregados.

### Gerenciamento de Riscos Financeiros e de Capital

O Banpará, no que diz respeito ao gerenciamento de risco financeiro e de capital e ao gerenciamento contínuo e integrado de riscos, desenvolve suas atividades de acordo com recomendações do Comitê de Basileia, alinhada às boas práticas de mercado e normas internas e externas, utilizando como parâmetro o contínuo aprimoramento dos processos, das políticas e dos sistemas informatizados, visando gerar informações sistematizadas que servirão de base à identificação, avaliação, mensuração, mitigação e monitoramento dos diversos riscos organizacionais, em convergência aos seus objetivos estratégicos.

Para tanto o Banco possui o Núcleo de Controle Interno e de Compliance - Nucic, responsável por assegurar, em conjunto com as demais áreas, a adequação, fortalecimento e funcionamento do Sistema de Controles Internos, da função do Compliance e da Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Anticorrupção, objetivando mitigar os riscos, bem como disseminar a cultura de controles para assegurar o cumprimento de leis e regulamentos existentes; e a Superintendência de Gestão de Risco Operacional - Surop, responsável por mitigar a possibilidade de ocorrência de perdas causadas por falha operacional e garantir a continuidade dos negócios, vinculadas à Diretoria de Controle, Risco e Relações com Investidores - Dicri (CRO).

O gerenciamento contínuo e integrado de riscos é realizado pela Superintendência de Gestão de Risco Financeiro - Suris, unidade responsável por mitigar a possibilidade de ocorrência de perdas relacionadas a risco financeiro e risco socioambiental, bem como realiza o gerenciamento de capital. Ressalta-se que a estrutura de gerenciamento contínuo e integrado de riscos e o gerenciamento contínuo de capital do Banpará são compatíveis com o modelo de negócio, com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos.

Visando alcançar a amplitude devida, bem como as implementações de ações mitigadoras de forma tempestiva, a Suris disponibiliza aos

Órgãos de Governança, relatórios produzidos mensalmente e trimestralmente ou extraordinariamente em situações de exposições potenciais a riscos que necessitem de correções imediatas.

### Risco de Mercado

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrências de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado dos instrumentos detidos pela instituição, o qual se origina da variação no valor dos ativos e passivos, causado por mudanças nos preços e taxas de mercado, mudanças na correlação entre eles e nas suas volatilidades. No Banpará, a Gerência de Risco de Mercado e Liquidez e Gestão de Capital (Geric) é responsável pela medição, monitoramento e controle das exposições aos riscos de mercado, identificação prévia dos riscos inerentes às novas atividades e produtos, análise tempestiva de suas adequações aos procedimentos e controles adotados. Além disso, o gerenciamento de risco de mercado é realizado por um conjunto de áreas administrativas/estratégicas da Instituição, para as quais são reportadas posições e exposições em relatórios mensais ou tempestivos havendo contínuo acompanhamento das posições de risco de mercado.

### Risco de Liquidez

Define-se como risco de liquidez a possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; como também a possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de Risco de Liquidez do Banpará é realizado com base em sua Política Institucional, onde são estabelecidas as diretrizes constituídas pelo Conselho de Administração, alinhadas à Resolução CMN nº 4.557/2017 e alterações posteriores, aos princípios do Acordo de Basileia e às melhores práticas adotadas pela indústria financeira. O gerenciamento de risco de liquidez visa identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos, em diferentes horizontes de tempo, inclusive intradia, em situações normais e de estresse, contemplando avaliação diária das operações, são avaliados ainda, por meio de cenários prospectivos aos riscos eventuais impactos na condição de liquidez do Banpará.

### Risco de Crédito

Define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação do risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

O Banpará utiliza no processo de concessão de crédito para classificação do nível de risco de seus clientes, pessoa física e jurídica, a análise objetiva, pautada em modelos internos de avaliação de risco de crédito e, caso necessário, análise subjetiva realizada pelo núcleo de análise ou comitês de crédito, conforme limites estabelecidos por alçadas decisórias. Ambas consideram as informações cadastrais e comportamentais dos clientes, atualizadas, sendo que a análise objetiva é feita automaticamente com base em parâmetros objetivos e indicando a classe de rating equivalente.

A mensuração do risco de crédito é realizada também por meio de diversos índices como: inadimplência, qualidade da carteira, provisão para crédito de liquidação duvidosa, concentração, matriz de migração, entre outros, que refletem o perfil de risco da Instituição. Tais indicadores são devidamente reportados aos Órgão de Governança do Banco e demais áreas envolvidas no processo creditício, por meio de relatórios gerenciais.



**BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.**  
 CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08  
 NIRE 15300000114



**Gerenciamento de Capital**

Conforme Resolução CMN nº 4.557/17 e suas alterações, define-se como gerenciamento de capital o processo contínuo de avaliação, monitoramento e controle do capital mantido pela instituição, necessário para fazer face aos riscos a que a instituição está exposta, assim como o planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

Todas as rotinas e procedimentos para o gerenciamento de capital ocorrem no estrito cumprimento dos atos normativos internos e externos, com a finalidade de atendimentos dos requerimentos mínimos de capital.

O Conselho Monetário Nacional, visando à ampliação da resiliência e solidez dos bancos, criou os "colchões" adicionais ao capital regulamentar, o adicional de Capital Principal (ACP), que corresponde à soma das seguintes parcelas:

- Adicional contracíclico de capital principal, no máximo 2,5% do montante do RWA: Fator multiplicador do Bacen (ACCPiBRASIL) está igual a zero, portanto não impacta posição do Banpará;
- Adicional de importância sistêmica de capital principal, até 2% do montante do RWA: O Banpará não está enquadrado no Fator Anual de Importância Sistêmica – FIS, pois o Banco pertence ao segmento S3, desta forma o impacto também é zero;
- Adicional de conservação de capital principal (ACPConservação), 1,25% do montante do RWA: Na base atual, para o cálculo de capital mínimo do Banpará, considera-se o requerimento mínimo de Patrimônio de Referência de 8% e o ACPConservação de 1,25%, onde a soma dos dois fatores relacionados compõe o requerimento mínimo do Índice de Basileia de 9,25%.

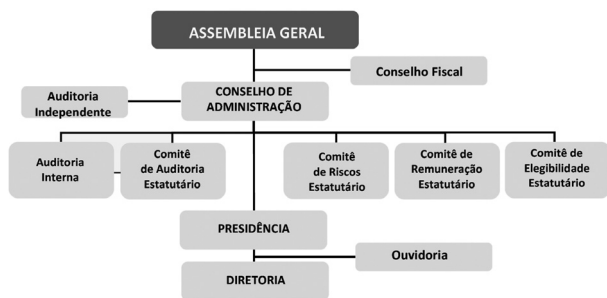
Para fins gerenciais, o Banpará definiu na Declaração de Apetite por Riscos o limite gerencial mínimo de 15% de IB, utilizado também como acionador do Plano de Contingência de Capital. Para o 4º trimestre as posições capital se apresentaram da seguinte forma:

**Gestão de Capital - R\$ milhões**

	2020	2019	V12M	
Patrimônio de Referência	1.343	1.246	7,78%	^
PR Nível I	1.343	1.246	7,78%	^
PR Nível II	-	-	0,00%	-
Índice de Basileia	20,89%	22,40%	-6,74%	v

Informações detalhadas sobre o gerenciamento de capital, de risco de mercado, liquidez, crédito, operacional, socioambiental e compliance podem ser consultadas nos relatórios de riscos disponíveis no sítio de Relações com Investidores (ri.banpara.b.br).

**Governança Corporativa**



**Assembleia Geral:** órgão superior de deliberação, tendo poder de deliberar sobre todos os negócios de interesse da instituição.

**Conselho de Administração:** órgão que fixa a orientação geral dos negócios, estabelecendo políticas e diretrizes gerais da instituição, atuando com independência e de forma técnica.

**Comitê de Auditoria Estatutário:** órgão estatutário responsável por assessorar o Conselho de Administração, com o objetivo de supervisionar as atividades da auditoria independente, da auditoria interna e os processos de controles internos e de gestão de riscos e compliance.

**Comitê de Elegibilidade Estatutário:** órgão estatutário responsável por assessorar o Conselho de Administração, cujo objetivo é analisar a indicação dos membros da Administração e do Conselho Fiscal, de acordo com as orientações e disposições contidas na Política de Indicação e Sucessão do Banpará.

**Comitê de Remuneração Estatutário:** órgão estatutário responsável por assessorar o Conselho de Administração, cujo objetivo é fixar a remuneração dos administradores em consonância com as legislações vigentes e as melhores práticas de governança instituídas em âmbito nacional.

**Comitê de Riscos Estatutário:** órgão estatutário responsável por assessorar o Conselho de Administração, cujo objetivo é assessorá-lo no desempenho de suas atribuições pertinentes à gestão e controle dos riscos e do gerenciamento de capital.

**Conselho Fiscal:** órgão que atua na fiscalização e controle da administração, responsável por fiscalizar os atos dos administradores e revisar os balanços e demonstrações financeiras, reportando seus relatórios aos acionistas, consoante a legislação societária brasileira.

**Diretoria Colegiada:** responsável pela direção dos negócios e pela prática dos atos necessários à realização dos objetivos sociais, em conformidade com a legislação em vigor e Estatuto Social do Banpará.

**Ouvidoria:** exerce relevante papel como um canal de comunicação direta, atuando, inclusive, na mediação de conflitos na busca de soluções para melhoria de seus processos no oferecimento de produtos e serviços, objetivando alcançar a excelência do atendimento.

**Auditoria Independente:** atua, com independência e de forma técnica, para apoiar a Administração em relação à integridade das demonstrações financeiras, revisão das informações trimestrais e auditoria dos controles internos. Em cumprimento ao contido no artigo 2º da Instrução CVM nº 381/2003, destaca-se que os serviços prestados pela empresa de auditoria KPMG Auditores Independentes abrangem, exclusivamente, Auditoria Externa.

**Auditoria Interna:** vinculada direta e hierarquicamente ao Conselho de Administração e, tecnicamente ao Comitê de Auditoria Estatutário, é uma atividade independente e objetiva de avaliação (assurance) e de consultoria orientada por uma filosofia de agregar valor e melhorar as operações da organização, auxiliando no alcance dos objetivos do Banpará, por meio de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança corporativa.

**Ouvidoria**

A Ouvidoria do Banpará presta atendimento aos clientes e usuários, em caráter recursal, ratificando ou esclarecendo situações já demandadas no atendimento preliminar, para as quais cumpre prazo de até 10 dias úteis, estabelecido pela Resolução CMN nº 4.860/20 ou de 20 dias corridos para o atendimento de assuntos relacionados à Lei de Acesso à Informação nº 2.527/11. Atua ativamente na prevenção e mediação de conflitos, de forma imparcial e célere, com respostas claras, objetivas e conclusivas, garantindo conquistas que refletem o comprometimento da Instituição Financeira com o respeito aos direitos do consumidor, a busca constante pela excelência no atendimento e o bom relacionamento com a sociedade.

Aplica avaliação direta da qualidade do atendimento prestado aos clientes e usuários, disponibilizando a linha 0800 280 9040 (DDG) ou por meio de ligação automática para o demandante, após o envio da resposta pela Ouvidoria. A avaliação que registra notas de 1 a 5, de acordo com o nível de satisfação para a solução apresentada e pela qualidade no atendimento da Ouvidoria, os registros de avaliação são encaminhados ao Bacen, conforme disposto na Resolução CMN nº 4.860/2020. No ano de 2020, foram analisadas 706 demandas, sendo 176 procedentes e 530 improcedentes. As demandas julgadas procedentes solucionadas são analisadas e submetidas à Alta Administração do Banco por meio de proposições, nos Relatórios mensais, que objetivam melhorias dos processos operacionais dos produtos e serviços do Banpará.

A atuação da Ouvidoria se dá em consonância com a Resolução 4.860/2020 do Conselho Monetário Nacional, bem como Carta Circular nº 3.503/2010; Circular 3.778/2015, emitidas pelo Banco Central



**BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.**  
 CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08  
 NIRE 1530000114



do Brasil; obedece à Instrução CVM nº 529/2012; dá cumprimento ao Decreto Estadual nº 1.359/2015, que regula a Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011 e atende ao Ofício Circular nº 06, de 09/06/2016 Gab/OG/PA Ouvidoria Geral do Estado. Paralelamente aos normativos citados, a Ouvidoria é signatária da Autorregulação Bancária da Febraban que, pelo Sarb 022/2019 (SARB - Sistema de Autorregulação Bancária), exige das ouvidorias que ao menos 50% de suas reclamações sejam respondidas no prazo de 5 dias úteis. Houve o cumprimento desse prazo em 64,8%, no percentual consolidado do ano de 2020, sendo 458 demandas atendidas em até 5 dias úteis das 706 registradas.

### Controles Internos e Compliance

A área de Controles Internos e *Compliance* busca assegurar que as atividades da Instituição sejam conduzidas em um ambiente de controle adequado à legislação vigente, diretrizes internas e alinhadas às boas práticas de governança corporativa.

Com foco no adequado gerenciamento dos riscos corporativos do Banpará, a gestão dos controles internos e conformidade está estruturada segundo os principais componentes do COSO (*Comitê de Sponsoring Organizations*). Dessa forma, os riscos capazes de afetar a realização dos objetivos estratégicos e de negócios do Banco são identificados, avaliados e respondidos no contexto do apetite a riscos estabelecido pela Diretoria Colegiada e Conselho de Administração, com o estabelecimento de atividades de controle para ajudar a assegurar, de forma adequada e oportuna, as respostas aos riscos avaliados.

O Programa de *Compliance* instituído no Banpará vem para fortalecer a cultura, alavancar os negócios e proteger a reputação deste banco.

Para a eficiência do sistema de controle interno e *compliance*, são realizados monitoramento, a partir da realização de contínuas avaliações independentes, visando resguardar imagem, recursos e diminuir a ocorrência de perdas. As fragilidades identificadas geram contramedidas, os planos de ação, os quais são monitorados e os status reportados à Diretoria Colegiada, Comitês Estatutários e Conselho de Administração, mensalmente e trimestralmente, respectivamente.

Quanto à Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo, com o objetivo de minimizar os riscos de utilização dos produtos e serviços na prática de atividades ilícitas, a instituição adota procedimentos internos de controle, fundamentados na Política Institucional de PLD-FT e metodologia de avaliação de risco de PLD-FT, com ferramentas de monitoramento, aplicação das políticas de identificação de clientes (conheça seu cliente, conheça seu funcionário e conheça seu fornecedor e prestador de serviços terceirizados) e avaliação de risco sob a ótica de PLD sobre os novos produtos, serviços e transações.

### Sustentabilidade e Ações sociais

Nossa estratégia de gestão visa o fortalecimento econômico e social sustentável do Estado, assegurando a inclusão e disseminação de práticas socioambientais responsáveis nas ações diretas e indiretas, dentro e fora da Instituição, a fim de mitigar o risco socioambiental relacionado aos nossos negócios, alinhados às melhores práticas de mercado.

Investimos em ações e divulgações periódicas que disseminam a responsabilidade socioambiental e o comprometimento do Banco na busca de melhores resultados, considerando os indicadores de sustentabilidade, visando incentivar a conscientização dos nossos colaboradores.

Nossas diretrizes socioambientais estão em consonância com as normatizações dos órgãos reguladores. Os conceitos da Política de Responsabilidade Socioambiental – PRSA do Banpará atendem à regulamentação do Conselho Monetário Nacional, constante na Resolução nº 4.327/2014, no que tange às ações de natureza socioambiental nos negócios e na relação com as partes interessadas. Dessa forma, a PRSA é revisada periodicamente, a fim de fortalecer sua aderência à legislação e à nossa realidade bancária. No período, a mesma sofreu alterações importantes no quesito Risco Socioambiental no Crédito, considerando a avaliação da relevância e proporcionalidade, bem como as normas do SARB nº 14 da Febraban, que corroboraram para a implantação do Manual de Normas e Procedimentos de Classificação, Avaliação e Monitoramento de Riscos Socioambientais.

Publicamos o Relatório de Sustentabilidade referente ao ano 2019 e iniciamos o processo de definição da nova materialidade para o próx-

imo Relatório, conforme Normas Standard da Global Reporting Initiative (GRI), nesse primeiro momento, com a divulgação interna e externa de pesquisa para consulta às partes interessadas, como forma de valorizar a transparência e atender às diretrizes contidas na PRSA e na Lei nº 13.303/2016.

Cumprindo nossa responsabilidade de implantação e acompanhamento de projetos e programas voltados à responsabilidade socioambiental, alinhados à missão do Banco, divulgamos semanalmente matérias e dicas sustentáveis para a educação e disseminação da cultura socioambiental e das regras da PRSA, a fim de reduzir o consumo de energia elétrica, papel e descartáveis e mitigação de riscos socioambientais.

Em 2020, distribuímos 218 canecas de porcelana, contribuindo para a redução de 8% no consumo de descartáveis. E ainda, realizamos coleta seletiva periódica, ajudando a promover educação ambiental entre funcionários e colaboradores, e a sustentabilidade das cooperativas de catadores do Estado do Pará. Destinamos aproximadamente 5 t de materiais como papel, plástico e metal; 15 kg de pilhas e baterias; e 147 lâmpadas, para descarte ambientalmente correto.

Da mesma forma, mantivemos o apoio aos projetos sociais realizados por instituições sem fins lucrativos, investindo nesses projetos mais de R\$ 470 mil. Dentre eles, enfatizamos nossa contribuição à Casa do Menino Jesus, que acolhe crianças e adolescentes em tratamento de câncer e outras patologias crônicas, a qual permanece há quase duas décadas e, em virtude das dificuldades provocadas pela pandemia do COVID-19, realizamos um aporte significativo, visando manter a sustentabilidade dessa Instituição.

Da mesma forma, reafirmamos nosso apoio ao Espaço Nova Vida, que trata dependentes químicos, participando da campanha #SomosDoBem promovida pela empresa parceira Saque&Pague, incentivando doações voluntárias para o Espaço. Além de contribuímos com o McDia Feliz, campanha nacional realizada em benefício das Casas Ronald McDonald, destinando aproximadamente R\$ 13 mil ao projeto por meio da venda de tíquetes da campanha e com o Natal de muitas famílias em todo o Pará por meio da 6ª Edição da Campanha "Doe e Faça Alguém sorrir neste Natal", que entregou mais de 1400 brinquedos e 205 cestas básicas.

Favorecendo a prática da Inclusão Social, mantivemos em nosso quadro de prestadores de serviços 90 portadores de deficiência, por meio do Convênio com a Associação Paraense de Pessoas com Deficiência – APPD.

### Desenvolvimento Econômico e Social

O Banpará tem como diretriz criar valor para o Estado do Pará, como Banco autossustentável, promotor do desenvolvimento econômico e social sustentável.

Nesse sentido, destacamos abaixo as principais linhas de crédito voltadas ao desenvolvimento econômico e social sustentável:

- O Fundo Esperança foi criado em 20 de março de 2020 por meio da Lei Estadual nº 9.032 de 20/03/2020 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 618 de 20/03/2020, com o objetivo de conceder empréstimos a pessoas físicas e jurídicas domiciliadas no Estado do Pará afetadas pelas adversidades econômicas decorrente da pandemia do COVID-19.

O Banpará é o agente financeiro do Fundo, que tem ainda sua gestão compartilhada com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Mineração - SEDEME e com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE.

As contratações ocorreram no período de 27 de março de 2020 a 31 de agosto de 2020. No total foram liberados recursos na ordem de R\$154 milhões para aproximadamente 67 mil empreendedores.

- Outro destaque em 2020, no cenário de pandemia, foi o programa de microcrédito do Governo do Pará denominado "CREDCIDADÃO" instituído desde 2004, oriundo da Lei Estadual nº 5.674 de 21/10/1991.

O Banpará é o agente financeiro do Fundo, que tem ainda sua gestão compartilhada através de convênio com o órgão gestor Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito - NGPM e Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

O Programa tem como objetivo a concessão de financiamentos a empreendimentos de micro e pequeno porte de pessoas físicas e jurídicas, buscando promover o desenvolvimento econômico e social do Estado



**BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.**  
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08  
NIRE 15300000114



do Pará, a geração de postos de trabalho e de renda e o resgate da cidadania. As contratações que ocorreram durante o ano de 2020 totalizaram R\$8,6 milhões para aproximadamente 2,5 mil empreendimentos.

- No Microcrédito, com recursos próprios, em 2020, foram aplicados mais de R\$7 milhões em cerca de 817 operações destinadas à micro e pequenos negócios de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive via linhas exclusivas a mulheres e aos mototaxistas.

As principais linhas de microcrédito com recursos próprios, Banpará Comunidade e Banpará Comunidade Mototaxista, foram reestruturadas aprimorando seus processos de contratação. Com estas mudanças, em comparação aos dois últimos trimestres, as operações aumentaram consideravelmente, passando de 78 e 6 operações para 327 e 164, respectivamente, potencializando a comercialização do produto.

- Nas linhas destinadas ao crédito rural e de repasse do BNDES, o Banpará retomou suas operações e teve como resultado o total de R\$6,5 milhões em contratação. Os volumes financeiros correspondem a R\$1,5 milhões em Crédito Rural e mais de R\$5 milhões em operações do BNDES FINAME.

#### Agradecimentos

As realizações alcançadas no ano de 2020 são fruto da dedicação e esforço dos nossos profissionais do Banpará e colaboradores, aos quais dirigimos nosso reconhecimento e agradecimento. Ao Governo do Estado do Pará agradecemos pelo apoio recebido e aos demais acionistas, clientes e fornecedores, pela confiança em nós depositada.

#### Diretor-Presidente

Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

#### Diretora de Controle, Risco e Relações com Investidores

Geize Maria Teixeira da Silva de Figueiredo

#### Diretores

Jorge Wilson Campos e Silva Antunes

Ruth Pimentel Mello

Paulo Roberto Arévalo Barros Filho

Bruno Bitar Morhy

#### Chefe de Relações com Investidores e Governança Corporativa

Alessandra Pinkovai Pereira Monteiro

#### Demonstrações Contábeis Individuais e Notas Explicativas

Dezembro de 2020

<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>			
<b>RELATIVO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019</b>			
<b>(Em milhares de Reais)</b>			
<b>ATIVO</b>	<b>NOTA</b>	<b>31.12.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
<b>Disponibilidades</b>	<b>3</b>	<b>199.597</b>	<b>210.161</b>
<b>Instrumentos Financeiros</b>		<b>10.205.053</b>	<b>8.344.596</b>
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	4	1.069.988	547.904
Aplicações Depósitos Interfinanceiros	4	731.500	513.064
Títulos e Valores Mobiliários	5	1.041.071	957.911
Relações Interfinanceiras	6	614.599	581.428
Operações de Crédito	7	6.269.511	5.336.201
Outros Créditos	8	478.384	408.087
<b>(Prov. p/ Perdas Esper. Assoc. ao Risco de Crédito)</b>		<b>(178.618)</b>	<b>(148.572)</b>
Operações de Crédito	7	(172.410)	(145.246)
Outros Créditos	8	(6.208)	(3.326)
<b>Ativos Fiscais Correntes e Diferidos</b>	<b>19</b>	<b>154.356</b>	<b>181.886</b>
<b>Imobilizado de Uso</b>	<b>9</b>	<b>200.623</b>	<b>208.363</b>
<b>Intangível</b>	<b>9</b>	<b>196.003</b>	<b>158.834</b>
<b>Depreciações e Amortizações</b>	<b>9</b>	<b>(197.243)</b>	<b>(168.878)</b>
(Depreciações Acumuladas)		(142.485)	(129.864)
(Amortizações Acumuladas)		(54.758)	(39.014)
<b>Outros Ativos</b>		<b>8.585</b>	<b>8.399</b>
<b>(Provisões para Valor Recuperável de Ativos)</b>		<b>(1.800)</b>	<b>(1.740)</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>10.586.556</b>	<b>8.793.048</b>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

#### BALANÇO PATRIMONIAL

#### RELATIVO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

#### (Em milhares de Reais)

<b>PASSIVO</b>	<b>NOTA</b>	<b>31.12.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
<b>Depósitos e demais Instrumentos Financeiros</b>		<b>8.965.543</b>	<b>7.290.060</b>
Depósitos à Vista	10	988.318	882.529
Depósitos a Prazo	10	5.853.358	3.701.985
Depósitos Interfinanceiro	10	239.032	191.919
Depósitos Poupança	10	1.396.112	1.154.877
Captação no Mercado Aberto	10	167.037	949.378
Relações Interfinanceiras		44.727	40.533
Relações Interdependências		2.308	1.647
Emissão de Títulos	11	149.745	238.789
Obrigações por Empréstimos no Exterior		9.193	3.547
Obrigações p/ Repasses no País - BNDES		4.130	314
Outras Obrigações	12	111.583	124.542
<b>Provisões</b>	<b>12</b>	<b>136.435</b>	<b>137.514</b>
Provisão para Pagamentos a Efetuar		75.868	78.922
Provisão para Contingências		60.567	58.592
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>14</b>	<b>1.484.578</b>	<b>1.365.474</b>
Capital Social		1.300.664	1.171.043
Reserva de Lucro		183.914	194.431
<b>Total do Passivo e do Patrimônio Líquido</b>		<b>10.586.556</b>	<b>8.793.048</b>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

#### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

#### RELATIVA AO 2º SEMESTRE DE 2020 E AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Em milhares de Reais)

	<b>Nota</b>	<b>2º sem 2020</b>	<b>31.12.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
<b>Receita da intermediação financeira</b>		<b>788.221</b>	<b>1.561.668</b>	<b>1.690.482</b>
Operações de crédito	7.4	752.740	1.479.357	1.543.217
Res.aplicações interf. e operações com TVM	4 e 5	29.884	67.543	131.204
Resultado de operações de câmbio		2.094	5.737	1.316
Resultado das aplicações compulsórias		3.503	9.031	14.745
<b>Despesas da intermediação financeira</b>		<b>(164.681)</b>	<b>(306.146)</b>	<b>(394.520)</b>
Operações de captação no mercado	10	(74.247)	(178.274)	(296.624)
Operações de empréstimo/repasses		(576)	(1.860)	(468)
Prov. p/ perdas esper. assoc. ao risco de crédito	7.2	(89.858)	(126.012)	(97.428)
<b>Resultado Bruto da Intermediação Financeira</b>		<b>623.540</b>	<b>1.255.522</b>	<b>1.295.962</b>
<b>Outras Receitas (Despesas) Operacionais</b>		<b>(396.153)</b>	<b>(761.066)</b>	<b>(806.699)</b>
Receitas de prestação de serviços	20.3	45.821	89.020	84.582
Rendas de tarifas bancárias	20.4	24.272	44.224	42.221



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.  
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08  
NIRE 15300000114



Despesas de pessoal	20.5	(228.751)	(441.076)	(500.558)
Outras despesas administrativas	20.6	(200.427)	(381.692)	(365.643)
Despesas tributárias	20.7	(39.668)	(77.175)	(76.891)
Outras receitas operacionais	20.1	12.302	20.623	28.731
Outras despesas operacionais	20.1	(9.702)	(14.990)	(19.141)
<b>Reversões/(Despesas) de Prov. com Ações Judiciais</b>	<b>20.1</b>	<b>(3.822)</b>	<b>(1.982)</b>	<b>31.565</b>
<b>Resultado Operacional</b>		<b>223.565</b>	<b>492.474</b>	<b>520.828</b>
<b>Outras receitas e despesas</b>	20.2	<b>(4.626)</b>	<b>(8.024)</b>	<b>(3.414)</b>
<b>Resultado antes dos tributos e participações</b>		<b>218.939</b>	<b>484.450</b>	<b>517.414</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>		<b>(93.558)</b>	<b>(202.855)</b>	<b>(150.691)</b>
Provisão para imposto de renda	19	(39.835)	(97.727)	(43.382)
Provisão para contribuição social	19	(33.290)	(77.598)	(27.678)
Ativo fiscal diferido		(20.433)	(27.530)	(79.631)
<b>Participações no lucro</b>		<b>(18.178)</b>	<b>(40.396)</b>	<b>(42.671)</b>
Empregados – Lei nº 10.101, de 19.12.2000.		(18.031)	(40.126)	(42.437)
Administradores – Lei nº 6.404, de 15.12.1976.		(147)	(270)	(234)
<b>Resultado Líquido</b>		<b>107.203</b>	<b>241.199</b>	<b>324.052</b>
<b>Resultado Líquido Básico por ação (R\$)</b>		<b>11,25887</b>	<b>25,33164</b>	<b>34,03318</b>

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**  
**RELATIVA AO 2º SEMESTRE DE 2020 E AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**  
(Em milhares de Reais)

	2º sem 2020	31.12.2020	31.12.2019
<b>Resultado Líquido no período</b>	<b>107.203</b>	<b>241.199</b>	<b>324.052</b>
<b>Lucro Abrangente</b>	<b>107.178</b>	<b>241.143</b>	<b>323.977</b>
<b>Lucro Abrangente das Participações dos não controladores</b>	<b>25</b>	<b>56</b>	<b>75</b>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**RELATIVA AO 2º SEMESTRE DE 2020 E AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**  
(Em milhares de Reais)

Eventos	Capital Social	Reserva Estatutária	Reserva Legal	Lucros Acumulados	Total
<b>Saldo em 01.01.2019</b>	<b>830.628</b>	<b>358.296</b>	<b>28.368</b>	<b>-</b>	<b>1.217.292</b>
Lucro do Período	-	-	-	324.052	<b>324.052</b>
<b>Destinações:</b>					
Reserva Legal	-	-	16.203	(16.203)	-
Aumento de Capital	340.415	(312.047)	(28.368)	-	-
Reserva Estatutária	-	178.228	-	(178.228)	-
Juros s/ Capital Próprio	-	(46.249)	-	(79.434)	<b>(125.683)</b>
Dividendos	-	-	-	(50.187)	<b>(50.187)</b>
<b>Saldo em 31.12.2019</b>	<b>1.171.043</b>	<b>178.228</b>	<b>16.203</b>	<b>-</b>	<b>1.365.474</b>
<b>Saldo em 01.01.2020</b>	<b>1.171.043</b>	<b>178.228</b>	<b>16.203</b>	<b>-</b>	<b>1.365.474</b>
Lucro do Período	-	-	-	241.199	<b>241.199</b>
<b>Destinações:</b>					
Reserva Legal	-	-	12.060	(12.060)	-
Aumento de Capital	129.621	(113.418)	(16.203)	-	-
Reserva Estatutária	-	171.854	-	(171.854)	-
Juros s/ Capital Próprio	-	(64.810)	-	(45.824)	<b>(110.634)</b>
Dividendos	-	-	-	(11.461)	<b>(11.461)</b>
<b>Saldo em 31.12.2020</b>	<b>1.300.664</b>	<b>171.854</b>	<b>12.060</b>	<b>-</b>	<b>1.484.578</b>
<b>Saldo em 01.07.2020</b>	<b>1.171.043</b>	<b>113.418</b>	<b>16.203</b>	<b>133.995</b>	<b>1.434.659</b>
Lucro do Período	-	-	-	107.204	<b>107.204</b>
<b>Destinações:</b>					
Reserva Legal	-	-	12.060	(12.060)	-
Aumento de Capital	129.621	(113.418)	(16.203)	-	-
Reserva Estatutária	-	171.854	-	(171.854)	-
Juros s/ Capital Próprio	-	-	-	(45.824)	<b>(45.824)</b>
Dividendos	-	-	-	(11.461)	<b>(11.461)</b>
<b>Saldo em 31.12.2020</b>	<b>1.300.664</b>	<b>171.854</b>	<b>12.060</b>	<b>-</b>	<b>1.484.578</b>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.



**BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.**  
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08  
NIRE 15300000114



**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**  
**RELATIVA AO 2º SEMESTRE DE 2020 E AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

(Em milhares de Reais)

	2º sem 2020	31.12.2020	31.12.2019
<b>Lucro Antes dos Impostos e Participações</b>	<b>218.941</b>	<b>484.450</b>	<b>517.414</b>
<b>Ajustado por:</b>			
Depreciação/Amortização	19.871	36.872	30.418
(Prov. p/ perdas esper. assoc. ao risco de crédito)	88.750	124.798	97.192
Constituição/(Reversão) de provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas	3.824	1.988	(27.405)
Constituição/(Reversão) de provisão para outros créditos	1.684	2.868	(5.595)
Constituição/(Reversão) de provisão para desvalorização de outros bens	61	60	-
Ajuste de marcação a valor de mercado – TVM	4.254	4.590	(151)
Efeito das Mudanças das taxas de câmbio em caixa e equivalentes de caixa	3.547	6.117	1.536
<b>Lucro Antes dos Impostos e Participações Ajustado</b>	<b>340.932</b>	<b>661.743</b>	<b>613.409</b>
<b>Variação de Ativos e Obrigações</b>	<b>(225.748)</b>	<b>541.280</b>	<b>(954.831)</b>
Aumento/(Redução) em Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	(296.436)	281.211	(757.648)
Aumento/(Redução) em Títulos e Valores Mobiliários	(26.975)	(100.767)	(113.694)
Aumento/(Redução) em Operações de Crédito	(465.649)	(1.030.943)	(1.223.111)
Aumento/(Redução) em Outros Créditos	(43.434)	(42.753)	(58.217)
Aumento/(Redução) em Outros Valores e Bens	470	(187)	(1.014)
Aumento/(Redução) em Relações Interfinanceiras/Interdependências	(194.531)	(28.317)	(118.308)
Aumento/(Redução) em Recursos Aceites financeiras	(102.114)	(89.044)	48.080
Aumento/(Redução) em Depósitos	928.691	2.545.511	914.779
Aumento/(Redução) em Obrigações por Operações Compromissadas	121.031	(782.341)	534.710
Aumento/(Redução) em Obrigações por repasse no País	3.864	3.817	(63)
Aumento/(Redução) em Obrigações por Empréstimo	4.392	5.705	3.547
Aumento/(Redução) em Outras Obrigações	(49.228)	(28.987)	(34.780)
Impostos e contribuição social pagos	(105.829)	(191.625)	(149.112)
<b>Fluxo Proveniente das Atividades Operacionais</b>	<b>115.184</b>	<b>1.203.023</b>	<b>(341.422)</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>			
Aumento/(Redução) em TVM mantidos até o vencimento	6.267	13.017	14.715
Alienação de Imobilizado de Uso	10.625	10.827	2.034
Aquisição de Imobilizado de Uso	(1.880)	(3.445)	(8.640)
Aquisição de Intangível	(29.883)	(45.318)	(22.758)
<b>Caixa Líquido Utilizado nas Atividades de Investimento</b>	<b>(14.871)</b>	<b>(24.919)</b>	<b>(14.649)</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos</b>			
Remuneração de capital próprio	(45.824)	(160.821)	(175.870)
<b>Caixa Líquido Utilizado nas Atividades de Financiamentos</b>	<b>(45.824)</b>	<b>(160.821)</b>	<b>(175.870)</b>
<b>Aumento/(Redução) Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>54.489</b>	<b>1.017.283</b>	<b>(531.941)</b>
Início do Período	1.218.643	258.419	791.896
Efeito das Mudanças das taxas de câmbio em caixa e equivalentes de caixa	(3.547)	(6.117)	(1.536)
Fim do Período	1.269.585	1.269.585	258.419
<b>Aumento/(Redução) Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>54.489</b>	<b>1.017.283</b>	<b>(531.941)</b>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO**  
**RELATIVA AO 2º SEMESTRE DE 2020 E AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

(Em milhares de Reais)

	2º sem 2020	31.12.2020	31.12.2019
<b>1 – RECEITAS</b>	<b>792.898</b>	<b>1.603.038</b>	<b>1.805.554</b>
Intermediação financeira	787.372	1.545.856	1.643.007
Prestação de serviços	70.093	133.243	126.813
Provisão de créditos	(76.682)	(100.947)	2.443
Outras	12.115	24.886	33.291
<b>2 – DESPESAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>(99.778)</b>	<b>(217.866)</b>	<b>(307.321)</b>
Captação	(74.247)	(178.274)	(296.624)
Obrigação por Empréstimos e Repasses	(576)	(1.860)	(468)



**BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.**  
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08  
NIRE 15300000114



Despesas de Câmbio	(1.942)	(2.157)	(828)
Títulos e valores mobiliários	(23.013)	(35.575)	(9.401)
<b>3 – INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS</b>	<b>(174.411)</b>	<b>(323.346)</b>	<b>(352.417)</b>
Materiais, energia e outros	(11.617)	(22.261)	(22.153)
Serviços de terceiros	(157.458)	(300.304)	(292.092)
Perda/recuperação de valores ativos	(5.336)	(781)	(38.172)
<b>4 – VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2-3)</b>	<b>518.709</b>	<b>1.061.826</b>	<b>1.145.816</b>
<b>5 – RETENÇÕES</b>	<b>(19.871)</b>	<b>(36.872)</b>	<b>(30.418)</b>
Amortização	(13.681)	(23.893)	(15.556)
Depreciação	(6.190)	(12.979)	(14.862)
<b>6 – VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELO BANCO</b>	<b>498.838</b>	<b>1.024.954</b>	<b>1.115.398</b>
<b>7 – VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR</b>	<b>498.838</b>	<b>1.024.954</b>	<b>1.115.398</b>
<b>8 – DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>	<b>498.837</b>	<b>1.024.954</b>	<b>1.115.398</b>
<b>8.1 – Pessoal</b>	<b>215.956</b>	<b>421.344</b>	<b>485.111</b>
Remuneração direta	159.473	312.328	369.449
Benefícios	45.980	88.484	90.616
FGTS	10.503	20.532	25.046
<b>8.2 – Impostos, taxas e contribuições</b>	<b>164.199</b>	<b>340.156</b>	<b>285.700</b>
Federais	160.575	332.478	278.527
Municipais	3.624	7.678	7.173
<b>8.3 – Remuneração de capitais de terceiros</b>	<b>11.479</b>	<b>22.255</b>	<b>20.535</b>
Aluguéis	11.479	22.255	20.535
<b>8.4 – Remuneração de capitais próprios</b>	<b>107.203</b>	<b>241.199</b>	<b>324.052</b>
Juros sobre Capital Próprio/Dividendos	57.285	57.285	175.870
Lucros retidos no período	49.918	183.914	148.182
<b>8.5 – Valor Adicionado Distribuído</b>	<b>498.837</b>	<b>1.024.954</b>	<b>1.115.398</b>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

## NOTAS EXPLICATIVAS

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Banco do Estado do Pará S.A. – BANPARÁ é uma sociedade anônima de capital aberto e economia mista, cuja sede administrativa está localizada na Av. Presidente Vargas, nº 251, Campina, Belém, Pará, tendo como acionista majoritário o Governo do Estado do Pará. Opera na forma de Banco múltiplo com as carteiras comercial, de crédito imobiliário, de desenvolvimento e de câmbio. As operações são conduzidas para agregar valor à economia do Estado do Pará e tem como fonte de financiamento, além dos recursos próprios (Patrimônio Líquido), os recursos obtidos principalmente com captações de depósitos à vista, poupança e depósitos a prazo, que incluem os depósitos judiciais. O Banco atua, também, como instrumento de execução da política econômico-financeira do Estado do Pará, em consonância com os planos e programas do Governo Estadual.

### 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas a partir de diretrizes contábeis emanadas pela Lei das Sociedades por Ações, incluindo as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007 e pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, pelos normativos do Banco Central do Brasil (BACEN) e pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e nas normas aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alguns pronunciamentos contábeis, suas interpretações e orientações, os quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando deliberados pelo CMN.

Os Pronunciamentos Técnicos Contábeis já deliberados pelo CMN até o momento são:

Resolução CMN nº 3.566/08 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos (CPC 01 R1);

Resolução CMN nº 3.604/08 – Demonstração do Fluxo de Caixa (CPC 03 R2);

Resolução CMN nº 3.750/09 – Divulgação sobre Partes Relacionadas (CPC 05 R1);

Resolução CMN nº 3.823/09 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (CPC 25);

Resolução CMN nº 3.973/11 – Evento Subsequente (CPC 24);

Resolução CMN nº 3.989/11 – Pagamento Baseado em Ações (CPC 10 R1);

Resolução CMN nº 4.007/11 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (CPC 23);

Resolução CMN nº 4.144/12 – Pronunciamento Conceitual Básico (CPC 00 R1);

Resolução CMN nº 4.424/15 – Benefícios a Empregados (CPC 33 R1);

Resolução CMN nº 4.524/16 – Efeito das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis (CPC 02 R2);

Resolução CMN nº 4.534/16 – Intangível (CPC 04 R1);

Resolução CMN nº 4.535/16 – Imobilizado (CPC 27);

Resolução CMN nº 4.748/19 – Mensuração do Valor do Justo (CPC 46); e

Circular BACEN 3.959/2019 – Resultado por ação (CPC 41).

Atualmente, não é possível estimar quando o CMN passará adotar os demais pronunciamentos contábeis do CPC, tampouco se a utilização destes será de maneira prospectiva ou retrospectiva.

Foram observadas ainda, as alterações advindas da Resolução CMN nº 4.720/19, atualizada pela Resolução CMN nº 4.818/2020 e da Resolução BCB nº 2/2020 do BACEN, cujo principal objetivo é trazer similaridade com as diretrizes de apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as normas internacionais de contabilidade, International Financial Reporting Standards - IFRS.

As principais alterações implementadas foram: as contas do Balanço Patrimonial estão apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade; os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o do final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com o mesmo período do exercício social anterior para as quais foram apresentadas.

As Demonstrações Contábeis foram aprovadas pela Diretoria do Banco em 22 de fevereiro de 2021.





**BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.**  
 CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08  
 NIRE 15300000114



## Uso de estimativas e julgamentos

A elaboração das Demonstrações Contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis, quando aplicável.

Desse modo, na preparação destas Demonstrações Contábeis, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis do Banco e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas, tais como: a mensuração de perdas estimadas com operações de crédito; estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros; provisões cíveis, fiscais e trabalhistas; perdas por redução ao valor recuperável (impairment) de títulos e valores mobiliários classificados nas categorias de títulos disponíveis para venda e títulos mantidos até o vencimento e ativos não financeiros; e a determinação da vida útil de determinados ativos. Os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material para os próximos períodos estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

Nota explicativa nº 7 – Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;

Nota explicativa nº 9 – Determinação da vida útil econômica de alguns ativos;

Nota explicativa nº 12 (c) – Reconhecimento e mensuração de provisões para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas: principais premissas sobre a probabilidade de perda e das estimativas quanto aos valores prováveis de desembolsos futuros;

Nota explicativa nº 16 – Cálculo de provisões para pagamentos de obrigações com planos de previdência complementar, devido a premissas atuariais; e

Nota explicativa nº 19 (b) – Reconhecimento de ativos fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual prejuízos fiscais possam ser utilizados e diferenças temporárias absorvidas em um prazo previsível, quando aplicável.

### a. Base de mensuração

As Demonstrações Contábeis contêm registros que refletem o valor de custo amortizado das transações, com exceção da carteira de títulos e valores mobiliários classificados como mantidos para negociação, que são avaliados pelo valor justo.

### b. Moeda funcional

As Demonstrações Contábeis são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional do Banco e todos os valores arredondados para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

## 2.1. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis adotadas pelo Banco são aplicadas de forma consistente e uniforme em todos os períodos apresentados nestas Demonstrações Contábeis.

### a. Apuração do resultado

O resultado é apurado com base no regime de competência. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em contas redutoras dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério pro rata dia e calculadas com base no método exponencial.

### b. Caixa e equivalente a caixa

Para fins de demonstrações dos fluxos de caixa (conforme disposto na Resolução CMN nº 3.604/08), caixa e equivalente de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e de aplicações interfinanceiras de liquidez imediatamente conversíveis, ou com prazo de vencimento original igual ou inferior a 90 dias da data de aplicação e que apresentem risco insignificante de mudança em seu valor justo.

### c. Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas pelo valor de

aplicação ou aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e ajustadas por provisão para perdas, quando aplicável.

### d. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários estão registrados e classificados de acordo com a Circular BACEN nº 3.068/2001, que estabelece os critérios de avaliação e classificação contábil para esses papéis. O Banco possui papéis classificados em:

**Títulos para negociação:** adquiridos com o propósito de serem ativados e frequentemente negociados. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor justo. Suas valorizações e desvalorizações são registradas, respectivamente, em contas de receitas e despesas do período.

Conforme determina o parágrafo único do artigo 7º da Circular BACEN nº 3.068/2001, os títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação são apresentados no balanço patrimonial e no ativo circulante, independentemente de suas datas de vencimento.

O valor justo geralmente baseia-se em cotações de preços de mercado ou cotações de preços de mercado para ativos ou passivos com características semelhantes. Se esses preços de mercado não estiverem disponíveis os valores são baseados em cotações de operadores de mercado, modelos de precificação, fluxo de caixa descontado ou técnicas similares, para as quais a determinação do valor justo possa exigir julgamento ou estimativa significativa por parte da Administração.

**Títulos mantidos até o vencimento:** adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento, são registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos com base nas condições pactuadas com a contraparte, em contrapartida ao resultado. O registro dos "Títulos mantidos até o vencimento" em circulante e não circulante foi definido de acordo com os seus respectivos prazos de vencimento.

Os rendimentos dos títulos, calculados pro rata dia com base na variação do indexador e na taxa de juros pactuados são apropriados ao resultado. O Banco, em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, não possuía papéis classificados na categoria disponível para venda.

### e. Instrumentos financeiros derivativos

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o Banco não possuía operações com instrumentos financeiros derivativos, bem como qualquer saldo registrado de operações dessa natureza.

### f. Relações interfinanceiras

Os depósitos no BACEN são compostos, substancialmente, de recolhimentos compulsórios que rendem atualização monetária com base em índices oficiais e juros, exceto aqueles decorrentes de depósitos à vista, e não estão disponíveis para financiar as operações de rotina do Banco, assim como não estão inclusos caixas e equivalentes de caixa.

Créditos com o Fundo de Compensação de Valores Salariais (FCVS) são vinculados ao Sistema Financeiro de Habitação (SFH) que correspondem aos valores residuais de contratos encerrados, habilitados e homologados pela Caixa Econômica Federal (CEF) e em processo de emissão dos títulos de Compensações de Variações Salariais (CVS) pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). O FCVS, criado por intermédio da Resolução CMN nº 25, de 16 de junho de 1967, do Conselho de Administração do extinto Banco Nacional da Habitação (BNH), tem como função garantir, perante os Bancos/agentes financeiros, a quitação do saldo remanescente dos contratos de financiamento imobiliário residencial decorrente do descasamento entre os índices de inflação, utilizados para corrigir monetariamente os valores dos contratos e os reajustes salariais.

Os créditos são mantidos ao seu valor nominal atualizado, dada a intenção, por parte da Administração, de manter até seu vencimento os títulos CVS a que esses créditos serão convertidos.

### g. Operações de crédito

Constituídas, basicamente, de empréstimos e financiamentos com operações efetuadas a taxas pré e pós-fixadas, as operações de crédito encontram-se demonstradas pelos valores de realização, incluídos os rendimentos auferidos em função da fluência dos prazos contratuais das operações.

Todas as operações de crédito têm os seus riscos classificados de



**BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.**  
**CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08**  
**NIRE 15300000114**



acordo com julgamento da Administração do Banco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando sua classificação em nove níveis, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (risco máximo) e a avaliação da Administração Banco quanto ao nível de risco.

As operações de crédito são registradas a valor presente, calculadas pro rata dia com base no indexador e na taxa de juros pactuados. A atualização das operações de crédito vencidas até o 59º dia é contabilizada em receitas de operações de crédito e a partir do 60º dia em rendas a apropriar, as mesmas serão apropriadas ao resultado somente quando efetivamente forem recebidas.

Os riscos das operações ativas renegociadas são definidos conforme critério da Resolução CMN nº 2.682/1999, ou seja, permanecem no rating que se encontravam antes da renegociação e as renegociações de operações de crédito que foram anteriormente baixadas contra a provisão, que estavam em contas de compensação, são classificadas como nível H. Os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente serão reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

As operações em atraso classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando, então, são baixadas contra a provisão existente e controladas em conta de compensação por, no mínimo, cinco anos.

#### **h. Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito**

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é apurada em valor suficiente para cobrir prováveis perdas, conforme as normas do CMN/BACEN, associadas a avaliações procedidas pela Administração do Banco na determinação dos riscos de crédito.

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é considerada suficiente pela Administração do Banco e atende ao requisito mínimo estabelecido pela Resolução CMN n.º 2.682/1999 (Nota 7.2).

#### **i. Outros Créditos – Operações com Cartão de Crédito**

Os valores a faturar estão representados por valores a receber dos usuários de cartão de crédito pela utilização em estabelecimentos conveniados às bandeiras MasterCard e Bcard (bandeira própria). Estes valores são contabilizados em valores a receber relativos a transações de pagamento (Nota 8c).

#### **j. Outros valores e bens**

Compostos, basicamente, por bens não destinados a uso, correspondentes a imóveis disponíveis para venda, classificados como bens recebidos em dação em pagamento e registrados pelo valor contábil do empréstimo ou financiamento, os quais são ajustados a valor de mercado por meio de provisão por desvalorização, de acordo com as normas vigentes; e despesas antecipadas, correspondentes a aplicações de recursos cujos benefícios decorrentes ocorrerão em exercícios futuros.

#### **k. Investimentos**

Os investimentos estão registrados inicialmente pelo custo de aquisição, retificados por provisões para perdas por desvalorização, quando aplicável.

#### **l. Imobilizado de uso**

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram os riscos, benefícios e controle dos bens para a entidade.

O ativo imobilizado do Banco é demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da respectiva conta de depreciação, cujo valor é calculado pelo método linear às seguintes taxas anuais: imóveis de uso 4% ao ano; instalações, móveis, equipamentos de uso, sistemas de segurança e comunicações 10% ao ano; sistemas de transporte 20% ao ano; e sistemas de processamento de dados 20% ao ano e ajustado por redução ao valor recuperável (impairment), quando aplicável.

A Administração do Banco entende serem essas taxas que melhor espelham a depreciação do seu imobilizado pelo uso, ação do tempo e desgaste por obsolescência. A composição dos valores dos custos dos bens e suas depreciações correspondentes estão

apresentadas na Nota 09.

#### **m. Intangível**

O intangível corresponde aos ativos não monetários identificáveis sem substância física, adquiridos ou desenvolvidos pela instituição, destinados a manutenção do Banco ou exercido com essa finalidade, de acordo com a Resolução CMN nº 4.534, de 24 de novembro de 2016.

Esse grupo está representado por aquisição de software. São registrados ao custo, deduzido da amortização pelo método linear durante a vida útil estimada (20% ao ano), a partir da data da sua disponibilidade para uso e ajustado por redução ao valor recuperável (impairment), quando aplicável.

Gastos com o desenvolvimento interno de software são reconhecidos como ativo quando é possível demonstrar a intenção e a capacidade de concluir e utilizar tal desenvolvimento, bem como mensurar com segurança os custos diretamente atribuíveis ao intangível. Tais custos são amortizados durante sua vida útil estimada, considerando os benefícios econômicos futuros esperados. A amortização é calculada pelo método linear às taxas divulgadas na Nota 09.

#### **n. Redução ao valor recuperável de ativos ("impairment")**

Uma perda é reconhecida caso existam evidências claras de que os ativos estão avaliados por valor não recuperado. A partir do exercício de 2008, esse procedimento passou a ser realizado, no mínimo, anualmente. Eventuais perdas, quando identificadas, são reconhecidas no resultado.

#### **o. Depósitos e captações no mercado aberto**

Depósitos e captações no mercado aberto são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base pro rata dia.

A composição dos papéis registrados em depósitos e captações no mercado aberto, bem como seus prazos e valores contabilizados em contas patrimoniais e de resultado, estão apresentados na Nota 10.

#### **p. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais**

Ativos e passivos contingentes referem-se ao reconhecimento de direitos e obrigações potenciais decorrentes de eventos passados e cuja ocorrência depende de eventos futuros. A mensuração e a divulgação das provisões, contingências ativas e contingências passivas são efetuadas de acordo com os critérios definidos na Deliberação CVM nº 594/09 e Resolução CMN nº 3.823/09, que determinam:

- Os passivos contingentes decorrem, basicamente, de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios movido por terceiros, ex-funcionários e órgãos públicos, em ações cíveis, trabalhistas e tributárias. Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade de que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança. Os valores das contingências são quantificados utilizando modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor.

- O passivo relacionado à obrigação legal em discussão judicial é uma obrigação presente, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte em saída de recursos do Banco capazes de gerar benefícios econômicos. Os valores registrados no passivo relacionados às ações civis públicas, representados por decisões favoráveis, provisórias ou definitivas, serão mantidos pelo prazo prescricional de 5 anos do direito a execução.

- Obrigações legais, fiscais e previdenciárias são derivadas de processos judiciais relacionados às obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos, quando aplicável, integralmente nas Demonstrações Contábeis.

O detalhamento dos processos judiciais, bem como a segregação e movimentação dos valores registrados, por natureza, está apresentado na Nota 12.

#### **q. Tributos**

As provisões para imposto de renda, contribuição social, PIS/PASEP, COFINS e ISS, constituídas às alíquotas a seguir discriminadas, con-



**BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.**  
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08  
NIRE 15300000114



sideraram as bases de cálculo previstas na legislação vigente para cada tributo:

Tributos	Alíquotas
Imposto de renda	15%
Adicional de imposto de renda	10%
Contribuição Social sobre o Lucro	20%
PIS/PASEP	0,65%
COFINS	4%
ISS	Até 5%

A contribuição social sobre o lucro foi calculada na alíquota de 20% a partir de março de 2020, conforme art. 32 da EC 103/2019.

Os ativos fiscais diferidos (créditos tributários) e os passivos fiscais diferidos são constituídos pela aplicação das alíquotas vigentes dos tributos sobre suas respectivas bases, observando-se a alteração da alíquota da CSLL, conforme Lei nº 13.169/15. Para constituição, manutenção e baixa dos ativos fiscais diferidos são observados os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.842/2020 e CMN nº 4.192/2013, suportados por estudo de capacidade de realização.

#### r. Benefícios a empregados

Os benefícios a empregados, relacionados a benefícios de curto prazo para os empregados atuais, são reconhecidos por competência de acordo com os serviços prestados. Os benefícios pós-emprego, relacionados a complemento de aposentadoria e assistência médica, de responsabilidade do Banco, são avaliados de acordo com os critérios estabelecidos na forma da Resolução CMN nº 4.424/2015.

Nos planos de contribuição definida, o risco atuarial e o risco dos investimentos são dos participantes. Sendo assim, a contabilização dos custos é determinada pelos valores das contribuições de cada período que representam a obrigação do Banco.

Consequentemente, nenhum cálculo atuarial é requerido na mensuração da obrigação ou da despesa e não existe ganho ou perda atuarial.

#### s. Outros ativos e passivos

Demais passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, ajustados ao seu valor presente.

As férias, vencidas e proporcionais, os abonos e as folgas são integralmente provisionados mensalmente, incluindo-se os encargos aplicáveis.

#### t. Demonstração do valor adicionado

O Banco elaborou a demonstração do valor adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09, apresentada como parte integrante das Demonstrações Contábeis.

#### u. Resultado recorrente e não-recorrente

Resultado não recorrente é o resultado que esteja relacionado com as atividades atípicas da instituição e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. O resultado recorrente corresponde às atividades típicas da instituição e tem previsibilidade de ocorrer com frequência nos exercícios futuros. O Banpará considera, para mensurar os resultados como não recorrentes, o período de 2 (dois) anos que antecedem e que sucedem a data base.

### 3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa tem a seguinte composição:

Contas	31.12.2020	31.12.2019
<b>Caixa</b>	<b>199.597</b>	<b>210.161</b>
Disponibilidades em moeda nacional	195.593	205.155
Disponibilidades em moeda estrangeira	4.004	5.006
<b>Equivalente de Caixa</b>	<b>1.069.988</b>	<b>48.258</b>
Aplicações interfinanceiras de liquidez	1.069.988	48.258
<b>Total</b>	<b>1.269.585</b>	<b>258.419</b>

O montante de R\$ 1.069.988 em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 48.258 em 31 de dezembro de 2019) refere-se a aplicações com vencimentos iguais ou inferiores a 90 dias da data da aplicação, sem expectativa de mudança significativa de valor e resgatáveis a qualquer momento, portanto, foram considerados como equivalentes de caixa. O aumento nas Aplicações Interfinanceiras de Liquidez é reflexo do aumento de liquidez do Banpará.

#### 4. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

As aplicações interfinanceiras de liquidez tem a seguinte composição:

Títulos	31.12.2020	31.12.2019
<b>Aplicações - Mercado Aberto</b>	<b>1.069.988</b>	<b>547.904</b>
<b>Posição bancada</b>	<b>1.069.988</b>	<b>48.258</b>
Letras Financeiras do Tesouro	833.985	24.798
Letras do Tesouro Nacional	186.001	22.082
Notas do Tesouro Nacional	50.002	1.378
<b>Posição financiada</b>	<b>-</b>	<b>499.646</b>
Letras do Tesouro Nacional	-	100.140
Notas do Tesouro Nacional	-	399.506
<b>Aplicações - Depósitos inter-financeiros</b>	<b>731.500</b>	<b>513.064</b>
Não ligadas vinculadas ao crédito rural	731.500	513.064
<b>Total</b>	<b>1.801.488</b>	<b>1.060.968</b>

#### Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez

	2º sem 2020	31.12.2020	31.12.2019
Posição Bancada	18.233	25.352	53.207
Posição Financiada	-	4.564	9.989
Depósitos Interfinanceiros	4.348	13.211	19.857
<b>Total</b>	<b>22.581</b>	<b>43.127</b>	<b>83.053</b>

As rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez estão classificadas na demonstração do resultado como resultado de aplicações interfinanceiras e operações com títulos e valores mobiliários.

### 5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

#### a. Classificação por tipo de papel

Títulos	31.12.2020	31.12.2019
<b>Livres</b>	<b>865.390</b>	<b>499.723</b>
Letras Financeiras do Tesouro	781.235	402.552
CVS	82.329	95.858
Cotas de fundos de investimento em participações (a)	1.826	1.313
<b>Vinculados a operações compromissadas</b>	<b>167.112</b>	<b>449.813</b>
Letras Financeiras do Tesouro	167.112	449.813
<b>Vinculados à prestação de garantia</b>	<b>8.569</b>	<b>8.375</b>
Letras Financeiras do Tesouro	8.569	8.375
<b>Total</b>	<b>1.041.071</b>	<b>957.911</b>
<b>Circulante</b>	<b>956.916</b>	<b>860.740</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>84.155</b>	<b>97.171</b>

(a) Objetivando promover o desenvolvimento da Amazônia, o Banco investe no Fundo de Investimento em Participações em Empresas Sustentáveis na Amazônia (FIP Amazônia), cujo objetivo é promover o desenvolvimento sustentável da Amazônia proporcionando crescimento social, econômico e ambiental. O regulamento do fundo estabelece que o seu prazo de duração é de 12 anos podendo ser prorrogado por mais 3 anos.



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.  
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08  
NIRE 15300000114



#### b. Classificação por categoria e vencimento

Títulos	Meses		Anos			31.12.2020	31.12.2019
	Até 3	3 a 12	1 a 3	3 a 5	5 a 15	TOTAL	TOTAL
<b>Títulos para negociação</b>	<b>484</b>	<b>184.942</b>	<b>173.921</b>	<b>406.657</b>	<b>190.912</b>	<b>956.916</b>	<b>860.740</b>
<b>Títulos públicos</b>	<b>484</b>	<b>184.942</b>	<b>173.921</b>	<b>406.657</b>	<b>190.912</b>	<b>956.916</b>	<b>860.740</b>
Letras financeiras tesouro	484	184.942	173.921	406.657	190.912	956.916	860.740
<b>Títulos Mantidos até o vencimento (a)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.826</b>	<b>82.329</b>	<b>84.155</b>	<b>97.171</b>
<b>Títulos públicos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>82.329</b>	<b>82.329</b>	<b>95.858</b>
CVS	-	-	-	-	82.329	82.329	95.858
<b>Títulos privados</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.826</b>	<b>-</b>	<b>1.826</b>	<b>1.313</b>
Cotas de fundos de invest. em participações	-	-	-	1.826	-	1.826	1.313
<b>TOTAL EM 31.12.2020</b>	<b>484</b>	<b>184.942</b>	<b>173.921</b>	<b>408.483</b>	<b>273.241</b>	<b>1.041.071</b>	
<b>TOTAL EM 31.12.2019</b>	<b>193.307</b>	<b>3.653</b>	<b>307.153</b>	<b>283.424</b>	<b>170.374</b>	<b>-</b>	<b>957.911</b>

(a) Não houve reclassificação entre categorias nos períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e de 31 de dezembro 2019. Em conformidade com a Circular BACEN nº 3.068/2001, o Banco declara ter capacidade financeira e intenção de manter, até o vencimento, os títulos classificados na categoria "mantidos até o vencimento".

#### c. Quanto aos ajustes de marcação a mercado

Títulos	31.12.2020		31.12.2019		31.12.2020	31.12.2019
	Custo Amortizado	Mercado	Custo Amortizado	Mercado	Ajuste	Ajuste
<b>Para negociação</b>	<b>961.788</b>	<b>956.916</b>	<b>861.021</b>	<b>860.740</b>	<b>(4.872)</b>	<b>(281)</b>
Letras financeiras do tesouro	961.788	956.916	861.021	860.740	(4.872)	(281)
<b>Mantidos até o vencimento (a)</b>	<b>84.155</b>	<b>84.155</b>	<b>97.171</b>	<b>97.171</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
CVS	82.329	82.329	95.858	95.858	-	-
Cotas de fundos de invest. em participações	1.826	1.826	1.313	1.313	-	-

(a) Os títulos mantidos até o vencimento são registrados pelo custo de aquisição e acrescidos pelos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período.

#### d. Quanto aos níveis de informação na mensuração ao valor justo

TVM para negociação e mantidos até o vencimento, a valor de mercado.	Saldo		
	31.12.2020	Nível 1	Nível 2
<b>Para negociação</b>			
Letras financeiras do tesouro	956.916	956.916	-
<b>Mantidos até o vencimento</b>			
CVS	82.329	-	82.329
Cotas de fundos de invest. Em participações.	1.826	1.826	-
<b>Total</b>	<b>1.041.071</b>	<b>958.742</b>	<b>82.329</b>

TVM para negociação e mantidos até o vencimento, a valor de mercado	Saldo		
	31.12.2019	Nível 1	Nível 2
<b>Para negociação</b>			
Letras financeiras do tesouro	860.740	860.740	-
<b>Mantidos até o vencimento</b>			
CVS	95.858	-	95.858
Cotas de fundos de invest. Em participações	1.313	1.313	-
<b>Total</b>	<b>957.911</b>	<b>862.053</b>	<b>95.858</b>

Conforme os níveis de informação na mensuração ao valor justo, as técnicas de avaliação utilizadas pelo Banco são as seguintes:

**Nível 1** – são usados preços cotados em mercados ativos para instrumentos financeiros idênticos. Um instrumento financeiro é considerado como cotado em um mercado ativo se os preços cotados estiverem prontos e regularmente disponíveis, e se esses preços representarem transações de mercado reais e que ocorrem regularmente numa base em que não exista relacionamento entre as partes.

**Nível 2** – são usadas outras informações disponíveis, exceto aquelas do Nível 1, onde os preços são cotados em mercados não ativos ou para ativos e passivos similares, ou são usadas outras informações que estão disponíveis ou que podem ser corroboradas pelas informações observadas no mercado para suportar a avaliação dos ativos e passivos.

#### Rendas com títulos e valores mobiliários

Contas	2º sem 2020	31.12.2020	31.12.2019
Rendas de títulos de renda fixa	11.055	28.470	49.178
Rendas com cotas de fundos de investimento	508	553	62
Ajustes positivos (negativos) ao valor de mercado TVM	(4.260)	(4.607)	(1.089)
<b>Total</b>	<b>7.303</b>	<b>24.416</b>	<b>48.151</b>

#### 6. RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

Contas	31.12.2020	31.12.2019
Direitos junto à participação de sistemas de liquidação	27.703	-
Reservas compulsórias em espécie – BACEN (a)	241.357	187.076
Recolhimentos sobre depósitos de poupança – BACEN	274.507	231.422
SFH – Créditos junto ao FCVS (b)	65.506	62.841
Depósitos compulsórios – Crédito rural Res. Bacen nº 3.310/2005	5.526	100.089
<b>Total</b>	<b>614.599</b>	<b>581.428</b>
<b>Circulante</b>	<b>549.093</b>	<b>518.587</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>65.506</b>	<b>62.841</b>

(a) Os depósitos no BACEN são compostos, basicamente, de recolhimentos compulsórios que rendem atualização monetária com base em índices oficiais e juros, com exceção dos decorrentes de depósitos à vista que não são remunerados.

(b) Os créditos vinculados ao SFH correspondem aos valores residuais de contratos encerrados, habilitados e homologados pela Caixa Econômica Federal (CEF) e em processo de emissão dos títulos CVS



**BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.**  
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08  
NIRE 15300000114



pela STN. O Banco possui, na carteira de FCVS, o montante de R\$ 65.506 em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 62.841 em 31 de dezembro de 2019). Atualmente, esses contratos rendem juros de 3,12% e

6,17% ao ano, acrescidos de atualização monetária de acordo com a variação da Taxa de Referência (TR). Esses créditos têm seus saldos mensurados pelos valores efetivamente reconhecidos pela CEF.

## 7. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

### 7.1. Composição da carteira com característica de concessão de crédito

#### a. Por tipo de Operação

	31.12.2020	31.12.2019
<b>Operações de Crédito</b>	<b>6.269.511</b>	<b>5.336.201</b>
Adiantamentos a Depositantes	1.014	165
Empréstimos	6.202.110	5.329.439
Outros Financiamentos	4.214	334
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	3.400	6.263
Financiamentos Imobiliários	58.773	-
<b>Outras rubricas</b>	<b>57.837</b>	<b>47.279</b>
Títulos e Créditos a receber	48.300	43.712
Operações de Câmbio	9.537	3.567
<b>Total da Carteira de Crédito</b>	<b>6.327.348</b>	<b>5.383.480</b>
<b>(Prov. p/ perdas esper. assoc. ao risco de crédito)</b>	<b>(174.796)</b>	<b>(146.418)</b>
Provisões constituídas	(172.410)	(145.246)
Outros Créditos (Nota 8)	(2.386)	(1.172)
<b>Total da Carteira de Crédito Líquido de Provisões</b>	<b>6.152.552</b>	<b>5.237.062</b>
<b>Circulante</b>	<b>1.841.364</b>	<b>1.665.576</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>4.311.188</b>	<b>3.571.486</b>

#### b. Composição por segmento e tipo de pessoa

Produtos	31.12.2020	31.12.2019
<b>Pessoa Física</b>	<b>6.239.646</b>	<b>5.372.548</b>
Consignados	4.748.857	4.167.961
Banparacard	1.249.288	1.019.311
Cheque especial	1.815	1.128
Cartão de crédito	12.930	12.790
Sazonais	1.143	1.073
Outros	225.613	170.285
<b>Pessoa Jurídica</b>	<b>87.702</b>	<b>10.932</b>
Cheque empresarial	1.392	1.890
Capital de Giro	65.838	4.590
Outros	20.472	4.452
<b>Total</b>	<b>6.327.348</b>	<b>5.383.480</b>

#### c. Por faixas de vencimento e nível de risco

	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	31.12.2020	31.12.2019
<b>Parcelas Vencidas</b>	<b>1.098.369</b>	<b>4.881.978</b>	<b>44.328</b>	<b>40.997</b>	<b>68.794</b>	<b>18.052</b>	<b>11.774</b>	<b>47.628</b>	<b>60.413</b>	<b>6.272.333</b>	<b>5.332.956</b>
Até 30 dias	29.349	163.483	5.760	3.480	4.179	1.122	1.429	1.438	2.952	<b>213.192</b>	<b>198.796</b>
31 a 60 dias	28.654	157.179	5.198	2.910	4.594	1.004	833	1.371	2.656	<b>204.399</b>	<b>185.864</b>
61 a 90 dias	26.722	144.771	2.906	1.937	5.733	837	543	1.280	2.309	<b>187.038</b>	<b>172.071</b>
91 a 180 dias	60.620	313.780	6.017	4.697	12.737	1.950	1.108	3.081	5.479	<b>409.469</b>	<b>364.786</b>
181 a 360 dias	133.157	672.167	6.852	9.072	17.663	2.877	1.885	6.039	9.389	<b>859.101</b>	<b>769.174</b>
Acima de 360 dias	819.867	3.430.598	17.595	18.901	23.888	10.262	5.976	34.419	37.628	<b>4.399.134</b>	<b>3.642.265</b>
<b>Parcelas Vencidas</b>	<b>464</b>	<b>6.140</b>	<b>1.097</b>	<b>2.505</b>	<b>2.660</b>	<b>3.538</b>	<b>2.292</b>	<b>6.670</b>	<b>29.649</b>	<b>55.015</b>	<b>50.524</b>
Até 14 dias	464	6.140	225	1.250	548	520	291	873	2.147	<b>12.458</b>	<b>12.913</b>
15 a 30 dias	-	-	872	321	542	360	129	268	383	<b>2.875</b>	<b>2.658</b>
31 a 60 dias	-	-	-	934	781	758	358	1.873	2.141	<b>6.845</b>	<b>5.474</b>
61 a 90 dias	-	-	-	-	789	811	466	1.022	2.310	<b>5.398</b>	<b>4.933</b>
91 a 180 dias	-	-	-	-	-	1.089	1.048	2.634	7.978	<b>12.749</b>	<b>12.572</b>
181 a 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-	14.690	<b>14.690</b>	<b>11.471</b>
Acima de 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>504</b>
<b>TOTAL EM 31.12.2020</b>	<b>1.098.833</b>	<b>4.888.118</b>	<b>45.425</b>	<b>43.502</b>	<b>71.454</b>	<b>21.590</b>	<b>14.066</b>	<b>54.298</b>	<b>90.062</b>	<b>6.327.348</b>	-
<b>TOTAL EM 31.12.2019</b>	-	<b>5.167.784</b>	<b>15.923</b>	<b>26.623</b>	<b>31.517</b>	<b>12.098</b>	<b>22.087</b>	<b>18.840</b>	<b>88.608</b>	-	<b>5.383.480</b>



**BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.**  
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08  
NIRE 1530000114



#### d. Por Setores de Atividade

Setores	31.12.2020		31.12.2019	
	Valor	%	Valor	%
Varejo Pessoas Físicas	6.236.350	98,56	5.366.296	99,68
Varejo Pessoas Jurídicas	83.392	1,32	10.587	0,20
Rural - Pessoa Física e Jurídica	3.400	0,05	6.263	0,12
Fomento - Pessoa Jurídica	4.206	0,07	334	0,00
<b>Total</b>	<b>6.327.348</b>	<b>100,00</b>	<b>5.383.480</b>	<b>100,00</b>

#### e. Concentração dos principais devedores

Relação	31.12.2020		31.12.2019	
	Valor	%	Valor	%
Principal devedor	14.956	0,24	3.567	0,07
10 maiores devedores	36.511	0,58	9.688	0,18
20 maiores devedores	18.869	0,30	14.528	0,27
50 maiores devedores	37.492	0,59	30.205	0,56
100 maiores devedores	60.812	0,96	51.608	0,96
Demais devedores	6.158.708	97,33	5.273.884	97,96
<b>Total</b>	<b>6.327.348</b>	<b>100,00</b>	<b>5.383.480</b>	<b>100,00</b>

#### 7.2. Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

As operações de crédito estão classificadas em ordem crescente de risco e com base nessa classificação constituiu-se provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito a taxas que variam entre 0% a 100%, em razão da classificação das operações por ordem de risco, cuja movimentação é demonstrada a seguir:

Contas	31.12.2020	31.12.2019
<b>Saldo no início do período</b>	<b>(145.246)</b>	<b>(136.243)</b>
Provisões constituídas	(593.731)	(386.590)
Reversões de provisões	468.933	289.398
Valores baixados ou compensados com créditos	97.634	88.189
<b>Saldo final do período</b>	<b>(172.410)</b>	<b>(145.246)</b>
<b>Outros créditos - Saldo no início do período</b>	<b>(1.172)</b>	<b>(938)</b>
Provisões constituídas	(9.987)	(4.032)
Reversões de provisões	8.773	3.798
<b>Outros créditos - Saldo no final do período</b>	<b>(2.386)</b>	<b>(1.172)</b>
<b>Saldo final do período</b>	<b>(174.796)</b>	<b>(146.418)</b>
<b>Circulante</b>	<b>(86.851)</b>	<b>(75.639)</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>(87.945)</b>	<b>(70.779)</b>

O Banpará implantou, com base na Resolução nº 2.682/1999, a classificação no nível de risco AA, como resultado de um estudo que observou a janela temporal de dezembro de 2018 a dezembro de 2019, tendo como público alvo os clientes pessoa física com baixíssimo risco de crédito. O estudo foi concluído em 28 de fevereiro de 2020 e implantado no mês de maio de 2020 após alterações sistêmicas necessárias.

#### 7.3. Movimentação da Carteira de Renegociação

Contas	31.12.2020	31.12.2019
<b>Saldo no início do período</b>	<b>99.569</b>	<b>115.698</b>
Renegociação	57.118	68.042
Recebimentos	(50.310)	(76.651)
Baixas	(7.664)	(7.520)
<b>Saldo final do período</b>	<b>98.713</b>	<b>99.569</b>
<b>Prov. p/ perdas esper. assoc. ao risco de crédito</b>	<b>50.894</b>	<b>44.491</b>
<b>Percentual de Provisão da Carteira de Renegociação</b>	<b>51,56%</b>	<b>44,68%</b>

#### 7.4. Rendas de Operações de Crédito

Contas	2º sem 2020	31.12.2020	31.12.2019
Adiantamento a depositante	155	410	196
Empréstimo	727.565	1.431.541	1.500.882
Financiamento com inter-veniência	246	263	45
Recuperação de crédito baixado como prejuízo	22.301	44.513	41.498
Financiamentos rurais	1.396	1.516	490
Financiamentos e empreendimentos imobiliários	1.077	1.114	106
<b>Total</b>	<b>752.740</b>	<b>1.479.357</b>	<b>1.543.217</b>

#### 8. Outros Créditos

Contas	31.12.2020	31.12.2019
<b>Carteira de câmbio</b>	<b>9.290</b>	<b>3.569</b>
<b>Créditos a receber</b>	<b>2.745</b>	<b>2.875</b>
Serviços prestados a receber	2.586	2.716
Serviços prestados em arranjo de pagamento	159	159
<b>Créditos diversos</b>	<b>466.349</b>	<b>401.644</b>
Adiantamento e antecipações salariais	4.568	4.906
Adiantamento para pagamento	213.948	151.703
Devedores por depósitos em garantia (a)	90.535	86.907
Imposto e contribuições a compensar	79.149	79.047
Pagamentos a ressarcir	1.733	1.182
Título e crédito a receber sem característica de concessão	4.285	6.892
Valores a receber a título de transações de pagamento (b)	48.300	43.712
Devedores diversos - País (c)	23.831	27.294
<b>Prov. p/ perdas esper. assoc. ao risco de crédito</b>	<b>(6.208)</b>	<b>(3.326)</b>
Com característica de concessão de Crédito (7.2 e 7.1)	(2.386)	(1.172)
Sem característica de concessão de Crédito (d)	(3.822)	(2.154)
<b>Circulante</b>	<b>472.176</b>	<b>404.762</b>

(a) Os saldos de devedores por depósitos em garantia estão relacionados aos questionamentos judiciais de natureza trabalhista, cível e fiscal.

(b) O saldo de valores a receber relativos a transações de pagamento totalizam o valor de R\$ 48.300 em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 43.712 em 31 de dezembro de 2019) e estão assim distribuídos:

Contas	31.12.2020	31.12.2019
<b>BANPARÁ Mastercard</b>	<b>43.253</b>	<b>38.788</b>
Valores a faturar	7.383	6.107
Faturados a receber	11.587	10.402
Parcelado Lojista a Agendar Bandeira	24.283	22.279
<b>Cartão BANPARÁ</b>	<b>5.047</b>	<b>4.924</b>
Parcelado sem juros	5.047	4.924
<b>Total</b>	<b>48.300</b>	<b>43.712</b>

(c) O montante de devedores diversos totaliza R\$ 23.831 em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 27.294 em 31 de dezembro de 2019), registrado principalmente pelos valores correspondentes às parcelas de empréstimos consignados, cujas liquidações ocorrem na primeira quinzena do mês subsequente, com o repasse dos órgãos consignantes.

(d) O saldo de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito sem característica de concessão somam o valor de R\$ 3.822 em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 2.154 em 31 de dezembro de 2019).



**BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.**  
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08  
NIRE 1530000114



Contas	31.12.2020	31.12.2019
<b>Saldo no início do período</b>	<b>(2.154)</b>	<b>(7.771)</b>
Provisões constituídas	(7.009)	(5.565)
Reversões de provisões	5.341	11.182
<b>Saldo final do período</b>	<b>(3.822)</b>	<b>(2.154)</b>

#### 9. IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

A Administração entende que não há evidências de que esses bens estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

O intangível é composto basicamente por softwares, os quais são registrados ao custo, deduzido da amortização pelo método linear durante a vida útil estimada em 20% ao ano, a partir da data da sua disponibilidade para uso e ajustado por redução ao valor recuperável (impairment), quando aplicável.

Imobilizado de Uso	Imobilizações em cursos	Imóveis em uso	Móveis e Equip. de Uso	Sistema de comunicação	Sist. Proc. Dados e Equipam.	Sistema de segurança	Sistema de transporte	Total
Custo	11.490	56.045	20.828	9.068	100.616	10.146	170	208.363
Depreciação Acumulada	-	(34.920)	(10.973)	(3.785)	(74.777)	(5.239)	(170)	(129.864)
<b>Líquido 31.12.2019</b>	<b>11.490</b>	<b>21.125</b>	<b>9.855</b>	<b>5.283</b>	<b>25.839</b>	<b>4.907</b>	<b>-</b>	<b>78.499</b>
Aquisições	380	-	1.468	543	411	644	-	3.446
Alienações - Baixas Custo	(10.786)	-	(32)	(9)	(269)	(88)	-	(11.184)
Alienações - Baixas Depreciação	-	-	21	4	263	68	-	356
Depreciação	-	(1.169)	(1.736)	(889)	(8.299)	(886)	-	(12.979)
Transferências	(734)	730	4	-	-	-	-	-
<b>Movimentação Líquida</b>	<b>(11.140)</b>	<b>(439)</b>	<b>(275)</b>	<b>(351)</b>	<b>(7.894)</b>	<b>(262)</b>	<b>-</b>	<b>(20.361)</b>
Custo	350	56.774	22.268	9.602	100.757	10.702	170	200.623
Depreciação Acumulada	-	(36.089)	(12.687)	(4.670)	(82.812)	(6.057)	(170)	(142.485)
<b>Líquido 31.12.2020</b>	<b>350</b>	<b>20.685</b>	<b>9.581</b>	<b>4.932</b>	<b>17.945</b>	<b>4.645</b>	<b>-</b>	<b>58.138</b>

Intangível	Software	Intangível em curso	Marcas	Outros Ativos Intangíveis	Total
Custo	96.065	62.769	-	-	158.834
Amortização Acumulada	(39.014)	-	-	-	(39.014)
<b>Líquido 31.12.2019</b>	<b>57.051</b>	<b>62.769</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>119.820</b>
Aquisições	29.263	14.102	3.000	-	46.365
Alienações - Baixas Custo	(8.284)	(912)	-	-	(9.196)
Alienações - Baixas Amortização	8.149	-	-	-	8.149
Amortização	(23.643)	-	(250)	-	(23.893)
Transferências	51.459	(69.140)	-	17.681	-
<b>Movimentação Líquida</b>	<b>56.944</b>	<b>(55.950)</b>	<b>2.750</b>	<b>17.681</b>	<b>21.425</b>
Custo	168.503	6.819	3.000	17.681	196.003
Amortização Acumulada	(54.508)	-	(250)	-	(54.758)
<b>Líquido 31.12.2020</b>	<b>113.995</b>	<b>6.819</b>	<b>2.750</b>	<b>17.681</b>	<b>141.245</b>

#### 10. DEPÓSITOS E CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO

##### 10.1. Depósitos

##### a. Composição por tipo de depósito

Contas	31.12.2020	31.12.2019
<b>Circulante</b>	<b>6.368.968</b>	<b>4.182.575</b>
<b>Depósitos à vista</b>	<b>988.318</b>	<b>882.529</b>
Depósitos do público	271.552	257.338
Depósitos de instituições financeiras	437	420
Depósitos vinculados	2.556	3.714
Depósitos de Governo	713.773	621.057
<b>Depósitos a prazo</b>	<b>3.745.506</b>	<b>1.953.250</b>
<b>Depósitos de poupança</b>	<b>1.396.112</b>	<b>1.154.877</b>
<b>Depósitos interfinanceiros</b>	<b>239.032</b>	<b>191.919</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>2.107.852</b>	<b>1.748.735</b>
Depósitos a prazo	2.107.852	1.748.735
<b>Total</b>	<b>8.476.820</b>	<b>5.931.310</b>

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, os depósitos de poupança foram atualizados pela variação da TR e acrescidos de juros de 6% ao ano quando a SELIC for maior que 8,5% ao ano, ou por 70% da SELIC + TR quando a SELIC for menor que 8,5% ao ano; os depósitos a prazo são remunerados à taxa do CDI com vencimentos de 60, 180, 360 e acima de 360 dias.

O Banco mantém com o Banco Cooperativo do Brasil – BANCOOB, Banco do Estado de Sergipe – BANESE, Banco do Estado do Espírito Santo – BANESTES e Banco Cooperativo SICREDI S.A – SICREDI um acordo de compensação e liquidação de obrigações, no âmbito do Sistema Financeiro Nacional, ao amparo da Resolução CMN nº 3.263, de 24 de fevereiro de 2005, e do artigo 30 da Medida Provisória nº 2.192/70, de 24 de agosto de 2001.



**BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.**  
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08  
NIRE 1530000114



#### b. Composição dos depósitos por vencimentos

Vencimento	À vista	A prazo	Interfinan- ceiros	Poupança	31.12.2020	31.12.2019
Sem vencimento	988.318	1.146	-	1.396.112	2.385.576	2.038.620
Até 30 dias	-	62.485	-	-	62.485	57.111
De 31 a 60 dias	-	78.134	-	-	78.134	77.968
De 61 a 90 dias	-	128.397	-	-	128.397	57.062
De 91 a 180 dias	-	382.172	50.739	-	432.911	405.877
De 181 a 360 dias	-	3.093.172	188.293	-	3.281.465	1.545.937
Acima de 360 dias	-	2.107.852	-	-	2.107.852	1.748.735
<b>Total</b>	<b>988.318</b>	<b>5.853.358</b>	<b>239.032</b>	<b>1.396.112</b>	<b>8.476.820</b>	<b>5.931.310</b>

#### c. Composição por segmento de mercado

Composição	À vista	A prazo	Interfinan- ceiros	Poupança	31.12.2020	31.12.2019
Sociedades ligadas	659.086	3.247.274	-	-	3.906.360	2.134.448
Pessoas físicas	172.227	1.105.852	-	1.365.738	2.643.817	2.290.763
Invest. Institucionais	-	2.002	-	-	2.002	2.008
Instituição Financeira	436	-	239.032	-	239.468	192.339
Pessoas jurídicas	99.789	1.277.402	-	30.374	1.407.565	1.112.517
Governo municipal	55.272	220.828	-	-	276.100	196.476
Outros	1.508	-	-	-	1.508	2.759
<b>Total</b>	<b>988.318</b>	<b>5.853.358</b>	<b>239.032</b>	<b>1.396.112</b>	<b>8.476.820</b>	<b>5.931.310</b>

#### d. Captação no mercado aberto

Obrigações sobre valores tomados no mercado em curto prazo, lastreado por títulos da carteira própria e terceiros, composto da seguinte forma:

Letras Financeiras do Tesouro	31.12.2020	31.12.2019
Recompras a Liquidar - Carteira Própria	167.037	449.156
Recompras a Liquidar - Carteira de Terceiros	-	500.222
<b>Total</b>	<b>167.037</b>	<b>949.378</b>

Devido à alta liquidez apresentada pelo Banpará, as operações compromissadas sofreram redução, ou seja, não houve a necessidade de captação de letras financeiras do tesouro junto ao mercado.

#### e. Despesas de captação

	2º sem 2020	31.12.2020	31.12.2019
Depósitos de poupança	(11.070)	(26.854)	(40.678)
Depósitos interfinan- ceiros	(2.388)	(5.965)	(14.608)
Depósitos a prazo	(52.008)	(120.303)	(203.952)
Depósitos judiciais	(29)	(56)	(53)
Operações compromi- sadas-Carteira própria e Terceiros	(1.244)	(8.832)	(13.240)
Letras financeiras	(2.329)	(7.037)	(17.251)
Fundo Garantidor de Créditos (FGC)	(5.179)	(9.227)	(6.842)
<b>Total</b>	<b>(74.247)</b>	<b>(178.274)</b>	<b>(296.624)</b>

#### 11. EMISSÃO DE TÍTULOS

	31.12.2020	31.12.2019
<b>Circulante</b>	<b>138.363</b>	<b>103.067</b>
Recursos de Letras Financeiras	138.363	103.067
<b>Não Circulante</b>	<b>11.382</b>	<b>135.722</b>
Recursos de Letras Financeiras	11.382	135.722
<b>Total</b>	<b>149.745</b>	<b>238.789</b>

#### 12. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Outras Obrigações	31.12.2020	31.12.2019
Cobrança e arrecadação de tribu- tos e assemelhados	106	6.157
Sociais e estatutárias	11.710	50.414
Fiscais e previdenciárias	33.490	22.259
Cheque administrativo	1.421	1.522
Obrigações por convênios	9.485	10.440
Passivo para risco - Tributário	7.363	7.182
Obrigações por prestação de serviços	37.259	24.234
Provisão para pagamentos a efetuar	75.868	78.922
Credores diversos - País (a)	10.149	2.498
Passivos para risco - Trabalhista	37.763	36.759
Passivo para risco - Cível	15.340	14.536
Passivo para risco - Cessão de crédito rural com coobrigação	101	114
Obrigações por Transações de Pagamento	6.846	6.841
Obrigações por Serviços de Insti- tuidores de Arranjo	979	178
Obrigações p/Fundos Finac. Desenv.	138	-
<b>Total</b>	<b>248.018</b>	<b>262.056</b>

As principais provisões constituídas no período que compõem o saldo do grupo "Provisões":

Contas	31.12.2020	31.12.2019
<b>Circulante</b>		
Provisão com Pessoal	23.229	30.048
Provisão com PLR	16.762	19.643
Provisão para outras despesas administrativas	34.142	28.031
Passivo para risco - Tributário	7.363	7.182
Passivos para risco - Trabalhista	37.763	36.759
Passivo para risco - Cível	15.340	14.536
Passivo para risco - Cessão de crédito rural com coobrigação	101	114
Outros	1.735	1.201
<b>Total</b>	<b>136.435</b>	<b>137.514</b>





**BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.**  
 CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08  
 NIRE 15300000114



(a) O montante de credores diversos totaliza R\$ 10.149 em 30 de dezembro de 2020 (R\$ 2.498 em 31 de dezembro de 2019), registrado principalmente pelos saldos de contas transitórias.

**13. PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS.**

O Banpará é parte em processos judiciais de naturezas trabalhistas, cíveis e fiscais decorrentes do curso normal de suas atividades. A provisão para riscos envolve ações trabalhistas, fiscais, cíveis, cessão de crédito rural, com coobrigação e de câmbio, as quais são avaliadas e revisadas, tendo como base a opinião de sua assessoria jurídica, através da utilização de modelos e critérios que permitam a sua mensuração, apesar da incerteza inerente ao seu prazo e ao desfecho de causa.

**Provisões cíveis:** O Banpará mantém provisionados valores de ações de caráter indenizatório referente a indenização material e/ou moral, acerca da relação advinda da prestação de serviços bancários. Os valores classificados como de perda provável são provisionados e ajustados, mensalmente, de acordo com o valor indenizatório pretendido, as provas apresentadas e a avaliação da assessoria jurídica, a qual leva em conta a jurisprudência, subsídios fáticos levantados, provas produzidas nos autos e as decisões judiciais que vierem a ser proferidas na ação. O valor da provisão em 31 de dezembro de 2020 é R\$ 15.340 (R\$ 14.536 em 31 de dezembro de 2019).

Existem, ainda, processos cíveis que, de acordo com a sua natureza, são considerados como de perda possível, no montante de R\$ 57.104 em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 36.449 em 31 de dezembro de 2019) e de acordo com as práticas contábeis não são provisionados.

**Provisões trabalhistas:** São ações movidas principalmente por ex-empregados, trabalhadores terceirizados e sindicatos, pleiteando direitos trabalhistas que entendem devidos, em especial ao pagamento de horas-extras, equiparação salarial, desvios de funções e outros direitos trabalhistas. Registra-se a provisão constituída para as ações trabalhistas ajuizadas contra o Banco na ocasião da notificação judicial, quando o risco de perda é considerado provável. O valor da provisão é apurado de acordo com a estimativa de desembolso efetuada com base em subsídios legais recebidos de nossa assessoria jurídica no montante de R\$ 37.763 em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 36.759 em 31 de dezembro de 2019).

Existem, ainda, causas trabalhistas que, de acordo com a sua natureza são consideradas como de perda possível no montante de R\$ 5.485 em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 10.543 em 31 de dezembro de 2019) e de acordo com as práticas contábeis não são provisionadas.

**Provisões tributárias:** O Banco vem discutindo judicialmente a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições, os quais estão provisionados, não obstante as boas chances de êxito em médios e longos prazos, de acordo com a opinião de assessores jurídicos. O valor total das provisões em 31 de dezembro de 2020 é R\$ 7.363 (R\$ 7.182 em 31 de dezembro de 2019).

Existem ainda causas tributárias que, de acordo com a sua natureza, são consideradas como de perda possível, no montante de R\$ 19.403 em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 18.770 em 31 de dezembro de 2019), e de acordo com as práticas contábeis não são provisionadas.

A Administração do Banco entende que os valores provisionados são suficientes para atendimento de eventuais perdas decorrentes das demandas judiciais.

**Movimentação das provisões para passivos contingentes**

	31.12.2020			31.12.2019		
	Trabalhista	Cível	Fiscais e Previdenciárias	Trabalhista	Cível	Fiscais e Previdenciárias
<b>No início do Período</b>	<b>36.759</b>	<b>14.536</b>	<b>7.182</b>	<b>77.844</b>	<b>7.532</b>	<b>4.653</b>
Atualização monetária	7.285	2.294	182	9.799	4.962	2.529
Constituições	9.046	1.234	-	16.404	5.975	-
Reversões	(8.587)	(2.164)	(1)	(9.722)	(2.542)	-
Pagamentos	(6.740)	(560)	-	(57.566)	(1.391)	-
<b>No final do Período</b>	<b>37.763</b>	<b>15.340</b>	<b>7.363</b>	<b>36.759</b>	<b>14.536</b>	<b>7.182</b>

Abaixo, demonstramos a quantidade de ações e os depósitos judiciais a elas referentes:

Ações	31.12.2020		31.12.2019	
	Qt. de ações	Dep. Jud. (R\$)	Qt. de ações	Dep. Jud. (R\$)
Cíveis	2.790	16.185	2.869	13.926
Trabalhistas	446	18.819	462	18.839
Tributárias	27	55.372	28	53.985
<b>Total</b>	<b>3.263</b>	<b>90.376</b>	<b>3.359</b>	<b>86.750</b>

**14. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**14.1. Capital Social**

O Capital Social, subscrito e integralizado, está representado em 9.521.649 ações ordinárias nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas de domiciliados no País e com direito a voto. O quadro abaixo indica a quantidade de ações detidas pelos acionistas do Banco:

Acionista	31.12.2020		31.12.2019	
	Quantidade	%	Quantidade	%
Estado do Pará	9.519.433	99,977	9.519.433	99,977
Caixa de Prev. e Assist. aos Func. do Banpará	0	0,000	755	0,008
ICATU Vanguarda CAFBEP PREV MUL FDO INV	755	0,008	0	0,000
Administradores	154	0,002	9	0,000
Demais Acionistas	1.307	0,013	1.452	0,015
<b>Total</b>	<b>9.521.649</b>	<b>100,000</b>	<b>9.521.649</b>	<b>100,000</b>

Em maio de 2020, ocorreu a transferência das ações do Banco, pertencentes ao Plano Prev-Renda dos Funcionários do Banpará que estavam em nome da Caixa de Prev. e Assist. aos Func. do Banpará (CABEP), antiga gestora do plano, para o ICATUFMP atual gestor, registrado no Fundo ICATU Vanguarda CAFBEP PREV MUL FDO INV.

**Ações em circulação**

O quadro abaixo indica a quantidade de ações emitidas pelo Banpará em circulação:

Espécie e Classe de Ação	Ações não em circulação <sup>1</sup>	Ações em circulação <sup>2</sup>	Total de Ações	% Ações em circulação
ON	9.519.587	2.062	9.521.649	0,014

(1) compreende ações de titularidade do Estado do Pará e dos Administradores do BANPARÁ.

(2) totais de ações emitidas pelo BANPARÁ, excetuadas aquelas identificadas na opção 1, acima. Em 31 de dezembro de 2020 as ações em circulação totalizavam 2.062.

**14.2. Dividendos/Juros sobre capital próprio**

O Banco adota uma política de remuneração do capital distribuindo juros sobre o capital próprio no valor máximo calculado, em conformidade com a legislação vigente, os quais são imputados, líquidos

de Imposto de Renda na Fonte, no cálculo dos dividendos obrigatórios do exercício previsto no Estatuto Social do Banpará e artigo 202 da Lei nº 6.404/76. Por conseguinte, em conformidade com o capítulo VII do Estatuto Social e Política de distribuição de dividendos, o Banco distribui dividendos obrigatórios ao final do exercício, podendo no intervalo distribuir dividendos intermediários e/ou intercalares.

**15. GESTÃO DE RISCO**

O gerenciamento contínuo e integrado de riscos consiste em identificar, medir, avaliar, monitorar, controlar e relatar todos os riscos associados às operações do Banco, por meio da governança corporativa e de uma abordagem proativa de monitoramento contínuo dos riscos inerentes à estratégia de negócios.

Os riscos decorrentes das condições macro-



**BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.**  
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08  
NIRE 15300000114



econômicas e dos mercados em que a Instituição atua são avaliados de forma contínua e integrada, por meio de cenários de estresse e do monitoramento dos apetites por riscos.

O principal objetivo é assegurar que os indicadores de riscos estejam dentro dos limites e métricas quantitativas e qualitativas estabelecidas na RAS, que configuram um elemento fundamental para o cumprimento do planejamento estratégico e orçamentário, de acordo com o tamanho e complexidade das operações.

No fechamento do ano de 2020 o Banco manteve-se dentro dos limites estabelecidos na Declaração de Apetite por Riscos, não sendo necessária a ativação de nenhuma ação mitigadora dos Planos de Contingências.

#### Risco de Crédito:

O risco de crédito é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador de suas respectivas obrigações nos termos pactuados, bem como à desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador.

Para identificar, mensurar, monitorar, controlar e mitigar o Banpará estabelece os seguintes procedimentos:

- realiza a avaliação e a reavaliação de risco de crédito, do cliente e da operação na concessão de crédito, por meio do Sistema de Avaliação de Risco Crédito de modo a não comprometer a qualidade da carteira de crédito. Além disso, visa reduzir a subjetividade na avaliação de risco, tendo por base a utilização de parâmetros e modelagens previamente definidos;
- controle do risco de crédito ocorre por meio do monitoramento de indicadores de atraso, inadimplência, perda realizada, provisão e exigência de capital regulatório e econômico, em diversas granularidades e segmentações, possibilitando, a partir da informação de cada contrato, ampla visão do perfil das exposições, por tomador, operação, segmentos da carteira e setor de atividade, entre outros;
- reporte tempestivo a alta Administração e demais áreas envolvidas no processo creditício das posições assumidas pelo Banco no que se refere ao risco de crédito, por meio de relatórios gerenciais que retratam as fontes relevantes de exposição ao risco de crédito;
- interação com áreas de negócio do Banco no intuito de obter subsídios que possam contribuir para a melhoria da qualidade do risco de crédito dos instrumentos financeiros;

• realiza cálculos dos testes de estresse, além da simulação direta da degradação da qualidade da carteira, modelos que possam envolver possíveis eventos ou alterações futuras nas condições macroeconômicas que sejam capazes de gerar efeitos desfavoráveis nas exposições em risco de crédito, tais como: deterioração nas atividades econômicas (aspectos macroeconômicos e setoriais), aumento nos índices de inadimplência, eventos de risco de mercado e deterioração das condições de liquidez.

O saldo total de crédito no mês de dezembro atingiu R\$ 6.327, o que representa um aumento de 1,14% comparado ao mês anterior e de 17,5% em doze meses. O Banco, por nível de risco, concentra 96,36% nos contratos de níveis de risco AA - C:

NÍVEL DE RISCO	31.12.2020	% CARTEIRA
AA	1.099	17,37%
A	4.888	77,25%
B	45	0,72%
C	44	0,69%
D - H	251	3,97%

#### Risco de Mercado:

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, conforme Resolução CMN nº 4.557/2017 e alterações. O risco de mercado origina-se da variação no valor dos ativos e passivos, causada por mudanças nos preços e taxas de juros, na variação cambial, nos preços de ações e mercadorias (commodities) e mudanças na correlação (interação) entre eles e nas suas volatilidades, para isto são monitorados a volatilidade, duration e valor exposto das carteiras.

Para identificar e mensurar as posições que expõem a Instituição ao risco de mercado é calculado e monitorado diariamente o VaR (Value at Risk) paramétrico e por tipo de carteira (bancária e negociação), fazendo uso da metodologia EWMA (Exponentially Weighted Moving Average), para o horizonte de 1 du, com 95% de confiança. Segue abaixo carteira de negociação por fator de risco:

Exposição por Fator de Risco - Carteira de Negociação				
Fator de Risco	2019		2020	
	Valor Ex-posto	%Exposição	Valor Ex-posto	%Exposição
PRÉ	(379.282)	101,91%	1.024.999	99,39%
USD	2.731	-0,73%	3.560	0,35%
Euro	2.326	-0,63%	444	0,08%
Cupmo IPCA	911	-0,24%	844	0,08%
Número índice IPCA	911	-0,24%	844	0,06%
Ações (Ibovespa)	247	-0,07%	618	0,04%
<b>Total</b>	<b>(372.156)</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.031.309</b>	<b>100,00%</b>

#### Análise de Sensibilidade:

A análise de sensibilidade foi realizada para a carteira de negociação, considerando o fator taxa de juros (exposições sujeitas a variação de taxas de juros prefixada) e moeda estrangeira (exposições sujeitas a variação cambial). Dessa forma, foram aplicados choques nos seguintes cenários:

- > Cenário 1 - Situação Provável - os choques foram determinados a partir da diferença de taxas nos vértices 252 du e 1 du da curva de expectativa, levando em consideração as condições existentes em 31/12/2020;
- > Cenário 2 - Situação Possível - a partir do cenário 1, aplicou-se o percentual de 25% na curva da taxa, deteriorando-se desta forma o cenário base em 25%, levando em consideração as condições existentes em 31/12/2020;
- > Cenário 3 - Situação Remota - a partir do cenário 1, aplicou-se o percentual de 50% na curva da taxa, deteriorando-se desta forma o cenário base em 50%, levando em consideração as condições existentes em 31/12/2020.

A tabela abaixo apresenta a maior perda esperada considerando os cenários 1, 2 e 3:

Exposição por Fator de Risco - Carteira de Negociação (em milhares de reais)						
Cenários	Fatores de Risco				Total	
	Taxa de Juros		Moedas		2020	2019
	2020	2019	2020	2019		
1 Cen1	(38)	(73)	(138)	(14)	<b>(176)</b>	<b>(87)</b>
2 Cen2	(65)	(593)	(974)	(693)	<b>(1.039)</b>	<b>(1.286)</b>
3 Cen3	(93)	(1.107)	(1.816)	(1.372)	<b>(1.909)</b>	<b>(2.479)</b>
<b>Patrimônio de Referência</b>	<b>2019</b>	1.245	<b>2020</b>	1.343		

No Fator de Risco "Moeda Estrangeira", foi considerada Dólar americano com cotação de R\$ 5,1967 em 31/12/2020 e R\$ 4,0307 em 31/12/2019 (PTAX - venda - Bacen).

#### Acompanhamento do IRRBB

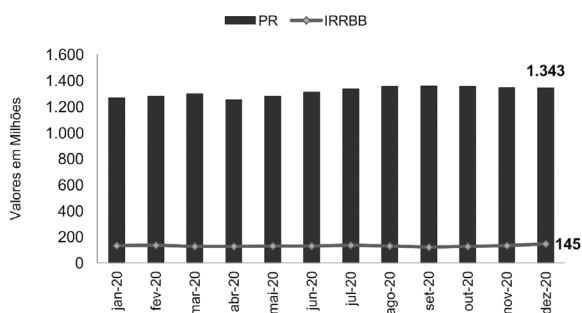
O Banpará acompanha o risco de taxa de juros por meio do IRRBB, o qual é definido como risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição financeira para os instrumentos classificados na carteira bancária. A mensuração do IRRBB é realizada por meio das abordagens ΔEVE e ΔNII, conforme circular Bacen nº 3.876/18 e suas alterações, que define:

- ΔEVE como a diferença entre o valor presente do somatório dos fluxos de reapreçamento de instrumentos sujeitos ao IRRBB em um cenário-base e o valor presente do somatório dos fluxos de reapreçamento, desses mesmos instrumentos em um cenário de choque nas taxas de juros;
- ΔNII como a diferença entre o resultado de intermediação financeira dos instrumentos sujeitos ao IRRBB em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira desses mesmos instrumentos em um cenário de choque nas taxas de juros.

Dessa forma, considerando a metodologia de alocação de capital adotada pelo Banpará (IRRBB = (máx. (delta EVE; delta NII)) \*18%), segue resultado no gráfico abaixo, o qual nota-se que a metodologia se mantém quase que linear ao longo do ano de 2020:



**BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.**  
 CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08  
 NIRE 1530000114



**Risco de Liquidez:**

Com a finalidade de identificar o risco de liquidez, de forma prospectiva, o Banpará, em conformidade com a Resolução CMN n.º 4.557/2017 e suas alterações posteriores e Política Institucional de Gerenciamento de Risco de Liquidez, utiliza cenários antecipatórios aos riscos, que permitem gerenciar de forma efetiva e prudente os riscos de liquidez, administrando a capacidade de pagamento da Instituição, os limites de riscos e a otimização dos recursos disponíveis.

Nos cenários prospectivos são consideradas situações normais e atípicas de estresses financeiros severos, capazes de determinar eventuais impactos na condição de liquidez do Banpará, e diante dos efeitos gerados pela pandemia do Covid-19 foram avaliados ainda, cenários que consideraram aumento da inadimplência, resgates de passivos e redução dos repasses estaduais e federais.

As projeções do fluxo de caixa são realizadas para 90 dias úteis, que permitem avaliar possíveis descasamentos entre pagamentos e recebimentos, considerando as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações, para isto é monitorado o índice de gap médio (IG), que possibilita a observação de possíveis descasamentos entre as projeções de entradas e saídas da Instituição, considerando a expectativa de rolagem das operações.

As posições de liquidez que possam influenciar na composição da margem são informadas aos Órgãos de Governança via relatórios mensais e tempestivos, com intuito de identificar situações que possam comprometer a liquidez da Instituição, levando em consideração tanto o seu planejamento estratégico quanto as condições de mercado.

Ao final de 2020 o Banpará apresentou estabilidade quanto ao seu risco de liquidez, tendo em vista que os estoques de ativos de alta liquidez permaneceram acima dos limites mínimos estabelecidos na RAS, proporcionando tranquilidade para honrar saídas esperadas e inesperadas de recursos em cenários de normalidade e estresse financeiro.

**Gerenciamento de Capital:**

O Banpará realiza o monitoramento e controle de capital adotando uma postura prospectiva, de forma a antever cenários e antecipar a necessidade de capital, em função de possíveis mudanças nas condições de mercado e/ou estratégias de negócio, permitindo assim, um gerenciamento contínuo e integrado do capital, atendendo aos órgãos reguladores. Buscando esse objetivo, o gerenciamento de capital mantém uma equipe profissional com conhecimento, capacidade e experiência necessários para trabalhar os elementos abrangidos pela gestão do capital tais como: monitoramento do patrimônio de referência - PR e do montante dos ativos ponderados pelo risco - RWA; os impactos das oscilações das parcelas de RWA no Índice de Basileia e no Plano de Capital; o acompanhamento e compatibilização do Planejamento Estratégico com a suficiência de capital do Banco; a realização de simulações que impactem no capital (testes de estresse) e quando da prospecção de novos produtos e/ou alteração de regra de negócio; a elaboração e revisão do Plano de Capital do Banpará para o horizonte de 05 anos e os reportes do processo de gerenciamento de capital aos Órgãos de Governança da Instituição, que é realizado mensalmente ou tempestivamente.

O gerenciamento de capital é um processo que engloba atividades conjuntas desenvolvidas pelo Conselho de Administração, Comitê de Riscos Estatutário, pela Diretoria de Controle, Risco e Relações com Investidores - DICRI, pelo Comitê de Planejamento Estratégico, pelo Núcleo de Planejamento Estratégico e Estudos Econômicos - NUPLE, pela Superintendência de Gestão de Risco Financeiro - SURIS, e por todas demais unidades envolvidas no processo.

Dentre os documentos que compõem o ambiente de gestão e os processos inerentes à estrutura de gerenciamento de capital do Banpará, destacam-se:

- Políticas e estratégias que estabeleçam mecanismos e procedimentos destinados a manter o capital compatível com os riscos incorridos pelo Banco;

- Plano de Capital abrangendo o horizonte de cinco anos;
- Plano de Contingência de Capital;
- Declaração de Apetite por Riscos - RAS;
- Programa de Teste de Estresse;
- Relatórios gerenciais periódicos (mensais, trimestrais, anuais e tempestivos) sobre a adequação dos níveis do PR aos riscos incorridos e das parcelas que compõem os Ativos Ponderados pelo Risco - RWA.

**Análise de Resultado de Capital no Exercício**

O Índice de Basileia é apurado de acordo com os critérios estabelecidos pelas Resoluções CMN nº 4.192/13 e nº 4.193/13, que tratam do cálculo do Patrimônio de Referência (PR) e do Patrimônio de Referência Mínimo Requerido em relação aos Ativos Ponderados pelo Risco. O IB do Banpará em 31 de dezembro de 2020 foi 20,89% e encontra-se enquadrado acima do mínimo exigido de 9,25%. Quando comparado ao índice apurado em 31 de dezembro de 2019, observa-se redução de 6,74%, ocasionada principalmente pelo aumento em 15,61% na exposição dos ativos ponderados pelo risco - RWA, influenciado pelo aumento de 16,59% no RWA<sub>CPAD</sub> devido ao incremento das operações de crédito e também pelo aumento 12,17% na parcela do RWA<sub>OPAD</sub> (exposição ao risco operacional).

No quadro abaixo são demonstrados os detalhamentos dos elementos incluídos na gestão de capital com destaque para o PR que aumentou 7,84% em relação ao ano anterior.

ÍNDICE DE BASEILEIA	31.12.2020	31.12.2019
<b>PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA - PR</b>	<b>1.343.334</b>	<b>1.245.654</b>
<b>Nível I</b>	<b>1.343.334</b>	<b>1.245.654</b>
Capital Principal	1.343.334	1.245.654
<b>Capital Social</b>	<b>1.300.664</b>	<b>1.171.043</b>
<b>Reservas de Capital, Reavaliação e de Lucro</b>	<b>183.914</b>	<b>194.431</b>
<b>Ajustes Prudenciais</b>	<b>141.244</b>	<b>119.820</b>
<b>ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO - RWA</b>	<b>6.429.429</b>	<b>5.561.346</b>
<b>Exposição ao Risco de Crédito - RWACPAD</b>	<b>5.752.829</b>	<b>4.934.364</b>
Exposição ao Risco de Mercado - RWAMPAD*	15.164	37.298
Exposição ao Risco de Variação da Taxa de Juros Prefixadas- RWAJUR1	1.327	9.219
Exposição ao Risco de Variação da Taxa dos Cupons de Moeda Estrangeira - RWAJUR3	1.750	2.300
Exposição ao Risco de Variação Cambial - RWACAM	10.850	25.285
Exposição ao Risco de Variação do Preço de Ações - RWAACS	1.237	494
<b>Exposição ao Risco Operacional - RWAOPAD</b>	<b>661.436</b>	<b>589.684</b>
<b>IRRBB</b>	<b>145.358</b>	<b>71.235</b>
<b>Valor de Margem sobre PR**</b>	<b>603.253</b>	<b>729.512</b>
<b>ÍNDICE DE BASEILEIA BANPARÁ - IB</b>	<b>20,89%</b>	<b>22,40%</b>

\* Para os componentes RWAJUR2, RWAJUR4 e RWACOM o Banco não possui exposição.

\*\* Para o cálculo do valor da margem em 2020 foi considerado o saldo do IRRBB, conforme determina a Circular BCB nº 3.876/18 e alterações.

ADICIONAL DE CAPITAL PRINCIPAL	31.12.2020	31.12.2019
<b>Adicional de Conservação de Capital Principal - ACP<sub>Conservação</sub></b>	<b>80.368</b>	<b>139.034</b>
<b>Adicional Contracíclico de Capital Principal - ACP<sub>Contracíclico</sub></b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACP<sub>Sistêmico</sub></b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Os requerimentos de capital estão entre os principais instrumentos da regulação bancária que visa prevenir os bancos de tomarem riscos excessivos, e também ao proporcionar maior segurança ao sistema financeiro em momentos adversos da economia (Jokipii e Milne, 2011). A Resolução CMN nº 4.783/20 que alterou os percentuais de ACP de Conservação (buffer), com o objetivo de ampliar a capacidade de con-



**BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.**  
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08  
NIRE 15300000114



cessão de crédito durante a pandemia do Covid-19, contudo tais alterações não afetaram o Gerenciamento de Capital do Banpará, uma vez que a margem sobre o Patrimônio de Referência, ou seja, a sobra para alavancagem, tem como parâmetro gerencial o limite de 15% de IB estabelecidos na Declaração de Apetite por Riscos, Política Institucional de Gerenciamento de Capital e Plano de Contingência de Capital e, também, porque o Banpará permanece com o índice de Basileia bem acima dos limites gerenciais e limites estabelecidos pelo Bacen.

Os percentuais a serem aplicados ao montante RWA, por prazos determinados, para fins de apuração da parcela ACP/Conservação são:

- 1,25% (um inteiro e vinte e cinco centésimos por cento), no período de 1º de abril de 2020 a 31 de março de 2021;
- 1,625% (um inteiro e seiscentos e vinte e cinco milésimos por cento), no período de 1º de abril de 2021 a 30 de setembro de 2021;
- 2,00% (dois por cento), no período de 1º de outubro de 2021 a 31 de março de 2022; e
- 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento), a partir de 1º de abril de 2022.

Informações adicionais sobre processos de controle de riscos estão no site: [www.banpara.b.br](http://www.banpara.b.br), na rota: O BANPARA > Relações com Investidores > Governança Corporativa > Gerenciamento de Riscos e de Capital.

## 16. PLANO DE SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA E PLANO DE SAÚDE

### 16.1. Plano de suplementação de aposentadoria

O Banco patrocina, em conjunto com seus empregados em atividade, planos de benefícios de aposentadoria e pensão para os empregados e ex-empregados e respectivos beneficiários, com o objetivo de complementar e suplementar os benefícios pagos pelo sistema oficial da previdência social, cuja administração é efetuada atualmente pela Icatu Fundo Multipatrocinado, entidade fechada de previdência privada.

Em julho de 2002, a Secretaria de Previdência Complementar (SPC) aprovou o novo regulamento do plano de benefícios denominado Prev Renda, estruturados na modalidade de contribuição definida, contemplando os seguintes benefícios:

- Renda temporária - considerada como benefício programado, enquadrada na modalidade de contribuição definida; e
- Benefícios por morte e por invalidez do participante - considerados benefícios de risco, enquadrados na modalidade de benefício definido, percebidos de forma temporária.

Em dezembro de 2002, iniciou-se o processo de migração do plano com as características de benefício definido para o de contribuição definida, resultando que 96% do total dos participantes concordaram em aderir à migração para o novo plano de benefícios denominado Prev Renda.

#### Plano de benefício de complementação de aposentadoria:

##### Plano Contribuição Definida - PREVRENDA

Plano de previdência complementar na modalidade de contribuição definida. Compõe-se de um segmento de contribuição definida puro, com vistas a proporcionar renda temporária (benefício programado), mediante a formação de poupanças individuais através de contribuições mensais do Banco e de cada participante. Por outro lado, o plano também assegura benefícios de risco, na forma de benefício definido, destinado a assegurar pecúlio por morte e por invalidez do participante.

O Plano de Contribuição Definida é regido pelo regulamento do Plano Prev Renda, no qual estão todas as normas internas para o cálculo, concessão e manutenção dos benefícios, compostos pelos seguintes benefícios:

- Renda temporária;
- Benefícios por morte e por invalidez do participante ativo.
- Benefícios por morte do participante em gozo de benefício;
- Pecúlio por morte ou por invalidez.

As informações referentes as estatísticas do grupo de assistidos são atualizadas semestralmente, segue abaixo as informações atualizadas:

	31.12.2020	31.12.2019
<b>Participantes ativos</b>		
Quantidade	1.283	1.227
Idade média (anos)	46	46
Salário médio (R\$)	8.525	8.050
<b>Participantes assistidos</b>		
Quantidade	91	90

Idade média (anos)	71	70
Benefício médio (R\$)	1.662	1.489
<b>Pensionistas</b>		
Quantidade	42	37
Idade média (anos)	57	56
Benefício médio	1.093	1.014

Os cálculos atuariais foram desenvolvidos em estrita observância aos itens do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) 33 que tratam de benefícios pós-emprego e, mais especificamente, de planos de contribuição definida.

A base cadastral utilizada no presente estudo atuarial é composta por informações de participantes ativos, assistidos e dependentes, estando posicionada em 30 de novembro de 2020, sendo de boa qualidade e com as informações necessárias à elaboração do estudo atuarial.

O plano de custeio previsto em regulamento é composto pelas seguintes fontes de receita:

- Contribuições mensais normais efetuadas pelos participantes ativos e auto patrocinados, ambas apuradas através da aplicação de um percentual sobre os seus respectivos salários de participação, de acordo com o plano anual de custeio.
- Contribuições facultativas de participantes ativos e auto patrocinados, constituídas por percentuais por eles livremente escolhidos e vertidas de forma continuada, mensalmente, ou apenas em caráter extraordinário, observados os seguintes limites: a) caso sejam mensais: no mínimo 1% (um por cento) e máximo de 15% (quinze por cento), aplicados sobre o salário de participação; b) caso sejam apenas de caráter extraordinário, no mínimo 20% (vinte por cento) do salários de participação e máximo determinado pela legislação aplicável.
- Contribuições mensais de participante ativos e auto patrocinados apuradas através da aplicação de um percentual sobre os respectivos salários-de-participação, destinadas a custear os benefícios de risco, de acordo com o plano anual de custeio.
- Contribuições mensais dos participantes ativos, auto patrocinados e optantes, e dos assistidos, apuradas através da aplicação de um percentual sobre os respectivos salários de participação ou sobre os respectivos benefícios, dependendo do caso, destinadas a custear as despesas administrativas, de acordo com o plano de custeio anual.
- Contribuições mensais normais de patrocinadores, paritárias às dos participantes e apuradas através da aplicação de um percentual sobre os respectivos salários de participação dos participantes ativos a eles vinculados, de acordo com o plano anual de custeio, até o limite estabelecido no art. 87, inciso I, do regulamento do plano.
- Contribuições mensais normais de patrocinadores, paritárias às dos participantes e apuradas através da aplicação de um percentual sobre os respectivos salários de participação dos participantes ativos a eles vinculados, destinadas a custear os benefícios de risco, de acordo com o plano anual de custeio, até o limite estabelecido no art. 87, inciso III, do regulamento do plano.
- Contribuições mensais normais de patrocinadores, paritárias às dos participantes e apuradas através da aplicação de um percentual sobre os respectivos salários de participação dos participantes ativos a eles vinculados, destinadas ao custeio administrativo, de acordo com o plano anual de custeio, até o limite estabelecido no art. 87, inciso III, do regulamento do plano.
- Rendimentos das aplicações financeiras.

As principais premissas atuariais na data do balanço (médias anuais) são:

#### a. Premissas biométricas

- Tábua de mortalidade geral: RP-2000 Geracional Escala AA, por sexo;
- Tábua de entrada em invalidez: TASA 1927;
- Tábua de mortalidade de inválidos: MI-85 por sexo;
- Tábua de serviço: gerada pela combinação das probabilidades das tábuas de mortalidade geral e de entrada em invalidez, utilizando-se o método dos Multidecrementos.

#### b. Premissas econômicas

- Taxa real de desconto atuarial de longo prazo: 4,30% a.a.;
- Taxa nominal de rendimento esperado para os ativos do plano (para apuração de ganhos e perdas do exercício): 6,74% a.a., composta pela estimativa de inflação anual (de 4,30% a.a.) e pela taxa anual de juros (de 2,34% a.a.), ambas utilizadas na avaliação de 31/12/2019;
- Taxa nominal do custo dos juros (para apuração de ganhos e perdas do exercício): 6,74% a.a., composta pela estimativa de inflação anual (de 4,30% a.a.) e pela taxa anual de juros (de 2,34% a.a.), ambas utilizadas na avaliação de 31/12/2019;
- Taxa de rotatividade: não aplicável;
- Taxa real de progressão salarial: 2,24 % a.a.;
- Taxa real de reajuste de benefícios: 0,00%;



**BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.**  
**CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08**  
**NIRE 1530000114**



- Taxa real de reajuste dos benefícios da previdência social: 0,00%;
- Fator de capacidade para salários: 98,00%;
- Fator de capacidade para benefícios: 98,00%;
- Taxa esperada de inflação no longo prazo: 4,30% ao ano (expectativa de inflação usada nos estudos de aderência enviados pela entidade responsável pela gestão do plano de benefícios);
- Atualização monetária aplicada aos salários: Os valores informados no cadastro estão posicionados em dezembro de 2020.

**c. Outras Premissas**

- Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados: Não aplicada
- Hipótese sobre a Composição da Família de Pensionistas: cônjuge do sexo feminino 3 anos mais jovem e 2 filhos dependentes.

**16.2. Reconhecimento do passivo atuarial do plano de benefícios**

A quantificação dos montantes reconhecidos pelo Banco encontra-se em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados, que foi instituído pela Deliberação CVM nº 695, de 13 de dezembro de 2012, emitida pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, conforme demonstrado a seguir:

**Plano de Contribuição Definida - PREVREND A**

Os benefícios do Plano PREVREND A estão estruturados em quotas, sendo reajustados pela variação da quota patrimonial. Desta forma, ganhos ou perdas patrimoniais são absorvidos pela atualização do valor da quota patrimonial, de forma que para este plano não estão previstas insuficiências financeiras. Além deste aspecto, os benefícios são concedidos como rendas temporárias se, como tal, fica eliminado o risco de sobrevivência. Pelo exposto, o risco atuarial inerente ao plano PREVREND A está concentrado apenas na rubrica de benefícios a conceder, em relação aos quais está prevista, nos casos de invalidez e morte, aporte extraordinário de contribuições, se necessário, que complementar a saldo da conta do participante objetivando a concessão desses dois benefícios de risco.

O valor calculado, seguindo a norma descrita no parágrafo precedente, resultou em R\$ 658, estando, em 31 de dezembro de 2020, integralmente coberto pelo fundo de risco destinado à cobertura dos benefícios de risco (invalidez e morte), cujo saldo, na mesma data, é de R\$ 2.150. Desta forma, a diferença entre o valor do fundo de risco e o valor da obrigação atuarial resulta no superávit atuarial de R\$ 1.492, não havendo, por conseguinte, necessidade de provisionamento pelo Banco, nesta reavaliação, de passivo relativamente a este plano de benefícios.

**16.3. Plano de saúde**

O Banco oferece Plano de Saúde a seus funcionários ativos. O Plano Privado de Assistência à Saúde Coletivo Empresarial é oferecido por empresa operadora de mercado na forma da Lei nº 9.656/98 e legislação posterior pertinente à matéria, notadamente a Resolução Normativa nº 211/2010-ANS, constituindo-se em plano coletivo por adesão cuja contratação decorre de processo licitatório na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 13.303/2016.

O custeio do Plano de Assistência à Saúde é arcado pelos empregados, conforme tabela abaixo, incidente sobre a remuneração bruta. O Banco somente custeia valores quando os descontos aplicados aos funcionários forem insuficientes para suportar o valor mensal do contrato.

Faixa	Remuneração	Desconto
1	Até R\$1.793,20	2,50%
2	De R\$1.793,21 a R\$2.236,16	3,00%
3	De R\$2.236,17 a R\$3.000,24	3,50%
4	A partir de R\$3.000,25	4,00%

O desconto é realizado independentemente do número de dependentes inscritos.

**17. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**

As operações realizadas entre partes relacionadas do Banco são divulgadas em atendimento à Deliberação CVM nº 642/10 e Resolução CMN nº 3.750/09, essas transações são efetuadas em condições usuais de mercado, incluindo prazos, taxas de juros e garantias, não envolvendo riscos anormais de recebimento. As captações no mercado aberto de depósitos a prazo são efetuadas tomando como parâmetro as taxas médias, praticadas no mercado, que variam de 101% a 110% do CDI.

O Banco realiza transações bancárias com as partes relacionadas, tais como depósitos em contas correntes (não remunerados), depósitos a prazo remunerados, nos mesmos termos e condições praticados com seus clientes. Em relação ao acionista controlador estão incluídas as transações com os órgãos da Administração Direta do Governo do Es-

tado do Pará, que mantêm operações bancárias com esta Instituição Financeira.

Nesse contexto, as transações com partes relacionadas observam também as determinações da Lei Complementar nº 105/2001, conhecida como Lei do Sigilo Bancário, que determina que as instituições financeiras devam guardar sigilo sobre suas operações ativas e passivas, além de serviços prestados. Assim, os saldos de produtos e serviços bancários das partes relacionadas são totalizados para divulgação ao mercado, nos termos da Lei do Sigilo Bancário.

As transações com partes relacionadas estão demonstradas a seguir:

	31.12.2020	31.12.2019
<b>Estado do Pará</b>	<b>3.906.360</b>	<b>2.134.448</b>
Depósitos à vista - (Nota Explicativa nº10 c)	659.086	581.479
Depósitos a prazo - (Nota Explicativa nº 10 c)	3.247.274	1.552.969

Anualmente, na Assembleia Geral Ordinária, é fixado o montante global anual da remuneração da Diretoria Executiva e dos membros do Conselho de Administração, conforme determina o Estatuto Social do Banco.

No período as remunerações estão demonstradas a seguir:

Remuneração e Participações dos Administradores	2º sem 2020	31.12.2020	31.12.2019
<b>Remuneração</b>	<b>1.142</b>	<b>2.292</b>	<b>1.783</b>
Diretoria	848	1.684	1.247
Conselho de Administração	294	608	536
<b>Participação nos Lucros e resultados</b>	<b>147</b>	<b>270</b>	<b>234</b>
Administradores	147	270	234

O Banco não oferece benefícios pós-emprego ao Pessoal Chave da Administração, com exceção daqueles que fazem parte do quadro funcional do Banco.

**Outras informações:**

Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.693/2018, as instituições financeiras podem realizar operações de crédito com partes relacionadas desde que cumpram os requisitos presentes nos artigos 6º e 7º da citada resolução.

Em 31 de dezembro de 2020 o Banco possui o valor de R\$ 4.713 em operações de crédito com partes relacionadas.

**Participação Acionária:**

Em 31 de dezembro de 2020, os membros da Diretoria e do Conselho de Administração possuem, em conjunto, uma participação acionária no Banpará no total de 154 ações.

**18. SEGUROS**

O Banco mantém seguros contra incêndio para o imobilizado e acidentados pessoais coletivo, cuja cobertura em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 254.326 e em 31 de dezembro de 2019 era de R\$ 252.106.

**19. IMPOSTO DE RENDA, CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E ATIVO FISCAL DIFERIDO**

**Demonstração do cálculo dos encargos de Imposto de Renda e Contribuição Social**

DESCRIÇÃO	31.12.2020		31.12.2019	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Resultado antes da tributação e participações	401.273	489.879	513.592	554.177
Juros s/ Capital Próprio e Participações	(45.824)	(45.825)	(79.434)	(79.434)
<b>Base de Cálculo</b>	<b>355.449</b>	<b>444.054</b>	<b>434.158</b>	<b>474.743</b>
Adições (Exclusões)	53.539	(35.336)	(249.499)	(290.221)
<b>Base de Cálculo</b>	<b>408.988</b>	<b>408.718</b>	<b>184.659</b>	<b>184.522</b>
Alíquota Normal (15% e 20%)	61.348	77.598	27.699	27.678
Adicional do Imposto de Renda (10%)	40.875	-	18.442	-



**BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.**  
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08  
NIRE 1530000114



IR e CSLL Devidos	102.223	77.598	46.141	27.678
Programa de Alimentação ao Trabalhador	(2.454)	-	(1.108)	-
Incentivos Fiscais	(1.450)	-	(1.108)	-
Prorrogação da Licença Maternidade	(592)	-	(543)	-
<b>IR e CSLL a Pagar</b>	<b>97.727</b>	<b>77.598</b>	<b>43.382</b>	<b>27.678</b>

A Receita Federal do Brasil publicou a Instrução Normativa n.º 1.942, de 27 de abril de 2020 ("IN 1942"), que alterou o artigo 30 da Instrução Normativa n.º 1.700/2017, para regulamentar a cobrança da alíquota de 20% da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), aplicável a bancos de qualquer espécie e agências de fomento, a partir de 1º de março de 2020, por força da Emenda Constitucional nº 103/2019 de 12/11/2019.

#### a) Ativos Fiscais Diferidos - Créditos Tributários Ativos

O Banco registra como Ativo Fiscal Diferido de Imposto de Renda e Contribuição Social, exclusivamente sobre diferenças temporárias, provenientes das despesas de provisões não dedutíveis, conforme art. 13, inciso I, da Lei nº 9.249/1995. Esses créditos serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos.

O Banco mantém em seus registros um saldo de R\$ 147.678, relativo às diferenças temporárias de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, Provisão para Outros Créditos e Provisões Judiciais Trabalhistas, ativas em 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020 sendo o total decorrentes da aplicação da alíquota de 25% do IRPJ e a 15% e 20% de CSLL, sendo janeiro e fevereiro de 2020 a 15% e a partir de março 20%.

O procedimento de baixa dos créditos registrados no Ativo Fiscal Diferido das Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa será realizado com base nas perdas transferidas para Créditos Baixados para Prejuízo, efetivamente deduzidas no cálculo mensal do Imposto de Renda e da Contribuição Social.

Para avaliação e utilização dos referidos créditos, são adotados os critérios estabelecidos pelas Resoluções CMN nº 4.842/2020, de 30/07/2020 e demais legislações emanadas do próprio Banco Central do Brasil - BACEN, Comissão de Valores Mobiliários - CVM e Conselho Federal de Contabilidade - CFC, por meio do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Na forma definida no estudo técnico, o Banco mantém a ativação de seus créditos tributários com probabilidade de realização no prazo máximo de 10 (dez) anos.

#### Movimentação dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social

As provisões que serviram de base e os respectivos créditos tributários, com reflexo no resultado, apresentaram a seguinte movimentação durante o período de 31 de dezembro 2020:

Créditos Tributários	31.12.2019	31.12.2020		
	Saldo	Consti-tuição	Real-ização	Saldo
Diferença Temporária - IRPJ	102.244	24.639	(41.160)	85.723
Diferença Temporária - CSLL	79.642	19.715	(30.724)	68.633
<b>Total</b>	<b>181.886</b>	<b>44.354</b>	<b>(71.884)</b>	<b>154.356</b>

Em 31 de dezembro de 2020, o Banco efetuou a ativação do montante de R\$ 154.356 (R\$ 181.885 em 31 de dezembro de 2019) de Ativos Fiscais Diferidos - Diferença Temporária, provenientes de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, Provisão para Outros Créditos e Contingências Judiciais, de acordo com estudo técnico do Crédito Tributário de dezembro/2020.

Créditos Tributários	31.12.2019	31.12.2020			
	Saldo	Trans-ferência	Consti-tuição	Real-ização	Saldo
Diferença Temporária - PCLD	165.724	(11.516)	20.767	(58.187)	116.788
Diferença Temporária - Trabalhista	16.162	-	7.618	(6.786)	16.994
Diferença Temporária - Prov. Outros Créditos	-	11.516	8.656	(6.276)	13.896
Diferença Temporária - Prov. Licença Premio	-	-	7.313	(635)	6.678
<b>Total</b>	<b>181.886</b>	<b>-</b>	<b>44.354</b>	<b>(71.884)</b>	<b>154.356</b>

Foi realizado a transferência do saldo do Crédito Tributário sobre a Diferença Temporária, oriundos da Provisão de Outros Créditos para a conta específica, visando um melhor controle do crédito tributário no montante em milhares de R\$ 11.516.

Os ativos fiscais diferidos são analisados periodicamente, tendo como parâmetro a apuração de lucro tributável para fins de imposto de renda e contribuição social, em montante que comporte os valores registrados, conforme demonstrado através de Estudo Técnico, na forma que estabelecem a CVM e o CMN.

O quadro abaixo apresenta a previsão de realização dos valores de ativos fiscais diferidos ativos provenientes de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, Provisão para Outros Créditos e Contingências Judiciais:

Projeção de realização	2021	2022	2023	2024	2025	2026 a 2030	Total
Crédito Tributário de I.R	7.628	7.498	8.205	9.384	9.568	43.439	85.723
Crédito Tributário de C. Social	6.108	6.003	6.569	7.514	7.661	34.779	68.633
<b>Total dos créditos</b>	<b>13.736</b>	<b>13.501</b>	<b>14.774</b>	<b>16.898</b>	<b>17.229</b>	<b>78.218</b>	<b>154.356</b>
Taxa média de captação a.a. (%)	16,41	20,59	26,88	33,88	41,27	54,81	
Valor presente do crédito tributário	(11.800)	(11.196)	(11.644)	(12.622)	(12.196)	(50.525)	<b>154.356</b>

#### b. Ativos fiscais diferidos não registrados

Os créditos tributários não ativados em 31 de dezembro de 2020 totalizavam R\$ 11.229 (R\$ 9.460 em 31 de dezembro de 2019). Em 31 de dezembro de 2020, o Banco não apresentava estoque de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social.

Contas	31.12.2019		31.12.2020		
	Saldo	Reversão	Consti-tuição	Saldo	Ativo Fiscal Diferido
Provisão para Ações Cíveis	14.536	(2.724)	3.528	15.340	6.903
Provisão para Riscos Fiscais	7.182	(1)	182	7.363	3.313
Provisão para Outros Valores e Bens	1.740	-	60	1.800	810
<b>Total das Adições Temporárias</b>	<b>23.458</b>	<b>(2.725)</b>	<b>3.770</b>	<b>24.503</b>	<b>11.229</b>

#### 20. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS

##### 20.1. Outras receitas/despesas operacionais

Outras receitas operacionais	2º sem 2020	31.12.2020	31.12.2019
Recuperação de encargos e despesas	329	763	459
Atualização monetária de depósitos judiciais	1.515	3.405	4.253
Atualização monetária de valores ativos	1	3	6
Outros Créditos em Liquidação	3.350	5.362	11.424
Ordem de Pagamento em Moeda Estrangeira	670	679	1.032
Provisão Férias, 13 Salário e Lic. Prêmio	5.049	8.666	10.021
Ações Judiciais	8.703	18.053	83.979
Outros	1.388	1.745	1.537
<b>Total</b>	<b>21.005</b>	<b>38.676</b>	<b>112.711</b>



**BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.**  
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08  
NIRE 15300000114



Outras despesas operacionais	2º sem 2020	31.12.2020	31.12.2019
Carteira imobiliária	(80)	(96)	(8)
Despesas de desc. Concedidos em renegociações.	(170)	(244)	(67)
Despesa atualização de impostos e contribuições	(2)	(6)	(14)
Atualização monetária de valores passivos	-	-	(8)
Atualização ações judiciais	(12.525)	(20.035)	(52.414)
Ações judiciais	(719)	(938)	(1.392)
FCVS - Ajuste Rap/Refin	(74)	(74)	-
Varição e dif. Tx - disponib. em moeda estrangeira	-	-	(339)
Ordens de pagamento em moedas estrangeiras	(1.999)	(2.133)	(560)
Outros créditos	(6)	(8)	(2)
Despesas de Outros créditos de liquidação	(3.920)	(7.009)	(5.562)
Outras	(1.404)	(1.973)	(9.849)
Despesas com Serviços Associados a Transações de Pagamento	(1.328)	(2.509)	(1.341)
<b>Total</b>	<b>(22.227)</b>	<b>(35.025)</b>	<b>(71.556)</b>

## 20.2. Resultado não operacional

Outras receitas (despesas) não operacionais	2º sem 2020	31.12.2020	31.12.2019
Recuperação de clonagem de cartões e boletos	4	121	227
Insubsistências passivas	2.705	5.495	2.962
Superveniências ativas	2.148	4.045	8.635
Diferença de caixa - mnp-05010202/a	104	219	165
Descumprimento de Contrato com Fornecedores	67	71	96
Outras receitas não operacionais	9	71	22
Insubsistências ativas	(1.816)	(2.849)	(7.017)
Clonagem de Cartões e Boletos	(1.848)	(4.287)	(1.963)
Superveniências passivas	(4.752)	(8.829)	(4.444)
Roubo por assalto	(1.148)	(1.865)	(1.828)
Outras Despesas não operacionais	(99)	(216)	(269)
<b>Total</b>	<b>(4.626)</b>	<b>(8.024)</b>	<b>(3.414)</b>

## 20.3. Receitas de prestação de serviços

Receita de Prestação de Serviços	2º sem 2020	31.12.2020	31.12.2019
Rendas de adm. de fundos de investimentos	51	102	252
Rendas de adm. fundos de desenvolvimentos	1.409	2.757	3.469
Rendas de transferências de fundos	2.249	3.851	2.296
Rendas de cobrança	313	714	1.530
Rendas de pacotes de serviços - PF	34.504	68.715	64.430
Rendas de serviços diferenciados - PF	336	718	839
Transferência internacional - Banpará Mastercard	5	13	20
Transferência nacional - Banpará Mastercard	1.846	3.463	3.138
Compensação de documentos	1.476	2.716	4.191
Rendas de outros serviços	3.632	5.971	4.417
<b>Total</b>	<b>45.821</b>	<b>89.020</b>	<b>84.582</b>

## 20.4. Rendas de tarifas bancárias

Receita de Tarifas Bancárias	2º sem 2020	31.12.2020	31.12.2019
Confecção de cadastro	35	66	83
Exclusão do cadastro emittentes cheques s/fundos	64	142	206
Contraordem, posição e sus-tação de cheques	5	10	12
Fornecimento de folhas de cheque	21	42	58
Cheque Administrativo	2	3	8
Saque de conta depósitos à vista e de poupança	2.056	3.956	4.778
Fornecimento de extrato mensal ou de período	103	189	193
Transferência por meio Doc/Ted	214	394	422
Transf. Entre contas da própria instituição	74	139	152
Concessão de adiantamento a depositante	137	223	234
Cartão de crédito básico - anuidade	2.536	5.019	4.635
Cadastro	30	32	4
Contas de depósitos	4.453	8.236	7.040
Transferência de recursos	1.428	2.709	2.808
Operações de crédito	135	213	155
Comissão sobre seguros vendidos	3.451	5.807	2.821
Outras Rendas	1.944	5.366	6.961
DMUT - DETRAN	3.585	4.400	4.225
Convênio Empresas Privadas	1.695	2.920	2.558
Salário - Prefeitura Municipal	1.466	2.570	2.129
Convênios	838	1.788	2.739
<b>Total</b>	<b>24.272</b>	<b>44.224</b>	<b>42.221</b>

## 20.5. Despesa de pessoal

Despesas de Pessoal	2º sem 2020	31.12.2020	31.12.2019
Honorários	(1.220)	(2.438)	(1.879)
Encargos Sociais	(48.114)	(93.555)	(96.497)
Benefícios	(38.659)	(74.095)	(71.983)
Proventos	(139.165)	(267.590)	(322.890)
Remuneração de Estagiários	(909)	(1.905)	(2.010)
Treinamento	(684)	(1.493)	(5.299)
<b>Total</b>	<b>(228.751)</b>	<b>(441.076)</b>	<b>(500.558)</b>

## 20.6. Outras despesas Administrativas

Outras Despesas Administrativas	2º sem 2020	31.12.2020	31.12.2019
Água e Energia	(6.484)	(11.885)	(11.713)
Aluguéis	(11.479)	(22.255)	(20.535)
Comunicações	(15.737)	(33.621)	(33.859)
Contribuições Filantrópicas	(239)	(460)	(295)
Manutenção e Conservação de Bens	(11.125)	(19.874)	(16.591)
Material	(1.111)	(2.545)	(2.514)
Processamento de Dados	(47.982)	(84.910)	(89.982)
Promoções e Relações Públicas	(981)	(9.538)	(10.494)
Propaganda e Publicidade	(5.684)	(7.453)	(7.107)
Publicação	(567)	(1.804)	(3.145)
Seguro	(352)	(715)	(668)
Serviços do Sistema Financeiro	(22.511)	(42.183)	(39.099)
Serviços de Terceiros	(7.327)	(12.625)	(10.243)



**BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.**  
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08  
NIRE 1530000114



Serviços de Vigilância	(27.538)	(52.897)	(47.994)
Serviços Técnicos Especializados	(1.990)	(3.925)	(6.254)
Transportes	(15.990)	(31.510)	(26.848)
Viagens	(137)	(148)	(1.564)
Outras Despesas Administrativas	(3.292)	(6.445)	(6.320)
Amortização	(13.711)	(23.920)	(15.556)
Depreciação	(6.190)	(12.979)	(14.862)
<b>Total</b>	<b>(200.427)</b>	<b>(381.692)</b>	<b>(365.643)</b>

## 20.7. Despesas tributárias

Despesas Tributárias	2º sem 2020	31.12.2020	31.12.2019
Outras Despesas Tributárias	(354)	(1.377)	(1.392)
Imposto s/ Serviço de Qualquer Natureza - ISS	(3.503)	(6.659)	(6.330)
Contribuição ao COFINS	(30.805)	(59.474)	(59.500)
Contribuição ao PIS/PASEP	(5.006)	(9.665)	(9.669)
<b>Total</b>	<b>(39.668)</b>	<b>(77.175)</b>	<b>(76.891)</b>

## 21. Demonstrativo de Análise de Sensibilidade

Em atendimento à Resolução BCB nº 02/2020, o Banpará realizou análise de sensibilidade sobre as incertezas nas estimativas de ativos e passivos cujos valores contábeis possam sofrer alterações significativas no próximo exercício social.

A Administração efetuou análise de sensibilidade considerando um cenário provável e cenários com reduções de 25% e 50% nas taxas de juros esperadas. O cenário provável e de redução nas taxas de juros, foi mensurado utilizando-se o CDI acumulado de 2,75% e o IPCA de 3,43% acumulado ao ano. Segue abaixo os efeitos esperados:

Operação - CDI	Base 31.12.2020	Cenário Provável (2,75%)	Cenário Possível - Estresse 25% (3,44%)	Cenário Remoto - Estresse 50% (4,13%)
Disponibilidades	199.597	5.489	6.866	8.243
Aplicações Interfinanceira de Liquidez	1.069.988	29.425	36.808	44.191
Aplicações Depósitos Interfinanceiros	731.500	20.116	25.164	30.211
Títulos e Valores mobiliários	1.041.071	28.629	35.813	42.996
Depósitos	8.476.820	233.113	291.603	350.093
Operação - IPCA	Base 31.12.2020	Cenário Provável (3,43%)	Cenário Possível - Estresse 25% (4,29%)	Cenário Remoto - Estresse 50% (5,15%)
Provisão para Contingências	60.567	2.077	2.598	3.119

Para a provisão para as perdas esperadas associadas ao risco de crédito, a análise de sensibilidade busca medir o efeito do aumento da provisão para fazer face as perdas em função do incremento percentual de 150% dos ativos problemáticos. No incremento, a despesa de provisão estimada é de R\$ 42.408 e o resultado do Banco sofrerá impactos decorrentes desse aumento, conforme demonstrado a seguir:

Cenário Atual	Saldo	Ativo Problemático	Provisão
E	21.592	8.445	2.533
F	14.067	6.551	3.276
G	54.296	25.784	18.049
H	90.060	60.959	60.958
<b>Total</b>	<b>180.015</b>	<b>101.739</b>	<b>84.816</b>

Cenário Estresse	Aumento 150% Ativo Problemático	Provisão Ativo Problemático	Complemento de Provisão
E	12.667	3.800	1.267
F	9.826	4.913	1.637
G	38.677	27.074	9.025
H	91.438	91.438	30.479
<b>Total Ativo Problemático</b>	<b>152.608</b>	<b>127.225</b>	<b>42.408</b>

## 22. Resultados Não Recorrente

Segundo a Resolução BCB nº 2/2020, resultados não recorrentes são aqueles que não estão ou estão incidentalmente relacionados com as atividades típicas da instituição e que não estejam previstos para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

A seguir, os principais eventos não recorrentes que impactaram o lucro líquido referente a 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019:

Descrição	31.12.2020	31.12.2019
<b>Lucro Líquido Recorrente</b>	<b>247.030</b>	<b>341.525</b>
<b>Eventos Não Recorrentes</b>	<b>(5.831)</b>	<b>(17.473)</b>
Plano de Demissão Voluntária 2019 - PDV	-	(17.473)
Abono Único - Convenção Coletiva (a)	(4.738)	-
Premiação (b)	(1.093)	-
<b>Lucro Líquido Contábil</b>	<b>241.199</b>	<b>324.052</b>

(a) Refere-se ao pagamento, em parcela única, realizado em setembro de 2020, do abono salarial aprovado em convenção coletiva.

(b) Premiação para os colaboradores que trabalharam em prol dos programas sociais criados pelo Governo do Estado do Pará, como forma de minimizar os impactos da pandemia da COVID-19.

## 23. Outras Informações

No curso normal das atividades de fiscalização das instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional (SFN), o Banco Central do Brasil (BACEN) vem realizando fiscalizações no Banpará, com procedimento de controle na área de tecnologia, operações de crédito e tributos, cujos procedimentos adotados, conforme entendimento do órgão regulador, foram tratados e estão sendo acompanhados pela administração do Banco.

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos  
Acionistas, ao Conselho de Administração, e aos Administradores do Banco do Estado do Pará S.A.  
Belém-PA

### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Banco do Estado do Pará S.A. ("Banco") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco do Estado do Pará S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

### Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do





**BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.**  
 CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08  
 NIRE 1530000114



Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

#### **Principais assuntos de auditoria**

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre e exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

##### **• Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito**

Conforme mencionado nas notas explicativas nºs 2.1h e 7.2, para fins de mensuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, cujo valor total apresentado nas demonstrações contábeis é de R\$ 174.796 mil, o Banco classifica suas operações de crédito e outros créditos com características de concessão de crédito em nove níveis de risco, levando em consideração fatores e premissas como atraso, situação econômico financeira, grau de endividamento, setor de atividade econômica e características das garantias, e demais fatores e premissas da Resolução CMN nº 2.682/1999, sendo "AA" o risco mínimo e "H" o risco máximo. A classificação das operações de crédito em níveis de risco envolve premissas e julgamentos do Banco baseados em suas metodologias internas de classificação de risco, e a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito representa a melhor estimativa do Banco quanto às perdas da carteira. Devido a relevância das operações de crédito e às incertezas relacionadas à estimativa da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, consideramos que este é um dos principais assuntos para a nossa auditoria.

#### **Como nossa auditoria conduziu esse assunto**

Nós avaliamos o desenho, implementação e a efetividade operacional dos controles internos relacionados aos processos de aprovação, registro, atualização das operações de crédito, bem como as metodologias internas de avaliação dos níveis de risco ("ratings") das operações que suportam a classificação das operações, as principais premissas utilizadas no cálculo e a exatidão aritmética da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito. Nós também avaliamos, com base em amostragem, se o Banco atendeu aos requisitos mínimos estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/1999, relacionados com a apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito. Analisamos também se as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis, descritas nas notas explicativas nºs 2.1h e 7.2, estão de acordo com as regras aplicáveis.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos aceitável a estimativa do Banco para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, bem como as respectivas divulgações no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, referente ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2020.

#### **Outros assuntos**

##### **Demonstração do valor adicionado**

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2020, elaborada sob a responsabilidade da administração do Banco, cuja apresentação é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis do Banco. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

##### **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

A Administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre

as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

##### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A Administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

##### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas



**BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.**  
 CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08  
 NIRE 15300000114



demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do semestre e exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Belém, 22 de fevereiro de 2021

KPMG Auditores Independentes

CRC PA-000742/F

Anderson Luiz de Menezes

Contador CRC MG-070240/O-3

## RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DO ANO DE 2020

### Introdução

O Comitê de Auditoria do Banco do Estado do Pará S.A - Banpará é um órgão estatutário e foi instalado pelo Conselho de Administração em 02 de março de 2018, empossado em 26 de abril de 2018, conforme ata disponível no website do Banpará.

O Comitê de Auditoria Estatutário é um órgão de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração, de caráter permanente, atuando com independência em relação à Diretoria da Companhia, regido pela Lei nº 13.303/16, Código Brasileiro de Governança Corporativa, Estatuto Social do Banpará e seu Regimento Interno.

O referido Comitê é formado por 03 (três) membros independentes, eleitos pelo Conselho de Administração, com uma coordenadora, a qual é membro externo independente do Conselho de Administração do Banpará.

Ao Comitê compete avaliar a efetividade dos Auditores Independentes, da Auditoria Interna, dos Controles Internos, *Compliance* e da Gestão de Riscos, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis ao Banpará, além de regulamentos e códigos internos, bem como avaliar o cumprimento, pela administração da instituição, das recomendações feitas pelos Auditores independentes e Auditoria Interna e recomendar à Diretoria do Banco, correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições. Compete também ao Comitê zelar pela integridade e qualidade das demonstrações contábeis da instituição.

As revisões do Comitê são efetuadas com base nas informações recebidas da Administração, dos Auditores Externos, da Auditoria Interna, dos responsáveis pelo Gerenciamento dos Controles Internos e de Riscos, além de suas próprias análises.

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis do Banpará, observada a diretriz de assegurar a qualidade dos processos relacionados às informações financeiras e às atividades de controle e de gestão de riscos. À KPMG Auditores Independentes cabe assegurar que as demonstrações contábeis representam adequadamente a posição patrimonial e financeira do Banpará, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com a legislação societária brasileira e com as normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil.

### Atividades Desenvolvidas

Ao longo do ano de 2020 o Comitê reuniu-se 15 (quinze) vezes, em sessões ordinárias até o dia 30 de novembro de 2020 e 11 (onze) vezes, em sessões extraordinárias até o dia 07 de dezembro de 2020, totalizando 26 reuniões e contemplando 39 (trinta e nove) pautas, nas quais participaram, nesse período, o presidente do banco, diretor de tecnologia, diretora de controle, risco e RI, auditores independentes, auditores internos, núcleo de controles internos e *compliance*, superintendência de gestão de riscos financeiros - SURIS, superintendência de contabilidade, orçamento e controladoria - SUCON, comitê de remuneração estatutário, comissão permanente de licitação - CPL, ouvidoria do banco, comitê de riscos estatutário e o núcleo de relações com investidores e governança corporativa - NURIG, conforme convocados pelo Comitê.

Em 2020 o Comitê reuniu-se duas vezes com o Conselho de Administração, quando apresentou o acompanhamento do plano de trabalho, status dos trabalhos em andamento, bem como as principais preocupações, conforme registrado em atas.

Cabe destacar que o Banpará, com o objetivo de incentivar a educação continuada inscreveu os membros do Comitê de Auditoria no curso de Comitê de Auditoria, Fiscalização e Controle, realizado pelo Instituto de Governança Corporativa (IBGC) e no Congresso Brasileiro de Auditoria Interna (Conbrai), promovido pelo Instituto dos Auditores Internos (IIA).

Dentre as áreas que interagiram com o Comitê de Auditoria, vale destacar algumas áreas/atividades:

**Auditoria Interna:** O Comitê apreciou o RAIN/2020, o acompanhamento do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT/20 e a Revisão do PAINT/21, o status dos planos de ação, revisou a Política de Auditoria Interna, e fez algumas recomendações, que podem ser identificadas nas respectivas atas, disponíveis do website do Banpará.

**Controle Interno e Compliance:** O Comitê analisou as ações que estão sendo realizadas em atendimento aos ofícios do BACEN, bem como os principais aspectos do controle interno do Banpará.

**Contabilidade, Orçamento e Controladoria:** Os membros do Comitê receberam previamente as informações contábeis do Banco do Estado do Pará S.A referentes ao 1º e 2º semestres, que compreendem o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado, resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 12 meses findo em 31 de dezembro de 2020, incluindo as notas explicativas.

**Auditoria Independente:** O Comitê se reuniu com a Auditoria Independente, KPMG, onde apreciaram e discutiram as demonstrações contábeis, findadas em 31 de dezembro de 2020, que segundo a KPMG foram mantidos os critérios de apuração de materialidade. Os procedimentos de auditoria foram efetuados de acordo com o planejado, com acesso a todas as pessoas e informações necessárias para a realização dos trabalhos de auditoria e até dezembro de 2020 e não foram identificadas variações significativas que pudessem comprometer a qualidade das demonstrações contábeis. A auditoria anual foi realizada de acordo com as normas brasileiras de contabilidade aplicáveis as instituições autorizadas a operar pelo Banco Central do Brasil e não houve necessidade de alteração relevante no escopo do trabalho de auditoria em comparação com o ano de 2019. Cabe destacar que no segundo semestre de 2020 houve o processo de licitação para a contratação da auditoria independente, o ganhador foi a KPMG Auditores Independentes, sendo assim não houve nenhum



**BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.**  
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08  
NIRE 1530000114



impacto nos trabalhos em andamento, ocorrendo dentro das expectativas.

**Tecnologia da Informação (TI):** Foi apresentado pela diretoria de TI o status dos planos de ação em andamento, oriundo das demandas de outras áreas do Banco o Comitê recomendou a realização de treinamentos para a área de tecnologia com o objetivo de manter a área sempre atualizada.

**Gestão de Riscos Corporativos:** O comitê se reuniu com a equipe de gestão de riscos e recomendou que seja elaborada uma Matriz de Riscos Corporativos, considerando os riscos estratégicos, unificando os principais riscos do Banco num único documento e a definição de qual área ficará responsável pela atualização.

**Contabilidade, Orçamento e Controladoria:** Os membros do Comitê receberam previamente as informações contábeis do Banco do Estado do Pará S.A referentes ao 1º e 2º semestres, que compreendem o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado, resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 12 meses findo em 31 de dezembro de 2020, incluindo as notas explicativas.

#### Conclusões

O Comitê não teve conhecimento de ocorrência de evento, denúncia, descumprimento de norma, ausência de controles, ato ou omissão por parte da Administração ou fraude que, por suas relevâncias, não garantissem a fidedignidade de suas demonstrações contábeis, bem como não se verificou fato ou evidências relevantes que pudessem comprometer a efetividade ou a independência das Auditorias Interna e Independente.

Com base nas atividades desenvolvidas e informações recebidas, diante do que foi exposto, e respeitando as limitações naturais decorrentes do escopo de sua atuação, o Comitê de Auditoria entende que as demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2020 do Banco do Estado do Pará foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Nesse sentido, o Comitê de Auditoria Estatutário suportado pelo Relatório dos Auditores Independentes, emitido sem ênfases ou ressalvas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conclui que as demonstrações contábeis para o ano de 2020 encerrado em 31 de dezembro de 2020, estão adequadas e livres de distorções relevantes e recomenda a aprovação pelo Conselho de Administração do Banpará.

Belém/PA, 22 de fevereiro de 2021.

#### TEREZA DELTA DOS SANTOS SERRÃO DE CASTRO

Coordenadora do Comitê de Auditoria e membro do Conselho de Administração

#### ANTÔNIO EDSON MACIEL DOS SANTOS

Membro do Comitê de Auditoria

#### SÉRGIO ROBERTO RIBEIRO MACIEL

Membro do Comitê de Auditoria

#### DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em conformidade com o Artigo 25 da Instrução CVM nº 480 de 07 de dezembro de 2009, declaramos que revisamos as Demonstrações Contábeis do período findo em 31 de dezembro de 2020 do Banco do Estado do Pará S.A. – Banpará e, baseado nas discussões subsequentes, concordamos que tais Demonstrações refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimoniais e financeiras correspondentes aos períodos apresentados.

Belém (PA), 22 de Fevereiro de 2021.

**Diretoria Colegiada**

#### DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE O RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Em conformidade com o Artigo 25 da Instrução CVM nº 480 de 07 de dezembro de 2009, declaramos que, baseado em nosso conhecimento, no planejamento apresentado pelos auditores e nas discussões subsequentes sobre os resultados de auditoria, concordamos com as opiniões expressas no relatório da KPMG Auditores Independentes so-

bre as Demonstrações Contábeis relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2020 do Banco do Estado do Pará S.A. – Banpará, não havendo qualquer discordância.

Belém (PA), 22 de Fevereiro de 2021.

**Diretoria Colegiada**

#### PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do Banco do Estado do Pará S.A. - Banpará, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pelo artigo nº 163 da Lei nº 6.404/76, tendo examinado as Demonstrações Contábeis do período findo em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do Relatório da Administração, constataram que o critério das normas contábeis observado na elaboração das citadas demonstrações, confirma a posição financeira e o resultado das operações do Banco e que as mesmas refletem, com clareza, as atividades desenvolvidas pela Instituição no período. Deste modo, se manifestam favoráveis à sua aprovação.

Belém (PA), 23 de Fevereiro de 2021.

**Conselho Fiscal**

#### DECLARAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração do Banco do Estado do Pará S.A., no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 142 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, examinou as Demonstrações Contábeis do período findo em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, do Relatório da Administração e do Parecer do Conselho Fiscal e, com base na análise efetuada, aprovou, por unanimidade, os documentos, por refletirem adequadamente a situação econômico financeira da Instituição.

Belém (PA), 24 de Fevereiro de 2021.

**Conselho de Administração**

#### Conselho de Administração

**Aláudio de Oliveira Mello Júnior**  
Presidente

**Adilson Freitas Dias**  
Membro

**Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva**  
Membro

**Brian Bechara Ferreira da Silva**  
Membro

**Roberto Meira de Almeida Barreto**  
Membro

**Ruth Pimentel Mello**  
Membro

**Tereza Delta dos Santos Serrão**  
Membro

**Diretoria Colegiada**

**Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva**  
Diretor Presidente

**Bruno Bitar Morhy**  
Diretor

**Geize Maria Teixeira da Silva de Figueiredo**  
Diretora

**Jorge Wilson Campos e Silva Antunes**  
Diretor

**Paulo Roberto Arévalo Barros Filho**  
Diretor

**Ruth Pimentel Mello**  
Diretora

#### Conselho Fiscal

**José Maria Tavares Teixeira**  
Membro

**Oscarina de Souza Rodrigues**  
Membro

**Raimundo Benedito Pinheiro**  
Membro

**Silas Dias Vasconcelos Rodrigues**

Contador CRC (PA) nº 15.602/O-3

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

## PORTARIA

### PORTARIA COLETIVA Nº 205 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2021/184614.

R E S O L V E:

RESCINDIR, os contratos administrativos, com lotação no Departamento de Controle de Endemias, listados abaixo.

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO	A CONTAR
5957538/1	AMANDA GUEDELHA NEGRÃO	MÉDICO	01/03/2021
5957458/1	ZBYETH DA SILVA TADAIEWSKY OLIVEIRA	MÉDICO	01/03/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 22.02.2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

- Em Exercício -

Protocolo: 630390

### PORTARIA 248 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

O Secretário de Estado Saúde Pública, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando necessidades institucionais no âmbito desta Secretaria de Estado de Saúde Pública quanto à alimentação e/ ou gerenciamento do Sistema e- Jurisdicionados do TCE;

Considerando todos os ditames legais que tratam do tema Prestação de Contas de Gestão dos Recursos Públicos Estaduais Anual, dentre outros, as Resoluções TCE Nos. 18.974/2017, 18.975/2017, 18.919/2017 e 18.968/2017;

Considerando, em especial, a Resolução TCE Nº 18.974/2017, que estabelece procedimentos para operacionalização do Sistema e-Jurisdicionados, inclusive quanto ao cadastramento de Usuários/Administradores e disponibilização de senhas às Unidades Jurisdicionadas, bem como, em seus Artigos 5º, 10 e 11, a necessidade de Ato formal de designação, delegando responsabilidades a servidor(es) para que o(s) mesmo(s) possa(m) exercer atribuições no referido Sistema.

RESOLVE:

I - Excluir da PORTARIA Nº 11/2020- SESP/ de 09/01/2020, publicada no DOE nº 086 de 10/01/2020, os servidores abaixo relacionados:

Nome	CPF	E-mail	Cargo	Vínculo	Perfil
Elci de Souza Almeida	329.641.022-87	elcialmeida17@gmail.com	Chefe de DPC	Efetivo	Administrador
Davi Souza Figueiredo	968.876.212-15	davidfigueiredo9@gmail.com	Diretor DGTES	Comissionado	Administrador
Lucia Pacheco Vilhena	236.093.032-04	luciapvilhena@yahoo.com.br	Agente Administrativo	Efetivo	Usuário Comum

II - Designar os servidores:

Nome	CPF	E-mail	Cargo	Vínculo	Perfil
Eduardo Henrique Angelim Mendes Segundo	659.843.582-04	edu.angelim@gmail.com	Chefe DPC	Comissionado	Administrador
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira	658.031.832-53	kellysilveir@gmail.com	Diretora DGTES	Comissionado	Administrador
Deuzenei Moura de Oliveira	64.420.952-15	nei.oliveira@outlook.com	Gerente GCPC	Comissionado	Administrador

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 23 de fevereiro de 2021

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 630480

### PORTARIA Nº 246 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Processo nº 2015/523918 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 764, de 24 de outubro de 2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 900, de 18 de dezembro de 2019, redesignado pela PORTARIA Nº 140, de 14 de fevereiro de 2020, prorrogado pela PORTARIA 1053 de 15 de dezembro de 2020, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor da servidora G. R. O. N. F., matrícula 5883563/2;

CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

RESOLVE:

I - Redesignar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 25/02/2021, a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1 e Irany do Socorro Oliveira da Silva matrícula nº 54189539/1 com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2015/523918.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

EM 23 DE FEVEREIRO DE 2020.

Rômulo Rodvalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 630495

## LICENÇA PRÊMIO

### PORTARIA Nº. 299 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo PAE nº. 2021/181357.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora ZILANDA REIS DA SILVA matrícula nº. 54190214/2, cargo de Agente de Administrativo, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Divisão de Medicamentos e Material Técnico, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA nº. 649/28.06.2019, publicada no DOE nº 33.912/05.07.2019, correspondente ao Triênio de 12.12.2008 a 11.12.2011, no período de 01.04.2021 a 30.04.2021, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 24.02.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 630377

## DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

### PORTARIA Nº 29 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e os termos da Cláusula NONA dos contratos 13/21, 14/21 e 15/21 e os termos do processo nº 2020.965942.

R E S O L V E: Designar as servidoras Nathalia Cristiane Caldas de Sena, mat. 57196113-2 e/ou Maria do Socorro Gonçalves Barbosa, mat 5122295-1 e RG:3309333. 9.2, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto dos contratos 13.21 com a empresa Briute com. de produtos Hospitalares Ltda, cont. 14.21 em favor da Empresa F CARDOSO e CIA Ltda e Cont. 15.21 em favor da Empresa Comércio e Representações Prado Ltda.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretario Adjunto de Gestão Administrativa- PORTARIA 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa.

Protocolo: 630434

### PORTARIA Nº 31 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e PORTARIA 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, a Cláusula Oitava dos Contratos nº 09 e 10/2021 e os autos do Processo nº 2020/1058166;

R E S O L V E:

Designar a servidora CECILIA PANTOJA DE SOUSA, matrícula 54188892-1, para acompanhar, controlar e fiscalizar os contratos acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP/ adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

Protocolo: 630493

## CONTRATO

### CONTRATO N.º 09/2021 - PROCESSO N.º 2020/1058166

Objeto: AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE PARA CADEIA DE FRIO, ( 5 Unidades), com a finalidade de recebimento, armazenamento e acondicionamento de imunobiológicos na cadeia de frio durante a realização da atividade laboral desenvolvida na Central Estadual de Imunobiológicos (CEI) e nas 13 regionais de saúde, no período de campanha e vacina COVID.

VALOR: valor unitário de R\$ 25.000,00 com valor total de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

Dotação Orçamentária: 8881, Elemento de Despesa: 449052 e fonte de recurso 0336.

Data da assinatura: 24/02/2021.

Vigência: 24/02/2021 a 22/08/2021

CONTRATADA: Empresa BUNKER COMERCIAL COMERCIAL LTDA.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretario Adjunto de Gestão Administrativa- PORTARIA 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa.

Protocolo: 630469

### CONTRATO N.º 15/2021 - PROCESSO N.º 2020/965942

Objeto: Aquisição de material de consumo especializado – Cateter Hidrofilico pronto para uso e adjuvantes- para utilização no tratamento de usuários do SUS portadores de doenças neurogênicas acometidos de incontinência urinária crônica, no que tange a necessidade da URE Demétrio Medrado de abrangência do 1 CRS/SESPA, pelo período de 06 (seis) meses, com entrega mensal dos itens de 24 a 30.

VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 556.485,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)

Dotação Orçamentária: 8288, Elemento de Despesa: 3390-30, Fonte de Recurso: 0103 e Ação: 261020.

Data da assinatura: 24/02/2021.  
Vigência; 24/02/2021 a 24/08/2021

CONTRATADA: Empresa COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA  
Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- PORTARIA 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa.

**Protocolo: 630432**

**CONTRATO N.º 13/2021 - PROCESSO N.º 2020/965942**

Objeto: Aquisição de material de consumo especializado – Cateter Hidrofílico pronto para uso e adjuvantes- para utilização no tratamento de usuários do SUS portadores de doenças neurológicas acometidos de incontinência urinária crônica, no que tange a necessidade da URE Demétrio Medrado de abrangência do 1 CRS/SESPA, pelo período de 06 (seis) meses, com entrega mensal dos itens de 01 a 14.

VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 6.140.210,00 (seis milhões, cento e quarenta mil, duzentos e dez reais).

Dotação Orçamentária: 8288, Elemento de Despesa: 3390-30, Fonte de Recurso: 0103 e Ação: 261020.

Data da assinatura: 24/02/2021.

Vigência; 24/02/2021 a 24/08/2021

CONTRATADA: EMPRESA BRIUTE COM. DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- PORTARIA 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa.

**Protocolo: 630427**

**CONTRATO N.º 10/2021 - PROCESSO N.º 2020/1058166**

Objeto: AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE PARA CADEIA DE FRIO, (53 unidades), com a finalidade de recebimento, armazenamento e acondicionamento de imunobiológicos na cadeia de frio durante a realização da atividade laboral desenvolvida na Central Estadual de Imunobiológicos (CEI) e nas 13 regionais de saúde, no período de campanha e vacina COVID.

VALOR: unitário de R\$ 12.550,00 perfazendo valor total de R\$ 665.150,00 (Seiscientos e sessenta e cinco mil cento e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária: 8881, Elemento de Despesa: 449052 e fonte de recurso 0336.

Data da assinatura: 24/02/2021.

Vigência; 24/02/2021 a 22/08/2021

CONTRATADA: Empresa INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRI-NENSE LTDA

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- PORTARIA 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa.

**Protocolo: 630473**

**CONTRATO N.º 14/2021 - PROCESSO N.º 2020/965942**

Objeto: Aquisição de material de consumo especializado – Cateter Hidrofílico pronto para uso e adjuvantes- para utilização no tratamento de usuários do SUS portadores de doenças neurológicas acometidos de incontinência urinária crônica, no que tange a necessidade da URE Demétrio Medrado de abrangência do 1 CRS/SESPA, pelo período de 06 (seis) meses, com entrega mensal dos itens de 15 a 23.

VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 587.144,00 (quinhentos e oitenta e sete mil, cento e quarenta e quatro reais).

Dotação Orçamentária: 8288, Elemento de Despesa: 3390-30, Fonte de Recurso: 0103 e Ação: 261020.

Data da assinatura: 24/02/2021.

Vigência; 24/02/2021 a 24/08/2021

CONTRATADA: Empresa F. CARDOSO & CIA. LTDA

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- PORTARIA 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

**Protocolo: 630431**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE SUSPENSÃO DA ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/SESPA/2020.**

A Pregoeira/SESPA comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/SESPA/2020, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (bolsa de lona) destinado aos programas de controle de endemias, coordenados pelo Departamento De Controle De Doenças Transmissíveis Por Vetores/DVS / SESP A e os 13 Centros Regionais de Saúde da SESP A, que foi suspensa a abertura marcada para o dia 25/02/2021 às 09h00min (Horário de Brasília) no site: Portal de Compras do Governo Federal – UASG: 925856, por motivo de readequação do Edital devido aos questionamentos apresentados. Outrossim, informamos que posteriormente será divulgada nova data de abertura do referido certame.

Belém (PA), 24 de fevereiro de 2021.

ANGELA SANDRA SOUZA CANTO  
PREGOEIRA/CPL/SESPA

**Protocolo: 630661**

**AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/SESPA/2021**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", conforme abaixo:

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços para fornecimento ininterrupto de gases medicinais, incluindo cessão em regime de comodato de Cilindros e Tanques, bem como a locação de Sistema Gerador de Ar Medicinal Comprimido (Misturador), de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e seus Anexos, onde os participantes poderão ofertar produtos oriundos

de qualquer um dos sistemas de abastecimentos constantes no item 3.0 do Termo de referência, incluso a instalação e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos geradores, acumuladores e distribuidores de gases medicinais para instalação fixa, a assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas, a manutenção de suprimento de reserva (back-up) para Tanques e Sistema de Compressores, da rede de destruição dos gases, reposição de acessórios de fim de linha danificados (válvulas de oxigênio e de ar comprimido), e com monitoração remota (telemetria), para atender as necessidades dos Estabelecimentos de Assistência a Saúde - EAS/SESPA, por um período de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por até 60 (sessenta) meses.

DATA DA ABERTURA: 09 de março de 2021.

HORÁRIO: 09h00 (Horário de Brasília).

LOCAL: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

UASG: 925856

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou [www.compraspa.pa.gov.br](http://www.compraspa.pa.gov.br).

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com a pregoeira responsável, através do e-mail [cpl@sespa.pa.gov.br](mailto:cpl@sespa.pa.gov.br).

Belém (PA), 24 de fevereiro de 2021.

JOVELINA MARIA SOUSA MATOS

PREGOEIRA/CPL/SESPA

**Protocolo: 630453**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº. 306 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTEs, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 039/03.04. 96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2021/208488.

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do servidor JOSÉ ZILDOMAR MATOS CORDEIRO, Identidade Funcional nº 5176590/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado no Departamento de Controle de Endemias, no período de 01 de março de 2021 a 30 de Março de 2021, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021, concedidas através da PORTARIA Coletiva nº 080/10.02.2021, publicado no DOE nº. 34.489/11.02.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 24.02.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 630509**

**PORTARIA Nº. 307 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTEs, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 039/03.04. 96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2021/207679

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do servidor MÁRIO ROBERTO DA SILVA MIRANDA, Identidade Funcional nº 57194989/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Unidade de Referência Especializada – Marcelo Cândia, no período de 10 de março de 2021 a 08 de Abril de 2021, referente ao período aquisitivo de 10 de março de 2020 a 09 de março de 2021, concedidas através da PORTARIA Coletiva nº 080/10.02.2021, publicado no DOE nº. 34.489/11.02.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 24.02.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 630519**

**PORTARIA Nº. 310 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTEs, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora VERONILCE BORGES DA SILVA, Identidade Funcional nº 54195256/1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na Divisão de Vigilância a Saúde, no período de 01 de junho de 2021 a 30 de junho de 2021, referente ao período aquisitivo de 14 de dezembro de 2017 a 13 de dezembro de 2018, concedidas conforme parecer jurídico constante no processo Nº 2021/182857.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 24.02.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 630639**

**TORNAR SEM EFEITO**

**TORNAR SEM EFEITO** - A publicação do contrato 009/SESPA/2020 – Protocolo 544756, publicado no DOE nº 34.208 de 07 de maio de 2020, que tem por objeto, Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços para fornecimento ininterrupto de gases medicinais, incluindo cessão em regime de comodato de Cilindros e Tanques, bem como a locação de Sistema Gerador de Ar Medicinal Comprimido (Misturador), de acordo



UF	COD. MUNIC	GESTÃO	POPULAÇÃO ESTIMADA	% POP	PER CAPTA	EQUIDADE	UPA	TOTAL
PA	01105	Bagre	30.673	0,36%	96.330,51	103.669,49		200.000,00
PA	04059	Mãe do Rio	30.077	0,35%	94.458,74	105.541,26		200.000,00
PA	06005	Prainha	29.866	0,35%	93.796,08	106.203,92		200.000,00
PA	04307	Maracanã	29.473	0,34%	92.561,84	107.438,16		200.000,00
PA	00701	Anajás	29.277	0,34%	91.946,29	108.053,71		200.000,00
PA	01907	Bujaru	29.132	0,34%	91.490,90	108.509,10		200.000,00
PA	04000	Limeiro do Ajuru	28.935	0,34%	90.872,21	109.127,79		200.000,00
PA	04406	Marapanim	28.336	0,33%	88.991,02	111.008,98		200.000,00
PA	00859	Anapu	27.890	0,32%	87.590,32	112.409,68		200.000,00
PA	04505	Melgaço	27.654	0,32%	86.849,15	113.150,85		200.000,00
PA	00347	Água Azul do Norte	27.430	0,32%	86.145,66	113.854,34		200.000,00
PA	07706	São Sebastião da Boa Vista	26.640	0,31%	83.664,62	116.335,38		200.000,00
PA	03077	Garrafão do Norte	26.066	0,30%	81.861,94	118.138,06		200.000,00
PA	05031	Novo Progresso	25.762	0,30%	80.907,20	119.092,80		200.000,00
PA	07151	São Domingos do Araguaia	25.557	0,30%	80.263,39	119.736,61		200.000,00
PA	07904	Soure	25.374	0,29%	79.688,67	120.311,33		200.000,00
PA	06609	Santa Maria do Pará	24.861	0,29%	78.077,56	121.922,44		200.000,00
PA	07458	São Geraldo do Araguaia	24.847	0,29%	78.033,59	121.966,61		200.000,00
PA	02004	Cachoeira do Arari	23.767	0,28%	74.641,78	125.358,22		200.000,00
PA	06302	Salvaterra	23.752	0,28%	74.594,67	125.405,33		200.000,00
PA	02509	Chaves	23.717	0,28%	74.484,75	125.515,25		200.000,00
PA	07474	São João de Pirabas	23.045	0,27%	72.374,29	127.625,71		200.000,00
PA	06583	Santa Maria das Barreiras	21.449	0,25%	67.361,95	132.638,05		200.000,00
PA	04950	Nova Esperança do Piriá	21.368	0,25%	67.107,57	132.892,43		200.000,00
PA	06351	Santa Bárbara do Pará	21.079	0,25%	66.199,94	133.800,06		200.000,00
PA	03044	Floresta do Araguaia	20.304	0,24%	63.766,01	136.233,99		200.000,00

UF	COD. MUNIC	GESTÃO	POPULAÇÃO ESTIMADA	% POP	PER CAPTA	EQUIDADE	UPA	TOTAL
PA	06559	Santa Luzia do Pará	19.848	0,23%	62.333,91	137.666,09		200.000,00
PA	08050	Trairão	18.989	0,22%	59.636,17	140.363,83		200.000,00
PA	07979	Terra Santa	18.769	0,22%	58.945,24	141.054,76		200.000,00
PA	06161	Rio Maria	18.193	0,21%	57.136,28	142.863,72		200.000,00
PA	07102	São Caetano de Odivelas	18.050	0,21%	56.687,18	143.312,82		200.000,00
PA	02772	Curionópolis	17.929	0,21%	56.307,17	143.692,83		200.000,00
PA	05403	Ourém	17.842	0,21%	56.033,94	143.966,06		200.000,00
PA	01451	Belterra	17.732	0,21%	55.688,48	144.311,52		200.000,00
PA	01576	Bom Jesus do Tocantins	16.981	0,20%	53.329,91	146.670,09		200.000,00
PA	04976	Nova Ipixuna	16.678	0,19%	52.378,32	147.621,68		200.000,00
PA	01006	Aveiro	16.388	0,19%	51.467,56	148.532,44		200.000,00
PA	01600	Bonito	16.286	0,19%	51.147,22	148.852,78		200.000,00
PA	04752	Mojui dos Campos	16.084	0,19%	50.512,83	149.487,17		200.000,00
PA	07409	São Francisco do Pará	15.882	0,18%	49.878,43	150.121,57		200.000,00
PA	05007	Nova Timboteua	15.363	0,18%	48.248,48	151.751,52		200.000,00
PA	08357	Vitória do Xingu	15.134	0,18%	47.529,29	152.470,71		200.000,00
PA	01725	Brasil Novo	15.086	0,18%	47.378,55	152.621,45		200.000,00
PA	02855	Curuá	14.393	0,17%	45.202,13	129.797,87		175.000,00
PA	07508	São João do Araguaia	13.996	0,16%	43.955,33	131.044,67		175.000,00
PA	06112	Quatipuru	13.608	0,16%	42.736,79	132.263,21		175.000,00
PA	02764	Cumaru do Norte	13.473	0,16%	42.312,82	132.687,18		175.000,00
PA	05635	Picarra	12.981	0,15%	40.767,66	134.232,34		175.000,00
PA	02608	Colares	12.085	0,14%	37.953,71	137.046,29		175.000,00
PA	07961	Terra Alta	11.720	0,14%	36.807,41	138.192,59		175.000,00
PA	03408	Inhangapi	11.711	0,14%	36.779,14	138.220,86		175.000,00
PA	07805	Senador José Porfírio	11.658	0,14%	36.612,69	138.387,31		175.000,00

UF	COD. MUNIC	GESTÃO	POPULAÇÃO ESTIMADA	% POP	PER CAPTA	EQUIDADE	UPA	TOTAL
PA	06104	Primavera	10.825	0,13%	33.996,60	141.003,40		175.000,00
PA	06401	Santa Cruz do Arari	10.128	0,12%	31.807,63	143.192,37		175.000,00
PA	04109	Magalhães Barata	8.548	0,10%	26.845,54	148.154,46		175.000,00
PA	03754	Jacareacanga	8.239	0,10%	25.875,11	149.124,89		175.000,00
PA	05601	Peixe-Boi	8.077	0,09%	25.366,33	149.633,67		175.000,00
PA	05494	Palestina do Pará	7.589	0,09%	23.833,74	151.166,26		175.000,00
PA	00131	Abel Figueiredo	7.434	0,09%	23.346,95	151.653,05		175.000,00
PA	01758	Brejo Grande do Araguaia	7.380	0,09%	23.177,36	151.822,64		175.000,00
PA	03002	Faro	7.194	0,08%	22.593,22	152.406,78		175.000,00
PA	06906	Santarém Novo	6.709	0,08%	21.070,04	128.929,96		150.000,00
PA	07466	São João da Ponta	6.139	0,07%	19.279,92	130.720,08		150.000,00
PA	07755	Sapucaia	5.930	0,07%	18.623,54	131.376,46		150.000,00
PA	05551	Pau D'Arco	5.483	0,06%	17.219,71	132.780,29		150.000,00
PA	01253	Bannach	3.286	0,04%	10.319,89	139.680,11		150.000,00
			8.602.865		27.018.518,77	12.614.675,81	4.241.190,55	43.874.385,13

Protocolo: 630590

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL**

**CONTRATO**

**Contrato nº: 01**  
**Exercício: 2021**  
**Processo nº: 2020/432657**  
**Classificação do Objeto: Outros**  
**Objeto:** O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado e entrega de água mineral natural, não gasosa e potável, nas Unidades pertencentes ao 1º Centro Regional de Saúde/ SESP/PA pelo período de 12 (DOZE) meses.

Valor Total: R\$ 123.984,00 (Cento e vinte três mil novecentos e oitenta e quatro reais)

Data da Assinatura: 24/02/2021  
 Vigência: 24/02/2021 à 24/02/2022  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 Licitação nº: 02/2021

Orçamento  
 Programa de Trabalho: 908288  
 Natureza da Despesa: 339030  
 Fonte do Recurso: 0132  
 Origem do Recurso: Estadual  
 Contratado: R.B.M.F COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELLI  
 CNPJ: 06.916.722/0001-77  
 Endereço: Rua São Pedro nº 68, Bairro: Atalaia, CEP: 67013-490, Ananindeua-Pa  
 Telefones: (91) 3231-6911  
 MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO  
 DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

Protocolo: 630476

**DIÁRIA**

**Faz-se ERRATA da PORTARIA 093 de 23 de Fevereiro de 2021, Publicada no DOE de nº 34500 de 24 de Fevereiro de 2021, referente a pagamento de diária ao Servidor. Afonso Nazareno Dutra Agrassa. ONDE SE LÊ**

10 meias diárias

**LEIAS-SE:**

Meia diária  
 Belém, 24 de FEVEREIRO de 2021.

Protocolo: 630462

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 040 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021**

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA n.º 76 de 09/01/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10/01/2019.

CONSIDERANDO que a administração pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento.

CONSIDERANDO o parecer da AJUR/SESPA, de 01 de julho de 2020, nos autos do processo nº 2020/537211;

CONSIDERANDO a PORTARIA de nº 778 de 22 de setembro de 2020, publicado no DOE nº 34358 de 29 de setembro de 2020;

**RESOLVE:**

I – Instaurar Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei n.º 5.810/94, composta pelos servidores LILIANE BRANDÃO RIBEIRO, Enfermeira, matrícula nº. 5342236/2 (Presidente), CLAUDIO JOSÉ DE ARAUJO ROCHA, Agente Administrativo, matrícula nº 57191092/1 (membro), GUSTAVO CARVALHO DE FREITAS, agente administrativo, matrícula nº 5892413/1 (secretário) e ACAUHAN SALDANHA DE ANDRADE, agente administrativo, matrícula nº 57191179/1 (suplente) para, sob a presidência da primeira, apurar possíveis irregularidades na prestação de serviços realizados pela imprensa oficial do estado do Pará- IOEPA CNPJ N.º 04.835.476.174/0001-01 os quais foram aparentemente prestados sem cobertura contratual.

II – A comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

1º Centro Regional de Saúde, em 23/02/2021.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor 1º CRS SESP/PA

Protocolo: 630429

**PORTARIA n.º 119, de 24 de fevereiro de 2021.**

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 1.006, de 25 de novembro de 2019, publicada em DOE n.º 34.044, de 27 de novembro de 2019, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/484670, PORTARIA n.º 19, de 31 de janeiro de 2020, publicada em DOE n.º 34.106, de 03 de fevereiro de 2020, redesignada através da PORTARIA n.º 159, de 25 de março de 2020, publicada em DOE n.º 34.157, de 26 de março de 2020, prorrogada a redesignação através da PORTARIA n.º 233, de 21 de maio de 2020, publicada em DOE n.º 34.227, de 22 de maio de 2020, sobrestado através da PORTARIA n.º 278, de 22 de julho de 2020, publicada em DOE n.º 34.290, de 23 de julho de 2020, cancelado o sobrestamento através da PORTARIA n.º 363, de 28 de outubro de 2020, publicada em DOE n.º 34.390, de 29 de outubro de 2020, redesignada através da PORTARIA n.º 364, de 29 de outubro de 2020, publicada no DOE n.º 34.392, de 30 de outubro de 2020, prorrogada a redesignação através da PORTARIA n.º 01, de 06 de janeiro de 2021, publicada no DOE n.º 34.454, de 08, de janeiro de 2021, em desfavor do (a) servidor (a) A. C. L. P. C., ocupante do cargo de Agente de Saúde, matrícula funcional n.º 2009447/1, lotado (a) no (a) URE Materno Infantil/1º CRS/SESPA, para apurar supostas faltas injustificadas ao trabalho, por mais de 60 dias intercaladas, pelo período de 1 ano, que se comprovado constitui transgressão disciplinar ao artigo 177, incisos I e VI caracterizando o disposto no artigo 190, inciso III, todos da Lei n.º 5.810/94;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do memorando n.º 087/2021;



## RESOLVE:

I – REDESIGNAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores estáveis de Nível Superior, Norma de Fátima Andrade, ocupante do cargo Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, conduzir o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/484670. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 24/02/2021.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

**Protocolo: 630382**

**PORTARIA Nº 039 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021**

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA n.º 76 de 09/01/2019, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 33.777 de 10/01/2019.

CONSIDERANDO que a administração pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento.

CONSIDERANDO o parecer da AJUR/SESPA, de 21 de agosto de 2020, nos autos do processo nº 2020/56608 e 2020/280781;

CONSIDERANDO a PORTARIA de nº 778 de 22 de setembro de 2020, publicado no DOE nº 34358 de 29 de setembro de 2020;

## RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei n.º 5.810/94, composta pelos servidores LILIANE BRANDÃO RIBEIRO, Enfermeira, matrícula nº. 5342236/2 (Presidente), CLAUDIO JOSÉ DE ARAUJO ROCHA, Agente Administrativo, matrícula nº 57191092/1 (membro), GUSTAVO CARVALHO DE FREITAS, agente administrativo, matrícula nº 5892413/1 (secretário) e ACAUHAN SALDANHA DE ANDRADE, agente administrativo, matrícula nº 57191179/1 (suplente) para, sob a presidência da primeira, apurar possíveis irregularidades na conduta profissional da servidora ANA BEATRIZ FALCÃO KUSANO matrícula n.º 57193964-1 e do CPF n.º 584.907.602-68 lotada no CAPS MARAJOARA do 1ºCRS/SESPA.

II – A comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

1º Centro Regional de Saúde, em 23/02/2021.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor 1º CRS SESP

**Protocolo: 630424**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

**OUTRAS MATÉRIAS****RESOLUÇÃO CIR RIO CAETÉS Nº 004/2021**

APROVA A AMPLIAÇÃO DA FROTA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192, COM 01 (UMA) UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA TERRESTRE – USA, PARA O MUNICÍPIO DE BRAGANÇA/PA A Comissão Intergestores Regional Rio Caetés, no uso de suas atribuições e:

1. Considerando a PORTARIA Nº 1010, de 21 de maio de 2012, que define diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192);
2. Considerando a PORTARIA de Consolidação nº 6, de 28/09/2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
3. Considerando a avaliação técnica realizada pela Coordenação da Central de Regulação da Rede de Urgência – CRRU/Macrorregião Nordeste, assim como a análise minuciosa dos documentos; e
4. Considerando a deliberação Ad Referendum da Comissão Intergestores Regional (CIR) Rio Caetés, em virtude da situação de pandemia vivenciada, por avaliar a importância desse serviço para o município de Bragança e para a Região Rio Caetés.

## RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a ampliação do SAMU 192, com 01 (uma) Unidade de Suporte Avançado de Vida Terrestre – USA, para o município de Bragança/PA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, 24 de fevereiro de 2021.

Patrícia de Fátima Lima da Silva

Diretora 4ºCRS/SESPA

Presidenta da CIR-Rio Caetés

**Protocolo: 630606**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 112 DE 22/02/2021**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: REALIZAR ACOMPANHAMENTO DE TÉCNICO DO 5ºCRS/SESPA, NA REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE MONITORAMENTO DE COMBATE A HANSENIASE.

PERÍODO: 10 A 14/05/2021

QUANTIDADE: 4,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA

DESTINO (S): NOVA ESPERANÇA DO PIRIA-PA.

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA	59502121	DIRETOR DE CENTRO REGIONAL
ODAIR SANTOS DE SOUZA	53569621	AG. ADMINISTRATIVO

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

**Protocolo: 630428**

**PORTARIA Nº 109 DE 22/02/2021**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: RESOLVER PENDENCIAS DO SETOR DE TRANSPORTE NO NÍVEL CENTRAL/SESPA.

VEÍCULO OFICIAL CORSA, PLACA JUC-2157.

PERÍODO: 08 A 10/03/2021.

QUANTIDADE: 2,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA

DESTINO (S): BELÉM-PA.

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
JOÃO CARLOS RIBEIRO FIDELIS	58530102	MOTORISTA

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

**Protocolo: 630446**

**PORTARIA Nº 117 DE 22/02/2021**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: REALIZAR AÇÃO DE MONITORAMENTO DE COMBATE A HANSENIASE.

PERÍODO: 03 a 07/05/2021

QUANTIDADE: 4,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA

DESTINO (S): MÃE DO RIO-PA.

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
MARIO CELIO FERREIRA DE SOUZA	-	TEC. DE ENFERMAGEM

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

**Protocolo: 630624**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

**LICENÇA PRÊMIO****Portaria nº 017/2021 – 24.02.2021 - DETERNIMAR**

Nome: REGINA CÉLIA MENDES DO VALE

Matrícula: 5153743-1

Cargo: Auxiliar de Saúde

Lotação: C.S.CASTANHAL GEP: Estatutário Não Estável

Aquisitivo: 02.07.14 a 01.07.17

Período: 01.03.2021 a 30.03.2021 (30) trinta dias

**Protocolo: 630515**

**ERRATA****PORTARIA nº 009/2021 – 22.02.2021 - CONCEDER**

Nome: RODOLFO PONTES DE MELO

Matrícula: 5095174-1 Cargo: Agente de Saneamento

Lotação U.M. DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM GEP: Estatutário Não Estável

Aquisitivo: 01.10.16 a 30.09.19

Período: 01.03.2021 a 29.04.2021 (60) sessenta dias

**Onde se lê:** PORTARIA Nº 009/2021

**Leia-se:** PORTARIA Nº 015/2021

**PORTARIA nº 010/2021 – 22.02.2021 – DETERMINAR**

Nome: LAUREANO BENTES DA SILVA

Matrícula: 5160200-1 Cargo: Agente de Portaria

Lotação: CENTRO DE SAÚDE APEÚ GEP: Estatutário Efetivo

Aquisitivo: 02.07.14 a 01.07.17

Período: 15.03.2021 a 13.04.2021 (30) trinta dias

**Onde se lê:** PORTARIA Nº 010/2021

**Leia-se:** PORTARIA Nº 016/2021

**Protocolo: 630520**



**PORTARIA Nº 121 DE 22/02/2021**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94  
 OBJETIVO: REALIZAR ACOMPANHAMENTO DE TÉCNICO DO 5ºCRS/SESPA, NA REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE MONITORAMENTO DE COMBATE A HANSENIASE.  
 PERÍODO: 24 A 28/05/2021  
 QUANTIDADE: 4,5  
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA  
 DESTINO (S): CAPITÃO POÇO-PA.  
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA	59502121	DIRETOR DE CENTRO REGIONAL
ODAIR SANTOS DE SOUZA	53569621	AG. ADMINISTRATIVO

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

**Protocolo: 630411**

**PORTARIA Nº 115 DE 22/02/2021**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94  
 OBJETIVO: REALIZAR ACOMPANHAMENTO DE TÉCNICO DO 5ºCRS/SESPA, NA REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE MONITORAMENTO DE COMBATE A HANSENIASE.  
 PERÍODO: 03 A 07/05/2021  
 QUANTIDADE: 4,5  
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA  
 DESTINO (S): MÃE DO RIO-PA.  
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA	59502121	DIRETOR DE CENTRO REGIONAL
ODAIR SANTOS DE SOUZA	53569621	AG. ADMINISTRATIVO

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

**Protocolo: 630436**

**PORTARIA Nº 136 DE 23/02/2021**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94  
 OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA NO PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO DE ATENÇÃO AS REDES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, SAMU 192 E SISTEMA DE REGULAÇÃO CNES, SIH/SUS.  
 PERÍODO: 31/05 A 04/06/2021  
 QUANTIDADE: 4,5  
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA  
 DESTINO (S): NOVA ESPERANÇA DO PIRIA-PA.  
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
NADIA DO SOCORRO DO CARMO FERNANDES	57447502	TEC. DE ENFERMAGEM

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

**Protocolo: 630657**

**PORTARIA Nº 122 DE 22/02/2021**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94  
 OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA REALIZAR ACOMPANHAMENTO DE TÉCNICO DO 5ºCRS/SESPA, NA REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE MONITORAMENTO DE COMBATE A HANSENIASE.  
 VEÍCULO OFICIAL S10, PLACA RFW-4D40  
 PERÍODO: 24 A 28/05/2021  
 QUANTIDADE: 4,5  
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA  
 DESTINO (S): CAPITÃO POÇO-PA.  
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
LEIDIANE DA SILVA ROLIM	-	MOTORISTA

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

**Protocolo: 630413**

**PORTARIA Nº 127 DE 23/02/2021**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94  
 OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA NO PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO DE ATENÇÃO AS REDES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, SAMU 192 E SISTEMA DE REGULAÇÃO CNES, SIH/SUS.  
 PERÍODO: 10 A 14/05/2021  
 QUANTIDADE: 4,5  
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA  
 DESTINO (S): GARRAFÃO DO NORTE-PA.  
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
NADIA DO SOCORRO DO CARMO FERNANDES	57447502	TEC. DE ENFERMAGEM

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

**Protocolo: 630524**

**PORTARIA Nº 116 DE 22/02/2021**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94  
 OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA REALIZAR ACOMPANHAMENTO DE TÉCNICO DO 5ºCRS/SESPA, NA REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE MONITORAMENTO DE COMBATE A HANSENIASE.  
 VEÍCULO OFICIAL S10, PLACA RFW-4D40  
 PERÍODO: 03 A 07/05/2021  
 QUANTIDADE: 4,5  
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA  
 DESTINO (S): MÃE DO RIO-PA.  
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
LEIDIANE DA SILVA ROLIM	-	MOTORISTA

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

**Protocolo: 630439**

**PORTARIA Nº 128 DE 23/02/2021**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94  
 OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDOR PARA REALIZAR VISITA TÉCNICA NO PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO DE ATENÇÃO AS REDES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, SAMU 192 E SISTEMA DE REGULAÇÃO CNES, SIH/SUS.  
 VEÍCULO OFICIAL S10, PLACA RFW-4D89.  
 PERÍODO: 10 A 14/05/2021  
 QUANTIDADE: 4,5  
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA  
 DESTINO (S): GARRAFÃO DO NORTE-PA.  
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
WERVERSON MORAES DE SOUZA	59556581	MOTORISTA

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

**Protocolo: 630528**

**PORTARIA Nº 132 DE 23/02/2021**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94  
 OBJETIVO: ACOMPANHAR TÉCNICA DO 5ºCRS/SESPA, NA REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA NO PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO DE ATENÇÃO AS REDES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, SAMU 192 E SISTEMA DE REGULAÇÃO CNES, SIH/SUS.  
 PERÍODO: 17 A 21/05/2021  
 QUANTIDADE: 4,5  
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA  
 DESTINO (S): AURORA DO PARÁ-PA.  
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
GUILHERME DO CARMO SILVA	59556691	AGENTE DE CONTROLE INTERNO

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

**Protocolo: 630517**

**PORTARIA Nº 119 DE 22/02/2021**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94  
 OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA REALIZAR ACOMPANHAMENTO DE TÉCNICO DO 5ºCRS/SESPA, NA REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE MONITORAMENTO DE COMBATE A HANSENIASE.  
 VEÍCULO OFICIAL S10, PLACA RFW-4D40  
 PERÍODO: 17 A 21/05/2021  
 QUANTIDADE: 4,5  
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA  
 DESTINO (S): ULIANOPOLIS-PA.  
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
LEIDIANE DA SILVA ROLIM	-	MOTORISTA

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

**Protocolo: 630425**

**PORTARIA Nº 125 DE 23/02/2021**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94  
 OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDOR PARA REALIZAR VISITA TÉCNICA NO PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO DE ATENÇÃO AS REDES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, SAMU 192 E SISTEMA DE REGULAÇÃO CNES, SIH/SUS.  
 VEÍCULO OFICIAL S10, PLACA RFW-4D89.  
 PERÍODO: 03 A 07/05/2021  
 QUANTIDADE: 4,5  
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA  
 DESTINO (S): ULIANOPOLIS-PA.  
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
WERVERSON MORAES DE SOUZA	59556581	MOTORISTA

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

**Protocolo: 630442**

**PORTARIA Nº 134 DE 23/02/2021**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94  
 OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDOR PARA REALIZAR VISITA TÉCNICA NO PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO DE ATENÇÃO AS REDES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, SAMU 192 E SISTEMA DE REGULAÇÃO CNES, SIH/SUS.  
 VEÍCULO OFICIAL S10, PLACA RFW-4D89.  
 PERÍODO: 24 A 28/05/2021  
 QUANTIDADE: 4,5  
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA  
 DESTINO (S): MÃE DO RIO-PA.  
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
WERVERSON MORAES DE SOUZA	59556581	MOTORISTA

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

**Protocolo: 630521**

**PORTARIA Nº 123 DE 22/02/2021**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94  
 OBJETIVO: REALIZAR AÇÃO DE MONITORAMENTO DE COMBATE A HANSENIASE.  
 PERÍODO: 24 A 28/05/2021  
 QUANTIDADE: 4,5  
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA  
 DESTINO (S): CAPITÃO POÇO-PA.  
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
MARIO CELIO FERREIRA DE SOUZA	-	TEC. DE ENFERMAGEM

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

**Protocolo: 630622**

**PORTARIA Nº 114 DE 22/02/2021**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94  
 OBJETIVO: REALIZAR AÇÃO DE MONITORAMENTO DE COMBATE A HANSENIASE.  
 PERÍODO: 10 A 14/05/2021  
 QUANTIDADE: 4,5  
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA  
 DESTINO (S): NOVA ESPERANÇA DO PIRIA-PA.  
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
MARIO CELIO FERREIRA DE SOUZA	-	TEC. DE ENFERMAGEM

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

**Protocolo: 630629**

**PORTARIA Nº 118 DE 22/02/2021**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94  
 OBJETIVO: REALIZAR ACOMPANHAMENTO DE TÉCNICO DO 5ºCRS/SESPA, NA REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE MONITORAMENTO DE COMBATE A HANSENIASE.  
 PERÍODO: 17 A 21/05/2021  
 QUANTIDADE: 4,5  
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA  
 DESTINO (S): ULIANOPOLIS-PA.  
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA	59502121	DIRETOR DE CENTRO REGIONAL
ODAIR SANTOS DE SOUZA	53569621	AG. ADMINISTRATIVO

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

**Protocolo: 630418**

**PORTARIA Nº 111 DE 22/02/2021**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94  
 OBJETIVO: CONDUZIR COLABORADOR EVENTUAL NA REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE MONITORAMENTO DE COMBATE A HANSENIASE.  
 VEÍCULO OFICIAL CORSA, PLACA JUC-2157.  
 PERÍODO: 22 A 26/02/2021  
 QUANTIDADE: 4,5  
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA  
 DESTINO (S): BELÉM-PA.  
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
JOÃO CARLOS RIBEIRO FIDELIS	58530102	MOTORISTA

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

**Protocolo: 630454**

**PORTARIA Nº 120 DE 22/02/2021**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94  
 OBJETIVO: REALIZAR AÇÃO DE MONITORAMENTO DE COMBATE A HANSENIASE.  
 PERÍODO: 17 A 21/05/2021  
 QUANTIDADE: 4,5  
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA  
 DESTINO (S): ULIANOPOLIS-PA.  
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
MARIO CELIO FERREIRA DE SOUZA	-	TEC. DE ENFERMAGEM

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

**Protocolo: 630643**

**PORTARIA Nº 135 DE 23/02/2021**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94  
 OBJETIVO: ACOMPANHAR TÉCNICA DO 5ºCRS/SESPA, NA REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA NO PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO DE ATENÇÃO AS REDES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, SAMU 192 E SISTEMA DE REGULAÇÃO CNES, SIH/SUS.  
 PERÍODO: 24 A 28/05/2021  
 QUANTIDADE: 4,5  
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA  
 DESTINO (S): MÃE DO RIO-PA.  
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
GUILHERME DO CARMO SILVA	59556691	AGENTE DE CONTROLE INTERNO

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

**Protocolo: 630400**

**PORTARIA Nº 107 DE 22/02/2021**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94  
 OBJETIVO: RESOLVER PENDENCIAS NO NÍVEL CENTRAL/SESPA.  
 PERÍODO: 01 A 05/03/2021  
 QUANTIDADE: 4,5  
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA  
 DESTINO (S): BELÉM-PA.  
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
SHIRLEY VIVIANE NATO	59533341	CHEFE DE DIVISÃO

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

**Protocolo: 630451**

**PORTARIA Nº 133 DE 23/02/2021**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94  
 OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA NO PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO DE ATENÇÃO AS REDES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, SAMU 192 E SISTEMA DE REGULAÇÃO CNES, SIH/SUS.

PERÍODO: 24 A 28/05/2021  
 QUANTIDADE: 4,5  
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA  
 DESTINO (S): MÃE DO RIO-PA.  
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
NADIA DO SOCORRO DO CARMO FERNANDES	57447502	TEC. DE ENFERMAGEM

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

**Protocolo: 630518**

**PORTARIA Nº 113 DE 22/02/2021**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94  
 OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA REALIZAR ACOMPANHAMENTO DE TÉCNICO DO 5ºCRS/SESPA, NA REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE MONITORAMENTO DE COMBATE A HANSENIASE.  
 VEÍCULO OFICIAL S10, PLACA RFW-4D40  
 PERÍODO: 10 A 14/05/2021  
 QUANTIDADE: 4,5  
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA  
 DESTINO (S): NOVA ESPERANÇA DO PIRIA-PA.  
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
LEIDIANE DA SILVA ROLIM	-	MOTORISTA

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

**Protocolo: 630433**

**PORTARIA Nº 126 DE 23/02/2021**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94  
 OBJETIVO: ACOMPANHAR TÉCNICA DO 5ºCRS/SESPA, NA REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA NO PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO DE ATENÇÃO AS REDES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, SAMU 192 E SISTEMA DE REGULAÇÃO CNES, SIH/SUS.  
 PERÍODO: 03 A 07/05/2021  
 QUANTIDADE: 4,5  
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA  
 DESTINO (S): ULIANOPOLIS-PA.  
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
GUILHERME DO CARMO SILVA	59556691	AGENTE DE CONTROLE INTERNO
NARA HELENA MIRANDA DE CARVALHO	58969241	AG. ADMINISTRATIVO

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

**Protocolo: 630408**

**PORTARIA Nº 108 DE 22/02/2021**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94  
 OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORA PARA RESOLVER PENDENCIAS NO NÍVEL CENTRAL/SESPA.  
 VEÍCULO OFICIAL CORSA, PLACA JUC-2157.  
 PERÍODO: 01 A 03/05/2021  
 QUANTIDADE: 4,5  
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA  
 DESTINO (S): BELÉM-PA.  
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
JOÃO CARLOS RIBEIRO FIDELIS	58530102	MOTORISTA

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

**Protocolo: 630452**

**PORTARIA Nº 129 DE 23/02/2021**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94  
 OBJETIVO: ACOMPANHAR TÉCNICA DO 5ºCRS/SESPA, NA REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA NO PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO DE ATENÇÃO AS REDES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, SAMU 192 E SISTEMA DE REGULAÇÃO CNES, SIH/SUS.  
 PERÍODO: 10 A 14/05/2021  
 QUANTIDADE: 4,5  
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA  
 DESTINO (S): GARRAFÃO DO NORTE-PA.  
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
GUILHERME DO CARMO SILVA	59556691	AGENTE DE CONTROLE INTERNO

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

**Protocolo: 630530**

**PORTARIA Nº 124 DE 23/02/2021**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94  
 OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA NO PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO DE ATENÇÃO AS REDES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, SAMU 192 E SISTEMA DE REGULAÇÃO CNES, SIH/SUS.  
 PERÍODO: 03 A 07/05/2021  
 QUANTIDADE: 4,5  
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA  
 DESTINO (S): ULIANOPOLIS-PA.  
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
NADIA DO SOCORRO DO CARMO FERNANDES	57447502	TEC. DE ENFERMAGEM

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

**Protocolo: 630440**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 8ª REGIONAL**

**PORTARIA Nº 007 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021**

Objetivo: Acompanhar a equipe do Nível Central no apoio das ações de combate ao surto de Sarampo com a realização de vacinação e monitoramento Epidemiológico nas diversas localidades ribeirinhas do meio rural do município de Portel.

Origem: BREVES/PÁ - PORTEL/PA.

Servidores (es): Francimara Marques Sacramento, 6,5 Diárias de 24/02 a 02/03/2021.

Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

**Protocolo: 630660**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 9ª REGIONAL**

**PORTARIA Nº 15 de 18 de Fevereiro de 2021.** Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994. Objetivo: Assessoria técnica junto aos programas de informação- SISPNC, SISlocalidade, SIVEP/Malária e SIVEP/vetores, Cnes conforme protocolos do MS diante da inserção de dados para subsídio na elaboração de estratégias de prevenção e controle das doenças endêmicas no 9ºCRS/SESPA. Origem: Santarém/ PA- Brasil. Destino: Curuá/ PA - Brasil. Período: 29/03/2021 a 01/04/2021 / Nº de Diária: 3,5 (três diárias e meia) Servidor: ALESSANDRA NÁDREA DE SOUSA SILVA. CPF: 654.200.982-53. Matrícula: 59014121. Cargo: Marinheiro Fluvial de Convés. Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

**Protocolo: 630416**

**PORTARIA Nº 17 de 19 de Fevereiro de 2021.** Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994. Objetivo: Realizar ações de assessoramento, monitoramento e fiscalização cumprimento das medidas impostas pelo Decreto 800/2020, no período de 22 a 26 de Fevereiro de 2021, nos municípios de Monte Alegre e Prainha. Origem: Santarém/ PA-Brasil. Destino: Monte Alegre e Prainha/ PA - Brasil. Período: 22/02/2021 a 26/02/2021 / Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia) Servidor: Iglea Thaiana Silva Fontinelles. CPF: 803.962.752-49. Matrícula: 572079152. Cargo: Enfermeira. Rilda Célia da Silva Jati Souza. CPF: 442.325.352-68. Matrícula: 54189018/1. Cargo: Nutricionista. Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

**Protocolo: 630501**

**PORTARIA Nº 18 de 19 de Fevereiro de 2021.** Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994. Objetivo: Conduzir os servidores que irão realizar ações de assessoramento, monitoramento e fiscalização cumprimento das medidas impostas pelo Decreto 800/2020, no período de 22 a 26 de Fevereiro de 2021, nos municípios de Monte Alegre e Prainha. Origem: Santarém/ PA- Brasil. Destino: Monte Alegre e Prainha/ PA - Brasil. Período: 22/02/2021 a 26/02/2021 / Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia) Servidor: EDINALDO DE SOUZA ALVES. CPF: 206.451.712-04. Matrícula: 500872. Cargo: Motorista. Ordenador: Aline Nair liberal Cunha.

**Protocolo: 630502**

**TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA Nº 02 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/ 01/ 2021.

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2020/890867

RESOLVE:

TORNAR SE EFEITO a Publicação da PORTARIA Nº 192 de 29 de Outubro de 2020, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 34.395 de 05 de Novembro de 2020, protocolo nº 596960, em nome dos servidores Irandino Siqueira Trindade- Matrícula: 589588/1 e Eraldo Guilherme dos Santos Sá -Matrícula: 58972711, referente à concessão de Diárias no período de 14/12/2020 a 19/12/2020 para o Município de Terra Santa /PA - Brasil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SESPA/ 9ºCRS, 24 de Fevereiro de 2021.

ALINE NAIR CUNHA LIBERAL

Diretora do 9º CRS/SESPA

**Protocolo: 630478**

**PORTARIA Nº 03 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/ 01/ 2021.

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2021/210418

RESOLVE:

TORNAR SE EFEITO a Publicação da PORTARIA Nº 1094 de 05 de Dezembro de 2017, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 33.514 de 11 de Dezembro de 2017, protocolo nº 259293, em nome da servidora Amanda Sousa de Lima - Matrícula: 73504324/1/, referente à designação de função de Agente Público de Controle Interno deste 9º CRS/SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SESPA/ 9ºCRS, 24 de Fevereiro de 2021.

ALINE NAIR CUNHA LIBERAL

Diretora do 9º CRS/SESPA

**Protocolo: 630499**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 11ª REGIONAL**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 005 de 22 de Fevereiro de 2021.**

Fundamento Legal: Decreto Nº 2819 de 06 de Setembro de 1994.

Objetivo: Retirar veículos oficiais do departamento de Transporte/DAS/SESPA que pertencerá a frota de veículos do 11º CRS/SESPA.

Destino: Belém/PA.

Período: 19/01/2021 a 21/01/2021

Nº de Diárias: (2,5 duas diárias e meia)

SERVIDORES	CARGO	MATRICULA	FUNÇÃO
Raimundo Alves Cavalcante	Guarda de endemias	1087137	motorista
José Saraiva Amado	Guarda de endemias	503577	motorista

Ordenador: Irlândia da Silva Galvão

**PORTARIA Nº 006 de 23 de Fevereiro de 2021.**

Fundamento Legal: Decreto Nº 2819 de 06 de Setembro de 1994.

Objetivo: participar da 1ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regionais/CIR LAGO DE TUCURUÍ apresentando a pauta relacionada aos indicadores de pactuação em Educação Permanente

Destino: TUCURUÍ /PA.

Período: 18 a 19 de Fevereiro 2021

Nº de Diárias: (1,5 uma diária e meia)

SERVIDORES	CARGO	MATRICULA	FUNÇÃO
Joelma Fernandes Sarmento	Enfermeira	55585809/1	Assessoria/EPS

Ordenador: Irlândia da Silva Galvão

**Protocolo: 630464**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 12ª REGIONAL**

**PORTARIA Nº 066 de 24 de Fevereiro de 2021.**

Nome: João Magalhães de Carvalho

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 498811

CPF: 178.089.792-87

Nome: Edilene Maria Caldas dos Santos.

Cargo: Agente Administrativo.

Matrícula/ Siape: 0094420-014.

CPF: 249.131.032-53

Período: 01 a 05.03.2021.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Bannach, Pau D'Arco, Redenção e Cumaru do Norte.

Objetivo: Realizar monitoramento, avaliação e orientação acerca do Programa do VIGIÁGUA. Reorganização e Monitoramento e atualização cadastral de áreas predispostas à contaminação no SISOLO

Ordenado de Despesa: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

**Protocolo: 630444**

**PORTARIA Nº 064 de 24 de Fevereiro de 2021.**

Nome: Genival Rodrigues do Nascimento

Cargo: Agente da Saúde.

Matrícula/Siape: 0498901

CPF: 288.389.182-15.

Nome: Valmici Lima Rocha Alencar

Cargo: Agente de Vigilância Sanitária

Matrícula/Siape: 0720534-019

CPF: 131.892.392-15

Período: 01 a 05.03.2021.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia-Pa.

Destino: Bannach, Pau D'Arco, Redenção e Cumaru do Norte

Objetivo: dar orientações acerca da Resolução 517 de 25/03/2020, NR-06, NR-32 e Seminário Notificação de Acidente de Trabalho SINAN e Preenchimento CAT.

Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara.

**Protocolo: 630415**

**PORTARIA Nº 063 de 24 de Fevereiro de 2021.**

Nome: Divino de Sousa Espindula.

Cargo: Guarda de Endemias.

Matrícula/Siape: 504755.

CPF: 246.720.762-53.

Nome: Ivanildo Sales da Silva.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 505129.

CPF: 350.190.771-00.

Nome: Nestor de Souza Oliveira

Cargo: Agente de Saúde Pública

Matrícula/Siape: 498815

CPF: 154.362.762-53

Período: 08 a 13.03.2021

Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia)

Origem: Conceição do Araguaia-PA

Destino: Floresta do Araguaia

Objetivo: Realizar Treinamento para os agentes de controle da Dengue

Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

**Protocolo: 630379****PORTARIA Nº 065 de 24 de Fevereiro de 2021**

Nome: Salvador Corrêa Bento.

Cargo: Microscopista.

Matrícula/Siape: 504386.

CPF: 123.762.992-68.

Nome: Leomar Pires Pereira

Cargo: Agente de controle de Endemias

Matrícula/Siape: 57207935

CPF: 252.586.212-00

Período: 01 a 05.03.2021

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Bannach, Pau D'Arco, Redenção e Cumaru do Norte

Objetivo: Avaliar planilhas de IRAS, repactuação de ações de Educação em Vigilância sanitária e supervisão de ações Básicas.

Ordenado de Despesa: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

**Protocolo: 630443****HOSPITAL OPHIR LOYOLA****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº 015/2021 – HOL**

SRP Nº 006/2021

Objeto: Fornecimento de PRODUTOS PARA CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Data da Abertura: 09/03/2021

Horário: 10h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: Joel Monteiro de Jesus

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 24 de fevereiro de 2021

Charles Cristiano Soares Ferreira

CPL-HOL

**Protocolo: 630727****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2021-HOL**

O Hospital Ophir Loyola (HOL), inscrito no CNPJ nº 46.563.938/0001-10, no âmbito de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2021-HOL, em consonância com o disposto no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, e alterações, em favor da empresa CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA, visando Contratação de empresa para prestação de Serviços de Manutenção corretiva com reposição de peças e/ou recuperação de peças no Aparelho Angiográfico BLA-800C (Toshiba), por um período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais).

Belém, 24 de fevereiro de 2021

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral

**Protocolo: 630460****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2021-HOL**

Data de Homologação: 23/02/2021

Valor total estimado: R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais)

Objeto: Contratação de Serviços de Manutenção corretiva com reposição total de peças e/ou recuperação de peças no Aparelho Angiográfico BLA-800C (Toshiba), por um período de 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Processo nº 2021/137277

Orçamento: 10.122.1297.8880.3390.30 Fonte: 0103/0269

Contratado: CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral

**Protocolo: 630457****FÉRIAS****PORTARIA Nº 083 /2021- GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE Nº 34.461 de 15/01/2021.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 74, da Lei nº 5.810/94, Férias regulamentares aos servidores a seguir nomeados no mês de: Abril/2021.

Matrícula	Nome	Aquisitivo		GOZO
5942713/1	ADEMIR COSTA MACHADO	02/07/2020	01/01/2021	01/04/2021 a 20/04/2021
57197026/2	ALAN RODRIGUES CAVALCANTE	25/01/2020	24/01/2021	16/04/2021 a 15/05/2021
5906652/1	ALEXANDER TRINDADE	01/08/2019	31/07/2020	14/04/2021 a 13/05/2021
5613043/1	ALMIRA PANTOJA RAMOS	01/03/2020	28/02/2021	09/04/2021 a 08/05/2021
57203065/2	ANA PAULA MONTEIRO RODRIGUES	01/04/2020	31/03/2021	19/04/2021 a 18/05/2021
57203065/1	ANA PAULA MONTEIRO RODRIGUES	08/09/2019	07/09/2020	19/04/2021 a 18/05/2021
57195972/1	ANDERSON DE ARAUJO COSTA	01/04/2020	31/03/2021	02/04/2021 a 01/05/2021
57231578/2	ANGELICA DOS ANJOS SANTIAGO	01/12/2019	30/11/2020	01/04/2021 a 30/04/2021
57198125/2	ANTONIO FABIO PACHECO RODRIGUES	20/12/2019	19/12/2020	15/04/2021 a 14/05/2021
80015656/1	ARMANDO SERGIO CARVALHO DE SOUZA	01/04/2020	31/03/2021	01/04/2021 a 30/04/2021
5915708/1	BRUNO BRAGA BRAGA	18/08/2018	17/08/2019	12/04/2021 a 11/05/2021
57219489/2	BRUNO CEZAR DA SILVA PALHETA	03/10/2020	02/04/2021	12/04/2021 a 01/05/2021
57193559/2	CAMILA RENATA MONTEIRO DOS REIS	16/07/2019	15/07/2020	06/04/2021 a 05/05/2021
5908875/1	CAMILA TABOSA LOUREIRO LIMA	10/10/2019	09/10/2020	01/04/2021 a 30/04/2021
57197106/5	CARLA CRISTINA PINHEIRO DE OLIVEIRA	05/02/2019	04/02/2020	15/04/2021 a 14/05/2021
5956076/1	CARLOS ALBERTO NEGRAO MAUES	01/08/2020	31/01/2021	05/04/2021 a 24/04/2021
5903259/1	CASSIA LOBO LIMA	03/12/2018	02/12/2019	10/04/2021 a 09/05/2021
5909727/3	CINTHYA DA SILVA PITMAN	01/08/2020	31/01/2021	12/04/2021 a 01/05/2021
57207817/2	CIRIA REGINA PAZ DE SOUZA	30/11/2016	29/11/2019	05/04/2021 a 04/05/2021
5767571/2	CLAUDETE PINTO LIMA	01/04/2020	31/03/2021	01/04/2021 a 30/04/2021
57195210/1	CRISTIANE DA SILVA MOREIRA	03/03/2019	15/04/2021	14/05/2021 a 14/05/2021
5908227/1	DANIELE CRISTINA ALMEIDA ALVES	01/10/2019	30/09/2020	01/04/2021 a 30/04/2021
57225320/2	DIONISIO DE OLIVEIRA BENTES	01/10/2019	31/03/2020	22/04/2021 a 11/05/2021
57195288/1	EDNELSON PIRES FERREIRA	03/09/2020	02/03/2021	01/04/2021 a 20/04/2021
59398931	ELIANE DA SILVA REZENDE	05/02/2020	04/02/2021	15/04/2021 a 14/05/2021
5928979/1	ELIENE SANTOS DA SILVA	01/09/2019	31/08/2020	05/04/2021 a 04/05/2021
55586404/1	ELIEZER RICARDO MAIA BATISTA	28/06/2020	27/12/2020	05/04/2021 a 24/04/2021
5087724/1	ERMINIA LIMA RAMOS	01/09/2020	28/02/2021	01/04/2021 a 20/04/2021
5903294/1	ESTHER CRISTINA TAVARES DE SENA	30/11/2018	29/11/2019	15/04/2021 a 14/05/2021
57195937/1	GABRIELLY MODESTO ALMEIDA COELHO	01/04/2019	31/03/2020	01/04/2021 a 30/07/2020
8017433/1	GUAPINDAIA ASSU MORAES FILHO	01/11/2020	31/10/2021	01/04/2021 a 30/04/2021
5855950/1	GYSELLE DE SOUZA RIBEIRO	01/04/2020	31/03/2021	05/04/2021 a 04/05/2021
3259420/1	HELENA SILVA DE SOUZA	01/12/2018	30/11/2019	01/04/2021 a 30/04/2021
7000324/1	HELENA TOBIAS ACATAUASSU NUNES	01/06/2019	31/05/2020	01/04/2021 a 30/04/2021
55589824/2	IRANETE PEREIRA RIBEIRO	02/04/2020	01/04/2021	01/04/2021 a 30/04/2021
57206286/2	IRDALENE DE JESUS COELHO COUTINHO	30/11/2017	29/11/2018	01/04/2021 a 30/04/2021
5895423/2	IVANA FALCAO DE MACEDO TROADIO	03/12/2019	02/12/2020	02/04/2021 a 01/05/2021
5890463/3	JAICE KELLY DA COSTA SANTOS	02/11/2019	01/05/2020	05/04/2021 a 24/04/2021
57230935/1	JERONIMO PEREIRA LIMA	01/07/2019	30/06/2020	01/04/2021 a 30/04/2021
57223204/1	JONIVALDO MENDES DE AZEVEDO	04/01/2020	03/07/2020	05/04/2021 a 24/04/2021
57205658/2	JOSE MARIA SILVA DA COSTA	03/12/2019	02/12/2020	15/04/2021 a 14/05/2021
55589819/1	JOSIE SUZANE FERNANDES DE ALMEIDA GUIMARAES	02/07/2019	01/07/2020	12/04/2021 a 11/05/2021
57195214/1	LIANNE DA SILVA BINO	03/03/2020	02/03/2021	05/04/2021 a 04/05/2021
5939672/1	MARCIA MARGARETH DE ARAGAO ASSIS	08/02/2020	07/02/2021	01/04/2021 a 30/04/2021
57230708/1	MARCIO AUGUSTO SANTOS DE OLIVEIRA	01/07/2019	30/06/2020	12/04/2021 a 11/05/2021

5090040/1	MARCO AURELIO CAMPOS DE MENDONCA	01/07/2019	30/06/2020	05/04/2021 a 04/05/2021
3259544/1	MARIA CLEMENTINA COSTA DA SILVA	01/04/2019	31/03/2020	12/04/2021 a 11/05/2021
5274966/3	MARIA DO PERPETUO SOCORRO PAIXAO DE LIMA	03/03/2020	02/03/2021	05/04/2021a 04/05/2021
5906739/1	MARIA ELISABETE OLIVEIRA DA SILVA	01/08/2018	31/07/2019	01/04/2021 a 30/04/2021
80015645/1	MARIA JOSETE CARVALHO DA SILVA	01/04/2020	31/03/2021	09/04/2021 a 08/05/2021
5915726/1	MARIA LUCIA MARTINS SANTOS	26/08/2019	25/08/2020	15/04/2021 a 14/05/2021
57196853/1	MARIA OSANA DOS SANTOS PANTOJA FONSECA	01/05/2019	30/04/2020	01/04/2021 a 30/04/2021
57203541/2	MARISTELA GONCALVES DE CARVALHO	08/02/2020	07/02/2021	12/04/2021 a 11/05/2021
5894643/2	NATACHA SAMARA GONCALVES DE AMORIM	03/10/2020	02/04/2021	01/04/2021 a 20/04/2021
57223209/1	NEUZA MARIA FERREIRA DE LIMA	04/07/2020	03/01/2021	05/04/2021 a 24/04/2021
5797616/1	PAULO MARTINS TOSCANO	01/03/2018	28/02/2019	16/04/2021 a 15/05/2021
57196904/1	REGINA KELI DE OLIVEIRA FERREIRA	01/05/2019	30/04/2020	01/04/2021 a 30/04/2021
5903458/1	RENATA CRISTINA ABREU E SILVA	18/12/2019	16/12/2020	12/04/2021 a 11/05/2021
5956078/1	RENATA PAULA MENDES	01/08/2020	31/01/2021	04/04/2021 a 23/04/2021
57196110/1	RICARDO WAGNER DE LIMA	01/04/2020	31/03/2021	01/04/2021 a 30/04/2021
572299504	RISOMAR PASSOS SOUSA	05/02/2020	04/02/2021	01/04/2021 a 30/04/2021
57214619/1	RODRIGO PEREIRA MOURA	01/03/2019	28/02/2020	05/04/2021 a 04/05/2021
5938020/2	ROSANA FERREIRA CUNHA CHAMIE	08/02/2020	07/02/2021	14/04/2021 a 13/05/2021
57194722/2	ROSANGELA ALMEIDA NOGUEIRA	31/03/2019	30/03/2020	15/04/2021 a 14/05/2021
54182403/1	SANDRA AYAN FERREIRA	05/01/2020	04/01/2021	15/04/2021 a 14/05/2021
5737443/1	SIDNEY ANTONIO CRUZ	01/07/2018	30/06/2019	15/04/2021 a 14/05/2021
57231120/3	SIDNEY PIMENTA DOS SANTOS	22/08/2019	21/08/2020	15/04/2021 a 14/05/2021
54180807/5	SIMONE FERNANDES DE ARAUJO DA CONCEIÇÃO	01/04/2020	31/03/2021	05/04/2021 a 04/05/2021
57195237/1	SONIA DORNELAS DE ARAÚJO ITAGYBA	03/03/2019	02/03/2020	05/04/2021 a 04/05/2021
5135141/1	SONIA MARIETA VIEIRA NASCIMENTO	01/06/2019	31/05/2020	05/04/2021 a 04/05/2021
54181039/3	THIAGO XAVIER CARNEIRO	01/07/2019	30/06/2020	16/04/2021 a 15/05/2021
5942714/1	VALMIR MARCIO DE ANDRADE FRAZAO	02/07/2019	01/07/2020	12/04/2021 a 11/05/2021
5894532/3	VANDA MOIA DOS SANTOS	05/02/2019	04/02/2020	01/04/2021 a 30/04/2021
5903446/1	VIVIAN PINHEIRO FLEXA	30/11/2019	29/11/2020	12/04/2021 a 11/05/2021
5942700/1	WALDSON MONTEIRO SOUSA	02/07/2019	01/07/2020	01/04/2021 a 30/04/2021
55586682/4	WALLACE LUIZ PAIVA DOS SANTOS	08/02/2019	07/02/2020	05/04/2021 a 04/05/2021
5895798/1	WANDERLEY DE SOUZA RODRIGUES	07/11/2019	06/11/2020	15/04/2021 a 14/05/2021

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola  
 Joel Monteiro de Jesus  
 Em, 10 de fevereiro de 2021

**Protocolo: 630702**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**  
**Nota de Empenho nº 2021NE00246**

Valor: R\$ 48.000,00  
 Data de Emissão: 16/02/2021  
 Processo nº 2020/302044  
 Origem: Pregão Eletrônico nº 056/2020  
 Objeto: Aquisição de Material Técnico Consumível para realização de exames de quantificação da fusão BCR-ABL.  
 Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103  
 Contratado: MOBIUS LIFE SCIENCE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA  
 CNPJ: 04.645.160/0001-49  
 Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

**Protocolo: 630558**

**PORTARIA Nº 100/2021-GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021.  
 CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2021/158396 (PAE) de 09/02/2021.

RESOLVE:  
 DESIGNAR a contar de 10/02/2021 a servidora CLÁUDIA DZIMIDAS HABER, Matrícula nº 54187974/2, cargo Farmacêutico, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da SESP, para responder pela Divisão de Farmácia deste Hospital.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.  
 Hospital Ophir Loyola.  
 Em, 11 de fevereiro de 2021.  
 JOEL MONTEIRO DE JESUS  
 Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 630826**

**PORTARIA Nº 086/ 2021-GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021.  
 CONSIDERANDO o DECRETO 795 de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº 34.240 DE 01/06/2020 e;  
 CONSIDERANDO o teor do processo nº 2021/3731 (PAE) de 04/01/2021.

RESOLVE:  
 LOTAR a partir de 02/01/2021, a servidora CLAUDIA DZIMIDAS HABER, Matrícula nº 54187974/2, cargo Farmacêutico, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da SESP, na Divisão de Farmácia deste Hospital.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Hospital Ophir Loyola.  
 Em, 10 de fevereiro de 2021.  
 JOEL MONTEIRO DE JESUS  
 Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 630818**

**RECONHECIMENTO DE DESPESA EM DEA**  
**Interessado: ROMMEL MÁRIO RODRIGUES BURBANO**

Processo nº 2021/126213  
 Valor: R\$ 114.932,40  
 Justificativa: o valor de R\$ 114.932,40 (cento e quatorze mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), para pagamento à cessão do servidor ROMMEL MÁRIO RODRIGUES BURBANO, cedido da UFPA para esta Autarquia referente ao reembolso dos meses de outubro/novembro e dezembro de 2020.  
 Dotação Orçamentária: 10.122.1297.8339.3390.92. Fonte: 0669. Ação: 258397  
 Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

**Protocolo: 630484**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**  
**Nota de Empenho nº 2021NE00259**

Valor: R\$ 58.660,00  
 Data de Emissão: 18/02/2021  
 Processo nº 2020/600846  
 Origem: Pregão Eletrônico nº 072/2020  
 Objeto: Aquisição de Suprimentos para o setor Microbiologia do Centro de Análises Clínicas com fornecimento de Aparelho Automatizado em Comodato.  
 Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0269  
 Contratado: BIOMÉDICA BELÉM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMÉDICOS LTDA  
 CNPJ: 11.938.920/0001-71  
 Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

**Protocolo: 630539**

**PORTARIA Nº 099/2021-GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021.  
 CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2021/158396 (PAE) de 09/02/2021.

RESOLVE:  
 REVOGAR a contar de 10/02/2021 a PORTARIA Nº 691/2020-GAB/DG/HOL, que designou o servidor BRUNO CARVALHO SOARES, Matrícula nº 54187974/2, cargo Comissionado (Farmacêutico), pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Divisão de Farmácia deste Hospital.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.  
 Hospital Ophir Loyola.  
 Em, 11 de fevereiro de 2021.  
 JOEL MONTEIRO DE JESUS  
 Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 630822**



**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 116/2021 – CAPE/GP/FSCMP**  
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,  
 CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do processo 2020/888625;

**R E S O L V E:**

CONCEDER, à servidora ALESSANDRA SOUZA DE ANDRADE, Id. Funcional nº 57194329/1, Téc. de Enfermagem, lotada na Gerência de Processamentos de Material Esterilizado, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio para serem usufruídos no período de 01/03/2021 a 30/03/2021, referente ao triênio 22/01/2014 a 21/01/2017.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém – PA, 22 de Fevereiro de 2021.  
BRUNO MENDES CARMONA  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 630603****PORTARIA Nº 126/2021 – CAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do processo 2021/16105;  
R E S O L V E:  
CONCEDER, ao servidor MARCUS JOSÉ RODRIGUES RIBEIRO, Id. Funcional nº 57193279/1, Farmacêutico Bioquímico, lotado na Gerência do Banco de Leite Humano, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio para serem usufruídos no período de 01/03/2021 a 30/03/2021, referente ao triênio 02/01/2008 a 01/01/2011.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém – PA, 23 de Fevereiro de 2021.  
BRUNO MENDES CARMONA  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 630621****PORTARIA Nº 117/2021 – CAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do processo 2020/1013722;  
R E S O L V E:  
CONCEDER, à servidora MARIA LUISA MEIRELES DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 54189402/1, Agente de Artes Práticas, lotada na Gerência Transfucional, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio para serem usufruídos no período de 01/03/2021 a 30/03/2021, referente ao triênio 01/04/2014 a 31/03/2017.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém – PA, 22 de Fevereiro de 2021.  
BRUNO MENDES CARMONA  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 630619****PORTARIA Nº 120/2021 – CAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do processo 2021/106741;  
R E S O L V E:  
CONCEDER, ao servidor ANTONIO FERNANDO PINHEIRO DA COSTA, Id. Funcional nº 593168/1, Datilógrafo, lotado na Coordenação de Contratos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio para serem usufruídos no período de 01/03/2021 a 30/03/2021, referente ao triênio 24/01/1994 a 23/01/1997.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém – PA, 22 de Fevereiro de 2021.  
BRUNO MENDES CARMONA  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 630608****PORTARIA Nº 118/2021 – CAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do processo 2021/24283;  
R E S O L V E:  
CONCEDER, à servidora EMILIA MATOS MONTEIRO GONÇALVES, Id. Funcional nº 107310/1, Enfermeira, lotada na Gerência de Processamentos de Material Esterilizado, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio para serem usufruídos no período de 01/03/2021 a 30/03/2021, referente ao triênio 01/12/1995 a 30/11/1998.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém – PA, 22 de Fevereiro de 2021.  
BRUNO MENDES CARMONA  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 630614****PORTARIA Nº 119/2021 – CAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do processo 2020/1031979;  
R E S O L V E:  
CONCEDER, à servidora JUCICLEIA DIAS MOURÃO, Id. Funcional nº 57197476/1, Téc. de Enfermagem, lotada na Gerência do Banco de Leite Humano, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio para serem usufruídos no período de 01/03/2021 a 30/03/2021, referente ao triênio 30/05/2014 a 29/05/2017.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém – PA, 22 de Fevereiro de 2021.  
BRUNO MENDES CARMONA  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 630605****CONTRATO****CONTRATO: 026/2021**

Exercício: 2021  
Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTRUÇÃO, ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, TREINAMENTO - PARA MINISTRAR O CURSO DE FARMÁCIA CLÍNICA HOSPITALAR.  
Valor: R\$ 6.800,00  
Data de Assinatura: 19/02/2021  
Vigência: 19/02/2021 a 19/02/2022  
Dispensa de Licitação n.º 020/2021/FSCMP  
Orçamento: Funcionais Programáticas: 10.128.1508.8887; Fontes de Recursos: 0269 e 0669; Elemento de Despesa: 339039;  
Contratado: CT-PRO CENTRO TECNOLÓGICO DE ATUALIZAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA  
CNPJ/MF n.º 03.594.471/0001-63  
Endereço: Estrada do Galeão 860, Salas: 201 a 205, Jardim Carioca, Rio de Janeiro/RJ CEP: 21931-001, Telefone: (21) 98154-7764  
Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 630607****CONTRATO: 025/2021**

Exercício: 2021  
Objeto: Contratação de empresa ou organização para a prestação de serviços especializados para o desenvolvimento e realização do Curso Educação Continuada Presencial teórico-prático – de Urgência e Emergência – PALS – (PEDIATRIC ADVANCED LIFE SUPPORT), baseado em ciência e evidências médica, seguindo as diretrizes e protocolos da American Heart Association (AHA), voltado para o público de médicos residentes e preceptores da residência médica da FSCMP, com um total de 32 (trinta e duas) vagas.  
Valor: R\$ 44.025,60  
Data de Assinatura: 19/02/2021  
Vigência: 19/02/2021 a 19/02/2022  
Pregão Eletrônico nº 012/2020/FSCMP - E-PROTOCOLO Nº 2019/328291  
Orçamento: Funcional Programática: 10.128.1507.8924; Fontes de Recursos: 0149006489 e 0349006489; Elemento de Despesa: 339039;  
Contratado: CENTRO MÉDICO DE EMERGÊNCIA DE PORTO ALEGRE S/S LTDA  
CNPJ/MF nº 04.210.769/0001-95  
Endereço: Rua Santana, 1253/405, Porto Alegre/RS, CEP: 94-040-373, Telefone: (51) 3217-3842 / 3012-3055  
Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 630633****TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 5**

Contrato: 062/2017/FSCMP  
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo contratual no período compreendido entre 22/02/2021 a 21/02/2022, com fulcro no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no processo de acreditação hospitalar, a fim de dar continuidade do processo de certificação desta CONTRATANTE..  
Data assinatura: 21/02/2020  
E - Protocolo Nº 2020/59408  
Valor: R\$ 142.540,00  
Contratada: INSTITUTO QUALISA DE GESTÃO LTDA, CNPJ/MF nº 00.210.918/0001-65  
Endereço: Rua Nelson Gama de Oliveira, 311 - 10º andar - Conj. 103/104 - Morumbi, São Paulo/SP, CEP:05.734-150, telefone: (11) 3772-2098/3772-2347  
Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 630592****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2021-CPL/FSCMP**

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, por intermédio da Pregoeira designada pela PORTARIA Nº 358/2020-GP/FSCMP, torna pública data da licitação em referência, no dia 09/03/2021 às 09:30 (Horário Brasília/DF) - Tipo Menor Preço por Lote.  
OBJETO: A presente licitação tem como objeto futura e eventual "AQUISIÇÃO DE FILMES DRY, COMPATÍVEIS COM AS IMPRESSORAS DESTA FSCMP, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES RADIOLÓGICOS DIGITAIS", objetivando abastecer a Fundação Santa Casa de Misericórdia - FSCMP, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos  
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A abertura do certame será efetuada no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).  
O Edital poderá ser adquirido nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou pelo Portal de Compras: Compras Pará: [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)  
Belém/PA, 23 de fevereiro de 2021.  
Claudine Sarmanho Ferreira  
Pregoeira/FSCMP

**Protocolo: 630281****DISPENSA DE LICITAÇÃO****Dispensa: 020/2021**

Data: 19/02/2021  
Valor: R\$ 6.800,00  
Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTRUÇÃO, ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, TREINAMENTO - PARA MINISTRAR O CURSO DE FARMÁCIA CLÍNICA HOSPITALAR.

Fundamento legal: com base no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e Parecer nº 027/2020/PROF/FSCMP.

Data de Ratificação: 19/02/2021

Orçamento: Funcionais Programáticas: 10.128.1508.8887; Fontes de Recursos: 0269 e 0669; Elemento de Despesa: 339039;

Contratado: CT-PRO CENTRO TECNOLÓGICO DE ATUALIZAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA

CNPJ/MF n.º 03.594.471/0001-63

Endereço: Estrada do Galeão 860, Salas: 201 a 205, Jardim Carioca, Rio de Janeiro/RJ CEP: 21931-001, Telefone: (21) 98154-7764

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 630609**

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### Ratificação da Dispensa de Licitação

Ato: 020

Número da Dispensa: 026/2021

Data: 19/02/2021

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 630613**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

##### Nota de Empenho da Despesa: 2021NE00227

Valor: R\$ 1.224.000,00

Data: 16/02/2021

Objeto: Aquisição emergencial de MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - ATADURAS, COMPRESSAS E LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO LATEX DESC. TAMANHO P E M COM 100

Dispensa de Licitação 015/2021, Processo nº 2021/31167

Orçamento:

Funcional Programática: 10.302.1507.8288 Fonte de Recurso: 0269003264, Elemento de Despesa: 339030;

Contratada: F. CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ: 04.949.905/0001-63.

Endereço: Rua João Nunes de Souza, nº 125, Águas Brancas, BR 316 Km 08, Ananindeua/PA, CEP: 67.033-030, telefone: (091) 3182-0250

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 630570**

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA  
E HEMATOLOGIA DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 114/2021 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 16 de fevereiro de 2021

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da PORTARIA 599/2011;

Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/889141;

#### RESOLVE,

I – CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base à servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Maria Telma Coimbra Da Silva	5737737/3	Técnico de Enfermagem	GEREN	15/10/2020

II - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 16 de fevereiro de 2021.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente do HEMOPA

**Protocolo: 630623**

### CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2020, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2020/50310.

##### DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 68.886.605/0001-65, com sede na Av. Miguel Estefno, 773 – Saúde – São Paulo/SP, CEP: 04301-011, neste ato representada por sua representante legal Sra. Anneliese Malschitzky Rocha, brasileira, casada, diretora da empresa, portador da Cédula de Identidade nº 35.939-410-3 SSP/SP,CPF/MF sob o nº 323.306.108-07,doravante denominada CONTRATADA.

**DO OBJETO:** O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE BALANCA DIGITAL PARA LABORATÓRIO PARA IMPLANTAÇÃO DE 07 (SETE) AGÊNCIAS TRANSFUSIONAIS, de conformidade com os quantitativos e especificações técnicas definidas nos anexos do edital do certame e termo de referência, partes integrantes deste instrumento.

**DO PRAZO:** Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

**DOS RECURSOS:** As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária, a seguir:

Projeto Atividade: 10302150782890000

Fonte de Recurso: 0103000000

Natureza de Despesa: 449052

**DO VALOR:** R\$ 20.898,99 (Vinte mil, oitocentos e noventa e oito reais e nove centavos)

**DO FISCAL DO CONTRATO** Será responsável pela Gestão do Contrato o servidor Marcelo Victor Moura Aranha, responsável pela Gerência de Manutenção-GEMAN da Fundação HEMOPA..

**DO FORO:** Belém – Pará

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 24 de novembro de 2020.

##### ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-Presidente da Fundação HEMOPA-Contratante

Anneliese Malschitzky Rocha -MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI

Contratada

**ORDENADOR DE DESPESA** - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49,

**Protocolo: 630419**

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021, DECORRENTE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, IV DA LEI 8666/93- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2021/91463.

##### DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06065614-0001/38 com sede na Rua c159, n. 686, Qd. 297, Lt 18-20, Jardim América, Cidade: Goiânia-GO, neste ato representada por seu representante legal AGNALDO DO CARMO CHAGAS, brasileiro, divorciado, empresário, nascido no dia 10/08/1979, inscrito no CPF sob o nº 895.030.901-72, e Carteira de Identidade nº 3628359 2ª Via, expedida pela DGPC/GO doravante denominada CONTRATADA.

**DO OBJETO:** O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA O CORPO FUNCIONAL DA FUNDAÇÃO HEMOPA, de acordo com as especificações técnicas, exigências e quantidades descritas neste contrato, no termo de referência e demais anexos, partes integrantes deste instrumento.

**DO PRAZO:** Este contrato vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de sua assinatura.

**DOS RECURSOS:** As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária, a seguir:

Unidade Orçamentária: 90101

Programa de Trabalho: 10302150782930000

Fonte de Recurso: 0103000000

Natureza de Despesa:33903000

**DO VALOR:** de R\$ 180.463,50 (cento e oitenta mil quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

**DO FISCAL DO CONTRATO** Será responsável pela Gestão do contrato o servidor Maurício Koury Palmeira, responsável pela Coordenação de Laboratórios, tendo como fiscal Lucideia Lira de Oliveira, Administradora e Gerente do Almoarifado e Patrimônio-GERAP, da Fundação HEMOPA.

**DO FORO:** Belém – Pará

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 12 de fevereiro de 2021

##### ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-Presidente da Fundação HEMOPA-Contratante

AGNALDO DO CARMO CHAGAS-SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI Contratada

**ORDENADOR DE DESPESA** - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49,

**Protocolo: 630417**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****Nº da portaria: 120/2021**

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: SÔNIA MARIA DE LIMA FERREIRA Ag. Admin./AGESP 5934819  
Cargo do servidor: Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:  
10122129783380000 669 339030 1650,00  
Observação: Nº do Processo: 2021/196323 Período de aplicação:  
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

**Protocolo: 630401**

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

**PORTARIA****PORTARIA Nº 027, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020. Considerando o Decreto 795 de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores no âmbito estadual e de outras providências.

Considerando o processo nº. 2021/3693.

**RESOLVE:**

CEDER, a partir de 01/03/2021 até 28/02/2025, para o HOSPITAL OPHIR LOYOLA a servidora CLAUDIA DZIMIDAS HABER, matrícula nº. 54187974/1, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, com ônus para o órgão de destino. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

IVETE GADELHA VAZ  
Presidente da FHCGV

**Protocolo: 630672****CONTRATO****Contrato Nº 92/2021**

Objeto: O comodato de Bombas de infusão, a serem utilizadas pela COMO-DATÁRIA por um período de 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 18/02/2021

Vigência: Início em 18/02/2021 e término em 17/02/2022.

Contratado:

NOME: F. CARDOSO E CIA. LTDA

Endereço: Rua João Nunes de Souza, Nº 125, BR 316 KM 08.

ANANINDEUA - PA

CEP: 67.033-030

Telefone: (91) 3202 1344

E-mail: licitacao@shoppingdasaudeonline.com.br

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

**Protocolo: 630527****TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO.**

Tornar sem efeito a publicação nº 580796

DOE nº 34.347 de 17 DE SETEMBRO DE 2021.

IVETE GADELHA VAZ

DIRETORA PRESIDENTE FHCGV

**Protocolo: 630701****OUTRAS MATÉRIAS****LICENÇA NOJO**

Nº de Dias: 08 (Oito) dias

Nome: FRANCISCA CARMOSINA DE CASTRO LOBATO

Matrícula: 54181780/3

Cargo/Lotação: MEDICO/ FPEHCGV

Período: 11/02/2021 A 18/02/2021

Grau de parentesco: GENITORA

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Presidente/FPEHCGV

**Protocolo: 630669****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2021/FHCGV**

Ata de Registro de Preços Nº 47/2021, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 116/2020/FHCGV, Processo nº 724872/2020, homologado pelo Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 03/02/2021.

OBJETO: Aquisição eventual de produtos para Terapia Nutricional Enteral, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas e unidades de terapia intensiva da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV)

VIGÊNCIA: 15/02/2021 A 14/02/2022

EMPRESA: F CARDOSO & CIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.949.905/0001-63, Inscrição Estadual nº 15.051.578-2, com sede na Rua João Nunes de Souza, Nº 125, BR 316 KM 08, no Município de Ananindeua no Estado do Pará, CEP: 67.033-030, telefone: (91) 3202 1344, e-mail: licitacao@shoppingdasaudeonline.com.br

ITEM	COMPRAS- NET	SIMAS	ESPECIFICAÇÕES	APRES	NECESSI- DADE P/ 12 MESES	MARCA/ FABRI- CANTE	VALOR UNI- TÁRIO	VALOR TOTAL
1	390.634	6419-0	Equipo de dieta enteral, para uso em bomba de infusão enteral peristáltica linear. Comprimento aproximadamente de 200cm, conector positivo do fechamento de Luer lock ou adaptador universal para uso de dietas em sistema fechado. Presença de clamp de anti-fluxo livre no corpo do equipo. Adaptador para uso de seringas. Ponta do equipo com escalonamento que permita o uso de vários tamanhos de sondas. Equipo acompanhado de adaptadores fornecidos para a maioria dos frascos e as diferentes bolsas flexíveis de dieta existentes no mercado.	und	6.000	FRESENIUS KABI	R\$ 29,61	R\$ 177.660,00
VALOR TOTAL								R\$ 177.660,00

\* O valor global estimado desta Ata é de R\$ 177.660,00 (CENTO E SETENTA E SETE MIL SEISCENTOS E SESENTA REAIS).

Ordenadora Responsável: Ivete Gadelha Vaz

**Protocolo: 630498**

## HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 90 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021**

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORA E COLABORADORA EVENTUAL DESTA HRCA PARA PARTICIPAREM DE REUNIÃO COM O SECRETÁRIO DE SAÚDE, PARTICIPAREM DE TREINAMENTO SOBRE O SISTEMA DE BPA E RESOLVEREM DEMAIS ASSUNTOS NA SESP CENTRAL DA CIDADE DE BELÉM - PA. FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994. ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): BELÉM/PA

SERVIDOR (ES):

LEONAN DOS SANTOS BENTO - MAT. 57206685-1, MOTORISTA

Nº 2,5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 25 À 27/02/2021

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 89 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021**

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O SECRETÁRIO DE SAÚDE E RESOLVER DEMAIS ASSUNTOS NA SESP CENTRAL DA CIDADE DE BELÉM - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): BELÉM/PA

SERVIDOR (ES):

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS - Mat. 63077998-3, DIRETORA

Nº 2,5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 25 À 27/02/2021

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 91 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021**

NOME: STEPHANIE DAIANE CONCEIÇÃO SILVA

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

CPF: 023.172.702-08

PERÍODO: DE 25 À 27/02/2021



Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA)  
 ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA  
 DESTINO: BELÉM - PA  
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO SOBRE O SISTEMA DE BPA, A SER MINISTRADO NA SESP CENTRAL DA CIDADE DE BELÉM - PA.

**Protocolo: 630729**

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência  
 Número: n.º 021/2020.  
 OBJETO: Construção e Pavimentação da Rodovia Transurarã Lote II, trecho: Entr. BR-230 (Uruará) / Entr. PA-370 (Rio TuTui), Sub-trecho: Km 38,0 / Entr. PA-370 (Rio TuTui), na Região de Integração Xingu, sob a jurisdição do 3º Núcleo Regional.  
 A Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado final da licitação Concorrência nº 021/2020 - SETRAN.  
 VENCEDORA: HB20 CONSTRUÇÕES EIRELI.  
 Valor: R\$ 48.317.516,98  
 Cópia da ata de julgamento e classificação das Propostas Financeiras encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar - Souza - Belém/Pa.  
 Belém, 24 de fevereiro de 2021.  
 VICTOR ROCHA DE SOUZA  
 Presidente da CPL/SETRAN

**Protocolo: 630537**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 022 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O Secretário de Estado de Transportes, no uso de suas atribuições legais, conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989, e Lei nº 5.810 de 24.01.1994, e; Considerando os termos do Processo nº 2020/973708 PAE;  
 RESOLVE:  
 CEDER considerando o Decreto nº 795 de 29.05.2020 que regulamenta o Art.31 da Lei Estadual nº 5.810 de 24.01.1994, que dispõe sobre a Cessão do servidor PEDRO PAULO DA SILVA NUNES Id.Funcional nº 5104572/1 ocupante do cargo de Braçal para SECTET com prazo de até 04(quatro) anos, a contar de 17.11.2020, com ônus para o Órgão Cessionário.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 11/02/2021  
 ADLER SILVEIRA  
 Secretário de Estado de Transportes

**Protocolo: 630545**

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016 E DECRETO ESTADUAL Nº2121/2018**  
 Modalidade: Pregão Eletrônico - Critério de julgamento: menor preço global - Regime de Execução: Empreitada por preço Global - Modo de Disputa: Aberto e Fechado  
 Número: 002/2021-CPH - Processo nº 2022/609396  
 objeto:  
 O presente certame tem por escopo a contratação de empresa para a prestação de obras e serviços de engenharia para a Elaboração de Projetos Executivo Civil e Naval para a Reforma e Adequação do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas no Município de Senador José Porfírio, para atender a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.  
 Entrega do Edital:  
<https://www.gov.br/compras/pt-br>; <https://www.cph.pa.gov.br> e <https://www.compraspara.pa.gov.br>  
 Responsável pelo certame: CLEIDE CILENE ABUD FERREIRA  
 Data, hora e local de Abertura:  
 Data da Abertura: 19/03/2021 (sexta-feira)  
 Hora da Abertura: 09h00 (nove horas)  
 Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Pedidos de Esclarecimentos: CPH, situada na Avenida Generalíssimo Deodoro, nº 367 - Bairro: Umarizal - CEP: 66.055-240 - Município: Belém - Estado: Pará - Fones: (91) 3221-4100/4108/4109 - e-mail: [licitacao@cph.pa.gov.br](mailto:licitacao@cph.pa.gov.br)  
 Orçamento:  
 Programa de Trabalho - 26.784.1486.7576  
 Natureza da Despesa - 449051  
 Fonte do Recurso - 0101  
 Valor global estimado: R\$150.000,00  
 Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO

**Protocolo: 630513**

### APOSTILAMENTO

#### CONTRATO Nº 018/2020-CPH 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Assinatura: 17/02/2021  
 Empresa: OCEANORTE CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Municipalidade, nº 985, Edifício Mirai Office, sala 1518, bairro Umarizal, Belém, Pará, CEP: 66.050-350, empresa privada devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 27.135.996/001-07.  
 Justificativa: O CONTRATANTE resolve apostilar o Contrato nº 018/2020-CPH, para incluir em sua Cláusula Terceira - DA DESPESA, a seguinte fonte de pagamento:  
 Projeto Atividade: 26.784.1486.7576  
 Fonte: 0301  
 Natureza: 449051  
 Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO.

**Protocolo: 630420**

#### CONTRATO Nº 021/2018-CPH 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Assinatura: 17/02/2021  
 Empresa: PAULO RAYMUNDO BRÍGIDO DE OLIVEIRA EIRELI - PAULO BRÍGIDO ENGENHARIA, com sede na Travessa Lomas Valentina, Passagem São Pedro, nº 124, Bairro: Marco, CEP: 66.095-720, Município de Belém, Estado do Pará. Empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.911.135/0001-41.  
 Justificativa: O CONTRATANTE resolve apostilar o Contrato nº 021/2018-CPH, para incluir em sua Cláusula Terceira - DA DESPESA, a seguinte fonte de pagamento:  
 Projeto Atividade: 26.784.1486.7576  
 Fonte: 0301  
 Natureza: 449051  
 Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO.

**Protocolo: 630397**

#### CONTRATO Nº 012/2020-CPH 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Assinatura: 17/02/2021  
 Empresa: OCEANORTE CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Municipalidade, nº 985, Edifício Mirai Office, sala 1518, bairro Umarizal, Belém, Pará, CEP: 66.050-350, empresa privada devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 27.135.996/001-07.  
 Justificativa: O CONTRATANTE resolve apostilar o Contrato nº 012/2020-CPH, para incluir em sua Cláusula Terceira - DA DESPESA, a seguinte fonte de pagamento:  
 Projeto Atividade: 26.784.1486.7576  
 Fonte: 0301  
 Natureza: 449051  
 Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO.

**Protocolo: 630421**

#### CONTRATO Nº 023/2018-CPH 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Assinatura: 17/02/2021  
 Empresa: PAULO RAYMUNDO BRÍGIDO DE OLIVEIRA EIRELI - PAULO BRÍGIDO ENGENHARIA, com sede na Travessa Lomas Valentina, Passagem São Pedro, nº 124, Bairro: Marco, CEP: 66.095-720, Município de Belém, Estado do Pará. Empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.911.135/0001-41.  
 Justificativa: O CONTRATANTE resolve apostilar o Contrato nº 023/2018-CPH, para incluir em sua Cláusula Terceira - DA DESPESA, a seguinte fonte de pagamento:  
 Projeto Atividade: 26.784.1486.7576  
 Fonte: 0301  
 Natureza: 449051  
 Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO.

**Protocolo: 630422**

#### CONTRATO Nº 011/2020-CPH 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Assinatura: 17/02/2021  
 Empresa: OCEANORTE CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Municipalidade, nº 985, Edifício Mirai Office, sala 1518, bairro Umarizal, Belém, Pará, CEP: 66.050-350, empresa privada devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 27.135.996/001-07.  
 Justificativa: O CONTRATANTE resolve apostilar o Contrato nº 011/2020-CPH, para incluir em sua Cláusula Terceira - DA DESPESA, a seguinte fonte de pagamento:  
 Projeto Atividade: 26.784.1486.7576  
 Fonte: 0301  
 Natureza: 449051  
 Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO.

**Protocolo: 630398**

**CONTRATO Nº 027/2018-CPH**  
**1º TERMO DE APOSTILAMENTO**

Assinatura: 17/02/2021

Empresa: ENGEPORT ENGENHARIA EIRELI, com sede na Passagem São Pedro, nº 18, bairro Marco, CEP: 66.095-721, Cidade de Belém, Estado do Pará inscrita no CNPJ nº 08.064.865/0001-23.

Justificativa: O CONTRATANTE resolve apostilar o Contrato nº 027/2018-CPH, para incluir em sua Cláusula Terceira – DA DESPESA, a seguinte fonte de pagamento:

Projeto Atividade: 26.784.1486.7576

Fonte: 0301

Natureza: 449051

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO.

**Protocolo: 630399****CONTRATO Nº 009/2019-CPH**  
**1º TERMO DE APOSTILAMENTO**

Assinatura: 17/02/2021

Empresa: AD EMPREENDIMENTOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Ferreira Pena, nº 367, Bairro: Umarizal, CEP: 66.050-140, Município de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.618.462/0001-99.

Justificativa: O CONTRATANTE resolve apostilar o Contrato nº 009/2019-CPH, para incluir em sua Cláusula Terceira – DA DESPESA, a seguinte fonte de pagamento:

Projeto Atividade: 26.784.1486.7576

Fonte: 0301

Natureza: 449051

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO.

**Protocolo: 630394****SECRETARIA DE ESTADO  
DE DESENVOLVIMENTO  
AGROPECUÁRIO E DA PESCA****DIÁRIA****PORTARIA Nº 056/2021 DE 24/02/2021**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art.

OBJETIVO: Acompanhar o Gerente Regional SEDAP Altamira, que irá tratar de Convênios de parceria com o Centro Resgatando Vidas; Buscar o veículo da regional que se encontra em manutenção e ainda adquirir insumos agrícolas e material de expediente.

DESTINO: Belém/PA

DATA INÍCIO: 01/03/2021

DATA FINAL: 05/03/2021

Nº DE DIÁRIAS: 4 e ½ (quatro e meia)

BENEFICIÁRIO: Luiz Octávio Rabelo Junior

CARGO: Engenheiro Agrônomo

MATRÍCULA: 23795/1

ORIGEM: Altamira/PA

PROCESSO ELETRÔNICO: 2021/214508

ORDENADOR: Timara Miranda

**PORTARIA Nº 057/2021 DE 24/02/2021**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art.

OBJETIVO: Tratar assunto com o Secretário Adjunto referente a Assinatura do Convênio de Parceria Técnica entre SEDAP e Centro Resgatando Vidas. Providenciar os reparos no veículo da Regional de Altamira, que encontra-se em manutenção na Prospera/Belém-Pá.

DESTINO: Belém/PA

DATA INÍCIO: 01/03/2021

DATA FINAL: 05/03/2021

Nº DE DIÁRIAS: 4 e ½ (quatro e meia)

BENEFICIÁRIO: Fauze Zaidan

CARGO: Gerente Regional

MATRÍCULA: 5941567-2

ORIGEM: Altamira/PA

PROCESSO ELETRÔNICO: 2021/214534

ORDENADOR: Timara Miranda

**Protocolo: 630703****PORTARIA Nº 053/2021 DE 17/02/2021**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art.

OBJETIVO: Levantamento da área de produção do Abacaxi e culturas alimentares da Agricultura Familiar.

DESTINO: São João da Ponta/PA

DATA INÍCIO: 01/03/2021

DATA FINAL: 05/03/2021

Nº DE DIÁRIAS: 4 e ½ (quatro e meia)

BENEFICIÁRIO: Antonio Jorge Quinderé Ferreira

CARGO: Engenheiro Agrônomo

MATRÍCULA: 23230/1

ORIGEM: Belém/PA

PROCESSO ELETRÔNICO: 2021/207597

ORDENADOR: Timara Miranda

**PORTARIA Nº 055/2021 DE 24/02/2021**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 5.810/94, Art.145.

OBJETIVO: Conduzir Servidor que irá realizar evantamento da área de produção do Abacaxi e culturas alimentares da Agricultura Familiar.

DESTINO: São João da Ponta/PA

DATA INÍCIO: 01/03/2021

DATA FINAL: 05/03/2021

Nº DE DIÁRIAS: 4 e ½ (quatro e meia)

BENEFICIÁRIO:Jonatas Tavares de Sousa

CARGO: Motorista)

MATRÍCULA: 5214424

ORIGEM:Belém/PA

PROCESSO ELETRÔNICO: 2021/212629

ORDENADOR:Timara Miranda

**Protocolo: 630714****OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SEDAP/CPL/SRP Nº 015/2020.**

Processo nº. 2020/933271 – SEDAP

FORNECEDOR: POSITIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LICITATÓRIOS - ME

CNPJ: 09.396.156/0001-08

Representante Legal: REGINALDO GERALDO DE MELO.

End.: Rua C 181, nº 793, Jardim América, Goiânia/GO, CEP 74.275-200, Telefone de Contato: Fone: (62) 9 9216-8998

Data de Assinatura: 24/02/2021

VIGÊNCIA: 25/02/2021 a 24/02/2022

OBJETO: Registrar os preços destinados ao fornecimento de Veículos Automotores, Implementos Agrícolas, Máquinas e Equipamentos de Apoio a Agricultura e Agroindústria de uso comum, para os Órgãos da Administração Direta e Entidades da Administração Indireta do Poder Executivo do Estado do Pará, de acordo com as condições e especificações do Edital do Pregão Eletrônico SEDAP/CPL/SRP Nº 015/2020, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
11	CAMINHÃO TIPO BAÚ, ANO/MODELO 2020/2020 OU SUPERIOR, CABINE METÁLICA, MOTOR A DIESEL DE NO MÍNIMO 4 CILINDROS E POTÊNCIA MÍNIMA DE 130 CV OU SUPERIOR, INJEÇÃO ELETRÔNICA, TRANSMISSÃO 4X2, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS ELÉTRICOS E AR CONDICIONADO, COR PREDOMINANTE BRANCA, CAPACIDADE MÍNIMA 1.500KG DE PBT, EQUIPADO COM BAÚ REFRIGERADO ATÉ 0°C HYUNDAI HR	UNID	05	208.000,00	1.040.000,00
63	BATEDEIRA DE CEREIAIS DE ARROZ COM ACOPLAMENTO EM TRATOR AGRÍCOLA, CAPACIDADE MÍNIMA DE PRODUÇÃO DE 15 SACOS DE 60 KG/HORA MAQTRON B-340	UNID	52	9.550,00	496.600,00
VALOR TOTAL					1.536.600,00

ORDENADOR: LUCAS VIEIRA TORRES

**Protocolo: 630649****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SEDAP/CPL/SRP Nº 015/2020.**

Processo nº. 2020/933271 – SEDAP

FORNECEDOR: DEVA VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 23.762.552/0003-02

Representante Legal: ABNER SALDANHA DE REZENDE

End.: Rua Teonilo Niquini, 32 – Distrito Industrial, Betim/MG, CEP nº 32.669-700, Telefone de Contato: (31) 3303 – 7118/7119/7120

Data de Assinatura: 23/02/2021

VIGÊNCIA: 25/02/2021 a 24/02/2022

OBJETO: Registrar os preços destinados ao fornecimento de Veículos Automotores, Implementos Agrícolas, Máquinas e Equipamentos de Apoio a Agricultura e Agroindústria de uso comum, para os Órgãos da Administração Direta e Entidades da Administração Indireta do Poder Executivo do Estado do Pará, de acordo com as condições e especificações do Edital do Pregão Eletrônico SEDAP/CPL/SRP Nº 015/2020, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
10	CAMINHÃO CABINE AVANÇADA, BASCULANTE, OKM, ANO/MODELO 2020/2020, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADO, AR CONDICIONADO, COR BRANCA, TRAÇÃO A PARTIR DE 4X2 ATÉ 6X2 (OFERTADO 6X2), MOTOR DE NO MÍNIMO 06 CILINDROS, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 250 CV OU SUPERIOR (OFERTADO 280CV), DIREÇÃO HIDRÁULICA, C/CAÇAMBA BASCULANTE EM CHAPA DE AÇO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10M3. Marca/Modelo: IVECO TECTOR 24.280-EQUIPADO COM BÂSCULA	UNID	10	364.000,00	3.640.000,00
12	CAMINHÃO OKM, ANO/MODELO 2020/2020 OU SUPERIOR, CABINE METÁLICA, MOTOR A DIESEL DE NO MÍNIMO 4 CILINDROS E POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 CV OU SUPERIOR (OFERTADO 206CV), E 2.200 RPM (OFERTADO 2500), INJEÇÃO ELETRÔNICA, TRANSMISSÃO 4X2, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS ELÉTRICOS E AR CONDICIONADO, COR PREDOMINANTE BRANCA, CAPACIDADE MÍNIMA 13.200KG DE PBT (OFERTADO 15.000), EQUIPADO COM BAÚ PARA CARGA SECA COM 6,20 M Marca/Modelo: IVECO TECTOR 150E21, COM BAU CARGA SECA	UNID	05	294.000,00	1.470.000,00
VALOR TOTAL					5.110.000,00

ORDENADOR: LUCAS VIEIRA TORRES

Protocolo: 630696

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SEDAP/CPL/SRP Nº 015/2020.**

Processo nº. 2020/933271 – SEDAP  
 FORNECEDOR: AGRONAX EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA  
 CNPJ: 10.627.815/0001-59  
 Representante Legal: ANDRÉA RIBEIRO SYNDERSKI  
 End.: Rodovia BR 316, KM 04, Sem Nº – Aguas Lindas - CEP: 67.020-000, Ananindeua-PA, Telefone de Contato: (91) 3184-8100  
 Data de Assinatura: 23/02/2021  
 VIGÊNCIA: 25/02/2021 a 24/02/2022

OBJETO: Registrar os preços destinados ao fornecimento de Veículos Automotores, Implementos Agrícolas, Máquinas e Equipamentos de Apoio a Agricultura e Agroindústria de uso comum, para os Órgãos da Administração Direta e Entidades da Administração Indireta do Poder Executivo do Estado do Pará, de acordo com as condições e especificações do Edital do Pregão Eletrônico SEDAP/CPL/SRP Nº 015/2020, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
37	PLANTADEIRA ADUBADEIRA DE GRÃOS, 03 LINHA, ADAPTÁVEL EM TRATOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 75 A 100CV...Modelo: PLB 3x1800; Fabricante: BALDAN	UNID	62	21.017,00	1.303.054,00
VALOR TOTAL					1.303.054,00

ORDENADOR: LUCAS VIEIRA TORRES

Protocolo: 630698

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SEDAP/CPL/SRP Nº 015/2020.**

Processo nº. 2020/933271 – SEDAP  
 FORNECEDOR: LANCE ONLINE COM AROM ART DE DEC, MÁQ INDUSTRIAIS E LOC AUTOMÓVEIS LTDA  
 CNPJ: 17.572.083/0001-96  
 Representante Legal: MARILDA CAETANO DA ROCHA.  
 End.: Rua Presidente Vargas 682, sala 03, Jardim América, Dourados – MS, Telefone de Contato: (67) 3033-1559/ (67)3033-1559  
 Data de Assinatura: 24/02/2021  
 VIGÊNCIA: 25/02/2021 a 24/02/2022

OBJETO: Registrar os preços destinados ao fornecimento de Veículos Automotores, Implementos Agrícolas, Máquinas e Equipamentos de Apoio a Agricultura e Agroindústria de uso comum, para os Órgãos da Administração Direta e Entidades da Administração Indireta do Poder Executivo do Estado do Pará, de acordo com as condições e especificações do Edital do Pregão Eletrônico SEDAP/CPL/SRP Nº 015/2020, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
32	Máquina para branqueamento com temperatura regulável da água a 80°, construído em aço inox-*304-aisi18.8, medindo 50x50x74cm, 110v contendo: tanque de imersão – 1 lata; resistência – 3kvv; protetor de resistencia; isolamento térmico feito em lã de vidro com barreiras de alumínio, termômetro eletrônico digital com display; lâmpada sinalizadora; termostato analógico de 20 a 120°C, estrutura de apoio em tubos e sapatas reguladoras de poliamida; soquete industrial (macho) 30 amp para energia; aterramento; porta para manutenção e dreno com registro. Marca/Modelo: Purinox / TB1L	UNID	1002	1.889,00	1.892.778,00
35	Batedeira de grãos, com alimentador automático, turbina com regulagem de vasão; capacidade de 16 a 42 sacas/hora, com motor de 10 a 12cv. Marca/Modelo: Luma / BC-30 Motor	UNID	72	10.655,00	767.160,00
62	Despolpadeira de frutos de açaí, capacidade para no mínimo 10 litros, motor elétrico de 1/2hp, 110/220v; com tanque confeccionado em chapa inox de 1.5 mm, cone inferior do mesmo material, estrutura em tubo de no mínimo 2 ½" x 2.5 mm de espessura, com sapatas para fixação do motor e da máquina, equipada com haste para bater. Marca/Modelo:Metvisa /DG10	UNID	1002	1.796,50	1.800.093,00
VALOR TOTAL					4.460.031,00

ORDENADOR: LUCAS VIEIRA TORRES

Protocolo: 630641

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SEDAP/CPL/SRP Nº 015/2020.**

Processo nº. 2020/933271 – SEDAP  
 FORNECEDOR: A & C NAVEGAÇÃO LTDA  
 CNPJ: 83.354.670/0001-33  
 Representante Legal: LUIS OTÁVIO DA COSTA ALVES.  
 End.: Rodovia Augusto Montenegro, Conjunto Maguari. Alameda 33, nº 800, Bairro: Icoaraci. Belém-PA. CEP: 66.823-060, Telefone de Contato: (91) 3349-2455 – Licitações / (91) 98112-5842  
 Data de Assinatura: 23/02/2021  
 VIGÊNCIA: 25/02/2021 a 24/02/2022

OBJETO: Registrar os preços destinados ao fornecimento de Veículos Automotores, Implementos Agrícolas, Máquinas e Equipamentos de Apoio a Agricultura e Agroindústria de uso comum, para os Órgãos da Administração Direta e Entidades da Administração Indireta do Poder Executivo do Estado do Pará, de acordo com as condições e especificações do Edital do Pregão Eletrônico SEDAP/CPL/SRP Nº 015/2020, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
24	RABETA LONGA 2,20M, COM MOTOR A GASOLINA DE 6,5 HP, 4 TEMPOS, PARTIDA MANUAL, COM HÉLICES DE 3 PÉS. MODELO: Motor Barco 7HP 4T Kawashima de popa + Rabeta Longa 2,20. (Produto de especificação superior)	UNID	1502	1.166,22	1.751.662,44
VALOR TOTAL					1.751.662,44

ORDENADOR: LUCAS VIEIRA TORRES

Protocolo: 630674

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SEDAP/CPL/SRP Nº 015/2020.**

Processo nº. 2020/933271 – SEDAP  
 FORNECEDOR: PREMIUM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA  
 CNPJ: 05.593.369/0001-79  
 Representante Legal: MÁRIO CÉLIO LEMOS MOTA.

End.: Rodovia Augusto Montenegro, 5 - Box 05 Altos - Bairro Mangueirão  
- CEP. 66.640-000 - Belém - Pará, Telefone de Contato: (91) 3038.2143  
(91) 3038.2152 - Celular: (91) 98122.7519 (91) 98247.3551

Data de Assinatura: 24/02/2021  
VIGÊNCIA: 25/02/2021 a 24/02/2022

OBJETO: Registrar os preços destinados ao fornecimento de Veículos Automotores, Implementos Agrícolas, Máquinas e Equipamentos de Apoio a Agricultura e Agroindústria de uso comum, para os Órgãos da Administração Direta e Entidades da Administração Indireta do Poder Executivo do Estado do Pará, de acordo com as condições e especificações do Edital do Pregão Eletrônico SEDAP/CPL/SRP Nº 015/2020, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
33	MESA PARA PENEIRAMENTO EM AÇO INOX 304-AISI-18.8, COM PRATELEIRA INFERIOR MEDINDO 1.00X0.50X0.90 CM, COM BORDAS ALTAS (8CM); PENEIRA COM ESTRUTURA EM PERFIL QUADRADO DE 20X20 MM, TELA COM FUROS OBLONGOS OU TURBOS DE ½" ESPAÇADOS EM 8MM, DRENO PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA COM VALVULAR AMERICANA, ESTRUTURA TUBULAR COM SAPATAS NIVELADORAS. MODELO: PENEIRA EM AÇO FABRICANTE/MARCA: TORMAK	UNID	1002	1.800,00	1.803.600,00
VALOR TOTAL					1.803.600,00

ORDENADOR: LUCAS VIEIRA TORRES

**Protocolo: 630653**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO SEDAP/CPL/SRP Nº 015/2020.**

Processo nº. 2020/933271 - SEDAP  
FORNECEDOR: D.F FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP  
CNPJ: 17.547.400/0001-14  
Representante Legal: DIRCE FERRARI FERREIRA.  
End.: Av. Pedro Álvares Cabral, nº 1011, Fundos, Marambaia-PA, CEP: 66.615-860, Telefone de Contato: (91) 98212-2108  
Data de Assinatura: 24/02/2021  
VIGÊNCIA: 25/02/2021 a 24/02/2022

OBJETO: Registrar os preços destinados ao fornecimento de Veículos Automotores, Implementos Agrícolas, Máquinas e Equipamentos de Apoio a Agricultura e Agroindústria de uso comum, para os Órgãos da Administração Direta e Entidades da Administração Indireta do Poder Executivo do Estado do Pará, de acordo com as condições e especificações do Edital do Pregão Eletrônico SEDAP/CPL/SRP Nº 015/2020, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
23	Lancha Confeccionada em Duralumínio naval com as seguintes características mínimas: Comprimento: 6 M, Boca: 2 M, Largura do Fundo: 2, MM, Motor: 90 HP, capacidade de carga: 800 Kg, capacidade de passageiros: 10, com calado máximo de 0,20 M e Proa Reta, procedência nacional, garantia de 12 meses. Marca/Modelo: Amazônia Barcos/Amazônia 600S com motor 90 HP, modelo F90 BETL 4 tempos Marca Yamaha.	UNID	22	82.500,00	1.815.000,00

58	Barco em alumínio rebatado, em chapa de 1,5 MM de comprimento e 1.5 MM de espessura, medindo 5,90 de comprimento, 1,50 M de boca, pontal de 0,53 M, 04 bancos com capacidade para até 06 pessoas, com capota náutica e poda lavada, borda alta, caixoneta lateral para passageiros, console para colocação de kit de direção, comando a distância (volante, bezel, cabo de direção, caixa de direção), motor de popa a partir de 25HP, partida elétrica e comando a distância; 02 cilindros em linhas, afogador manual, 02 tempos, refrigeração a água controlada por pressão e temperatura, tanque de combustível para 25 litros com mangueira e bulbo, equipado com 06 coletes salva vidas e carreta de madeira com rodas para transporte. Marca/Modelo: Amazônia Barcos/Amazônia Modelo: Tapajós 600S com motor 30 HP, modelo 30HMHS 2 tempos Marca Yamaha.	UNID	30	38.900,00	1.167.000,00
VALOR TOTAL					2.982.000,00

ORDENADOR: LUCAS VIEIRA TORRES

**Protocolo: 630646**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO SEDAP/CPL/SRP Nº 015/2020.**

Processo nº. 2020/933271 - SEDAP  
FORNECEDOR: ELYSIUM INC. NEGOCIOS - EIRELI  
CNPJ: 06.951.656/0001-76  
Representante Legal: BRASIL ALVES DUARTE  
End.: Rua Lázaro Vieira, Nº 221, QD. 87, Lote 84, Bairro: Centro, Ipoara-GO. CEP: 76.200-000, Telefone de contato: (62) 99273-1190  
Data de Assinatura: 23/02/2021  
VIGÊNCIA: 25/02/2021 a 24/02/2022

OBJETO: Registrar os preços destinados ao fornecimento de Veículos Automotores, Implementos Agrícolas, Máquinas e Equipamentos de Apoio a Agricultura e Agroindústria de uso comum, para os Órgãos da Administração Direta e Entidades da Administração Indireta do Poder Executivo do Estado do Pará, de acordo com as condições e especificações do Edital do Pregão Eletrônico SEDAP/CPL/SRP Nº 015/2020, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	MICRO TRATOR, FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO DE FABRICAÇÃO 2020 OU SUPERIOR, ACIONADO COM MOTOR DE QUATRO TEMPOS A DIESEL, PARTIDA MANUAL, INJEÇÃO DIRETA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 11 CV, REFRIGERADO A ÁGUA POR RADIADOR, PROTEÇÃO DE CORREIAS, CONFORME N12, COM CAIXA DE MARCHA COM NO MÍNIMO 6 VELOCIDADES A FRENTE E 3 A RÉ, EMBREAGEM MULTIDISCOS, EQUIPADO COM ENXADA ROTATIVA. MARCA: UN FORKLIFT MODELO: UN15L	UNID	100	16.990,00	1.699.000,00
VALOR TOTAL					1.699.000,00

ORDENADOR: LUCAS VIEIRA TORRES

**Protocolo: 630693**

# INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

## PORTARIA

### ATOS ADMINISTRATIVOS PORTARIA Nº 091 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que o ITERPA, através da Portaria nº 1052, de 09 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.738, de 12 de novembro de 2018, arrecadou a área de terras denominada GLEBA RIO CURUÇÁ, localizada no Município de Curuçá, com área de 6.600,1355 ha, a qual foi matriculada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Curuçá sob o nº 1.463, Livro: 2-BH, Ficha: 064;

CONSIDERANDO os ajustes técnicos feitos no perímetro da Gleba Rio Curuçá, a fim de eliminar deslocamentos da referida Gleba em relação as Rodovias Estaduais, as quais definem o perímetro da mesma;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2018/346721.

#### RESOLVE:

I – RETIFICAR a área da Gleba Rio Curuçá, localizada no Município de Curuçá, a qual passará a ser 6.745,9059 ha (seis mil, setecentos e quarenta e cinco hectares, noventa ares e cinquenta e nove centiares) com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.920.823,39m e E = 192.229,57m; deste, segue pelo Limite Municipal (IBGE, 2020) entre Curuçá/Marapanim, com a seguinte distância 1.597,30 m e azimute plano 195º50'08" até o marco M-002, de coordenada N = 9.919.286,71m e E = 191.793,70m; 4,51 m e azimute plano 195º49'24" até o marco M-003, de coordenada N = 9.919.282,37m e E = 191.792,47m; 2.065,32 m e azimute plano 195º50'06" até o marco M-004, de coordenada N = 9.917.295,43m e E = 191.228,91m; 646,82 m e azimute plano 195º50'04" até o marco M-005, de coordenada N = 9.916.673,15m e E = 191.052,42m; 2.002,95 m e azimute plano 195º50'00" até o marco M-006, de coordenada N = 9.914.746,19m e E = 190.505,93m; 11,89 m e azimute plano 195º48'47" até o marco M-007, de coordenada N = 9.914.734,75m e E = 190.502,69m; 2.690,61 m e azimute plano 195º49'57" até o marco M-008, de coordenada N = 9.912.146,21m e E = 189.768,62m; 11,25 m e azimute plano 195º50'26" até o marco M-009, de coordenada N = 9.912.135,39m e E = 189.765,55m; 1.763,90 m e azimute plano 195º49'53" até o marco M-010, de coordenada N = 9.910.438,40m e E = 189.284,35m; 329,50 m e azimute plano 195º49'20" até o marco M-011, de coordenada N = 9.910.121,38m e E = 189.194,51m; 496,73 m e azimute plano 195º49'22" até o marco M-012, de coordenada N = 9.909.643,47m e E = 189.059,07m; 1.632,44 m e azimute plano 195º49'17" até o marco M-013, de coordenada N = 9.908.072,87m e E = 188.614,00m; 0,92 m e azimute plano 195º41'24" até o marco M-014, de coordenada N = 9.908.071,98m e E = 188.613,75m; 2.665,85 m e azimute plano 195º49'13" até o marco M-015, de coordenada N = 9.905.507,11m e E = 187.886,98m; 330,04 m e azimute plano 195º49'09" até o marco M-016, de coordenada N = 9.905.189,57m e E = 187.797,01m; 1.413,21 m e azimute plano 195º49'10" até o marco M-017, de coordenada N = 9.903.829,88m e E = 187.411,76m; 203,76 m e azimute plano 199º10'36" até o marco M-018, de coordenada N = 9.903.637,43m e E = 187.344,83m; 2,99 m e azimute plano 199º06'02" até o marco M-019, de coordenada N = 9.903.634,60m e E = 187.343,85m; 151,48 m e azimute plano 199º10'40" até o marco M-020, de coordenada N = 9.903.491,53m e E = 187.294,09m; 91,97 m e azimute plano 199º10'11" até o marco M-021, de coordenada N = 9.903.404,66m e E = 187.263,89m; 674,57 m e azimute plano 199º10'32" até o marco M-022, de coordenada N = 9.902.767,52m e E = 187.042,32m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Leste-Oeste) da Rodovia Estadual PA-220, com a seguinte distância 76,06 m e azimute plano 267º22'12" até o marco M-023, de coordenada N = 9.902.764,03m e E = 186.966,34m; 110,76 m e azimute plano 268º02'58" até o marco M-024, de coordenada N = 9.902.760,26m e E = 186.855,64m; 98,17 m e azimute plano 268º25'47" até o marco M-025, de coordenada N = 9.902.757,57m e E = 186.757,51m; 25,18 m e azimute plano 273º26'19" até o marco M-026, de coordenada N = 9.902.759,08m e E = 186.732,38m; 17,08 m e azimute plano 278º10'39" até o marco M-027, de coordenada N = 9.902.761,51m e E = 186.715,47m; 33,85 m e azimute plano 287º35'21" até o marco M-028, de coordenada N = 9.902.771,74m e E = 186.683,20m; 67,58 m e azimute plano 288º37'50" até o marco M-029, de coordenada N = 9.902.793,33m e E = 186.619,16m; 86,97 m e azimute plano 290º44'31"

até o marco M-030, de coordenada N = 9.902.824,13m e E = 186.537,83m; 111,49 m e azimute plano 291º03'49" até o marco M-031, de coordenada N = 9.902.864,20m e E = 186.433,79m; 0,19 m e azimute plano 291º15'02" até o marco M-032, de coordenada N = 9.902.864,27m e E = 186.433,61m; 78,81 m e azimute plano 289º56'36" até o marco M-033, de coordenada N = 9.902.891,15m e E = 186.359,53m; 71,99 m e azimute plano 291º54'55" até o marco M-034, de coordenada N = 9.902.918,02m e E = 186.292,74m; 0,11 m e azimute plano 291º48'05" até o marco M-035, de coordenada N = 9.902.918,06m e E = 186.292,64m; 86,80 m e azimute plano 291º18'22" até o marco M-036, de coordenada N = 9.902.949,60m e E = 186.211,77m; 0,23 m e azimute plano 289º58'59" até o marco M-037, de coordenada N = 9.902.949,68m e E = 186.211,55m; 0,23 m e azimute plano 289º58'59" até o marco M-038, de coordenada N = 9.902.949,76m e E = 186.211,33m; 67,84 m e azimute plano 288º37'38" até o marco M-039, de coordenada N = 9.902.971,43m e E = 186.147,04m; 0,31 m e azimute plano 289º01'32" até o marco M-040, de coordenada N = 9.902.971,53m e E = 186.146,75m; 60,97 m e azimute plano 286º54'26" até o marco M-041, de coordenada N = 9.902.989,26m e E = 186.088,42m; 0,94 m e azimute plano 284º11'03" até o marco M-042, de coordenada N = 9.902.989,49m e E = 186.087,51m; 42,61 m e azimute plano 281º32'03" até o marco M-043, de coordenada N = 9.902.998,01m e E = 186.045,76m; 0,28 m e azimute plano 282º31'44" até o marco M-044, de coordenada N = 9.902.998,07m e E = 186.045,49m; 0,26 m e azimute plano 278º44'46" até o marco M-045, de coordenada N = 9.902.998,11m e E = 186.045,23m; 35,51 m e azimute plano 278º29'10" até o marco M-046, de coordenada N = 9.903.003,35m e E = 186.010,11m; 0,45 m e azimute plano 276º20'25" até o marco M-047, de coordenada N = 9.903.003,40m e E = 186.009,66m; 101,22 m e azimute plano 275º55'33" até o marco M-048, de coordenada N = 9.903.013,85m e E = 185.908,98m; 132,02 m e azimute plano 276º32'29" até o marco M-049, de coordenada N = 9.903.028,89m e E = 185.777,82m; 0,16 m e azimute plano 277º07'30" até o marco M-050, de coordenada N = 9.903.028,91m e E = 185.777,66m; 46,56 m e azimute plano 275º37'56" até o marco M-051, de coordenada N = 9.903.033,48m e E = 185.731,32m; 67,95 m e azimute plano 276º03'56" até o marco M-052, de coordenada N = 9.903.040,66m e E = 185.663,75m; 0,17 m e azimute plano 276º42'35" até o marco M-053, de coordenada N = 9.903.040,68m e E = 185.663,58m; 29,28 m e azimute plano 275º06'53" até o marco M-054, de coordenada N = 9.903.043,29m e E = 185.634,42m; 0,10 m e azimute plano 275º42'38" até o marco M-055, de coordenada N = 9.903.043,30m e E = 185.634,32m; 107,70 m e azimute plano 274º30'57" até o marco M-056, de coordenada N = 9.903.051,78m e E = 185.526,95m; 204,06 m e azimute plano 274º23'44" até o marco M-057, de coordenada N = 9.903.067,42m e E = 185.323,49m; 0,53 m e azimute plano 273º14'23" até o marco M-058, de coordenada N = 9.903.067,45m e E = 185.322,96m; 134,57 m e azimute plano 271º21'30" até o marco M-059, de coordenada N = 9.903.070,64m e E = 185.188,43m; 0,24 m e azimute plano 270º00'00" até o marco M-060, de coordenada N = 9.903.070,64m e E = 185.188,19m; 143,80 m e azimute plano 269º57'22" até o marco M-061, de coordenada N = 9.903.070,53m e E = 185.044,39m; 0,23 m e azimute plano 270º00'00" até o marco M-062, de coordenada N = 9.903.070,53m e E = 185.044,16m; 116,65 m e azimute plano 268º39'50" até o marco M-063, de coordenada N = 9.903.067,81m e E = 184.927,54m; 34,34 m e azimute plano 268º51'55" até o marco M-064, de coordenada N = 9.903.067,13m e E = 184.893,21m; 29,46 m e azimute plano 269º57'40" até o marco M-065, de coordenada N = 9.903.067,11m e E = 184.863,75m; 22,79 m e azimute plano 280º35'42" até o marco M-066, de coordenada N = 9.903.071,30m e E = 184.841,35m; 25,71 m e azimute plano 294º35'29" até o marco M-067, de coordenada N = 9.903.082,00m e E = 184.817,97m; 89,20 m e azimute plano 311º32'13" até o marco M-068, de coordenada N = 9.903.141,15m e E = 184.751,20m; 94,37 m e azimute plano 317º52'24" até o marco M-069, de coordenada N = 9.903.211,14m e E = 184.687,90m; 0,19 m e azimute plano 317º07'16" até o marco M-070, de coordenada N = 9.903.211,28m e E = 184.687,77m; 67,77 m e azimute plano 316º44'24" até o marco M-071, de coordenada N = 9.903.260,63m e E = 184.641,33m; 119,62 m e azimute plano 316º33'30" até o marco M-072, de coordenada N = 9.903.347,48m e E = 184.559,08m; 0,42 m e azimute plano 315º00'00" até o marco M-073, de coordenada N = 9.903.347,78m e E = 184.558,78m; 40,64 m e azimute plano 314º06'46" até o marco M-074, de coordenada N = 9.903.376,07m e E = 184.529,60m; 0,53 m e azimute plano 312º42'34" até o marco M-075, de coordenada N = 9.903.376,43m e E = 184.529,21m; 43,09 m e azimute plano 311º02'18" até o marco M-076, de coordenada N = 9.903.404,72m e E = 184.496,71m; 132,56 m e azimute plano 310º55'33" até o marco M-077, de coordenada N = 9.903.491,56m e E = 184.396,55m; 143,36 m e azimute plano 310º39'38" até o marco M-078, de coordenada N = 9.903.584,97m e E = 184.287,80m; 104,38 m e azimute plano 310º55'16" até o marco M-079, de coordenada N = 9.903.653,34m e E = 184.208,93m; 165,71 m e azimute plano 311º12'45" até o marco M-080, de coordenada N = 9.903.762,52m e E = 184.084,27m; 128,35 m e azimute plano 311º00'36" até o marco M-081, de coordenada N = 9.903.846,74m e E = 183.987,42m; 203,80 m e azimute plano 310º41'38" até o marco M-082, de coordenada N = 9.903.979,62m e E = 183.832,90m; 0,14 m e azimute plano 309º17'22" até o marco M-083, de coordenada N = 9.903.979,71m e E = 183.832,79m; 57,85 m e azimute plano 309º54'07" até o marco M-084, de coordenada N = 9.904.016,82m e E = 183.788,41m; 0,99 m e azimute plano 309º39'25" até o marco M-085, de coordenada N = 9.904.017,45m e E = 183.787,65m; 18,09 m e azimute plano 309º53'12" até o marco M-086, de coordenada N = 9.904.029,05m e E = 183.773,77m; 0,33 m e azimute plano 308º55'39" até o marco M-087, de coordenada N = 9.904.029,26m e E = 183.773,51m; 22,39 m e azimute plano 307º55'28" até o marco M-088, de coordenada N = 9.904.043,02m e E = 183.755,85m; 12,45 m e azimute plano 307º57'20" até o marco M-089, de coordenada N

= 9.904.050,68m e E = 183.746,03m; 53,27 m e azimute plano 313°15'56" até o marco M-090, de coordenada N = 9.904.087,19m e E = 183.707,24m; 0,58 m e azimute plano 312°12'26" até o marco M-091, de coordenada N = 9.904.087,58m e E = 183.706,81m; 0,38 m e azimute plano 308°39'35" até o marco M-092, de coordenada N = 9.904.087,82m e E = 183.706,51m; 22,55 m e azimute plano 307°44'20" até o marco M-093, de coordenada N = 9.904.101,62m e E = 183.688,68m; 8,98 m e azimute plano 298°26'51" até o marco M-094, de coordenada N = 9.904.105,90m e E = 183.680,78m; 58,88 m e azimute plano 298°27'46" até o marco M-095, de coordenada N = 9.904.133,96m e E = 183.629,02m; 2,63 m e azimute plano 279°51'23" até o marco M-096, de coordenada N = 9.904.134,41m e E = 183.626,43m; 110,35 m e azimute plano 279°44'45" até o marco M-097, de coordenada N = 9.904.153,09m e E = 183.517,67m; 26,21 m e azimute plano 279°43'55" até o marco M-098, de coordenada N = 9.904.157,52m e E = 183.491,84m; 61,47 m e azimute plano 279°45'01" até o marco M-099, de coordenada N = 9.904.167,93m e E = 183.431,26m; 24,00 m e azimute plano 289°48'06" até o marco M-100, de coordenada N = 9.904.176,06m e E = 183.408,68m; 34,62 m e azimute plano 280°15'54" até o marco M-101, de coordenada N = 9.904.182,23m e E = 183.374,61m; 57,37 m e azimute plano 286°36'34" até o marco M-102, de coordenada N = 9.904.198,63m e E = 183.319,63m; 0,18 m e azimute plano 286°23'22" até o marco M-103, de coordenada N = 9.904.198,68m e E = 183.319,46m; 12,42 m e azimute plano 286°36'39" até o marco M-104, de coordenada N = 9.904.202,23m e E = 183.307,56m; 62,03 m e azimute plano 294°45'05" até o marco M-105, de coordenada N = 9.904.228,20m e E = 183.251,23m; 58,58 m e azimute plano 295°13'04" até o marco M-106, de coordenada N = 9.904.253,16m e E = 183.198,23m; 0,31 m e azimute plano 294°54'17" até o marco M-107, de coordenada N = 9.904.253,29m e E = 183.197,95m; 3,43 m e azimute plano 293°21'07" até o marco M-108, de coordenada N = 9.904.254,65m e E = 183.194,80m; 59,42 m e azimute plano 293°24'41" até o marco M-109, de coordenada N = 9.904.278,26m e E = 183.140,27m; 0,61 m e azimute plano 292°19'43" até o marco M-110, de coordenada N = 9.904.278,49m e E = 183.139,71m; 0,51 m e azimute plano 288°26'06" até o marco M-111, de coordenada N = 9.904.278,65m e E = 183.139,23m; 45,62 m e azimute plano 287°04'07" até o marco M-112, de coordenada N = 9.904.292,04m e E = 183.095,62m; 72,94 m e azimute plano 287°04'07" até o marco M-113, de coordenada N = 9.904.313,45m e E = 183.025,89m; 0,10 m e azimute plano 286°41'57" até o marco M-114, de coordenada N = 9.904.313,48m e E = 183.025,79m; 71,88 m e azimute plano 286°27'12" até o marco M-115, de coordenada N = 9.904.333,84m e E = 182.956,85m; 0,23 m e azimute plano 285°15'18" até o marco M-116, de coordenada N = 9.904.333,90m e E = 182.956,63m; 80,19 m e azimute plano 285°09'33" até o marco M-117, de coordenada N = 9.904.354,87m e E = 182.879,23m; 40,09 m e azimute plano 286°49'16" até o marco M-118, de coordenada N = 9.904.366,47m e E = 182.840,86m; 35,45 m e azimute plano 294°05'32" até o marco M-119, de coordenada N = 9.904.380,94m e E = 182.808,50m; 44,48 m e azimute plano 304°50'13" até o marco M-120, de coordenada N = 9.904.406,35m e E = 182.771,99m; 76,85 m e azimute plano 312°00'34" até o marco M-121, de coordenada N = 9.904.457,78m e E = 182.714,89m; 104,00 m e azimute plano 313°59'55" até o marco M-122, de coordenada N = 9.904.530,02m e E = 182.640,08m; 0,25 m e azimute plano 313°21'48" até o marco M-123, de coordenada N = 9.904.530,19m e E = 182.639,90m; 61,93 m e azimute plano 312°33'56" até o marco M-124, de coordenada N = 9.904.572,08m e E = 182.594,29m; 35,26 m e azimute plano 312°33'48" até o marco M-125, de coordenada N = 9.904.595,93m e E = 182.568,32m; 49,94 m e azimute plano 313°13'23" até o marco M-126, de coordenada N = 9.904.630,13m e E = 182.531,93m; 71,97 m e azimute plano 313°14'16" até o marco M-127, de coordenada N = 9.904.679,43m e E = 182.479,50m; 0,08 m e azimute plano 309°48'20" até o marco M-128, de coordenada N = 9.904.679,48m e E = 182.479,44m; 93,93 m e azimute plano 312°46'26" até o marco M-129, de coordenada N = 9.904.743,27m e E = 182.410,49m; 87,87 m e azimute plano 312°56'35" até o marco M-130, de coordenada N = 9.904.803,13m e E = 182.346,17m; 0,45 m e azimute plano 311°25'25" até o marco M-131, de coordenada N = 9.904.803,43m e E = 182.345,83m; 79,46 m e azimute plano 310°22'14" até o marco M-132, de coordenada N = 9.904.854,90m e E = 182.285,29m; 2,40 m e azimute plano 310°26'46" até o marco M-133, de coordenada N = 9.904.856,46m e E = 182.283,46m; 27,53 m e azimute plano 310°22'24" até o marco M-134, de coordenada N = 9.904.874,29m e E = 182.262,49m; 120,29 m e azimute plano 313°26'01" até o marco M-135, de coordenada N = 9.904.956,99m e E = 182.175,14m; 0,18 m e azimute plano 312°42'34" até o marco M-136, de coordenada N = 9.904.957,11m e E = 182.175,01m; 79,77 m e azimute plano 312°25'45" até o marco M-137, de coordenada N = 9.905.010,93m e E = 182.116,13m; 101,20 m e azimute plano 314°29'58" até o marco M-138, de coordenada N = 9.905.081,86m e E = 182.043,95m; 29,28 m e azimute plano 314°12'41" até o marco M-139, de coordenada N = 9.905.102,28m e E = 182.022,96m; deste, segue pela **Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Sul-Norte) da Rodovia Estadual PA-136**, com a seguinte distância 4,53 m e azimute plano 2°16'32" até o marco M-140, de coordenada N = 9.905.106,81m e E = 182.023,14m; 0,80 m e azimute plano 0°42'58" até o marco M-141, de coordenada N = 9.905.107,61m e E = 182.023,15m; 1,13 m e azimute plano 358°28'45" até o marco M-142, de coordenada N = 9.905.108,74m e E = 182.023,12m; 93,72 m e azimute plano 356°44'01" até o marco M-143, de coordenada N = 9.905.202,31m e E = 182.017,78m; 19,24 m e azimute plano 359°58'13" até o marco M-144, de coordenada N = 9.905.221,55m e E = 182.017,77m; 127,63 m e azimute plano 359°57'18" até o marco M-145, de coordenada N = 9.905.349,18m e E = 182.017,67m; 154,04 m e azimute plano 0°12'16" até o marco M-146, de coordenada N = 9.905.503,22m e E = 182.018,22m; 0,51 m e azimute plano 358°52'36" até o marco M-147, de coordenada N = 9.905.503,73m e E = 182.018,21m; 171,79 m e azimute plano 358°37'57" até o marco M-148, de coordenada

N = 9.905.675,47m e E = 182.014,11m; 129,48 m e azimute plano 359°04'46" até o marco M-149, de coordenada N = 9.905.804,93m e E = 182.012,03m; 154,46 m e azimute plano 359°57'33" até o marco M-150, de coordenada N = 9.905.959,39m e E = 182.011,92m; 142,12 m e azimute plano 0°29'16" até o marco M-151, de coordenada N = 9.906.101,50m e E = 182.013,13m; 0,24 m e azimute plano 2°23'09" até o marco M-152, de coordenada N = 9.906.101,74m e E = 182.013,14m; 255,42 m e azimute plano 359°39'33" até o marco M-153, de coordenada N = 9.906.357,16m e E = 182.011,62m; 181,65 m e azimute plano 359°57'32" até o marco M-154, de coordenada N = 9.906.538,81m e E = 182.011,49m; 0,19 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-155, de coordenada N = 9.906.539,00m e E = 182.011,49m; 72,88 m e azimute plano 359°26'02" até o marco M-156, de coordenada N = 9.906.611,88m e E = 182.010,77m; 127,58 m e azimute plano 0°33'09" até o marco M-157, de coordenada N = 9.906.739,45m e E = 182.012,00m; 136,33 m e azimute plano 0°14'22" até o marco M-158, de coordenada N = 9.906.875,78m e E = 182.012,57m; 0,14 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-159, de coordenada N = 9.906.875,92m e E = 182.012,57m; 158,04 m e azimute plano 359°43'02" até o marco M-160, de coordenada N = 9.907.033,96m e E = 182.011,79m; 149,33 m e azimute plano 359°42'16" até o marco M-161, de coordenada N = 9.907.183,29m e E = 182.011,02m; 47,48 m e azimute plano 0°22'27" até o marco M-162, de coordenada N = 9.907.230,77m e E = 182.011,33m; 132,79 m e azimute plano 0°22'47" até o marco M-163, de coordenada N = 9.907.363,56m e E = 182.012,21m; 0,14 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-164, de coordenada N = 9.907.363,70m e E = 182.012,21m; 170,45 m e azimute plano 359°57'23" até o marco M-165, de coordenada N = 9.907.534,15m e E = 182.012,08m; 156,04 m e azimute plano 0°12'07" até o marco M-166, de coordenada N = 9.907.690,19m e E = 182.012,63m; 142,86 m e azimute plano 359°57'36" até o marco M-167, de coordenada N = 9.907.833,05m e E = 182.012,53m; 153,72 m e azimute plano 0°12'18" até o marco M-168, de coordenada N = 9.907.986,77m e E = 182.013,08m; 80,54 m e azimute plano 1°51'25" até o marco M-169, de coordenada N = 9.908.067,27m e E = 182.015,69m; 38,84 m e azimute plano 1°51'32" até o marco M-170, de coordenada N = 9.908.106,09m e E = 182.016,95m; 61,54 m e azimute plano 3°01'39" até o marco M-171, de coordenada N = 9.908.167,54m e E = 182.020,20m; 68,43 m e azimute plano 4°23'00" até o marco M-172, de coordenada N = 9.908.235,77m e E = 182.025,43m; 1,08 m e azimute plano 3°10'47" até o marco M-173, de coordenada N = 9.908.236,85m e E = 182.025,49m; 56,47 m e azimute plano 1°17'55" até o marco M-174, de coordenada N = 9.908.293,31m e E = 182.026,77m; 119,59 m e azimute plano 2°10'33" até o marco M-175, de coordenada N = 9.908.412,81m e E = 182.031,31m; 107,92 m e azimute plano 3°07'05" até o marco M-176, de coordenada N = 9.908.520,57m e E = 182.037,18m; 79,11 m e azimute plano 3°19'08" até o marco M-177, de coordenada N = 9.908.599,55m e E = 182.041,76m; 0,17 m e azimute plano 3°21'59" até o marco M-178, de coordenada N = 9.908.599,72m e E = 182.041,77m; 145,02 m e azimute plano 2°50'31" até o marco M-179, de coordenada N = 9.908.744,56m e E = 182.048,96m; 0,18 m e azimute plano 3°10'47" até o marco M-180, de coordenada N = 9.908.744,74m e E = 182.048,97m; 128,98 m e azimute plano 2°18'38" até o marco M-181, de coordenada N = 9.908.873,62m e E = 182.054,17m; 186,36 m e azimute plano 3°12'52" até o marco M-182, de coordenada N = 9.909.059,69m e E = 182.064,62m; 100,85 m e azimute plano 3°43'26" até o marco M-183, de coordenada N = 9.909.160,33m e E = 182.071,17m; 0,62 m e azimute plano 2°46'13" até o marco M-184, de coordenada N = 9.909.160,95m e E = 182.071,20m; 95,95 m e azimute plano 1°56'06" até o marco M-185, de coordenada N = 9.909.256,85m e E = 182.074,44m; 105,08 m e azimute plano 3°12'08" até o marco M-186, de coordenada N = 9.909.361,77m e E = 182.080,31m; 77,70 m e azimute plano 4°20'50" até o marco M-187, de coordenada N = 9.909.439,25m e E = 182.086,20m; 0,52 m e azimute plano 3°18'07" até o marco M-188, de coordenada N = 9.909.439,77m e E = 182.086,23m; 130,38 m e azimute plano 2°52'15" até o marco M-189, de coordenada N = 9.909.569,99m e E = 182.092,76m; 132,32 m e azimute plano 3°40'59" até o marco M-190, de coordenada N = 9.909.702,04m e E = 182.101,26m; 137,22 m e azimute plano 4°23'18" até o marco M-191, de coordenada N = 9.909.838,86m e E = 182.111,76m; 0,44 m e azimute plano 3°54'02" até o marco M-192, de coordenada N = 9.909.839,30m e E = 182.111,79m; 119,34 m e azimute plano 3°08'29" até o marco M-193, de coordenada N = 9.909.958,46m e E = 182.118,33m; 0,29 m e azimute plano 3°56'43" até o marco M-194, de coordenada N = 9.909.958,75m e E = 182.118,35m; 96,58 m e azimute plano 2°18'30" até o marco M-195, de coordenada N = 9.910.055,25m e E = 182.122,24m; 57,46 m e azimute plano 3°54'06" até o marco M-196, de coordenada N = 9.910.112,58m e E = 182.126,15m; 72,42 m e azimute plano 6°07'09" até o marco M-197, de coordenada N = 9.910.184,59m e E = 182.133,87m; 40,00 m e azimute plano 13°51'20" até o marco M-198, de coordenada N = 9.910.223,43m e E = 182.143,45m; 0,73 m e azimute plano 12°41'59" até o marco M-199, de coordenada N = 9.910.224,14m e E = 182.143,61m; 48,34 m e azimute plano 11°48'18" até o marco M-200, de coordenada N = 9.910.271,46m e E = 182.153,50m; 49,24 m e azimute plano 12°14'28" até o marco M-201, de coordenada N = 9.910.319,58m e E = 182.163,94m; 41,34 m e azimute plano 15°23'15" até o marco M-202, de coordenada N = 9.910.359,44m e E = 182.174,91m; 44,15 m e azimute plano 17°59'01" até o marco M-203, de coordenada N = 9.910.401,43m e E = 182.188,54m; 60,36 m e azimute plano 20°16'42" até o marco M-204, de coordenada N = 9.910.458,05m e E = 182.209,46m; deste, segue pela **Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Sudoeste-Nordeste) da Rodovia Estadual PA-318**, com a seguinte distância 50,22 m e azimute plano 22°01'11" até o marco M-205, de coordenada N = 9.910.504,61m e E = 182.228,29m; 60,00 m e azimute plano 25°34'27" até o marco M-206, de coordenada N = 9.910.558,73m e E = 182.254,19m; 34,17 m e azimute plano 29°37'35" até o marco M-207, de coordenada N

= 9.910.588,43m e E = 182.271,08m; 21,75 m e azimute plano 29°37'03" até o marco M-208, de coordenada N = 9.910.607,34m e E = 182.281,83m; 83,13 m e azimute plano 35°03'25" até o marco M-209, de coordenada N = 9.910.675,39m e E = 182.329,58m; 74,08 m e azimute plano 41°59'26" até o marco M-210, de coordenada N = 9.910.730,45m e E = 182.379,14m; 61,27 m e azimute plano 47°18'06" até o marco M-211, de coordenada N = 9.910.772,00m e E = 182.424,17m; 79,94 m e azimute plano 47°08'40" até o marco M-212, de coordenada N = 9.910.826,37m e E = 182.482,77m; 77,11 m e azimute plano 49°57'58" até o marco M-213, de coordenada N = 9.910.875,97m e E = 182.541,81m; 99,00 m e azimute plano 51°22'06" até o marco M-214, de coordenada N = 9.910.937,78m e E = 182.619,15m; 80,91 m e azimute plano 51°06'56" até o marco M-215, de coordenada N = 9.910.988,57m e E = 182.682,13m; 88,82 m e azimute plano 50°53'24" até o marco M-216, de coordenada N = 9.911.044,60m e E = 182.751,05m; 0,27 m e azimute plano 51°00'32" até o marco M-217, de coordenada N = 9.911.044,77m e E = 182.751,26m; 81,02 m e azimute plano 50°06'07" até o marco M-218, de coordenada N = 9.911.096,74m e E = 182.813,42m; 108,37 m e azimute plano 50°49'39" até o marco M-219, de coordenada N = 9.911.165,19m e E = 182.897,43m; 0,31 m e azimute plano 51°37'57" até o marco M-220, de coordenada N = 9.911.165,38m e E = 182.897,67m; 0,36 m e azimute plano 48°21'59" até o marco M-221, de coordenada N = 9.911.165,62m e E = 182.897,94m; 84,87 m e azimute plano 48°55'19" até o marco M-222, de coordenada N = 9.911.221,39m e E = 182.961,92m; 78,10 m e azimute plano 50°57'39" até o marco M-223, de coordenada N = 9.911.270,58m e E = 183.022,58m; 0,16 m e azimute plano 50°11'40" até o marco M-224, de coordenada N = 9.911.270,68m e E = 183.022,70m; 100,44 m e azimute plano 50°29'09" até o marco M-225, de coordenada N = 9.911.334,59m e E = 183.100,19m; 0,19 m e azimute plano 51°20'25" até o marco M-226, de coordenada N = 9.911.334,71m e E = 183.100,34m; 0,83 m e azimute plano 48°25'26" até o marco M-227, de coordenada N = 9.911.335,26m e E = 183.100,96m; 87,68 m e azimute plano 47°35'02" até o marco M-228, de coordenada N = 9.911.394,40m e E = 183.165,69m; 49,24 m e azimute plano 48°53'42" até o marco M-229, de coordenada N = 9.911.426,77m e E = 183.202,79m; 112,02 m e azimute plano 52°32'01" até o marco M-230, de coordenada N = 9.911.494,91m e E = 183.291,70m; 0,85 m e azimute plano 51°39'16" até o marco M-231, de coordenada N = 9.911.495,44m e E = 183.292,37m; 81,13 m e azimute plano 50°06'01" até o marco M-232, de coordenada N = 9.911.547,48m e E = 183.354,61m; 94,56 m e azimute plano 50°14'19" até o marco M-233, de coordenada N = 9.911.607,96m e E = 183.427,30m; 112,69 m e azimute plano 51°19'33" até o marco M-234, de coordenada N = 9.911.678,38m e E = 183.515,28m; 77,17 m e azimute plano 51°01'00" até o marco M-235, de coordenada N = 9.911.726,93m e E = 183.575,27m; 23,23 m e azimute plano 51°01'41" até o marco M-236, de coordenada N = 9.911.741,54m e E = 183.593,33m; 91,51 m e azimute plano 52°07'28" até o marco M-237, de coordenada N = 9.911.797,72m e E = 183.665,56m; 106,14 m e azimute plano 55°30'37" até o marco M-238, de coordenada N = 9.911.857,82m e E = 183.753,04m; 0,59 m e azimute plano 54°41'20" até o marco M-239, de coordenada N = 9.911.858,16m e E = 183.753,52m; 148,50 m e azimute plano 53°49'51" até o marco M-240, de coordenada N = 9.911.945,80m e E = 183.873,40m; 0,44 m e azimute plano 54°09'44" até o marco M-241, de coordenada N = 9.911.946,06m e E = 183.873,76m; 108,18 m e azimute plano 52°34'34" até o marco M-242, de coordenada N = 9.912.011,80m e E = 183.959,67m; 139,80 m e azimute plano 53°58'16" até o marco M-243, de coordenada N = 9.912.094,03m e E = 184.072,73m; 0,14 m e azimute plano 56°18'36" até o marco M-244, de coordenada N = 9.912.094,11m e E = 184.072,85m; 156,43 m e azimute plano 53°33'47" até o marco M-245, de coordenada N = 9.912.187,02m e E = 184.198,70m; 0,29 m e azimute plano 51°57'11" até o marco M-246, de coordenada N = 9.912.187,20m e E = 184.198,93m; 120,63 m e azimute plano 52°42'27" até o marco M-247, de coordenada N = 9.912.260,29m e E = 184.294,90m; 93,34 m e azimute plano 53°11'34" até o marco M-248, de coordenada N = 9.912.316,21m e E = 184.369,63m; 117,61 m e azimute plano 53°35'45" até o marco M-249, de coordenada N = 9.912.386,01m e E = 184.464,29m; 98,79 m e azimute plano 53°34'45" até o marco M-250, de coordenada N = 9.912.444,66m e E = 184.543,78m; 0,48 m e azimute plano 52°39'02" até o marco M-251, de coordenada N = 9.912.444,95m e E = 184.544,16m; 106,18 m e azimute plano 52°12'27" até o marco M-252, de coordenada N = 9.912.510,02m e E = 184.628,07m; 94,32 m e azimute plano 53°40'32" até o marco M-253, de coordenada N = 9.912.565,89m e E = 184.704,06m; 86,50 m e azimute plano 53°31'58" até o marco M-254, de coordenada N = 9.912.617,30m e E = 184.773,62m; 0,39 m e azimute plano 53°25'37" até o marco M-255, de coordenada N = 9.912.617,53m e E = 184.773,93m; 35,16 m e azimute plano 52°26'32" até o marco M-256, de coordenada N = 9.912.638,96m e E = 184.801,80m; 31,10 m e azimute plano 61°36'20" até o marco M-257, de coordenada N = 9.912.653,75m e E = 184.829,16m; 31,96 m e azimute plano 72°39'12" até o marco M-258, de coordenada N = 9.912.663,28m e E = 184.859,67m; 35,38 m e azimute plano 81°11'14" até o marco M-259, de coordenada N = 9.912.668,70m e E = 184.894,63m; 24,74 m e azimute plano 92°44'02" até o marco M-260, de coordenada N = 9.912.667,52m e E = 184.919,34m; 27,43 m e azimute plano 95°15'04" até o marco M-261, de coordenada N = 9.912.665,01m e E = 184.946,65m; 25,55 m e azimute plano 99°34'36" até o marco M-262, de coordenada N = 9.912.660,76m e E = 184.971,84m; 37,51 m e azimute plano 106°44'56" até o marco M-263, de coordenada N = 9.912.649,95m e E = 185.007,76m; 1,31 m e azimute plano 104°59'15" até o marco M-264, de coordenada N = 9.912.649,61m e E = 185.009,03m; 175,42 m e azimute plano 102°58'09" até o marco M-265, de coordenada N = 9.912.610,24m e E = 185.179,98m; 134,78 m e azimute plano 103°13'40" até o marco M-266, de coordenada N = 9.912.579,40m e E = 185.311,18m; 0,12 m e azimute plano 104°02'10" até o marco M-267, de coordenada N = 9.912.579,37m e E = 185.311,30m; 132,57 m e azimute plano 102°52'14" até o marco M-268, de coordenada N = 9.912.549,84m

e E = 185.440,54m; 0,16 m e azimute plano 104°02'10" até o marco M-269, de coordenada N = 9.912.549,80m e E = 185.440,70m; 85,37 m e azimute plano 102°24'47" até o marco M-270, de coordenada N = 9.912.531,45m e E = 185.524,07m; 51,60 m e azimute plano 103°11'46" até o marco M-271, de coordenada N = 9.912.519,67m e E = 185.574,31m; 1,13 m e azimute plano 101°42'23" até o marco M-272, de coordenada N = 9.912.519,44m e E = 185.575,42m; 0,68 m e azimute plano 98°29'20" até o marco M-273, de coordenada N = 9.912.519,34m e E = 185.576,09m; 42,16 m e azimute plano 98°02'37" até o marco M-274, de coordenada N = 9.912.513,44m e E = 185.617,84m; 1,41 m e azimute plano 96°06'56" até o marco M-275, de coordenada N = 9.912.513,29m e E = 185.619,24m; 1,41 m e azimute plano 91°37'30" até o marco M-276, de coordenada N = 9.912.513,25m e E = 185.620,65m; 38,44 m e azimute plano 89°58'13" até o marco M-277, de coordenada N = 9.912.513,27m e E = 185.659,09m; 1,74 m e azimute plano 87°22'03" até o marco M-278, de coordenada N = 9.912.513,35m e E = 185.660,83m; 1,75 m e azimute plano 82°25'37" até o marco M-279, de coordenada N = 9.912.513,58m e E = 185.662,56m; 2,30 m e azimute plano 76°41'18" até o marco M-280, de coordenada N = 9.912.514,11m e E = 185.664,80m; 41,50 m e azimute plano 73°21'51" até o marco M-281, de coordenada N = 9.912.525,99m e E = 185.704,56m; 1,18 m e azimute plano 71°43'07" até o marco M-282, de coordenada N = 9.912.526,36m e E = 185.705,68m; 1,75 m e azimute plano 67°31'52" até o marco M-283, de coordenada N = 9.912.527,03m e E = 185.707,30m; 1,78 m e azimute plano 62°17'11" até o marco M-284, de coordenada N = 9.912.527,86m e E = 185.708,88m; 35,33 m e azimute plano 59°43'34" até o marco M-285, de coordenada N = 9.912.545,67m e E = 185.739,39m; 2,29 m e azimute plano 56°22'45" até o marco M-286, de coordenada N = 9.912.546,94m e E = 185.741,30m; 57,13 m e azimute plano 53°08'24" até o marco M-287, de coordenada N = 9.912.581,21m e E = 185.787,01m; 0,29 m e azimute plano 53°31'51" até o marco M-288, de coordenada N = 9.912.581,38m e E = 185.787,24m; 86,22 m e azimute plano 52°18'27" até o marco M-289, de coordenada N = 9.912.634,10m e E = 185.855,47m; 64,44 m e azimute plano 52°13'04" até o marco M-290, de coordenada N = 9.912.673,58m e E = 185.906,40m; 73,04 m e azimute plano 52°51'26" até o marco M-291, de coordenada N = 9.912.717,68m e E = 185.964,62m; 85,84 m e azimute plano 52°39'32" até o marco M-292, de coordenada N = 9.912.769,75m e E = 186.032,87m; 0,43 m e azimute plano 51°32'47" até o marco M-293, de coordenada N = 9.912.770,02m e E = 186.033,21m; 85,45 m e azimute plano 51°25'07" até o marco M-294, de coordenada N = 9.912.823,31m e E = 186.100,01m; 88,77 m e azimute plano 52°04'59" até o marco M-295, de coordenada N = 9.912.877,86m e E = 186.170,04m; 95,54 m e azimute plano 52°43'12" até o marco M-296, de coordenada N = 9.912.935,73m e E = 186.246,06m; 73,56 m e azimute plano 53°10'03" até o marco M-297, de coordenada N = 9.912.979,83m e E = 186.304,94m; 1,15 m e azimute plano 51°43'50" até o marco M-298, de coordenada N = 9.912.980,54m e E = 186.305,84m; 74,57 m e azimute plano 49°49'28" até o marco M-299, de coordenada N = 9.913.028,65m e E = 186.362,82m; 0,55 m e azimute plano 48°42'55" até o marco M-300, de coordenada N = 9.913.029,01m e E = 186.363,23m; 77,20 m e azimute plano 48°16'35" até o marco M-301, de coordenada N = 9.913.080,39m e E = 186.420,85m; 1,41 m e azimute plano 46°08'45" até o marco M-302, de coordenada N = 9.913.081,37m e E = 186.421,87m; 85,48 m e azimute plano 44°12'30" até o marco M-303, de coordenada N = 9.913.142,64m e E = 186.481,47m; 0,64 m e azimute plano 43°43'37" até o marco M-304, de coordenada N = 9.913.143,10m e E = 186.481,91m; 57,97 m e azimute plano 42°22'41" até o marco M-305, de coordenada N = 9.913.185,92m e E = 186.520,98m; 0,57 m e azimute plano 41°28'04" até o marco M-306, de coordenada N = 9.913.186,35m e E = 186.521,36m; 66,96 m e azimute plano 40°45'16" até o marco M-307, de coordenada N = 9.913.237,07m e E = 186.565,07m; 72,12 m e azimute plano 40°41'34" até o marco M-308, de coordenada N = 9.913.291,75m e E = 186.612,09m; 0,31 m e azimute plano 38°22'03" até o marco M-309, de coordenada N = 9.913.291,99m e E = 186.612,28m; 48,82 m e azimute plano 39°39'52" até o marco M-310, de coordenada N = 9.913.329,57m e E = 186.643,44m; 2,04 m e azimute plano 36°48'49" até o marco M-311, de coordenada N = 9.913.331,20m e E = 186.644,66m; 57,08 m e azimute plano 33°49'15" até o marco M-312, de coordenada N = 9.913.378,62m e E = 186.676,43m; 0,93 m e azimute plano 32°39'39" até o marco M-313, de coordenada N = 9.913.379,40m e E = 186.676,93m; 60,05 m e azimute plano 31°12'16" até o marco M-314, de coordenada N = 9.913.430,76m e E = 186.708,04m; 0,44 m e azimute plano 30°04'07" até o marco M-315, de coordenada N = 9.913.431,14m e E = 186.708,26m; 0,40 m e azimute plano 29°44'42" até o marco M-316, de coordenada N = 9.913.431,49m e E = 186.708,46m; 71,39 m e azimute plano 28°48'58" até o marco M-317, de coordenada N = 9.913.494,04m e E = 186.742,87m; 76,57 m e azimute plano 28°53'17" até o marco M-318, de coordenada N = 9.913.561,08m e E = 186.779,86m; 68,07 m e azimute plano 29°39'52" até o marco M-319, de coordenada N = 9.913.620,23m e E = 186.813,55m; 0,48 m e azimute plano 28°42'21" até o marco M-320, de coordenada N = 9.913.620,65m e E = 186.813,78m; 61,82 m e azimute plano 28°18'07" até o marco M-321, de coordenada N = 9.913.675,08m e E = 186.843,09m; 43,15 m e azimute plano 34°03'04" até o marco M-322, de coordenada N = 9.913.710,83m e E = 186.867,25m; 32,56 m e azimute plano 45°08'58" até o marco M-323, de coordenada N = 9.913.733,79m e E = 186.890,33m; 37,86 m e azimute plano 56°11'18" até o marco M-324, de coordenada N = 9.913.754,86m e E = 186.921,79m; 29,51 m e azimute plano 65°40'01" até o marco M-325, de coordenada N = 9.913.767,02m e E = 186.948,68m; 55,92 m e azimute plano 70°23'20" até o marco M-326, de coordenada N = 9.913.785,79m e E = 187.001,36m; 70,98 m e azimute plano 71°38'21" até o marco M-327, de coordenada N = 9.913.808,15m e E = 187.068,73m; 0,38 m e azimute plano 70°08'41" até o marco M-328, de coordenada N = 9.913.808,28m e E = 187.069,09m; 65,15 m e azimute plano 70°32'40" até o marco M-329, de coordenada N = 9.913.829,98m e E = 187.130,52m;



85,67 m e azimute plano 71°38'36" até o marco M-330, de coordenada N = 9.913.856,96m e E = 187.211,83m; 0,26 m e azimute plano 72°15'19" até o marco M-331, de coordenada N = 9.913.857,04m e E = 187.212,08m; 96,81 m e azimute plano 70°53'56" até o marco M-332, de coordenada N = 9.913.888,72m e E = 187.303,56m; 101,03 m e azimute plano 70°34'30" até o marco M-333, de coordenada N = 9.913.922,32m e E = 187.398,84m; 79,39 m e azimute plano 71°38'42" até o marco M-334, de coordenada N = 9.913.947,32m e E = 187.474,19m; 0,15 m e azimute plano 70°20'46" até o marco M-335, de coordenada N = 9.913.947,37m e E = 187.474,33m; 85,81 m e azimute plano 71°13'23" até o marco M-336, de coordenada N = 9.913.974,99m e E = 187.555,57m; 97,56 m e azimute plano 72°44'20" até o marco M-337, de coordenada N = 9.914.003,94m e E = 187.648,74m; 0,14 m e azimute plano 72°53'50" até o marco M-338, de coordenada N = 9.914.003,98m e E = 187.648,87m; 102,20 m e azimute plano 72°20'36" até o marco M-339, de coordenada N = 9.914.034,98m e E = 187.746,26m; 0,28 m e azimute plano 71°33'54" até o marco M-340, de coordenada N = 9.914.035,07m e E = 187.746,53m; 97,72 m e azimute plano 71°31'01" até o marco M-341, de coordenada N = 9.914.066,05m e E = 187.839,21m; 102,32 m e azimute plano 71°59'18" até o marco M-342, de coordenada N = 9.914.097,69m e E = 187.936,52m; 0,71 m e azimute plano 71°03'13" até o marco M-343, de coordenada N = 9.914.097,92m e E = 187.937,19m; 0,13 m e azimute plano 71°33'54" até o marco M-344, de coordenada N = 9.914.097,96m e E = 187.937,31m; 52,79 m e azimute plano 69°36'42" até o marco M-345, de coordenada N = 9.914.116,35m e E = 187.986,79m; 62,05 m e azimute plano 70°52'23" até o marco M-346, de coordenada N = 9.914.136,68m e E = 188.045,41m; 60,60 m e azimute plano 71°38'56" até o marco M-347, de coordenada N = 9.914.155,76m e E = 188.102,93m; 0,30 m e azimute plano 70°20'46" até o marco M-348, de coordenada N = 9.914.155,86m e E = 188.103,21m; 70,16 m e azimute plano 70°47'44" até o marco M-349, de coordenada N = 9.914.178,94m e E = 188.169,47m; 0,29 m e azimute plano 69°40'37" até o marco M-350, de coordenada N = 9.914.179,04m e E = 188.169,74m; 0,43 m e azimute plano 69°26'38" até o marco M-351, de coordenada N = 9.914.179,19m e E = 188.170,14m; 65,41 m e azimute plano 68°43'09" até o marco M-352, de coordenada N = 9.914.202,93m e E = 188.231,09m; 1,54 m e azimute plano 66°36'20" até o marco M-353, de coordenada N = 9.914.203,54m e E = 188.232,50m; 1,53 m e azimute plano 61°55'39" até o marco M-354, de coordenada N = 9.914.204,26m e E = 188.233,85m; 42,10 m e azimute plano 59°56'22" até o marco M-355, de coordenada N = 9.914.225,35m e E = 188.270,29m; 1,45 m e azimute plano 57°57'10" até o marco M-356, de coordenada N = 9.914.226,12m e E = 188.271,52m; 1,45 m e azimute plano 53°40'57" até o marco M-357, de coordenada N = 9.914.226,98m e E = 188.272,69m; 41,39 m e azimute plano 51°37'16" até o marco M-358, de coordenada N = 9.914.252,68m e E = 188.305,14m; 0,58 m e azimute plano 51°20'25" até o marco M-359, de coordenada N = 9.914.253,04m e E = 188.305,59m; 2,18 m e azimute plano 46°51'35" até o marco M-360, de coordenada N = 9.914.254,53m e E = 188.307,18m; 38,29 m e azimute plano 43°45'05" até o marco M-361, de coordenada N = 9.914.282,19m e E = 188.333,66m; 1,33 m e azimute plano 41°57'19" até o marco M-362, de coordenada N = 9.914.283,18m e E = 188.334,55m; 1,86 m e azimute plano 37°07'01" até o marco M-363, de coordenada N = 9.914.284,66m e E = 188.335,67m; 38,43 m e azimute plano 34°39'13" até o marco M-364, de coordenada N = 9.914.316,27m e E = 188.357,52m; 0,23 m e azimute plano 34°22'49" até o marco M-365, de coordenada N = 9.914.316,46m e E = 188.357,65m; 65,13 m e azimute plano 33°59'25" até o marco M-366, de coordenada N = 9.914.370,46m e E = 188.394,06m; 1,08 m e azimute plano 32°30'43" até o marco M-367, de coordenada N = 9.914.371,37m e E = 188.394,64m; 100,20 m e azimute plano 30°54'04" até o marco M-368, de coordenada N = 9.914.457,35m e E = 188.446,10m; 96,05 m e azimute plano 32°50'29" até o marco M-369, de coordenada N = 9.914.538,05m e E = 188.498,19m; 70,09 m e azimute plano 32°56'22" até o marco M-370, de coordenada N = 9.914.596,87m e E = 188.536,30m; 56,62 m e azimute plano 35°58'31" até o marco M-371, de coordenada N = 9.914.642,69m e E = 188.569,56m; 58,33 m e azimute plano 44°15'25" até o marco M-372, de coordenada N = 9.914.684,47m e E = 188.610,27m; 0,17 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-373, de coordenada N = 9.914.684,59m e E = 188.610,39m; 77,93 m e azimute plano 43°47'19" até o marco M-374, de coordenada N = 9.914.740,85m e E = 188.664,32m; 62,97 m e azimute plano 46°50'02" até o marco M-375, de coordenada N = 9.914.783,93m e E = 188.710,25m; 92,96 m e azimute plano 47°10'00" até o marco M-376, de coordenada N = 9.914.847,13m e E = 188.778,42m; 0,38 m e azimute plano 47°07'16" até o marco M-377, de coordenada N = 9.914.847,39m e E = 188.778,70m; 36,94 m e azimute plano 46°03'50" até o marco M-378, de coordenada N = 9.914.873,02m e E = 188.805,30m; 1,32 m e azimute plano 46°13'55" até o marco M-379, de coordenada N = 9.914.873,93m e E = 188.806,25m; 48,74 m e azimute plano 46°04'21" até o marco M-380, de coordenada N = 9.914.907,74m e E = 188.841,35m; 88,52 m e azimute plano 48°09'34" até o marco M-381, de coordenada N = 9.914.966,79m e E = 188.907,30m; 0,73 m e azimute plano 47°46'45" até o marco M-382, de coordenada N = 9.914.967,28m e E = 188.907,84m; 85,24 m e azimute plano 46°05'18" até o marco M-383, de coordenada N = 9.915.026,40m e E = 188.969,25m; 104,03 m e azimute plano 47°27'44" até o marco M-384, de coordenada N = 9.915.096,73m e E = 189.045,90m; 0,28 m e azimute plano 47°51'45" até o marco M-385, de coordenada N = 9.915.096,92m e E = 189.046,11m; 89,93 m e azimute plano 46°38'08" até o marco M-386, de coordenada N = 9.915.158,67m e E = 189.111,49m; 90,50 m e azimute plano 48°05'58" até o marco M-387, de coordenada N = 9.915.219,11m e E = 189.178,85m; 0,40 m e azimute plano 48°00'46" até o marco M-388, de coordenada N = 9.915.219,38m e E = 189.179,15m; 119,64 m e azimute plano 46°56'39" até o marco M-389, de coordenada N = 9.915.301,06m e E = 189.266,57m; 0,31 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-390, de coordenada N = 9.915.301,28m e E = 189.266,79m; 89,22 m e azimute plano 46°03'13"

até o marco M-391, de coordenada N = 9.915.363,20m e E = 189.331,03m; 1,17 m e azimute plano 44°39'10" até o marco M-392, de coordenada N = 9.915.364,03m e E = 189.331,85m; 43,93 m e azimute plano 42°42'44" até o marco M-393, de coordenada N = 9.915.396,31m e E = 189.361,65m; 0,96 m e azimute plano 41°11'09" até o marco M-394, de coordenada N = 9.915.397,03m e E = 189.362,28m; 0,55 m e azimute plano 39°08'38" até o marco M-395, de coordenada N = 9.915.397,46m e E = 189.362,63m; 55,45 m e azimute plano 38°22'50" até o marco M-396, de coordenada N = 9.915.440,93m e E = 189.397,06m; 2,32 m e azimute plano 34°59'31" até o marco M-397, de coordenada N = 9.915.442,83m e E = 189.398,39m; 30,20 m e azimute plano 31°44'53" até o marco M-398, de coordenada N = 9.915.468,51m e E = 189.414,28m; 0,62 m e azimute plano 31°07'21" até o marco M-399, de coordenada N = 9.915.469,04m e E = 189.414,60m; 1,86 m e azimute plano 27°06'53" até o marco M-400, de coordenada N = 9.915.470,70m e E = 189.415,45m; 41,29 m e azimute plano 24°38'05" até o marco M-401, de coordenada N = 9.915.508,23m e E = 189.432,66m; 1,63 m e azimute plano 22°19'22" até o marco M-402, de coordenada N = 9.915.509,74m e E = 189.433,28m; 1,68 m e azimute plano 17°21'14" até o marco M-403, de coordenada N = 9.915.511,34m e E = 189.433,78m; 42,98 m e azimute plano 15°09'42" até o marco M-404, de coordenada N = 9.915.552,82m e E = 189.445,02m; 1,81 m e azimute plano 12°44'03" até o marco M-405, de coordenada N = 9.915.554,59m e E = 189.445,42m; 0,23 m e azimute plano 9°51'57" até o marco M-406, de coordenada N = 9.915.554,82m e E = 189.445,46m; 61,09 m e azimute plano 9°16'44" até o marco M-407, de coordenada N = 9.915.615,11m e E = 189.455,31m; 86,78 m e azimute plano 10°55'13" até o marco M-408, de coordenada N = 9.915.700,32m e E = 189.471,75m; 102,69 m e azimute plano 11°29'34" até o marco M-409, de coordenada N = 9.915.800,95m e E = 189.492,21m; 0,36 m e azimute plano 9°43'39" até o marco M-410, de coordenada N = 9.915.801,30m e E = 189.492,27m; 56,84 m e azimute plano 10°30'05" até o marco M-411, de coordenada N = 9.915.857,19m e E = 189.502,63m; 48,31 m e azimute plano 10°29'45" até o marco M-412, de coordenada N = 9.915.904,69m e E = 189.511,43m; 95,68 m e azimute plano 10°19'54" até o marco M-413, de coordenada N = 9.915.998,82m e E = 189.528,59m; 111,14 m e azimute plano 10°36'48" até o marco M-414, de coordenada N = 9.916.108,06m e E = 189.549,06m; 0,22 m e azimute plano 10°18'17" até o marco M-415, de coordenada N = 9.916.108,28m e E = 189.549,10m; 0,45 m e azimute plano 9°02'22" até o marco M-416, de coordenada N = 9.916.108,72m e E = 189.549,17m; 100,20 m e azimute plano 8°40'45" até o marco M-417, de coordenada N = 9.916.207,77m e E = 189.564,29m; 77,37 m e azimute plano 10°46'16" até o marco M-418, de coordenada N = 9.916.283,78m e E = 189.578,75m; 0,20 m e azimute plano 11°18'36" até o marco M-419, de coordenada N = 9.916.283,98m e E = 189.578,79m; 78,31 m e azimute plano 10°12'08" até o marco M-420, de coordenada N = 9.916.361,05m e E = 189.592,66m; 0,17 m e azimute plano 10°00'29" até o marco M-421, de coordenada N = 9.916.361,22m e E = 189.592,69m; 62,57 m e azimute plano 9°35'09" até o marco M-422, de coordenada N = 9.916.422,92m e E = 189.603,11m; 65,40 m e azimute plano 14°29'43" até o marco M-423, de coordenada N = 9.916.486,24m e E = 189.619,48m; 26,59 m e azimute plano 28°20'19" até o marco M-424, de coordenada N = 9.916.509,64m e E = 189.632,10m; 44,49 m e azimute plano 37°48'54" até o marco M-425, de coordenada N = 9.916.544,79m e E = 189.659,38m; 60,26 m e azimute plano 45°34'41" até o marco M-426, de coordenada N = 9.916.586,97m e E = 189.702,42m; 80,69 m e azimute plano 48°26'48" até o marco M-427, de coordenada N = 9.916.640,49m e E = 189.762,80m; 102,91 m e azimute plano 49°49'28" até o marco M-428, de coordenada N = 9.916.706,88m e E = 189.841,43m; 0,34 m e azimute plano 49°45'49" até o marco M-429, de coordenada N = 9.916.707,10m e E = 189.841,69m; 38,04 m e azimute plano 48°51'29" até o marco M-430, de coordenada N = 9.916.732,13m e E = 189.870,34m; 62,98 m e azimute plano 48°51'46" até o marco M-431, de coordenada N = 9.916.773,56m e E = 189.917,77m; 86,11 m e azimute plano 49°30'09" até o marco M-432, de coordenada N = 9.916.829,48m e E = 189.983,25m; 0,24 m e azimute plano 48°21'59" até o marco M-433, de coordenada N = 9.916.829,64m e E = 189.983,43m; 65,88 m e azimute plano 48°48'12" até o marco M-434, de coordenada N = 9.916.873,03m e E = 190.033,00m; 72,03 m e azimute plano 49°36'21" até o marco M-435, de coordenada N = 9.916.919,71m e E = 190.087,86m; 1,26 m e azimute plano 48°12'56" até o marco M-436, de coordenada N = 9.916.920,55m e E = 190.088,80m; 62,60 m e azimute plano 46°00'12" até o marco M-437, de coordenada N = 9.916.964,03m e E = 190.133,83m; 1,29 m e azimute plano 44°03'39" até o marco M-438, de coordenada N = 9.916.964,96m e E = 190.134,73m; 84,61 m e azimute plano 42°18'28" até o marco M-439, de coordenada N = 9.917.027,53m e E = 190.191,68m; 0,72 m e azimute plano 41°02'07" até o marco M-440, de coordenada N = 9.917.028,07m e E = 190.192,15m; 65,64 m e azimute plano 40°14'53" até o marco M-441, de coordenada N = 9.917.078,17m e E = 190.234,56m; 1,62 m e azimute plano 37°59'55" até o marco M-442, de coordenada N = 9.917.079,45m e E = 190.235,56m; 1,57 m e azimute plano 33°17'04" até o marco M-443, de coordenada N = 9.917.080,76m e E = 190.236,42m; 47,61 m e azimute plano 30°57'20" até o marco M-444, de coordenada N = 9.917.121,59m e E = 190.260,91m; 0,35 m e azimute plano 30°57'50" até o marco M-445, de coordenada N = 9.917.121,89m e E = 190.261,09m; 0,68 m e azimute plano 28°48'39" até o marco M-446, de coordenada N = 9.917.122,49m e E = 190.261,42m; 76,10 m e azimute plano 28°01'11" até o marco M-447, de coordenada N = 9.917.189,67m e E = 190.297,17m; 108,83 m e azimute plano 27°55'34" até o marco M-448, de coordenada N = 9.917.285,83m e E = 190.348,14m; 0,27 m e azimute plano 28°26'35" até o marco M-449, de coordenada N = 9.917.286,07m e E = 190.348,27m; 110,26 m e azimute plano 27°08'29" até o marco M-450, de coordenada N = 9.917.384,19m e E = 190.398,57m; 0,12 m e azimute plano 24°26'38" até o marco M-451, de coordenada N = 9.917.384,30m e E = 190.398,62m; 157,01 m e azimute plano 26°47'25" até o marco M-452, de coordenada N



= 9.917.524,46m e E = 190.469,39m; 145,23 m e azimute plano 27°22'49" até o marco M-453, de coordenada N = 9.917.653,42m e E = 190.536,18m; 134,67 m e azimute plano 27°30'32" até o marco M-454, de coordenada N = 9.917.772,86m e E = 190.598,38m; 50,19 m e azimute plano 27°30'16" até o marco M-455, de coordenada N = 9.917.817,38m e E = 190.621,56m; 155,06 m e azimute plano 27°26'45" até o marco M-456, de coordenada N = 9.917.954,99m e E = 190.693,03m; 184,25 m e azimute plano 27°36'09" até o marco M-457, de coordenada N = 9.918.118,27m e E = 190.778,40m; 0,14 m e azimute plano 24°46'31" até o marco M-458, de coordenada N = 9.918.118,40m e E = 190.778,46m; 130,29 m e azimute plano 27°12'08" até o marco M-459, de coordenada N = 9.918.234,28m e E = 190.838,02m; 129,66 m e azimute plano 27°20'23" até o marco M-460, de coordenada N = 9.918.349,46m e E = 190.897,57m; 228,42 m e azimute plano 27°25'24" até o marco M-461, de coordenada N = 9.918.552,21m e E = 191.002,77m; 172,36 m e azimute plano 27°51'52" até o marco M-462, de coordenada N = 9.918.704,59m e E = 191.083,33m; 56,98 m e azimute plano 27°51'53" até o marco M-463, de coordenada N = 9.918.754,96m e E = 191.109,96m; 131,77 m e azimute plano 27°50'13" até o marco M-464, de coordenada N = 9.918.871,48m e E = 191.171,49m; 224,67 m e azimute plano 28°06'59" até o marco M-465, de coordenada N = 9.919.069,64m e E = 191.277,37m; 0,25 m e azimute plano 28°36'38" até o marco M-466, de coordenada N = 9.919.069,86m e E = 191.277,49m; 212,77 m e azimute plano 27°23'54" até o marco M-467, de coordenada N = 9.919.258,76m e E = 191.375,40m; 191,51 m e azimute plano 28°00'37" até o marco M-468, de coordenada N = 9.919.427,84m e E = 191.465,34m; 206,42 m e azimute plano 28°19'27" até o marco M-469, de coordenada N = 9.919.609,55m e E = 191.563,28m; 0,40 m e azimute plano 28°29'44" até o marco M-470, de coordenada N = 9.919.609,90m e E = 191.563,47m; 20,42 m e azimute plano 27°09'17" até o marco M-471, de coordenada N = 9.919.628,07m e E = 191.572,79m; 120,06 m e azimute plano 27°09'45" até o marco M-472, de coordenada N = 9.919.734,89m e E = 191.627,60m; 204,21 m e azimute plano 28°00'43" até o marco M-473, de coordenada N = 9.919.915,18m e E = 191.723,51m; 0,22 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-474, de coordenada N = 9.919.915,38m e E = 191.723,61m; 168,24 m e azimute plano 27°23'15" até o marco M-475, de coordenada N = 9.920.064,76m e E = 191.801,00m; 166,21 m e azimute plano 28°00'30" até o marco M-476, de coordenada N = 9.920.211,50m e E = 191.879,05m; 0,16 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-477, de coordenada N = 9.920.211,64m e E = 191.879,12m; 170,16 m e azimute plano 27°34'48" até o marco M-478, de coordenada N = 9.920.362,46m e E = 191.957,90m; 120,74 m e azimute plano 27°23'11" até o marco M-479, de coordenada N = 9.920.469,67m e E = 192.013,44m; 100,11 m e azimute plano 28°22'11" até o marco M-480, de coordenada N = 9.920.557,76m e E = 192.061,01m; 0,38 m e azimute plano 27°53'50" até o marco M-481, de coordenada N = 9.920.558,10m e E = 192.061,19m; 115,43 m e azimute plano 27°16'16" até o marco M-482, de coordenada N = 9.920.660,70m e E = 192.114,08m; 96,54 m e azimute plano 28°03'34" até o marco M-483, de coordenada N = 9.920.745,89m e E = 192.159,49m; 29,84 m e azimute plano 38°26'27" até o marco M-484, de coordenada N = 9.920.769,26m e E = 192.178,04m; 25,53 m e azimute plano 40°08'20" até o marco M-485, de coordenada N = 9.920.788,78m e E = 192.194,50m; 43,62 m e azimute plano 45°09'28" até o marco M-486, de coordenada N = 9.920.819,54m e E = 192.225,43m; 5,65 m e azimute plano 47°04'43" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenada N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita já foi excluída a área de 43,2611 ha, referente a área da Gleba "Sem Denominação", a qual está matriculada no Cartório de Registro de Imóveis de Curuçá sob o nº 708, Livro: 2-BD, Folhas: 108.

III – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam excluídas também áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.

IV – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes, com vistas a Averbação da Retificação na Matricula nº 1.463, Livro: 2-BH, Ficha: 064, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Curuçá.

Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente

**Protocolo: 630378**

**APOSTILAMENTO**

**EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO Nº: 01/2021 - CONTRATO Nº: 029/2017 PROCESSO: 2021/142002 - PAE**  
 CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA CNPJ: 05.089.495/0001-90  
 CONTRATADO: TC COM. DE SERV. E TECNOLOGIA LTDA-EPP CNPJ: 07.679.989/0001-50  
 ENDEREÇO: AV. MAGALHÃES BARATA, Nº 1268-A, BAIRRO SÃO BRAZ - CEP: 66.603-281 - BELÉM (PA)  
 OBJETO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO, CÓPIA, FAX, DIGITALIZAÇÃO DEPARTAMENTAL E SUPORTE PARA SOLUÇÕES EMBARCADAS DE PROCESSOS DE GESTÃO DOCUMENTAL  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93  
 JUSTIFICAR: Alteração da dotação orçamentária para o objeto contratado.  
 EXERCÍCIO: 2021 - AÇÃO: 266.579 - Operacionalização de Ações Administrativas - PROJETO ATIVIDADE: 21.122.1297.8338 - NATUREZA DE DESPESA: 339040 - FONTE: 0661007852

Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente apostilamento.

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2021  
 ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - PRESIDENTE

**Protocolo: 630586**

**EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO Nº: 01/2021 - CONTRATO Nº: 033/2017 PROCESSO: 2021/141893 - PAE**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA CNPJ: 05.089.495/0001-90  
 CONTRATADO: TECNOSSET INFORMÁTICA PROD. E SERV.LTDA CNPJ: 64.799.539/0001-35  
 ENDEREÇO: RUA DOS TAMOIOS, Nº 246, BAIRRO JARDIM AEROPORTO, CEP: 04.630-000 - SÃO PAULO/SP  
 OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 - CLAUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
 JUSTIFICAR: Alteração da dotação orçamentária para o objeto contratado.  
 EXERCÍCIO: 2021 - AÇÃO: 266.579 - Operacionalização de Ações Administrativas - PROJETO ATIVIDADE: 21.122.1297.8338 - NATUREZA DE DESPESA: 339040 - FONTE: 0661007852

Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente apostilamento.

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2021  
 ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - PRESIDENTE

**Protocolo: 630582**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2011/67610	LUIZ GUSTAVO DIAS DOS SANTOS	FAZENDA XINGU I	448ha.54a.00ca.	Castanhal 394ha.10a.02ca. São Francisco 54ha.42a.99ca.	092/2021

Belém (PA), 24.02.2021  
 Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

**Protocolo: 630678**

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL**

**CONTRATO**

**CONTRATO Nº 01/2021**

Objeto: Fornecimento de Água Mineral Natural.  
 Valores: R\$ 3.690,00.  
 Data da Assinatura: 23/02/2021.  
 Vigência: 23/02/2021 a 23/02/2022.  
 Programa: 04.122.1297.8338  
 Fonte de Recurso: 0101000000  
 Natureza da Despesa: 33903000.  
 Contratada: LOTTUS COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS-EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 34.018.264/0001-94, com endereço na cidade de Ananindeua/PA, na Rua Paulo Assunção Nº 10 B, Bairro ICUI GUAJARÁ, CEP: 67.125-220.  
 Ordenador: FELIPE COELHO PICANÇO - Gerente Executivo - NGPR.

**Protocolo: 630598**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Termo Aditivo: 03  
 Contrato: 039/2018-NGPR  
 Data da Assinatura: 18/02/2021  
 Vigência: 01/02/2021 a 24/12/2021  
 Exercício: 2021  
 Justificativa:  
 Este 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 039/2018-NGPR, tem por objeto a repactuação para o restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro do contrato.  
 Contratado: E B CARDOSO-EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.849.836/0001-87, com sede em Belém/PA, na Rua WE4, Nº 386/B, Conjunto Gleba 1, Bairro Nova Marambaia, CEP: 66.623-284.  
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 Felipe Coêlho Picanço  
 Gerente Executivo - NGPR

**Protocolo: 630579**

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2020

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e ainda considerando o Parecer Jurídico nº 200-A/2020 - PROJUR/ADEPARÁ, referente ao Processo nº 2020/540160, e com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 que trata da compra e locação de imóveis pela Administração Pública, hipótese de licitação dispensável, decide realizar: a Dispensa de Licitação nº 12/2020, para contratação do objeto: Locação de Imóvel para a instalação escritório da ADEPARÁ no Município de Xinguara. Autorizo a Contratação e a emissão da Nota de Empenho em favor de ANTONIO RIBEIRO DA SILVA. CPF: 188.727.431-68, no valor total de R\$ 35.280,00 (trinta e cinco mil, duzentos e oitenta reais) para todos os efeitos legais.

JAMIR JÚNIOR PARAGAGUASSU MACEDO  
Diretor Geral ADEPARÁ

\*Republicado por incorreção no DOE 34.374 do dia 15 de outubro de 2020

**Protocolo: 630716**

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e ainda considerando o Parecer Jurídico nº 200-A/2020, referente ao Processo nº 2020/540160, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, do inciso X, do art. 24 da Lei 8.666/93, decide RATIFICAR o presente processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a Locação de Imóvel para a instalação da sede da ADEPARÁ no Município de Xinguara, em favor de ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, CPF: 188.727.431-68, no valor total de R\$ 35.280,00 (trinta e cinco mil, duzentos e oitenta reais) para todos os efeitos legais. E ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

JAMIR JÚNIOR PARAGAGUASSU MACEDO  
Diretor Geral ADEPARÁ

\*Republicado por incorreção no DOE 34.374, do dia 15 de Outubro de 2020

**Protocolo: 630720**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 0611/2021:** BENEFICIÁRIO: PAULO ROBERTO NUNES DE AVIZ; Matrícula: 54189688; Função: 20Agricultura; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 0261; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento de prestação de serviço de pessoa física, para atender as necessidades da ULSA de Cametá; Elemento de Despesa / Valor: 339036/47/ R\$ 1.400,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60; Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

**Protocolo: 630508**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 0622/2021:** BENEFICIÁRIO: JOSÉ LUIS MONTEIRO MAGALHÃES; Matrícula: 5585764; Função: 20Agricultura; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 0261; Objetivo: Para "atender despesas de pronto pagamento que não podem ser subordinadas ao processo normal de aplicação". Elemento de Despesa / Valor: 339030/36/47 /R\$ 1.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60; Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

**Protocolo: 630600**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 0620/2021:** BENEFICIÁRIO: MARIO SERGIO PINHEIRO PANTOJA; Matrícula: 54186852; Função: 20Agricultura; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 0261; Objetivo: Para "atender despesas de pronto pagamento que não podem ser subordinadas ao processo normal de aplicação". Elemento de Despesa / Valor: 339030/36/47 /R\$ 1.700,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60; Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

**Protocolo: 630585**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 0621/2021:** BENEFICIÁRIO: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS OLIVEIRA; Matrícula: 5904808; Função: 20Agricultura; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 0261; Objetivo: Para "suprir eventuais demandas desta gerência que devido suas peculiaridades não possam ser submetidas ao processamento natural da compra pública". Elemento de Despesa / Valor: 339030/36/47 /R\$ 2.200,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60; Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

**Protocolo: 630593**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 0618/2021:** BENEFICIÁRIO: DEUSDEDITE SEPTIMIO RAMOS NETO; Matrícula: 6006480; Função: 20Agricultura; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 0261; Objetivo: Ocorrer com despesas de pronto pagamento de aquisição de serviços de pessoa jurídica, para atender as necessidades da Gerência de Xinguara. Elemento de Despesa / Valor: 339039 /R\$ 2.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60; Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

**Protocolo: 630576**

### DIÁRIA

**Portaria: 0616/2020** Objetivo: Dar apoio administrativo. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TAILÂNDIA/PA Destino: MOJU/PA Servidor: 783 /EVA DOS SANTOS FLORIANO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 08/03/2021 a 12/03/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 630557**

**Portaria: 0617/2021** Objetivo: Realizar busca de inadimplentes referente a 2º etapa de campanha de vacinação contra febre aftosa novembro/2020 na região do Projeto de Assentamento Rio da Esquerda, Projeto de Assentamento Laranjeiras, Juronas no município de Itupiranga. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: NOVA IPIXUNA/PA Destino: ITUPIRANGA/PA Servidor: 55585501/MARCOS FREITAS ARAUJO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) /4,5 DIÁRIAS / 01/03/2021 a 05/03/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 630565**

**Portaria: 0634/2021** Objetivo: Realizar fiscalização volante nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: BENEVIDES, CURUÇA, MARAPANIM/PA Servidor: 57223249/DANIEL NUNES E SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) /2,5 DIÁRIAS / 03/03/2021 a 05/03/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 630692**

**Portaria: 0610/2021** Objetivo: Realizar inspeções fitossanitárias em lavouras de soja e fiscalizações de cadastros em 15 propriedades no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Servidor: 5869684/ADRA DAVID ANTONIO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) /4,5 DIÁRIAS / 15/03/2021 a 19/03/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 630409**

**Portaria: 0627/2021** Objetivo: Realizar busca de inadimplentes referente a 2º etapa de campanha de vacinação contra febre aftosa novembro/2020 no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: SANTANA DO ARAGUAIA/PA Servidor: 54187010/ IZOMAR DE JESUS ALVES CALDAS (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / 01/03/2021 a 05/03/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 630675**

**Portaria: 0628/2021** Objetivo: Realizar busca de inadimplentes referente a 2º etapa de campanha de vacinação contra febre aftosa novembro/2020 no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: SANTANA DO ARAGUAIA/PA Servidor: 54188564/ PAULO HENRIQUE LOBATO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 4,5 DIÁRIAS / 01/03/2021 a 05/03/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 630663**

**Portaria: 0614/2021** Objetivo: Realizar busca de inadimplentes referente a 2º etapa de campanha de vacinação contra febre aftosa novembro/2020 no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: SANTANA DO ARAGUAIA/PA Servidor: 54188564/ PAULO HENRIQUE LOBATO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 4,5 DIÁRIAS / 08/03/2021 a 12/03/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 630540**

**Portaria: 0633/2021** Objetivo: Realizar busca de inadimplentes referente a 2º etapa de campanha de vacinação contra febre aftosa novembro/2020 no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: SANTANA DO ARAGUAIA/PA Servidor: 54187010/ IZOMAR DE JESUS ALVES CALDAS (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / 08/03/2021 a 12/03/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 630690**

**Portaria: 0630/2021** Objetivo: Realizar fiscalização volante nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: BENEVIDES, CURUÇA, MARAPANIM/PA Servidor: 54188793/ BRUNO EVER OLIVEIRA CHUCRE (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 03/03/2021 a 05/03/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 630676**

**Portaria: 0632/2021** Objetivo: Realizar atividades administrativas no escritório e cumprimento das metas mensais dos programas sanitários da área animal a nível de campo. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MÃE DO RIO/PA Destino: AURORA DO PARÁ/PA Servidor: 122752/LEILA MARIA RIBEIRO DA COSTA RODRIGUES (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIA / 01/03/2021 a 05/03/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 630683**

**Portaria: 0608/2021** Objetivo: Realizar ações de controle da praga quarentenária *Bactrocera carambolae* (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: MONTE DOURADO/PA Servidor: 54187029/CLECIO LEANDRO GOMES DE MENDONÇA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 29,5 DIÁRIAS / 02/03/2021 a 31/03/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 630392**

**Portaria: 0625/2021** Objetivo: Realizar vistoria e entrega de materiais de expediente nas Unidades desta Gerência Regional. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: XINGUARA/PA Destino: CANAÃ DOS CARAJÁS, FLORESTA DO ARAGUAIA/PA Servidor: 6006480/DEUSDEDITE SEPTIMIO RAMOS NETO (GERENTE) / 3,5 DIÁRIAS / 08/03/2021 a 11/03/2021. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

**Protocolo: 630662**

**COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIA: REFERENTE A PAPELETA Nº 39320/2021, PORTARIA Nº 0179/2021 DE 02/02/2021**

Portaria: 0619/2021 Objetivo: Realizar levantamento patrimonial in loco nas unidades administrativas das regionais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: PARAGOMINAS, RONDON DO PARÁ/PA Servidor: 57173488/WEBERT LUIZ SILVA DE QUEIROZ (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 8 DIÁRIAS / 23/02/2021 a 02/03/2021. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

**Protocolo: 630574**

**COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIA: REFERENTE A PAPELETA Nº 39333/2021, PORTARIA Nº 0177/2021 DE 02/02/2021.**

Portaria: 0623/2021 Objetivo Realizar levantamento patrimonial in loco nas unidades administrativas das regionais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: PARAGOMINAS, RONDON DO PARÁ/PA. Servidor: 57223371 / CRISTIANE DA SILVA DE FIGUEIREDO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 8 DIÁRIAS / 23/02/2021 a 02/03/2021. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

**Protocolo: 630637**

**COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIA : REFERENTE A PAPELETA Nº 39358/2021, PORTARIA Nº 0186/2021 DE 02/02/2021**

Portaria: 0624/2021 Objetivo: realizar levantamento patrimonial in loco nas unidades administrativas das regionais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: PARAGOMINAS, RONDON DO PARÁ/PA Servidor: 05870224/ANA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 8 DIÁRIAS / 23/02/2021 a 02/03/2021. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

**Protocolo: 630644**

**Portaria: 0607/2021** Objetivo: Realizar inspeções fitossanitárias em lavouras de soja e fiscalizações de cadastros em 15 propriedades no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Servidor: 54188564/ PAULO HENRIQUE LOBATO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 4,5 DIÁRIAS / 15/03/2021 a 19/03/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 630389**

**Portaria: 0609/2021** Objetivo: Realizar Fiscalização do uso de agrotóxicos em propriedades rurais do município, em razão de denúncias encaminhadas pela ALEPA e MPPA-PROCURADORIA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: GARRAFÃO DO NORTE/PA Destino: SANTA LUZIA DO PARÁ/PA Servidor: 5885884/RAIMUNDO ELINALDO ALVES CORREA (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 2,5 DIÁRIAS / 24/02/2021 a 26/02/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 630404**

**COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIA: REFERENTE A PAPELETA Nº 39532/2021, PORTARIA Nº 0425/2021 DE 15/02/2021**

Portaria: 0615/2021 Objetivo: Realizar atividades de eutanásia e coleta de amostras de sangue para foco de demorço e A.I.E. em propriedades rurais no Município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: GARRAFÃO DO NORTE/PA Servidor: 05869560/AURICELIA DO SOCORRO SOUZA ARAUJO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1 DIÁRIAS / 20/02/2021 a 20/02/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 630549**

**Portaria: 0613/2021** Objetivo: Realizar busca de inadimplentes referente a 2ª etapa de campanha de vacinação contra febre aftosa novembro/2020 no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: CUMARU DO NORTE/PA Servidor: 55586116/WALTER WILSON ALEIXO VITORINO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 4,5 DIÁRIA / 01/03/2021 a 05/03/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 630533**

**Portaria: 0612/2021** Objetivo: Realizar busca de inadimplentes referente a 2ª etapa de campanha de vacinação contra febre aftosa novembro/2020 no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: CUMARU DO NORTE/PA. Servidor: 54185857/NORMANDO ROLIM DANTAS (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIA / 01/03/2021 a 05/03/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 630522**

**Portaria: 0626/2021** Objetivo: Realizar busca de inadimplentes referente a 2ª etapa de campanha de vacinação contra febre aftosa novembro/2020 na região do Projeto de Assentamento Rio da Esquerda, Projeto de Assentamento Laranjeiras, Jurunas no município de Itupiranga. Justifico o destino ser o mesmo da lotação devido aos locais onde a atividade serão executadas ficarem distante mais de 100 km da sede do município de origem. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ITUPIRANGA/PA Destino: ITUPIRANGA/PA Servidor: 54187590/ JOSE DE ARIMATEIA VIRGINIO SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 01/03/2021 a 05/03/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 630670**

**Portaria: 0631/2021** Objetivo: Realizar fiscalização volante nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CASTANHAL/PA Destino: BENEVIDES, CURUÇÁ, MARAPANIM/PA Servidor: 5870364/ JOSE FERREIRA NOBRE JUNIOR (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 03/03/2021 a 05/03/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 630679**

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 0111/2021 – 23.02.2021**

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

I - C R I A R, Comissão de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis, composta pelos empregados abaixo relacionados:

- ANDERSON COSTA DOS SANTOS;
  - DANIEL MAURO CAMPOS LEAL;
  - SARA CRISTINA JACÓ DE AZEVEDO CARVALHO
- II - D E T E R M I N A R, o prazo de validade por 06 (seis) meses.  
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

**Protocolo: 630580**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS- 004/2021**

BENEFICIÁRIO- ODIWALDO PORTELA DA SILVA  
MATRÍCULA-54196666 /FUNÇÃO-EXT. RURAL II – CH.LOCAL  
MUNICÍPIO- SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - L  
PROJETO/ATIVIDADE-8711C /PROGRAMA- 1491 / FONTE-0101  
OBJETIVO: DESPESAS COM PROATER 2021 DO ESCRITÓRIO LOCAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PRAZO DE APLICAÇÃO-ATÉ 60 DIAS APÓS EMISSÃO DA ORDEM BANCARIA /COMPROVAÇÃO-15 DIAS  
ELEMENTO DE DESP. 339030 = 900,00  
VALOR TOTAL- 900,00  
ORDENADOR DE DESPESA – WILDSON DE MORAES DUARTE DA SILVA

**Protocolo: 630405**

**PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS- 003/2021**

BENEFICIÁRIO- ERONALDO DE AGUIAR MELO  
MATRÍCULA-57210191/FUNÇÃO-EXT. RURAL II/CH.LOCAL  
MUNICÍPIO-GARRAFÃO DO NORTE  
PROJETO/ATIVIDADE-8711C /PROGRAMA- 1491 / FONTE-0101  
OBJETIVO: DESPESAS COM PROATER 2021 DO ESCRITÓRIO LOCAL DE GARRAFÃO DO NORTE.  
PRAZO DE APLICAÇÃO-ATÉ 60 DIAS APÓS A EMISSÃO DA OB /COMPROVAÇÃO-15 DIAS  
ELEMENTO DE DESP. 339030 = 300,00; 339039 = 600,00  
VALOR TOTAL- 900,00  
ORDENADOR DE DESPESA – WILDSON DE MORAES DUARTE DA SILVA

**Protocolo: 630403**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 004/2021;**BENEFICIÁRIO:MARINALDO CARDOSO LOBATO;MATRÍCULA:57210199;FUNÇÃO:EXT. RURAL II;OBJETIVO: PARA ATENDER DESPESAS COM 01(UMA) DEMONSTRAÇÃO TÉCNICA DE AÇAIZAL NATIVO EM MÍNIMO IMPACTO PARA PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL FAMILIAR;MUNICÍPIO:BAGRE;PROGRAMA:1491;PROJETO ATIVIDADE:8711-C;FONTE:0661;ELEMENTO DE DESPESA:339030=R\$539,12;PRAZO DE APLICAÇÃO:60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA : 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS;ORDENADOR DE DESPESAS:CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA.

**Protocolo: 630423**

**PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS- 005/2021**

BENEFICIÁRIO- JORGE LUIZ DOS SANTOS MEDEIROS  
MATRÍCULA-3178277/FUNÇÃO-EXT. RURAL II – CHEFE LOCAL  
MUNICÍPIO- MÃE DO RIO  
PROJETO/ATIVIDADE-8711C /PROGRAMA- 1491 / FONTE-0101  
OBJETIVO: DESPESAS COM AÇÕES DO PROATER 2021 DO ESCRITÓRIO LOCAL DE MÃE DO RIO.  
PRAZO DE APLICAÇÃO-60 DIAS APÓS EMISSÃO DA OB/COMPROVAÇÃO-15 DIAS O PRAZO  
ELEMENTO DE DESP. 339030 = 800,00  
VALOR TOTAL- 800,00  
ORDENADOR DE DESPESA – WILDSON DE MORAES DUARTE DA SILVA

**Protocolo: 630407**

**PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS- 002/2021**

BENEFICIÁRIO- LEANDRO GUILHERME AMORIM DA SILVA  
MATRÍCULA-57214560/FUNÇÃO-EXT. RURAL II – CHEFE LOCAL  
MUNICÍPIO- NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ  
PROJETO/ATIVIDADE-8711C /PROGRAMA- 1491 / FONTE-0101  
OBJETIVO: DESPESAS COM AÇÕES DO PROATER 2021 DO ESCRITÓRIO LOCAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ.  
PRAZO DE APLICAÇÃO-ATÉ 60 DIAS APÓS EMISSÃO DA OB/COMPROVAÇÃO-15 DIAS O PRAZO  
ELEMENTO DE DESP. 339030 = 900,00  
VALOR TOTAL- 900,00  
ORDENADOR DE DESPESA – WILDSON DE MORAES DUARTE DA SILVA

**Protocolo: 630402**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 003/2021;**BENEFICIÁRIA:MARIA FRANCISCA DE SOUSA RODRIGUES;MATRÍCULA:3179486;-FUNÇÃO:AUX. DE ADMINISTRAÇÃO;OBJETIVO: PARA ATENDER DESPESAS COM CURSO EM APOIO ÀS BOAS PRÁTICAS SOBRE A MANDIOCA

PARA O FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA ATRAVÉS DA DIVERSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO ;MUNICÍPIO:BREVES; PROGRAMA:1491;PROJETO ATIVIDADE:8711-C;FONTE: 0661 ;ELEMENTO DE DESPESA:339030 =R\$2.209,14;PRAZO DE APLICAÇÃO:60 DIAS-DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA : 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS;ORDENADOR DE DESPESAS:CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA.

**Protocolo: 630410**

- 5955180/1 - CLISIA RAYANA MIRANDA DUARTE - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

Ordenador: IAGO LOBÃO DOS ANJOS Portaria 146/2021, de 12/02/2021, publicada na IOEPA Nº 34.492, em 15/02/2021.

**Protocolo: 629671**

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

### FÉRIAS

#### PORTARIA N.º 016/2021

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa;

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias regulamentares da servidora desta CEASA/PA abaixo relacionada.

Matrícula	Servidor	Transferência	Portaria	Nº DOE
5898179/1	ELLEN TATIANE DE O. QUEIROZ	De: 25/02/2021 a 26/03/2021 Para: 08/03/2021 a 06/04/2021	008/2021	34.471 de 26/01/2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 24 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ ANTONIO SCAFF FILHO

Diretor – Presidente CEASA/PA

**Protocolo: 630534**

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 0226/2021 - GAB/SEMAS 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Objetivo: Realização de vistoria técnica no imóvel rural, no município citado.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Altamira/PA

Destino: Uruará/PA

Período: 15 a 18/03/2021 – 03 e ½ diárias.

Servidores:

- 57214902/1 - MILCA JORGE DE SOUZA DOS ANJOS - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5934148/2 - KETIANE DOS SANTOS ALVES - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

Ordenador: IAGO LOBÃO DOS ANJOS/Portaria 146/2021, de 12/02/2021, publicada na IOEPA Nº 34.492, em 15/02/2021.

**Protocolo: 629833**

#### PORTARIA Nº 0214/2021 - GAB/SEMAS 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Objetivo: Realizar vistoria técnica em Área de manejo florestal, de interesse de CEMAL – Comércio Ecológico de Madeiras Ltda.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Almeirim/PA

Período: 01 a 06/03/2021 – 05 e ½ diárias

Servidores:

- 57234850/1 - ROBERTA PIRES MENDES DE ALBUQUERQUE - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5954888/1 - PAULA FRANCYNETH NASCIMENTO SILVA DE MORAES - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

Ordenador: IAGO LOBÃO DOS ANJOS/Portaria 146/2021, de 12/02/2021, publicada na IOEPA Nº 34.492, em 15/02/2021.

**Protocolo: 629597**

#### PORTARIA Nº 0220/2021 - GAB/SEMAS 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Objetivo: Realizar vistoria técnica em empresas nos municípios citados, com os objetivos de realização de novo cadastramento e renovação de CEPROF de empreendimentos com Tipologia de Comércio.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Mojú/PA e Barcarena/PA

Período: 03 a 05/03/2021 – 02 e ½ diárias

Servidores:

- 5907552/2 - ANA JÚLIA DOS SANTOS AMARAL COSTA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº. 037 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Autorizar o afastamento do servidor Edimilson Anibal Pinheiro, matrícula nº 5940995, no período de 19/02 a 25/02/2021, com destino a Belém-PA. Objetivo: Participar de reunião administrativa com a Presidente do IDEFLOR-Bio. As despesas de viagem serão de responsabilidade do programa ARPA.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 630479**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº. 039 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias

Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias

Servidor – matrícula – Cargo: Mariana Boguea De Souza - 5905131 - Gerente

PTRES: 798689

Fonte: 0316004714

Elemento: 3.33.90.30..R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Elemento: 3.33.90.36..R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Elemento: 3.33.90.47..R\$ 300,00 (trezentos reais)

Ação: 263.374

Ação: 258.186

Ação: 258.187

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**Protocolo: 630477**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

### ERRATA

#### ERRATA DA PORTARIA Nº 195/2021 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 34.500, PUBLICADA EM 24.02.2021

ONDE LÊ: DESTINO: MARABÁ/PA

LEIA-SE: DESTINO: SANTARÉM/PA

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

#### ERRATA DA PORTARIA Nº 196/2021 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 34.500, PUBLICADA EM 24.02.2021

ONDE LÊ: DESTINO: BARCARENA E REGIÃO METROPOLITANA/PA

LEIA-SE: DESTINO: ABAETETUBA E IGARAPÉ MIRI/PA

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 630736**

#### ERRATA DA PORTARIA Nº 185/2021 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 34.500, PUBLICADA EM 24.02.2021

ONDE LÊ: DESTINO: CAMETÁ/PA

LEIA-SE: DESTINO: SALINÓPOLIS/PA

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 630819**

### CONTRATO

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2021-SEGUP/PA

Processo: 2020/780293

Exercício: 2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento eventual de MATERIAL GRÁFICO, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 44/2021-CONJUR

Data da Assinatura: 19/02/2021

Vigência: 19/02/2021 à 18/02/2022

Valor Global: R\$2.000,00 (dois mil reais)

Programação Orçamentária: 06.181.1502.8264 - Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública; Fonte 0101; Natureza 339030

Contratado: H DE F PIRES SERVIÇOS  
 CNPJ: 18.655.861/0001-73  
 Endereço: Tv. Dois de Março, nº 94, bairro: Águas Brancas, CEP: 67.033-340, Ananindeua/PA  
 Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 630717**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº204/2021-SAGA**

OBJETIVO:Á Serviço da SEGUP.  
 FUNDAMENTO LEGAL:decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM:BELÉM/PA  
 DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA  
 PERÍODO:15 à 17.02.2021  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS:03 (três) de alimentação e 02(duas) de pousada  
 SERVIDOR(ES): MAJ BM CLEDSON DE SOUSA OLIVEIRA, MF - 54185292-1  
 CB PM ANDERSON FÁBIO ARAUJO FARIAS, MF - 54190301-2  
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

**PORTARIA Nº205/2021-SAGA**

OBJETIVO:Á Serviço da SEGUP.  
 FUNDAMENTO LEGAL:decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM:BELÉM/PA  
 DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA  
 PERÍODO:12 à 17.02.2021  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS:5 ½ (cinco e meia)  
 SERVIDOR(ES): BRUNO DE CARVALHO LEITE, MF - 54190834  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06(seis) de alimentação e 05(cinco) de pousada  
 SERVIDOR(ES): SUB TEN BM MARCOS CLEISON BARROS MARTINS, MF - 5427991  
 SGT BM ROGERIO SARMENTO FERNANDES, MF - 54184999-1  
 SGT PM ALEXANDRE OLIVEIRA DE LIMA, MF - 57011856-1  
 CB PM MOISÉS MEDEIROS DE MIRANDA, MF - 4220028-1  
 CB PM JOHN JEFFERSON DA CONCEIÇÃO PIEDADE, MF - 54193190-1  
 SD PM NEYRON SOUSA DOS SANTOS, MF - 6401977-1  
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

**PORTARIA Nº206/2021-SAGA**

OBJETIVO:Á Serviço da SEGUP.  
 FUNDAMENTO LEGAL:decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM:BELÉM/PA  
 DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA  
 PERÍODO:12 à 15.02.2021  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS:3 ½ (três e meia)  
 SERVIDOR(ES): FELIPE PINHEIRO SCHMIDT, MF - 57192845  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) de alimentação e 03(três) de pousada  
 SERVIDOR(ES): MAJ BM ARMANDO SILVA DE SOUZA, MF - 5399807-1  
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

**PORTARIA Nº207/2021-SAGA**

OBJETIVO: para apoio ao SEAP.  
 FUNDAMENTO LEGAL:decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM:BELÉM/PA  
 DESTINO(S): GOIÂNIA/GO  
 PERÍODO:01 à 02.02.2021  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS:1 ½ (um e meia)  
 SERVIDOR(ES): LEOPOLDO DA ROCHA BARBOSA, MF - 5950597-1  
 CARLOS MIGUEL DAMOUS SOBRINHO, MF - 5956800  
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

**PORTARIA Nº208/2021-SAGA**

OBJETIVO:para transportar vacinas nas ações de combate ao COVID-19.  
 FUNDAMENTO LEGAL:decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM:BELÉM/PA  
 DESTINO(S): SANTARÉM/PA  
 PERÍODO:30.01.2021  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS:1 ½ (um e meia)  
 SERVIDOR(ES):MAURO CORREA SOUSA, MF - 5272254  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) alimentação  
 SERVIDOR(ES):MAJ BM ESDRAS PEREIRA LEMOS, MF - 57174093  
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

**PORTARIA Nº209/2021-SAGA**

OBJETIVO:para transportar vacinas nas ações de combate ao COVID-19.  
 FUNDAMENTO LEGAL:decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM:BELÉM/PA  
 DESTINO(S): ITAITUBA/PA  
 PERÍODO:31.01 à 01.02.2021  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS:1 ½ (um e meia)  
 SERVIDOR(ES):MAURO CORREA SOUSA, MF - 5272254  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS:02(duas) alimentação 01(uma) de pousada  
 SERVIDOR(ES):MAJ BM ESDRAS PEREIRA LEMOS, MF - 57174093  
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

**PORTARIA Nº210//2021-SAGA**

OBJETIVO:para apoio ao Grupamento Marítimo Fluvial (GFLU).  
 FUNDAMENTO LEGAL:decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM:BELÉM/PA  
 DESTINO(S): MACAPÁ/AP  
 PERÍODO:01 à 04.02.2021  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS:04(quatro) alimentação03(três) de pousada  
 SERVIDOR(ES):CEL BM MARLON FRANCEZ BRITO, MF - 5619777-1  
 TEN CEL PM RICARDO BRUNO DE FREITAS ALMEIDA, MF - 5755425-1

**PORTARIA Nº211//2021-SAGA**

OBJETIVO:para transporte de servidores da Casa Militar e SECON.  
 FUNDAMENTO LEGAL:decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM:BELÉM/PA  
 DESTINO(S): REDENÇÃO/PA  
 PERÍODO:04 à 06.02.2021  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS:2 ½ (duas e meia)  
 SERVIDOR(ES):RONALDO HENRIQUE MORAES BENIGNO, MF - 5931420-

**PORTARIA Nº212/2021-SAGA**

OBJETIVO: para transporte de medicamentos nas ações de combate ao COVID-19.  
 FUNDAMENTO LEGAL:decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM:BELÉM/PA  
 DESTINO(S): JURUTI/PA  
 PERÍODO:24 à 25.01.2021  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS:1 ½ (um e meia)  
 SERVIDOR(ES): EDUARDO CESAR CORREA RAMOS, MF - 54181015-3  
 AMAURI MOREIRA DOS SANTOS, MF - 5957745  
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

**PORTARIA Nº213/2021-SAGA**

OBJETIVO: para apoio à SESP  
 FUNDAMENTO LEGAL:decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM:BELÉM/PA  
 DESTINO(S): REDENÇÃO/PA  
 PERÍODO:01.01.2021  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS:1 ½ (um e meia)  
 SERVIDOR(ES): ANTONIO HAROLDO COELHO DE ALMEID, MF - 3274179-5  
 AMAURI MOREIRA DOS SANTOS, MF - 5957745  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS:01(uma)de alimentação  
 SERVIDOR(ES):TEN CEL PM ALCIDES DA SILVA MACHADO JÚNIOR, MF - 5773830-1  
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

**PORTARIA Nº214/2021-SAGA**

OBJETIVO: para apoio no abastecimento da aeronave  
 FUNDAMENTO LEGAL:decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM:BELÉM/PA  
 DESTINO(S):JURUTI/PA  
 PERÍODO:04 à 19.02.2021  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 16(dezesseis) alimentação 15(quinze) de pousada  
 SERVIDOR(ES): MAJ PM WELLINGTON ALAN DE MACEDO CHAVES, MF - 54185286-2  
 CB BM JACKSON FRANK SILVEIRA NASCIMENTO, MF - 57173387-1  
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

**PORTARIA Nº215/2021-SAGA**

OBJETIVO: para apoio no abastecimento da aeronave.  
 FUNDAMENTO LEGAL:decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM:BELÉM/PA  
 DESTINO(S):SANTARÉM/PA  
 PERÍODO:21.01 à 04.02.2021  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 14(quatorze) alimentação 13(treze) de pousada  
 SERVIDOR(ES): MAJ BM CLEDSON DE SOUSA OLIVEIRA, MF - 54185292-1  
 MAJ BM PAULO CESAR VAZ JUNIOR, MF - 5843502-1  
 SGT BM CLÁUDIO SFRENDRECH JÚNIOR, MF - 54185311-1  
 CB PM MARCIO LUIZ DA SILVA CORDEIRO, MF - 54194723-1  
 CB PM ANDERSON JOSÉ OLIVEIRA LIMA, MF - 57232163-1  
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

**PORTARIA Nº216/2021-SAGA**

OBJETIVO: para ações de combate ao COVID-19  
 FUNDAMENTO LEGAL:decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM:BELÉM/PA  
 DESTINO(S):JURUTI/PA  
 PERÍODO:02 à 04.02.2021  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) alimentação 02(duas) de pousada  
 SERVIDOR(ES):TEN CEL PM ARMANDO AUGUSTO COELHO DA SILVA BITENCOURT, MF 5755310-1  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia)  
 SERVIDOR(ES): ARTHUR CEZAR ANAISSI DE MORAES, MF - 54196044  
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

**PORTARIA Nº217/2021-SAGA**

OBJETIVO: para apoio no abastecimento da aeronave.  
 FUNDAMENTO LEGAL:decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM:BELÉM/PA  
 DESTINO(S):JURUTI/PA

PERÍODO:31.01 à 04.02.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05(cinco) alimentação 04(quatro) de pousada  
SERVIDOR(ES):SGT PM ALEXANDRE OLIVEIRA DE LIMA, MF 5701856-1  
ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

**PORTARIA Nº218/2021-SAGA**

OBJETIVO: para instalação da repetidora/retransmissora  
FUNDAMENTO LEGAL:decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM:BELÉM/PA

DESTINO(S):CURUÇA/PA

PERÍODO:16 à 18.02.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) alimentação 02(duas) de pousada  
SERVIDOR(ES):SGT PM ROSIVALDO DOS SANTOS AMORIM, MF - 55927631  
CB PM BERNARDINO COSTA MOREIRA JUNIOR, MF - 571987791

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia)

SERVIDOR(ES):FRANCISCO ASSIS DE FREITAS NETO, MF - 57196690

RHUAN VENICIO ELERES BARROS, MF - 5950962

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

**Protocolo: 630802**

**PORTARIA Nº197/2021-SAGA**

OBJETIVO:para transporte de vacinas para o combate a COVID-19.  
FUNDAMENTO LEGAL:decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM:BELÉM/PA

DESTINO(S):MACAPÁ/PA

PERÍODO:26 à 27.01.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS:02 (duas) de alimentação e 01(uma) de pousada

SERVIDOR(ES): TEN CEL PM ANDRÉ ICASSATTI QUEIROZ, MF:5817889-1

TEN CEL PM GEORGE AJAD CARVALHO JÚNIOR, MF:5774012-1

SGT PM EDIR CARLOS RIBEIRO QUARESMA, MF:5579333-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

**PORTARIA Nº198/2021-SAGA**

OBJETIVO:para apoio no abastecimento do aeronave.  
FUNDAMENTO LEGAL:decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM:BELÉM/PA

DESTINO(S):MARABÁ/PA

PERÍODO:10 à 11.02.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS:02 (duas) de alimentação e 01(uma) de pousada

SERVIDOR(ES): SGT PM ALEXANDRE OLIVEIRA DE LIMA, MF: 5701856-1

SD PM NEYRON SOUSA DOS SANTOS, MF:6401977-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

**PORTARIA Nº199/2021-SAGA**

OBJETIVO:para apoio a Casa Militar.  
FUNDAMENTO LEGAL:decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM:BELÉM/PA

DESTINO(S):MAGALHÃES BARATA/PA

PERÍODO:29.01.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS:01(uma) de alimentação

SERVIDOR(ES): SUB TEN PM MARCOS CLEISON BARROS MARTINS, MF:5427991

SGT PM MANOEL MARIA GONÇALVES DIAS, MF:57852431-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

**PORTARIA Nº200/2021-SAGA**

OBJETIVO:para audiência de Justiça.  
FUNDAMENTO LEGAL:decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM:BELÉM/PA

DESTINO(S):TUCURUÍ/PA

PERÍODO:31.01 à 02.02.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS:

SERVIDOR(ES):03(três) de alimentação e 02(duas) de pousada

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

**PORTARIA Nº201/2021-SAGA**

OBJETIVO:para transportar vacina no combate ao COVID-19.  
FUNDAMENTO LEGAL:decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM:BELÉM/PA

DESTINO(S):CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA

PERÍODO:26.01.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)

SERVIDOR(ES):AMAURI MOREIRA DOS SANTOS, MF:5957745

ARTHUR CEZAR ANAISSI DE MORAES, MF:54196044

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

**PORTARIA Nº202/2021-SAGA**

OBJETIVO:para ações de combate ao COVID-19.  
FUNDAMENTO LEGAL:decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM:BELÉM/PA

DESTINO(S):JURUTI/PA

PERÍODO:28 à 30.01.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS:02 (duas) de alimentação e 01(uma) de pousada

SERVIDOR(ES):TEN CEL PM ARMANDO AUGUSTO COELHO DA SILVA BITENCOURT, MF:5755310-1

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia)

SERVIDOR(ES):ARTHUR CEZAR ANAISSI DE MORAES, MF:54196044

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

**PORTARIA Nº203/2021-SAGA**

OBJETIVO:para transportar vacinas nas ações de combate ao COVID-19.  
FUNDAMENTO LEGAL:decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM:BELÉM/PA

DESTINO(S):SANTARÉM/PA

PERÍODO:26.01.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)

SERVIDOR(ES):RONALDO HENRIQUE MORAES BENIGNO, MF:5931420-1

ROMILDO RIBEIRO ANDRÉ, MF:5410592-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

**Protocolo: 630560**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2021**

Objeto: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação mútua entre os participantes visando à conjugação de esforços para disponibilização de servidores públicos municipais da Prefeitura de Portel, município do Estado do Pará, à Polícia Civil e Polícia Militar do Estado do Pará para exercerem atividades gerais administrativas nas respectivas unidades de Polícia, observado o Plano de Trabalho, anexo ao presente instrumento.

Data de assinatura: 23/02/2021

Vigência: 24/02/2021 a 23/02/2022

Valor: R\$ 0,00

Partes: Secretaria de Estado Segurança Pública do Estado do Pará, Polícia Militar do Estado do Pará; Polícia Civil do Estado do Pará do Pará e Prefeitura Municipal de Portel

Assinaram:

Ualame Fialho Machado - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

José Dilson Melo de Souza Júnior - Cel QOPM - Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

Walter Resende de Almeida - Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

Vicente de Paulo Ferreira Oliveira - Prefeito Municipal de Portel

**Protocolo: 630507**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2021**

Objeto: O presente acordo tem por objeto o desenvolvimento por parte da Companhia Técnica de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH de auxílio técnico referente a obra de Construção de Embarcação tipo flutuante - base integrada fluvial Candiru, localizada no município de Óbidos, a ser executada pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP.

Data de assinatura: 24/02/2021

Vigência: 25/02/2021 a 24/02/2022

Valor: R\$ 0,00

Partes: Secretaria de Estado Segurança Pública do Estado do Pará -SEGUP e Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH

**Protocolo: 630682**

**POLICIA MILITAR DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 0638/2021 - DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o Memorando nº 189/2021-CONJUR/3, de 22 de fevereiro de 2021; Considerando o Ofício nº 000269/2021-PGE-GAB-PCTA, de 15 de fevereiro de 2021, em que a Exmª. Srª. Susanne Schnoll Petrola, Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso, em exercício, encaminha o Acórdão proferido em sede do Recurso de Agravo de Instrumento, processo nº 0012789-45.2015.8.14.0000, interposto pelo 2º SGT PM RG 15966 ADILSON DOS SANTOS ITAPARICA, (CPF: 392.341.262-20), em face do Estado do Pará, sendo que, na origem, o Autor ajuizou Ação Ordinária, processo nº 0005700-21.2013.8.14.0200, pleiteando a concessão de liminar para ser reintegrado à Polícia Militar do Pará, no entanto, foi negada pelo juízo, em função disso, o Mesmo impetrou o presente Agravo de Instrumento, onde foi deferida a tutela antecipada recursal, determinando a reintegração do Agravante à Corporação. No entanto, antes de ser julgado o mérito do presente Recurso, sobreveio decisão de "Juízo a quo" que julgou improcedente o pedido do autor e revogou a Tutela Antecipada Recursal deferida nos autos do presente Recurso. Desta forma, a 1ª Turma de Direito Público do TJ/PA, CONHECEU e NEGOU PROVIMENTO ao Recurso de Agravo de Instrumento, mantendo a decisão proferida pelo "Juízo a quo", e consequentemente ocasionou a Exclusão por Determinação Judicial do efetivo da Polícia Militar do Estado do Pará do 2º SGT PM RG 15966 ADILSON DOS SANTOS ITAPARICA, com as repercussões dela advindas (PAE Nº 2021/200077);

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL da Polícia Militar do Pará, o 2º SGT PM RG 15966 ADILSON DOS SANTOS ITAPARICA, matrícula funcional nº 5123640/2.

Art. 2º EXCLUIR da folha de pagamento o 2º SGT PM RG 15966 ADILSON DOS SANTOS ITAPARICA, providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 5º BPM, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 24 de fevereiro de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 630564**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 021/2021 – CCC:** NOMEIA a CAP QOPM RG 37975 MERIAN RIBEIRO FORMENTO, em substituição ao CAP QOPM RG 35507 HEIDER DA SILVA MARTINS, como fiscal do Contrato nº 001/2019 – PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa de Correios e Telégrafos – ECT/ CORREIOS. Mantém o CB PM RG 32889 DIOGO ARAKEM MOURA SANTANA DE OLIVEIRA, como fiscal interino do Contrato.; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 23 de fevereiro de 2021; RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS – MAJ QOPM RG 29213; CHEFE DO CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS DA PMPA.

**Protocolo: 630667**

**PORTARIA Nº 0650/2021 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985, considerando a cópia da certidão de óbito, matrícula nº 065649 01 55 2021 4 00094 090 0050733 63, expedida pelo Cartório do Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais – Santarém/PA, do SUB TEN PM RG 25159 ENOQUE COELHO SIMÕES, expedida em 15 de fevereiro de 2021 (PAE Nº 2021/184152);  
RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR do serviço ativo da PMPA, o SUB TEN PM RG 25159 ENOQUE COELHO SIMÕES, a contar de 12 de fevereiro de 2021, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 24 de fevereiro de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 630481**

**CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021-CCC/PMPA;** EXERCÍCIO: 2021; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a reforma do prédio do hospital da Polícia Militar do Pará – HPM Belém/PA, que será realizado nas condições estabelecidas no Projeto Básico, Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao instrumento convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual. Data da assinatura: 24/02/2021. Vigência: 24/02/2021 a 23/02/2022. Valor: R\$ 2.730.000,00 (dois milhões e setecentos e trinta mil reais). A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação: 26/7559 – Adequação de Unidades Policiais; Natureza da Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações; Plano Interno: 105RE-FHMEBE; Fonte do Recurso: 0101 – recursos ordinários; 0301 – recursos do tesouro próprio exercício anterior. Empresa: ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP; CNPJ: 17.739.353/0001-00; Inscrição Estadual: 15.402.909-2; Com sede na Rua Anchova, nº 24, Piracema, CEP: 68.719-000, São João de Pirabas/PA; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

**Protocolo: 630752**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 002/2019-PMPA;** EXERCÍCIO: 2021; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 002/2019 – DAL/PMPA, por mais 12 (doze) meses, pelo valor total de R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais). Valor: R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais). Data da assinatura: 18/02/2021. Vigência: 05/05/2021 a 04/05/2022. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança Pública; Projeto/Atividade: 26/8270 – Realização das ações da corregedoria do SEIDS; Elemento de despesa: 33.90.36.15 – Locação de imóveis; Plano Interno: 1050008270C; Fonte: 0101 (Recursos Ordinários). Locador: IGOR CHAMON ASSUMPÇÃO SELIGMANN; CPF: 564.369.122-15; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

**Protocolo: 630721**

**APOSTILAMENTO**

**1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021 – CCC/PMPA**

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 011/2021 - CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP, cujo objeto é a "Construção do prédio da maternidade do Batalhão de Ação Com Câes, no município de Belém/PA, que será realizado nas condições estabelecidas no Projeto Básico, Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao

instrumento convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual".

**Onde se lê:**

14.2 O prazo de execução do objeto é de 120 (cento e vinte) dias e será iniciada na data de início da obra, cujas etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico.

**Leia-se:**

4.2 O prazo de execução do objeto é de 180 (cento e oitenta) dias e será iniciada na data de início da obra, cujas etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico.

Belém/PA, 22 de fevereiro de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044  
Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 630686**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)  
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE  
FORMAÇÃO DE PRAÇAS – CFP/PMPA/2020  
EDITAL Nº 11-CFP/PMPA/SEPLAD, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021  
RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES – RELAÇÃO  
COMPLEMENTAR**

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais, TORNAM PÚBLICA a relação complementar ao resultado final das inscrições homologadas, para o concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará - CFP/PMPA/2020, nos termos que se seguem.

**1 DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS HOMOLOGADOS**

1.1 Relação complementar de candidatos com a inscrição homologada, com as seguintes informações: número de inscrição, nome completo em ordem alfabética, CPF, sexo, data de nascimento e cidade de aplicação das provas.

1.1.1 CFP/PMPA (sexo masculino) – código 201. 272170007, ALAN NILSON DOS SANTOS CRUZ, 11\*.\*\*\*.\*\*\*-2, M, 18/11/1994, Belém; 272134901, ALEXANDER DA SILVA CORREA, 55\*.\*\*\*.\*\*\*-5, M, 22/04/1996, Santarém; 272124852, ANDRE RIBEIRO DA SILVA, 04\*.\*\*\*.\*\*\*-8, M, 26/02/1994, Marabá; 272164982, ANTONIO CLEITON DE MENESES SILVA, 06\*.\*\*\*.\*\*\*-1, M, 09/05/1997, Belém; 272159512, CLEYTON RODRIGUES COSTA, 01\*.\*\*\*.\*\*\*-0, M, 15/04/1992, Marabá; 272178380, DANILO LOPES PEREIRA, 04\*.\*\*\*.\*\*\*-0, M, 02/03/2000, Marabá; 272178331, EDUARDO HENRIQUE BORGES DA SILVA, 01\*.\*\*\*.\*\*\*-1, M, 04/09/1990, Belém; 272178674, ELIAKIM RARISON SILVA CARVALHO, 61\*.\*\*\*.\*\*\*-4, M, 07/11/2001, Belém; 272182632, FELIPE RODRIGO TORRES VITAL, 07\*.\*\*\*.\*\*\*-0, M, 02/07/2000, Belém; 272180299, FILIPE DO NASCIMENTO SANTOS, 55\*.\*\*\*.\*\*\*-3, M, 25/10/1994, Belém; 272179888, GEOVAN DO CARMO DE MORAES, 00\*.\*\*\*.\*\*\*-1, M, 23/06/1990, Santarém; 272170351, GLEYDSON ADRIANO SANTOS COSTA, 00\*.\*\*\*.\*\*\*-4, M, 17/08/1991, Belém; 272166641, HYURE GUSMAO ALVES, 88\*.\*\*\*.\*\*\*-3, M, 20/05/1994, Redenção; 272108820, IAGO FELIPE DE SOUZA NASCIMENTO – sub judge, 03\*.\*\*\*.\*\*\*-8, M, 29/05/1996, Belém; 272151117, JACKSON JOHNNYS DE SOUSA E SILVA, 00\*.\*\*\*.\*\*\*-7, M, 20/02/1990, Santarém; 272176716, JHONATA DA SILVA CORREA, 02\*.\*\*\*.\*\*\*-1, M, 20/12/1996, Belém; 272129008, JOAO DE CARVALHO GUERRA, 03\*.\*\*\*.\*\*\*-0, M, 28/11/1995, Belém; 272174732, JOAO FRANCISCO DA SILVA LEITE, 05\*.\*\*\*.\*\*\*-8, M, 24/12/1999, Redenção; 272158898, JOSE CRISTIANO DE JESUS FERREIRA, 02\*.\*\*\*.\*\*\*-2, M, 27/03/2000, Marabá; 272131809, JOSE GUILHERME COELHO DA SILVA, 03\*.\*\*\*.\*\*\*-6, M, 15/10/1997, Redenção; 272171342, JOSUE FERNANDES SILVA, 04\*.\*\*\*.\*\*\*-6, M, 27/05/2001, Belém; 272142197, KALICIO DE SOUSA SANTOS, 05\*.\*\*\*.\*\*\*-3, M, 04/10/1999, Redenção; 272184923, LEANDRO LOPES DA CRUZ, 01\*.\*\*\*.\*\*\*-4, M, 11/10/1991, Marabá; 272184035, LUCAS DOUGLAS SILVA RIBEIRO, 02\*.\*\*\*.\*\*\*-7, M, 21/01/1993, Redenção; 272182973, MAIKVAN DE AZEVEDO PRINTELOS, 02\*.\*\*\*.\*\*\*-8, M, 15/03/1994, Santarém; 272146891, MARCELO HENRIQUE SILVA CARDOSO, 01\*.\*\*\*.\*\*\*-4, M, 12/09/1990, Santarém; 272183752, MARCOS ALEXANDRE CUNHA DA SILVA, 03\*.\*\*\*.\*\*\*-7, M, 08/08/1999, Santarém; 272169702, MARCOS DOUGLAS AMORIM DA COSTA, 02\*.\*\*\*.\*\*\*-1, M, 01/11/1995, Belém; 272164066, MICHEL NERY SEABRA, 03\*.\*\*\*.\*\*\*-0, M, 26/07/2000, Belém; 272178082, OTAILDSON DA SILVA, 04\*.\*\*\*.\*\*\*-2, M, 11/03/1998, Itaituba; 272181238, RAFAEL SILVA DE MORAES, 06\*.\*\*\*.\*\*\*-8, M, 21/07/2002, Belém; 272182904, RAILSON RAMON PACHECO PEREIRA, 00\*.\*\*\*.\*\*\*-5, M, 27/10/1992, Belém; 272166151, RHUAN CARLOS NASCIMENTO DIAS, 01\*.\*\*\*.\*\*\*-4, M, 21/03/1994, Belém; 272119418, RODOLFO ROSA RIBEIRO DE OLIVEIRA, 14\*.\*\*\*.\*\*\*-3, M, 20/01/1992, Marabá; 272172453, RYAN COUTINHO DOS SANTOS, 08\*.\*\*\*.\*\*\*-0, M, 29/04/2001, Belém; 272169388, RYAN SANTOS LEITE, 08\*.\*\*\*.\*\*\*-5, M, 27/07/2002, Marabá; 272164593, TONY MAGNO MODESTO DIAS, 00\*.\*\*\*.\*\*\*-3, M, 20/03/1993, Belém; 272113561, WAGNER LUIS SENA OLIVEIRA, 01\*.\*\*\*.\*\*\*-8, M, 13/12/1984, Belém; 272181161, WELYSTON PEREIRA DA SILVA, 61\*.\*\*\*.\*\*\*-7, M, 13/11/1999, Marabá; 272171674, WENDELL TAVARES DA SILVA, 00\*.\*\*\*.\*\*\*-0, M, 23/08/1990, Belém; 272178994, WILLIAN ALVES NASCIMENTO, 04\*.\*\*\*.\*\*\*-1, M, 18/10/2001, Altamira.

1.1.2 CFP/PMPA (sexo feminino) – código 202. 272117505, CAMILA LETICIA QUEIROZ PIRES DE MOURA, 01\*.\*\*\*.\*\*\*-3, F, 19/09/1997, Altamira; 272131087, DANIELLE LARISSA BARBOSA DE SOUZA, 01\*.\*\*\*.\*\*\*-6, F, 12/08/1995, Belém; 272102292, EDINELMA CABRAL DO NASCIMENTO, 02\*.\*\*\*.\*\*\*-3, F, 22/09/1992, Belém; 272183195,



GLEICIANE CARVALHO DOS SANTOS, 02\*.\*\*\*.\*\*\*-2, F, 02/01/2000, Altamira; 272179847, JESSICA KAROLINE DA SILVA NEVES, 00\*.\*\*\*.\*\*\*-1, F, 11/11/1991, Santarém; 272176068, JESSICA PENA DA SILVA, 03\*.\*\*\*.\*\*\*-2, F, 20/12/1996, Santarém; 272113000, LUCIENE CAMPOS AMORAS, 02\*.\*\*\*.\*\*\*-5, F, 21/01/1994, Belém; 272145365, PATRICIA DO PILAR SERRAO MINDELO, 96\*.\*\*\*.\*\*\*-8, F, 02/09/1991, Belém; 272184259, TAUANE VALESCA CANDIDO SOUSA, 70\*.\*\*\*.\*\*\*-3, F, 08/09/1998, Marabá; 272175074, THALIA PINHEIRO DIAS, 04\*.\*\*\*.\*\*\*-4, F, 28/08/1999, Belém.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 24 de fevereiro de 2021.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 630843**

## FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

### CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 019/2021

Exercício: 2021

Objeto: Contratação de profissional de comunicação social.

Justificativa: Necessidade de melhoria na utilização de mídias sociais e outras ferramentas de comunicação deste Fundo de Assistência Social, expertise do profissional da área de comunicação.

Valor Global: R\$ 16.980,00 (Dezesseis Mil, Novecentos e Oitenta Reais), e com desembolso mensal equivalente a R\$ 5.660,00 (Cinco Mil, Seiscentos e Sessenta Reais).

Vigência: 18/02/2021 a 17/05/2021.

Data da Assinatura: 18/02/2021.

Licitação: ORIUNDO DO PROCESSO Nº 005/2021 – FASPM – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021 – CPL/FASPM.

Programa: 8338 – Ações Administrativas

Projeto/Atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento de Despesa: 33903606 – Serviços Técnicos Profissionais

Plano Interno: 4120008338c

Fonte do Recurso: 0151000000 (Recursos Próprios).

Contratada: MARIA GRASIELA E SILVA COSTA

CPF: 574.520.752-34

Endereço: Rua Dois de Dezembro, nº 938; Bairro: Cruzeiro - Icoaraci;

Belém/PA; CEP: 66083-000.

E-mail: [grazicsmidia@gmail.com](mailto:grazicsmidia@gmail.com)

Fone: (91) 982423544

Ordenador: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM

Diretor do FASPM.

**Protocolo: 630666**

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 012/2021

Exercício: 2021

Objeto: Prestação de serviços de publicação.

Justificativa: Publicidade de atos administrativos e outros cuja a publicidade decorra exigência legal.

Valor Global: R\$ 18.954,00 (Dezoito Mil, Novecentos e Cinquenta e Quatro e Reais) e valor unitário de centímetro/coluna previsto na tabela vigente de R\$ 5,95 (Cinco Reais, e Noventa e Cinco Centavos).

Vigência: 06/02/2021 a 05/02/2022.

Data da Assinatura: 06/02/2021.

Licitação: ORIUNDO DO PROCESSO Nº 001/2021 – FASPM – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021 – CPL/FASPM.

Programa: 8233 – Administrativa

Projeto/Atividade: 8233 – Edição e Publicação de Atos da Adm. Pública

Elemento de Despesa: 333913963 – Serviços Gráficos de Impressão e Divulgação

Plano Interno: 4190008233C

Fonte do Recurso: 0151000000 (Recursos Próprios).

Contratada: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - IOEPA

CPF: 04.835.476/0001-01

Endereço: Travessa do Chaco, nº 2271; Bairro: Marco; CEP: 66093-410;

Belém/PA

E-mail: [loja@ioe.pa.gov.br](mailto:loja@ioe.pa.gov.br) e [contratos@ioe.pa.gov.br](mailto:contratos@ioe.pa.gov.br)

Fone: (91) 4009-7802

Ordenador: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM

Diretor do FASPM.

**Protocolo: 630561**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 026/2020-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor EMERSON ANÍBAL MESQUITA MARTINS, TEN CEL QOPM RG 21188, CPF 429.740.892-91, MF 56150621, SUBDIRETOR

DO FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339030 (Mat. Consumo).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta), para aplicação e 15 para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 24 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

**Protocolo: 630743**

### DIÁRIA

**PORTARIA Nº 016/2021/Gab. Diretor/FASPM** – Objetivo: Por ter que deslocar da cidade de Tucuruí-PA para Belém-PA em virtude da necessidade de apoio veicular o 3º SGT PM RR FRANCISCO VALDOMIRO DE LIMA, associado deste Fundo de Assistência Social da Polícia Militar – FASPM que necessitou realizar cirurgia de angioplastia e cateterismo nessa cidade. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Belém-PA; Período de 16 e 17 de Fevereiro de 2021; Quantidade de Diárias: 02 diárias de alimentação; Na Categoria "B"; Servidor: SUB TEN PM RG 24458 ELIEZER ROCHA DE MORAES; CPF: 460.996.202-06, no Valor: R\$ 263,76. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**Protocolo: 630512**

**PORTARIA Nº 013/2021/Gab. Diretor/FASPM** – Objetivo: Por ter seguido do município de Castanhal-PA para Belém-PA em virtude de realizar a condução de associados e dependentes a serviço deste Fundo de Assistência Social - FASPM. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de Origem: Castanhal-PA; Destino: Belém-PA; Período de 11 e 12 de Fevereiro de 2021; Quantidade de Diárias: 02 diárias de alimentação; Na Categoria "B"; Servidor: CB PM RG 33371 CLEYSON DA SILVA COSTA; CPF: 621.760.212-15, no Valor: R\$ 253,20. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**Protocolo: 630638**

## FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

### TORNAR SEM EFEITO

**TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 001/2021-GAF/SUP.FUNDO**, constante no Diário Oficial do Estado Nº 34.493, de 16/02/2021, que gerou o protocolo de publicação nº 627907, que autoriza a concessão de Suprimento de Fundos ao TEN CEL QOSPM CARLOS ADRIANO BENTES HORTA, da ODONTOCLINICA, e

**TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 003/2021-GAF/SUP.FUNDO**, constante no Diário Oficial do Estado Nº 34.493, de 16/02/2021, que gerou o protocolo de publicação nº 628079, que autoriza a concessão de Suprimento de Fundos à MAJ CEL QOSPM LILIAN PATRÍCIA SOUZA BARROS, do LAD

Ordenador: LÍSIO EDUARDO CAPELA HERMES – CEL QOSPM

Diretor do FUNSAU

**Protocolo: 630671**

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº. 010/DIÁRIA/CEDEC, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 039 de 26 de Janeiro de 2021 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.473 de 28 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder diárias aos militares: CEL QOBM REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS, CAP QOBM MARCELO PINHEIRO DOS SANTOS, SUNTEN QBM RR JOSÉ ALGUSTO LIMA BARBOSA, SGT QBM JEAN CARVALHO CORREIA, CB QBM NILTON DO ROSÁRIO SOUSA, CB QBM JEFERSON DA ROCHA CORDEIRO, CB QBM MARILIA LEÃO DA COSTA PANTOJA, 02 (duas) diárias de alimentação e 01 (uma) diária de pousta para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.840,67 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS), por terem seguido viagem dos municípios



de Belém e Salinópolis para o Município de Ipixuna do Pará, na Região de Integração Rio Capim e com diárias do Grupo B, conforme descrito em planilha em anexo, no período de 18 a 19 de fevereiro de 2021, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.  
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS – CEL QOBM  
 Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 630569**

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 015/2021-DG/PC-PA**

**BELÉM-PA, SEXTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2021.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º, da Lei Complementar n.º 022, de 15 de março de 1994 e etc...

CONSIDERANDO os termos dos incisos IX e X do artigo 8º, da Lei Complementar n.º 022, de 15 de março de 1994 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Pará) e suas respectivas alterações, no que concerne à gestão dos recursos humanos e à expedição de atos normativos necessários à administração desta Instituição, bem como a proposição de quaisquer outras providências visando tal fim;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da Administração Pública, previstos no art. 37 da Constituição Federal e no art. 20 da Constituição Estadual, em especial o Princípio da Eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública criar Comissão Permanente de Licitação, conforme dispõe o art. 6º, VXI, da Lei 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Ofício Nº 006/2021-DG/PCPA, de 25 de janeiro de 2021, expedido pelo Técnico em Gestão Pública, Alexandre José Leite Cruz, solicitando adoção de medidas necessárias à expedição de Portaria de Comissão Permanente de Licitação,

**RESOLVE:**

Art. 1º CRIAR Comissão Permanente de Licitação com escopo de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes;

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para que componham a Comissão Permanente de Licitação, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria:

LEÃO DA COSTA NETO, Diretor de Divisão, matrícula nº 5907311 - Presidente;

ALEXANDRE JOSÉ LEITE CRUZ, Técnico em Gestão Pública, matrícula nº 5813212 - Membro;

EUCLIDES DA SILVA LIMA JÚNIOR, Investigador da Polícia Civil, matrícula nº 57233660 - Membro;

THIAGO KIYOSHI NASCIMENTO HASOUME, Investigador da Polícia Civil, matrícula nº 5940035 - Membro;

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar à Diretoria de Administração, que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 630706**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº: 00232/2021 - DGPC/OD/DRF DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021203717, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de REDENÇÃO, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 23/02/2021 a 01/03/2021;

1. DAS ANA CAROLINA LIRA DOS SANTOS AMANAJAS - MAT: 5893614 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,424,28)
2. AGMEC JOSE JACKSON CASTRO CRUZ - MAT: 71862 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,424,28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

**RESOLVE:** Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,848.56 ( DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
 DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00233/2021 - DGPC/OD/DRF DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021203710, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de REDENÇÃO, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 23/02/2021 a 01/03/2021;

1. MPC VALBER RODRIGUES FIEL - MAT: 5656761 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,424,28)
---

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

**RESOLVE:** Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,424.28 ( UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00234/2021 - DGPC/OD/DRF DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/186359, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 26/02/2021 a 27/02/2021;

1. DPC RENATA GURGEL SANTOS BORGES - MAT: 5917088 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
2. IPC ELIAS FERREIRA BAIA - MAT: 54193328 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

**RESOLVE:** Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474.76 ( QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00235/2021 - DGPC/OD/DRF DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/198559, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CHAVES, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 26/02/2021 a 28/02/2021;

1. IPC RODRIGO MESSIAS DE OLIVEIRA - MAT: 5939886 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
---

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

**RESOLVE:** Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474.76 ( QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00236/2021 - DGPC/OD/DRF DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 202100245, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IGARAPÉ-MIRI, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 25/02/2021 a 27/02/2021;

1. DPC VERA FRANCISCA BATISTA FERREIRA - MAT: 54181475 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

**RESOLVE:** Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474.76 ( QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00237/2021 - DGPC/OD/DRF DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20210000455, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TAILÂNDIA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 22/02/2021 a 26/02/2021;

1. DPC JULIANO CORREA - MAT: 5940461 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
--

2. DPC GABRIELA CARVALHO ANDRADE DE JESUS - MAT: 5940398 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,899.04 ( UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00238/2021 - DGPC/OD/DRF DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 202100317, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETE-TUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 25/02/2021 a 27/02/2021;

1. EPC ELAINE CRISTINA DA SILVA COUTINHO - MAT: 5836875 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
2. IPC EDELVAN SOARES DA SILVA - MAT: 57233567 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
3. IPC LUIZ MONTEIRO DA SILVA JUNIOR - MAT: 5463262 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
4. DPC ALBERONE AFONSO MIRANDA LOBATO - MAT: 5673739 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,899.04 ( UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00241/2021 - DGPC/OD/DRF DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 0004, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IPIXUNA DO PARÁ, a fim de realizar OPERAÇÃO DOCUMENTO, no período de 25/02/2021 a 02/03/2021;

1. IPC DANIEL DA GAMA LOBO - MAT: 58459 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186,90)
2. PAP MOACIR JORGE GOMES LIMA - MAT: 70629 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186,90)
3. PAP EDILAR COUTO DOS SANTOS JUNIOR - MAT: 5157382 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186,90)
4. PAP JULLY HELEN DOS SANTOS BAHIA CASTRO - MAT: 57199529 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186,90)
5. PAP JOSE AUGUSTO RIBEIRO CARDOSO - MAT: 5449472 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186,90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 5,934.50 ( CINCO MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00242/2021 - DGPC/OD/DRF DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 0004, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IPIXUNA DO PARÁ, a fim de realizar OPERAÇÃO DOCUMENTO, no período de 25/02/2021 a 02/03/2021;

1. ADM MARLENE SILVA DE MORAES - MAT: 70033 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186,90)
2. ADM MARLUCIA DE FATIMA SOUSA CASTRO - MAT: 5942564 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186,90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,373.80 ( DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**Protocolo: 630463**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS**

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PARECER

A comissão de avaliação de Bens Móveis, designada pela PORTARIA Nº 145/2020 realizou visita às instalações da UNIDADE DE PATRIMÔNIO para identificar a integridade e as reais condições de uso dos bens relacionados no processo nº 2019/603759 constatando, após avaliação, o estado atual em que se encontram, conforme detalhamento a seguir:

Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
-------------	----------	------------------	-----------------	--------------

**Órgão : POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**  
**Termo de Baixa Nº: 2021/4**

Nº DE ORDEM	Nº do RP	DESCRIÇÃO DO BEM	MOTIVO DA BAIXA	INCINERAÇÃO
1	16221	COLETE BALISTICO, NIVEL II, TAMANHO MEDIO	INSERVIBILIDADE	INCINERAÇÃO
2	16222	COLETE BALISTICO, NIVEL II, TAMANHO MEDIO	INSERVIBILIDADE	INCINERAÇÃO
3	16223	COLETE BALISTICO, NIVEL II, TAMANHO MEDIO	INSERVIBILIDADE	INCINERAÇÃO
4	16224	COLETE BALISTICO, NIVEL II, TAMANHO MEDIO	INSERVIBILIDADE	INCINERAÇÃO
5	16225	COLETE BALISTICO, NIVEL II, TAMANHO MEDIO	INSERVIBILIDADE	INCINERAÇÃO
6	16226	COLETE BALISTICO, NIVEL II, TAMANHO MEDIO	INSERVIBILIDADE	INCINERAÇÃO
7	16227	COLETE BALISTICO, NIVEL II, TAMANHO MEDIO	INSERVIBILIDADE	INCINERAÇÃO
8	16228	COLETE BALISTICO, NIVEL II, TAMANHO MEDIO	INSERVIBILIDADE	INCINERAÇÃO
9	16229	COLETE BALISTICO, NIVEL II, TAMANHO MEDIO	INSERVIBILIDADE	INCINERAÇÃO
10	16230	COLETE BALISTICO, NIVEL II, TAMANHO MEDIO	INSERVIBILIDADE	INCINERAÇÃO
11	16231	COLETE BALISTICO, NIVEL II, TAMANHO MEDIO	INSERVIBILIDADE	INCINERAÇÃO
12	16232	COLETE BALISTICO, NIVEL II, TAMANHO MEDIO	INSERVIBILIDADE	INCINERAÇÃO
13	16233	COLETE BALISTICO, NIVEL II, TAMANHO MEDIO	INSERVIBILIDADE	INCINERAÇÃO
14	16234	COLETE BALISTICO, NIVEL II, TAMANHO MEDIO	INSERVIBILIDADE	INCINERAÇÃO
15	16235	COLETE BALISTICO, NIVEL II, TAMANHO MEDIO	INSERVIBILIDADE	INCINERAÇÃO
16	16236	COLETE BALISTICO, NIVEL II, TAMANHO MEDIO	INSERVIBILIDADE	INCINERAÇÃO
17	16237	COLETE BALISTICO, NIVEL II, TAMANHO MEDIO	INSERVIBILIDADE	INCINERAÇÃO
18	16238	COLETE BALISTICO, NIVEL II, TAMANHO MEDIO	INSERVIBILIDADE	INCINERAÇÃO
19	16239	COLETE BALISTICO, NIVEL II, TAMANHO MEDIO	INSERVIBILIDADE	INCINERAÇÃO
20	16240	COLETE BALISTICO, NIVEL II, TAMANHO MEDIO	INSERVIBILIDADE	INCINERAÇÃO
21	16241	COLETE BALISTICO, NIVEL II, TAMANHO MEDIO	INSERVIBILIDADE	INCINERAÇÃO

22	16242	COLETE BALISTICO, NIVEL II, TAMANHO MEDIO	INSERVIBILIDADE	INCINERAÇÃO
23	16243	COLETE BALISTICO, NIVEL II, TAMANHO MEDIO	INSERVIBILIDADE	INCINERAÇÃO
24	16244	COLETE BALISTICO, NIVEL II, TAMANHO MEDIO	INSERVIBILIDADE	INCINERAÇÃO
25	16245	COLETE BALISTICO, NIVEL II, TAMANHO MEDIO	INSERVIBILIDADE	INCINERAÇÃO
26	16246	COLETE BALISTICO, NIVEL II, TAMANHO MEDIO	INSERVIBILIDADE	INCINERAÇÃO
27	16247	COLETE BALISTICO, NIVEL II, TAMANHO MEDIO	INSERVIBILIDADE	INCINERAÇÃO
28	16248	COLETE BALISTICO, NIVEL II, TAMANHO MEDIO	INSERVIBILIDADE	INCINERAÇÃO
29	16249	COLETE BALISTICO, NIVEL II, TAMANHO MEDIO	INSERVIBILIDADE	INCINERAÇÃO
30	16250	COLETE BALISTICO, NIVEL II, TAMANHO MEDIO	INSERVIBILIDADE	INCINERAÇÃO
31	16251	COLETE BALISTICO, NIVEL II, TAMANHO MEDIO	INSERVIBILIDADE	INCINERAÇÃO
32	16252	COLETE BALISTICO, NIVEL II, TAMANHO MEDIO	INSERVIBILIDADE	INCINERAÇÃO
33	16253	COLETE BALISTICO, NIVEL II, TAMANHO MEDIO	INSERVIBILIDADE	INCINERAÇÃO
34	16254	COLETE BALISTICO, NIVEL II, TAMANHO MEDIO	INSERVIBILIDADE	INCINERAÇÃO
35	16255	COLETE BALISTICO, NIVEL II, TAMANHO MEDIO	INSERVIBILIDADE	INCINERAÇÃO
36	16256	COLETE BALISTICO, NIVEL II, TAMANHO MEDIO	INSERVIBILIDADE	INCINERAÇÃO















686	14968	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO,	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
687	14969	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO,	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
688	14970	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO,	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
689	14971	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO,	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
690	14972	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO,	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
691	14973	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO,	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
692	14974	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO,	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
693	14975	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO,	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
694	14976	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO,	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
695	14977	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO,	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
696	14978	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO,	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
697	14979	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO,	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
698	14980	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO,	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
699	14981	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO,	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
700	14982	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO,	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
701	14983	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO,	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
702	14984	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO,	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
703	14985	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO,	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
704	14986	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO,	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
705	14988	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO,	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
706	14989	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO,	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
708	14990	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO,	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
709	14991	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO,	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
710	14992	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO,	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
711	14993	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO,	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
712	14994	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO,	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
713	14995	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO,	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
714	14996	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO,	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
715	14997	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO,	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
716	14998	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO,	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
717	14999	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO,	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
718	15000	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, GG	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
719	15801	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, GG	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
720	15802	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, GG	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
721	15803	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, GG	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
722	15804	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, GG	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
723	15933	COLETE BALISTICO, NIVEL II, PEQUENO	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
724	15934	COLETE BALISTICO, NIVEL II, PEQUENO	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
725	15935	COLETE BALISTICO, NIVEL II, PEQUENO	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
726	15936	COLETE BALISTICO, NIVEL II, PEQUENO	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
727	15937	COLETE BALISTICO, NIVEL II, PEQUENO	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
728	15938	COLETE BALISTICO, NIVEL II, PEQUENO	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
729	15939	COLETE BALISTICO, NIVEL II, PEQUENO	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
730	15940	COLETE BALISTICO, NIVEL II, PEQUENO	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
731	15941	COLETE BALISTICO, NIVEL II, PEQUENO	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
732	15942	COLETE BALISTICO, NIVEL II, PEQUENO	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
733	15943	COLETE BALISTICO, NIVEL II, PEQUENO	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
734	15944	COLETE BALISTICO, NIVEL II, PEQUENO	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
735	15945	COLETE BALISTICO, NIVEL II, PEQUENO	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
736	15946	COLETE BALISTICO, NIVEL II, PEQUENO	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
737	15947	COLETE BALISTICO, NIVEL II, PEQUENO	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
738	15948	COLETE BALISTICO, NIVEL II, PEQUENO	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
739	15949	COLETE BALISTICO, NIVEL II, PEQUENO	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
740	15950	COLETE BALISTICO, NIVEL II, PEQUENO	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
741	15951	COLETE BALISTICO, NIVEL II, PEQUENO	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
742	15952	COLETE BALISTICO, NIVEL II, PEQUENO	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
743	15953	COLETE BALISTICO, NIVEL II, PEQUENO	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
744	15954	COLETE BALISTICO, NIVEL II, PEQUENO	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
745	15955	COLETE BALISTICO, NIVEL II, PEQUENO	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
746	15956	COLETE BALISTICO, NIVEL II, PEQUENO	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
747	15957	COLETE BALISTICO, NIVEL II, PEQUENO	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
748	15958	COLETE BALISTICO, NIVEL II, PEQUENO	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
749	15959	COLETE BALISTICO, NIVEL II, PEQUENO	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
750	15960	COLETE BALISTICO, NIVEL II, PEQUENO	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
751	15961	COLETE BALISTICO, NIVEL II, PEQUENO	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
752	15962	COLETE BALISTICO, NIVEL II, PEQUENO	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
753	15963	COLETE BALISTICO, NIVEL II, PEQUENO	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
754	15964	COLETE BALISTICO, NIVEL II, PEQUENO	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
755	15965	COLETE BALISTICO, NIVEL II, PEQUENO	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
756	15966	COLETE BALISTICO, NIVEL II, PEQUENO	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
757	15967	COLETE BALISTICO, NIVEL II, PEQUENO	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
758	15968	COLETE BALISTICO, NIVEL II, PEQUENO	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
759	15969	COLETE BALISTICO, NIVEL II, PEQUENO	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO

Protocolo: 630591

**LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS**

ORGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PARECER**

A comissão de avaliação de Bens Móveis, designada pela PORTARIA Nº 145/2020 realizou visita às instalações da UNIDADE DE PATRIMÔNIO para identificar a integridade e as reais condições de uso dos bens relacionados no processo nº 2019/522549 constatando, após avaliação, o estado atual em que se encontram, conforme detalhamento a seguir:

Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	7620	TECLADO PADRAO, P/MONITOR DE VIDEO	INSERVIVEL	DOAÇÃO
2	7968	TECLADO PADRAO, P/MICROCOMPUTADOR	INSERVIVEL	DOAÇÃO

3	13176	COMPUTADOR 2GHZ, 1GB RAM, HD 250GB,	INSERVIVEL	DOAÇÃO
4	14390	COMPUTADOR 2GHZ, 1GB RAM, HD 250GB,	INSERVIVEL	DOAÇÃO
5	14506	COMPUTADOR 2GHZ, 1GB RAM, HD 250GB,	INSERVIVEL	DOAÇÃO
6	14524	COMPUTADOR 2GHZ, 1GB RAM, HD 250GB,	INSERVIVEL	DOAÇÃO
7	19041	TECLADO USB, ABNT 2	INSERVIVEL	DOAÇÃO
8	20031	COMPUTADOR CORE 2, 2,6GHZ, 2GB RAM, HD	INSERVIVEL	DOAÇÃO
9	20145	TECLADO PS-2, PARA MICROCOMPUTADOR	INSERVIVEL	DOAÇÃO
10	20415	TECLADO PS-2, PARA MICROCOMPUTADOR	INSERVIVEL	DOAÇÃO
11	22415	MONITOR DE VIDEO LCD, 21,5''	INSERVIVEL	DOAÇÃO
12	22617	CPU 2 NCL., 2.1GHZ, CACHE , 1GB DDR2, HD	INSERVIVEL	DOAÇÃO
13	22674	CPU 2 NCL., 2.1GHZ, CACHE , 1GB DDR2, HD	INSERVIVEL	DOAÇÃO
14	22931	TECLADO PS-2, PARA MICROCOMPUTADOR	INSERVIVEL	DOAÇÃO
15	38163	NOBREAK 0,6KVA	INSERVIVEL	DOAÇÃO
16	50435	COMPUTADOR 4 NCL.,3.0GHZ, CH 4MB, 8GB	INSERVIVEL	DOAÇÃO
17	59439	COMPUTADOR 4 NCL.,3.0GHZ, CH 4MB, 8GB	INSERVIVEL	DOAÇÃO

Protocolo: 630595

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS  
RENATO CHAVES**

**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 047/2021 DE 18/02/2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.499 DE 23.02.2021.**

**Onde se lê:**

De: 01.03.2021 a 30.03.2021

**Leia - se:**

De: 05.03.2021 a 03.04.2021

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 630601

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**PORTARIA Nº 048/21-GAB/DGCPRC DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/19978;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 07/91 de 28.09.91, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

R E S O L V E: ADITIVAR, por tempo determinado, o contrato temporário dos profissionais abaixo, para exercerem funções neste Centro de Perícias Científica.

PERITO MÉDICO LEGISTA

Período de 02.01.2021 a 01.01.2022:

Ângela Olivia da Silva Costa

Brenda Claudia Sousa dos Santos

Daniel Sabba Fadul

Glaideines Dias Fernandes Tavares

Gustavo Marques Cardoso

Rodrigo Carvalho Santos

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 22 de Fevereiro de 2021.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 630450

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021**

Objeto: Contratação de empresa atuante na área de Tecnologia da Informação para a Prestação de Serviços de Sustentação (do qual faz parte o Suporte Técnico), de Desenvolvimento e de Manutenção da Solução denominada Perícias Forenses.

Entrega do edital: Junto aos sites [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br); [www.cpc.pa.gov.br](http://www.cpc.pa.gov.br) ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (UASG 925453)

Local de abertura: Junto ao site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (UASG 925453)

Data de abertura: 09 de março de 2021, às 09h (Horário de Brasília).

Pregoeiro Oficial: Albino Guilherme Quadros dos Santos.

Ordenador de Despesas: Celso da Silva Mascarenhas

Protocolo: 630705

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº. 104/ 2021**

BRUNO RAFAEL DA SILVA LIMA CIC: 002.908.272-21  
MATRÍCULA: 5950605/2

CARGO: Auxiliar Operacional

PAULO THIAGO MAGNO RODRIGUES CIC: 795.321.442-34  
MATRÍCULA: 5902583

CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: SALINOPÓLIS - PA

DIÁRIAS: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 12/02/2021 a 17/02/2021

OBJETIVO: Operação carnavalesca.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 190/ 2021**

SYLVIO CEZAR CARDOSO DE CASTRO LEÃO CIC: 307.371.842-72

MATRÍCULA: 54188034/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: ABAETETUBA - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 23/12/2020 a 24/12/2020

OBJETIVO: Perícia de Constatação.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 049/ 2021**

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA CIC: 661.223.682-53

MATRÍCULA: 5941895

CARGO: Motorista

ARNALDO AUGUSTO ALMEIDA DE SOUZA JÚNIOR CIC: 306.275.672-15

MATRÍCULA: 5832144/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: VILA DOS CABANOS (BARCARENA) - PA

DIÁRIAS: meia PERÍODO: 17/12/2020

OBJETIVO: Realizar perícia técnica

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 068/ 2021**

ELIEL MIGLIO MAIA CIC: 152.435.322-15

MATRÍCULA: 5948599

CARGO: Motorista

JEFFERSON NUNES PIMENTEL CIC: 013.102.392-66

MATRÍCULA: 59558761

CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: TAILÂNDIA - PA

DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 27/12/2020 a 28/12/2020

OBJETIVO: Remoção cadavérica

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 630759**

**PORTARIA Nº. 900/ 2020**

WISTON APARECIDO SILVA DOS SANTOS CIC: 660.600.362-87

MATRÍCULA: 5892889/1

CARGO: Motorista

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 15/11/2020 a 17/11/2020

OBJETIVO: Conduzir veículo

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 939/ 2020**

FERNANDO ARTHUR RODRIGUES DIAS CIC: 175.373.552-15

MATRÍCULA: 5833450/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: PARAGOMINAS - PA

DIÁRIA: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 11/12/2020 a 21/12/2020

OBJETIVO: Ficar a disposição

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 160/ 2021**

SYLVIO CEZAR CARDOSO DE CASTRO LEÃO CIC: 307.371.842-72

MATRÍCULA: 54188034/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: ABAETETUBA - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 15/01/2021 a 16/01/2021

OBJETIVO: Realizar perícia

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 161/ 2021**

SYLVIO CEZAR CARDOSO DE CASTRO LEÃO CIC: 307.371.842-72

MATRÍCULA: 54188034/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: ABAETETUBA - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 04/01/2021 a 05/01/2021

OBJETIVO: Realizar perícia

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 630741**

**PORTARIA Nº. 138/ 2021**

JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAÚJO CIC: 049.126.592-15

MATRÍCULA: 5156823/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: ABAETETUBA - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 23/12/2020 a 24/12/2020

OBJETIVO: Atender solicitação

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,

**PORTARIA Nº. 093/ 2021**

JASSONCLER NASCIMENTO PEREIRA CIC: 721.361.622-68

MATRÍCULA: 5955867/1

CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: TAILÂNDIA - PA

DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 17/12/2020

OBJETIVO: Realizar perícia veicular

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 189/ 2021**

JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAÚJO CIC: 049.126.592-15

MATRÍCULA: 5156823/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: ABAETETUBA - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 15/01/2021 a 16/01/2021

OBJETIVO: REALIZAR PERÍCIAS

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 630761**

## OUTRAS MATÉRIAS

## DESPACHO DE JULGAMENTO

Processo: Apuração Preliminar nº. 010/2020

Ante todo o exposto, nos termos do art. 224 da Lei 5810/94, acato o relatório proferido na presente sindicância, para tanto, em virtude da ausência de indícios suficientes de autoria materialidade, determino assim o ARQUIVAMENTO. Publique-se. Belém/Pa, 23 de fevereiro de 2021. Danielle Silva de Andrade Lima Guerra - Corregedora do CPC "RC"

**Protocolo: 630538**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DO ESTADO DO PARÁ**

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 533/2021-DAF/CGP, DE 22/02/2021.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 53/2021-GOFT-C“A”, datado de 22/02/2021, protocolado sob o nº 2021/205463, R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 011/2020-DAF/CGP, o período concessivo de FÉRIAS do servidor Patrick Siqueira Ribeiro, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57217176/1, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, **onde se lê** de 10/02 a 11/03/2021, **leia-se** de 01/02 a 02/03/2021, referentes ao exercício 27.05.2018/2019.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/02/2021.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 630393**

**PORTARIA Nº 553/2021-DG/CGP, DE 24/02/2021.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, o senhor Marcus Vinícius Palheta Soeiro, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da Circunscrição Regional de Trânsito "B" de Vigia.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 25/02/2021.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 554/2021-DG/CGP, DE 24/02/2021.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E:

NOMEAR a senhora LUCIANA NOGUEIRA PALHETA, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da Circunscrição Regional de Trânsito "B" de Vigia.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 25/02/2021.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**Protocolo: 630511**

**PORTARIA Nº541/2021-DG/CCCLIN**

Dispõe sobre a prorrogação do credenciamento dos profissionais médicos e psicólogos.

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o que dispõe a PORTARIA Nº11/2020-DG/DETRAN, de 09/01/2020, publicada no D.O.E – PA, de 17/01/2020, que regulamenta o Credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas, pessoas jurídicas de direito público e privado que tenham conjugado a prestação de serviços médicos e psicológicos para a realização dos Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica aos candidatos à primeira habilitação, renovação de Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Autorização para Conduzir Ciclomotores - ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, permissionários penalizados e conversão de habilitação de estrangeiro.

Considerando os procedimentos de credenciamento dos profissionais médicos e psicólogos ao DENATRAN e DETRAN/PA;

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar até 31/12/2021, o credenciamento dos profissionais médicos e psicólogos vinculados às Entidades Médicas e Psicológicas, pessoas jurídicas de direito público e privado que tenham conjugado a prestação de serviços médicos e psicológicos para a realização dos Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica aos candidatos à primeira habilitação, renovação de Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Autorização para Conduzir Ciclomotores - ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, permissionários penalizados e conversão de habilitação de estrangeiro.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete da Direção Geral, em 23 de Fevereiro de 2021.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor-Geral/DETRAN-PA

**Protocolo: 630438**

**PORTARIA Nº 53/2021- CGD/SIND/DIVERSAS, DE 22/02/2021.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 04/2021-CSP, de 19.02.2021, subscrito pelo Presidente da Comissão Jonilde Macedo da Silva, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão da sindicância punitiva nº 2018/65499.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, por 30 dias, o prazo da sindicância investigativa instaurada pela PORTARIA Nº 01/2021 - CGD/SIND.PUNITIVA, publicada no DOE nº 34.461, de 15.01.2021, para dar continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 26.02.2021;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

FRANCIMEIRE SALVIANO CAMPOS

Corregedora Chefe, em exercício - DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 52/2021-CGD/PAD/DIVERSAS, DE 23/02/2021.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 05/2021-CPAD, 23.02.2021, subscrito pelo Presidente da Comissão Claubert Roberto Santos de Moraes, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/301157, com apenso os nºs 2018/301165, 2018/106123, 2018/106146, 2018/419237, 2018/293621, 2018/294095, 2018/384173, 2018/418867 e 2019/138358.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, por 60 dias, o prazo do processo administrativo disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 38/2020-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.422, de 01.12.2020, para dar continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 27.02.2021;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

FRANCIMEIRE SALVIANO CAMPOS

Corregedora Chefe, em exercício - DETRAN/PA

**PORTARIA Nº59/2021-CGD/SIND. PUNITIVA/DIVERSOS, DE 23/02/2021.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº3590/2020-DG/CG/DETRAN, de 30.12.2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 11.01.2021, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº07/2021-CDG/SINDICÂNCIA PUNITIVA, de 23.02.2021, subscrito pela Presidenta da Comissão Carmen Lúcia Amaral de Oliveira, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução do prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa nº2020/501277.

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR, por 30 (trinta) dias, o prazo concedido pela PORTARIA Nº02/2020/CGD/SINDICÂNCIA PUNITIVA, publicada no DOE nº 34.290, de 23.07.2020, para que seja dada continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 27.02.21;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

Francimeire Silvano Campos

Corregedora Chefe em exercício -DETRAN/PA

**Protocolo: 630779**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 160/2021-DAF/CGP, DE 25/01/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº2021/887436,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Cametá no período de 01/02 à 26/02/2021, a fim de realizar suporte técnico relacionado ao RENAINF aos servidores da CIRETRAN do referido município.

Servidor	matricula
Vanilce da Paixão Medeiros	57197390/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

**PORTARIA Nº 169/2021-DAF/CGP, DE 26/01/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/84180,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Marituba, no período de 27/01 à 10/02/2021, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento às ações determinadas pela Diretoria Técnica Operacional, em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao KM-18) da rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018 - SRPRF-PA .

Servidor	matricula
EDILSON BIA VIANA	57226741/1
João Dhiogo Pinheiro e Souza	57230579/1
Fabício José Pantoja Ferreira	57200278/1
Wil Maurício de Aragão Rocha	57200272/1
Mauro Luiz da Silva Costa	57194178/2
Eduardo Augusto Ferreira Lins	57203591/1
Ricardo Peixoto Mendes	57203600/1
Jofre Costa e Cunha	54191302/2
Enivaldo Pardauli da Costa	57198277/1
Cláudio José Fonseca Monteiro	57228801/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

**PORTARIA Nº 172/2021-DAF/CGP, DE 26/01/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/31766,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Novo Repartimento no período de 01/02 à 26/02/2021, a fim de realizar atendimento e retaguarda de CNH no referido município.

Servidor	matricula
MATHEUS SANDRES BAHIA	5947163/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

**PORTARIA Nº 174/2021-DAF/CGP, DE 26/01/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/83962;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezenove e meia (19 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referentes ao deslocamento de Marabá para o Município de Palestina do Pará, no período de 25/01 à 13/02/2021, a fim de desempenhar atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de Trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido Município.

Servidor	matricula
ANTONIO GILBERTO ALVES DA COSTA	57201651/1
FRANCISCO AIRES DA SILVA	57201674/1
GENIVAL ALVES DE SOUSA	5868157/3
JOÃO BOSCO MENDES JUNIOR	57201706/1
JOSÉ MAURÍCIO ROCHA	3162630/4

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

**PORTARIA Nº 175/2021-DAF/CGP, DE 26/01/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/83971;

**RESOLVE:**

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referentes ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Acará, no período de 27/01 à 10/02/2021, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento ao cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica Operacional, em especial por ocasião da operação de fiscalização.

Servidor	matricula
José Humberto Daniel Lisboa	5557135/2
JONHILDA DO SOCORRO MILEO CARDOSO	57227434/1
ALBERTO JANSEN FERREIRA	57231977/1
PRISCYLA ROMAN VIEIRA	57200275/1
Daniel Figueiredo Guerreiro	57198721/1
MARCUS ROBERTO SALDANHA BATISTA	57228955/1
Willy de Souza Pena	57198712/1
Adenilson Martins Nascimento	54193763/3

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

**PORTARIA Nº 176/2021-DAF/CGP, DE 26/01/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/84030;

**RESOLVE:**

AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Benevides, no período de 28/01 à 01/02/2021, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

Servidor	matricula
ADEMILTON VAZ DE QUADROS	57230538/1
JACSON CLEITON DE MELO SARAIVA	57200226/1
LORENA SUELEN DE SOUZA COSTA	57232111/1
MARCELA ALEXOPULOS SANTA ROSA	57228982/1
JEFFERSON LUIZ SANTOS DA SILVA	57197136/2
ANTONIO LUIS RODRIGUES NERI	54187949/2
MAURO CLOVIS GOMES DA SILVA	57227318/1
NEI EDUARDO TRINDADE DO ROSÁRIO	57193274/2
GILVAN VELOSO CRUZ	57213689/2
MARCOS ALLAN DOS SANTOS BRITO	57232048/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

**PORTARIA Nº 179/2021-DAF/CGP, DE 26/01/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/83445,

**RESOLVE:**

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Acará, no período de 27/01 à 10/02/2021, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento às ações determinadas pela Diretoria Técnica Operacional.

Servidor	matricula
Bruno Moreira dos Santos Calumby	57198289/1
Fernando Antônio Filizzola Bentes Filho	54192715/2
Benedito Nascimento Sidônio	57226314/1
Ednelson Amaral Serrão	57200234/1
Alcir Ferreira Quadros	57227594/1
Gilson Clay Modesto de Campos	57212328/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

**PORTARIA Nº 209/2021-DAF/CGP, DE 28/01/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/74421,

**RESOLVE:**

AUTORIZAR o pagamento de doze e meia (12 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Bragança no período de 02/02 à 14/02/2021, a fim de efetuar a mudança dos móveis da CIRETRAN antiga para a CIRETRAN nova. Relacionar e recolher os bens inservíveis que não serão utilizados na nova CIRETRAN, fazer o inventário dos bens móveis, emitir o termo de responsabilidade de todos os bens, para o agente responsável, emitir o termo (documento) com os bens móveis que serão recolhidos. Colocar-se a disposição, como apoio operacional, para quaisquer eventualidade por ocasião da mudança e da inauguração da CIRETRAN nova.

Servidor	matricula
Carlos Jorge da Silva Ramos	3262642/1
Elivaldo da Silva Rodrigues	57195880/1
Francisco de Assis da Silva Almeida	57176332/1
José Raimundo Borges Costa	57196677/1
Raimundo Sérgio da Silva	3263118/1
Renato Gomes da Cruz Júnior	5862787/2
Osman Rocha Briglia Neto	3158713/1
José Luiz Tavares da Silva	3261638/1
Amiraldo Corrêa Seabra Júnior	54194721/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

**PORTARIA Nº 210/2021-DAF/CGP, DE 28/01/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/93524,

**RESOLVE:**

AUTORIZAR o pagamento de vinte e quatro (24) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Salinópolis, no período de 03/02 a 08/02/2021, para o Município de Capanema, no período de 10/02 a 11/02/2021, para o Município de Bragança, no período de 12/02 a 15/02/2021, para o Município de São Miguel do Guamá, no período de 17/02 a 18/02/2021, para o Município de Mãe do Rio, no período de 19/02 a 22/02/2021, para o Município de Paragominas, no período de 24/02 a 03/03/2021, a fim de acompanhar a realização de visita técnica e organizacional para viabilizar a mudança de prédio da Ciretran de Salinópolis/PA, acompanhar levantamento do quantitativo dos mobiliários novos recebidos e os seus respectivos estados de conservação na Ciretran de Capanema. Acompanhar o funcionamento operacional e organizacional pós inauguração da Ciretran de Bragança. Acompanhar a realização do levantamento técnico e operacional das necessidades das Ciretrans de Paragominas, São Miguel do Guamá e Mãe do Rio, assim como realizar qualquer outra demanda necessária.

Servidor	matricula
MAURO ALEXANDRE DOS SANTOS SOUZA	54185722/2
SÁVIO BRENO SANTOS DA SILVA	5946779/2
MARCELO MONTEIRO DE CASTILHO	57195480/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

**PORTARIA Nº 312/2021-DAF/CGP, DE 05/02/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/140494;

**RESOLVE:**

AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Mocajuba, no período de 04 à 09/02/2021, a fim de realizar ações itinerantes, proporcionando maior segurança às equipes que irão ao referido município.

Servidor	matricula
Aldeilson ribeiro parente	5916892/2
Jamile Yasmin cardoso Santos	4220511/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 630388**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 549/2021-DAF/CGP, DE 23/02/2021.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, **RESOLVE:**

CONCEDER ao servidor CELSO ROSIVALDO DE MELO PEREIRA, Procurador Autárquico, matrícula 57175555/1, lotado na Coordenadoria do Consultivo, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01.03 a 30.03.2021, referentes ao exercício 13.11.2020/2021.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 01/03/2021.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 630715**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/596364, instituído pela PORTARIA Nº 52/2019-CGD/PAD, de 25 de novembro de 2019, da lavra do Corregedor Chefe desta Autarquia, Sr. Marlenilson Luiz Pinheiro Miranda, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.044, de 27 de novembro de 2019, Portaria de substituição de Membro nº 176/2020- CGD/PAD/DIVERSOS, de 12 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.312, de 14 de agosto de 2020 e Portaria

de substituição de membro nº 217/2020- CGD/PAD/DIVERSOS, de 21 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.363, de 06 de outubro de 2020, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 187 e o art. 209 da lei 5.810/94, NOTIFICA pelo presente edital por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr LUIZMAR EVARISTO DE SÁ, CPF nº 380.544.771-04, da instalação dos trabalhos da Comissão de PAD, com o objetivo de apurar o fato apontado e tido, em tese, como irregular e afrontante às normas procedimentais estabelecidas pelo DETRAN/PA, conforme análise do Procedimento de Investigação Preliminar, no qual V.S.<sup>a</sup> figura na condição de acusado, sendo-lhe facultado acompanhar o referido processo, pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído e habilitado, nas fases respectivas para a qual será notificado, podendo arrolar testemunhas em até 10 dias, a partir da publicação deste edital na sede deste órgão, sito a Av. Augusto Montenegro, Km 03, s/n, bairro Mangueirão, Belém/Pa, no setor de Sindicância, e reinquirir provas, produzir provas e contraprovas, formular quesitos, quando se tratar de prova pericial, juntar e requerer documentos e demais diligências que julgar imprescindíveis a sua defesa no momento oportuno, efetivando-se os princípios constitucionais da AMPLA DEFESA e do CONTRADITÓRIO. Os autos desse mencionado processo podem ser consultados, no horário das 9:00h às 15:00h, também na sede deste órgão.  
EMERSON ALMEIDA LIMA  
Presidente

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/596386, instituído pela PORTARIA Nº 54/2019-CGD/PAD, de 25 de novembro de 2019, da lavra do Corregedor Chefe desta Autarquia, Sr. Marlenilson Luiz Pinheiro Miranda, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.044 de 27 de novembro de 2019, Portaria de substituição de membro nº 178/2020-CGD/PAD/DIVERSOS, de 12 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.312, de 14 de agosto de 2020 e Portaria de substituição de membro nº 219/2020- CGD/PAD/DIVERSOS, de 21 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.363, de 06 de outubro de 2020, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 187 e o art. 209 da lei 5.810/94, NOTIFICA pelo presente edital por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr LUIZMAR EVARISTO DE SÁ, CPF nº 380.544.771-04, da instalação dos trabalhos da Comissão de PAD, com o objetivo de apurar o fato apontado e tido, em tese, como irregular e afrontante às normas procedimentais estabelecidas pelo DETRAN/PA, conforme análise do Procedimento de Investigação Preliminar, no qual V.S.<sup>a</sup> figura na condição de acusado, sendo-lhe facultado acompanhar o referido processo, pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído e habilitado, nas fases respectivas para a qual será notificado, podendo arrolar testemunhas em até 05 dias, a partir da publicação deste edital na sede deste órgão, sito a Av. Augusto Montenegro, Km 03, s/n, bairro Mangueirão, Belém/Pa, no setor de Sindicância, e reinquirir provas, produzir provas e contraprovas, formular quesitos, quando se tratar de prova pericial, juntar e requerer documentos e demais diligências que julgar imprescindíveis a sua defesa no momento oportuno, efetivando-se os princípios constitucionais da AMPLA DEFESA e do CONTRADITÓRIO. Os autos desse mencionado processo podem ser consultados, no horário das 9:00h às 15:00h, também na sede deste órgão.  
EMERSON ALMEIDA LIMA  
Presidente

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/596418, instituído pela PORTARIA Nº 56/2019-CGD/PAD, de 26 de novembro de 2019, da lavra do Corregedor Chefe desta Autarquia, Sr. Marlenilson Luiz Pinheiro Miranda, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.048 de 03 de dezembro de 2019, Portaria de substituição de membro nº 180/2020-CGD/PAD/DIVERSOS, de 12 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.312, de 14 de agosto de 2020 e Portaria de substituição de membro nº 221/2020- CGD/PAD/DIVERSOS, de 21 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.363, de 06 de outubro de 2020, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 187 e o art. 209 da lei 5.810/94, NOTIFICA pelo presente edital por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr LUIZMAR EVARISTO DE SÁ, CPF nº 380.544.771-04, da instalação dos trabalhos da Comissão de PAD, com o objetivo de apurar o fato apontado e tido, em tese, como irregular e afrontante às normas procedimentais estabelecidas pelo DETRAN/PA, conforme análise do Procedimento de Investigação Preliminar, no qual V.S.<sup>a</sup> figura na condição de acusado, sendo-lhe facultado acompanhar o referido processo, pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído e habilitado, nas fases respectivas para a qual será notificado, podendo arrolar testemunhas em até 05 dias, a partir da publicação deste edital na sede deste órgão, sito a Av. Augusto Montenegro, Km 03, s/n, bairro Mangueirão, Belém/Pa, no setor de Sindicância, e reinquirir provas, produzir provas e contraprovas, formular quesitos, quando se tratar de prova pericial, juntar e requerer documentos e demais diligências que julgar imprescindíveis a sua defesa no momento oportuno, efetivando-se os princípios constitucionais da AMPLA DEFESA e do CONTRADITÓRIO. Os autos desse mencionado processo podem ser consultados, no horário das 9:00h às 15:00h, também na sede deste órgão.  
EMERSON ALMEIDA LIMA  
Presidente

**Protocolo: 630589**

**EDITAL DE IMPROCEDÊNCIA DE RECURSO À JARI**

O Coordenador de Controle de Penalidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017, e em conformidade com os artigos 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito -

CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que, conforme acórdão exarado nos processos citados, a JARI (Junta Administrativa de Recursos de Infrações) julgou seus recursos como IMPROCEDENTES, mantendo-se, assim, as Penalidades de Suspensão do Direito de Dirigir impostas pelo DETRAN-PA, cumuladas com a obrigatoriedade de realização de Curso de Reciclagem, nos termos do art. 261 e 268, II do CTB.

Informamos, ainda, que V. S<sup>a</sup> poderá apresentar recurso ao CETRAN – Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Pará, até a data de 11/03/2021. Todavia, caso V. S<sup>a</sup> opte por não recorrer, deverá entregar sua Carteira Nacional de Habilitação neste DETRAN/PA, nos locais abaixo identificados, para que assim possa dar início ao cumprimento da penalidade aqui mencionada

Na Capital, o recurso ou a CNH deverão ser entregues na Coordenadoria de Controle de Penalidades, sito à Rua Antônio Barreto, nº 165, bairro do Umarizal, CEP: 66055-050, Belém-PA. No interior do Estado, a entrega do recurso poderá ser feita na Agência do DETRAN mais próxima de seu domicílio. V. Sa. Poderá também enviar sua defesa por remessa postal endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades.

Não ocorrendo a apresentação do recurso ou a entrega da CNH no prazo acima estipulado, a penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR surtirá seus efeitos a partir de 26/03/2021, data esta que será considerada para início da contagem da dosimetria imposta. Durante o cumprimento da penalidade de suspensão, V. Sa. não poderá conduzir veículo automotor de qualquer espécie e categoria, sob pena de lhe ser imposta a CASSAÇÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, por dois anos, sem prejuízo das sanções penais decorrentes do crime previsto no art. 307 do CTB.

Durante o cumprimento da penalidade de suspensão, V. Sa. poderá dirigir-se a qualquer dos endereços acima descritos para receber "encaminhamento" ao CURSO DE RECICLAGEM. Importante esclarecer que, apenas após conclusão do Curso de Reciclagem, os serviços de habilitação (renovação, mudança de categoria, 2º via etc) estarão liberados novamente, ainda que o prazo da penalidade já tenha expirado.

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO	TEMPO DE SUSPENSÃO
ERNESTO DOS SANTOS MIRANDA GOMES	4732167805	2015/332379	03 MESES
ERNESTO DOS SANTOS MIRANDA GOMES	4732167805	2015/332386	03 MESES
ERNESTO DOS SANTOS MIRANDA GOMES	4732167805	2015/332379	03 MESES
MARCELO ROSA DE JESUS	3401634878	2015/458506	03 MESES
OSCAR ANDRADE DO NASCIMENTO ROSA	3878295200	2016/456826	03 MESES

Belém, 24 de março de 2020.

ANDRÉ RIVELINO PANATO  
COORDENADOR DE CONTROLE DE PENALIDADES  
PORTARIA Nº 2953/2020-DG/CGP

**Protocolo: 630689**

**FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**APOSTILAMENTO**

**PROCESSO: 2020/180916**  
**INTERESSADO: PCPA / SEGUP**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº 29/2020**

O 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº 29/2020, celebrado entre o FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP e a empresa CONSNEO XIS CONSTRUTORA EIRELI - EPP.

**1 - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA OITAVA - do RECURSOS FINANCEIROS: Fonte: 0141 que passará para 0341.

**2 - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato. Belém, 18 de fevereiro de 2021.

Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP/SEGUP

FABIO DA LUZ DE PINHO

Diretor e Ordenador de Despesa do FISP

**Protocolo: 630581**

**APOSTILAMENTO****PROCESSO: 2020/175092****INTERESSADO: PCPA / SEGUP****1º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº 31/2020**

O 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº 31/2020, celebrado entre o FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP e a empresa CONSNEO XIS CONSTRUTORA EIRELI - EPP.

**1 - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA OITAVA - do RECURSOS FINANCEIROS: Fonte: 0141 que passará para 0341.

**2 - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Belém, 18 de fevereiro de 2021.

Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP/SEGUP

FABIO DA LUZ DE PINHO

Diretor e Ordenador de Despesa do FISP

**Protocolo: 630588****APOSTILAMENTO****PROCESSO: 2019/441656****INTERESSADO: CBMPA / SEGUP****2º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº 40/2019**

O 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº 40/2019, celebrado entre o FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP e a empresa FUTURA ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S - EPP.

**1 - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA QUARTA - da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0141 que passará para 0341.

**2 - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Belém, 18 de fevereiro de 2021.

Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP/SEGUP

FABIO DA LUZ DE PINHO

Diretor e Ordenador de Despesa do FISP

**Protocolo: 630587****APOSTILAMENTO****PROCESSO: 2020/186649****INTERESSADO: PCPA / SEGUP****1º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº 39/2020**

O 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº 39/2020, celebrado entre o FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP e a empresa MULTIPRO PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI.

**1 - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA OITAVA - do RECURSOS FINANCEIROS: Fonte: 0141 que passará para 0341.

**2 - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Belém, 18 de fevereiro de 2021.

Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP/SEGUP

FABIO DA LUZ DE PINHO

Diretor e Ordenador de Despesa do FISP

**Protocolo: 630584**

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou a aplicação de REPREENSÃO, com fulcro no art. 183, I, da Lei nº 5.810/94, em face do servidor, visto que o servidor acusado ratificou em interrogatório que sempre assinou a frequência no início de cada mês, outrossim, informou que comunicou à psicóloga da CAVS, acerca do motivo de suas faltas;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar parcialmente o Relatório Conclusivo e determinar a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO ao servidor ALESSANDRO CRISTYAN SOUSA DO NASCIMENTO, pelo prazo de 02 (dois) dias, com fulcro no art. 177, I, VI, art. 178, V c/c art. 189, do RJU, uma vez que, em relação ao ato de assinar a folha de frequência mesmo nos dias que se ausentou da Unidade Prisional, torna-se inadmissível, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;

Art. 2º - Determinar a conversão da penalidade em multa, diante da necessidade de serviço, com base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, permanecendo o servidor em exercício de suas atribuições, com fulcro no art. 189, §3º, do RJU.

Art. 3º - Após o trânsito em julgado, encaminhar cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas e à Comissão de Estágio Probatório para conhecimento e providências pertinentes

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 630797****PORTARIA Nº 0173/2021-CGP/SEAP****BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5589/2020-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos narrados no Ofício nº 893/2020/COGER, de 13/08/2020, oriundo da Polícia Civil de Tocantins; CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou o arquivamento do feito, dada a impossibilidade de continuação do feito, haja vista o óbito do servidor envolvido;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório Conclusivo e determinar o ARQUIVAMENTO do feito, com fulcro no art. 201, I, do RJU.

Art. 2º - Oficiar à Corregedoria-Geral da Segurança Pública do Estado do Tocantins para conhecimento da Decisão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 630803****PORTARIA Nº 0191/2021-CGP/SEAP****BELÉM, 24 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor AMARILDO SOUZA DE ABREU, em razão de suposto envolvimento com PPL custodiado na Cadeia Pública de Redenção, conforme Relatório de Diligência nº 050/2020-CGP/SEAP, de 11/11/2020. Ressalta-se que o servidor incorreu, em tese, no ilícito administrativo descrito nos artigos 177, VI, 178, V e VI, c/c os arts. 189, e 190, IV, XI, XIII, XVI e XIX, da Lei nº 5.810/1994 - RJU.

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica, Presidente, ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado, membro, e JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, Membro;

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente às Diretorias e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 630812****PORTARIA Nº 0177/2021-CGP/SEAP****BELÉM, 24 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as Portarias abaixo relacionadas:

- 0091/2021-CGP/SEAP, de 21/01/2021, publicada no DOE nº 34.470, de 25/01/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5759/2021-CGP/SEAP;

- 0092/2021-CGP/SEAP, de 21/01/2021, publicada no DOE nº 34.470, de 25/01/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5760/2021-CGP/SEAP;

- 0094/2021-CGP/SEAP, de 21/01/2021, publicada no DOE nº 34.470, de 25/01/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5762/2021-CGP/SEAP;

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**PORTARIA****PORTARIA Nº 0175/2021-CGP/SEAP****BELÉM, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria abaixo relacionada:

- 0074/2021-CGP/SEAP, de 18/01/2021, publicada no DOE nº 34.467 de 21/01/2021, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 5755/2021-CGP/SEAP;

- 0076/2021-CGP/SEAP, de 18/01/2021, publicada no DOE nº 34.467 de 21/01/2021, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 5757/2021-CGP/SEAP;

- 0077/2021-CGP/SEAP, de 20/01/2021, publicada no DOE nº 34.467 de 21/01/2021, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 5758/2021-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 630486****PORTARIA Nº 0178/2021-CGP/SEAP****BELÉM, 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5536/2020-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional do servidor ALESSANDRO CRISTYAN SOUSA DO NASCIMENTO, agente penitenciário lotado no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III;

- 0095/2021-CGP/SEAP, de 21/01/2021, publicada no DOE nº 34.470, de 25/01/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5763/2021-CGP/SEAP;  
 - 0097/2021-CGP/SEAP, de 21/01/2021, publicada no DOE nº 34.470, de 25/01/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5765/2021-CGP/SEAP;  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
 RENATO NUNES VALLE  
 Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 630492**

**PORTARIA Nº 0176/2021-CGP/SEAP  
 BELÉM, 24 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;  
 RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria abaixo relacionada:

- 0099/2021-CGP/SEAP, de 22/01/2021, publicada no DOE nº 34.470 de 25/01/2021, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 5767/2021-CGP/SEAP;  
 - 0100/2021-CGP/SEAP, de 22/01/2021, publicada no DOE nº 34.470 de 25/01/2021, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 5768/2021-CGP/SEAP;  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 630488**

**PORTARIA Nº 0172/2021-CGP/SEAP  
 BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;  
 CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5534/2020-CGP/SEAP, objetivando investigar a fuga do preso LAESON REIS DOS SANTOS e CLEYSSON RICARDO DOS SANTOS SILVA, custodiado no Centro de Recuperação Regional de Bragança-CRRB, em 08.06.2020;  
 CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou o arquivamento do feito, dada a ausência de responsabilidade dos servidores dos servidores do CRRB;  
 RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório Conclusivo e determinar o ARQUIVAMENTO do feito, com fulcro no art. 201, I, do RJU.

Art. 2º - Recomendar ao Diretor do Centro de Recuperação Regional de Bragança que intensifique os procedimentos de segurança, tornando mais rígido e recorrentes os procedimentos de batidas de grades e revistas gerais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 630799**

**PORTARIA Nº 0180/2021-CGP/SEAP  
 BELÉM, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;  
 CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5593/2020-CGP/SEAP, objetivando apurar alterações não autorizadas no banco de dados do INFOPEN, referentes aos cadastros nº 37.400 e 81.843, conforme Memorandos nº 390/2020-ASI e 611/2020-CRCAN;  
 CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou o arquivamento do feito, dada a ausência de responsabilidade funcional por parte dos servidores. No entanto, compulsando os autos, verificou-se que há indícios robustos de materialidade no caso em tela, uma vez que houve alteração do campo "profissão" dos INFOPEN's dos PPLs WAS ou RPG (37400) e FLM ou JAAMN (81843);  
 RESOLVE:

Art. 1º - Não acatar o Relatório Conclusivo, em razão da existência robusta de materialidade e autoria em desfavor da servidora CVLB (Mat.: nº 57200716) e determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em desfavor da citada servidora, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional acerca dos fatos mencionados no Memorando nº 390/2020-ASI, referente às alterações não autorizadas no banco de dados do INFOPEN de PPL's, por inobservância aos arts. 177, VI, c/c art. 189, todos do RJU;

Art. 2º - Encaminhar cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro no assentamento funcional da servidora e à Comissão de Estágio Probatório para conhecimento e providências pertinentes;

Art. 3º - Encaminhar cópia do relatório da Sindicância nº 5593/2020 e da presente Decisão para ulterior manifestação por parte do NTI, quanto à verificação de possível inconsistência do INFOPEN no período de 18/07/2020 a 08/08/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 630808**

**PORTARIA Nº 0171/2021-CGP/SEAP  
 BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;  
 CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5320/2020-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional do servidor JUAN FELIPE DE OLIVEIRA LEDO, por estar dormindo no posto de serviço no plantão do dia 20.10.2019, no Presídio Estadual Metropolitano I;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou a aplicação da penalidade de suspensão, vez que restou configurado nexo causal entre a conduta do servidor e o dano perpetrado, sobretudo por estar em posição de relaxamento durante seu plantão na torre, não estando atento às suas funções, colocando em risco a segurança da unidade prisional;  
 RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório Conclusivo e determinar a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO ao servidor JUAN FELIPE DE OLIVEIRA LEDO, pelo prazo de 02 (dois) dias, com fulcro no art. 177, VI e IX, "a" c/c art. 189, do RJU, vez que restou inofensivo que o servidor praticou infração aos deveres funcionais ao colocar em risco a segurança da unidade prisional.

Art. 2º - Determinar a conversão da penalidade em multa, diante da necessidade de serviço, com base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, permanecendo o servidor em exercício de suas atribuições, com fulcro no art. 189, §3º, do RJU.

Art. 3º - Após o trânsito em julgado, encaminhar cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas e à Comissão de Estágio Probatório para conhecimento e providências pertinentes.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 630793**

**PORTARIA Nº 0179/2021-CGP/SEAP  
 BELÉM, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;  
 CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5578/2020-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional de KLAYTON ADRIANO MATOS DE ANDRADE, gerente de segurança lotado no Centro de Progressão Penitenciária de Belém, acerca dos fatos narrados no Relatório de Diligência nº 024/2019-CGP/SEAP;  
 CONSIDERANDO que a Comissão Processante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou o arquivamento, haja vista a exoneração do acusado no curso do processo;  
 RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório Conclusivo e determinar o ARQUIVAMENTO do feito, com fulcro no art. 201, I, do RJU, em razão do encerramento do vínculo funcional do acusado.

Art. 2º - Determinar o encaminhamento de cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para fins de registro no assentamento funcional do ex-servidor KLAYTON ADRIANO MATOS DE ANDRADE e, conforme o art. 3º da PORTARIA Nº 863/2019-CGP/SEAP, publicada no DOE nº 34038, de 19/11/2019, em caso de retorno ao quadro funcional desta SEAP, esta Corregedoria deverá ser comunicada para a continuidade da instrução processual.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 630801**

**PORTARIA Nº 0181/2021-CGP/SEAP  
 BELÉM, 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;  
 CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5737/2020-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional de PAULO CEZAR PEREIRA BRAGA, Diretor da Cadeia Pública para Jovens e Adultos, acerca da suposta agressão aos presos WILLIAM PARENTE DE ARAÚJO e WANDER WILLIAMS CAVALCANTE RAIOL, denunciada em audiência do Processo Criminal nº 0001553-39.2019.8.14.000, conforme OF. 597/2020-UPJ-TP, de 07/07/2020. O servidor infringiu, em tese, o art.177, VI c/c art. 189 e art.190,VII, do R.J.U;

CONSIDERANDO que a Comissão Processante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou o arquivamento, haja vista a exoneração do acusado no curso do processo;  
 RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório Conclusivo e determinar o ARQUIVAMENTO do feito, com fulcro no art. 201, I, do RJU, em razão do encerramento do vínculo funcional do acusado.

Art. 2º - Determinar o encaminhamento de cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para fins de registro no assentamento funcional do ex-servidor PAULO CEZAR PEREIRA BRAGA e, conforme o art. 3º da PORTARIA Nº 863/2019-CGP/SEAP, publicada no DOE nº 34038, de 19/11/2019, em caso de retorno ao quadro funcional desta SEAP, esta Corregedoria deverá ser comunicada para a continuidade da instrução processual.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 630810**

**PORTARIA Nº 0174/2021-CGP/SEAP  
 BELÉM, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;  
 CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;



CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano - Presidente, JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico e Fundacional - membro; e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo - membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5652/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 630482**

**PORTARIA Nº 205/2021 – GAB/SEAP/PA  
BELÉM/PA, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a regulamentação de especificidades e fluxo de procedimentos necessários para a concessão do auxílio moradia firmado, por meio do Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 016/2020, entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Pará – SEAP/PA e a Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o inciso II do artigo 138 da Constituição do Estado do Pará, bem como pela Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019 e

CONSIDERANDO o inciso II, do artigo 3º, da Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019, que aponta como uma das diretrizes do Sistema Estadual de Administração Penitenciária do Estado do Pará, a execução de atividades voltadas para a administração prisional e identificação penitenciária;

CONSIDERANDO que no dia 09 de fevereiro de 2021, fora celebrado o Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 016/2020, entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Pará – SEAP/PA e a Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB, para fins específicos;

CONSIDERANDO que o Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 016/2020, tem como justificativa a conjuntura de constantes casos concretos de atentados à vida do servidor que opera em custódia direta de pessoas privadas de liberdade da SEAP/PA;

CONSIDERANDO que o referido Termo fora instrumentalizado para fins específicos de proteção emergencial e temporária ao servidor alvo de atentados ou ameaças tateáveis;

CONSIDERANDO a necessidade da regulamentação, indicação das especificidades e fluxo de procedimentos necessários para a concessão do auxílio ao servidor da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP;

**R E S O L V E**

Art. 1º - Regularizar, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Pará, as condições e procedimentos necessários para a concessão de auxílio-moradia instituído pelo Termo de Cooperação Técnico e Financeira nº 016/2020, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Pará – SEAP/PA e a Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB.

Art. 2º - O auxílio-moradia, instituído pelo Termo de Cooperação nº 016/2020 mencionado no artigo 1º deste ato normativo, será concedido ao servidor da SEAP/PA, independentemente do vínculo, que, em decorrência de seu exercício laboral, esteja em condição de ameaça.

Parágrafo único: a condição de ameaça deverá ser devidamente confirmada pela Assessoria de Segurança Institucional – ASI/SEAP.

Art. 3º - Será concedido, para até 100 (cem) servidores da SEAP/PA, pelo período de 12 meses, auxílio-moradia no valor mensal de R\$ 523,45 (quinhentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos), conforme celebrado no Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 016/2020.

Art. 4º - A direção da unidade prisional, em posse das informações de ameaças, deverá:

I – Conduzir o servidor até a Delegacia de Homicídios de Agentes Públicos – DHAP/DH/DPE/PC-PA, da Divisão de Homicídios da Polícia Civil do Estado do Pará, localizada na Avenida José Bonifácio, nº 185, Bairro de Fátima, Belém/PA, para fins de registro de boletim de ocorrência policial.

II – Após o registro do respectivo B.O, elaborar relatório circunstanciado dos fatos e encaminhar, por intermédio de Ofício Interno, juntamente com o expediente emitido da polícia civil, à Diretoria de Administração Penitenciária – DAP/SEAP.

Parágrafo único: A Direção de Unidade Prisional do interior do Estado, deverá encaminhar o servidor à Delegacia de Polícia da respectiva localidade.

Art. 5º - A Diretoria de Administração Penitenciária – DAP/SEAP, recebendo o Ofício Interno acerca da suposta ameaça, deverá:

I – Analisar previamente os fatos, para verificação da existência de indícios mínimos de ameaça.

II – Elaborar manifestação acerca da análise prévia, apresentando a consistência identificada no caso.

III – Remeter à Corregedoria Geral Penitenciária – CGP/SEAP a respectiva manifestação, juntamente com os demais documentos recebidos.

IV – Encaminhar cópias dos documentos referentes à suposta ameaça, para a respectiva análise, e posteriormente remeter parecer à Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP/SEAP.

Art. 6º - A CGP/SEAP, recebendo os documentos referentes à ameaça ao servidor, havendo consistência, empreenderá com:

I – Instauração de procedimento administrativo com base nos documentos apresentados.

II – Encaminhamento de cópias de todos os documentos recebidos, juntamente com manifestação da CGP, para a ASI/SEAP.

Parágrafo único: Não havendo consistência nos fatos, a CGP/SEAP comunica a DAP/SEAP acerca da inconsistência e pugna pela notificação da res-

pectiva unidade e do próprio servidor. A utilização de informações falsas e conduta de má fé para pleito ao auxílio moradia estabelecerá na abertura de Processo Administrativo Disciplinar-PAD (RJU/Capítulo V, Art.º 199) para a devida apuração e investigação.

Art. 7º - A Assessoria de Segurança Institucional – ASI, recebendo as cópias dos documentos relativos a ameaça, deverá:

I – Empreender diligências de segurança para coletar as informações necessárias com o objetivo de comprovar a veracidade dos fatos.

II – Elaborar Relatório de Análise de Riscos (RAR) acerca do caso concreto, contendo observações que entender pertinente, bem como apontamentos e sugestões de possíveis medidas que os demais setores da SEAP/PA podem adotar.

III – Encaminhar os expedientes e o respectivo RAR para a Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP/SEAP.

IV – Manter, quando sempre que necessário, contato com a Delegacia de Homicídios de Agentes Públicos – DHAP/DH/DPE/PC-PA, em condição colaborativa, para atualização de informações que possam identificar os autores das ameaças.

Art. 8º - A Coordenadoria de Assistência e Valorização do Servidor – CAVS/DGP/SEAP, munida dos documentos necessários acerca da ameaça ao servidor, deverá, para fins de concessão do auxílio-moradia:

I – Considerar, conforme o envio de dados analisados e investigados pelos serviços de segurança institucional, o risco do caso apresentado, em:

1. GRAVÍSSIMO: Tentativa de homicídio (conforme art. 121, c/c Art. 14, inciso II, do CP);

2. GRAVE: Ameaça direta (aquela que incide sobre a pessoa ou patrimônio da vítima);

3. MODERADA 01: Ameaça indireta (aquela que incide sobre pessoas próximas à vítima devido a laços familiares, amorosos, de amizade etc.);

4. MODERADA 02: Ameaça explícita (feita diretamente, de maneira clara, sem sutilezas);

5. Vulnerabilidade social {situação de risco (social), composição familiar, saúde, renda líquida, moradia e situação habitacional com aluguel -imóvel};

II – Realizar o atendimento social ao servidor, por intermédio de entrevista social e visita em domicílio.

III – Elaborar parecer social do caso, considerando os critérios sociais que identificar com a entrevista social (presencial), bem como, a classificação de risco e condição social do servidor.

IV – Coletar documentos, além dos emitidos pela SEAP, sempre que entenderem pertinentes.

V – Elaborar relatório social conclusivo do referido caso.

Parágrafo único: Deverá ser igualmente levado em consideração pela CAVS/DGP/SEAP, para fins de avaliação social e conclusão do relatório social, e a consequente concessão do auxílio-moradia, os motivos de constatação da veracidade da situação de risco, que poderão ser:

1. Por motivos de alta vulnerabilidade do local que o servidor reside, bem como o respectivo déficit habitacional;

2. Por motivos de ameaça a sua integridade física e mental, bem como de seus familiares;

3. Por motivos de atentados sofridos no âmbito do exercício laboral e externo a ele, em sua residência ou no decurso da sua residência para o trabalho;

Art. 9º - O servidor ameaçado deverá apresentar documentação necessária em atendimento social com prazo definido e aclarado pelo Técnico em Gestão Penitenciária (Assistente Social) para que seja devidamente encaminhado a COHAB para fins de concessão e abertura de processo - protocolado via PAE (Processo Administrativo Eletrônico), ao auxílio-moradia.

Art. 10º - O servidor não poderá ter pendências administrativas sem a devida prestação de contas de despesas da qual foi favorecido pela administração pública em decorrência do seu exercício/cargo/função. Exemplo: não realizar o adequado balanço financeiro de diárias com o devido órgão/setor qualificado.

Art. 11 - A COHAB, recebendo os documentos do servidor e relatório social da CAVS, realizará análise e posterior pagamento do auxílio-moradia, por meio de ordem bancária emitida pela própria Companhia Habitacional.

Art. 12 - O setor responsável para informações acerca do auxílio-moradia será a Coordenadoria de Assistência e Valorização do Servidor – CAVS, por meio do telefone (91) 3239-4219 ou pelo e-mail: [cavs.susipe10@gmail.com](mailto:cavs.susipe10@gmail.com).

Art. 12 - Esta portaria passa a vigorar da data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará

**Protocolo: 630551**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº. 919/2020-GAB/SEAP  
BELÉM-PA, 14 DE OUTUBRO DE 2020.**

DESIGNAR o servidor JOSE HILTON SANTOS DE SOUZA, matrícula no. 5614902/1, para responder pela Direção do Centro de Recuperação Regional de Castanhal – CRRCAST, no período de 01 de outubro a 30 de outubro de 2020, em substituição ao titular João Carmona Leite Junior, que estará em gozo de férias regulamentares.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 630817**



**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 193/2021 – GAB/SEAP/PA, DATADA DE 19/02/2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.499, DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Protocolo: 629863.

**ONDE SE LÊ:**

“JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária”

**LEIA-SE:**

“ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício”

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício

**Protocolo: 630688**

**TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA Nº 292/21-DGP.SEAP, DE 24/02/21**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE, de 28/02/12.

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 221/21-DGP/SEAP, de 05/02/21, publicada no DOE nº 34.486, de 09/02/21, no que se refere à concessão de férias dos servidores abaixo relacionados:

Nº-NOME-MATRÍCULA-EXERCÍCIO-GOZO

01-FRANCISCA GRACILEIA ANDRADE DE MORAES-5954599-2021-01.03.21 a 30.03.21

02-JACQUELANE FERREIRA DA SILVA-5954603-2021-01.03.21 a 30.03.21

03-JARDEL DA SILVA LUCENA-5954088-2021-01.03.21 a 30.03.21

04-JONAS PLERRE BARROS OLIVEIRA-5954788-2021-01.03.21 a 30.03.21

05-KATIA NEILA NOGUEIRA DOS SANTOS-80015478-2021-01.03.21 a 30.03.21

06-LUCIVALDO DIAS FIGUEIREDO-5891609-2021-02.03.21 a 31.03.21

07-MARCELA DOS SANTOS CAVALCANTE-5954641-2021-01.03.21 a 30.03.21

08-MARIA MADALENA NEVES FRANCA-80015634-2021-01.03.21 a 30.03.21

09-RAFAELA DE MENEZES TINOCO-5954654-2021-01.03.21 a 30.03.21

10-RAIMUNDA ELANE IPIRANGA CARRERA SOLTE-NES-5954658-2021-01.03.21 a 30.03.21

11-REGINA GILVANA MACHADO OLIVEIRA-5954669-2021-01.03.21 a 30.03.21

JESSICA PONTES DA SILVA

Diretora da DGP/SEAP

**Protocolo: 630628**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

TERMO ADITIVO: 2

PROCESSO Nº 2021/ 60850

DATA DE ASSINATURA: 24/02/2021

JUSTIFICATIVA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência estipulado no instrumento contratual em mais 12 (doze) meses, a contar de 07 de março de 2021, com término no dia 07 de março de 2022.

VIGÊNCIA: 07/03/2021 a 07/03/2022

Valor Global: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos reais)

Projeto Atividade: 8338 Fonte de recurso: 0101002156 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339039 PTRES: 158338 PI: 412CTO8338C AÇÃO: 230974 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.

CONTRATO Nº: 004

EXERCÍCIO: 2020

CONTRATADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA - CNPJ n.º 04.945.341/0001-90,

ENDEREÇO: Av. Magalhães Barata, n.º1201, Bairro de São Brás, CEP: CEP: 66.060-670, Belém-PA.

ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira.

**Protocolo: 630516**

**APOSTILAMENTO**

**APOSTILAMENTO: 50/2021 AO CONTRATO: 127/2020 – CACTOS SERVIÇOS GERAIS EIRELI-EPP**

OBJETO: INCLUSÃO DE FONTE ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO DE 2021: FONTE DE RECURSO: 0301006360.

ASSINATURA: 24/02/2021

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CULTURA

**Protocolo: 630794**

**APOSTILAMENTO: 51/2021 AO CONTRATO: 110/2016 – CACTOS SERVIÇOS GERAIS EIRELI-EPP**

OBJETO: INCLUSÃO DE FONTE ORÇAMENTÁRIANO EXERCÍCIO DE 2021: FONTE DE RECURSO: 0301006360.

ASSINATURA: 24/02/2021

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CULTURA

**Protocolo: 630800**

**APOSTILAMENTO: 49/2021 AO CONTRATO: 009/2019–C&S VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELLI**

OBJETO: INCLUSÃO DE FONTE ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO DE 2021: FONTE DE RECURSO: 0301006361.

ASSINATURA: 24/02/2021

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CULTURA

**Protocolo: 630790**

**TORNAR SEM EFEITO**

**Tornar sem efeito a publicação da NOTA DE EMPENHO SUBSTITUTIVA DE CONTRATO 2020NE01934**, publicada no DOE nº 34.443 de 23/12/2020 sob o nº de Protocolo 614106, pelas razões constantes nos autos do Processo Administrativo nº. 2020/885270.

**Protocolo: 630647**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2021NE00114**

PROCESSO Nº 2020/885270

VALOR: R\$ 10.269,00 (dez mil e duzentos e sessenta e nove reais)

DATA DA EMISSÃO: 05/02/2021

OBJETO: Recarga de extintores para atender os espaços da SECULT.

ORIGEM: COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 023/2020.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8338 Fonte de recurso: 0101000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO PTRES: 158338 PI: 4120008338C AÇÃO: 231150 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: ALEX RAMIRES SANTOS DA COSTA, matrícula nº 5792177/2.

CONTRATADA: MAIS GAS INDUSTRIA DE GAZES LTDA - CNPJ Nº 25.089.951-0001/00.

ENDEREÇO: ROD DO TAPANÃ, 75, LETRA B, ICOARACI, CEP: 66.825-522, BELÉM, PARÁ.

ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

**Protocolo: 630668**

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 55 – CGP/FCP DE 24 FEVEREIRO DE 2021**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando a PORTARIA Nº 46 – CGP/FCP de 17/02/2021, DOE nº 34.495 de 18/02/2021,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora NEILA MENDONCA GARCES LIMA, matrícula nº 51855866/ 2, ocupante do cargo de TECNICO EM GESTAO CULTURAL, para responder interinamente pela COORDENADORIA DE PROMOCAO EDITORIAL, com efeitos financeiros a contar de 10 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE,

GUILHERME RELVAS D OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 630751**

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

### 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

DATA DA ASSINATURA: 16/02/2021.

VIGÊNCIA: 17/02/2021 a 16/02/2022.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o aditamento do contrato Nº 006/2017, que trata da prestação de serviço de Sistema de Gestão de Abastecimento de Combustível, para a prorrogação do prazo de vigência.

CONTRATO: 006/2017

EXERCÍCIO: 2021

FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA:

24.122.1297.4668- Abastecimento de Unidades Móveis do Estado.

ELEMENTO DE DESPESA: 339030- Consumo

FONTE: 0101

CONTRATADA: Ticket Soluções HDFGT S/A.

ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, nº 050, Edifício 02, Bairro: Santa Lúcia, Cep: 93700-000, Campo Bom - RS.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação, em exercício.

Protocolo: 630844

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

### CONTRATO

**CONTRATO N.º 006/2021**

**PROCESSO N.º 2021/201712**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP/SEPLAD/DGL Nº 012/2020**

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de 1.000 (mil) caixas com 48 (quarenta e oito) unidades cada de COPOS DE ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS de 200ml (duzentos mililitros) com validade mínima de 06 meses.

Valor Global: R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais)

Data de Assinatura: 22 de fevereiro de 2021

Vigência: 01/03/2021 a 01/03/2022

Fiscal do Contrato: Antônio Jorge Ferreira Costa- Matrícula Nº 7003951/1

Suplente de Fiscal: Silvana Holles Bezerra- Matrícula Nº 7003803/1

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 65.201-Fundações Paraense de Radiodifusão-FUNTELPA.

Dotação Orçamentária: 24.122.1297.8338

Elemento: 33.90.30

Fonte: 0101

Plano Interno (PI): 412.000.8338C

Contratada: NR PEREIRA COMÉRCIO DE ÁGUA EIRELI

CNPJ: 37.170.992/0001-05

Endereço: Rua Celestino Rocha nº 210, bairro Águas Lindas

CEP: 67.110-470, Ananindeua- PARÁ.

Ordenador: HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 630472

**CONTRATO N.º 005/2021**

**PROCESSO N.º 2021/201611**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP/SEPLAD/DGL Nº 012/2020**

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de 2.400 (duas mil e quatrocentas) unidades de ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS e embalada em garrações de coloração azul, transparentes de polipropileno ou policarbonato com 20 (vinte) litros, conforme especificações do INMETRO e COMODATO DE VASILHAMENTO.

Valor Global: RR\$ 7.176,00 (sete mil cento e setenta seis reais)

Data de Assinatura: 22 de fevereiro de 2021

Vigência: 01/03/2021 a 01/03/2022

Fiscal do Contrato: Antônio Jorge Ferreira Costa- Matrícula Nº 7003951/1

Suplente de Fiscal: Silvana Holles Bezerra- Matrícula Nº 7003803/1

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 65.201-Fundações Paraense de Radiodifusão-FUNTELPA.

Dotação Orçamentária: 24.122.1297.8338

Elemento: 33.90.30

Fonte: 0101

Plano Interno (PI): 412.000.8338C

Contratada: LOTTUS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI

CNPJ: 34.018.264/0001-94

Endereço: Rua Paulo Assunção nº 10-B, bairro Icuí Guajará.

CEP: 67.125-220, Ananindeua- PARÁ.

Ordenador: HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 630471

### DIÁRIA

#### PORTARIA N.º 075/2021, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 15/2020 da COES/FUNTELPA, de 29/01/2020, contidos nos autos do Processo nº 2020/73721, de 29/01/2020.

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º Nº 19/2021 – DTEC/FUNTELPA, 23/02/2021, contidos nos autos do Processo 2021/200954, de 19/02/2021;

R E S O L V E:

CONCEDER 3 (três) diária(s) ao servidor CARLOS ALBERTO LOBO DA SILVA, ocupante do cargo de Tec Est Repet. Ret. de Tv, Matrícula funcional 318101057/2 para custear despesas com viagem ao(s) município(s) de São Sebastião da Boa Vista, no período de 26 a 01/03/2021, com o objetivo de realizar serviços de manutenção no transmissor que se encontra inoperante.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 630652

#### PORTARIA N.º 074/2021, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 15/2020 da COES/FUNTELPA, de 29/01/2020, contidos nos autos do Processo nº 2020/73721, de 29/01/2020.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 18/2021 da DETEC/FUNTELPA, de 23/02/2021, contidos nos autos do Processo nº 2021/200940, de 19/02/2021;

R E S O L V E:

CONCEDER 3 (três) diária(s) ao servidor JOÃO BATISTA FLEXA DE MELO, ocupante do cargo de Tec Est Repet. Retr. de Tv, Matrícula funcional n.º 3179974/1, para custear despesas com viagem ao(s) município(s) de São Sebastião da Boa Vista, no período de 26 a 01/03/2021, com o objetivo de realizar serviços de manutenção no transmissor que se encontra inoperante

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 630650

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA

#### PORTARIA N.º 02/2021- SAGEP/SEDUC

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei nº 8.096 de 01/01/2015 e, Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 249/2011 e nº 1338/2015, em observância aos Art. 32 a 34 da Lei 5810/94-RJU/Par., e no Art. 41 §4º da Constituição Federal;

Considerando ainda o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela SEDUC;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovados no estágio probatório os servidores abaixo relacionados, reconhecendo-os aptos para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foram nomeados:

SERVIDOR	DATA DE EXERCÍCIO	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	CONCEITO
ALAN AMARAL BRANDAO	18/06/2013	5906047-1	USE 8	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
ANA MARCIA PEREIRA DA SILVA	10/08/2010	5498651-1	3ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
ANDREIA DE MARIA PORTUGAL DA SILVA MAIA	09/02/2012	57218706-2	17ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
ANGELA MARIA DO NASCIMENTO MIRANDA	24/04/2003	54180242-1	5ª URE	PROFESSOR CLASSE II	BOM
ARISTOTELES DA COSTA MOURA	25/06/2013	57223129-2	COEES / SEDUC	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
BENELICE FERREIRA VASCONCELOS	15/05/2013	57229002-2	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
BRENDA NOCETTI MACIAS	03/08/2012	5901893-1	4ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
CHARLES CORREA MAIA	30/06/2009	57220893-1	3ª URE	SERVENTE	EXCELENTE
CLAUDIO HENRIQUE PEREIRA LEAL	16/11/2005	54194445-1	5ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM

DEBORA CUNHA MAIA	13/07/2011	57207604-2	3ª URE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE
DIELLEM CRISTINA PAIVA DOS SANTOS	01/07/2014	5915269-1	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
EVA CORREA DA COSTA	19/11/2012	5903896-1	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
FERNANDA ALVES SENA	25/06/2013	57199039-4	COEES / SEDUC	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
FRANCISCO DE ASSIS SILVA CARNEIRO	16/11/2009	54192144-2	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
GEORGE PEREIRA DA SILVA	11/11/2011	5896442-1	14ª URE	SERVENTE	EXCELENTE
GLAUCO DE NAZARE SOUSA DE MIRANDA FURTADO	14/06/2013	5906069-1	USE 16	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
GRACELI DE LIMA ARAUJO	16/11/2004	54188439-1	5ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
ILMA RIBEIRO ALVES	01/08/2012	5901998-1	3ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
IZABEL DE ALMEIDA SALES	05/05/2003	54180904-1	5ª URE	PROFESSOR CLASSE II	BOM
JEREMIAS DE BARROS DOS SANTOS	14/08/2012	5902046-1	3ª URE	VIGIA	EXCELENTE
JOELMA PORTUGAL DE FREITAS	10/06/2005	54190883-1	5ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
JOSE MARIA SILVA DOS SANTOS	17/11/2011	5896370-1	3ª URE	VIGIA	EXCELENTE
JOSILENE MORAES QUARESMA PIRES	18/07/2012	5901733-1	3ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	EXCELENTE
LIDIA REGINA DE SOUZA LOPES	30/12/2008	57211372-1	3ª URE	SERVENTE	EXCELENTE
LUCIANA ANDREA LIMA DA SILVA	23/05/2012	5900068-1	USE 7	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	EXCELENTE
MARA REGINA SCHIO	17/02/2009	57215178-1	5ª URE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	BOM
MARCELLE CRISTINA ALMEIDA DE OLIVEIRA	29/12/2011	5892986-2	5ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
MARCOS PATRICK SOUZA SILVA	04/09/2008	57206968-1	5ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
MARIA JOSE REI RIBEIRO	28/04/2011	6008003-1	COEES / SEDUC	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
MARIA SALETE SANTOS RODRIGUES	17/05/2012	57188393-2	USE 3	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	EXCELENTE
MARINALVA SOUSA PIMENTEL	03/08/2012	5902110-1	5ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
MARINELZA GALVAO FIGUEIRA	19/12/2008	5584558-1	5ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	BOM
NAZARE DA SILVA PALHETA	16/08/2012	6388833-2	USE 12	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	EXCELENTE
NEUTON VIEIRA MARTINS FILHO	30/04/2013	5904819-1	USE 13	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
NILMA ELISA RODRIGUES DO COUTO	05/04/2010	54192017-2	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
NILZETE DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA	02/02/2016	5357616-3	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
ODIVALDO MENDES DE MORAES	20/01/2017	5931643-1	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
PATRICIA RAQUEL MOURA AMARAL	03/08/2012	5901655-1	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
ROSA ELI VITOR FARIAS ROCHA	17/07/2012	5901044-1	USE 3	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	EXCELENTE
ROSA MARIA RODRIGUES DINIZ	26/06/2013	5906055-1	COEES / SEDUC	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
SIDNEIA SILVA NASCIMENTO	01/08/2012	5901712-1	USE 13	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	EXCELENTE
SILVIA PINHEIRO FERREIRA	28/01/2016	5916397-2	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
SIMONE DE SOUSA LOPES	01/08/2007	57189615-1	14ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
SUELLEN BARRETO VASCONCELOS	01/08/2012	5902014-1	3ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
SUELLEN LEITE OLIVEIRA	11/03/2014	5911843-1	USE 2	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
SUZANA LOBATO SOARES	16/07/2007	57188898-1	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
TATIANA FARIAS MAURO	18/02/2009	57212812-1	USE 2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE
TATIANA MONTEIRO RIBEIRO	14/01/2008	57192992-1	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
TATIANE DO SOCORRO CORREA TEIXEIRA	27/06/2013	5905900-1	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
UDIMAR JOSE GOMES PEREIRA	01/08/2012	6315755-2	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
VANILDA LOPES TABOSA	18/05/2012	5899807-1	USE 18	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	EXCELENTE
YONA CRISTINA REBELO DE ALMEIDA	05/02/2007	80845603-1	5ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 630500**

**PORTARIA DE REDES. Nº 201/2021-GAB/PAD.  
BELÉM, 24 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 213/2021-NDE/SEDUC, de 18/02/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 346/2017-GAB/PAD de 30/08/2017, publicada no DOE nº

33.450 de 01/09/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 419/2017-GAB/PAD de 05/12/2017, publicada no DOE nº 33.513 de 07/12/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 202/2021-GAB/PAD.  
BELÉM, 24 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 211/2021-NDE/SEDUC, de 16/02/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 388/2017-GAB/PAD de 19/09/2017, publicada no DOE nº 33.465 de 25/09/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 407/2017-GAB/PAD de 21/11/2017, publicada no DOE nº 33.503 de 23/11/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 203/2021-GAB/PAD.  
BELÉM, 24 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 206/2021-NDE/SEDUC, de 16/02/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 482/2017-GAB/PAD de 08/11/2017, publicada no DOE nº 33.495 de 10/11/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 43/2018-GAB/PAD de 29/01/2018, publicada no DOE nº 33.556 de 09/02/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 204/2021-GAB/PAD.  
BELÉM, 24 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 214/2021-NDE/SEDUC, de 18/02/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 69/2018-GAB/PAD de 23/03/2018, publicada no DOE nº 33.586 de 27/03/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 507/2018-GAB/PAD de 12/06/2018, publicada no DOE nº 33.637 de 12/06/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 205/2021-GAB/PAD.  
BELÉM, 24 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 02/2021-NDE/SEDUC, de 15/02/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 257/2018-GAB/PAD de 10/10/2018, publicada no DOE nº 33.720 de 16/10/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 81/2019-GAB/PAD de 08/04/2019, publicada no DOE nº 33.847 de 09/04/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 206/2021-GAB/PAD.  
BELÉM, 24 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 04/2021-NDE/SEDUC, de 08/02/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 146/2019-GAB/PAD de 03/07/2019, publicada no DOE nº 33.914 de 08/07/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 197/2019-GAB/PAD de 02/09/2019, publicada no DOE nº 33.969 de 03/09/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 207/2021-GAB/PAD.  
BELÉM, 24 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 222/2021-NDE/SEDUC, de 19/02/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 224/2019-GAB/PAD de 30/09/2019, publicada no DOE nº 33.997 de 01/10/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 302/2019-GAB/PAD de 03/12/2019, publicada no DOE nº 34.049 de 04/12/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 208/2021-GAB/PAD.  
BELÉM, 24 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 01/2021-NDE/SEDUC, de 16/02/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 218/2019-GAB/PAD de 23/09/2019, publicada no DOE nº 33.991 de 24/09/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 277/2019-GAB/PAD de 18/11/2019, publicada no DOE nº 34.038 de 19/11/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo

para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 209/2021-GAB/PAD.  
BELÉM, 24 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 01/2021-NDE/SEDUC, de 19/02/2021, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 253/2019-GAB/PAD de 04/11/2019, publicada no DOE nº 34.027 de 05/11/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 312/2019-GAB/PAD de 04/12/2019, publicada no DOE nº 34.051 de 05/12/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 210/2021-GAB/PAD.  
BELÉM, 24 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 208/2021-NDE/SEDUC, de 17/02/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 271/2019-GAB/PAD de 03/12/2019, publicada no DOE nº 34.049 de 04/12/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 105/2021-GAB/PAD de 27/01/2021, publicada no DOE nº 34.473 de 28/01/2021, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 211/2021-GAB/PAD.  
BELÉM, 24 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 05/2021-NDE/SEDUC, de 22/02/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 644/2016-GAB/PAD de 23/11/2016, publicada no DOE nº 33.257 de 24/11/2016, prorrogado pela PORTARIA Nº 116/2017-GAB/PAD de 09/02/2017, publicada no DOE nº 33.313 de 13/03/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE PRORR. Nº 212/2021-GAB/PAD.  
BELÉM, 24 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº 358/2018-GAB/PAD de 26 de novembro de 2016, publicada no DOE nº 33.747 de 27 de novembro de 2018; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 229/2021-NDE, de 22 de fevereiro de 2021, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE DESSOB. Nº 213/2021-GAB/PAD  
BELÉM, 24 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 110/2018-GAB/PAD de 02/05/2018, publicada no DOE, edição nº 33.609 de 03/05/2018, fora sobrestado pela PORTARIA Nº 97/2018-GAB/PAD, de 28/12/2018, publicada no DOE nº 33.770 de 31/12/2018;

CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DESSOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 110/2018-GAB/PAD de 02/05/2018, publicada no DOE, edição nº 33.609 de 03/05/2018, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 214/2021-GAB/PAD.  
BELÉM, 24 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 191/2021-GAB/PAD de 12/02/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora GLEICE DANIELE RAIOL ALVES, Mat. nº 5902351-1, designada pela Portaria de Substituição nº 127/2020-GAB/PAD, de 28/09/2020, publicada no DOE nº 34.358 de 29/09/2020 e a servidora REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1, designada pela Portaria de Substituição nº 328/2019-GAB/PAD, de 28/11/2019, publicada no DOE nº 34.046 de 29/11/2019 pelas servidoras TÂNIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEABRA, Mat. nº 5618460-3 e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57209718-1, na qualidade de Presidente e membro, nesta ordem, para Compor o PAD-396/2018;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 215/2021-GAB/PAD.  
BELÉM, 24 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 190/2021-GAB/PAD de 12/02/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora GLEICE DANIELE RAIOL ALVES, Mat. nº 5902351-1, designada pela Portaria de Substituição nº 130/2020-GAB/PAD, de 28/09/2020, publicada no DOE nº 34.358 de 29/09/2020 e a servidora REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1, designada pela Portaria de Substituição nº 10/2020-GAB/PAD, de 17/01/2020, publicada no DOE nº 34.093 de 20/01/2020 pelas servidoras TÂNIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEABRA, Mat. nº 5618460-3 e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57209718-1, na qualidade de Presidente e membro, nesta ordem, para Compor o PAD-373/2018;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 216/2021-GAB/PAD.  
BELÉM, 24 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 189/2021-GAB/PAD de 12/02/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora GLEICE DANIELE RAIOL ALVES, Mat. nº 5902351-1, designada pela Portaria de Substituição nº 363/2019-GAB/

PAD, de 30/12/2019, publicada no DOE nº 34.079 de 02/01/2020 e a servidora REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1, designada pela Portaria de Substituição nº 363/2019-GAB/PAD, de 30/12/2019, publicada no DOE nº 34.079 de 02/01/2020 pelas servidoras TÂNIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEABRA, Mat. nº 5618460-3 e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57209718-1, na qualidade de Presidente e membro, nesta ordem, para Compor o PAD-83/2019;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 217/2021-GAB/PAD.  
BELÉM, 24 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 188/2021-GAB/PAD de 12/02/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora GLEICE DANIELE RAIOL ALVES, Mat. nº 5902351-1, designada pela Portaria de Substituição nº 143/2020-GAB/PAD, de 28/09/2020, publicada no DOE nº 34.358 de 29/09/2020 e a servidora REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1, designada pela Portaria de Substituição nº 09/2020-GAB/PAD, de 17/01/2020, publicada no DOE nº 34.093 de 20/01/2020 pelas servidoras TÂNIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEABRA, Mat. nº 5618460-3 e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57209718-1, na qualidade de Presidente e membro, nesta ordem, para Compor o PAD-260/2017;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 218/2021-GAB/PAD.  
BELÉM, 24 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 207/2021-GAB/PAD de 16/02/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora GLEICE DANIELE RAIOL ALVES, Mat. nº 5902351-1 e REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1, designadas pela PORTARIA Nº 03/2020-GAB/PAD, de 09/01/2020, publicada no DOE nº 34.089 de 14/01/2020, pelas servidoras TÂNIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEABRA, Mat. nº 5618460-3 e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57209718-1, na qualidade de Presidente e membro, nesta ordem;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 219/2021-GAB/PAD.  
BELÉM, 24 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 210/2021-GAB/PAD de 17/02/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR o servidor MOISES BRAGA DO NASCIMENTO, Mat. nº 57225430-2, designado pela PORTARIA Nº 101/2019-GAB/PAD, de 13/06/2019, publicada no DOE nº 33.896 de 14/06/2019, pela servidora REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1, na qualidade de Presidente;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 220/2021-GAB/SIND.  
BELÉM, 24 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2021-GAB/SIND, de 03/02/2021, firmado pelo Sr. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 22/2018-GAB/SIND de 07/03/2018, publicada no DOE, edição nº 33.574 de 09/03/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 29/2018-GAB/SIND de 19/04/2018, publicada no DOE, edição nº 33.604 de 24/04/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o

prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE PRORR. Nº 221/2021-GAB/SIND.  
BELÉM, 24 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA pela PORTARIA Nº 01/2021-GAB/SIND de 06 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.453 de 07 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 238/2021, de 24 de fevereiro de 2021, da lavra da Presidente da Comissão que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**Protocolo: 630708**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PRORROGAÇÃO LICENÇA SAUDE**

NOME: LUCIANA DA SILVA CABRAL

CONCESSAO: 180 DIAS

PERIODO: 26/09/20 A 24/03/21

MATRICULA: 57208129/1 CARGO: ESPEC EDUC

LOTAÇÃO: EE CLOTILDE PEREIRA/CASTANHAL

LAUDO MEDICO: 63179

NOME: LUCIANA MARTINS AMORAS

CONCESSAO: 30 DIAS

PERIODO: 10/10/20 A 08/11/20

MATRICULA: 57220144/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE INGLES SOUZA/MOSQUEIRO

LAUDO MEDICO: 64450

NOME: LUCILA GAUER

CONCESSAO: 92 DIAS

PERIODO: 06/05/20 A 05/08/20

MATRICULA: 57206151/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE MARIA CERQUEIRA/ITAITUBA

LAUDO MEDICO: 348/2020

NOME: LUIZ BENEDITO MARTINS MAIA DE SOUZA

CONCESSAO: 180 DIAS

PERIODO: 27/11/20 A 25/05/21

MATRICULA: 5777909/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE SALESIANO TRABALHO/BELEM

LAUDO MEDICO: 65076

NOME: LYDIANE RODRIGUES DE AMORIM

CONCESSAO: 90 DIAS

PERIODO: 09/09/20 A 07/12/20

MATRICULA: 57221167/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE MARIA NUNES/BREVES

LAUDO MEDICO: 64739

NOME: LYDIANE RODRIGUES DE AMORIM

CONCESSAO: 60 DIAS

PERIODO: 08/12/20 A 05/02/21

MATRICULA: 57221167/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE MARIA NUNES/BREVES

LAUDO MEDICO: 67556

NOME: MAERCIO MATNI MONTE

CONCESSAO: 160 DIAS

PERIODO: 05/10/19 A 12/03/20

MATRICULA: 14168/3 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE VISCONDE S FRANCO/BELEM

LAUDO MEDICO: 65934

NOME: MANOEL GARCIA SOARES

CONCESSAO: 90 DIAS

PERIODO: 09/11/20 A 06/02/21

MATRICULA: 57176404/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE ANTONIO COSTA/ANANINDEUA

LAUDO MEDICO: 65578

NOME: MANOEL RIBEIRO DE CASTRO

CONCESSAO: 66 DIAS

PERIODO: 27/10/20 A 31/12/20

MATRICULA: 5434068/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE MELVIN JONES/URUARA

LAUDO MEDICO: 494/2020

NOME: MARCELIA RIBEIRO DE CARVALHO

CONCESSAO: 61 DIAS

PERIODO: 17/09/20 A 16/11/20

MATRICULA: 5896456/1 CARGO: SERVENTE

LOTAÇÃO: EE ALBERTINA BARREIROS/ITUPIRANGA

LAUDO MEDICO: 12276/2020

NOME: MARCELIA RIBEIRO DE CARVALHO

CONCESSAO: 64 DIAS

PERIODO: 15/07/20 A 16/09/20

MATRICULA: 5896456/1 CARGO: SERVENTE

LOTAÇÃO: EE ALBERTINA BARREIROS/ITUPIRANGA

LAUDO MEDICO: 12246/20

NOME: MARIA GERTRUDES CONCEICAO SANTOS

CONCESSAO: 90 DIAS

PERIODO: 20/10/20 A 17/01/21

MATRICULA: 5545528/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE EDDA GONCALVES/SOURE

LAUDO MEDICO: 65106

NOME: MARCIO PEREIRA DE SOUSA

CONCESSAO: 60 DIAS

PERIODO: 24/10/20 A 22/12/20

MATRICULA: 5889914/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE ARMANDO FAJARDO/ANANINDEUA

LAUDO MEDICO: 65285

NOME: MARCO AFONSO NASCIMENTO MATOS

CONCESSAO: 30 DIAS

PERIODO: 08/12/19 A 06/01/20

MATRICULA: 5776503/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE ANTONIO COSTA/ANANINDEUA

LAUDO MEDICO: 63161

NOME: MARCOS ANTONIO LEAL ALVES

CONCESSAO: 149 DIAS

PERIODO: 15/10/20 A 12/03/21

MATRICULA: 5821681/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE JONATHAS ATHIAS/MARABA

LAUDO MEDICO: 12296/20

NOME: MARCOS VINICIUS MONTEIRO ROCHA

CONCESSAO: 154 DIAS

PERIODO: 31/07/20 A 31/12/20

MATRICULA: 5821096/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE EUCLYDES FIGUEIREDO/PARAUAPEBAS

LAUDO MEDICO: 12154/2020

NOME: MARGARETH DA SILVA BRASILEIRO

CONCESSAO: 90 DIAS

PERIODO: 07/09/20 A 05/12/20

MATRICULA: 5629926/4 CARGO: ESPEC EDUC

LOTAÇÃO: DIV LEGISL ENQUADRAMENTO/BELEM

LAUDO MEDICO: 64457

NOME: MARIA ANGELICA DE LIMA

CONCESSAO: 293 DIAS

PERIODO: 14/11/19 A 01/09/20

MATRICULA: 57216188/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE HUMBERTO CAMPOS/BELEM

LAUDO MEDICO: 204006A/1

NOME: MARIA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA

CONCESSAO: 60 DIAS

PERIODO: 31/10/20 A 29/12/20

MATRICULA: 57210190/1 CARGO: ESPEC EDUC

LOTAÇÃO: EE CASA STA INES/BELEM

LAUDO MEDICO: 66024

NOME: MARIA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA

CONCESSAO: 60 DIAS

PERIODO: 31/10/20 A 29/12/20

MATRICULA: 57210190/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE CASA STA INES/BELEM

LAUDO MEDICO: 66024

**Protocolo: 630697**

**DIÁRIA**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 47441/2021**

OBJETIVO: Solicitação de diárias para conduzir o técnico da DRTI que ira realizar levantamento para elaboração de Termo de Referência para a Reforma pelo BID na EE Maria Alice Geolaz, no município de Quatipuru.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / QUATIPURU / 25/02/2021 - 26/02/2021 Nº Diárias: 1

QUATIPURU / BELEM / 26/02/2021 - 26/02/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: JOSE ANTONIO DAMASCENO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 752479

CPF: 26029952234

CARGO/FUNÇÃO:

SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF:

57671389234

**Protocolo: 630491**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 47435/2021**

OBJETIVO: Solicitação de Diarias para conduzir as técnicas da Ouvidoria que irão apurar, em tese, denúncias de possíveis transgressões, constantes nos autos do processo nº1094457/2017 no Município de Barcarena.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BARCARENA / 22/02/2021 - 26/02/2021 Nº Diárias: 4

BARCARENA / BELEM / 26/02/2021 - 26/02/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: NAZARENO DE SOUSA PINTO  
 MATRÍCULA: 57216813  
 CPF: 51851954287  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF:  
 57671389234

**Protocolo: 630496**

**TORNAR SEM EFEITO**

PORTARIA Nº 16985/2014, publicada no DOE nº 655618 de 07/03/2014

**Protocolo: 630523**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 47433/2021**

OBJETIVO: Solicitação de Diárias para apurar, em tese, denúncias de possíveis transgressões, constantes nos autos do processo nº1094457/2017 no Município de Barcarena.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BARCARENA / 22/02/2021 - 26/02/2021 Nº Diárias: 4

BARCARENA / BELEM / 26/02/2021 - 26/02/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: CELIA REGINA SOUZA DA CRUZ

MATRÍCULA: 761303

CPF: 16909194268

CARGO/FUNÇÃO:

AUXILIAR TECNICO / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF:

57671389234

**Protocolo: 630497**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 47434/2021**

OBJETIVO: Solicitação de Diárias para apurar, em tese, denúncias de possíveis transgressões, constantes nos autos do processo nº1094457/2017 no Município de Barcarena.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BARCARENA / 22/02/2021 - 26/02/2021 Nº Diárias: 4

BARCARENA / BELEM / 26/02/2021 - 26/02/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: TEREZINHA DO SOCORRO SARMANHO BANDEIRA

MATRÍCULA: 303860

CPF: 17291976200

CARGO/FUNÇÃO:

AGENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF:

57671389234

**Protocolo: 630506**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 47432/2021**

OBJETIVO: Solicitação de Diárias para apurar, em tese, denúncias de possíveis transgressões, constantes nos autos do processo nº1094457/2017 no Município de Barcarena.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BARCARENA / 22/02/2021 - 26/02/2021 Nº Diárias: 4

BARCARENA / BELEM / 26/02/2021 - 26/02/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: FABIO HENRIQUE PAVAO FREITAS

MATRÍCULA: 57209935

CPF: 60770988253

CARGO/FUNÇÃO:

ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF:

57671389234

**Protocolo: 630503**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 47443/2021**

OBJETIVO: Solicitação de diárias para conduzir o Coordenador do Escritório de Projetos que irá fazer visita técnica nas escolas: EEEM Rosa Carrera Loureiro Aquino no município de Santarém Novo e EEEM Presidente Kennedy em Maracanã.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTAREM NOVO / 22/02/2021 - 22/02/2021 Nº Diárias: 0

SANTAREM NOVO / BELEM / 22/02/2021 - 22/02/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: ESMERINO JOSE DE MATOS BARREIRA

MATRÍCULA: 183300

CPF: 10532668200

CARGO/FUNÇÃO:

MOTORISTA NIV. 8 / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF:

57671389234

**Protocolo: 630494**

**DESIGNAR**

**PORTARIA Nº.: 717/2021 DE 12/02/2021**

De acordo com Processo nº 79191/2021

Designar FRANCISCA DA SILVA SOUSA, Matrícula nº 57224163/1, Assistente Administrativo, para responder interinamente pela função de Secretário (GED-1) da ERCEF François Paul Bengot/Benevides, a contar de 15/02/2021.

**PORTARIA Nº.: 722/2021 DE 12/02/2021**

De acordo com Processo nº 67824/2021

Designar GELMA NAZARE DA SILVA LIMA, Matrícula nº 5890918/1, Assistente Administrativo, para responder interinamente pela função de Secretária (GED-1) da EEEF Celina Del Tetto/Ananindeua, a contar de 15/02/2021.

**PORTARIA Nº.: 907/2021 DE 24/02/2021**

De a cordo com o processo Nº 865221/2020

Designar MARIA SILVIA FONSECA DA SILVA, Matrícula nº 57215523/1, Técnico em Gestão Publica, para responder, ate ulterior deliberação, a função de Diretor I (GED-3) da EEE Dona Helena Guilhon/Belém, a contar de 25/02/2021.

**PORTARIA Nº.: 908/2021 DE 24/02/2021**

De a cordo com o processo nº 647792/2020

Designar MARIA SOCORRO NOGUEIRA LINO, Matrícula nº 5760194/2, Professor, a responder interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEM Jorceli Silva Sestari/sede/Santana do Araguaia, a contar de 01/03/2021..

**PORTARIA Nº.: 896/2021 DE 24/02/2021**

De a cordo com o processo nº 140268/2021

Designar LILLIAN NAZARE DE AZEVEDO SIMOES, Matrícula nº 57221060/1, Professor, para responder interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM Rodrigues Pinage/Belém, a contar de 01/03/2021..

**PORTARIA Nº.: 895/2021 DE 24/02/2021**

De a cordo com o processo nº 183773/2021

Designar SANDRA HELENA DA SILVA E SOUZA, Matrícula nº 57208564/1, Espec. em Educação, para responder interinamente pela função de Diretor I (GED-3) da EEEF Lar de Maria/Belém, a contar de 01/03/2021.

**PORTARIA Nº.: 899/2021 DE 24/02/2021**

De a cordo com o processo nº 135365/2021

Designar RONALDO CARVALHO, Matrícula nº 57174700/2, Professor, para responder interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEM Waldemar Lindermayr/Novo Progresso, a contar de 01/03/2021.

**PORTARIA Nº.: 990/2021 DE 24/02/2021**

De a cordo com o processo nº 183842/2021

Designar CELIANE SHIRLENE VIANA ALVARES, Matrícula nº 57216727/2, Espec. em Educação, para responder interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEF Rosa Gattorno/Belém, a contar de 01/03/2021..

**PORTARIA Nº.: 901/2021 DE 24/02/2021**

De a cordo com o processo nº 173199/2021.

Designar ANTONIA SIMONE ARAUJO SILVA, Matrícula nº 57209552/1, Espec. em Educação, para responder interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEM Profª Maria do Socorro Jacob/Itaituba, a contar de 01/03/2021..

**PORTARIA Nº.: 897/2021 DE 24/02/2021**

De a cordo com o processo nº 173409/2021

Designar ODALEIA MARIA RODRIGUES REIS, Matrícula nº 5497639/1, Espec. em Educação, para responder interinamente pela função de Diretor I (GED-3) da EEEM Irmã Carla Giussani/São Miguel do Guama, a contar de 01/03/2021.

**DISPENSA DE FUNÇÃO**

**PORTARIA Nº821/2021 DE 18/02/2021**

De acordo com o processo nº808060/2020

Dispensar, a pedido, LINALVA DAS NEVES FERREIRA, matricula nº57208937/1, Especialista em Educação Classe II, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEF Presidente Dutra, no município de Ananindeua, a contar de 22/02/2021.

**PORTARIA Nº.: 715/2021 DE 12/02/2021**

De acordo com o Processo nº 79191/2021

Formalizar a Dispensa do servidor AILTON GURJÃO SEABRA, Matrícula nº 57211271/1, Auxiliar Operacional, da função de Secretário (GED-1) da ER-CEF Francois Paul Bengot/Benevides, a partir de 13/10/2020, para fins de regularização funcional.

**PORTARIA Nº.: 821/2021 DE 18/02/2021**

De acordo com o Processo nº 808060/2020

Dispensar, a pedido, LINALVA DAS NEVES FERREIRA, Matrícula nº 57208937/1, Especialista em Educação, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEF Presidente Dutra/Ananindeua, a contar de 22/02/2021.

**PORTARIA Nº.: 820/2021 DE 18/02/2021**

De acordo com o Processo nº 161315/2021

Dispensar, a pedido, GISELLE PINHEIRO FONSECA, Matrícula nº 57208873/1, Especialista em Educação, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEF Prof Celina Anglada/Belém, a contar de 22/02/2021.

**PORTARIA Nº.: 892/2021 DE 24/02/2021**

De acordo com o Processo Nº 183773/2021

Dispensar SILVIA HELENA DA SILVA E SOUZA, Matrícula nº 57208564/1, Especialista em Educação, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEF Maria Luiza/Belém, a contar de 01/03/2021.

**PORTARIA Nº.: 891/2021 DE 24/02/2021**

De acordo com o Processo nº 183773/2021

Dispensar FABIANA VIEIRA BRITO, Matrícula nº 54187291/2, Especialista em Educação, da função de Diretor I (GED-3) da EEEF Lar de Maria/Belém, a contar de 01/03/2021.

**PORTARIA Nº.: 893/2021 DE 24/02/2021**

De acordo com o Processo nº 140268/2021

Dispensar LILIAN NAZARE DE AZEVEDO SIMOES, Matrícula nº 57221060/1, Professor, da função de Diretor I (GED-3) da EEEFM Vilhena Alves/Belém, a contar de 01/03/2021.



**PORTARIA Nº.: 894/2021 DE 24/02/2021**

De acordo com o Processo nº 153239/2021  
Dispensar, a pedido, TEREZINHA DE JESUS MATOS MONTEIRO, Matrícula nº 5560144/3, Especialista em Educação, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEM Antonio Gondim Lins/Ananindeua, a contar de 01/03/2021.

**REVOGAR****PORTARIA Nº.: 860/2021 DE 22/02/2021**

Considerando o Processo de Aposentadoria nº 518666/2020  
Revogar, a contar de 01/03/2021, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OEIRAS DO PARÁ, do servidor JOSE GOMES BALIEIRO, matrícula nº 495085/1, Vigia, concedida através da Portaria Col. nº 23246/2000 de 28/12/2000, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental.

**LICENÇA CARGO ELETIVO****PORTARIA Nº.: 874/2021 DE 23/02/2021**

Formalizar o afastamento do servidor FRANCISCO CUNHA DO VALE, matrícula nº 57214627/1, Vigia, lotado na EE Santo Antonio do Cumaru/Bonito, para concorrer ao cargo de eletivo de Vereador, no município de Bonito, período de 15/08/2020 a 15/11/2020.

**LICENÇA INTERESSE PARTICULAR****PORTARIA Nº.: 863/2021 DE 22/02/2021**

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, ao servidor EDUARDO BECHARA FILHO, matrícula nº 57188706/1, Professor, lotado na Escola Técnica Estadual Magalhaes Barata/Belém, no período de 29/01/2021 a 28/01/2023.

**PORTARIA Nº.: 862/2021 DE 22/02/2021**

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, ao servidor EDUARDO BECHARA FILHO, matrícula nº 57188706/2, Professor, lotado na Escola Técnica Estadual Magalhaes Barata/Belém, no período de 29/01/2021 a 28/01/2023.

**CANCELAR A LICENÇA INTERESSE PARTICULAR****PORTARIA Nº.: 0033/2021 DE 17/02/2021**

Cancelar a contar de 01/03/2020, a Licença para Tratar de Interesse Particular, concedida através da Portaria nº 1490-B/1999 de 21/10/1999, da servidora MARIZA DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 0385441/010, Professor, lotado na EE Fernando Guilhon/Itaituba, para fins de regularização funcional., no período de .

**LICENÇA ESPECIAL****PORTARIA Nº. 869/2021 DE 22/02/2021**

Nome: EDUARDO AUGUSTO VENTURA NETO  
Matrícula:57213341/1 Cargo: Tecnico em Gestão Publica  
Lotação: Diretoria de Recursos Humanos/ Belém  
Período: 19/12/2020 a 16/02/2021  
Triênios: 16/02/2009 a 15/02/2012

**PORTARIA Nº. 852/2021 DE 22/02/2021**

Nome: ESTHER MARIA DE SOUZA BRAGA  
Matrícula:5090563/2 Cargo: Prof. Classe III  
Lotação: Diretoria de Ensino/ Belém  
Período: 01/12/2020 a 29/01/2021-30/01/2021 a 30/03/2021  
Triênios: 13/09/2007 a 12/09/2010- 13/09/2010 a 12/09/2013

**LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº833/2021 DE 19/02/2021**

Conceder Licença Maternidade, a ELNA DAS MERCES GUSMAO BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº5904856/1, Professor Classe I, lotado na EEF Santo Afonso, no município de Belém, no período de 03/09/2020 a 01/03/2021.

**PORTARIA Nº.: 868/2021 DE 22/02/2021**

Conceder Licença Maternidade a WALNEMARA DO SOCORRO FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 57213977/1, Auxiliar Operacional, lotada na EE Prof Joao Renato Franco/Belém, no período de 26/01/2021 a 24/07/2021.

**PORTARIA Nº.: 870/2021 DE 23/02/2021**

Conceder Licença Maternidade a CLEIDIANE GUIMARAES LOPES, matrícula nº 5936015/1, Professor, lotada na EE Retiro Grande/Cachoeira do Arari, no período de 19/12/2020 a 16/06/2021.

**PORTARIA Nº.: 871/2021 DE 23/02/2021**

Conceder Licença Maternidade a MARIA DE NAZARE OLIVEIRA DE JESUS, matrícula nº 5899961/1, Especialista em Educação, lotada na EE Prof Maria do socorro Jacob/Itaituba, no período de 24/12/2020 a 21/06/2021.

**PORTARIA Nº.: 872/2021 DE 23/02/2021**

Conceder Licença Maternidade a ERICA CINTIA SILVA DA SILVA, matrícula nº 5943044/1, Servente, lotada na EE Prof Eugenia Cavallero de Macedo/Ananindeua, no período de 28/12/2020 a 25/06/2021.

**LICENÇA PATERNIDADE****PORTARIA Nº831/2021 DE 19/02/2021**

Formalizar a concessão de Licença Paternidade, a IRA CARVALHO SAMPAIO, matrícula nº5839203/2, Professor Classe II, lotado na EE Dr Fabio Luz, no município de Tome Açu, no período de 22/06/2020 a 01/07/2020, para fins de regularização funcional.

**PORTARIA Nº834/2021 DE 19/02/2021**

Formalizar a concessão de Licença Paternidade, a LUIZ ALBERTO DA SILVA MONTEIRO, matrícula nº5777925/3, Professor Classe II, lotado no Anexo da EEEF Benvinda de Araujo Pontes, no município de Abaetetuba, no período de 14/12/2020 a 23/12/2020, para fins de regularização funcional.

**PORTARIA Nº.: 866/2021 DE 22/02/2021**

Conceder Licença Paternidade a CARLOS HENRIQUE LIMA OLIVEIRA, matrícula nº 5948021/1, Professor, lotado na EE Leandro Lobao da Silveira/Bragança, no período de 31/01/2021 a 09/02/2021.

**PORTARIA Nº.: 867/2021 DE 22/02/2021**

Conceder Licença Paternidade a ADENILSON COSTA DA SILVA, matrícula nº 5942863/1, Vigia, lotado na EE Prof Ramiro Olavo Ribeiro de Castro/Ananindeua, no período de 29/01/2021 a 07/02/2021.

**PORTARIA Nº.: 873/2021 DE 23/02/2021**

Formalizar a Concessão Licença Paternidade a MARCELO FERREIRA AMARAL, matrícula nº 54190044/2, Assistente Administrativo, lotado na EE de Educação Tecnológica Anísio Teixeira/ Belém, no período de 24/09/2020 de 03/10/2020, para fins de regularização funcional.

**INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº.:850/2021 DE 22/02/2021**

INTERROMPER, por necessidade de serviços, a contar 05/01/2021, a Portaria nº 7922/2020 de 22/10/2020, que concedeu férias regulamentares, no período de 04/01/2021 à 17/02/2021, referente ao exercício de 2020, ao servidor ADAMOR PEREIRA MARQUES, matrícula nº 55588652-2, Espec. Educação, lotado na Diretoria de Recursos Humanos/Belém.

**APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS****PORTARIA Nº.:021/2021 DE 18/02/2021**

Nome: MARIA DO SOCORRO BRITO PINHEIRO  
Matrícula:374679/1 Período:01/04/2021 a 30/04/2021 Exercício:2021  
Unidade: EE Eduardo Angelim/ Barcarena

**PORTARIA Nº.:1030/2021 DE 11/02/2021**

Nome: ANA MARIA CARDOSO SILVA  
Matrícula:5514916/2 Período:01/03/2021 a 30/03/2021 Exercício:2021  
Unidade: 3ª URE/ Barcarena

**PORTARIA Nº.:022/2021 DE 11/02/2021**

Nome: ROSETE GOMES DA CRUZ  
Matrícula:5899026/1 Período:12/04/2021 a 11/05/2021 Exercício:2021  
Unidade: EE Eduardo Angelim/ Barcarena

**PORTARIA Nº.:207/2021 DE 12/02/2021**

Nome: JOAO MOISES DA COSTA REIS  
Matrícula:54182809/2 Período: 01/01/2021 a 14/02/2021 Exercício:2020  
Unidade:EEEFM Luiz Paulino Martires/ Bragança

**PORTARIA Nº.:854/2021 DE 22/02/2021**

Nome: GISELE SALDANHA DA SILVA SILVA CHAGAS  
Matrícula:57214175/1 Período:03/05/2021 a 01/06/2021 Exercício:2021  
Unidade: EEEF Cruzeiro do Sul/ Icoaraci

**PORTARIA Nº.:855/2021 DE 22/02/2021**

Nome: MARCIA DA SILVA SIMPLICIO  
Matrícula:5898343/1 Período: 01/04/2021 a 30/04/2021 Exercício:2021  
Unidade: EEEF Cruzeiro do Sul/ Icoaraci

**PORTARIA Nº.:856/2021 DE 22/02/2021**

Nome: ANA CLAUDIA DA SILVA PEREIRA  
Matrícula:5113881/1 Período: 01/04/2021 a 15/05/2021 Exercício:2019  
Unidade: EEEF Cruzeiro do Sul/ Icoaraci

**PORTARIA Nº.:857/2021 DE 22/02/2021**

Nome: JAYME DE LOBO ANDRADE  
Matrícula:54192497/2 Período: 03/05/2021 a 16/06/2021 Exercício:2021  
Unidade: EEEF Raimundo Vera Cruz/ Ananindeua

**PORTARIA Nº.:858/2021 DE 22/02/2021**

Nome: ERIKA DE NAZARE ALMEIDA RODRIGUES  
Matrícula: 5721242/1 Período:03/05/2021 a 01/06/2021 Exercício:2021  
Unidade: EEEF Raimundo Vera Cruz/ Ananindeua

**PORTARIA Nº.:859/2021 DE 22/02/2021**

Nome: ALINI DO SOCORRO PINHEIRO CRUZ  
Matrícula:54181473/4 Período: 23/03/2021 a 06/04/2021 Exercício:2020  
Unidade: EEEM Raymundo Martins Vianna/ Belém



**PORTARIA Nº.:1026/2021 DE 11/02/2021**

Nome: ROSILDO COSTA SENA  
Matrícula:57214935/1 Período: 01/04/2021 a 30/04/2021 Exercício:2021  
Unidade: 3ª URE/ Abaetetuba

**PORTARIA Nº.:021/2021 DE 18/02/2021**

Nome: MARIA DO SOCORRO BRITO PINHEIRO  
Matrícula:344679/1 Período: 01/04/2021 a 30/04/2021 Exercício:2021  
Unidade: EE Eduardo Angelim/ Barcarena

**PORTARIA Nº.:017/2021 DE 10/02/2021**

Nome: SENIRA PINTO DE SOUZA  
Matrícula:57217250/1 Período: 01/06/2021 a 30/06/2021 Exercício:2021  
Unidade: EEEM São Francisco de Assis/ Tailandia

**PORTARIA Nº.:022/2021 DE 18/02/2021**

Nome: ROSETE GOMES DA CRUZ  
Matrícula:5899026/1 Período: 12/04/2021 a 11/05/2021 Exercício:2021  
Unidade: EE Eduardo Angelim/ Barcarena

**PORTARIA Nº.:088/2021 DE 15/01/2021**

Nome: ALEX LESSA CARVEIRO  
Matrícula:57212540/1 Período: 01/03/2021 a 30/03/2021 Exercício:2021  
Unidade: 11ª URE/ Santa Izabel

**PORTARIA Nº.:087/2021 DE 15/01/2021**

Nome: HUMBERTO LIBANIO RODRIGUES DE LIMA  
Matrícula: 605891/1Período: 01/03/2021 a 30/03/2021 Exercício:2021  
Unidade: 11ª URE/ Santa Izabel

**PORTARIA Nº.:853/2021 DE 22/02/2021**

Nome: PAULO DEMETRIO POMARES DA SILVA  
Matrícula: 5058376/3 Período: 04/01/2021 a 18/01/2021 Exercício:2019  
Unidade: EEEF Cruzeiro do Sul/ Icoaraci

**PORTARIA Nº.:810/2021 DE 18/02/2021**

Nome: MARIA DE NAZARE MOREIRA DE SOUZA  
Matrícula: 5192625/3 Período: 01/09/2020 a 15/10/2020 Exercício:2020  
Unidade: EEEF Nossa Senhora de Fatima II/ Belém

**PORTARIA Nº.: 864/2021 DE 22/02/2021**

Nome:DIANE ROSIANE SOBRINHO COSTA  
Matrícula:962775/1Período:01/06/21 a 30/06/21 Exercício:2021  
Unidade:EE Camutama/Benevides

**PORTARIA Nº.: 37/2021 DE 15/02/2021**

Nome:MARTA NEIDA DA ROCHA  
Matrícula:5734843/2Período:03/05/21 a 17/05/21 Exercício:2020  
Unidade:EE São Felipe/Santarem

**PORTARIA Nº.: 011/2021 DE 08/02/2021**

Nome:ALECKSANDRO DIAS DE OLIVEIRA  
Matrícula:57234492/1Período:15/05/21 a 08/06/21 Exercício:2018  
Unidade:EEEM Getulio Vargas/Altamira

**PORTARIA Nº.: 012/2021 DE 11/02/2021**

Nome:GLEISE NADIR LIMA  
Matrícula:57214298/1Período:01/04/21 a 30/04/21 Exercício:2020  
Unidade:10 URE/Altamira

**PORTARIA Nº.: 013/2021 DE 10/02/2021**

Nome:FLAVIO AUGUSTO TENORIO TORRES  
Matrícula:5950854/1Período:01/04/21 a 30/04/21 Exercício:2020  
Unidade:EEEM Dom Pedro I/Porto de Moz

**PORTARIA Nº.: 31/2021 DE 16/02/2021**

Nome:MARIA TRINDADE SOUSA NABICA  
Matrícula:57234056/1Período:03/05/21 a 01/06/21 Exercício:2017  
Unidade:EEEM Rui Barbosa/Tucuruí

**PORTARIA Nº.: 032/2021 DE 16/02/2021**

Nome:LUCIANA DO CARMO FERREIRA GARCIA  
Matrícula:5896464/1Período:05/04/21 a 04/05/21 Exercício:2020  
Unidade:EEEM Simao Jacinto dos Reis/Tucuruí

**PORTARIA Nº.: 34/2021 DE 16/02/2021**

Nome:CLEMENTINA COELHO DE MORAES  
Matrícula:5897849/1Período:05/04/21 a 04/05/21 Exercício:2021  
Unidade:EEEM Rui Barbosa/Tucuruí

**PORTARIA Nº.: 875/2021 DE 23/02/2021**

Nome:NAIR DAIANE DE SOUZA SAUAIA VANSILER  
Matrícula:5905971/1Período:01/03/21 a 14/04/21 Exercício:2018  
Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

**PORTARIA Nº.: 876/2021 DE 23/02/2021**

Nome:NAIR DAIANE DE SOUZA SAUAIA VANSILER  
Matrícula:5905971/1Período:15/04/21 a 29/05/21 Exercício:2019  
Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

**PORTARIA Nº.: 877/2021 DE 23/02/2021**

Nome:NAIR DAIANE DE SOUZA SAUAIA VANSILER  
Matrícula:5905971/1Período:30/05/21 a 13/07/21 Exercício:2020  
Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

**PORTARIA Nº.: 878/2021 DE 23/02/2021**

Nome:RICARDO MARIANO NUNES CORTINHAS  
Matrícula:57224552/1Período:05/04 a 04/05/21 Exercício:2021  
Unidade:ERC Centro Educacional Ronaldo Miranda/Belém

**PORTARIA Nº.: 879/2021 DE 23/02/2021**

Nome:MAYLLA OLIVEIRA JORGE DE OLIVEIRA  
Matrícula:5902272/1Período:16/05/21 a 30/05/21 Exercício:2020  
Unidade:EEEFM Jose Marcelino de Oliveira/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 881/2021 DE 23/02/2021**

Nome:CARLOS AUGUSTO AMARAL CARDOSO  
Matrícula:6310346/1Período:01/05/21 a 30/05/21 Exercício:2021  
Unidade:EE Joao B de M de Carvalho/Benevides

**PORTARIA Nº.: 880/2021 DE 23/03/2021**

Nome:AGNALDO DOS SANTOS SANTOS  
Matrícula:57211176/1Período:01/04 A 30/04/21 Exercício:2021  
Unidade:Assessoria de Planejamento/Belém

**PORTARIA Nº.: 884/2021 DE 24/02/2021**

Nome:SIDNEY FONSECA DA SILVA  
Matrícula:571197441/1Período:05/04 a 19/05/21 Exercício:2020  
Unidade:EE Dona Helena Guilhon/Belém

**PORTARIA Nº.: 883/2021 DE 24/02/2021**

Nome:SIDNEY FONSECA DA SILVA  
Matrícula:571197441/1Período:19/02 a 04/04/21 Exercício:2019  
Unidade:EE Dona Helena Guilhon/Belém

**PORTARIA Nº.:05/2021 DE 15/02/2021**

Nome:ADRIANE KARINE MAGALHÃES VASQUES  
Matrícula:57209571/1 Período:01/04 a 30/04/21Exercício:2020  
Unidade:EEEFM.Drª Ester Mouta/Ponta de Pedras

**PORTARIA Nº.:06/2021 DE 15/02/2021**

Nome:MARIA SUELI PEREIRA RIBEIRO  
Matrícula:5490774/2 Período:01/04 a 30/04/21Exercício:2020  
Unidade:EEEFM.Drª Ester Mouta/Ponta de Pedras

**PORTARIA Nº.:07/2021 DE 15/02/2021**

Nome:ELIANA VANIA RIBEIRO TELES  
Matrícula:57210280/1 Período:01/04 a 30/04/21Exercício:2020  
Unidade:EEEFM.Drª Ester Mouta/Ponta de Pedras

**PORTARIA Nº.:08/2021 DE 15/02/2021**

Nome:EDSON DA SILVA MARINHO  
Matrícula:57210259/1 Período:01/04 a 30/04/21Exercício:2020  
Unidade:EEEFM.Drª Ester Mouta/Ponta de Pedras

**PORTARIA Nº.:09/2021 DE 15/02/2021**

Nome:ANGELO DE CASTRO PEREIRA  
Matrícula:57209020/1 Período:18/03 a 01/05/21Exercício:2020  
Unidade:EEEFM.Drª Ester Mouta/Ponta de Pedras

**PORTARIA Nº.:09/2021 DE 18/02/2021**

Nome:OSVALDO MOURA ARANHA  
Matrícula:5890725/1 Período:01/04 a 30/04/21Exercício:2020  
Unidade:EEEFM Prof.Edda de Sousa Gonçalves/Soure

**PORTARIA Nº.:12/2021 DE 18/01/2021**

Nome:SAMANTHA BERNARDO DOS SANTOS  
Matrícula:5951251/1 Período:01/03 a 30/03/21Exercício:2020  
Unidade:EE.Getulio Vargas/Itupiranga

**PORTARIA Nº.:15/2021 DE 12/01/2021**

Nome:FABIANA HEROINA SA RODRIGUES  
Matrícula:57217978/1 Período:01/04 a 30/04/21Exercício:2020  
Unidade:EEEFM. Oneide de Sousa Tavares/Marabá

**PORTARIA Nº.:259/2021 DE 12/02/2021**

Nome:ANTONIO CARLOS ARAUJO DA SILVA  
Matrícula:57215370/1 Período:01/04 a 30/04/21Exercício:2021  
Unidade:EEEM.Prof. Marieta Emmi/Sta Izabel do Pará

**PORTARIA Nº.:262/2021 DE 12/02/2021**

Nome:DEDSON BRITO DE SOUZA  
Matrícula:57211583/1 Período:01/04 a 30/04/21Exercício:2021  
Unidade:EEEM.Prof. Marieta Emmi/Sta Izabel do Pará

**PORTARIA Nº.:263/2021 DE 12/02/2021**

Nome:DORALICE TAVARES MAGALGÃES  
Matrícula:57214474/1 Período:01/04 à 30/04/21Exercício:2021  
Unidade:EEEM.Prof. Marieta Emmi/Sta Izabel do Pará

**PORTARIA Nº.:266/2021 DE 12/02/2021**

Nome:JOÃO VICENTE EVANGELISTA DE OLIVEIRA  
Matrícula:6035523/1 Período:01/04 à 30/04/21Exercício:2021  
Unidade:EEEM.Prof. Marieta Emmi/Sta Izabel do Pará

**PORTARIA Nº.:270/2021 DE 12/02/2021**

Nome:MARIA ANTONIA DE MELO SOUSA  
Matrícula:57211409/1 Período:01/04 à 30/04/21Exercício:2021  
Unidade:EEEM.Prof. Marieta Emmi/Sta Izabel do Pará

**PORTARIA Nº.:271/2021 DE 12/02/2021**

Nome:MARIA BERTOLINA BORGES TAVARES  
Matrícula:57211598/1 Período:03/05 à 01/06/21Exercício:2021  
Unidade:EEEM.Prof. Marieta Emmi/Sta Izabel do Pará

**PORTARIA Nº.:273/2021 DE 12/02/2021**

Nome:a: MARIA DO SOCORRO BATISTA SPINOSA  
Matrícula:57215473/1 Período:03/05 à 01/06/21Exercício:2021  
Unidade:EEEM.Prof. Marieta Emmi/Sta Izabel do Pará

**PORTARIA Nº.:277/2021 DE 12/02/2021**

Nome:REGINALDO DE SOUZA OLIVEIRA  
Matrícula:57215069/1Período:01/04 à 30/04/21Exercício:2021  
Unidade:EEEM.Prof. Marieta Emmi/Sta Izabel do Pará

**PORTARIA Nº.:282/2021 DE 12/02/2021**

Nome:SUELEM SIMONE COSTA MOURA  
Matrícula:57213394/1 Período:01/04 à 30/04/21Exercício:2021  
Unidade:EEEM.Prof. Marieta Emmi/Sta Izabel do Pará

**PORTARIA Nº.:004/2021 DE 06/01/2021**

Nome:CARMEM CERES ARAUJO DOS SANTOS  
Matrícula:5244145/2 Período:15/03 à 28/04/21Exercício:2021  
Unidade:EE.Dr. Miguel de Sta Brigida/Salinópolis

**PORTARIA Nº.:228/2020 DE 30/11/2020**

Nome:MARIA ELIZANGELA DAS NEVES  
Matrícula:27233995/1 Período:01/12 à 14/01/21Exercício:2020  
Unidade:EEEFM.Prof.Argentina Pereira/Bragança

**PORTARIA Nº.:019/2021 DE 18/02/2021**

Nome:ALAN MANOEL SOUZA MARTINS  
Matrícula:57218159/1 Período:04/06 à 03/07/21Exercício:2021  
Unidade:EE.Prof.Ernestina Pereira Maia/Moju

**PORTARIA Nº.: 124/2021 DE 22/02/2021**

Nome:JOAO MOISES DA COSTA REIS  
Matrícula:54182809/2Período:01/04 a 15/05/21 Exercício:2020  
Unidade:EEEFM Luiz Paulino Martires/Bragança

**PORTARIA Nº.: 126/2021 DE 22/02/2021**

Nome:MONIQUE DAS GRAÇAS PAIVA COSTA  
Matrícula:55585976/2Período:01/04 a 15/05/21 Exercício:2020  
Unidade:EEEFM Augusto Correa/Bragança

**PORTARIA Nº.: 128/2021 DE 22/02/2021**

Nome:ARIANE BALDEZ COSTA  
Matrícula:57217487/1Período:01/04 a 30/04/21 Exercício:2020  
Unidade:1 URE/Bragança

**PORTARIA Nº.: 004/2021 DE 25/02/2021**

Nome:CINTIA DE CASTRO TAVARES  
Matrícula:57212149/1Período:25/03 a 23/04/21 Exercício:2021  
Unidade:EEEM Dalcídio Jurandir/Ponta de Pedras

**PORTARIA Nº.: 005/2021 DE 25/02/2021**

Nome:CLAUDIA CRISTIANE CARDOSO DA CRUZ  
Matrícula:57212137/1Período:01/04 a 30/04/21 Exercício:2021  
Unidade:EEEM Dalcídio Jurandir/Ponta de Pedras

**PORTARIA Nº.: 006/2021 DE 25/02/2021**

Nome:ISMAELINO PORTILHO FERREIRA  
Matrícula:57212020/1Período:25/03 a 23/04/21 Exercício:2021  
Unidade:EEEM Dalcídio Jurandir/Ponta de Pedras

**PORTARIA Nº.: 007/2021 DE 25/02/2021**

Nome:ELDER BRANDÃO MARTINS  
Matrícula:57212094/1Período:01/04 a 30/04/21 Exercício:2020  
Unidade:EEEM Dalcídio Jurandir/Ponta de Pedras

**PORTARIA Nº.:009/2021 DE 25/01/2021**

Nome:RAIMUNDO NAZARENO BANDEIRA  
Matrícula:57209619/1Período:01/04 à 30/04/21Exercício:2021  
Unidade:EEEM.Dalcídio Jurandir/Ponta de Pedras

**PORTARIA Nº.:011/2021 DE 25/01/2021**

Nome:ALCIONE CORREA ALVES  
Matrícula:5721236/1 Período:25/03 à 23/04/21Exercício:2021  
Unidade:EEEM.Dalcídio Jurandir/Ponta de Pedras

**PORTARIA Nº.:274/2021 DE 17/02/2021**

Nome:ILMA DE SOUSA BRITO CARDOSO  
Matrícula:6034152/2 Período:01/05 à 14/06/21Exercício:2021  
Unidade:EEEFM.Presidente Kennedy/Vigia de Nazare

**PORTARIA Nº.:292/2021 DE 22/02/2021**

Nome:CAMILLA REZENDE DE SOUSA  
Matrícula:57212033/1Período:01/05 à 30/05/21Exercício:2021  
Unidade:EEEM.Celso Rodrigues/Sto Antonio do Taua

**PORTARIA Nº.:509/2020 DE 01/09/2020**

Nome:SYLVANIA MIKAELE DUARTE DE OLIVEIRA  
Matrícula:54196256/2 Período:01/11 à 01/11/20Exercício:2019  
Unidade:EE.Teodato de Rezende/Salinópolis

**PORTARIA Nº.:125/2021 DE 22/02/2021**

Nome:MIRLY CLEIDE BRITO LUCENA  
Matrícula:5890435/2 Período:01/04 à 15/05/21Exercício:2020  
Unidade:EEEE, João Paulo II/Bragança

**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº.:0034/2021 DE 17/02/2021**

Tornar sem efeito a Portaria nº 1707-B/1999 DE 06/12/1999, que cancelou a licença para Tratar de Interesse Particular por 02 (DOIS) Anos, da servidora MARIZA DE OLIVEIRA COSTA,matricula Nº 0385441/010,Professor, lotada na RR Fernando Guilhon/Itaituba.

**ERRATA****ERRATA DA PORTARIA Nº.: 631/2021 DE 08/02/2021**

Nome: MARIA DO SOCORRO GALVAO CORREA  
**Onde se lê:**Período: 01/04/21 a 30/04/21  
**Leia-se:**Período:13/04/21 a 12/05/21  
Publicada no Diário Oficial nº 34.488/21 de 10/02/21

**ERRATA DA PORTARIA Nº.: 12/2021 DE 04/01/2021**

Nome: MARIA DE NAZARE BARBOSA DE MOURA  
**Onde se lê:**Período: 10/02/21 A 26/03/21 (45) DIAS  
**Leia-se:**Período:10/02/21 a 11/03/21 (30) dias  
Publicada no Diário Oficial nº 34.490/21 de 12/02/21

**Protocolo: 630845****CONTRATO: 016/2021**

Objeto do Contrato: Contratação de Empresa Especializada na Administração, Gerenciamento, Emissão, Distribuição e Fornecimento de Vale Alimentação, que possibilitem a Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender aos Alunos da Rede Estadual de Ensino, no âmbito do Estado do Pará. Pregão Eletrônico SRP. 018/2020-NLIC/SEDUC Valor Global: R\$ 19.558.146,50 Dotação Orçamentária: \*Fonte: 0301008407 Produto: 2227 Ação: 266536 Funcional Programática: 16.101.12.368.1509 Projeto/Atividade: 8906 Natureza de Despesa: 3390.48

Item	Especificação	Região	Lote	Qtde de Vales	Qtde de Escolas	Valor por cartão	Taxa de Administração	Valor com tx de adm	Total Geral
1	Fornecimento de Vale Alimentação, através de cartão magnético ou impresso	Araguaia	1	19.092	37	R\$ 80,00	-3,00%	R\$ 77,60	R\$ 1.481.539,20
2		Baixo Amazonas	2	54.707	84	R\$ 80,00	-3,00%	R\$ 77,60	R\$ 4.245.263,20
3		Carajás	3	34.275	66	R\$ 80,00	-3,00%	R\$ 77,60	R\$ 2.659.740,00
5		Guamá	5	55.683	93	R\$ 80,00	-2,00%	R\$ 78,40	R\$ 4.365.547,20
6		Lago do Tucuruí	6	14.941	22	R\$ 80,00	-2,125%	R\$ 78,30	R\$ 1.169.880,30
7		Marajó	7	26.386	38	R\$ 80,00	-1,75%	R\$ 78,60	R\$ 2.073.939,60
8		Rio Caeté	8	45.275	78	R\$ 80,00	-1,65%	R\$ 78,68	R\$ 3.562.237,00
Total				250.359	418				R\$ 19.558.146,50

**Partes:**

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.  
Contratada: Maxxcard Administradora de Cartões Ltda, CNPJ. nº 12.387.832/0001-91, com sede na Calc das Margaridas, 163, Sala 2, CEP.: 06.453-038, Condomínio Centro Comercial Alphaville, Barueri/SP  
Foro:Belém  
Data de Assinatura: 24/02/2021  
Vigência: 24/02/2021 a 23/02/2022  
Ordenador: Elieth de Fátima Braga/Secretária de Estado e Educação

**CONTRATO: 017/2021**

Objeto do Contrato: Contratação de Empresa Especializada na Administração, Gerenciamento, Emissão, Distribuição e Fornecimento de Vale Alimentação, que possibilitem a Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender aos Alunos da Rede Estadual de Ensino, no âmbito do Estado do Pará.

Pregão Eletrônico SRP. 018/2020-NLIC/SEDUC

Valor Global: R\$ 25.637.307,78

Dotação Orçamentária:

- Valor: R\$ 25.637.307,78

\* Fonte: 0301008407 Produto: 2227 Funcional Programática: 16.101.12 362.1509 Projeto/Atividade: 8906 Natureza de Despesa: 3390.48

Item	Especificação	Região	Lote	Qtde de Vales	Qtde de Escolas	Valor por cartão	Taxa de Administração	Valor com tx de adm	Total Geral
4	Fornecimento de Vale Alimentação, através de cartão magnético ou impresso	Guajará	4	212.660	348	R\$ 80,00	-1,51%	R\$ 78,79	R\$ 16.755.481,40
9		Rio Capim	9	36.790	58	R\$ 80,00	-1,51%	R\$ 78,79	R\$ 2.898.684,10
10		Tapajós	10	9.070	18	R\$ 80,00	-1,93%	R\$ 78,45	R\$ 711.541,50
11		Tocantins	11	53.858	65	R\$ 80,00	-1,72%	R\$ 78,63	R\$ 4.234.854,54
12		Xingú	12	13.278	19	R\$ 80,00	-2,39%	R\$ 78,08	R\$ 1.036.746,24
Total				325.656	508				R\$ 25.637.307,78

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Meuvale Gestão Administrativa Ltda, CNPJ nº 18.678.159/0001-25, com sede Av Yojiro Takaoka, 4384, Sala 701, Conj 5721, CEP.: 06.453-038, 06.541-038, Alphaville, Santana de Parnaíba /SP

Foro: Belém

Data de Assinatura: 24/02/2021

Vigência: 24/02/2021 a 23/02/2022

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/Secretária de Estado e Educação

**Protocolo: 630847**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

**CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2021/SEASTER**

PROCESSO Nº 2020/435353

Objeto: aquisição de itens de investimento.

Pregão Eletrônico Nº. 17/2020

Vigência: 22/02/2021 à 21/02/2022.

Data da Assinatura: 22/02/2021

Gestão/Unidade: 43101

Funcional Programática: 08.244.1505.7678

Fonte: 0306005630

Natureza de Despesa: 449052

Ação Detalhada: 243.078

Valor Global: R\$ 72.282,00

Contratado: R.B.DOS SANTOS EIRELI

CNPJ: 29.831.760/0001-22

End: Rua Luiz Domingues, nº 2145c - Bairro Entroncamento, Imperatriz/MA, CEP: 65.913-000

Ordenador: Inocencio Renato Gasparim

Mat. 5945555/1

**Protocolo: 630546**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2021/SEASTER**

PROCESSO Nº 2020/443363

Objeto: aquisição de Equipamentos de Refrigeração Industrial

Pregão Eletrônico Nº. 18/2020

Vigência: 22/02/2021 à 21/02/2022.

Data da Assinatura: 22/02/2021

Gestão/Unidade: 43101

Funcional Programática: 08.244.1505.7678

Fonte: 0306005630

Natureza de Despesa: 449052/339030

Ação Detalhada: 243.078

Valor Global: R\$91.434,00

Contratado: ONE COMERCIAL- EIRELI

CNPJ: 19.658.645/0001-44

End: ED. TREHD OFFICE HOME, Jardim Goiás, rua 72, nº 325, QD.C-14, LT.10/13,SL.1803 - GOIANIA-GO, CEP: 47.805-480

Ordenador: Inocencio Renato Gasparim

Mat. 5945555/1

**Protocolo: 630577**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2021/SEASTER**

PROCESSO Nº 2020/435353

Objeto: aquisição de itens de investimento.

Pregão Eletrônico Nº. 17/2020

Vigência: 22/02/2021 à 21/02/2022.

Data da Assinatura: 22/02/2021

Gestão/Unidade: 43101

Funcional Programática: 08.244.1505.7678

Fonte: 0306005630

Natureza de Despesa: 449052

Ação Detalhada: 243.078

Valor Global: R\$ 27.299,16

Contratado: SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

CNPJ: 04.063.503/0001-67

End: Rua 74, nº 557 - Bairro Centro, Goiânia/GO, CEP: 74045-020

Ordenador: Inocencio Renato Gasparim

Mat. 5945555/1

**Protocolo: 630559**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 147/2021 - SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/199595

RESOLVE:

CONCEDER suprimento de fundos no valor de R\$ 7.688,00(SETE MIL SEISSENTOS E OITENTA E OITO REAIS), em favor do servidor JOSE LUIS MORAES GOMES, VIGIA, Matrícula nº 3193128, para atender despesas PARA APLICAÇÃO NA SEDE E EM SUAS UNIDADES PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE DE CONTROLE DE PRAGA(DESRAZIZAÇÃO,DESINSETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO)

43101- 08.122.1297.8338 0101 189.517 3390 39

DESPESA: 3390 39 R\$ 7.688,00

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**

**ERRATA**

**I ERRATA AO EDITAL Nº 04/2021 - UEPA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE - 2021-2**

A Universidade do Estado do Pará, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, torna público o I ERRATA ao Edital 04/2021 - UEPA, do Processo Seletivo Simplificado para a Residência Multiprofissional Em Saúde - 2021-2, para a alteração do Anexo II - CRONOGRAMA, do referido PSS, conforme especificado a seguir:

**ANEXO II - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

ONDE SE LÊ:

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DO PROCESSO	PERÍODO
Resultado dos recursos interpostos e resultado definitivo da análise dos currículos	22/02/2021
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado	23/02/2021
Matrícula Inicial	24/02/2021 8h às 12:00h
1ª repescagem	26/02/2021 8h às 12:00h
Início das aulas	01/03/2021

LEIA-SE

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DO PROCESSO	PERÍODO
Resultado dos recursos interpostos e resultado definitivo da análise dos currículos	25/02/2021
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado	25/02/2021
Matrícula Inicial	26/02/2021 8h às 12:00h
1ª repescagem	01/03/2021 8h às 12:00h
Início das aulas	01/03/2021

Belém, 24 de fevereiro de 2021.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo: 630611**

Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 24 FEVEREIRO de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda  
Mat. 5945555/1

**Protocolo: 630626**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 146/2020 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/206940

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 1 ½ (UMA E meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

ESMERINO NERI BATISTA FILHO, MAT.569620, SECRETARIO ADJUNTO DE TRABALHO,EMPREGO E RENDA; TADEU DE JESUS CARVALHO LOBATO, MAT. 2025183 , GERENTE, que se deslocará para a cidade de IGARAPE MIRI, no período 02/03 A 03/03/2021 com o objetivo de ENTREGA E EPIS E APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA DO 1º OFÍCIO, CUJO MOTORISTA MANOEL JOAQUIM MAUÉS FERREIRA., MAT.5938894 FARÁ O DESLOCAMENTO.

Classificação Orçamentária:

43105- 11.333.1504.8946 0101006357 266.721 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 24 de FEVEREIRO 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda  
Mat. 5945555/1

**Protocolo: 630631**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### PORTARIA Nº 144/2021 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2021/209109

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor EDSON JOSE COSTA GOUVEA, matrícula 3279812/1, para responder pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas CGP/DAF/SEASTER, em substituição a titular, LIGIA MARIA LINO TEIXEIRA MACEDO, matrícula nº 5946026/1, que se encontra afastada no gozo de suas férias no período de 01/03/2021 a 30/03/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 23 de fevereiro de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda  
Mat. 5945555/ 1

##### PORTARIA Nº 145/2021 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2021/209172

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ALBERT DE PAULA CORREA, matrícula 57234467/1, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas GGP/DAF/SEASTER, em substituição ao titular, EDSON JOSE COSTA GOUVEA, matrícula 3279812/1, que se encontra afastado respondendo pela CGP/DAF/SEASTER no período de 01/03/2021 a 30/03/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 23 de fevereiro de 2021

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda  
Mat. 5945555/ 1

**Protocolo: 630571**

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº. 146 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

CONCEDER 10 (dez) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor DAVID WILKER ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula nº 5958117/1, ocupante do cargo de MONITOR, lotado na Unidade de Assistência Social de Santarém - CSEBA no período 17.02.2021 à 26.02.2021.

##### PORTARIA Nº. 147 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

CONCEDER 10 (dez) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor GLEUBER VALE MONTEIRO, matrícula nº 5909151/2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado no Centro de Internação de Adolescente Masculino - CIJAM, no período 16.02.2021 à 25.02.2021.

Ordenador: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR – Presidente da FASEPA.

**Protocolo: 630695**

#### LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 142 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021** – RESOLVE CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidor SANSÃO OLIVEIRA DA PAZ, matrícula nº. 57173831/1, cargo MONITOR, triênio 27.02.2013/2016, período 05.03.2021 à 03.04.2021.

**PORTARIA Nº 143 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021** – RESOLVE CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora VANDERLY CILENE DA SILVA BENTES, matrícula nº. 55589430/1, cargo MONITOR, triênio 23.01.2017/2020, período 15.03.2021 à 13.04.2021.

**PORTARIA Nº 144 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021** – RESOLVE CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidora ARLENE DO SOCORRO SOUZA GOMES, matrícula nº. 55586468/1, cargo AGENTE DE PORTARIA, triênio 2009/2012 complemento, período 17.03.2021 à 15.04.2021.

**PORTARIA Nº 145 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021** – RESOLVE CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidor GILBERTO BRABO MENDES matrícula nº. 55589486/1, cargo MONITOR, triênio 12.11.2013/2016, período 18.03.2021 à 16.04.2021.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR - Presidente

**Protocolo: 630630**

**PORTARIA Nº 136 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021** – RESOLVE CONCEDER, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, servidora OLINDA MARIA MONTEIRO SANTOS, matrícula nº. 3229025/1, cargo SERVENTE, triênio 17.06.2004/2007, período 13.02.2021 à 13.04.2021.

**PORTARIA Nº 137 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021** - RESOLVE CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidor KILDER PAULO FARIAS PEROTES, matrícula nº. 57200381/1, cargo MONITOR, triênio 2012/2015 complemento, período 01.03.2021 à 30.03.2021.

**PORTARIA Nº 138 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021** – RESOLVE CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidor WALTER OLIVEIRA BARBOSA JUNIOR, matrícula nº. 54194474/1, cargo MONITOR, triênio 16.11.2008/2011, período 02.03.2021 à 31.03.2021.

**PORTARIA Nº 139 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021** - RESOLVE CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidor EDSON DE JESUS FRANÇA ACIOLI, matrícula nº. 54190314/1, cargo MOTORISTA, triênio 2014/2017, período 01.03.2021 à 30.03.2021.

**PORTARIA Nº 140 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021** – RESOLVE CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidora SILVIA DE NAZARE LIMA DE SÃO MARCOS, matrícula nº. 54191093/1, cargo MONITOR, triênio 21.07.2014/2017 complemento, período 02.03.2021 à 31.03.2021.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR - Presidente

**Protocolo: 630474**

**PORTARIA Nº 148 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021** - RESOLVE CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidor DELLIVIO CASTRO SACRAMENTO, matrícula nº. 54191311/1, cargo MOTORISTA, triênio 01.08.2008/2011, período 16.02.2021 à 17.03.2021.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR - Presidente

**Protocolo: 630655**

#### CONTRATO

**Contrato Administrativo Nº 09/2021-FASEPA; Pregão eletrônico 01/2020, ARP 11/2020-SEPLAD; Parecer Jurídico Nº274/2020-PROJUR; FORUM: BELÉM/PA.**

Objeto: Fornecimento de material de expediente para atender as necessidades desta FASEPA, pelo período de 12 meses.

Assinatura: 23 de fevereiro de 2021; Vigência: 23/02/2021 a 21/02/2022;  
 Dotação Orçamentária:  
 Gestão/Unidade: 68201, Fonte: 0101, Programa de Trabalho:  
 08.122.1297.8338/ 08.243.1505.8392/ 08.243.1505.8393/08.243.1505.  
 8394/ 08.243.1505.8864, Elemento de Despesa: 339030.  
 Valor: R\$ 26.734,32 ( vinte e seis mil setecentos e trinta e quatro reais e  
 dois centavos)  
 Partes: FASEPA e APOLO COMERCIAL LTDA., estabelecida na Av. Almirante  
 Wandekolk, nº270, B. Umarizal CEP: 66.055.030, CNPJ: 02.567.637/0001-  
 90  
 Ordenador Responsável: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JU-  
 NIOR/Presidente da FASEPA

**Protocolo: 630475**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2020;**

Data da assinatura: 24 de 02 de 2021; Vigência: 23/03/2021 até  
 22/03/2022.Parecer Jurídico 023/2021-PROJUR FASEPA  
 Justificativa: a prorrogação da Cláusula oitava, que trata da vigência e da  
 cláusula décima terceira que trata do valor do Contrato Administrativo nº  
 06/2020, fundamentado na lei 8.666/93 art. 57 e seus incisos;  
 O valor correspondente ao período aditado será de R\$ 129.600,00 (cento  
 e vinte e nove mil e seiscentos reais.) que se refere à garantia do objeto  
 aditado.  
 Partes: FASEPA e SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PAS-  
 SAGEIROS DE BELÉM - SETRANSBEL, CNPJ/MF nº 04.750.006/0001 - 37,  
 estabelecida na : Rua dos Mundurucus, 2555, CEP 66040-27  
 Ordenador: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS/Presidente da FA-  
 SEPA.

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2017;**

Data da assinatura: 24 de 02 de 2021; Vigência 01/04/2021 a 31/03/2022;  
 Justificativa: prorrogação da cláusula segunda que trata do valor e terceira  
 que trata da vigência do contrato original, que tem como escopo a contra-  
 tação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de sistema  
 de abastecimento de combustível, pelo período de 12 meses, para atender  
 as necessidades da sede administrativa e das unidades operacionais da  
 Fasepa de Belém, Marabá e Santarém;  
 Parecer Jurídico nº 389/2020 - PROJUR;  
 Valor aditivo: R\$ 1.189.402,75 (hum milhão, cento e oitenta e nove mil,  
 quatrocentos e dois reais e setenta e cinco centavos);  
 Contratado: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A , CNPJ nº 03.506.307/0001-57  
 Ordenador: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR/Presidente  
 da FASEPA.

**Protocolo: 630625**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 060, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Processo nº 200433/2021.  
 OBJETIVO: Custear despesas eventuais com serviço emergencial de manu-  
 tenção em equipamento de refrigeração.  
 Programa de Trabalho 08.243.1505.8338  
 Projeto Atividade: 68.8338  
 Ação: 183297  
 Fonte de Recurso: 0101  
 Natureza da Despesa: 339039 - P. Jurídica (Serviço) - R\$ 4.000,00  
 SERVIDORES: WALDEREI MACEDO DA SILVA, AGENTE DE ARTES PRÁTI-  
 CAS, Matrícula 54187894/1.  
 PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 60 (sessenta) DIAS.  
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS  
 MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR  
 PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 630525**

**PORTARIA: 057- DO DIA 23/02/2021**

OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente custo-  
 diado na UASE ANANINDEUA III (Proc.202827/2021-Mem 19/2021)  
 SERVIDORA: SHEILA FREITAS DE SOUZA  
 CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA: 54195519/ 1  
 SERVIDOR : BRAS BORGES DA TRINDADE  
 CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5956502/ 1  
 ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO : TUCURUI/PA  
 PERÍODO DE VIAGEM: 01 A 02/03/2021 - DIÁRIAS-1,5  
 ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS  
 JUNIOR

**Protocolo: 630437**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2020;**

Processo Nº 2020/885488  
 Parecer Jurídico nº 25/2021-PROJUR/FASEPA;  
 Data da assinatura: 24 de fevereiro de 2021;  
 Objeto: rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 19/2020, assina-  
 do em 24/09/2020, com anuência de ambas as partes, em conformidade  
 com o item 16.2 b) do referido contrato;  
 Fundamento Legal: Art. 79, incisos I a XII e XVIII, da Lei nº 8.666/93;  
 Partes: FASEPA e a empresa JOSÉ DANTAS DINIZ FILHO EPP, CNPJ:  
 22.077.847/0001-07;  
 Ordenador: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR/Presidente  
 da FASEPA.

**Protocolo: 630656**



**PORTARIA**

**ERRATA DA PORTARIA Nº. 043/2021-GGP/SEJUDH DE 02/02/2021, PUBLICADA NO DOE Nº. 34.480 DE 03/02/2021. Onde se lê:**

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
57201171/1	Roseane do Socorro de Oliveira Modesto	2019	01/03/2021 a 30/03/2021

**Leia-se:**

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
57201171/1	Roseane do Socorro de Oliveira Modesto	2019	03/03/2021 a 01/04/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

**Protocolo: 630680**

**DIÁRIA**

**DIÁRIAS PORTARIA Nº 85/2021**

OBJETIVO: Realizar reunião de acolhimento e sensibilização das mulheres  
 inscritas no Projeto Girândola de Empoderamento e Autonomia Financeira  
 para Mulheres.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.  
 ORIGEM: Belém/PA  
 DESTINO: Ananindeua/PA  
 SERVIDOR:  
 • LAURA MARIA CARVALHO CALS MARQUES; CARGO: Técnico; MAT:  
 57202302/1; DIAS: 25 e 26/02/2021; Quantidade de diárias: 1,0  
 • KELEN CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS; CARGO: Técnica; MAT:  
 57192823/1; DIAS: 25 e 26/02/2021; Quantidade de diárias: 1,0  
 • KELLY REGINA CASTRO C. BRANCO; CARGO: Assistente Administrativo;  
 MAT: 5116945/3; DIAS: 25 e 26/02/2021; Quantidade de diárias: 1,0  
 • OSMAR FERREIRA GUIMARÃES; CARGO: Motorista; MAT: 57201730/1;  
 DIAS: 25 e 26/02/2021; Quantidade de diárias: 1,0  
 Maria de Fátima Peixoto Carvalho  
 Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 630777**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 018/2021-DAF/SEDEME Belém, 24 de fevereiro de 2021.

Nome: MAURO JOSÉ RODRIGUES BARBALHO/Matricula: n°31658/3/  
Cargo: COORDENADOR/Origem: Belém-PA/Destino: Cametá -PA/Período: 01/03/2021/Diária: 0,5(meia)/Objetivo: Representar a SEDEME no evento da Abertura da Pesca grandiosa.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
MICHELLE ABRAHÃO ABDON  
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 630673

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Número: 001/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Apoio Administrativo, com a locação de mão de obra exclusiva, nas atividades de: Copeiro(a) e Recepcionista nas instalações físicas da sede administrativa da SEDEME, pelo período de 12(doze) meses.  
Entrega do Edital: Disponível no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)  
Responsável pelo certame: ANDERSON PIMENTEL AMARAL  
Local de abertura; site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)  
Data de Abertura; 09/03/2021.  
Hora da Abertura: 10:00(Horário de Brasília-DF)  
Orçamento:  
Programa de Trabalho: 24101.22.122.1297.8338  
Natureza da Despesa: 339037  
Fonte do Recurso: 0101  
Origem do Recurso: Estadual  
Ordenadora: Paulo André Lima Cavalcante

Protocolo: 630763

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 003/2021 - GS/SEDEME Belém, 24 de fevereiro de 2021.

O SECRETÁRIO INTERINO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo do Decreto Governamental de 30/09/2020, publicado no DOE Nº 34.360, de 01/10/2020;  
RESOLVE:  
EXCLUIR da Portaria de Férias nº 004/2021 - GGA/SEDEME, de 09/02/2021, publicada no DOE nº 34.448, de 10/02/2021, as férias regulamentares do servidor MAURO JOSE RODRIGUES BARBALHO, identidade funcional nº 31658/3, ocupante do cargo de COORDENADOR.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CARLOS AUGUSTO DE PATIVA LEDO  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - Interino  
SEDEME

Protocolo: 630636

INSTITUTO DE METROLOGIA  
DO ESTADO DO PARÁ

### ERRATA

Errata da publicação do Extrato de Contrato nº 011/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará na data de 23 de fevereiro de 2021, nº 34.499, protocolo nº 629841.

Onde se lê: Natureza da despesa: 339030 - Outros serviços de Terceiros.  
Leia-se: Natureza da despesa: 339039 - Outros serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.  
ORDENADOR: CINTYA SILENE DE LIMA SIMÕES.

Protocolo: 630632

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA DA PORTARIA Nº 012/2021 de 18/01/2021. Processo nº 2021/17661 - Designação GIL LEAN SILVA BORGES - responder férias FÁBIO DA COSTA SANTOS. Onde se lê: no período de 10/02/2021 a 11/03/2021. Leia-se: no período de 11/02/2021 a 12/03/2021. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente.

Protocolo: 630395

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 4º TAC Nº 25/2018 - PE Nº 02/2018

Partes:  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90  
Igor Rusef Rosa e Cia Ltda - Epp - CNPJ 12.040.805/0001-48  
Objeto: Locação de veículos, tipo camionete, para atender as necessidades da SEDOP polos Santarém e Marabá/PA.  
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93 e Reajustar os valores do Instrumento original, cfe. Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93  
Vigência: 28/02/2021 a 28/02/2022  
Percentual do Reajuste: 4,52%  
Período de execução: Julho/2019 a Dezembro/2020  
Dotação Orçamentária: 07101 15.122.1297.8338, 0101/0301 339033  
Data da Assinatura: 23/02/2021  
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 630448

#### 4º TAC Nº 24/2018 - PE Nº 02/2018

Partes:  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90  
Atlanta Rent a Car Eireli - CNPJ 01.135.910/0001-44  
Objeto: Locação de veículos, tipo camionete, para atender as necessidades da sede SEDOP no Município de Belém/PA.  
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93 e Reajustar os valores do Instrumento original, cfe. Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93  
Vigência: 28/02/2021 a 28/02/2022  
Percentual do Reajuste: 4,52%  
Período de execução: Julho/2019 a Dezembro/2020  
Dotação Orçamentária: 07101 15.122.1297.8338 0101/0301 339033  
Data da Assinatura: 23/02/2021  
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 630447

### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

#### 15º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 10/2014

Partes:  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90  
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte - CNPJ 34.671.057/0001-34  
Objeto: Perfuração de 2 (dois) Poços Artesianos na Vila Nova Canadá, no Município de Água Azul do Norte/PA.  
Justificativa: Prorrogação de Prazo  
Vigência: 17/02/2021 a 16/08/2021  
Data da Assinatura: 17/02/2021  
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 630563

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2020 - COSANPA

A Companhia de Saneamento do Estado do Pará - COSANPA, através de seu Pregoeiro, torna pública a abertura do processo licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2020, tendo critério de Julgamento o tipo "Menor Preço", cujo objeto é o fornecimento de diversos materiais elétricos aplicáveis nos serviços de manutenção eletromecânica nos equipamentos dos sistemas de abastecimento de água da COSANPA no Estado do Pará, tudo em conformidade com o Apêndice I e demais condições do Termo de Referência nº DO/014/2020 (Anexo I). A abertura realizar-se-á no dia, 10 de Março de 2020, às 10h (dez horas), horário de Brasília no endereço eletrônico: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> UASG 925802. O Edital encontra-se disponível (gratuitamente), na internet, nos endereços eletrônicos: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, <http://www.compraspara.pa.gov.br/e> <http://www.cosanpa.pa.gov.br/>.  
Belém/PA, 24 de fevereiro de 2021.  
André Rabêlo Queiroz.  
Pregoeiro

Protocolo: 630709

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 079 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020, CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o processo nº 2021/216012

R E S O L V E:

I - Autorizar o servidor DANIEL JOSÉ BARBOSA SIDÔNIO, Identidade Funcional nº 54186791/4, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Adjunta – SECAD, a viajar aos municípios de Breves, Melgaço e Portel, no período de 02 a 07.03.2021, com o objetivo de realizar visita técnica para distribuição dos Chips de Acesso à Internet para auxiliar os alunos nas suas atividades acadêmicas.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 05 e 1/2 (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 24 de fevereiro de 2021.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 630713**

**FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 039/2021 – GABINETE, de 23 de Fevereiro de 2021.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, VII, do art. 7, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

RESOLVE:

FORMALIZAR a designação da servidora DEBORA NUNES PIMENTEL, Identidade Funcional n.º 5916898/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, para substituir o servidor ALBINO DE JESUS ARAGAO, Identidade Funcional n.º 5737885/2, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria durante o impedimento legal do mesmo no período de 01/01/2021 a 30/01/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente em 23 de Fevereiro de 2021.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente

**Protocolo: 630552**

**PORTARIA Nº 040/2021 – GABINETE, de 22 de Fevereiro de 2021.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, VII, do art. 7, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LUIZ AUGUSTO DE MORAES RAYOL, Identidade Funcional nº. 5941899/1, ocupante do cargo de Assessor de Tecnologia da Informação, para substituir o servidor JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS PAES, Identidade Funcional nº. 57192832/2, ocupante do cargo de Diretor de Estatística e de Tecnologia da Informação, no cargo em comissão, código GEP-DAS-011.5, no Impedimento Legal do Titular, durante o período de férias, de 01/03/2021 a 30/03/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 22 de Fevereiro de 2021.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente

**Protocolo: 630572**

**ERRATA**

**Errata de publicação ao Extrato ao Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa nº 001/2021 – Edital 012/2017**, publicado no D.O.E Nº 34.500 de 24 de fevereiro de 2021.

Onde se lê:

BENEFICIÁRIO: JÁRLESSON GOMES AMAZONAS JÚNIOR

Leia-se:

BENEFICIÁRIO: JÁRLESSON GAMA AMAZONAS JÚNIOR

**Protocolo: 630504**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 042/2021 – GABINETE, de 23 de Fevereiro de 2021.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos servidores da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, conforme abaixo:

Nº	MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	54186868/3	MARCELO SANTOS CHAVES	01/04/2020 A 31/03/2021	05/04/2021 A 04/05/2021
2	5902795/1	SAMLYA PEREIRA DE AZEVEDO	27/09/2019 A 27/09/2020	26/04/2021 A 25/05/2021
3	5918143/1	MARLISON RAMON GOMES NUNES	01/04/2020 A 31/03/2021	19/04/2021 A 18/05/2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 23 de Fevereiro de 2021.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente

**Protocolo: 630612**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 038/2021 – GABINETE, de 19 de Fevereiro de 2021.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, VII, do art. 7, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

Conforme Certidão de Casamento nº 065656 01 55 2020 2 00057 023 0016823 71.

RESOLVE:

FORMALIZAR a concessão de 08 (oito) dias consecutivos de Licença Gala, no período de 08 a 15/01/2021, a servidora LORENA AREDE BARBOSA identidade funcional nº 5917956/1, ocupante do cargo de Coordenadora do Controle Interno, de acordo com o Inciso III, Art.72, da Lei nº 5.810/94: Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 19 de Fevereiro de 2021.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente

**Protocolo: 630547**

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 54, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021** - Diária ao(à) co-

laborador(a) DERIVALDO CHAGAS DA SILVA, Agente de Serviço, matrícula 72132, 22/02/2021 a 22/02/2021, à Belém-PA/Peixe Boi/Belém-PA, para Limpeza do site em Peixe Boi Região Rio Caeté. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 55, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021** - Diária ao(à) colaborador(a) DERIVALDO CHAGAS DA SILVA, Agente de Serviço, matrícula 72132, 19/02/2021 a 19/02/2021, à Belém-PA/Nova Timboteua/Belém-PA, para Limpeza do site de Nova Timboteua Região Rio Caeté. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 56, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021** - Diária ao(à) colaborador(a) DEUZIMAR CHAGAS DA SILVA, Jardineiro, matrícula 71722, 19/02/2021 a 19/02/2021, à Belém-PA/Nova Timboteua/Belém-PA, para Limpeza do site de Nova Timboteua Região Rio Caeté. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 57, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021** - Diária ao(à) colaborador(a) CRISTOVÃO MORELLY KANEYOSHI H DE FREITAS JUNIOR, Analista de Suporte, matrícula 73419, 08/03/2021 a 13/03/2021, à Belém-PA/Uruará/Rurópolis/Santarém/Belém-PA, para Tentativa de reativar rede 01 (Prodepa x ELN) entre os trechos Uruará x Rurópolis x Santarém que já está fora há 2 anos Região Xingu, Tapajós e Baixo Amazonas. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 58, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021** - Diária ao(à) colaborador(a) MAURO AUGUSTO DE MORAES GALVÃO, ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES/ GERENTE I, matrícula 73144, 08/03/2021 a 13/03/2021, à BelémPA/Uruará/Rurópolis/Santarém/Belém-PA, para Tentativa de reativar rede 01 (Prodepa x ELN) entre os trechos Uruará x Rurópolis x Santarém que já está fora há 2 anos Região Xingu. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 59, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021** - Diária ao(à) colaborador(a) GILNEI FREIRE DOS SANTOS, Técnico em Redes de Computadores, matrícula 71682, 19/02/2021 a 19/02/2021, à Belém-PA/Nova Timboteua/Belém-PA, para Limpeza do site de Nova Timboteua Região Rio Caeté. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente

da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 60, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021** - Diária ao(à) colaborador(a) MARCEL SANTOS CABRAL, Analista de Suporte, matrícula 73258, 22/02/2021 a 22/02/2021, à Belém-PA/Peixe Boi/Belém-PA, para Limpeza do site em Peixe Boi Região Rio Caeté. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 61, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021** - Diária ao(à) colaborador(a) DEUZIMAR CHAGAS DA SILVA, Jardineiro, matrícula 71722, 22/02/2021 a 22/02/2021, à Belém-PA/Peixe Boi/Belém-PA, para Limpeza do site em Peixe Boi Região Rio Caeté. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 62, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021** - Diária ao(à) colaborador(a) LEOPOLDO JOSÉ MORAES VIANA, Técnico de Manutenção, matrícula 72113, 22/02/2021 a 22/02/2021, à Belém-PA/Bujaru/Belém-PA, para Manutenção na infraestrutura da estação de Bujaru. Região Rio Capim. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Protocolo: 630510**

Pará, no valor GLOBAL de R\$ 224.400,00 (duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais).

Belém, 24 de fevereiro de 2020.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

**Protocolo: 630775**

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO Nº. 2021/159051

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NO ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA REFORMA DO ESTÁDIO OLÍMPICO DO PARÁ

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021, nos termos do art.25 INCISO II, da Lei nº 8666/93 ratifico a justificativa exarada nos autos em epígrafe no dia 24 de fevereiro de 2021.

Belém, 24 de fevereiro de 2021.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

**Protocolo: 630780**

#### APOSTILAMENTO

#### APOSTILAMENTO Nº 003/2021-SEEL

CONTRATO Nº 007/2018-SEEL (nº 1019618802)

PROCESSO Nº 2018/9034

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER E A EMPRESA EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Instrumento contratual tem como objeto a confirmação do consentimento da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER na prorrogação do Contrato nº 07/2018-SEEL, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/03/2021, conforme disciplinado no contrato de Uso do Sistema de Distribuição acima mencionado.

DATA DO APOSTILAMENTO: 24/02/2021.

ARLINDO PENHA DA SILVA-SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

**Protocolo: 630685**

#### APOSTILAMENTO Nº 002/2021-SEEL

CONTRATO Nº 006/2018-SEEL (nº 1019618847)

PROCESSO Nº 2018/9034

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER E A EMPRESA EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Instrumento contratual tem como objeto a confirmação do consentimento da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER na prorrogação do Contrato nº 06/2018-SEEL, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/03/2021, conforme disciplinado no contrato de Uso do Sistema de Distribuição acima mencionado.

DATA DO APOSTILAMENTO: 24/02/2021.

ARLINDO PENHA DA SILVA-SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

**Protocolo: 630681**

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

#### DIÁRIA

#### PORTARIA 042/2021/GEPS/SETUR DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

CONSIDERANDO os termos do processo 2021/188943, RESOLVE: Conceder 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao servidor ANDRE ORENGEL DIAS, matrícula funcional nº 5888072/3, CPF: 802.310.122-68, Secretário de Estado de Turismo, OBJ: Realizar visita técnica e de benchmarking em conjunto com a Secretaria Nacional de Atração de Investimentos, Parcerias e Concessões do Ministério do Turismo, DESTINO: Boa Vista/RR, PERÍODO: 24 a 26/02/2021. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA, Diretor de Administração e Finanças.

**Protocolo: 630634**

## DEFENSORIA PÚBLICA

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 126/2021/GGP/DPG, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, considerando o que consta no PAE nº 2021/217939, RESOLVE:

Designar o Servidor Público LIZIO SORIANO DE MELLO PEREIRA, ocupante do cargo em comissão de OFICIAL DE GABINETE, para exercer suas funções junto à Diretoria de Administração e Finanças – DAF, a contar de 25.02.2021.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO  
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 630762**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 051/2021-SEEL, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, fundamentado pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, LAZER, CONCEDE a servidora CINTHIA GISELLE DE ARAUJO SILVA, matrícula nº 54191817/2, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 17/12/2020 a 14/08/2021. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

**Protocolo: 630718**

#### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº052/2021 – SEEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/2003, RESOLVE:

I- Designar a servidora MÁRCIA DE MIRANDA CORRÊA matrícula nº 5523150/2 para fiscalizar o contrato administrativo nº 05/2021-SEEL, firmado entre esta Secretaria e OSMAR WALTER BIER ROCA, tomando todas as providências necessárias para a fiscalização e fiel execução do objeto do referido contrato.

Belém, 23 de Fevereiro de 2021.

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer - SEEL

**Protocolo: 630642**

#### ERRATA

#### ERRATA DA PORTARIA Nº. 045/2021-SEEL, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.496, DE 19/02/2021.

**ONDE SE LÊ:** servidores ERIVELTO RODRIGUES PASTANA, matrícula nº 5945680/1, BERTINO LEAL BARBOSA NETO, matrícula 5946881/1, EWERTON SILVA DE SOUZA, matrícula 57202117/1, e EVANDRO DA LUZ RIBEIRO, matrícula 5309212/1

**LEIA-SE:** servidores BERTINO LEAL BARBOSA NETO, matrícula 5946881/1, EWERTON SILVA DE SOUZA, matrícula 57202117/1, e EVANDRO DA LUZ RIBEIRO, matrícula 5309212/1.

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

**Protocolo: 630712**

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO Nº. 2021/159051

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NO ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA REFORMA DO ESTÁDIO OLÍMPICO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando o Parecer Jurídico, exarado no processo de n.º 2021/159051, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para a contratação dos Engenheiros Civis DIMAS TELLES DANTAS BRAGA JUNIOR CPF Nº 783.105.392-15, EDUARDO CÂNCIO DA COSTA ARAUJO CPF Nº 031.864.232-87, MÁRIO EDUARDO SANTIAGO ARAÚJO CPF Nº 634.226.112-15, e RICARDO MOURA PERERIA CPF Nº 946.887.022-72, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer no que tange à prestação de serviços de acompanhamento e monitoramento nas obras de reforma do Estádio Olímpico do



**CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 006/2021**

Processo nº 2021/64.176- DP/PA.  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 05/2021-DPE, oriunda da Cotação Eletrônica Nº 01/2021 DPE.  
 PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA, inscrita no CNPJ: 35.088.443/0001-60.  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a aquisição de material de consumo – gêneros alimentícios (Café), para atender as demandas desta Defensoria Pública.  
 DATA ASSINATURA: 23/02/2021. VALOR: Global de R\$ 16.765,00 (dezesesseis mil, setecentos e sessenta e cinco reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Programa de Trabalho: 03.122.1447.8458. Fonte de Recursos: 0101. Elemento de Despesa: 339030. Plano Interno: (PI): 1050008458C. GP Pará: 266608.  
 VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato. FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém. RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA. CPF/MF: 022.114.962-70. ENDEREÇO DA CONTRATADA: Travessa Mauriti, 178 – Sala 2 – Telegrafo sem Fio – CEP: 66.083-000 – Belém/PA.  
 ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral. CPF/MF Nº: 833.315.652-53.

**Protocolo: 630396**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021**

Processo nº 2021/64.176- DPPA  
 A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, Órgão da Administração Pública do Estado, reorganizada pela Lei Complementar Estadual nº 054/2006, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral, no âmbito das atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII do art. 8º da Lei Complementar nº 054/2006, com base nos elementos constantes nos autos do presente processo e, fundamentado no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE autorizar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação em razão do valor da empresa BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA, inscrita no CNPJ: 35.088.443/0001-60, referente a Cotação Eletrônica 01/2021, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada visando a aquisição de material de consumo – gêneros alimentícios (Café), para atender as demandas desta Defensoria Pública, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes no Termo de Referência – ANEXO I do Edital da Cotação Eletrônica Nº 001/2021 – DPE, com valor global de R\$ 16.765,00 (dezesesseis mil, setecentos e sessenta e cinco reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 Programa de Trabalho: 03.122.1447.8458. Fonte de Recursos: 0101. Elemento de Despesa: 339030. Plano Interno: (PI): 1050008458C. GP Pará: 266608. DATA DA ASSINATURA: 23/02/2021  
 Em consequência, autorizo a contratação acima, e determino que seja dada a devida publicidade legal.  
 JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO  
 Defensor Público Geral do Estado do Pará  
 RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 005/2021  
 Processo nº 2021/64.176- DPPA  
 Data: 23/02/2021.  
 Ordenador: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO  
 Defensor Público Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 630383**

**NORMA**

**RESOLUÇÃO CSDP Nº 259, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Dispõe Sobre o Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará.  
 O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no poder normativo que lhe foi conferido pelo Art. 102 da Lei Complementar Federal n.º 80/94 e Art. 10, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 054/2006; CONSIDERANDO a reestruturação normativa da Defensoria Pública do Estado do Pará, promovida por advento da Lei Complementar Nº 135, de 13 de janeiro de 2021; CONSIDERANDO a necessidade de atualização da regulamentação das atividades deste Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará, visando à otimização e à eficiência das atividades desenvolvidas, em especial no que tange à utilização do processo administrativo eletrônico e do recurso de videoconferência, à publicidade dos atos e à democratização das sessões; CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior em sua 83ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2021; RESOLVE:  
 Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará na forma do Anexo Único desta Resolução.  
 Art. 2º Fica revogada a Resolução CSDP Nº 169, de 22 de setembro de 2016.  
 Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Sala de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.  
 JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO  
 Presidente do Conselho Superior

Defensor Público-Geral  
 Membro Nato  
 MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS  
 Subdefensora Pública-Geral  
 Membro Nato  
 CÉSAR AUGUSTO ASSAD  
 Corregedor-Geral  
 Membro Nato  
 CARLOS DOS SANTOS SOUSA  
 Membro Titular  
 ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO  
 Membro Titular  
 BRUNO BRAGA CAVALCANTE  
 Membro Titular  
 ALEXANDRE MARTINS BASTOS  
 Membro Titular  
 JULIANA ANDRÉA OLIVEIRA  
 Membro Titular  
 DOMINGOS LOPES PEREIRA  
 Membro Titular  
 RENAN FRANÇA CHERMONT RODRIGUES  
 Membro Titular

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CSDP Nº 259, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ**

**LIVRO I  
 DA ORGANIZAÇÃO E DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**

**TÍTULO I  
 DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**

Art. 1º O Conselho Superior da Defensoria Pública, órgão de Administração Superior da Defensoria Pública do Estado, com atribuição para o exercício das atividades consultivas, normativas e decisórias no âmbito desta Instituição, reger-se-á pelas disposições legais pertinentes e pelas normas específicas constantes neste Regimento Interno.

Art. 2º Integram o Conselho Superior da Defensoria Pública:

- I – o Defensor Público-Geral do Estado;
- II – o Subdefensor Público-Geral do Estado;
- III – o Corregedor-Geral da Defensoria Pública;
- IV – o Ouvidor-Geral da Defensoria Pública;
- V – 08 (oito) Defensores Públicos eleitos dentre os membros ativos e estáveis, que estejam em efetivo exercício na carreira durante o prazo mínimo de 01 (um) ano, sendo 02 (dois) representantes de cada classe.

§ 1º Os integrantes referidos nos incisos I a IV deste artigo são membros natos do Conselho Superior, sendo os demais eleitos pelo voto direto, plurinominal, obrigatório e secreto de todos os membros ativos da carreira, na forma da legislação vigente e estabelecida neste Regimento Interno e em Regulamento.

§ 2º O mandato dos Conselheiros eleitos será de 02 (dois) anos, permitida apenas uma reeleição para período imediatamente subsequente, devendo o pleito eleitoral ocorrer em até 60 (sessenta) dias antes do término do mandato dos titulares.

§ 3º Os membros eleitos do Conselho Superior da Defensoria Pública tomarão posse e entrarão em exercício em sessão solene do Conselho Superior, a ser realizada na primeira sessão subsequente ao término do mandato da formação anterior.

§ 4º O Ouvidor-Geral participará do Conselho Superior da Defensoria Pública somente com direito a voz, na forma deste Regimento Interno.

§ 5º O presidente da entidade de classe de maior representatividade dos membros da Defensoria Pública do Estado terá assento e voz nas reuniões do Conselho Superior, na forma deste Regimento Interno.

**TÍTULO II  
 DA ORGANIZAÇÃO INTERNA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**

Art. 3º Para o exercício de suas funções, o Conselho Superior da Defensoria Pública contará com os seguintes órgãos internos:

- I – Presidência;
- II – Conselheiros;
- III – Secretaria Executiva;
- IV – Secretaria Administrativa.

**CAPÍTULO I  
 DA PRESIDÊNCIA**

Art. 4º O Conselho Superior da Defensoria Pública é presidido pelo Defensor Público-Geral.

§ 1º Durante os afastamentos do Defensor Público-Geral, a Presidência do Conselho Superior será exercida pelo Subdefensor Público-Geral e, na ausência deste, sucessivamente pelo Corregedor-Geral e pelo Conselheiro Titular mais antigo na carreira.

§ 2º Ocorrendo a vacância do cargo de Defensor Público-Geral, a Presidência do Conselho Superior da Defensoria Pública será exercida pelo Defensor Público que assumir a chefia da Defensoria Pública-Geral do Estado.

Art. 5º Cabe ao Presidente, além do seu voto de Membro, o voto de qualidade, em caso de empate, exceto nas matérias em que a lei ou este Regimento Interno preveja solução diversa, assim como em matéria disciplinar, caso em que prevalecerá a posição que mais favoreça o demandado.

**CAPÍTULO II  
 DOS CONSELHEIROS**

Art. 6º São membros do Conselho Superior da Defensoria Pública:

- I – o Defensor Público-Geral do Estado;
- II – o Subdefensor Público-Geral do Estado;

III – o Corregedor-Geral da Defensoria Pública;

IV – o Ouvidor-Geral da Defensoria Pública;

V – 08 (oito) Defensores Públicos eleitos Conselheiros.

Art. 7º Os Conselheiros eleitos permanecerão lotados em seus respectivos órgãos de atuação, sendo-lhes reservada a prerrogativa de dispensa das atividades ordinárias para comparecimento às sessões e aos eventos do Conselho Superior.

Art. 8º Aplicam-se aos membros do Conselho, no exercício de suas atribuições, as normas legais sobre impedimento, incompatibilidade e suspeição. § 1º Poderá o Conselheiro declarar-se suspeito por motivo de foro íntimo, cujo fato será comunicado aos demais integrantes do Conselho.

§ 2º Por ocasião da sessão em que se deliberar acerca das promoções, o Conselheiro que estiver apto a ser votado à promoção por merecimento deverá se licenciar assumindo em seu lugar o seu suplente da mesma classe.

§ 3º Em caso de impedimento, incompatibilidade e suspeição, o Conselheiro deverá se retirar da sessão de forma a não acompanhar a discussão e votação da matéria, exceto quando tiver interesse direto na questão, quando poderá acompanhar a sessão na condição de interessado, sem qualquer tipo de interferência.

Art. 9º Em caso de afastamento por mais de 30 (trinta) dias, os membros do Conselho Superior serão substituídos da seguinte forma:

I – o Defensor Público-Geral do Estado, pelo seu substituto legal;

II – os membros eleitos, pelos respectivos suplentes eleitos.

§ 1º Serão considerados suplentes dos Conselheiros eleitos, o Defensor Público mais votado dentre aqueles que concorreram à vaga da respectiva classe, seguindo-se pelos demais em ordem decrescente de votos;

§ 2º Durante o afastamento de até 30 (trinta) dias, é facultado ao Conselheiro titular continuar exercendo as suas funções no Conselho Superior, desde que haja comunicação prévia ao Presidente, por escrito ou por meio eletrônico, até a data do início do afastamento.

§ 3º Não havendo manifestação do Conselheiro afastado, nos termos do parágrafo antecedente, será convocado o respectivo suplente para as reuniões que ocorrerem no período do afastamento.

§ 4º Os suplentes serão convocados, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias:

a) na vacância, caso em que os suplentes sucederão os titulares;

b) nos afastamentos dos titulares;

c) nas ausências ou impedimentos dos titulares que importem falta de quórum para deliberação do Conselho.

§ 5º A convocação cessará automaticamente:

a) na hipótese prevista no parágrafo anterior, alínea “b”, deste artigo, no momento em que o Conselheiro titular reassumir suas funções.

b) na hipótese prevista no parágrafo anterior, alínea “c”, deste artigo, quando não mais verificada a causa da ausência ou impedimento.

§ 6º Ao Suplente não serão distribuídos expedientes para relatoria.

Art. 10. Qualquer membro, exceto os natos, pode renunciar ao mandato, assumindo, imediatamente, o respectivo suplente.

§ 1º O Conselheiro que renunciar ao mandato somente poderá ser substituído pelo suplente que pertença à sua mesma classe.

§ 2º Não havendo suplente que se enquadre na regra do § 1º deste artigo, serão convocadas eleições extraordinárias dentro de 05 (cinco) dias pelo Presidente, a fim de eleger novo membro para exercer o restante do mandato, as quais deverão ocorrer em até 30 (trinta) dias a partir da convocação.

## SEÇÃO I

### DA PERDA E DA SUSPENSÃO DO MANDATO

Art. 11. O Conselheiro eleito perderá o mandato nos seguintes casos:

I – durante o seu mandato faltar, injustificadamente, a 03 (três) sessões consecutivas ou a 05 (cinco) alternadas, independente da natureza da reunião;

II – deixar de observar os prazos e providências estabelecidos no art. 37 deste Regimento Interno;

III – afastar-se do serviço para exercer função gratificada ou cargo em comissão de qualquer natureza;

IV – afastar-se do serviço para o desempenho de mandato eletivo, inclusive de natureza classista;

V – afastar-se do serviço em virtude de disponibilidade remunerada ou posse em outro cargo público;

VI – afastar-se de suas funções, por qualquer motivo, por mais de 06 (seis) meses;

VII – exercer mandatos, cargos ou funções de direção, coordenação e assessoramento na Administração da Defensoria Pública do Estado ou na entidade de classe de maior representatividade dos Defensores Públicos;

VIII – aposentadoria;

IX – renúncia;

X – afastar-se do serviço em virtude de outras causas previstas em lei;

§ 1º À exceção dos casos previstos nos incisos VIII e IX, a perda do mandato será declarada pela maioria simples do Conselho Superior, por provocação de qualquer de seus membros.

§ 2º A declaração de perda ou de vacância de mandato implica a imediata convocação do membro suplente à titularidade.

## CAPÍTULO III

### DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 12. A Secretaria Executiva do Conselho Superior da Defensoria Pública será exercida pelo Secretário Executivo, designado pelo Presidente do Conselho Superior.

§ 1º O Secretário Executivo do Conselho Superior da Defensoria Pública poderá atuar sem atribuição exclusiva no desempenho de suas funções junto ao Conselho Superior.

§ 2º Nos casos de afastamento ou impedimento, exercerá a Secretaria Executiva do Conselho Superior da Defensoria Pública o substituto do Secretário Executivo, designado pelo Presidente do Conselho Superior.

## CAPÍTULO IV

### DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Art. 13. A Secretaria Administrativa será composta por servidores da Defensoria Pública do Estado, até o limite de 03 (três), os quais serão especialmente designados pelo Defensor Público-Geral do Estado para o desempenho de suas funções junto ao Conselho Superior.

§ 1º Os Secretários Administrativos exercerão suas funções sob a orientação, disciplina e supervisão direta do Secretário Executivo do Conselho Superior Defensoria Pública.

§ 2º Os Secretários Administrativos do Conselho Superior da Defensoria Pública poderão atuar sem atribuição exclusiva no desempenho de suas funções junto ao Conselho Superior.

## TÍTULO III

### DA COMPETÊNCIA E DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

#### CAPÍTULO I

##### DA COMPETÊNCIA

Art. 14. Compete ao Conselho Superior da Defensoria Pública exercer as atividades consultivas, normativas, de controle e deliberativas no âmbito desta Instituição, decidindo acerca da sua própria competência, conhecendo ou não dos assuntos que lhe sejam submetidos.

Parágrafo Único. Qualquer expediente, correspondência, documento, requerimento, processo, representação ou procedimento de qualquer natureza, recebido por qualquer dos Conselheiros ou Secretários, desde que endereçado ao Conselho Superior da Defensoria Pública, será obrigatoriamente encaminhado ao Presidente do Conselho.

#### CAPÍTULO II

##### DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 15. São atribuições do Conselho Superior da Defensoria Pública:

I – exercer o poder normativo no âmbito da Defensoria Pública do Estado, editando assentos de caráter normativo em matéria de sua competência;

II – decidir sobre a fixação ou a alteração de atribuições dos órgãos de atuação da Defensoria Pública;

III – aprovar o plano de atuação da Defensoria Pública do Estado, cujo projeto será precedido de ampla divulgação;

IV – elaborar e alterar seu Regimento Interno, pelo voto da maioria qualificada de 2/3 (dois terços) de seus membros;

V – elaborar e alterar seu Código de Ética, pelo voto da maioria absoluta de seus membros;

VI – elaborar e alterar as normas reguladoras da eleição de seus membros, observadas as disposições legais e as normas deste Regimento;

VII – opinar, por solicitação do Defensor Público-Geral, sobre matéria pertinente aos princípios que regem a Defensoria Pública do Estado;

VIII – discutir e deliberar sobre matéria relativa à autonomia funcional e administrativa da Defensoria Pública do Estado;

IX – conhecer de representação ou medida sobre:

a) quaisquer atos, procedimentos ou circunstâncias que constituam interferência indevida ou violação de prerrogativas de Defensor Público, tomando ou propondo as medidas adequadas;

b) toda e qualquer usurpação de competência constitucionalmente conferida à Defensoria Pública e seus órgãos, adotando ou propondo as providências cabíveis;

c) quaisquer atos, procedimentos ou circunstâncias que envolvam os princípios e funções institucionais ou sobre eles constituam interferência indevida, tomando ou propondo as medidas adequadas;

X – elaborar as normas reguladoras do processo eleitoral e formação da lista tríplice para escolha do Defensor Público-Geral do Estado;

XI – formar a lista tríplice para a nomeação do Corregedor-Geral pelo Defensor Público-Geral;

XII – decidir, por voto de 2/3 (dois terços) de seus membros, acerca da destituição do Corregedor-Geral, após encaminhamento de proposta pelo Defensor Público-Geral, assegurada a ampla defesa;

XIII – escolher o Ouvidor-Geral da Defensoria Pública, dentre cidadãos de reputação ilibada, não integrantes da carreira, indicados em lista tríplice formada pela sociedade civil;

XIV – editar normas regulamentando a forma de elaboração da lista tríplice para escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública;

XV – definir a estrutura da Ouvidoria-Geral, decidindo proposição encaminhada pelo Ouvidor-Geral;

XVI – aprovar o regimento interno da Corregedoria e da Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado;

XVII – decidir, por voto de 2/3 (dois terços) de seus membros, acerca da destituição do Ouvidor-Geral, em caso de abuso de poder ou ato de improbidade;

XVIII – aprovar a lista de antiguidade dos membros da Defensoria Pública do Estado e decidir sobre as reclamações a ela concernentes;

XIX – elaborar lista tríplice destinada à promoção por merecimento, apondo, dentre os integrantes dessa lista, o Defensor Público promovido;

XX – fixar os critérios de ordem objetiva para a aferição de merecimento dos membros da Instituição, levando em consideração os parâmetros fixados na lei e neste Regimento Interno;

XXI – decidir acerca da remoção dos integrantes da carreira da Defensoria Pública do Estado;

XXII – decidir, por voto de 2/3 (dois terços) de seus membros, sobre a disponibilidade ou remoção de membro da Defensoria Pública por interesse público, assegurada a ampla defesa;

XXIII – decidir sobre a reversão de Defensores Públicos;

XXIV – decidir sobre o afastamento de Defensores Públicos do cargo para estudo ou missão, no interesse da Defensoria Pública do Estado, no país ou no exterior;

XXV – deliberar sobre a autorização para que Defensor Público resida fora da localidade onde exerce suas funções;

XXVI – deliberar sobre a organização de concurso para provimento dos cargos da carreira de Defensor Público do Estado e os seus respectivos editais e regulamentos, designando os representantes da Defensoria Pública do Estado que integrarão a Comissão de Concurso, bem como homologar o resultado final do certame;

XXVII – deliberar sobre a organização de concurso para provimento dos cargos do quadro auxiliar de servidores da Defensoria Pública e os seus respectivos editais e regulamentos, designando os representantes da Defensoria Pública do Estado que integrarão a Comissão de Concurso, bem como homologar o resultado final do certame;

XXVIII – decidir sobre a confirmação na carreira dos membros da Defensoria Pública em estágio probatório;

XXIX – editar normas para regulamentação do estágio probatório dos membros da Defensoria Pública do Estado;

XXX – decidir sobre remoção compulsória;

XXXI – opinar sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra Defensor Público do Estado;

XXXII – decidir, em grau de recurso, sobre matéria disciplinar;

XXXIII – decidir, em grau de recurso, sobre os conflitos de atribuições entre membros da Defensoria Pública;

XXXIV – recomendar a realização de correições extraordinárias e a realização de visitas de inspeção para verificar eventuais irregularidades nos serviços afetos aos órgãos da Defensoria Pública;

XXXV – recomendar ao Defensor Público-Geral a instauração de processo disciplinar contra membros e servidores da Defensoria Pública do Estado;

XXXVI – elaborar normas disciplinando as licenças para fins de estudo ou missão para membros da Defensoria Pública;

XXXVII – sugerir ao Defensor Público-Geral do Estado a edição de recomendações aos órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado, visando ao aprimoramento dos serviços;

XXXVIII – sugerir ao Corregedor-Geral da Defensoria Pública a expedição de orientações ou recomendações aos órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado, visando à melhoria do desempenho das suas funções;

XXXIX – decidir sobre questões de ordem concernentes ao andamento das sessões e ao procedimento de discussão e votação das matérias afetas ao Conselho;

XL – editar enunciados, de natureza não vinculante, que visem o aprimoramento e a uniformização da atuação funcional dos membros da Defensoria Pública;

XLI – decidir recurso interposto contra decisão que, na forma do art. 17, inciso VI, não conhecer de expedientes, requerimentos, reclamações, recursos, propostas, representações e documentos de qualquer natureza dirigidos ao Conselho Superior;

XLII – dar posse ao Subdefensor Geral do Estado;

XLIII – dar posse ao Ouvidor Geral da Defensoria Pública;

XLIV – fixar o número de Defensorias Públicas em cada categoria, criando -as, extinguindo-as e declarando-as vagas, dando-se prioridade às regiões com maiores índices de exclusão social e adensamento populacional, observando a disponibilidade orçamentária e financeira;

XLV – fixar o número de vagas a serem providas por promoção e remoção, observando, entre outros aspectos, a dotação orçamentária da instituição e o equilíbrio entre as categorias;

XLVI – fixar o quantitativo de cargos por categoria na carreira, dando publicidade do ato;

XLVII – remanejar cargos vagos de Defensor Público entre as classes da carreira, observada a disponibilidade orçamentária e as necessidades do órgão, dando publicidade ao ato;

XLVIII – exercer outras atribuições que lhes forem conferidas pela lei ou por este Regimento Interno.

## **LIVRO II DAS ATRIBUIÇÕES, PRERROGATIVAS E DIREITOS DOS ÓRGÃOS DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**

### **TÍTULO I**

#### **DAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS DO PRESIDENTE**

Art. 16. São atribuições e prerrogativas do Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública:

- I – observar e fazer observar este Regimento Interno;
- II – dar cumprimento às deliberações do Conselho;
- III – dar posse aos Conselheiros;
- IV – exercer a direção administrativa do Conselho Superior;
- V – providenciar a obtenção de elementos necessários ou úteis ao exame das matérias submetidas ao Conselho Superior;
- VI – conhecer ou não conhecer, em despacho fundamentado, os expedientes, requerimentos, reclamações, recursos, propostas, representações e documentos de qualquer natureza dirigidos ao Conselho Superior, determinando a sua ciência ou distribuição, conforme o caso;
- VII – comunicar aos demais membros, nas reuniões, as providências de caráter administrativo em que haja interesse do Conselho Superior, bem como os assuntos que julgar conveniente dar-lhes ciência;
- VIII – submeter à deliberação do Conselho as matérias de sua competência;
- IX – convocar sessões extraordinárias e solenes sempre que entender necessário e for regimentalmente possível;
- X – presidir as sessões ordinárias e extraordinárias do Conselho Superior;
- XI – organizar a pauta das sessões, encaminhando-a ao Secretário Executivo do Conselho Superior:
  - a) as matérias devem constar na pauta das sessões, com antecedência mínima de três dias úteis, salvo em se tratando de matéria de reunião extraordinária, hipótese em que a antecedência mínima será de 24 (vinte e quatro) horas;
  - b) a correspondência, processos, peças de informação, documentos e ex-

pedientes endereçados ao Conselho Superior da Defensoria Pública e recebidos por seu intermédio, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar de seu recebimento;

- c) os demais documentos cujo conhecimento julgue conveniente dar ciência aos demais membros do Conselho Superior;
- XII – proceder à verificação do quórum necessário à abertura de cada sessão;
- XIII – abrir, prorrogar, suspender e encerrar as sessões;
- XIV – determinar a leitura da ata da sessão anterior e a efetivação de retificações, supressões ou aditamentos no seu texto, de ofício ou mediante requerimento de Conselheiro, após deliberado pelo Conselho;
- XV – fazer consignar na ata de sessão em curso fatos, declarações, votos e deliberações que nela tenham ocorrido ou que digam sobre matéria em pauta;
- XVI – submeter a exame, discussão e votação os expedientes do Conselho Superior e as demais matérias constantes na “Ordem do Dia”, proclamando o resultado das deliberações;
- XVII – conceder a palavra aos membros do Conselho Superior, respeitada ordem de trabalho para exame, discussão e/ou votação;
- XVIII – participar das discussões e votar, na qualidade de Conselheiro, proferindo também, em caso de empate, voto de qualidade, exceto nas matérias excepcionadas pela lei e/ou por este Regimento Interno;
- XIX – supervisionar, fiscalizar e orientar as atividades da Secretaria Executiva do Conselho Superior;
- XX – exercer a representação do Conselho, sem prejuízo da delegação própria ou de deliberação do colegiado, indicando representante para solenidades ou eventos específicos;
- XXI – dar publicidade à Súmula das atas das reuniões e às demais diretrizes normativas expedidas pelo Conselho Superior, fazendo publicar no sítio institucional;
- XXII – convocar os Suplentes do Conselho Superior, nos casos de afastamento de membro titular;
- XXIII – tomar as providências necessárias ao bom desempenho das funções do Conselho Superior da Defensoria Pública e à observância de seu Regimento Interno;
- XXIV – exercer as demais competências e usar das prerrogativas fixadas em lei, neste Regimento Interno ou em regulamento.

### **TÍTULO II**

#### **DAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS DOS CONSELHEIROS**

- Art. 17. São atribuições e prerrogativas dos Conselheiros:
- I – participar, com direito a voto, das sessões do Conselho, observado o disposto no artigo 2º, parágrafo 4º, deste Regimento Interno;
  - II – registrar a sua presença nas sessões ordinárias e extraordinárias, em documento próprio;
  - III – aprovar a ata de sessão de que tenha comparecido, requerendo à Presidência as retificações, supressões ou aditamentos que entenderem necessários;
  - IV – firmar as certidões de votação, nos termos da decisão do Conselho Superior;
  - V – submeter à Presidência questões de ordem concernentes ao andamento das sessões e ao procedimento de discussão e votação das matérias;
  - VI – externar opinião ou solicitar informação ou manifestação a membro do Conselho durante o “Expediente”;
  - VII – discutir e votar as matérias constantes da “Ordem do Dia”, observado o disposto no artigo 2º, parágrafo 4º, deste Regimento Interno;
  - VIII – propor, nos termos regimentais, a discussão e votação imediata de matéria da “Ordem do Dia”;
  - IX – apresentar, por escrito e justificadamente, proposta sobre assuntos da competência do Conselho Superior, a serem discutidos e votados na “Ordem do Dia”;
  - X – atuar como Relator, apresentando voto fundamentado e escrito, nos processos que lhe tenham sido distribuídos, nos termos regimentais;
  - XI – pedir vista de processo submetido à votação na “Ordem do Dia”, nos termos regimentais;
  - XII – pedir a inserção, em ata, de declaração de voto efetuada quando participar das discussões;
  - XIII – solicitar a colaboração da Secretaria Executiva do Conselho;
  - XIV – requisitar diretamente quaisquer elementos e informações reputados imprescindíveis, necessários ou úteis ao exame de matérias afetas ao Conselho, sem qualquer ressalva ou vedação, devendo a requisição ser atendida dentro do prazo fixado pelo Conselheiro, sob pena de responsabilidade;
  - XV – representar o Conselho em solenidade ou evento específico, mediante delegação da Presidência ou deliberação prévia do colegiado;
  - XVI – propor a convocação de sessão extraordinária, observada a forma prevista neste Regimento Interno;
  - XVII – comparecer pontualmente às reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Superior da Defensoria Pública, comunicando, preferencialmente com antecedência, sobre eventual ausência;
  - XVIII – encaminhar ao Secretário Executivo sugestões de matérias para integrar a “Ordem do Dia” das reuniões, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas nas sessões ordinárias e de 24 (vinte e quatro) horas nas sessões extraordinárias;
  - XIX – comunicar à Presidência, na forma regimental, que pretende exercer as funções de Conselheiro durante suas férias e licenças-prêmio de até 30 (trinta) dias;
  - XX – comunicar aos demais membros do Conselho Superior da Defensoria Pública, durante as reuniões, matéria que entenda relevante, independentemente de prévia inclusão em pauta;
  - XXI – propor à deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública matéria de sua competência, nos termos deste Regimento Interno;
  - XXII – tomar as providências necessárias ao bom desempenho das funções do Conselho Superior da Defensoria Pública e à observância de seu

Regimento Interno;

XXIII – exercer as demais funções e usar das prerrogativas que lhes forem atribuídas pela lei ou por este Regimento Interno.

§ 1º Nas sessões que ocorrerem dentro do horário regular de expediente da Defensoria Pública, os membros e servidores dos órgãos do Conselho Superior serão dispensados de suas atividades habituais.

§ 2º Os integrantes dos órgãos do Conselho Superior que estiverem em atuação ordinária fora da sede deste colegiado (Belém), e precisarem se deslocar para participar presencialmente das sessões, farão jus às respectivas diárias, nos termos da legislação em vigor.

### **TÍTULO III**

#### **DAS ATRIBUIÇÕES DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**

Art. 18. São atribuições do Secretário Executivo do Conselho Superior da Defensoria Pública:

I – chefiar a Secretaria Administrativa do Conselho, supervisionando os serviços dos Secretários Administrativos e fazendo cumprir suas atribuições;

II – auxiliar o Presidente e os Conselheiros no desempenho de suas funções;

III – indicar, em cada expediente que deva ser submetido ao Conselho, a existência de matéria idêntica ou análoga em outro expediente e qual a decisão anteriormente adotada, se houver;

IV – identificar os Conselheiros das providências tomadas pelas Secretarias do Conselho Superior, relativas às deliberações da sessão anterior;

V – providenciar para que cada membro do Conselho Superior da Defensoria Pública receba – com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas nas reuniões ordinárias e 24 (vinte e quatro) horas nas reuniões extraordinárias – cópia da ata da reunião anterior e da pauta da reunião com os assuntos a serem tratados, exceto as matérias do inciso XVIII do artigo anterior;

VI – elaborar a pauta, com a “Ordem do Dia” das sessões, nela incluindo, sob orientação do Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública, as matérias pertinentes;

VII – proceder à leitura, no início de cada sessão, da ata da sessão anterior;

VIII – secretariar as sessões do Conselho Superior, procedendo à gravação de arquivo digital de áudio ou vídeo, redigindo as atas das reuniões ordinárias e extraordinárias em formato de extrato, no livro próprio e sob processo informatizado, colhendo a assinatura do Presidente, após a aprovação pelo Conselho;

IX – elaborar as certidões de votação, juntando-as aos respectivos expedientes decididos pelo Conselho Superior, após colhida a assinatura do Presidente;

X – preparar a Súmula da ata das sessões, organizando o ementário de decisões e resoluções do Conselho Superior, publicando-as no sítio institucional;

XI – transcrever, nos livros próprios, os Assentos, Súmulas, Atos, Avisos, Recomendações e Enunciados aprovados pelo Conselho Superior da Defensoria Pública;

XII – dar publicidade aos Assentos, Súmulas, Atos, Avisos, Resoluções, Recomendações e Enunciados aprovados pelo Conselho Superior da Defensoria Pública, providenciando sua publicação no sítio institucional da Defensoria Pública do Estado do Pará ou na Imprensa Oficial do Estado do Pará, quando necessário;

XIII – assinar os termos de abertura e encerramento dos livros do Conselho Superior da Defensoria Pública;

XIV – por delegação própria do Presidente, receber, despachar e encaminhar a correspondência, documentos e expedientes endereçados ao Conselho Superior da Defensoria Pública;

XV – ter a guarda dos livros, das correspondências, dos documentos e dos expedientes endereçados ao Conselho Superior da Defensoria Pública, em meio físico ou eletrônico, controlando a expedição e o arquivamento destes documentos, com o encaminhamento aos respectivos membros do Conselho Superior das correspondências e papéis a eles endereçados;

XVI – providenciar a execução das deliberações de caráter administrativo interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, cujo cumprimento não for da competência do Corregedor-Geral da Defensoria Pública;

XVII – coordenar a transmissão das sessões abertas de modo online e ao vivo, controlando o tempo de sustentação oral dos interessados, na forma deste regimento;

XVIII – exercer as demais funções que lhes forem atribuídas pela lei ou por este Regimento Interno.

### **TÍTULO IV**

#### **DAS ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

Art. 19. São atribuições da Secretaria Administrativa do Conselho Superior da Defensoria Pública:

I – auxiliar os membros do Conselho no desempenho de suas atribuições;

II – receber, protocolar, autuar e remeter os expedientes encaminhados ao Conselho Superior, anexando aos autos os elementos necessários ou úteis à apreciação da matéria versada no expediente;

III – receber, protocolar e encaminhar à Presidência a correspondência endereçada ao Conselho Superior;

IV – manter fichário e arquivo informatizado referentes aos autos de processos e papéis em tramitação no Conselho Superior, registrando as principais ocorrências e movimentações;

V – manter arquivadas, em pasta própria, todas as deliberações de caráter normativo adotadas pelo Conselho, anotando, à margem, a circunstância de haverem sido revogadas total ou parcialmente;

VI – acompanhar a tramitação externa dos processos originários do Conselho Superior, anexando aos respectivos autos cópias das decisões eventualmente tomadas por autoridades administrativas e judiciais a respeito da matéria neles versada;

VII – receber, registrar, distribuir e expedir expedientes e papéis, de acordo com a orientação do Secretário Executivo do Conselho Superior;

VIII – manter arquivo informatizado da correspondência expedida e das cópias dos documentos elaborados;

IX – preparar os expedientes para o Conselho Superior e para os seus membros;

X – executar as tarefas e serviços administrativos que lhe forem determinados;

XI – exercer as demais competências fixadas em leis ou regulamento.

### **LIVRO III**

#### **DAS ATIVIDADES DO CONSELHO SUPERIOR**

### **TÍTULO I**

#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 20. As atividades do Conselho Superior da Defensoria Pública disciplinam-se pelas normas constantes deste Livro.

Parágrafo Único. Respeitadas as disposições procedimentais específicas, as normas deste Livro se aplicam a todos os Títulos constantes do Livro seguinte.

### **TÍTULO II**

#### **DAS PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS**

Art. 21. O Presidente encaminhará ao Secretário Executivo, para obrigatoria inclusão na pauta, as matérias que devam integrar a “Ordem do Dia” das reuniões, observando os prazos do art. 19, inciso V, deste Regimento.

§ 1º As matérias que devam ser objeto de deliberação pelo Conselho Superior somente poderão ser incluídas na “Ordem do Dia” se a respectiva documentação for encaminhada ao Secretário Executivo nos prazos fixados neste Regimento.

§ 2º Em razão do sigilo legal, os documentos referentes à avaliação de estágio probatório e procedimento disciplinar serão, excepcionalmente, entregues aos Conselheiros na data da sessão.

### **TÍTULO III**

#### **DAS REUNIÕES**

Art. 22. O Conselho Superior reunir-se-á ordinariamente 02 (duas) vezes por mês, presencialmente e/ou por videoconferência, no prédio-sede da Defensoria Pública do Estado ou em lugar previamente designado pelo Presidente do Conselho, na primeira segunda-feira e na terceira segunda-feira de cada mês, às 14h30, e/ou extraordinariamente quando convocado pelo seu Presidente ou por proposta de 1/3 (um terço) de seus membros.

§ 1º Na hipótese de a data da sessão ordinária recair em dia não útil, adiar-se-á a sua realização para o primeiro dia útil subsequente ou data posterior, a ser definida por maioria simples do Conselho, em aplicativo de mensagens, tudo certificado pelo Secretário Executiva.

§ 2º A pauta ou convocação, com o respectivo link de transmissão da sessão, será disponibilizada em aba própria no sítio institucional.

§ 3º Não haverá sessão do Conselho Superior durante o recesso forense de final de ano e nos dias em que o feriado corresponda a ponto facultativo no âmbito da Defensoria Pública do Estado.

§ 4º A convocação para reunião extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública poderá ser feita por proposta de, no mínimo, 1/3 (um terço) de seus membros e será dirigida ao Presidente, mediante pedido motivado e com a indicação das matérias que constarão da “Ordem do Dia”, sendo que o Presidente, ao despachá-lo, designará a reunião dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da entrada do pedido de convocação.

§ 5º Ao despachar o pedido referido no parágrafo anterior, o Presidente poderá incluir outras matérias na “Ordem do Dia”, além daquelas constantes do requerimento, tomando as providências necessárias para a convocação dos Conselheiros.

§ 6º Se a Presidência do Conselho Superior da Defensoria Pública não marcar a reunião extraordinária no prazo estabelecido no parágrafo segundo deste artigo, a reunião se dará automaticamente no 1º (primeiro) dia útil subsequente ao término daquele prazo, às 14h30, na sede do Conselho Superior, a qual só não se realizará caso não haja quórum legal.

§ 7º No caso do parágrafo anterior, em não havendo o comparecimento de nenhum dos Conselheiros natos, a presidência será exercida pelo Conselheiro mais antigo na carreira presente na sessão.

§ 8º Tendo sido incluídas outras matérias na “Ordem do Dia”, serão apreciadas em primeiro lugar aquelas constantes do requerimento de convocação.

Art. 23. As sessões do Conselho Superior serão públicas, salvo disposição em contrário.

§ 1º Sempre que se impuser o sigilo, para preservar interesses da Defensoria Pública ou a privacidade ou a honra de qualquer de seus membros, a sessão se fará secreta e, se for o caso, também a votação, mediante prévia deliberação do Conselho.

§ 2º A sessão será aberta mesmo quando se tratar de promoções, de procedimento de natureza disciplinar ou avaliação de estágio probatório.

§ 3º Nas sessões de julgamento de processo administrativo disciplinar, será garantido o contraditório e a ampla defesa mediante a concessão do uso da palavra ao Defensor Público interessado e ou seu representante legalmente constituído, cada qual pelo tempo de 15 (quinze) minutos, o qual poderá ser prorrogado por igual período, por decisão do Presidente ou da maioria do Conselho, levando em consideração as peculiaridades do caso em exame.

Art. 24. Durante a ordem do dia, será franqueado a qualquer interessado, mediante prévia inscrição, o uso da palavra para realizar sustentação oral por até 10 (dez) minutos, prorrogáveis, para contribuir nas matérias postas em discussão na respectiva sessão.

§ 1º Os interessados em realizar sustentação oral deverão realizar inscrição de modo presencial ou remoto até 1 (uma) hora antes do início da sessão.

§ 2º As sustentações orais poderão ser realizadas de modo presencial ou remoto, e ocorrerão necessariamente antes do início da declaração de voto

pelo Conselheiro Relator.

§ 3º Para realizar a inscrição e a sustentação oral via remota, o interessado deverá possuir os equipamentos e softwares com tecnologia compatível necessários para o desenvolvimento de tais funções.

§ 4º Os autores de propostas apresentadas ao Conselho Superior serão intimados das sessões de discussão e votação das matérias correspondentes para, querendo, se fazerem presentes, bem como serão notificados do resultado de julgamento.

Art. 25. As sessões do Conselho Superior serão gravadas em arquivo digital de áudio ou vídeo, bem como registradas em ata, a ser confeccionada pelo Secretário Executivo no livro próprio e sob processo informatizado, a qual deve ser assinada pelo Presidente, após a aprovação pelo Conselho.

§ 1º O Secretário Executivo fará constar na ata o resumo das matérias discutidas, com os fatos e circunstâncias ocorridas, votações realizadas e deliberações tomadas, com a respectiva motivação, se for o caso.

§ 2º Na ata constarão as questões decididas, inclusive os votos vencidos e a respectiva declaração, que deverão constar em seu anexo.

§ 3º Após aprovação pelo Conselho e assinatura do Presidente, a ata será encaminhada para publicação.

§ 4º Quando possível, as decisões tomadas pelo Conselho Superior deverão ser executadas independentemente da publicação da ata.

Art. 26. Poderá o Conselho Superior editar Enunciados, de natureza não vinculante, que visem o aprimoramento e a uniformização da atuação funcional dos membros da Defensoria Pública, cuja deliberação ocorrerá por voto da maioria absoluta de seus membros, os quais somente poderão ser revogados ou modificados com o mesmo quórum.

#### TÍTULO IV

#### DAS SESSÕES

#### CAPÍTULO I

#### DA ORDEM DOS TRABALHOS

Art. 27. As sessões ordinárias do Conselho Superior da Defensoria Pública serão divididas em 02 (duas) partes, o "Expediente" e a "Ordem do Dia", lavrando-se ata circunstanciada, obedecida a seguinte ordem dos trabalhos:

§ 1º O "Expediente" envolve:

- abertura da sessão, conferência de quórum e instalação da reunião;
- leitura, aprovação e assinatura da ata da reunião anterior, caso esta providência ainda não tenha sido tomada;
- comunicações do Presidente e dos Conselheiros;
- relato do Secretário Executivo sobre as providências tomadas para o cumprimento das deliberações da sessão anterior e outros informes;
- distribuição de novos expedientes;
- momento aberto do Conselho Superior destinado a fala de Defensores Públicos, servidores públicos e cidadãos.

§ 2º A "Ordem do Dia" envolve:

- a discussão e deliberação das matérias constantes na pauta;
- a discussão e deliberação de assuntos de interesse geral da Instituição, de natureza urgente ou singela, não constantes na pauta, que, a critério do Conselho, comportem deliberação imediata, independentemente da aplicação das normas regimentais de processamento;
- o encerramento da Sessão.

#### CAPÍTULO II

#### DO EXPEDIENTE

#### SEÇÃO I

#### DA INSTALAÇÃO

Art. 28. A abertura, conferência de quórum e instalação da reunião compete ao Presidente do Conselho Superior.

§ 1º Caso no horário previsto o Presidente, ou seu substituto, estiver ausente ou se retirar da sessão, assumirá a Presidência o Conselheiro eleito mais antigo na carreira, devolvendo a Presidência ao Defensor Público-Geral ou seu substituto, caso compareça ou retorne antes do término da reunião.

§ 2º Ausente o Secretário Executivo do Conselho Superior, o Presidente convocará seu substituto e, se ausente este, será convocado Servidor Público, na qualidade de Secretário *ad hoc*.

§ 3º Para a instalação da reunião é necessária a presença de no mínimo 06 (seis) membros do Conselho Superior com direito a voto.

§ 4º Não havendo quórum suficiente, aguardar-se-á por 30 (trinta) minutos; e, não havendo número legal, lavrar-se-á ata circunstanciada da ocorrência, ficando prejudicada e dependente de nova convocação a realização da reunião.

§ 5º Havendo quórum, o Presidente declarará instalada a sessão.

§ 6º Caso no curso da reunião, por qualquer motivo, o quórum mínimo não for mantido, tal circunstância será lançada em ata e imediatamente suspensa a reunião.

§ 7º A ausência ou o impedimento ocasional de membro do Conselho Superior da Defensoria Pública só levará à suspensão da reunião na hipótese de, por isso, sobrevir falta de quórum.

#### SEÇÃO II

#### DA VERIFICAÇÃO DA ATA

Art. 29. Após a verificação do quórum, o Presidente declarará aberta a sessão, procedendo-se a leitura da ata da sessão anterior, a qual será submetida à aprovação do Conselho, caso esta providência ainda não tenha sido tomada em reunião anterior.

§ 1º Todos os incidentes relativos à ata da reunião anterior serão discutidos e votados antes do prosseguimento da sessão, caso o documento já não tenha sido aprovado.

§ 2º O membro do Conselho Superior da Defensoria Pública que não estiver de acordo com a ata, admitidos pedidos de retificação, supressão ou aditamento de seu texto, proporá a questão ao Conselho, caso o documento já não tenha sido aprovado em sessão anterior.

§ 3º Acolhida a questão levantada contra a ata ainda não aprovada, na

própria reunião será lavrado termo de retificação.

§ 4º Aprovada a ata, com ou sem retificações, será ela assinada pelo Presidente e pelo Secretário Executivo.

#### SEÇÃO III

#### DA LEITURA DO EXPEDIENTE E DAS COMUNICAÇÕES

Art. 30. O expediente da reunião será lido pelo Presidente ou por quem ele indicar.

Art. 31. As comunicações do Presidente e dos Conselheiros versarão sobre matérias de interesse do Conselho Superior ou da Defensoria Pública e independentemente de inclusão em pauta.

§ 1º Caso mais de um Conselheiro deseje fazer comunicações, o Presidente concederá a palavra observando a ordem estabelecida neste Regimento Interno para as votações.

§ 2º Para além da simples manifestação, poderá haver discussão e deliberação de matéria administrativa afeta ao Conselho Superior de natureza urgente ou singela que, a critério do Conselho, comporte deliberação imediata, independentemente da aplicação das normas regimentais de processamento.

#### SEÇÃO IV

#### DO RELATO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Art. 32. Finda a leitura do expediente e das comunicações, o Secretário Executivo discorrerá sobre as providências tomadas para o cumprimento das deliberações da sessão anterior e outros informes.

#### SEÇÃO V

#### MOMENTO ABERTO

Art. 33. O momento aberto é destinado a manifestações de qualquer pessoa sobre assunto atinente à Defensoria Pública, podendo ser presencial ou por videoconferência, mediante requerimento ao Presidente do Conselho.

§ 1º As inscrições para as manifestações poderão ser feitas na Secretaria do Conselho Superior até 1 (uma) hora antes do início da sessão.

§ 2º Por videoconferência serão permitidas até 2 (duas) participações de Servidores e Defensores Públicos e 2 (duas) participações de pessoas da sociedade civil por sessão, podendo haver mais participações de um dos grupos se não houver interessados do outro.

§ 3º Cada inscrito, presencial ou por videoconferência, terá 5 (cinco) minutos, improrrogáveis, para fazer uso da palavra, podendo a presidência limitar o número máximo de oradores presenciais por sessão, de acordo com a extensão da pauta a ser cumprida.

#### SEÇÃO VI

#### DA DISTRIBUIÇÃO E TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS, PROCEDIMENTOS E OUTROS EXPEDIENTES

Art. 34. Findo o espaço das manifestações, será procedida à comunicação da distribuição de novos processos, procedimentos e/ou outros expedientes aos Conselheiros, para relatoria, pela Secretaria Executiva do Conselho Superior.

§ 1º Após o despacho de admissibilidade pela presidência do Conselho Superior, a distribuição dos expedientes será feita por meio eletrônico via Sistema de Processo Administrativo Eletrônico (PAE), de maneira isonômica, impessoal e proporcional na divisão dos serviços, observada, rigorosamente, a ordem de registro no referido sistema.

§ 2º A tramitação dos procedimentos no âmbito desse Conselho Superior e a prática eletrônica de atos serão realizados, exclusivamente, por meio do Sistema de Processo Administrativo Eletrônico (PAE).

§ 3º Não participará da distribuição a que se refere este artigo o Defensor Público-Geral, o Ouvidor-Geral, o Conselheiro proponente do expediente e aquele que esteja impedido, incompatibilizado ou suspeito, bem como o Conselheiro Suplente.

§ 4º Estando o Relator impedido, incompatibilizado ou sendo suspeito, declarará nos autos a causa e determinará a remessa do processo ao Presidente, para nova distribuição do Expediente.

Art. 35. Encerrada a participação do Conselheiro nato ou eleito no Conselho Superior, os expedientes sob sua relatoria, ainda não relatados e/ou decididos, serão devolvidos para serem redistribuídos.

Art. 36. Na distribuição de expedientes, dar-se-á vinculação do Conselheiro quando:

- tiver posto vista nos autos;
- tiver pedido adiamento do julgamento;
- já houver proferido voto em julgamento adiado;
- na condição de Relator, tiver tomado parte no julgamento, com relação à nova votação, inclusive nos casos de conversão em diligência.

Art. 37. Compete ao Conselheiro-Relator, em expediente que lhe houver sido distribuído:

- definir as diligências que entender convenientes à instrução do expediente e realizar tudo o que for necessário ao seu preparo, na forma do artigo 18, XIV;
- requerer os autos originais de processos relacionados com o expediente a relatar;
- solicitar o apensamento ou desapensamento de autos, findos ou em andamento;
- encaminhar o expediente à sessão.

Art. 38. Recebido o expediente, deverá o Conselheiro-Relator incluir o procedimento em pauta em até 02 (duas) sessões ordinárias, esteja ou não instruído com o relatório e minuta de voto, permitida apenas uma renovação, por igual prazo, mediante requerimento prévio e aprovação pela maioria simples do Conselho.

§ 1º Com exceção dos casos urgentes e os que devam entrar em pauta por força do Regimento Interno, estando o Conselheiro afastado, por qualquer motivo, suspender-se-á o prazo previsto no *caput deste artigo*.

§ 2º Justifica a dilação do prazo previsto no *caput deste artigo* a realização ou solicitação de diligências definidas pelo Conselheiro-Relator.

§ 3º Quando o julgamento do expediente depender de decisão ou diligência externa, junto a outro Poder, Instituição ou Órgão, poderá o Conselheiro

-Relator solicitar a suspensão do prazo previsto no *caput deste artigo, até a obtenção da providência necessária ao julgamento do expediente.*

§ 4º Em não sendo observado o prazo previsto no *caput deste artigo, o Presidente mandará notificar pessoalmente o Conselheiro-Relator – inclusive para que devolva os autos à Secretaria Executiva, quando for o caso – e determinar a redistribuição do expediente.*

## SEÇÃO VII

### DA DISCUSSÃO E DA VOTAÇÃO DURANTE O EXPEDIENTE

Art. 39. Aplica-se à discussão e votação imediata de matéria do "Expediente", o disposto na Seção I do Capítulo III, no que couber.

## CAPÍTULO III

### DA ORDEM DO DIA

#### SEÇÃO I

##### DOS AUTOS DE EXPEDIENTES

Art. 40. As matérias a serem apreciadas pelo Conselho Superior na "Ordem do Dia" constarão obrigatoriamente em expedientes, devidamente autuados e previamente incluídos na pauta da sessão.

§ 1º Serão obrigatoriamente incluídos na pauta da "Ordem do dia", para deliberação, os expedientes entregues pelo Conselheiro-Relator à Secretaria Executiva em até 05 (cinco) dias anteriores à sessão imediatamente subsequente.

§ 2º Mediante deliberação da maioria simples do Conselho, atendendo à proposta formulada por qualquer Conselheiro, poderá ser excepcionada a pauta para discussão e votação de matéria considerada urgente.

§ 3º Na hipótese do parágrafo anterior, se o Conselheiro-Relator ainda não houver elaborado voto escrito, poderá manifestar-se oralmente, apresentando texto escrito na sessão ordinária subsequente, juntamente com o Conselheiro-Divergente, caso o voto do Conselheiro-Relator não tenha refletido a opinião majoritária.

§ 4º As deliberações do Conselho Superior serão publicadas por extrato, salvo nas hipóteses legais de sigilo.

#### SEÇÃO II

##### DA DISCUSSÃO E DA VOTAÇÃO

Art. 41. Superados os proventos referentes ao "Expediente", após a leitura da "Ordem do Dia" pelo Presidente, ou quem ele indicar, serão discutidas e votadas as matérias nela constantes.

Art. 42. O Presidente, ou quem ele indicar, em cumprimento à pauta previamente fixada, anunciará o número do expediente, o nome do interessado e o assunto em debate, dando início ao julgamento.

§ 1º Feito o anúncio, o Presidente concederá a palavra ao Conselheiro-Relator, se for o caso, que fará a exposição do assunto, em breve relatório, sem manifestar o seu voto.

§ 2º Concluído o relatório pelo Conselheiro-Relator, o Presidente dará a palavra, pelo tempo máximo de 10 (dez) minutos, para os membros ou servidores que tiverem interesse pessoal e direto na matéria em pauta, até o limite de 02 (dois) por assunto, desde que inscritos até 60 (sessenta) minutos antes do início da sessão, bem como ao Ouvidor-Geral da Defensoria Pública e ao presidente da entidade de classe de maior representatividade dos membros ou servidores da Defensoria Pública do Estado, nesta ordem.

§ 3º Antes do início de qualquer votação, os membros do Conselho Superior poderão pedir a palavra para discutir a matéria, devendo o Presidente concedê-la desde logo.

§ 4º No caso de 02 (dois) ou mais membros do Conselho Superior pedirem a palavra pela ordem ao mesmo tempo, o Presidente concederá a palavra observando a ordem estabelecida neste Regimento Interno para as votações.

§ 5º Encerrada a discussão sobre a matéria, o Presidente submeterá a questão ou o expediente em exame à votação, restituindo a palavra ao Conselheiro-Relator, se for o caso, para que profira seu voto, que será escrito e abrangerá, além do breve relatório, fundamentação e conclusão, com a indicação da decisão a ser tomada em caráter normativo, opinativo, autorizativo, executivo ou propositivo, conforme a hipótese.

§ 6º Após o voto do Relator, será votada a matéria, na seguinte ordem: Conselheiros representantes da classe inicial, Conselheiros representantes da classe intermediária, Conselheiros representantes da classe final, Conselheiros representantes da classe especial, Corregedor-Geral, Subdefensor Público-Geral e Defensor Público-Geral.

§ 7º Os substitutos e suplentes ocuparão a posição do Conselheiro substituído no sistema de votação.

§ 8º É facultada a retificação e/ou reconsideração do voto, a qualquer dos Conselheiros, até o encerramento da votação, exceto na ocorrência de erro material, caso em que a retificação ou a reconsideração do voto será permitida até a proclamação do resultado.

§ 9º A votação será considerada encerrada quando o último Conselheiro presente com direito a voto tiver proferido a sua decisão.

Art. 43. O Conselheiro poderá pedir vista dos autos, fazendo-o obrigatoriamente até o momento de proferir o seu voto, devendo o processo ser reapresentado, obrigatoriamente, na primeira sessão ordinária subsequente.

§ 1º Em havendo pedido de vista, o expediente será remetido eletronicamente a todos os Conselheiros, considerando vista comum e coletiva a todos os Conselheiros presentes.

§ 2º No caso da vista ser pedida por mais de um Conselheiro, o prazo será comum, permanecendo os autos na Secretaria Executiva para exame.

§ 3º No julgamento que tiver sido transferido em razão de pedido de vista, não tomará parte o Conselheiro que não houver assistido, na sessão anterior, ao relatório e/ou à sustentação oral que tenha sido produzida pelo interessado, sendo que, em inexistindo quórum em decorrência desta regra, renovar-se-á o julgamento com os Conselheiros presentes, inclusive oportunizando-se nova sustentação pelo interessado.

§ 4º Será admissível a conversão do julgamento em diligência, por pedido de Conselheiro, até o momento de proferir seu voto, aprovado por maioria simples do Conselho, quando, se aprovado, deverá o Presidente tomar as

providências necessárias para o seu fiel cumprimento.

Art. 44. A qualquer momento poderá ser suscitada questão de ordem por Conselheiro, a qual deverá ser imediatamente submetida à deliberação do Presidente.

§ 1º Considera-se questão de ordem toda dúvida suscitada sobre a interpretação deste Regimento, no que se relaciona com a sua prática ou com a legislação.

§ 2º A questão de ordem deve ser objetiva, claramente formulada com a indicação precisa das disposições regimentais cuja observância se pretende elucidar e referir-se à matéria tratada na ocasião.

§ 3º Se o Conselheiro suscitante não indicar, inicialmente, as disposições em que se assenta a questão de ordem, o Presidente cassará sua palavra.

§ 4º O prazo para formulação ou contestação da questão de ordem não poderá exceder a 20 (vinte) minutos.

§ 5º Formulada a questão de ordem e facultada a sua contestação a quaisquer dos Conselheiros, será ela resolvida pelo Presidente, sendo permitido opor-se imediatamente a decisão, submetendo-a ao Conselho.

Art. 45. Nenhum Conselheiro poderá eximir-se de votar as matérias submetidas à apreciação do Conselho Superior, ressalvadas as hipóteses de impedimento ou suspeição, que deverão ser imediatamente comunicadas ao Presidente.

§ 1º Caso, em virtude de impedimento ou suspeição, a votação de uma questão ficar impossibilitada por falta de quórum de instalação ou de deliberação, a apreciação dessa matéria específica será adiada por uma sessão, convocando-se o(s) suplente(s) para sua votação.

§ 2º A convocação do suplente será restrita à matéria em relação à qual houve o impedimento ou suspeição.

§ 3º O impedimento ou suspeição deve ser justificado e aceito pelo Conselho, exceto se lastreado em motivo de foro íntimo, caso em que não poderá ser negado.

Art. 46. Terminada a votação, o Presidente proclamará o resultado.

§ 1º Proclamado o resultado, nenhum Conselheiro poderá reconsiderar o seu voto.

§ 2º Se o resultado da votação não acolher o voto do Conselheiro-Relator, caberá ao Conselheiro-Divergente, cujo voto tenha refletido a opinião majoritária, a tomada das providências inerentes ao Conselheiro que relatou a matéria e teve seu voto vencido.

§ 3º O Conselheiro-Divergente deverá entregar o voto por escrito na mesma sessão ou, se preferir, na sessão ordinária subsequente, o qual deverá ser aprovado pelo Conselho Superior.

Art. 47. Nas sessões extraordinárias e solenes aplicar-se-á o disposto nesta Seção, desde que compatível com a finalidade específica para a qual foram convocadas.

§ 1º As sessões extraordinárias somente poderão ser convocadas em situações excepcionais que demandem urgência, sobretudo nos casos em que houver pericólio de direito, grave lesão ao regular funcionamento da Defensoria Pública do Estado, sérios prejuízos em razão do decurso do tempo e/ou irreversibilidade de situação fática prestes a se consolidar, tudo devidamente motivado.

§ 2º Nas sessões extraordinárias o pedido de vista será deferido pelo prazo máximo e improrrogável de 02 (duas) horas, a ser exercido no âmbito da Secretaria Executiva, suspendendo-se a sessão e retomando-se o julgamento após este prazo.

## SEÇÃO III

### DOS PARECERES

Art. 48. Sempre que for necessário, o Conselho Superior atribuirá a qualquer de seus membros ou servidores a elaboração de parecer prévio a respeito de matéria sobre a qual deva deliberar.

§ 1º O parecer de que trata este artigo será submetido à apreciação do Conselho, que poderá adotá-lo, total ou parcialmente, com ou sem emendas, ou simplesmente rejeitá-lo.

§ 2º Caso não seja aprovado, será indicado outro membro do Conselho Superior para elaborar novo parecer.

§ 3º O Conselho Superior poderá, a seu juízo, solicitar parecer à Consultoria Jurídica da Defensoria Pública ou a membro da carreira, exceto em se tratando de caso sob sigilo.

## SEÇÃO IV

### DAS DELIBERAÇÕES

Art. 49. As decisões do Conselho Superior serão motivadas e publicadas no sítio institucional e, se necessário, na Imprensa Oficial do Estado do Pará, exceto quando o tema impuser o sigilo, para preservar interesses da Defensoria Pública ou a privacidade ou a honra de qualquer de seus membros e servidores, onde a sessão se fará secreta e, se for o caso, também a votação.

§ 1º Não havendo disposição legal, a imposição de sigilo à sessão e deliberação dependerá da decisão da maioria qualificada de 2/3 (dois terços) de seus membros.

§ 2º Os prazos recursais e outros estabelecidos nas decisões do Conselho contam-se em dias úteis e começam a correr a partir da data da cientificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, obedecidos os ditames do art. 83 da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020.

Art. 50. As deliberações do Conselho Superior serão tomadas por maioria simples de votos, salvo disposição legal ou regimental em contrário, presente a maioria absoluta de seus membros com direito a voto.

§ 1º Por maioria simples entende-se a metade mais um dos Conselheiros com direito a voto presentes na sessão ou, não sendo inteiro o resultado da divisão, o primeiro número inteiro que se seguir.

§ 2º Por maioria absoluta entende-se a metade mais um dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública com direito a voto ou, não sendo inteiro o resultado da divisão, o primeiro número inteiro que se seguir.

§ 3º Por maioria qualificada entende-se o total de 2/3 (dois terços) dos

membros do Conselho Superior com direito a voto ou, não sendo inteiro o resultado da divisão, o primeiro número inteiro que se seguir.

Art. 51. Exige-se maioria qualificada de 2/3 (dois terços) de seus membros para:

- I – decidir a proposta do Defensor Público-Geral do Estado visando à destituição do Corregedor-Geral, assegurada a ampla defesa;
- II – decidir acerca da suspensão e destituição de Conselheiro eleito, assegurada a ampla defesa;
- III – decidir acerca da destituição do Ouvidor-Geral, assegurada a ampla defesa;
- IV – decidir acerca da disponibilidade ou remoção de membro da Defensoria Pública por interesse público, assegurada a ampla defesa;
- V – decidir acerca do sigilo das suas deliberações, para preservar interesses da Defensoria Pública ou a privacidade ou a honra de qualquer de seus membros;
- VI – elaborar o seu Regimento Interno e aprovar suas alterações.

#### TÍTULO V

##### DA EXECUÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

Art. 52. No dia subsequente ao da reunião, o Secretário Executivo providenciará a expedição dos ofícios e o cumprimento das deliberações do Conselho Superior.

§ 1º A Súmula das deliberações, na qual constará, por tópicos, as matérias apreciadas, votações realizadas e deliberações tomadas, será devidamente publicada.

§ 2º Será preservado o sigilo nas hipóteses legais ou por deliberação da maioria qualificada dos membros do colegiado, resguardado o direito do interessado em postular certidão da íntegra da deliberação.

§ 3º Os ofícios do Conselho Superior serão subscritos pelo Presidente ou pelo Secretário Executivo, quando houver expressa delegação daquele.

§ 4º As cópias dos ofícios e os respectivos expedientes serão arquivados na Secretaria Executiva.

#### TÍTULO VI

##### DA FORMALIZAÇÃO DOS ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Art. 53. Os atos do Conselho Superior da Defensoria Pública serão formalizados por meio de:

- I – Resolução: quando se tratar de atos normativos, deliberativos e decisórios;
- II – Edital: para fazer convocação ou divulgar matéria de interesse geral;
- III – Regulamento: para disciplinar matéria de sua competência;
- IV – Enunciado: quando houver uniformização procedimentos, sem caráter vinculativo, relacionados à atuação funcional dos seus membros;
- V – Instrução Normativa: para complementar as Resoluções e Regulamentos, traçando as diretrizes que devem ser seguidas pelos seus destinatários;

Art. 54. A publicidade dos atos e dos extratos das atas das reuniões será feita através do sítio institucional e, quando necessário, na Imprensa Oficial do Estado do Pará.

Parágrafo Único. Além da publicação oficial de que trata este artigo, os atos poderão ser divulgados através de comunicações internas, por correspondência dirigida aos interessados ou por qualquer meio de comunicação disponível, em função da relevância da matéria ou da urgência requerida, a critério do Presidente do Conselho Superior.

Art. 55. Os atos do Conselho Superior serão numerados em sequência numérica, cardinal, separada por barra da dezena representativa do ano de sua expedição.

Parágrafo Único. Antecedendo a numeração da Resolução será incluída a expressão designativa:

- a) RES-CSDP – nas Resoluções;
- b) IN-CSDP – nas Instruções Normativas;
- c) EN-CSDP – nos Enunciados.

#### LIVRO IV

##### DA APROVAÇÃO E DAS ALTERAÇÕES DO REGIMENTO INTERNO

Art. 56. Ao Conselho Superior da Defensoria Pública compete elaborar o seu Regimento Interno e aprovar suas alterações, pela maioria qualificada de 2/3 (dois terços) de seus membros.

Art. 57. Este Regimento Interno poderá ser modificado mediante proposta de qualquer membro do Conselho Superior ou por proposta de 1/3 (um terço) dos integrantes da carreira da Defensoria Pública, devendo, em ambas as hipóteses, ser encaminhada ao Presidente.

Parágrafo Único. A proposta de alteração do Regimento Interno será colocada em pauta na primeira reunião ordinária subsequente.

Art. 58. As alterações aprovadas serão encaminhadas para publicação.

#### LIVRO V

##### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 59. O Conselho Superior poderá solicitar ao Defensor Público-Geral a designação de Defensor Público, com ou sem prejuízo de suas atribuições normais, para prestar colaboração no tocante ao funcionamento do órgão e exercício de suas competências.

Art. 60. O serviço do Conselho Superior detém natureza preferencial, devendo a Administração Pública designar Defensor Público para substituir o Conselheiro junto ao órgão de atuação, por ocasião das sessões do Conselho.

Art. 61. O Secretário Executivo do Conselho Superior da Defensoria Pública exercerá pessoalmente as atribuições da Secretaria Administrativa do Conselho Superior, durante o período em que esta esteja sendo formada.

Art. 62. As comunicações, proposições e demais atos relacionados às atividades do Conselho Superior poderão ser encaminhados pessoalmente via protocolo, pelos correios, por intermédio de e-mail institucional e/ou pelos sistemas de informação informatizados utilizados pela Defensoria Pública do Estado do Pará, sempre acompanhados, se necessário, dos arquivos e documentos pertinentes.

Parágrafo único. Será privilegiado o meio eletrônico para protocolo, autuação e tramitação dos processos de competência do Conselho Superior da Defensoria Pública, salvo os que tratem de sigilo, nos termos do §1º do art. 23 deste Regimento Interno, bem como os que tramitem em segredo de justiça.

Art. 63. A Administração Superior da Defensoria Pública tomará, na forma da legislação vigente, todas as providências necessárias para assegurar o efetivo comparecimento e participação dos Conselheiros nas sessões, bem como nos demais eventos inerentes às atividades do Conselho Superior.

Art. 64. Deverão ser tomadas todas as providências necessárias à adequação dos procedimentos de natureza administrativa a este Regimento Interno, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar de sua publicação.

Art. 65. As questões interpretativas e os casos omissos serão resolvidos pelo próprio Conselho Superior.

§ 1º Qualquer Conselheiro poderá, através de requerimento, consultar o Conselho sobre a interpretação do seu Regimento Interno.

§ 2º Se houver divergência de interpretação do Regimento Interno, o assunto será submetido à votação pelo Conselho, momento em que se fará a interpretação que deverá ser observada.

§ 3º O Conselho poderá optar por proceder à alteração do Regimento Interno para dissipar dúvidas sobre a sua interpretação.

**Protocolo: 630739**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### ATO Nº 12, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, considerando o que consta no PAE nº 2021/217758, RESOLVE:

I – Exonerar LIGIA DE BARROS PONTES SEFER, ID. funcional nº 5896490, ocupante do cargo efetivo de PROCURADORA DO ESTADO, do cargo em comissão de OFICIAL DE GABINETE, DAS-DEF-PUB, a contar de 25 de fevereiro de 2021;

II – Nomear LIGIA DE BARROS PONTES SEFER, ID. funcional nº 5896490, ocupante do cargo efetivo de PROCURADORA DO ESTADO, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO DE DEFENSORIA, DAS-DEF-PUB, a contar de 25 de fevereiro de 2021;  
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO  
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 630757**

##### ATO Nº 13, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, considerando o que consta no PAE nº 2021/217939, RESOLVE:

Nomear LIZIO SORIANO DE MELLO PEREIRA, C.P.F. Nº 392.684.382-91, para exercer o cargo em comissão de OFICIAL DE GABINETE, DAS-DEF-PUB, a contar de 25 de fevereiro de 2021.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO  
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 630760**

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 003/2021 – SA

O Senhor MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA JÚNIOR, Secretário de Administração em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA Nº 5903/2019 – GP, que delega competência ao titular da Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000; com nova redação dada pelo Decreto nº 3.693, de 20 de dezembro de 2000; Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro 2019, Decreto Estadual nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006; Decreto Estadual nº 199, de 09 de junho de 2003; Decreto Estadual nº 991, de 24 de agosto de 2020 e demais normas regulamentares:

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores ANDREZA ETHEENE CAVALCANTE MOURA, CARLOS PINTO DA SILVA JR e TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Licitação visando a condução dos leilões administrativos, atuando como membros suplentes as servidoras RAQUEL BRAGA DA COSTA e JOSE NASARENO DE MACEDO SILVA.

Parágrafo único - Designar a servidor CARLOS PINTO DA SILVA JR para



atuar como presidente da Comissão, em caso de impedimento do titular. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 01/09/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 22 de fevereiro de 2021.

MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário de Administração, em exercício

**Protocolo: 630406**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Extrato do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº. 014/2017/TJPA//**Partes: TJPA e a empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.783.832/0001-70// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção predial, nas dependências do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, que compreenderá, além da mão de obra, o fornecimento de uniformes, materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços// Origem: do Pregão Eletrônico nº. 071/TJPA/2016// Objeto do Aditivo: a repactuação de preços em virtude da Convenção Coletiva 2020/2021 visando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato retroagindo os efeitos a 01 de janeiro de 2020, que reajusta o piso salarial da categoria, qual também majora o valor do vale alimentação// Valor do Aditivo: R\$ 1.281.913,68 (contratual global)// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.061.1417.8646; Natureza da Despesa: 339037; Fonte de Recursos: 0118// Data da assinatura: 24/02/2021// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Maurício Otavio de Almeida Junior - Secretário de Administração em exercício// Ordenador responsável: Miguel Lucivaldo Alves dos Santos - Secretário de Planejamento.

**Protocolo: 630723**

**Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº.007/2020/TJ-PA//**Partes: TJPA e a empresa PREMIER SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.814.441/0001-40//Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em serviços de monitoramento eletrônico (alarme eletrônico) 24h, sete dias por semana, com instalação e locação de equipamentos de alarme, incluindo manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva dos equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento//Origem: Pregão Eletrônico de nº. 007/TJPA/2020 // Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 12 (doze) meses, com manutenção do valor contratado// Vigência: inicial em 12/03/2021 e término em 11/03/2022//Valor global do Contrato: R\$ 1.110.048,00//Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.061.1417.8647, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0118//Data da Assinatura: 19/02/2021//Foro: Belém/PA/Representante do Contratante: Maurício Otávio de Almeida Junior - Secretário de Administração em Exercício//Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.

**Protocolo: 629155**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/TJPA/2021

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é a Contratação de serviço especializado na manutenção preventiva e corretiva de estantes deslizantes, com eventual fornecimento de quaisquer materiais necessários para a execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

SESSÃO PÚBLICA: 10/03/2021, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e [www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br). Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3184 ou e-mail [licitacao@tjpa.jus.br](mailto:licitacao@tjpa.jus.br).

Belém, 24 de fevereiro de 2021.

Serviço de Licitação do TJPA.

**Protocolo: 630596**

#### APOSTILAMENTO

**Extrato - TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2021.**// O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração em exercício, MAURICIO OTÁVIO DE ALMEIDA JUNIOR, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 3907170 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 700.496.292-04, designado pela PORTARIA Nº 814/2021-GP. Belém, 19 de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 22 fevereiro de 2021, vem atualizar o Contrato nº 008/2020/TJPA, com fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações, conforme tabela abaixo, e apostilar a tabela de ACORDO DE NÍVEIS DE SERVIÇOS, que se dará nos seguintes moldes:

ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA	DIVISOR	RESULTADO FINAL
Resultado das Avaliações	231	0,50	462
Contingente de Serventes	269	0,50	538

VALOR FINAL DA FATURA	1.000
-----------------------	-------

#### FAIXAS DE PONTUAÇÃO PARA LIBERAÇÃO DA FATURA

Liberação de 100% da Fatura	ACIMA de 901 PONTOS
Liberação de 90% da Fatura	DE: 801 A 900 PONTOS
Liberação de 80% da Fatura	DE: 701 A 800 PONTOS
Liberação de 70% da Fatura	DE: 601 A 700 PONTOS
Liberação de 60% da Fatura	DE: 501 A 600 PONTOS
Liberação de 50% da Fatura e demais sanções previstas no item 17 do Termo de Referência	ABAIXO DE 500 PONTOS

Obs1: As faixas de pontuação para liberação das faturas mensais ficarão condicionadas ao número de funcionários envolvidos em cada contrato gerado; Obs2: Os números apurados em todas as avaliações ou operações matemáticas realizadas para obtenção dos valores para faturamento, obrigatoriamente, serão números naturais, não devendo ser utilizadas casas decimais e/ou arredondamentos.// Belém, 23 de fevereiro de 2021.// MAURICIO OTÁVIO DE ALMEIDA JUNIOR - Secretário de Administração, em exercício.

**Protocolo: 630635**

#### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

**Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº. 008/2016-TJPA//**Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Banco do Brasil SA// CNPJ/MF 00.000.000/0001-91//Objeto do Convênio: a cooperação entre os partícipes no sentido de possibilitar a emissão e administração de cartão de pagamento para utilização pelo CONVENIENTE, em saques e como meio de pagamento nas suas aquisições de bens e serviços, por todas as Comarcas do Estado, mediante avaliação da conveniência e oportunidade administrativa, por parte do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.// Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 5 (cinco) anos//Vigência: início em 12/03/2021 e término em 11/03/2026//Data da assinatura: 19/02/2021//Responsável pela assinatura: Desembargadora Celia Regina de Lima Pinheiro - Presidente do TJ/PA.

**Protocolo: 629246**

**Extrato de 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 010/2015-TJ-PA//**Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Moju// CNPJ/MF 05.105.135/0001-35// Objeto do Convênio: O presente objeto é a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município, por mais 3 (três) anos.// Objeto do aditivo: prorrogação de vigência em mais 03 anos// Vigência do aditivo: Início em 19/03/2021 e término em 18/03/2024// Data da assinatura: 19/02/2021 // Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro - Desembargadora Presidente do TJPA.

**Protocolo: 629419**

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 36.842, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolizado sob o nº 520578/2020

R E S O L V E:

TORNAR sem efeito a PORTARIA Nº 36.135 de 17 de agosto de 2020, publicada no DOE nº 34.317 de 19 de agosto de 2020, que concedeu ao servidor DURVAL DOS SANTOS SILVA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100361, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 06-04-2015/2018, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 01 a 30-10-2020.

**Protocolo: 630618**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 36.771, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 35/2021 - CEM protocolizado sob o Expediente nº 001221/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos à servidora ELINE DE SOUZA RIBEIRO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101580, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas: Exercício financeiro: 2021.

Valor do Suprimento: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

Naturezas das despesas: 339030 e 339039.

Programa de Trabalho: 01032112262670000- Operacionalização das Ações Administrativas.



Período de aplicação: 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento.  
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 09 de fevereiro de 2021.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

**Protocolo: 630470**

## OUTRAS MATÉRIAS

**O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará**, em sessão do dia 10 de novembro de 2020, tomou as seguintes decisões:

### **ACÓRDÃO Nº. 61.065**

(Processo nº. 2012/50636-4)

**Assunto:** Prestação de Contas do FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Exercício Financeiro de 2011.

**Responsável:** JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO.

**Relatora:** Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Ex<sup>ma</sup>. Sra. Conselheira Relatora, com fundamento no art. 56, inciso I, art. 60 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO, no valor de R\$ 3.681.392.809,24 (Três bilhões, seiscentos e oitenta e um milhões, trezentos e noventa e dois mil, oitocentos e nove reais e vinte e quatro centavos), e dar-lhe plena quitação.

### **ACÓRDÃO Nº. 61.066**

(Processo nº. 51248-5/2011)

**Assunto:** RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

**Recorrente:** JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO, Ex-Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Decisão Recorrida:** ACÓRDÃO Nº. 48.719, de 01/03/2011

**Relatora:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 1º, inciso XX, do Ato nº. 63, de 17/12/2012 do RITCE/PA e arts. 34, inciso II, parágrafo único, e 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012: Conhecer o Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO, Ex-Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir a aplicação de multa;

Registrar o ato de Pensão consubstanciado na Portaria RET. AP nº 0524, de 27/01/2010, em favor de MARIA DE NAZARÉ DIAS DA SILVA, dependente do ex-segurado Antonio Mendes da Silva.

### **ACÓRDÃO Nº. 61.067**

(Processo nº. 2020/51119-9)

**Assunto:** RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

**Recorrente:** SANDOVAL BITTENCOURT DE OLIVEIRA NETO – Ex-superintendente do Sistema Penal do Estado do Pará.

**Decisão Recorrida:** ACÓRDÃO Nº. 59.813, de 07/11/2016

**Relator:** Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 1º, inciso XX, do Ato nº. 63, de 17 de dezembro de 2012, conhecer do Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. SANDOVAL BITTENCOURT DE OLIVEIRA NETO, Ex-superintendente do Sistema Penal do Estado do Pará, e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se na íntegra os termos do ACÓRDÃO Nº. 59.813/2016, desta Corte de Contas.

### **ACÓRDÃO Nº. 61.068**

(Processo nº. 50938-0/2008)

**Assunto:** APOSENTADORIA

**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**Advogado:** WERNER NABIÇA COELHO – OAB/PA nº. 10.117

**Proposta de Decisão:** Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

**Formalizadora da Decisão:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único, e no art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de concessão de aposentadoria consubstanciado na Portaria RET AP nº. 419, 05/02/2020, em favor de MARIA RUTH PEREIRA DE SOUZA, no cargo de Assistente Social, código GEP-ANSAS-602.1, Classe "A", lotada da Secretaria de Estado de Educação.

### **ACÓRDÃO Nº. 61.069**

(Processo nº. 2013/53350-0)

**Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL

**Requerente:** HOSPITAL OPHIR LOYOLA

**Relator:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, e nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único e art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

I - Deferir o registro do Ato de Admissão de Servidor Temporário firmado entre o HOSPITAL OPHIR LOYOLA – BRUNA KLAUTAU ACATAUASSÚ FÁRIA, IVANEIDE COSTA CONCEIÇÃO KOIAMA, LUCIANA COSTA PONTES, MAYRA

GLEISE VALE DO EGITO, MEYRIANY ROCHA VIANA, KEVIN MACIEL FREIRE, MARIA DO SOCORRO RODRIGUES MEIRELES, ADRIANA PEREIRA DE OLIVEIRA, DAYSE MARIA ACÁCIO GOMES, TATIANE ANDRESSA SANTOS DE SOUZA, VALÉRIA CARVALHO RENTEIRO, ANGÉLICA MENEZES BESSA OLIVEIRA, MARIA PATRÍCIA BORGES JACOB, CAMILA TABOSA LOUREIRO LIMA, CAMILA DE NAZARÉ TAVARES LEAL, FLÁVIA MAÍRA DOS SANTOS PAZ, ROSILEIDE AVIZ DE AVIZ, VITOR HUGO MAGNO MARTINS e SORAIA DE CÁSSIA PEREIRA COELHO;

II – Determinar ao HOL, que tão logo seja possível, realize concurso público para provimento de vagas em número necessário à substituição dos servidores temporários.

### **ACÓRDÃO Nº. 61.070**

(Processos nºs 2019/51396-9, 2019/51458-6,

2019/51685-4 e 2019/53612-6)

**Assunto:** APOSENTADORIAS

**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**Relator:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento nos art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Aposentadoria, referentes aos processos abaixo identificados:

**Processo nº. 2019/51396-9:** Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº. 1849, de 09.07.2013, em favor de ROSA DE NAZARÉ CRAVO DA SILVA, no cargo de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

**Processo nº. 2019/51458-6:** Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº. 0409, de 01.03.2014, em favor de ROSALINA CORREA DOS SANTOS, no cargo de Servente, Ref. I, lotada no Secretaria de Estado de Educação;

**Processo nº. 2019/51685-4:** Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº. 3615, de 04.12.2018, em favor de RAIMUNDO FRANCISCO DOS SANTOS, na função de Vigia, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação; e

**Processo nº. 2019/53612-6:** Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº. 906, de 02.04.2019, em favor de BARTOLOMEU NASCIMENTO DA SILVA, no cargo de Vigia, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

### **ACÓRDÃO Nº. 60.071**

(Processo nº. 2019/53048-0)

**Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL

**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**Relator:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1- Deferir o registro dos Atos de Admissão de Pessoal em favor de Ivair Oliveira da Conceição, Virgínia Torres Cavalcante Sales, Jorge Kitchell Pinheiro Lima, Jaqueline Ferreira da Mota, Osvaldo Soares Queiroz Júnior, Antônio Roberto Gadelha Costa, Aldenir da Costa Vasconcelos, Daniel de Souza Orandi, Bruno Silva dos Santos, Francisca de Souza Silva Bezerra, aprovados em concurso público realizado pela SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

2- Recomendar a SEDUC que observe a divisão dos campos do sistema, conforme determina o art. 3º da Resolução nº. 19.070/2-18 do TCE/PA, para que a análise dos atos não seja prejudicada pela falta de documentos essenciais.

### **ACÓRDÃO Nº. 61.072**

(Processo nº. 53410-9/2019)

**Assunto:** APOSENTADORIA

**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**Relator:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único, e no art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciado na Portaria AP nº. 2736, de 17/09/2010, em favor de LIEGE MARGARIDA SALES DOS SANTOS, na função de Escrevente Datilógrafo, Ref. III, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

### **ACÓRDÃO Nº. 61.073**

(Processo nº. 2019/51645-7)

**Assunto:** APOSENTADORIA

**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**Relatora:** Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP nº. 3447, de 26/11/2018, em favor de MIGUEL DOS SANTOS, no cargo de Agente de Portaria, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

### **ACÓRDÃO Nº. 61.074**

(Processo nº. 2019/51879-1)

**Assunto:** APOSENTADORIA.

**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

**Relatora:** Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento nos arts. 34,

inciso II, parágrafo único e art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº 3334, de 17/10/2018, em favor de IOLANE LÚCIA SOUZA DOS SANTOS, na função de Agente de Saúde, pertencente ao quadro efetivo na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

**ACÓRDÃO Nº. 61.075**

(Processo n.º 2019/52405-8)

**Assunto:** APOSENTADORIA

**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**Relatora:** Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº 0285, de 26.02.2019, em favor de DINÉIA COSTA DE OLIVEIRA, na função de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO Nº. 61.076**

(Processos n.ºs. 2019/51352-8, 2019/51451-0, 2019/51482-6, 2019/51534-1 e 2019/52149-0)

**Assunto:** APOSENTADORIAS

**Requerente:** Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

**Relatora:** Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento nos arts 34, inciso II, parágrafo único e 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos de Aposentadoria abaixo identificados:

**Processo n.º 2019/51352-8:** Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 0882, de 7.3.2014, em favor de MARIA HELENA DA SILVA MANSUR, no cargo de Agente de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

**Processo n.º 2019/51451-0:** Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 0578, de 30.1.2014, em favor de ALDENORA LOPES DE SOUZA, no cargo de Agente de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

**Processo n.º 2019/51482-6:** Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 2294, de 10.7.2018, em favor de MARIA RENILDA RABELO LOBO, na função de Servente, Referência I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**Processo n.º 2019/51534-1:** Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 3181, de 3.10.2018, em favor de MARIA DAS GRAÇAS BARROS SILVA, na função de Agente de Artes Práticas, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

**Processo n.º 2019/52149-0:** Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA N.º 2664, de 28.6.2012, em favor de ADEMIR NAVARRO MOREIRA, no cargo de Agente de Portaria, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO Nº. 61.077**

(Processos n.ºs 2019/51050-8, 2019/51063-2, 2019/51741-6, 2019/51834-0, 2019/52196-7 e 2019/52206-3)

**Assunto:** APOSENTADORIAS

**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**Relatório:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, registrar os Atos de Aposentadoria relativos aos processos abaixo identificados:

**Processo n.º 2019/51050-8:** Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 2540, de 06/08/2018, em favor de MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA, na função de Auxiliar de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública;

**Processo n.º 2019/51063-2:** Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 3167, de 03/10/2018, em favor de MANOEL ABREU DE ARAÚJO, no cargo de Agente de Saúde, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

**Processo n.º 2019/51741-6:** Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 1893, de 15/07/2014, em favor de ANGELICA FURTADO CASTRO, no cargo de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

**Processo n.º 2019/51834-0:** Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 2030, de 30/07/2014, em favor de MARIA LÚCIA DOS SANTOS COSTA, no cargo de Inspetor de Alunos, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

**Processo n.º 2019/52196-7:** Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 0712, de 17/02/2014, em favor de MARIA OLINDA NASCIMENTO DE SOUSA, no cargo de Agente de Portaria, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

**Processo n.º 2019/52206-3:** Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 837, de 01/07/2010, em favor de MARILZA DA SILVA MOTA, na função de Agente de Portaria, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública;

**ACÓRDÃO Nº. 61.078**

(Processo n.º 53973-0/2009)

**Assunto:** RECURSO DE REVISÃO

**Recorrente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Decisão Recorrida: ACÓRDÃO N.º 46.223, de 22/10/2009

**Relator:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

**Impedimento:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (art. 178 do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto Relator, com fundamento no art. 485, VI, do

Código de Processo Civil, conforme permissivo contido no art. 90 do RITCE/PA e arts. 34, inciso II, parágrafo único, e 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

Extinquir, sem resolução de mérito, o processo que trata do Recurso de Revisão interposto pelo INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ;

Registrar o ato de Aposentadoria consubstanciada na Portaria RET. AP nº 0058, de 27/01/2010, em favor de MARIA JOSÉ E SILVA ROCHA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. VI, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO Nº. 61.079**

(Processo n.º 2009/52513-4)

**Assunto:** PENSÃO CIVIL

**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**Relator:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução/TCE-PA nº 18.990, de 03 de abril de 2018 e art. 290 do RITCE/PA c/c art. 485, inc. IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do ato de pensão civil consubstanciada na PORTARIA Nº 932, de 29/10/2002, em favor de LÁZARO ALVES, em razão do falecimento do beneficiário.

**ACÓRDÃO Nº. 61.080**

(Processo n.º 2019/52067-0)

**Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL

**Requerente:** CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES"

**Relator:** Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

1. Deferir excepcionalmente os registros dos contratos de admissão de servidores temporários firmados entre o CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES" - JOEL ROMÃO BATISTA, MARCELO ALVES CHAVES, CLARICE DOS SANTOS GURGEL, VITOR AUGUSTO CUNHA DE SOUZA e PRISCILA PASSOS DA COSTA.

2. Recomendar ao Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" que realize concurso público, com a brevidade possível, levando em conta as restrições de caráter sanitário, pela ocorrência da pandemia.

**ACÓRDÃO Nº. 61.081**

(Processo n.º 2019/52117-3)

**Assunto:** APOSENTADORIA

**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**Relator:** Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria, consubstanciada na Portaria AP nº 1.404, de 4.6.2014, em favor de LEIR HERINGER RIBEIRO, no cargo de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO Nº. 61.082**

(Processo n.º 52296-0/2019)

**Assunto:** APOSENTADORIA

**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**Relator:** Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único, e no art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 266, de 22/01/2019, em favor de ALTAMIRA MARTINS DOS SANTOS, no cargo de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO Nº. 61.083**

(Processo n.º 2019/52722-7)

**Assunto:** APOSENTADORIA

**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**Relator:** Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº 1973 de 10/05/2012, em favor de RUBENITA GOMES FONTES, no cargo de Agente de Saúde, Ref. 4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

**ACÓRDÃO Nº. 61.084**

(Processos n.ºs 2019/51270-7, 2019/51411-2 e 2019/51505-7)

**Assunto:** APOSENTADORIAS

**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**Relatora:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único, e art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, registrar os atos de aposentadorias abaixo discriminados: **Processo nº 2019/51270-7** - Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº 3384, de 24/10/2018, em favor de JOSÉ LÚCIO DA ROCHA VAZ, na

função de Técnico Agrícola, pertencente ao quadro efetivo do Instituto de Terras do Pará;

Processo nº 2019/51411-2 – Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº 2489, de 08/09/2010, em favor de BENEDITO DA ROCHA ALBUQUERQUE, no cargo de Operador de Rádio, lotado na Secretaria de Estado de Transportes;

Processo nº 2019/51505-7 – Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº 3476, de 27/11/2018, em favor de CLAUDETH MARIA FERREIRA DA SILVA, na função de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO N.º 61.086**

(Processo n.º 2019/52158-1)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria, consubstanciado na Portaria AP nº 2269, de 01.09.2010, em favor de Francisco Cardoso Pereira, no cargo de Auxiliar de Manutenção, lotado na Secretaria de Estado de Transportes.

**ACÓRDÃO N.º 61.087**

(Processo n.º 54597-6/2019)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e no art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de pensão civil, consubstanciado na Portaria PS n.º 1702, de 01/06/2018, em favor de WALDOMIRO DA COSTA PIMENTEL, dependente da ex-segurada Ieda Léa Siqueira Albuquerque.

**ACÓRDÃO N.º 61.088**

(Processos ns. 2019/51109-0, 2019/51184-0, 2019/51475-7 e 2019/52162-8)

Assunto: APOSENTADORIAS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (Art. 191, § 3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, registrar os Atos de Aposentadoria relativos aos processos abaixo identificados:

Processo n. 2019/51109-0 – Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP n. 2.739, de 21.8.2018, em favor de MARIA AMÉLIA LIMA NEGRÃO, na função de Servente, Referência I, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo n. 2019/51184-0 – Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP n. 2845, de 3.9.2018, em favor de LUCILDA DE SOUSA LEÃO, na função de Servente, Referência I, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo n. 2019/51475-7 – Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP n. 2.570, de 7.8.2018, em favor de MARIA ELITA DOS SANTOS DE JESUS, na função de Agente de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública;

Processo n. 2019/52162-8 – Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP n. 824, de 1.7.2010, em favor de GUILHERME NOGUEIRA DOS SANTOS, no cargo de Capataz, lotado na Secretaria de Estado de Transportes.

**ACÓRDÃO N.º 61.089**

(Processo nº. 2019/53124-6)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: Secretaria de Estado de EDUCAÇÃO

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 3º do art. 191 do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto divergente do Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES, com fundamento nos arts. 34, inciso I, parágrafo único e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir, em caráter excepcional, o registro do contrato de admissão de servidor temporário celebrado entre a Secretaria de Estado de EDUCAÇÃO – Vanessa Lacerda Dias, Vilma Moreira Duarte, Marcos Antonio Ribeiro Rodrigues, Andre dos Santos Sodre, Elias Costa de Frestas, Jesus TaVares Malato, Keliene de Oliveira Lopes, MaRia Ines do Socorro Garcia Pinto, Rosângela Brito Lopes e EliCe Cristine Andrade Lourinho Costa.

**ACÓRDÃO N.º 61.090**

(Processo nº 2018/51078-3)

Assunto: PENSÃO MILITAR

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (Art. 191, §3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento

no art. 34, inciso II, parágrafo único, c/c art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Pensão Militar consubstanciado na Portaria PS nº 0002, de 02/01/2018, em favor de FERNANDA VASCONCELOS OYA, LAURA KIMIE OYA CUNHA e VINICIUS OYA CUNHA, dependentes do ex-segurado Alisson Ferreira da Cunha.

**ACÓRDÃO N.º 61.091**

(Processos nº. 2019/52179-6)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheira MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução nº 18.990, de 3 de abril de 2018 e art. 290 do RITCE/PA c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguiu, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do ato de aposentadoria consubstanciado na Portaria AP nº 666, de 01.07.2010, em favor de RAIMUNDO GUILHERME AZEVEDO RODRIGUES, no cargo de Auxiliar de Campo, lotado na Secretaria de Estado de Transporte, tendo em vista o falecimento do interessado.

**ACÓRDÃO N.º 61.092**

(Processo nº. 2019/51528-3 e 2019/52672-3)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento nos arts 34, inciso II, parágrafo único e 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos de Aposentadoria abaixo identificados:

Processo n.º 2019/51528-3: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA N.º 650, de 28.1.2011, em favor de JOSÉ CARNEIRO DE SOUZA, no cargo de Vigia, lotado na Secretaria de Estado de Transportes.

Processo n.º 2019/52672-3: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 0286, de 23.1.2019, em favor de JURACY DE HOLANDA OLIVEIRA, na função de Agente de Portaria, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO N.º 61.093**

(Processo n.º 51014-1/2020)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUIÍS DA CUNHA TEIXEIRA (Art. 191, §3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, e no art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de admissão de servidores temporários firmado entre a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – ELIZANGELA SILVA MARTINS, MEIRICLEIDE VIANA FERREIRA SANTOS, FRANCY MARY DA SILVA CAMARA, THIAGO RIBAS JARDIM, FLÁVIO ROGÉRIO CONCEIÇÃO DA SILVA, ALEXANDRO DA CRUZ SOUZA, MARCO ANDRÉ ARAÚJO RAMOS, JOELMA BRITO TEIXEIRA, MARCIA MARIANA FIGUEIREDO BARBOSA e RITA MARIA MATOS ARAÚJO.

**ACÓRDÃO N.º 61.094**

(Processo n.º 2019/51186-1)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizadora da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA Nº 2947, de 05/09/2018, em favor de NILSE CUNHA NUNES, no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

**ACÓRDÃO N.º 61.095**

(Processo n.º 2019/51568-0)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciado na Portaria AP nº. 2516, de 02/08/2018, em favor de ALBA MARIA DE SOUZA BARBOSA, na função de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Cultura.

**ACÓRDÃO Nº. 61.096**

(Processo nº. 2020/50472-8)

**Assunto:** Prestação de Contas do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ e do FUNDO DE REAPARELHAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Exercício Financeiro de 2019.

**Responsáveis:** MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (Período de 01/01/2019); CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (Períodos de 01/02/2019 a 20/05/2019 e de 17/10/2019 a 23/10/2019); Espólio de ANDRÉ TEIXEIRA DIAS (Período de 21/05/2019 e 16/05/2019); ODILON INÁCIO TEIXEIRA (PERÍODO DE 24/10/2019 A 31/12/2019)

**Relator:** Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

**Impedimentos:** Conselheiros MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR e ODILON INÁCIO TEIXEIRA (Art. 178 do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos do voto do Relator com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade dos Conselheiros MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, Espólio do Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS, Presidentes à época e ODILON INÁCIO TEIXEIRA, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, no valor de R\$-263.107.069,36 (duzentos e sessenta e três milhões, cento e sete mil, sessenta e nove reais e trinta e seis centavos), e do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, REAPARELHAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, no valor de R\$-495.346,01 (quatrocentos e noventa e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais e um centavo), dando-lhes plena quitação.

**PORTARIA CORREGEDORIA nº 001, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.** Institui a Comissão Permanente de Correição para o exercício de 2021. O CONSELHEIRO CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 18, do Regimento Interno.

**RESOLVE:** Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Correição para o exercício de 2021, composta pelos servidores: Andréa Martins Cavalcante (Diretora da Corregedoria - matrícula n.º 0695368), Renan Ferreira Barleta de Almeida (Assessor Técnico - matrícula n.º 0101282) e Alexandre Aly Paraguassú Charone (Assessor Administrativo - matrícula n.º 0100962).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Fernando de Castro Ribeiro

Corregedor do Tribunal de Contas do Estado do Pará

**Protocolo: 630645**

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

##### TERMO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2021/MPC/PA

Protocolo nº 2021/84318

Com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, processo de Dispensa Eletrônica nº 01/2021/MPC/PA, cujo o objeto é a aquisição de leite em pó e açúcar refinado, para atender às demandas do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, conforme termos e condições que constam no instrumento e no Termo de Referência, para um período de 12 (doze) meses, processo nº 2021/84318, realizado por meio do sistema, <http://web.banparanet.com.br/cotacao/Default.aspx>, em consonância com a legislação em vigor, ratifica os itens abaixo tendo como empresas vencedoras:

Item 01 – leite em pó, pacote 400g: empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA - EPP, CNP nº 15.300.567/0001-50, com o valor unitário negociado de R\$ 11,28 (onze reais e vinte e oito centavos) para 385 (trezentos e oitenta e cinco) pacotes de leite em pó, integral, contendo 400 gramas, totalizando o valor negociado em R\$ 4.342,80 (quatro mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos);

Item 02 – açúcar refinado, contendo 1 Kg: empresa A & A SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, CNP nº 19.756.461/0001-17, com o valor unitário negociado de R\$ 3,48 (três reais e quarenta e oito centavos) para 140 (cento e quarenta), totalizando o valor negociado em R\$ 487,20 (quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

A ser empenhado na seguinte dotação orçamentária: Programa de trabalho: 01.032.1493.8515.0000; Natureza da despesa: 33.90.30.00; Fonte de recurso/origem do recurso estadual: 0101000000.

Belém/PA, 23 de fevereiro de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 630375**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado da Dispensa Eletrônica nº 01/2021/ MPC/PA, cujo o objeto é a aquisição de leite em pó e açúcar

refinado, para atender às demandas do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, conforme termos e condições que constam no instrumento e no Termo de Referência, para um período de 12 (doze) meses, processo nº 2021/84318, realizado por meio do sistema, <http://web.banparanet.com.br/cotacao/Default.aspx>, em consonância com a legislação em vigor, ratifica os itens abaixo tendo como empresas vencedoras:

Item 01 – leite em pó, pacote 400g: empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA - EPP, CNP nº 15.300.567/0001-50, com o valor unitário negociado de R\$ 11,28 (onze reais e vinte e oito centavos) para 385 (trezentos e oitenta e cinco) pacotes de leite em pó, integral, contendo 400 gramas, totalizando o valor negociado em R\$ 4.342,80 (quatro mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos);

Item 02 – açúcar refinado, contendo 1 Kg: empresa A & A SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, CNP nº 19.756.461/0001-17, com o valor unitário negociado de R\$ 3,48 (três reais e quarenta e oito centavos) para 140 (cento e quarenta), totalizando o valor negociado em R\$ 487,20 (quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)

A ser empenhado na seguinte dotação orçamentária: Programa de trabalho: 01.032.1493.8515.0000; Natureza da despesa: 33.90.30.00; Fonte de recurso/origem do recurso estadual: 0101000000.

Belém/PA, 23 de fevereiro de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 630376**

#### PROTOCOLO Nº 2020/564349

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021- MPC/PA

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Às 14:41 horas do dia 23 de fevereiro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. GUILHERME DA COSTA SPERRY, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2020/564349, Pregão Eletrônico nº 03/2021 - MPC/PA.

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO (Split e ACJ) instalados no edifício-sede do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, com troca de peças quando houver necessidade, de acordo com o quantitativo e especificações descritos no Termo de Referência.

**ADJUDICADO** para empresa FENIX COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 15.375.259/0001-94, vencedora do Grupo único, formado por 08 (oito) itens, com valor global negociado de R\$ 9.405,60 (nove mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos), tudo em conformidade com o disposto na Ata da Sessão e Termo de Adjudicação relativo ao Pregão Eletrônico nº 03/2021 - MPC/PA.

ITENS	DESCRIÇÃO DAS MANUTENÇÕES	CAPAC. BTU' S	QUANT ANUAL SERV.	QUANT EQUIP.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Aparelho de Ar condicionado - Tipo ACJ	7.500	04	01	R\$ 22,25	R\$ 89,00
02	Aparelho de Ar condicionado - Tipo SPLIT	9.500	08	02	R\$ 21,12	R\$ 168,96
03	Aparelho de Ar condicionado - Tipo SPLIT	12.000	80	20	R\$ 63,36	R\$ 4.988,80
04	Aparelho de Ar condicionado - Tipo ACJ	18.000	04	01	R\$ 61,75	R\$ 247,00
05	Aparelho de Ar condicionado - Tipo SPLIT	18.000	20	05	R\$ 68,95	R\$ 1.379,00
06	Aparelho de Ar condicionado - Tipo SPLIT	24.000	24	06	R\$ 62,37	R\$ 1.496,88
07	Aparelho de Ar condicionado - Tipo SPLIT	30.000	04	01	R\$ 86,75	R\$ 347,00
08	Aparelho de Ar condicionado - Tipo SPLIT	60.000	08	02	R\$ 86,12	R\$ 688,96
TOTAL						R\$ 9.405,60

\* O procedimento em sua íntegra poderá ser acessado no site: <https://www.gov.br/compras>

**Protocolo: 630664**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2021 DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Data: 12/03/2021

Horário: 10h

Local: Teleconferência através do Google Meet.

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS DO ESTADO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar os Excelentíssimos Senhores Membros do Conselho Superior do Ministério Público de Contas e Membros Substitutos, para Sessão Ordinária, a ser realizada no próximo dia 12 de março de 2021, sexta-feira, às 10:00 horas, por meio de teleconferência no Google Meet, para apreciação da seguinte ordem do dia.

#### PAUTA DE JULGAMENTOS

1. Processo 2019/0136-5

Interessado: Órgãos e entidades estaduais

Objeto: Procedimentos adotados para fins de apuração de acumulação de cargos públicos, especialmente no tocante à necessidade de compatibilidade de horários e ao efetivo cumprimento da jornada de trabalho

Classe: Homologação de Arquivamento de Procedimento Apuratório Preliminar

Relator: Procurador Patrick Bezerra Mesquita

2. Processo 2020/0117-9

Interessado: Instituto de Terras do Pará (ITERPA)

Objeto: Apurar eventuais ilegalidades nas admissões realizadas pelo ITERPA, por meio do Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 02/2020

Classe: Homologação de Arquivamento de Procedimento Apuratório Preliminar

Relator: Procurador Felipe Rosa Cruz

3. Processo 2020/0110-6

Interessado: Governo do Estado do Pará

Objeto: Colher subsídios acerca das ações promovidas pelo Estado do Pará para a contenção da propagação da COVID-19 e para o tratamento de eventuais infectados; fiscalizar as contratações públicas relacionadas ao

enfrentamento da pandemia, bem como aquelas afetadas por ela, notadamente as relativas a contratos terceirizados

Classe: Homologação de Arquivamento de Procedimento Apuratório Preliminar

Relator: Procurador Stephenson de Oliveira VICTER

4. Processo 2020/0119-2

Interessado: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (SEDOP)

Objeto: Coletar subsídios quanto aos requisitos e documentos exigidos de empresas em recuperação judicial para participar das concorrências públicas nº 001/2020 (processo n.º 2019/632823) e nº 02/2020 (processo nº 2019/632856), promovidas pela SEDOP

Classe: Homologação de Arquivamento de Procedimento Apuratório Preliminar

Relator: Procurador Patrick Bezerra Mesquita

PAUTA ADMINISTRATIVA

1. O que ocorrer.

O link para participação da teleconferência será gerado no dia da sessão e, caso interessados desejem participar, deverão enviar e-mail para [4pcontas@mpc.pa.gov.br](mailto:4pcontas@mpc.pa.gov.br) até a data da sessão, solicitando o acesso. Dessa forma, poderão ainda, nos termos do art. 13, § 3º, da Resolução n. 09/2019 – Conselho Superior, apresentar sustentação oral.

Publique-se. Registre-se.

Belém, 24 de fevereiro de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Presidente do Conselho Superior do MPC/PA

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Secretário do Conselho Superior do MPC/PA

**Protocolo: 630687**



**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 170/2021-MP/PJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :

CONCEDER aos membros abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.

PROTOCOLO	NOME	PERÍODO
104438/2021	ADRIANA MARIA PRIMO DE CARVALHO	07 a 20/02/2021
103028/2021	ANDREA MOURA SANTOS SAMPAIO	25/01 a 23/02/2021
104661/2021	FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA	09 a 28/02/2021
103690/2021	GRUCHENKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE	01 a 05/02/2021
125557/2020	JOHN LUKE VILAS BOAS CARR	01/11/2020 a 29/01/2021
102628/2021	JOSE AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO	20 a 21/01/2021
100496/2021	LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS JUNIOR	11 a 20/01/2021
103007/2021	PATRICIA PIMENTEL RABELO ANDRADE	25/01/2021
103240/2021	PATRICIA PIMENTEL RABELO ANDRADE	26/01/2021
103289/2021	PATRICIA PIMENTEL RABELO ANDRADE	27/01/2021
103487/2021	PATRICIA PIMENTEL RABELO ANDRADE	28/01/2021
103530/2021	PATRICIA PIMENTEL RABELO ANDRADE	29/01/2021
103879/2021	PAULO ARIAS CARVALHO CRUZ	27/01 a 01/02/2021
104599/2021	PAULO RICARDO DE SOUZA BEZERRA	17 a 26/02/2021
101241/2021	ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO	14 a 23/01/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 26 de janeiro de 2021.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocurador-Geral de Justiça,

área jurídico-institucional

**Protocolo: 630465**

**CONTRATO**

**Núm. do Contrato: 013/2021-MP/PA**

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação n. 039/2020-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa NORTE.NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Objeto: Prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Santana do Araguaia/PA.

Data da Assinatura: 24/02/2021.

Vigência: 25/02/2021 a 25/02/2022.

Valor global: R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758;

Elemento de Despesa: 3390-40;

Fonte: 0101.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenadora responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

**Protocolo: 630567**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2019**

Núm. do Termo aditivo: 2º

Núm. do Contrato: 157/2019-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa JC TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia/PA. Prorrogação do prazo de vigência.

Data de Assinatura: 24/02/2021.

Vigência do Aditamento: 01/03/2021 a 28/02/2022.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758

Elemento de Despesa: 3390-40

Fonte: 0101

Ordenadora Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

**Protocolo: 630554**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Modalidade: Convite**

**Número: 002/2021 (Repetição do Convite nº 001/2021)**

Objeto: AMPLIAÇÃO DO GABINETE DO OUVIDOR-GERAL DO MPPA.

Entrega do Edital: No site [www.mppa.mp.br](http://www.mppa.mp.br) ou no Ministério Público, Atividade de Licitações e Contratos, sito à Rua João Diogo nº 100, das 08:00 as 14:00 horas, de segunda a sexta feira, mediante apresentação de CD-Rom, pendrive ou similar.

Responsável pelo certame: Hezedequias Mesquita da Costa.

Local de Abertura: Auditório Natanael Leitão, situado à Rua João Diogo, 100, térreo, Cidade Velha, Belém – PA

Data da Abertura: 05/03/2021.

Credenciamento: 10:00h (horário local).

Início da Sessão: 10:30h (horário local).

Orçamento: Atividade: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

Elemento de Despesa: 4490-51 – Obras e Instalações

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO.

**Protocolo: 630805**

**APOSTILAMENTO**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**Núm. da Ata de Registro de Preços: 003/2021**

Núm. da Apostila: 001

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa EBA OFFICE COMERCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA (CNPJ: 09.015.414/0001-69)

Objeto da ARP: Registro de Preços para aquisição da fragmentadora de papel

Justificativa do Apostilamento: Alteração para correção do preâmbulo no que tange ao signatário do Ministério Público do Estado do Pará, conforme a seguir:

**Onde se lê:** neste ato representada pela Procuradora-Geral de Justiça, e.e., Exma. Sra. Dra. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, brasileira, casada.

**Leia-se:** neste ato representado pelo Procurador Geral de Justiça, Exmo. Sr. Dr. GILBERTO VALENTE MARTINS, brasileiro, casado.

Data de Assinatura: 24/02/2021.

Ordenador Responsável: Dra Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça em exercício.

**Protocolo: 630710**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**Núm. da Ata de Registro de Preços: 007/2021**

Núm. da Apostila: 001

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa NOVIDADES CABANO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI (CNPJ: 05.194.705/0001-00)

Objeto da ARP: Registro de Preços para aquisição de material de consumo Justificativa do Apostilamento: Alteração para correção do preâmbulo no que tange ao signatário do Ministério Público do Estado do Pará, conforme a seguir:

**Onde se lê:** neste ato representada pela Procuradora-Geral de Justiça, e.e., Exma. Sra. Dra. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, brasileira, casada.

**Leia-se:** neste ato representado pelo Procurador Geral de Justiça, Exmo. Sr. Dr. GILBERTO VALENTE MARTINS, brasileiro, casado.

Data de Assinatura: 24/02/2021.

Ordenador Responsável: Dra Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça em exercício.

**Protocolo: 630711**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA 442/2021-MP/PJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PJ.

R E S O L V E :

CONCEDER à servidora JOILMA MARTINS DA SILVA, AUXILIAR DE AD-

MINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2572, lotada na promotoria de justiça de Portel, a importância de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 11/02/2021 a 12/04/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758-Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 50,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 800,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 24 de fevereiro de 2021.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

**Protocolo: 630412**

#### PORTARIA 443/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora EDILMA SILVA SANTOS, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.3045, lotada na Promotoria de Justiça de Anapu, a importância de R\$ 2.060,00 (dois mil e sessenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 11/02/2021 até 12/04/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos direitos constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 300,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.760,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 24 de fevereiro de 2021.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES

Diretor do Departamento Financeiro

**Protocolo: 630414**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 252/2021-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

CONCEDER ao membro abaixo discriminado licença por motivo de doença em pessoa da família, com fulcro no art. 132, inciso I, da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.

PROTOCOLO	NOME	PERÍODO
128763/2020	GUILHERME LIMA CARVALHO	01 a 30/12/2020
103629/2021	ROSANGELA ESTUMANO GONCALVES HARTMANN	02 a 11/02/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de fevereiro de 2021.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

área jurídico-institucional

#### PORTARIA Nº 333/2021-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

CONCEDER ao membro abaixo discriminado licença para contrair casamento, com fulcro no art. 136, da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.

PROTOCOLO	NOME	PERÍODO
104309/2021	MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES	04 a 11/02/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de fevereiro de 2021.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

área jurídico-institucional

**Protocolo: 630468**

**EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO Nº 06/2021-MP/PA-PJSLP.** O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a presente Recomendação visando o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover. RECOMENDAÇÃO Nº 06/2021-MP/PA-PJSLP (SIMP Nº 000032-012/2019). ORIGEM: Promotoria de Justiça de Santa Luzia do Pará. OBJETIVO/FINALIDADE: RECOMENDAR ao Prefeito Municipal de CACHOEIRA DO PIRIÁ-PA a adoção de medidas necessárias para promover a elaboração e conclusão do Plano Municipal de Saneamento Básico, conforme determina a Política Nacional de Saneamento Básico. DESTINATÁRIOS: Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá - Pará.

**Protocolo: 630555**

#### PORTARIA Nº 012/2021

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Promotor de Justiça, Dr. Gilberto Lins de Souza Filho, titular da comarca, no uso de suas atribuições legais, vem dispor o seguinte: CONSIDERANDO que foi instaurado o Inquérito Civil de nº 000334-087/2018, o qual tem por objeto "APURAR DENÚNCIA RELATANDO VÍCIOS DA LICITAÇÃO Nº 9/2015-16, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA; CONSIDERANDO que em referido procedimento houve a conversão do INQUÉRITO CIVIL em Procedimento Investigatório Criminal, por meio da Portaria de nº 13/2020-MPPA/PJSJA; CONSIDERANDO que, após a análise da D. Corregedoria, houve a orientação de tal vedação, vez que não há previsão normativa de tal conversão; CONSIDERANDO a necessidade de se manter a regular nomenclatura dos procedimentos;

RESOLVE este RMP:

Tornar sem efeito a Portaria de nº 13/2020-MP/PJSJA, haja vista a impossibilidade de conversão de Inquérito Civil em Procedimento Investigatório Criminal, mantendo na íntegra a Portaria 49/2016, a qual inaugura o Inquérito Civil em Instaurado para o caso; e, em consequência, determinar desde já, sem prejuízo de outras que, no decorrer se fizerem necessárias. Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se.

São João do Araguaia - Pa., 06 de fevereiro de 2021.

GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO

PROMOTOR DE JUSTIÇA

Titular da Comarca de São João do Araguaia-PA

**Protocolo: 630566**

#### PORTARIA Nº 007/2021-MP/CGMP

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público - art. 17, caput da Lei nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei nº 8.625/1993 e 37, II e 162 da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correções e inspeções, como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros do Ministério Público;

CONSIDERANDO a atual excepcionalidade pela qual passa o mundo e a sociedade brasileira, em decorrência da pandemia ocasionada pelo COVID-19, em que se exige o isolamento ou distanciamento social, por recomendação da Organização Mundial da Saúde e das autoridades de saúde em nível nacional e estadual;

CONSIDERANDO a vigência do Provimento nº. 02/2020-MP/CGMP, que dispõe sobre a realização de correções ordinárias e extraordinárias ou inspeções virtuais pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará; RESOLVE:

I - DETERMINAR, nos termos do Provimento nº. 02/2020-MP/CGMP, a realização de Correição Ordinária Virtual nas Promotorias de Justiça dos municípios de Santa Izabel e Santo Antônio do Tauá, no período de 03 a 05 de março do corrente ano, respectivamente, a partir das 09h00min, por meio da plataforma de videoconferência MS Teams;

II - DETERMINAR que poderão ser recebidas, até o dia do ato correccional, manifestações do público externo e de outros órgãos públicos, bem como de entidades da sociedade civil organizada, sobre a atuação da Promotoria de Justiça correccionada, por meio do e-mail [correg\\_correicao@mppa.mp.br](mailto:correg_correicao@mppa.mp.br);

III - DESIGNAR as Promotoras de Justiça Assessoras deste Órgão Correccional, Viviane Lobato Sobral e Luziana Barata Dantas, para prestarem assessoria na realização das atividades correccionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos;

IV - DESIGNAR o integrante da Unidade de Correição e Inspeção desta Corregedoria-Geral, Sr. Marco Antonio da Silva Castro, para auxiliar nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização;

VI - TORNAR sem efeito a PORTARIA Nº. 002/2021-MP/CGMP, de 18 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém-PA, 23 de fevereiro de 2021.

Manoel Santino Nascimento Júnior

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

**Protocolo: 630384**

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

##### Extrato da PORTARIA Nº 001/2021-MP/9ªPJ/STM

O Promotor da 9ª Promotoria de Justiça de Santarém de Direitos Constitucionais e Probidade Administrativa, em exercício, Dr. ADLEER CALDERARO SIROTTHAU, torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo SIMP nº 001406-031/2021, que se encontra à disposição na 9ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 - Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

Portaria nº 001/2021-MP/9ªPJ/STM.

Investigados: Município de Santarém

Assunto: Instaura o Procedimento Administrativo, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar o cumprimento das cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta nº 002/2019/MP/9ªPJ/STM..

ADLEER CALDERARO SIROTTHAU, Promotor de Justiça.

**Protocolo: 630461**

**PORTARIA N.º 006/2021-MP/CGMP**

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei nº 8.625/1993 e 37, II e 162 da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar inspeções e correções, como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros do Ministério Público;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar correções ordinárias nas Promotorias de Justiça em cumprimento ao calendário de correções previstas para o corrente ano e, ainda, visando o bom andamento das atribuições legais e institucionais desenvolvidas pelo Ministério Público do Estado do Pará; **RESOLVE:**

I – DETERMINAR a realização de Correição Ordinária nos cargos de Promotor de Justiça dos municípios de Muaná e Ponta de Pedras, no período 01 a 05 de março de 2021;

II – DELEGAR, nos termos do art. 4º do Provimento n.º 003/2019-MP/CGMP, de 28 de agosto de 2019, ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça Assessor desta Corregedoria-Geral, Dr. José Haroldo Carneiro Matos, funções específicas para realização dos referidos atos;

III – DESIGNAR o servidor efetivo deste Órgão Ministerial e lotado nesta Corregedoria-Geral, Sr. Alexandre da Silveira Sampaio Neto, para auxiliar nos trabalhos inerentes aos atos de fiscalização;

IV – DESIGNAR os militares à disposição deste Órgão Correcional, SD PM D'ANGELES e CB PM CARDOSO, com a finalidade de garantir a segurança da equipe.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém-PA, 23 de fevereiro de 2021.

Manoel Santino Nascimento Júnior

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

**Protocolo: 630380**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****EXTRATO DE PORTARIA Nº 015/2021-MP/4ª PJ ITAITUBA**

A 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com base no Art. 129, inciso III da Constituição Federal c/c Art. 1º, inciso I da Lei de Ação Civil Pública, e Art. 52, inciso VI, alínea "a" da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, torna público o Procedimento Preparatório nº 015/2021-MP/4ªPJ Itaituba, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, nº 384, Centro, Itaituba/PA, CEP: 68.180-030- Itaituba – Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

PORTARIA Nº 015/2021-MP/4ª PJ Itaituba

Procedimento Preparatório - SIMP n.º 003044-922/2019

Data de Instauração: 23 de fevereiro de 2021.

Assunto: Instaura Procedimento Preparatório com a finalidade de adotar providências em face de construções irregular no loteamento Paraíso, localizado no bairro Piracaná, em tese, integrante do patrimônio do Município de Itaituba.

MONIQUE NATHYANE RIBEIRO COELHO – 4ª Promotora de Justiça Titular de Itaituba

**Protocolo: 630456**

**EXTRATO DE PORTARIA****PORTARIA N.º 006/2021-MP/2ªPJSJM**

A 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel do Guamá, com fundamento no art. 8º, da Resolução n.º 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (SIMP N.º 000062-143/2020), o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Avenida Nazaré, 530, Bairro: Olho D'Água, CEP: 68.660-000, São Miguel do Guamá-PA, E-mail: mpsaomigueldoguama@mpa.mp.br.

POLO ATIVO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

POLO PASSIVO: D.J.G.

ASSUNTO: acompanhar a resolução referente ao inteiro teor do termo de declarações prestado por M.S.O.D., que relata possíveis violações de direitos da criança S.V.D.G. previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), para a adoção das providências cabíveis por este órgão ministerial, sem a comprovação, até a presente data, de realização efetiva de visita e acompanhamento, dentre outras providências que se fizerem necessárias.

PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR

Promotor de Justiça Titular da 2ª PJ de São Miguel do Guamá

**Protocolo: 630535**

**EXTRATO DE PORTARIA****PORTARIA N.º 005/2021-MP/2ªPJSJM**

A 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel do Guamá, com fundamento no art. 8º, da Resolução n.º 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (SIMP N.º 001882-143/2019), o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Avenida Nazaré, 530, Bairro: Olho D'Água, CEP: 68.660-000, São Miguel do Guamá-PA, E-mail: mpsaomigueldoguama@mpa.mp.br.

POLO ATIVO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

POLO PASSIVO: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

ASSUNTO: acompanhar a resolução referente ao inteiro teor do ofício n.º 237/2019/CTSMG, que encaminha relatório do caso n.º 123/2019, que trata de abandono de incapaz de crianças, para a adoção das providências

cabíveis por este órgão ministerial, sem a comprovação, até a presente data, de realização efetiva de visita e acompanhamento pelo CREAS, dentre outras providências que se fizerem necessárias.

PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR

Promotor de Justiça Titular da 2ª PJ de São Miguel do Guamá

**Protocolo: 630542**

**PORTARIA Nº. 05/2021/MP/11ªPJMAB**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça da Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá; com fundamento no artigos 1º, incisos IV e VIII, 2º, e 8º, §4º, da Lei 7.347/1985 - LACP, artigos 1º, 25, incisos IV, a, b e VIII, 26, incisos I, a, b e c, II, III, IV, V e VI, e 27, da Lei 8.625/1993 - LONMP, artigo 54, inciso I, a, b, c e d, da Lei Complementar Estadual nº057/2006 - LOMPPA, Resolução CNMP nº023/2007 e Resolução nº007/2019-CPJ/MPPA; torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº. 000383-940/2020, que se encontra à disposição na 11ª Promotoria de Justiça de Marabá, localizada Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará Fone: (94) 3312-9900.

PORTARIA Nº. 05/2020/MP/11ªPJMAB

Objeto: "APURAR A SUPOSTA PRÁTICA DE ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NA CONCESSÃO DE TÍTULOS DEFINITIVOS PELA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ"

Envolvidos: A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ - SDU

ALAN PIERRE CHAVES ROCHA - Promotor de Justiça Titular da 11ª Promotoria de Justiça de Defesa da Probidade Administrativa, Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá

**Protocolo: 630550**

**EXTRATO DE PORTARIA****PORTARIA N.º 003/2021-MP/2ªPJSJM**

A 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel do Guamá, com fundamento no art. 8º, da Resolução n.º 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (SIMP N.º 001818-143/2019), o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Avenida Nazaré, 530, Bairro: Olho D'Água, CEP: 68.660-000, São Miguel do Guamá-PA, E-mail: mpsaomigueldoguama@mpa.mp.br.

POLO ATIVO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

POLO PASSIVO: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

ASSUNTO: acompanhar a resolução referente ao inteiro teor da comunicação feita pelo denunciante A.M.T.D.O., de que o denunciado O.T.D.O., em razão de uso e dependência de drogas, furta bens e valores de seus genitores, sem a comprovação, até a presente data, de realização efetiva de visita e acompanhamento pelo CREAS, dentre outras providências que se fizerem necessárias.

PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR

Promotor de Justiça Titular da 2ª PJ de São Miguel do Guamá

**Protocolo: 630541**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 003/2021/MPPA/1PJCEAP-BELÉM**

O 1º Promotor de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial da Capital, com fundamento no art. 54, I, da Lei Complementar nº 57/2006, e no art. 8º, II, da Resolução nº 174/2017 do CNMP, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo de PORTARIA Nº 003/2021/MPPA/1PJCEAP -BELÉM, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial da Capital, situada na Avenida 16 de Novembro, nº 50 - Cidade Velha, Belém/PA, telefone (91) 3198-2540.

Protocolo SIMP nº 001055-100/2020

Polo Passivo: Seccional Urbana da Pedreira

Assunto: conversão da notícia de fato de acompanhamento de providências acerca de notícia-crime apresentada por cidadão

Alcenildo Ribeiro Silva, Promotor de Justiça

**Protocolo: 630505**

**EXTRATO DE PORTARIA****PORTARIA N.º 007/2021-MP/2ªPJSJM**

A 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel do Guamá, com fundamento no art. 8º, da Resolução n.º 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (SIMP N.º 000794-143/2020), o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Avenida Nazaré, 530, Bairro: Olho D'Água, CEP: 68.660-000, São Miguel do Guamá-PA, E-mail: mpsaomigueldoguama@mpa.mp.br.

POLO ATIVO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

POLO PASSIVO: SINDICATO/ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE CERÂMICA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

ASSUNTO: acompanhar a resolução referente ao inteiro teor do e-mail enviado por J.M.G.D.P, que relata possível aumento abusivo dos preços de tijolos no município de São Miguel do Guamá-PA, em eventual infração às normas previstas no Código de Defesa do Consumidor (CDC) e legislação pertinentes, para a adoção das providências cabíveis por este órgão ministerial, sem a comprovação, até a presente data, de apresentação de esclarecimentos e planilha de custos pela Associação Representativa Local, dentre outras providências que se fizerem necessárias.

PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR

Promotor de Justiça Titular da 2ª PJ de São Miguel do Guamá

**Protocolo: 630543**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da PORTARIA Nº 002/2021-MP/9ªPJ/STM**

O Promotor da 9ª Promotoria de Justiça de Santarém de Direitos Constitucionais e Probidade Administrativa, em exercício, Dr. ADLEER CALDERARO SIROTHEAU, torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo SIMP nº 001400-031/2021, que se encontra à disposição na 9ª Promotoria



de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 – Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

Portaria nº 002/2021-MP/9ªPJ/STM.

Investigados: Município de Santarém

Assunto: Instaura o Procedimento Administrativo, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar o cumprimento das cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta nº 003/2019/MP/9ªPJ/STM.

ADLEER CALDERARO SIROTHEAU, Promotor de Justiça.

**Protocolo: 630466**

## MUNICÍPIOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ AVISO DE SUSPENSÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021-PMA

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Afuá/PA, comunica a todos os interessados que FICA SUSPENSO por tempo indeterminado, a CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021-PMA, cujo o objeto é Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, do município de Afuá, Estado do Pará. O presente processo está suspenso temporariamente para ajustes, conforme determinação Cautelar do TCM, Processo: 202101441-00. Afuá/PA, 24 de fevereiro de 2021.

ROSILEY CANELA DE MELO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**Protocolo: 630742**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER

**AVISOS DE LICITAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Alenquer, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021-SRP, tipo menor preço, Registro de preços objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento material para manutenção e reparação de bens imóveis destinados a atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos municipais de Alenquer. Abertura: 08/03/2021, às 10:00hs. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis na sala de licitações, sito a Praça Eloy Simões, nº 751, Centro, CEP 68.200-000, Alenquer/Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, Mural de Licitações/TCM/PA, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou pelo site ([www.alenquer.pa.gov.br](http://www.alenquer.pa.gov.br)). Informações: E-mail: [cplalenquer2021@gmail.com](mailto:cplalenquer2021@gmail.com).

A Prefeitura Municipal de Alenquer, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021-SRP, tipo menor preço, Registro de preço objetivando contratação de empresa especializada para fornecimento de material de consumo (utensílios de cozinha, higiene, limpeza e diversos) que serão destinados a manutenção das Secretarias e Fundos vinculados a Prefeitura Municipal de Alenquer. Abertura: 09/03/2021, às 10:00hs. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis na sala de licitações, sito a Praça Eloy Simões, nº 751, Centro, CEP 68.200-000, Alenquer/Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, Mural de Licitações/TCM/PA, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou pelo site ([www.alenquer.pa.gov.br](http://www.alenquer.pa.gov.br)). Informações: E-mail: [cplalenquer2021@gmail.com](mailto:cplalenquer2021@gmail.com).

A Prefeitura Municipal de Alenquer, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021-SRP, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a contratação de empresa especializada na publicação e divulgação de matérias oficiais, para atendimento ao disposto no art. 21, da lei nº 8.666/93, no que diz respeito a publicações oficiais de extratos de editais, avisos e demais atos pertinentes a licitações e publicação de extratos de contratos e atas, avisos e demais atos oficiais, visando atender a Prefeitura Municipal de Alenquer. Abertura: 10/03/2021, às 10:00hs. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis na sala de licitações, sito a Praça Eloy Simões, nº 751, Centro, CEP 68.200-000, Alenquer/Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, Mural de Licitações/TCM/PA, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou pelo site ([www.alenquer.pa.gov.br](http://www.alenquer.pa.gov.br)). Informações: E-mail: [cplalenquer2021@gmail.com](mailto:cplalenquer2021@gmail.com).

A Prefeitura Municipal de Alenquer, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021-SRP, tipo menor preço, Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de urnas e serviços funerários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da Prefeitura Municipal de Alenquer. Abertura: 11/03/2021, às 10:00hs. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis na sala de licitações, sito a Praça

Eloy Simões, nº 751, Centro, CEP 68.200-000, Alenquer/Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, Mural de Licitações/TCM/PA, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou pelo site ([www.alenquer.pa.gov.br](http://www.alenquer.pa.gov.br)). Informações: E-mail: [cplalenquer2021@gmail.com](mailto:cplalenquer2021@gmail.com).

A Prefeitura Municipal de Alenquer, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021-SRP, tipo menor preço, Registro de Preço Para Contratação de Pessoa Jurídica Para Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de serviço de internet dedicada e comunicação de Dados Através de Fibra óptica e via rádio para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alenquer e suas Secretarias, 24 Horas/Dias, 7 Dias/Semanas na Semana, Com Link de Internet Full Duplex, Download e Upload, Incluindo Instalação, Equipamentos, Configuração e Manutenção, Conforme Condições, Quantidades E Exigências Estabelecidas Neste Edital E Seus Anexos. Abertura: 12/03/2021, às 10:00hs. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis na sala de licitações, sito a Praça Eloy Simões, nº 751, Centro, CEP 68.200-000, Alenquer/Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, Mural de Licitações/TCM/PA, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou pelo site ([www.alenquer.pa.gov.br](http://www.alenquer.pa.gov.br)). Informações: E-mail: [cplalenquer2021@gmail.com](mailto:cplalenquer2021@gmail.com). Gabriel Brito da Silva - Pregoeiro.

**Protocolo: 630744**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

**AVISO DE LICITAÇÃO - ALTERAÇÃO DE DATAS. COCORNÂNCIA Nº 3-001/2021.** Tipo de Licitação: Menor Preço. Objeto: Execução de obras: construção da nova EMEIF Checralla Salim Khayat, com vinte salas de aula, no Bairro Novo, na cidade de Barcarena, PA, conforme projeto básico, planilha orçamentária e demais documentos técnicos anexos ao edital. A abertura do certame que seria no dia 1º de abril de 2021, as 10:00h, será no dia 27 de abril de 2021 (no mesmo horário). O edital que estaria disponível para acesso dos interessados a partir do dia 1º de março de 2021 estará disponível a partir do dia 23 de março de 2021, conforme art. 21, §§ 1º e 2º, inc. II, alínea "a", e § 3º, da Lei nº. 8.666/93. A partir da data de disponibilidade o edital poderá ser adquirido na sala da CPL, em dia de expediente, das 08:00 às 17:00h, no prédio da prefeitura, sito à avenida Cronge da Silveira, nº 438 - altos - PC. Conego B. Campos, bairro Comercial, CEP: 68.445-000, bem como no portal da transparência da prefeitura no seguinte endereço: [www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao](http://www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao) ou no portal do jurisdicionado do TCM/PA (sistema "Geo-Obras"). Demais informações no departamento de licitações e contratos, em dia de expediente das 08:00 às 17:00h, ou através do e-mail: [licitacao.pmb@barcarena.pa.gov.br](mailto:licitacao.pmb@barcarena.pa.gov.br); ou ainda pelos telefones: (91) 99393-6685 - (91) 3753-3341. Ivana Ramos do Nascimento - Secretária Municipal de Educação.

**Protocolo: 630745**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021-PMB-SRP

Pregão Eletrônico; Sistema Registro de Preços; do tipo menor preço, considerada por item. Objeto: Registro de preço para futura aquisição de combustível e gás GLP, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais do município de Bonito-PA. Sessão pública: 09/03/2021 às 10:00h, horário de Brasília. Editais disponíveis em: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações e-mail: [cplbonito2020@gmail.com](mailto:cplbonito2020@gmail.com).

Bonito-Pa, 24 de fevereiro de 2021

MICHEL ASSAD

Prefeito Municipal

**Protocolo: 630746**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO EXTRATO

##### PORTARIA Nº 252/2021

O Prefeito Municipal de Breu Branco, no uso de suas atribuições legais, através da PORTARIA Nº 252, de 22/02/2021, exonera a partir de 22/02/2021, a pedido, a senhora SIMONE ROCHA DE LIMA, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais. Breu Branco-PA, 24 de fevereiro de 2021. FLÁVIO MARCOS MEZZOMO, Prefeito Municipal

**Protocolo: 630747**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO**

**Aviso de Adiamento**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-CPL-001/2021-FMS

Processo Administrativo nº 2021.0106-02/SEMUS

O Município de Breu Branco-PA, através do Fundo Municipal de Saúde-FMS, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público que o Pregão Eletrônico SRP PE-CPL-001/2021, com abertura prevista para 02/03/2021, às 09:30, FICA ADIADO para 08/03/2021 09:30, motivado por alteração no edital, conforme Adendo Retificador nº 01.

Breu Branco-PA, 25/02/2021. Tiago Silva Marchesini-Pregoeiro.

**Protocolo: 630748**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CASTANHAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**

**AVISOS DE LICITAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Castanhal, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2021/PMC, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada Para Fornecimento Material de Expediente e Didático, Destinado a atender as necessidades das diversas Secretarias/Fundos Municipais, Bem como, o Instituto de Previdência Deste Município de Castanhal/Pará, por um período de 12 (doze) Meses. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia 09/03/2021 às 09:00 horas. O Edital estará disponível nos sites: [www.castanhal.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios](http://www.castanhal.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e e-mail [pregaoeletronico@castanhal.pa.gov.br](mailto:pregaoeletronico@castanhal.pa.gov.br), a partir da data da publicação. Sheila Mirian Medeiros Gomes - Pregoeira da Prefeitura de Castanhal

A Prefeitura Municipal de Castanhal, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2021/FMAS, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada Para Aquisição de Ferramentas Agrícolas e Peças de Roçagem, para atender as necessidades da Proteção Basica(Cras), da Proteção Social Especial (Creas e Ceamca), do Cadastro Único-CadÚnico/Pbf E Fundo Municipal de Assistência Social, Neste Município de Castanhal/Pará, por um período de 12 (doze) Meses, . A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia 09/03/2021 às 09:00 horas. O Edital estará disponível nos sites: [www.castanhal.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios](http://www.castanhal.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e e-mail [pregaoeletronico@castanhal.pa.gov.br](mailto:pregaoeletronico@castanhal.pa.gov.br), a partir da data da publicação. Ana Karollina Teixeira Ramos - Pregoeira da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 009/2021/FMS.** Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de kit's teste rápidos para diagnóstico de COVID- 19, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde de Castanhal-PA, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus-COVID-19. A sessão pública de Pregão Eletrônico por sistema de registro de preços terá início com a divulgação das propostas de preços e etapa de lances no dia 11/03/2021, às 09:00 horas. O edital estará disponível nos sites: [www.castanhal.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios](http://www.castanhal.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios); [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e no e-mail: [pregaoeletronico@castanhal.pa.gov.br](mailto:pregaoeletronico@castanhal.pa.gov.br), a partir da data da publicação. Cleonice da Costa Trindade - Pregoeira/FMS.

**Protocolo: 630754**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CUMARÚ DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE. CONTRATO Nº 155/2020 - DANIEL JOSE RACHADEL SERVIÇOS DE ARQUITETURA LTDA, CNPJ: 35.252.826/0001-22, referente ao Processo de Licitação nº 036/2020 Carta Convite nº 002/2020. OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA, NA VILA ESTRELA DO PARÁ - CUMARU DO NORTE - PA. Valor total R\$ 105.718,43 (cento e cinco mil, setecentos e dezoito reais e quarenta e três centavos). Cumaru do Norte - PA, 19 de fevereiro de 2021. José Ribamar Silva de Sousa. Secretária Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE. CONTRATO Nº 154/2020 - DANIEL JOSE RACHADEL SERVIÇOS DE ARQUITETURA LTDA, CNPJ: 35.252.826/0001-22, referente ao Processo de Licitação nº 035/2020 Carta Convite nº 001/2020. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL NOVA VIDA, NA VILA ESTRELA DO MACEIÓ - CUMARU DO NORTE - PA. Valor total R\$ 173.498,83 (cento e setenta e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos). Cumaru do Norte - PA, 19 de fevereiro de 2021. Augusta Elias P. de S. Martins. Secretária Municipal de Educação e Cultura.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE. CONTRATO Nº 147/2020 - DANIEL JOSE RACHADEL SERVIÇOS DE ARQUITETURA LTDA, CNPJ: 35.252.826/0001-22, referente ao Processo de Licitação nº 034/2020 Tomada de Preço nº 002/2020. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA AV. DOS ESTADOS, S/N, CENTRO, CUMARU DO NORTE - PA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 870227/2018/MTUR/CAIXA. Valor total R\$ 459.948,20 (quatrocentos e cinquenta e nove mil novecentos e quarenta e oito reais e vinte centavos). Cumaru do Norte - PA, 19 de fevereiro de 2021. Celio Marcos Cordeiro. Prefeito Municipal.

**Protocolo: 630756**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMETÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021.** Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços contábeis, para atender as necessidades dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal. Beneficiário: Premiun Contabilidade Pública E Empresarial Eireli (CNPJ/MF Nº 17.547.442/0001-55). Valor: R\$ 335.500,00 (trezentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais); Prefeitura; Valor: R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), SEMAS; Valor: R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), SEMED; Valor: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), SMS; Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), SAAE; Vigência: 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 25, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Data de Ratificação: 03 de fevereiro de 2021. Valores dos Contratos: Contrato nº 006/2021 - R\$ 335.500,00; Contrato nº 007/2021 - R\$ 96.000,00; Contrato nº 008/2021 - R\$ 192.000,00 e Contrato nº 010/2021 - R\$ 60.000,00. Data da Assinatura dos Contratos: 03 de fevereiro de 2021. Foro: Comarca Cametá/Pa. Dotação Orçamentária: Classificação Funcional: 04.122.0059.2.004.0000 - Manutenção do Gabinete do Prefeito; 04.122.0052.2.006 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; 04.122.0052.2.011 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças; 04.121.0052.2.015 - Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão; 13.122.0473.2.032 - Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto; 15.122.0052.2.072 - Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes, Terras e Obras; 20.122.0052.2.051 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenv. Rural e Econômico; 18.122.0052.2.058 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente E Produção; 18.122.0052.2.276 - Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente, 18.122.0052.2.019 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, 12.122.0052.2-026 - Manutenção da Secretaria de Educação e 17.122.0052.2.159 - Manutenção De Serviços Administrativos Do Saae. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos: 001 - Recursos Ordinários. Contratada: Premiun Contabilidade Publica e Empresarial Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 17.547.442/0001-55, estabelecida na Travessa Padre Antônio Franco, nº 1268, Bairro: Matinha, CEP: 68.400-000, Cametá/Pa. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação. Ordenador: Victor Correa Cassiano - Prefeito Municipal de Cametá; Elaine Pinto Cassiano - Secretaria Municipal de Assistência Social; Patrícia do Socorro Barros de Medeiros - Secretaria Municipal de Educação e Lucas da Veiga Andrade - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

**Protocolo: 630749**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAPANEMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

**RETIFICAÇÃO.** Na publicação circulada no D.O.U seção 3 pág. 203, DOE/PA nº 34.454, pág 67 e Diário do Pará pág. B13 em 08/01/2021, referente ao Terceiro Termo Aditivo de Contrato nº 0401001/2019 PE 001/2018. **ONDE SE LÊ:** Objeto: serviços de locação de veículos, máquinas e equipamentos para coleta de lixo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **LEIA - SE** serviços de locação de veículos, máquinas e equipamentos para coleta de lixo Doméstico. O restante permanece inalterado.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO.** ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo de Contrato nº 2017-0302005. Inexigibilidade nº 06/2017-015. Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais de contabilidade aplicada ao setor público. Contratado: Alberto de Oliveira Souza. CPF nº 449.748.762-87. Vigência: 03 meses. Fund. Legal: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 28/12/2020. Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito.

**Protocolo: 630753**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 002/2021-CEL/SEVOP/PMM**, PROCESSO Nº 1.995/2021-PMM - Tipo Menor Preço Por Item. Data da Sessão: 29/Março/2021 - 09h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br), ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

**Protocolo: 630764**

### EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Termo de Adjucação e Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 061/2020-CEL/SEVOP/PMM, Processo nº 15.625/2020-PMM -CEL/SEVOP/PMM. REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ - SEVOP -PMM, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: J. S. SOUSA COMERCIO DE MADEIRAS E ARTEFATOS EIRELI - CNPJ 32.295.645/0001-95, vencedor dos Lotes 01 e 02 no valor total de R\$ 1.073.425,00 (um milhão, setenta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). Pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marabá - PA, 17.02.2021, Fábio Cardoso Moreira - Secretário Municipal de Obras - SEVOP.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço Nº 030/2021-CEL/SEVOP/PMM. Origem: referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 061/2020-CEL/SEVOP/PMM, Processo nº 15.625/2020-PMM -CEL/SEVOP/PMM. REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ - SEVOP -PMM, conforme Edital e seus Anexos. Empresa J. S. SOUSA COMERCIO DE MADEIRAS E ARTEFATOS EIRELI - CNPJ 32.295.645/0001-95, vencedor dos Lotes 01 e 02 no valor total de R\$ 1.073.425,00 (um milhão, setenta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Obras. Vigência: 12 meses. Assinatura: 19.02.2021. Fábio Cardoso Moreira - Secretário Municipal de Obras - SEVOP.

**Protocolo: 630772**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

#### EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Termo de Adjucação e Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 083/2021-CEL/SEVOP/PMM, Processo nº 17.795/2020-PMM -CEL/SEVOP/PMM. REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELETRICAS E UTENSILIOS PARA VEICULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ - SEVOP -PMM, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: SALES E ORTOLAN DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA CNPJ 09.236.608/0001-94, vencedora da participação aberta lote 01 no valor de R\$ 171.879,66 (cento e setenta e um mil oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos); e MV COML. DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 07.712.240/0001-68, vencedora participação exclusiva para ME/EPP lote 02 no valor de R\$ 56.599,99 (cinquenta e seis mil e quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marabá - PA, 12.02.2021, Fábio Cardoso Moreira - Secretário Municipal de Obras - SEVOP.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço Nº 028/2021-CEL/SEVOP/PMM. Origem: referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 083/2021-CEL/SEVOP/PMM, Processo nº 17.795/2020-PMM -CEL/SEVOP/PMM. REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELETRICAS E UTENSILIOS PARA VEICULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ - SEVOP -PMM, conforme Edital e seus Anexos. Empresa SALES E ORTOLAN DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA CNPJ 09.236.608/0001-94, vencedora da participação aberta lote 01 no valor de R\$ 171.879,66 (cento e setenta e um mil oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos); e MV COML. DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 07.712.240/0001-68, vencedora participação exclusiva para ME/EPP lote 02 no valor de R\$ 56.599,99 (cinquenta e seis mil e quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Obras. Vigência: 12 meses. Assinatura: 19.02.2021. Fábio Cardoso Moreira - Secretário Municipal de Obras - SEVOP.

**Protocolo: 630771**

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 013/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 2.535/2021-PMM, Tipo Menor Preço por Item. Data da Sessão: 10/03/2021 - 14:00h (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ARBITRAGENS ESPORTIVAS, DESTINADOS A ATENDER

AS NECESSIDADES DOS EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br), ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Higo Duarte Nogueira - Pregoeiro Municipal.

**Protocolo: 630769**

### AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marabá, através da Comissão Especial de Licitação, avisa que a PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 012/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 2.425/2021-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGREGADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP - PMM. Que estava com sessão agendada para dia 04.03.2021, fica SUSPensa, em virtude da necessidade de retificação na planilha orçamentária. Higo Duarte Nogueira - Pregoeiro Municipal da CEL/SEVOP/PMM.

**Protocolo: 630770**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 003/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 1.138/2021-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E PINTO CAIPIRA PARA O FOMENTO DA CADEIA DE AVICULTURA NO MUNICIPIO DE MARABÁ. Onde se sagraram vencedoras as empresas: SO RAÇÕES DIST. LTDA - ME - CNPJ 20.852.537/0001-97, vencedora dos Itens: 04, 05, 06, 07, 08, perfazendo o Valor Total de R\$ 166.000,00 (Cento e sessenta e seis mil e duzentos reais); ALVORADA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI - CNPJ 27.414.742/0001-10, vencedora dos Itens: 01, 02, 03, perfazendo o Valor Total de R\$ 212.475,00 (Duzentos e doze mil quatrocentos e setenta e cinco reais); pelo HOMOLOGO o resultado final. Marabá 23/02/2021. José Nilton de Medeiros - Secretário Municipal de Administração - Port. 011/2017-GP.

**Protocolo: 630767**

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 99/2021-PMM, Tipo Menor Preço por LOTE. Data da Sessão: 09/03/2021 - 09:00h (horário local). Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E SEUS ÓRGÃOS ADIDOS. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br), ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Dilisirlei S. Albuquerque - Pregoeiro Municipal.

**Protocolo: 630768**

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

#### ADESÃO Nº 003/2021 - CEL/SEVOP/PMM.

Homologação do Processo nº 2.033/2021 - PMM - Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 16.283/2020-PMM, REFERENTE AO PREGÃO (SRP) Nº 071/2020-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (TIPO MARMITEX), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS. Fornecedora do serviço a empresa: DELÍCIAS & SABORES LTDA, CNPJ: 29.490.960/0001-69. Origem dos recursos: Próprios - Dotação Orçamentária: Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor: R\$ 55.010,00 (cinquenta e cinco mil e dez reais), pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marabá - PA, 24 de fevereiro de 2021.

Nadjalúcia Oliveira Lima

Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários.

**Protocolo: 630766**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 125/2021/SEASP**, Processo Administrativo nº 547/2020/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 005/2020-CPL/PMM que gerou a ata de Registro de Preço nº 097/2020/CPL/PMM, objeto: prestação de serviços pós-tomados destinados aos beneficiários atendidos pelo programa de benefícios eventuais e emergenciais pela Secretaria Municipal de Assistência Social; Empresa: TAVEIRA & PEREIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 13.530.176/0001-05; Valor R\$ 54.536,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos e trinta e seis reais), Assinatura 19/02/2021 Vigência: 31/12/2021, Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária de Assistência Social.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 114/2021/SEVOP**, Processo Administrativo nº 15.784/2020-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 066/2020-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 065/2020-CEL/SEVOP/PMM, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REVESTIMENTO, para atender as necessidades da secretaria municipal de viação e obras públicas de marabá - SEVOP. Empresa: KELLION S SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 22.104.453/0001-09; Valor R\$ 599.999,85 (quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), Assinatura 24/02/2021 Vigência: 31/12/2021. Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.

**Protocolo: 630765**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MELGAÇO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO  
AVISO DE REABERTURA**

Em atendimento à Medida Cautelar de Suspensão de Procedimento Licitatório, do Tribunal de Contas do Estado do Pará, expedida pelo Conselheiro Sebastião Cezar Leão Colares, no dia 19/02/2021, abrimos novas datas e prazo para os procedimentos relacionados a seguir:

Pregão Presencial: PP-004/2021-SELIC-PMM. Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Material de Expediente Para Atender às Necessidades do Município de Melgaço, durante o ano de 2021. Abertura do Certame: 11/03/2021. Horário: 08h30min.

Pregão Presencial: PP-003/2021-SELIC-PMM. Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Máquinas Pesadas e Embarcações Para Atender às Necessidades do Município de Melgaço, durante o ano de 2021. Abertura do Certame: 11/03/2021. Horário: 16h00min.

Pregão Presencial: PP-005/2021-SELIC-PMM. Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Material Permanente Para Atender às Necessidades do Município de Melgaço, durante o ano de 2021. Abertura do Certame: 12/02/2021. Horário: 08h30min. Retirada dos Editais: A partir de sua publicação nos sites oficiais e in loco. Melgaço, 22/02/2021. Rosinaldo Duarte Rodrigues - Pregoeiro.

**Protocolo: 630773**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MOCAJUBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA**

**AVISO DE LICITAÇÃO.** PREGÃO PRESENCIAL Nº PE.003.2021.PMM.SEMAS. Órgão Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS/ Prefeitura Municipal de Mocajuba - PMM - UASG 980491. Objeto: Aquisição de urnas funerárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Mocajuba/PA. Data, Hora e Local de Abertura: 10 de Março de 2021 às 10h00mm, no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Edital e Informações: de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 08h00mm às 12h00mm, na Sala da Divisão de Licitação, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante apresentação de mídia (CD-R ou DVD-R) virgem, pelo interessado que se identificar, através de preenchimento de formulário próprio do órgão ou através do Portal da Transparência no site do TCM/PA. Ivani da Silva Pereira - Secretária Municipal de Assistência Social

**Protocolo: 630774**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE NOVA IPIXUNA**

**AVISO DE ANULAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-020PMNI**

O Município de NOVA IPIXUNA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA por intermédio da Comissão de Licitação, torna público a ANULAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-020PMNI, tipo menor preço, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, EPI'S E MATERIAIS PERMANENTES OBJETIVANDO O REINÍCIO DAS ATIVIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, MEDIANTE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I.I DO EDITAL. A anulação dar-se-á devido à desnecessidade de contratação para o presente momento, conforme autos do referido processo. Informa-se também que a licitação supracitada poderá ser realizada posteriormente, em caso de necessidade, com data e horário a serem publicados nos Diários Oficiais, Site da Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna e Portal do TCM-PA.

Nova Ipixuna - PA, 24 de Fevereiro de 2021.

FRANQUISSUEL GOMES REIS

Pregoeiro

**Protocolo: 630776**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE OURÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM**

**AVISO DE LICITAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Ourém torna público o aviso de licitação: Pregão Eletrônico do Tipo Menor Preço por grupo,

PE nº 001/2021 PMO - UASG 980507. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de edição e publicação dos atos oficiais e afins, em jornais oficiais e de grande circulação da região, de interesse da Prefeitura Municipal de Ourém/PA, Data da abertura: 10/03/2021 às 09:00hs, no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Edital e seus anexos Estarão disponíveis no Site da Prefeitura [www.ourem.pa.gov.br](http://www.ourem.pa.gov.br), [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e no Portal dos Jurisdicionados - TCM, Informações no e-mail: [licitacaopmourem@gmail.com](mailto:licitacaopmourem@gmail.com). Francisco Roberto Uchoa Cruz - Prefeito Municipal.

**Protocolo: 630781**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA**

**AVISO DE LICITAÇÃO.** TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-250105. O Município de Prainha Torna Público a Tomada de Preço Nº 2/2021-250105, Objeto: Contratação de Empresa Para Construção da Orla no Distrito de Santa Maria do Uruará no Município de Prainha/Pá, de Acordo Com Registro do Contrato de Repasse nº 873035/2018/MTUR/CAIXA. com abertura dos envelopes dia 12/03/2021 às 10:00h, Sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Prainha base física localizada PA 419, Prainha / Jatuarana, km 01 - Bairro Jardim Planalto - Prainha - Pará Edital e informações podem ser obtidos na sala de licitação da Prefeitura situado na PA 419, Prainha / Jatuarana, km 01 - Bairro: Jardim Planalto - Prainha/PA, ou pelo e-mail: [licitaph@gmail.com](mailto:licitaph@gmail.com) e portal [geoobras \(tcm\)](http://geoobras.tcm). Davi Xavier de Moraes - Prefeito.

**Protocolo: 630782**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PACAJÁ**

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010-2021**

O Município de Pacajá vem a publico retificar a publicação do Extrato de Contrato

Nº 20210022, publicado no diário oficial do Estado do Pará no dia 19 de fevereiro de 2021, Edição Nº 34.496, Pagina - Nº 82.

**ONDE SE LÊ**

**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010-2021**

O Município de Pacajá, torna pública em cumprimento ao disposto no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 007-2021/001, ocorrida em 11 de janeiro de 2021, em conformidade com o processo em epígrafe e considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, fica ratificada a inexigibilidade de licitação, que é publicada, e tem por objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de assessoria técnica especializada em transparência publica, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Pacajá, e tem por contratada CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ 23.792.525/0001-02, no valor total de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

**AGORA LÊIA - SE**

**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010-2021**

O Município de Pacajá, torna pública em cumprimento ao disposto no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 010-2021, ocorrida em 11 de janeiro de 2021, em conformidade com o processo em epígrafe e considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, fica ratificada a inexigibilidade de licitação, que é publicada, e tem por objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de assessoria técnica especializada em transparência publica, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Pacajá, e tem por contratada CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ 23.792.525/0001-02, no valor total de R\$ 34.800,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos reais).

**Protocolo: 630783**

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº 20210022**

O Município de Pacajá vem a publico retificar a publicação do Extrato de Contrato

Nº 20210022, publicado no diário oficial do Estado do Pará no dia 23 de fevereiro de 2021, Edição Nº 34.499, Pagina - Nº 74.

**ONDE SE LÊ**

CONTRATO Nº.....: 20210022

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 010-2021

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

CONTRATADA(O).....: CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA

OBJETO.....: contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de assessoria técnica especializada em transparência publica, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Pacajá

VALOR TOTAL.....: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2.008, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

VIGÊNCIA.....: 13 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Janeiro de 2021

**AGORA LÊIA - SE**

CONTRATO Nº.....: 20210022

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 010-2021

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

CONTRATADA(O).....: CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA  
 OBJETO.....: contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de assessoria técnica especializada em transparência pública, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Pacajá  
 VALOR TOTAL.....: R\$ 34.800,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos reais)  
 PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2.008, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.  
 VIGÊNCIA.....: 13 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021  
 DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Janeiro de 2021

**Protocolo: 630784**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE PARAUPEBAS**

**ESTADO DO PARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
 EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

ORIGEM: CONTRATO nº 20180043  
 DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-005SEMAS  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/SEMAS  
 CONTRATADA (O): VANESSA LIMA ROSA  
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA C - 15, LOTE 17, QUADRA 84, BAIRRO CIDADE JARDIM TROPICAL II, PARA O FUNCIONAMENTO DO ANEXO DO CRAS DOS MINÉRIOS, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, PARÁ.  
 VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).  
 VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 19 de Janeiro de 2018 a 19 de Janeiro de 2019.  
 VALOR DO CONTRATO APÓS 3º TAC: R\$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais).  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 3º TAC: 19 de Janeiro de 2018 a 19 de Janeiro de 2022.  
 VALOR ADITADO NO 3º TAC: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) E O PRAZO DE 12(doze) MESES (19 de Janeiro de 2021 a 19 de Janeiro de 2022).  
 DATA DO ADITIVO: 15/01/2021

**Protocolo: 630659**

**ESTADO DO PARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
 EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190026**

ORIGEM: CONTRATO nº 20190026  
 DECORRENTE: PREGÃO Nº9/2018-002SEMSA  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMSA  
 CONTRATADA (O): VESTATECH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA -EPP.  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA MANUTENÇÃO, CALIBRAÇÃO E REPAROS, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.  
 VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 2.821.149,60(dois milhões, oitocentos e vinte e um mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos).  
 VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 29 de Janeiro de 2019 a 29 de Janeiro de 2020.  
 VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: R\$ 8.463.448,80 (Oito milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2º TAC: 29 de Janeiro de 2019 a 30 de Janeiro de 2022.  
 VALOR ADITADO NO 2º TAC: R\$ 2.821.149,60(dois milhões, oitocentos e vinte e um mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos), E O PRAZO DE 12(doze) MESES (30 de Janeiro de 2021 a 30 de Janeiro de 2022).  
 DATA DO ADITIVO: 29/01/2021

**Protocolo: 630615**

**ESTADO DO PARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
 EXTRATO DE CONTRATO  
 CONTRATO Nº 20210080**

ORIGEM PREGÃO Nº 9/2019-009SEMSI  
 CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
 CONTRATADA(O) ROSDELMULTI CONFECÇÃO E COMERCIO  
 OBJETO Aquisição de Capacetes e Coletes reflexivos para padronização dos mototaxistas em cumprimento ao Decreto Municipal nº 865/2018, do Município de Parauapebas, Estado do Pará  
 VALOR TOTAL R\$ 89.325,50 (oitenta e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)  
 VIGÊNCIA Início a partir da assinatura das partes, com término até 30 de Julho de 2021.  
 DATA DA EMISSÃO 08 de Fevereiro de 2021

**Protocolo: 630483**

**ESTADO DO PARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
 EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
 ORIGEM: CONTRATO nº 20170548**

DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-015SEMED  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS- SEMED  
 CONTRATADO: MARCOS JOSÉ PICOLIN SANCHES.  
 OBJETO: Locação do imóvel localizado na Avenida U, Quadra 400, Lotes 04, 05, 06, 07, 4º, com a Avenida M 17, Quadra 400, Lotes 012, 013, 014 e 015, do bairro Cidade Jardim, para funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Terezinha de Jesus - Anexo, deste Município de Parauapebas, Estado do Pará.  
 VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais).  
 VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 08 de Dezembro de 2017 a 10 de Dezembro de 2018.  
 VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: R\$1.008.000,00 (Um milhão e oito mil reais).  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2º TAC: 08 de Dezembro de 2017 a 10 de Dezembro de 2020.  
 VALOR DO CONTRATO APÓS 3º TAC: R\$ 1.344.000,00 (Um milhão e trezentos e quarenta e quatro mil reais).  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 3º TAC: 08 de Dezembro de 2017 a 10 de Dezembro de 2021.  
 VALOR ADITADO NO 3º TAC: R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais) E O PRAZO DE 12 (doze) MESES (10 de Dezembro de 2020 a 10 de Dezembro de 2021).  
 DATA DO ADITIVO: 09/12/2020

**Protocolo: 630658**

**ESTADO DO PARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
 AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8/2020-043PMP  
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, mediante o Pregoeiro devidamente designado, torna público que às 09:00 horas do dia 12 de Março de 2021, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, pelo sitio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), Registro de Preços para eventual aquisição de material permanente odontológico, destinado a atender a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Central de Licitações e Contratos. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Central de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h), e ainda através dos sítios: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490](http://www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490), consultar no ícone licitações ou no Portal do TCM-PA [www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico](http://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico).  
 PARAUPEBAS - PA, 24 de Fevereiro de 2021.  
 LEO MAGNO MORAES CORDEIRO  
 Pregoeiro

**Protocolo: 630455**

**ESTADO DO PARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
 EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200062**

ORIGEM: CONTRATO nº 20200062  
 DECORRENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-010SEMOB  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMOB  
 CONTRATADO: NG PAISAGISMO EIRELI.  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITARIO NO BAIRRO PRIMAVERA, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.  
 VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.301.455,27 (hum milhão, trezentos e um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos).  
 VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 14 de Fevereiro de 2020 a 08 de Fevereiro de 2021.  
 VALOR DO CONTRATO APÓS 4º TAC: R\$ 1.426.775,37 (hum milhão, quatrocentos e vinte e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos).  
 VIGENCIA DO CONTRATO APÓS 4º TAC: Inalterada.  
 VALOR SUPRIMIDO NO 4º TAC: R\$ 5.396,42 (cinco mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos).  
 DATA DO ADITIVO: 11/01/2021

**Protocolo: 630532**

**ESTADO DO PARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
 EXTRATO DE CONTRATO  
 CONTRATO Nº 20210082**

ORIGEM PREGÃO Nº 9/2019-009SEMSI  
 CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
 CONTRATADA(O) DELIVERY MOTOS PEÇAS EIRELI  
 OBJETO Aquisição de Capacetes e Coletes reflexivos para padronização dos mototaxistas em cumprimento ao Decreto Municipal nº 865/2018, do Município de Parauapebas, Estado do Pará  
 VALOR TOTAL R\$ 22.282,80 (vinte e dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)  
 VIGÊNCIA Início a partir da assinatura das partes, com término até 30 de Julho de 2021.  
 DATA DA EMISSÃO 08 de Fevereiro de 2021

**Protocolo: 630487**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8/2020-062PMP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão, mediante o Pregoeiro devidamente designado, torna público que às 09:00 horas do dia 11 de Março de 2021, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, pelo sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), Registro de Preços Exclusivo Para Micro Empreendedor - ME, Empresa De Pequeno Porte - EPP, Micro Empreendedor Individual - MEI e Cooperativas - COOP para contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual - EPI e Materiais de Atendimento a Emergência que serão de uso exclusivo da Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão - SEMSI, através da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC do Município de Parauapebas em ações preventivas de combate a incêndios e de socorro às famílias que encontrarem-se vulneráveis em período de anormalidade atingidas pelas enchentes do Rio Parauapebas e seus afluentes no Município de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Central de Licitações e Contratos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Central de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h), e ainda através dos sítios: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490](http://www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490), consultar no ícone licitações ou no Portal do TCM-PA [www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico](http://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico).

PARAUAPEBAS - PA, 24 de Fevereiro de 2021.

LEO MAGNO MORAES CORDEIRO

Pregoeiro

**Protocolo: 630426**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020062**

ORIGEM: CONTRATO nº 20200062

DECORRENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-010SEMOB

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ SEMOB

CONTRATADO: NG PAISAGISMO EIRELI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITARIO NO BAIRRO PRIMAVERA, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.301.455,27 (hum milhão, trezentos e um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos). VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 14 de Fevereiro de 2020 a 08 de Fevereiro de 2021.

VALOR DO CONTRATO APÓS 3º TAC: R\$ 1.432.171,79 (hum milhão, quatrocentos e trinta e dois mil, cento e setenta e um reais e setenta e nove centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 3º TAC: Inalterada.

VALOR ADITADO NO 3º TAC: ITENS DO CONTRATO: R\$ 41.452,06 (quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e seis centavos), ITENS NOVOS: R\$ 89.264,46 (oitenta e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

DATA DO ADITIVO: 11/01/2021

**Protocolo: 630531**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na publicação do AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA nº 3/2019-037SEMOB, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ de Nº 34.500, PG 76, no dia 24 de Fevereiro de 2021, verificou-se que houve um erro de digitação, conforme abaixo:

Desta forma comunica a todos interessados que:

**Onde se lê:**

MARIA SILVANA DE FARIA SOUSA.

**Leia-se:**

WANTERLOR BANDEIRA NUNES.

Parauapebas-PA, 24 de Fevereiro de 2021.

**Protocolo: 630700**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 20210081**

ORIGEM PREGÃO Nº 9/2019-009SEMSI

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTRATADA(O) NATIVU'S EIRELI

OBJETO Aquisição de Capacetes e Coletes reflexivos para padronização dos mototaxistas em cumprimento ao Decreto Municipal nº 865/2018, do Município de Parauapebas, Estado do Pará

VALOR TOTAL R\$ 64.564,50 (sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA Início a partir da assinatura das partes, com término até 30 de Julho de 2021.

DATA DA EMISSÃO 08 de Fevereiro de 2021

**Protocolo: 630485**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020062**

ORIGEM: CONTRATO nº 20200062

DECORRENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-010SEMOB

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ SEMOB

CONTRATADO: NG PAISAGISMO EIRELI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITARIO NO BAIRRO PRIMAVERA, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.301.455,27 (hum milhão, trezentos e um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sete centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 14 de Fevereiro de 2020 a 08 de Fevereiro de 2021.

VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: Inalterado.

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2º TAC: 14 de Fevereiro de 2020 a 08 de junho de 2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS 2º TAC: 12 de abril de 2021.

PRAZO ADITADO NO 2º TAC: NA VIGENCIA 120(cento e vinte) dias (08 de Fevereiro de 2021 a 08 de Junho de 2021) e NA EXECUÇÃO DE 90 (noventa) dias (12 de abril de 2021).

DATA DO ADITIVO: 11/01/2021

**Protocolo: 630529**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8/2020-013PMP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, por intermédio do Fundo Municipal de Educação, mediante o Pregoeiro devidamente designado, torna público que às 09:00 horas do dia 15 de Março de 2021, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço global, pelo sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), Registro de Preço para fornecimento de peças, equipamentos e serviços de manutenção do sistema de fornecimento de água potável (bebedouro industrial, limpeza de caixa d'água, torneiras e tubulações em geral) das Escolas Municipais e setores da Secretaria Municipal de Educação de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Central de Licitações e Contratos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Central de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h), e ainda através dos sítios: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490](http://www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490), consultar no ícone licitações ou no Portal do TCM-PA [www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico](http://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico).

PARAUAPEBAS - PA, 24 de Fevereiro de 2021.

LEO MAGNO MORAES CORDEIRO

Pregoeiro

**Protocolo: 630575**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 20210077**

ORIGEM CONCORRÊNCIA Nº 3/2019-037SEMOB

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTRATADA(O) MCS MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

OBJETO Contratação de empresa para executar serviços de construção do Parque Linear da Juventude na rua Belém, Bairro Primavera - no Município de Parauapebas, Estado do Pará

VALOR TOTAL R\$ 5.659.584,64 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) VIGÊNCIA 360 (trezentos e sessenta) dias contados a partir da assinatura das partes.

DATA DA EMISSÃO 05 de Fevereiro de 2021

**Protocolo: 630699**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PIÇARRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA**  
**RETIFICAÇÃO**

Publicado no IOEPA, do dia 22.02.2021, número da publicação 34.498.

Nos Avisos Pregão Presencial. **ONDE SE LÊ:** Pregão Presencial nº 9/2019/0002, **LÊIA-SE:** Pregão Presencial nº 9/2021/0002. Piçarra - PA, 23 de fevereiro de 2021. Pregoeiro - Eder Rabelo.

**Protocolo: 630785**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

**Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará/PA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará/PA torna público a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2021, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA. A Sessão de recebimen-

to de propostas, análise e julgamento será no dia 09 de Março de 2021 por meio do endereço eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), UASG: 980369, às 09:00hs. Edital e anexos: <https://santabarbara.pa.gov.br/>, [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), UASG: 980369; Portal TCM/PA; Setor de Licitações: Rodovia Augusto Meira Filho, KM 17, S/Nº, Sala de Licitações, horário 09:00hs às 12:00hs, [cplsantabarbara2021@gmail.com](mailto:cplsantabarbara2021@gmail.com). Revelino Lopes de Sousa. Pregoeiro Municipal.

**Protocolo: 630786**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

### MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

UASG 980547 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021-PE-PMSF-INFRAESTRUTURA Com objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de materiais para manutenção da iluminação pública para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura no município de São Francisco do Pará/PA. Data de abertura: 12/03/2021 as 10h. através do [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O edital estará disponível no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), site da Prefeitura e/ou Portal do TCM/PA. MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

**Protocolo: 630787**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

EXTRATO DO V TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20170060 ORIGEM: PREGÃO SRP nº 9/2017-005PMSJP CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; CONTRATADA: REAL CAR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; VIGÊNCIA: De 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021; DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2020. SAMIRIAM SANTANA BITENCOURT.  
Secretaria Municipal.

**Protocolo: 630788**

## PARTICULARES

### SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE – SEST UNIDADE C Nº 110 AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2021

O Serviço Social do Transporte – SEST, comunica aos interessados que realizará concorrência para contratação de empresa especializada em SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS DA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DO SEST. O recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta comercial será no dia 15/03/2021, das 10h às 10h15min. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão se dirigir a sede do SEST SENAT, localizado na Rod. Dos Pioneiros, S/N, Jardim Atlântico, Paragominas/PA. Ou solicitar através do e-mail: [licitacao.c110@sestsenat.org.br](mailto:licitacao.c110@sestsenat.org.br)  
ADRIANO TAVARES ALVES  
Presidente da Comissão de Licitação

**Protocolo: 630435**

**Carla Souza Gondim**, CPF: 005.251.441-29, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Novo Repartimento, a Licença Ambiental Rural - LAR para a atividade de bovinocultura da Fazenda Pedra Grande, localizada na Vicinal 220, Km 49, município de Novo Repartimento - PA.

**Protocolo: 630798**

**FAZENDA MUTUM, BETO DA FONSECA RIBEIRO**, CPF: 951.266.272-87, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAS/PA), a Autorização para Captura, Coleta, Resgate, Soltura e Transporte de Fauna Silvestre, Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) e LAR para atividade de agricultura e pecuária situada no município de Paragominas/PA.

**Protocolo: 630796**

**CLAUDIO RENATO SILVA QUEIROGA**, CPF: 445.136.196-87, torna público que está requerendo a SEMMAT, a Licença de Operação para atividade de Extração de Saibro, na estrada Marata, S/Nº, Santa Rosa, no município de Benevides/PA, através do processo nº 024/2021-1.

**Protocolo: 630795**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA COOPERATIVA DE GARIMPEIROS E MINERADORES DO BRASIL - COOGAMIBRA

CNPJ/MF: 18.336.502/0001-53 NIRE: 154.000.170-78  
A COOPERATIVA DE GARIMPEIROS E MINERADORES DO BRASIL - COOGAMIBRA, neste ato representada por seu presidente o Srº José Tadeus Martins Farias, no uso das atribuições que lhe confere o seu Estatuto Social, convoca todos os seus Cooperados, que nesta data totalizam 31(trinta e um) cooperados, para efeito de quórum para a realização da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA ("AGO"), a ser realizada de acordo com os indicativos abaixo:

DATA - 31 de março de 2021

LOCAL - na sede da Cooperativa de Garimpeiros e Mineradores do Brasil-COOGAMIBRA, sito à Rua Antônio de Brito, s/n, bairro Centro, Distrito Castelo de Sonhos, Altamira - PA, fone: (93) 3502-2493.

HORÁRIO: - Às 15:00 (quinze horas) em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos Cooperados com direito a voto; ou às 16:00 (dezesesseis) horas em 2ª (Segunda) convocação com a presença de maioria simples (metade mais um) dos Cooperados com direito a voto, ou às 17:00 (dezesete horas) em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto.

ORDEM DO DIA:

- 1) Aprovação das contas da Cooperativa, referentes ao exercício 2020, que já foram submetidas ao Conselho Fiscal;
- 2) Discutir rateio das perdas ou rateio das sobras caso haja;
- 3) Eleição e posse do Conselho de Administração;
- 4) Eleição e posse dos Conselheiros Fiscais para o Exercício 2021;
- 5) Discutir referente Débitos que a Cooperativa tem com a Federação FECOGAP;
- 6) Discutir metas e ações da Cooperativa para o ano de 2021;
- 7) Demais assuntos de interesse da Cooperativa e que sejam de competência da Assembleia Geral Ordinária.

Distrito Castelo de Sonhos, Altamira - PA, 22 de fevereiro de 2021.

José Tadeus Martins Farias  
Presidente da COOGAMIBRA

**Protocolo: 630792**

**Wilmar Cipriano Silva**, CPF 402.333.671-87, torna público que requereu a Licença Ambiental, processo nº 5216/21, para ouro em Cachoeira do Pirá, Estado do Pará.

**Protocolo: 630791**

## EMPRESARIAL

**Torna público que está requerendo** junto à Secretária Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA a L.O - Licença Ambiental de Operação para a atividade de Distribuição com endereço no Conjunto São Pedro Alameda A nº 04 - Ananindeua/PA CEP 67113-780, através do requerimento R021921.

**Protocolo: 630825**

### EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Bujaru, a Licença de Instalação - LI Nº 01/2021, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "ID 440013816 - Ribeirinhos a Margem do Rio Guamá", localizada no Município de Bujaru, no Estado do Pará.

**Protocolo: 630834**

**A CONAL CONCENTRADOS NATURAIS LTDA**, CNPJ: 22.971.790/0001-95, recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua-PA a Licença de Operação nº LO2121 para atividade de Beneficiamento de Frutas. Localizada na Rua Jardim Esmeralda, Nº 100, Bairro: Guanabara, CEP: 67.010-660. Ananindeua-PA através do processo/código nº R103120.

**Protocolo: 630809**

### CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA Pregão Presencial nº. 9/2021-001.

Órgão: Câmara Municipal de Piçarra.  
Objeto: Aquisição de combustível (gasolina comum).  
Data, Hora, Local: 10/03/2021 às 09h00min na sala da CPL da Prefeitura Mul de Piçarra/PA. Contato fone (94) 3422 1049. Edital e informações: Das 08:00h as 12:00h, no mesmo endereço supra, fornecido ao interessado que se identificar. Edital disponível ainda para download no portal da transparência Piçarra, site: <http://www.camaramunicipal.picarra.pa.gov.br> e portal do TCM/PA, site: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes>. Piçarra - PA, 23 de fevereiro de 2021. Pregoeiro - Roberto Ednamits dos Santos - CPL - CMP.

### CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA Pregão Presencial nº. 9/2021-002.

Órgão: Câmara Municipal de Piçarra.  
Objeto: Locação de um veículo leve.  
Data, Hora, Local: 10/03/2021 às 14h00min na sala da CPL da Prefeitura Mul de Piçarra/PA. Contato fone (94) 3422 1049. Edital e informações: Das 08:00h as 12:00h, no mesmo endereço supra, fornecido ao interessado que se identificar. Edital disponível ainda para download no portal da transparência Piçarra, site: <http://www.camaramunicipal.picarra.pa.gov.br> e portal do TCM/PA, site: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes>. Piçarra - PA, 23 de fevereiro de 2021. Pregoeiro - Roberto Ednamits dos Santos - CPL - CMP.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA**  
**Pregão Presencial nº. 9/2021-003.**

Órgão: Câmara Municipal de Piçarra.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, produtos de higienização, copa e cozinha, cama, mesa e banho, expediente e outros materiais de consumos. Data, Hora, Local: 11/03/2021 às 09h00min na sala da CPL da Prefeitura Mul de Piçarra/PA. Contato fone (94) 3422 1049. Edital e informações: Das 08:00h as 12:00h, no mesmo endereço supra, fornecido ao interessado que se identificar. Edital disponível ainda para download no portal da transparência Piçarra, site: <http://www.camaramunicipal.picarra.pa.gov.br> e portal do TCM/PA, site: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes>. Piçarra - PA, 23 de fevereiro de 2021. Pregoeiro - Roberto Ednamits dos Santos - CPL - CMP.

**Protocolo: 630820****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - A.G.E****Serra Pelada, Distrito de Curionópolis-PA, 25 de Fevereiro de 2021.**

**A COOMIGASP - Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Serra Pelada**, localizada no distrito de Serra Pelada, Município de Curionópolis-Pa, Cep: 68523971, sito à rua da Cooperativa, nº 129, Bairro: Centro, vem, por seu presidente em exercício FRANCIMAR ANTÔNIO DA SILVA, em conjunto com o Conselho Administrativo, através do presente edital, CONVOCAR todos os Associados (COOPERADOS), para a Assembleia Geral extraordinária (conforme artigos do Estatuto Social: 32, 45, 46 50, 51, 55 e 59.), que será realizada em 27 de março de 2021, com as seguintes ordens do dia:

I - AFASTAMENTO DEFINITIVO OU RETORNO AO CARGO, CONSELHEIROS ADMINISTRATIVOS: FRANCISCO LACERDA NETO, CPF: 097.526.412-53 e VALDECI MELO SILVA, CPF: 105.773.863-87.

II - APROVAÇÃO DINHEIRO DA CAIXA NO CPF DOS MINERADORES (2º TURNO).

A Assembleia Geral Extraordinária, será realizada na data de 27 de março de 2021, no auditório da Coomigasp, Mauro Eurípedes Martins, situado na Rua da Cooperativa, nº 103, Bairro: centro, Serra Pelada, distrito de Curionópolis-PA. Com primeira convocação às 08 (oito) horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados adimplentes; com segunda convocação às 09 (nove) horas, com a presença de metade (1/2) mais um dos associados adimplentes e terceira e última convocação às 10 (dez) horas, com a presença de no mínimo 50 (cinquenta) associados em situação regular. De acordo com a exigência da alínea "c", do artigo 34, os associados quites com as suas obrigações e com direito a voto até a presente data são 5.670 (cinco mil seiscentos e setenta). Estarão impedidos de tomar parte nas deliberações desta Assembleia Geral todos aqueles que se encontrem em débito com suas obrigações associativas por mais de 90 (noventa) dias, conforme previsão do Parágrafo Único do artigo 31, podendo, entretanto, os que quitarem suas obrigações até a data da A.G.E terem reestabelecidos seus direitos deliberativos. Cumpre frisar que, o presente edital está de acordo com todas as previsões estatutárias.

Serra Pelada, Distrito de Curionópolis-PA, 25/02/2021.

FRANCIMAR ANTÔNIO DA SILVA

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO.

**Protocolo: 630835**

**A Votorantim Cimentos N/NE S.A.** CNPJ 10.656.452/0081-64, torna público que solicitou a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a renovação da sua Licença de Operação nº 9716/2016, vencimento em 30/03/2020, através do protocolo nº 49350/2019 em 29/11/2019.

**Protocolo: 630827****CAMARA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA****AVISO DE RATIFICAÇÃO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** A Comissão de Licitação do Município de ITUPIRANGA, através da CAMARA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. ELTON SOUSA DA SILVA, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA USO NO RH DA CAMARA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA. Contratado: LAY OUT SERVIÇOS DE INFORM.E PROC.DE DADOS LTDA -EPP. 13/01/2021

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** A Comissão de Licitação do Município de ITUPIRANGA, através da CAMARA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. ELTON SOUSA DA SILVA, PRESIDENTE faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SITE INSTITUCIONAL DA CAMARA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA - PA. Contratado: CR2 TRANSPARENCIA PÚBLICA. 10/02/2021.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** O Presidente da Comissão de licitação do Município de ITUPIRANGA, através da CAMARA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. ELTON SOUSA DA SILVA, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS A LASER PARA OS 13 GABINETES DOS VEREADORES DA CAMARA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA - PA. Contratado: COONEXÃO TELECOM E INF.EIRELI. 17/02/ 2021.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** A Comissão de Licitação do Município de ITUPIRANGA, através da CAMARA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. ELTON SOUSA DA SILVA, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PROPAGANDA E MARKETING PARA DIVULGAÇÕES INSTITUCIONAIS E DE TRABALHO DA CAMARA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA - PA. Contratado: LEONARDO F DE BRITO PUBLICIDADE 23/02/2021

MARIA APARECIDA COSME MARACAIPE.

Comissão de Licitação

Presidente

**Protocolo: 630836**

**VISON MARINI**, brasileiro, agricultor, casado, devidamente inscrito no CPF 066.988.839-72, filho de Elena Bedin, residente e domiciliado na Rua Francisco Ratski, número 225, frente, distrito de Casto de Sonho, Altamira-PA, CEP 68379-200, torna público para todos os fins de direito que formalizou o termo de compromisso nº 578/2020 junto a Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará no âmbito do programa de regularização ambiental - PRA, por meio do qual o declarante se comprometeu a cumprir suas obrigações decorrente dos passivos ambientais discriminados no instrumento referido bem como aos passivos ambientais referente aos autos de infração nº 389749-B e termo de embargo nº 182568-C vinculados ao processo administrativo nº 02048.001954/2005-31 em tramitação no IBAMA.

**Protocolo: 630811****COMUNICADO**

**PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A** torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/PA, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO, para TERMINAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, TERMINAIS REVENDEDORA RETALHISTAS (TRR), da unidade (BALÉM) localizada na RODOVIA ARTHUR BERNARDES, S/N - VAL DE CAES- BELÉM / PA.

**Protocolo: 630828****LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DR. PAULO CORDEIRO DE AZEVEDO LTDA.**

CNPJ/ME nº 04.978.805/0001-65 - NIRE 15200855061

**ATA DA REUNIÃO DOS SÓCIOS**

REALIZADA EM 15 DE JANEIRO DE 2021

A Reunião dos Sócios da LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DR. PAULO CORDEIRO DE AZEVEDO LTDA., instalada com a presença de sócios representando a totalidade do capital social, independentemente de convocação, presidida pelo Sr. PAULO SERGIO ROFFÉ AZEVEDO e secretariada pelo Sr. LEÔNIDAS BRAGA DIAS JUNIOR, realizou-se às 10:00 horas do dia 15 de janeiro de 2021, na sede social na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Avenida Braz de Aguiar, nº 99, no Bairro de Nazaré, CEP 66035-385. Na conformidade da Ordem do Dia, e estando presentes à Reunião a Diretoria da sociedade e o representante da empresa especializada abaixo mencionada, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos: (a) aprovar, em todos os seus termos e condições o "PROTÓCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DA LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DR. PAULO CORDEIRO DE AZEVEDO LTDA., COM VERSÃO DE PARCELA DE SEU ACERVO LÍQUIDO À AZEVEDO E DIAS ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL LTDA.", datado de 15 de janeiro de 2021, que é o DOCUMENTO I da presente ata autenticado pela Mesa e que será arquivado na sede da sociedade; (b) aprovar o Laudo de Avaliação do Acervo Líquido da sociedade, elaborado pela empresa especializada R&M Auditores Independentes e Consultores S/S., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.591.859/0001-85, e no CRC/PA sob o nº 0292/O, com sede na Avenida Conselheiro Furtado, 2391, grupo 109/705, Bairro Cremação, na Cidade de Belém, Estado do Pará, previamente contratada pela administração da AZEVEDO E DIAS ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Travessa Quintino Bocaiúva, 981, apartamento 900, bairro do Reduto, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66053-240, inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 15201624381 e no CNPJ/ME sob o nº 40.169.079/0001-01, Laudo esse que é DOCUMENTO II da presente ata, autenticado pela Mesa e que será arquivado na sede da sociedade, o qual indica ser o valor da parcela do acervo líquido da sociedade a ser vertida, por cisão parcial, à AZEVEDO E DIAS ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL LTDA., em 15 de janeiro de 2021, de R\$ 4.809.438,17, valor esse correspondente aos imóveis descritos nas matrículas anexas ao Protocolo e Justificação de Cisão Parcial; (c) aprovar, definitivamente, a cisão parcial desta sociedade, com versão de parcela de seu acervo líquido à AZEVEDO E DIAS ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL LTDA., com base no previsto no Protocolo e Justificação de Cisão Parcial acima aprovado; (d) aprovar, como consequência da operação em questão, o ajuste do capital social desta sociedade, desconsiderando-se os centavos, no montante de R\$ 4.809.438,00; (e) aprovar, em decorrência das deliberações acima, a alteração da Cláusula Quarta do Contrato Social, a qual passa a vigorar com a redação prevista no texto da Alteração do Contrato Social abaixo aprovado; (f) aprovar o texto do "INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DR. PAULO CORDEIRO DE AZEVEDO LTDA. E DE CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL", para ajuste do capital social de R\$ 9.359.657,70 para R\$ 4.550.219,70, que assinado pelos sócios e datado desta data, será arquivado, pelos meios próprios, concomitantemente com a presente, na Junta Comercial do Estado do Pará; e (g) autorizar os administradores e/ou procuradores da sociedade a procederem a todos os atos complementares à cisão parcial, inclusive registros, averbações e transferências necessários à completa regularização da operação. Os termos desta ata foram aprovados pelos sócios presentes, que a subscrevem. Belém (PA), 15 de janeiro de 2021. PAULO SÉRGIO ROFFÉ AZEVEDO, Presidente da Mesa; LEÔNIDAS BRAGA DIAS JUNIOR, Secretário da Mesa. Sócios: PAULO SÉRGIO ROFFÉ AZEVEDO, LEÔNIDAS BRAGA DIAS JUNIOR e MURILO CHERMONT AZEVEDO. Confere com o original: PAULO SÉRGIO ROFFÉ AZEVEDO - Presidente da Mesa - LEÔNIDAS BRAGA DIAS JUNIOR - Secretário da Mesa. Junta Comercial do Pará. Certifico o Registro em 16/01/2021. Arquivamento 20000691216 de 26/01/2021. Protocolo 216926823 de 25/01/2021. NIRE 15200855061. Nome da empresa LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DR. PAULO CORDEIRO DE AZEVEDO LTDA. Junta Comercial do Pará. Certifico o Registro em 26/01/2021. Arquivamento 20000691216 de 26/01/2021. Protocolo 216926823 - de 25/01/2021 - NIRE 15200855061. Nome da empresa LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DR. PAULO CORDEIRO DE AZEVEDO LTDA.

**Protocolo: 630837**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS.** REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021, Que Possui como objeto o registro de preços que objetiva a contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de combustíveis, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Castanhal, Oriundo do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2021. Vigência: 19/02/2021 à 19/02/2022. Partes: Câmara Municipal de Castanhal e Posto Smart Ltda. Valor Total Registrado: R\$ 638.900,00.

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO Nº 004/2021, Que Possui como objeto o fornecimento de combustíveis, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Castanhal, Oriundo do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2021. Vigência: 22/02/2021 à 31/12/2021. Partes: Câmara Municipal de Castanhal e Posto Smart Ltda. Valor Total: R\$ 319.450,00. Sergio Leal Rodrigues - Presidente.

**Protocolo: 630838**

**Florestal Comercio de Combustíveis LTDA / Auto Posto Central,** CNPJ: 33.933.568/0001-14, localizado a Rua Raimundo Ribeiro de Souza, 845, Bairro Terra Prometida, torna público que recebeu da SEMMA Tucuruí, a concessão da LP-Licença Previa nº 003/2021 para a atividade de Comercio de Combustíveis e que está requerendo a LI - Licença de Instalação.

**Protocolo: 630830**

**ATEMS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.,** torna público que recebeu da SEMAS/PA, a Licença de Instalação - LI Nº 3077/2021, válida até 26/01/2024, para atividade de Terminal de Distribuição de Combustíveis, em Santarém/PA.

**Protocolo: 630804**

**FAZENDA AGROMAL, PR MALACARNE,** CNPJ: 15.283.427/0001-11, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAS/PA), a Autorização para Captura, Coleta, Resgate, Soltura e Transporte de Fauna Silvestre, Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) e LAR para atividade de agricultura e pecuária situada no município de Paragominas/PA.

**Protocolo: 630813**

**A empresa AUTO POSTO NORTE PARÁ EIRELI,** com CNPJ: 17.827.292/0001-33, torna público que requereu da SEMAS/PA, o pedido de Renovação da Licença de Operação nº 12015/2020, sob protocolo nº 2021/4742, para exercer a atividade de empresa transportadora de substâncias e produtos perigosos, situado na Rodovia PA 124, KM 01, Nº 40, Bairro Primeira, Município de Capanema/PA.

**Protocolo: 630831**

**LUCIANE P. DA SILVA INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME,** CNPJ nº 21.008.605/0001-08, torna público que sob o processo nº 02/2019 recebeu da SEMMA/SANTA IZABEL, LO nº 078/2018 para atividade de fabricação de produtos veterinários localizado no Município de Santa Izabel, Estado do Pará.

**Protocolo: 630839**

**BERACA INGREDIENTES NATURAIS S.A.,** portadora do CNPJ 21.042.390/0001-32, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a licença de operação - LO nº 12596/2021 para a atividade de fabricação de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos e orgânicos com processo nº 2020/02673 e com o endereço Rodovia BR 316 km 08, Qd 03, Lt 03, galpão 2 - s/nº, Levilândia, CEP: 67030-000, Ananindeua/PA.

**Protocolo: 630807**

**ALDIR GIOVANI SCHMITT LTDA,** firma do ramo de serraria, estabelecida na Rodovia Santarém Curuá-Una km 16, Gleba Ituqui 03, município de Santarém/PA, portadora do CNPJ nº 02.536.819/0001-01, vem tornar público que recebeu junto a SEMAS, a LO - Licença de Operação nº 12633/2021 com validade até 19/02/2023, protocolo nº 24510/2020.

**Protocolo: 630816****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - A.G.O**

**Serra Pelada, Distrito de Curionópolis-PA, 23 de Fevereiro de 2021. A COOMIGASP - Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Serra Pelada,** localizada no distrito de Serra Pelada, Município de Curionópolis-Pa, Cep: 68523971, sito à rua da Cooperativa, nº 129, Bairro: Centro, vem, por seu presidente em exercício FRANCIMAR ANTÔNIO DA SILVA, em conjunto com o Conselho Administrativo, através do presente edital, CONVOCAR todos os Associados (COOPERADOS), para a Assembléia Geral Ordinária, que será realizada em 28 de Março de 2021, conforme artigos 32 e 44 do Estatuto Social, com as seguintes ordens do dia:  
I - PRESTAÇÃO DE CONTAS, EXERCÍCIOS: 2018; 2019; 2020.  
II - ELEIÇÃO E POSSE DO CONSELHO FISCAL 2021.

A Assembleia Geral Ordinária, será realizada na data de 28 de março de 2021, no auditório da Coomigasp, Mauro Eurípedes Martins, situado na Rua da Cooperativa, nº 103, Bairro: centro, Serra Pelada, distrito de Curionópolis-Pa. A eleição dos novos Conselheiros Fiscais, se dará por voto secreto e a posse será no mesmo dia. A aprovação ou não das contas exercícios: 2018; 2019; 2020, será por aclamação. Com primeira convocação às 08 (oito) horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados adimplentes; com segunda convocação às 09 (nove) horas, com a presença de metade (1/2) mais um dos associados adimplentes e terceira e ultima convocação às 10 (dez) horas, com a presença de no mínimo 50 (cinquenta) associados em situação regular. De acordo com a exigência da alínea "c", do artigo 34, os associados quites com as suas obrigações e com direito a voto até a presente data são 5.670 (cinco mil seiscentos e setenta). Estarão impedidos de tomar parte nas deliberações desta Assembleia Geral todos aqueles que se encontrem em débito com suas obrigações associativas por mais de 90 (noventa) dias, conforme previsão do Parágrafo Único do artigo 31, podendo, entretanto, os que quitarem suas obrigações até a data da A.G.O terem reestabelecidos seus direitos deliberativos.

Serra Pelada, Distrito de Curionópolis-PA, 23/02/2021.  
FRANCIMAR ANTÔNIO DA SILVA  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

**Protocolo: 630823****EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.****LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Igarapé Açu a Licença de Operação - LO nº 22/2020, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 KV - "Ramal do 8 São Matias, Ramal do 16, Travessa do Abacate, Ramal para a Vila Nova Olinda, Ramal Adilson Moreira, Travessa do Norte II e Ramal Cajual", localizada no Município de Igarapé Açu, no Estado do Pará.

**Protocolo: 630833**

**AUTO POSTO T & M COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL,** CNPJ nº 37.966.606/0001-96, torna público que sob o processo nº 2208/2021 requereu da SEMAS/PA, LO para a atividade de transporte de substâncias e produtos perigosos, localizado no Município de Marituba, Estado do Pará.

**Protocolo: 630841****AZEVEDO E DIAS ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL LTDA.**

CNPJ/ME nº 40.169.079/0001-01 - NIRE 15201624381

**ATA DA REUNIÃO DOS SÓCIOS**

REALIZADA EM 15 DE JANEIRO DE 2021

A Reunião dos Sócios da Azevedo e Dias Administração Patrimonial Ltda., instalada com a presença de sócios representando a totalidade do capital social, independentemente de convocação, presidida pelo Sr. Paulo Sergio Roffé Azevedo e secretariada pelo Sr. Leônidas Braga Dias Junior, realizou-se às 15:00 horas do dia 15 de janeiro de 2021, na sede social, na Travessa Quintino Bocaiúva, 981, apartamento 900, Edifício Baía do Guajará, Bairro do Reduto, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66053-240. Na conformidade da Ordem do Dia, e estando presentes à Reunião a Diretora da sociedade e o representante da empresa especializada abaixo mencionada, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos: (a) aprovar, em todos os seus termos e condições o "Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Laboratório de Patologia Clínica Dr. Paulo Cordeiro de Azevedo Ltda., com Versão de Parcela de seu Acervo Líquido à Azevedo e Dias Administração Patrimonial Ltda.", datado de 15 de janeiro de 2021, que é o Documento I da presente ata autenticado pela Mesa e que será arquivado na sede da sociedade; (b) ratificar a contratação, anteriormente feita pela administração da sociedade, da empresa especializada R&M Auditores Independentes e Consultores S/S., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.591.859/0001-85, e no CRC/PA sob o nº 0292/O, com sede na Avenida Conselheiro Furtado, 2391, grupo 109/705, Bairro Cremação, na Cidade de Belém, Estado do Pará, para avaliar a parcela do patrimônio líquido da Laboratório de Patologia Clínica Dr. Paulo Cordeiro de Azevedo Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Avenida Braz de Aguiar, nº 99, no Bairro de Nazaré, CEP 66035-385, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.978.805/0001-65, e com seus constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Pará sob o NIRE 15200855061, a ser vertida para esta sociedade, em virtude de cisão parcial, já tendo sido elaborado, com data de 15 de janeiro de 2021, o respectivo laudo de avaliação; (c) aprovar o Laudo de Avaliação do Acervo Líquido da Laboratório de Patologia Clínica Dr. Paulo Cordeiro de Azevedo Ltda., elaborado pela empresa especializada acima mencionada, Laudo esse que é Documento II da presente ata, autenticado pela Mesa e que será arquivado na sede da sociedade, o qual indica ser o valor da parcela do acervo líquido da Laboratório de Patologia Clínica Dr. Paulo Cordeiro de Azevedo Ltda. a ser vertida, por cisão parcial, a esta sociedade, em 15 de janeiro de 2021, de R\$ 4.809.438,17, valor esse correspondente aos imóveis descritos nas matrículas anexas ao Protocolo e Justificação de Cisão Parcial; (d) concretizar, dessa forma, a cisão parcial da Laboratório de Patologia Clínica Dr. Paulo Cordeiro de Azevedo Ltda., de acordo com os termos do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial acima aprovado; (e) consignar que (i) o capital social da Laboratório de Patologia Clínica Dr. Paulo Cordeiro de Azevedo Ltda. será ajustado em montante equivalente ao valor patrimonial da parcela de seu acervo líquido transferida à Azevedo e Dias Administração Patrimonial Ltda., desconsiderando-se os centavos, devendo ser extintas as quotas correspondentes, na proporção da participação de cada sócio no capital social; e (ii) em contrapartida, o capital social da Azevedo e Dias Administração Patrimonial Ltda. será aumentado no valor da parcela do acervo líquido da Laboratório de Patologia Clínica Dr. Paulo Cordeiro de Azevedo Ltda., desconsiderando-se os centavos, que lhe for transferida; e (f) autorizar os administradores e/ou procuradores da sociedade a procederem a todos os atos complementares à cisão parcial e versão do acervo líquido a essa sociedade, inclusive registros, averbações e transferências necessários à completa regularização da operação. Os termos desta ata foram aprovados pelos sócios presentes, que a subscrevem. Belém (PA), 15 de janeiro de 2021. Paulo Sérgio Roffé Azevedo, Presidente da Mesa; Leônidas Braga Dias Junior, Secretário da Mesa. Sócios: Paulo Sérgio Roffé Azevedo, Leônidas Braga Dias Junior e Murilo Chermont Azevedo. Confere com o original: Paulo Sérgio Roffé Azevedo - Presidente da Mesa; Leônidas Braga Dias Junior - Secretário da Mesa. Junta Comercial do Estado do Pará - Certifico o Registro em 26/01/2021. Arquivamento 20000691215 de 26/01/2021. Protocolo 216926513 de 26/01/2021 - NIRE 15201624381 da Empresa AZEVEDO E DIAS ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL LTDA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

**Protocolo: 630832**

**A empresa O CORINGÃO LTDA** com CNPJ: 03.030.688/0001-40, torna público que recebeu da SEMMA/ULIANÓPOLIS a licença de operação nº 015/2020, com validade 14/12/2022, para atividade de Supermercado, no município de Ulianópolis.

**Protocolo: 630840**